SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDECRAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDNA DE ARAÚJO ANDRADE

GESTÃO TERRITORIAL E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS (GO)

GOIÂNIA-GO
2018

sistema de bibliotecas ufg

UFG

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: **[ ] Dissertação** **[X] Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Nome completo da autora: **EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**

Título do trabalho: **GESTÃO TERRITORIAL E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS (GO).**

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [ ] NÃO[1]

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

Edna de Araújo Andrade

Ivanilton José Oliveira

Data: 12/12/2018

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

EDNA DE ARAÚJO ANDRADE

GESTÃO TERRITORIAL E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS (GO)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Geografia.

Área de Concentração: Natureza e Produção do Espaço.
Linha de Pesquisa: Análise Ambiental e Tratamento da Informação Geográfica

Orientação: Prof. Dr. Ivanilton José de Oliveira

GOIÂNIA-GO
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

de Araújo Andrade, Edna
GESTÃO TERRITORIAL E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS (GO) [manuscrito] / Edna de Araújo Andrade. - 2018.
535 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. IVANILTON JOSÉ DE OLIVEIRA.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2018.
Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, mapas, fotografias, abreviaturas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Território. 2. Áreas protegidas. 3. Unidades de Conservação. 4. Gestão. I. JOSÉ DE OLIVEIRA, IVANILTON, orient. II. Título.

CDU 911

IESA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: NATUREZA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO

UFG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO DE

EDNA DE ARAÚJO ANDRADE

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), a partir das 14h, no Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, teve lugar a sessão de julgamento da Tese de Doutorado de ***EDNA DE ARAÚJO ANDRADE***, intitulada: *"GESTÃO TERRITORIAL E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS EM GOIÁS"*. A Banca Examinadora foi composta, conforme Portaria n. ° 109/2018 da Diretoria do IESA, pelos seguintes Professores Doutores: **Ivanilton José de Oliveira** (Orientador), **Manuel Eduardo Ferreira** (Membro Titular Interno), **Adriano Rodrigues de Oliveira** (Membro Titular Interno), **Gisélia Lima Carvalho** (Membro Titular Externo) e **Gladis de Fátima Nunes da Silva** (Membro Titular Externo). Os examinadores arguiram na ordem citada, tendo a candidata respondido satisfatoriamente. Às 17h20 horas a Banca Examinadora passou a julgamento, em sessão secreta, tendo a candidata obtido os seguintes resultados:

Prof. Dr. Ivanilton José de Oliveira (Presidente) – Ass. _____
Aprovado (X) Reprovado ( )

Prof. Dr. Manuel Eduardo Ferreira – Ass. _____
Aprovado (X) Reprovado ( )

Prof. Dr. Adriano Rodrigues de Oliveira – Ass. _____
Aprovado (X) Reprovado ( )

Profa. Dra. Gisélia Lima Carvalho – Ass. _____
Aprovado (X) Reprovado ( )

Profa. Dra. Gladis de Fátima Nunes da Silva – Ass. _____
Aprovado (X) Reprovado ( )

Resultado final: Aprovada (X) Reprovada ( )

Houve alteração no Título? Sim (X) Não ( )

Em caso afirmativo, especifique o novo título: Gestão territorial e conflitos socioambientais no Parque Estadual dos Pirineus (GO)

Outras observações: _____

Reaberta a Sessão Pública, a Presidente da Banca Examinadora proclamou o resultado e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora e pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Secretaria Luana de Castro

Luana de Castro Amorim
Assistente em Administração
Instituto de Estudos Sócio Ambientais
Matrícula: 2357313

A**GRADECIMENTOS**

Ao refletir sobre os sentimentos que fluem no momento de realização de um projeto como este se torna difícil descrever aquele que, segundo o filósofo e pensador André Comte-Sponville, pode ser considerado como um segundo prazer, que prolonga o primeiro, uma alegria repetida: a gratidão. Ao celebrar o presente ou a graça recebida, vive-se novo momento de satisfação. A gratidão "dá a si mesma, como um eco de alegria, pelo que ela é partilha, é prazer somado ao prazer, é alegria que acompanha a idéia de sua causa" (COMTE-SPONVILLE, 1995, p. 146).

É tomada por essa nobre e jubilosa sensação que apresento meus agradecimentos, inicialmente, ao meu orientador, prof. Dr. Ivanilton José de Oliveira. Declaro aqui que grande parte da motivação e persistência nesta jornada é fruto da confiança e do apoio que sempre recebi deste professor querido e admirado. Nosso encontro (acho que posso chamar assim) na Banca Examinadora do Mestrado foi um marco importante e muito significativo para todo o caminho trilhado até aqui. Sua postura elegante, gentil e compreensiva contribuiu sobremaneira para o aproveitamento e a apreensão de suas correções e orientações.

À profa. Dra. Ana Cristina da Silva e à profa. Dra. Eliana Marta Barbosa de Morais, que me receberam no início do curso na disciplina Teoria e Método em Geografia, expresso meus sinceros agradecimentos pela atenção e pelos ensinamentos. À professora Ana Cristina serei eternamente grata pela importante orientação na formulação e no encaminhamento do projeto de pesquisa.

Quero também agradecer de forma muito especial à minha colega de trabalho e amiga, Camila Soares Gouvea, que me auxiliou em todos os trabalhos de campo. Faltam-me palavras para expressar o quanto foi valiosa sua ajuda, atenção e companheirismo.

Sou grata também aos gestores e técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima), que contribuíram de forma essencial em todas as fases de execução da pesquisa. Na pessoa da Analista Ambiental Glaucilene Duarte Carvalho, da Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas, expresso meus sinceros agradecimentos a todos pela atenção e presteza em disponibilizar dados e informações, bem como em apresentar sugestões e direcionamentos para a execução dos trabalhos.

Agradeço, ainda, aos irmãos e proprietários da Pousada Rio das Almas, em Pirenópolis, Demóstenes Pereira de Oliveira e Augusto Pereira de Oliveira, que me atenderam com tanta atenção e ajudaram de forma relevante com informações detalhadas sobre o contexto histórico de criação e regularização fundiária da unidade de conservação. Augustinho foi também meu condutor nas visitas e entrevistas, auxiliando em todos os momentos. Serei-lhes eternamente grata.

Quero manifestar meus agradecimentos também aos monitores que trabalham no Parque dos Pireneus, que além de conceder gentilmente as entrevistas, ajudaram com informações minuciosas sobre a localização das propriedades no interior do território do Pepi.

Por fim, agradeço a todos os gestores e técnicos da Prefeitura Municipal de Pirenópolis e aos proprietários rurais e moradores do entorno do Parque. Aqui não cito nomes, para manter o anonimato, mas obrigada pela disponibilidade em apresentar as informações e conceder as entrevistas.

RESUMO

Esta tese teve como objetivo compreender e configurar a gestão territorial do Parque Estadual dos Pireneus, em Goiás. Partiu-se do entendimento de que a análise do território – compreendendo o processo de apropriação do espaço por meio das relações de poder associadas, dentre outras, às vertentes políticas, econômicas e sociais – contém embasamentos sólidos de caráter explicativo da realidade no âmbito da gestão de áreas protegidas. Os procedimentos metodológicos compreenderam a pesquisa bibliográfica e de documentos públicos; trabalhos de campo e entrevistas semiestruturadas com os proprietários desapropriados, moradores do entorno, gestores e técnicos estaduais e municipais. O estudo integra, essencialmente, investigações relacionadas ao território usado, que propiciaram identificar as interfaces que compõem os processos societários e os conflitos socioambientais. A gestão territorial de unidades de conservação foi concebida como um processo complexo que envolve o contexto de um território, com história, conflitos de interesse, articulações e negociações que ultrapassam a perspectiva de gerenciamento institucional dos limites legalmente instituídos. Nessa concepção, o estudo resultou na identificação sistematizada dos conflitos no contexto histórico e apontou o caráter relacional que envolve o processo de ocupação do entorno e a gestão da área protegida. As análises mostraram que a implantação do parque não influiu na dinâmica territorial e que problemas de gerenciamento – como a falta do plano de manejo, a precariedade da estrutura física e a inexistência de conselho consultivo – são elementos representativos para o quadro emblemático que envolve o uso do território e os conflitos socioambientais. O território do parque usado para a Festa do Morro, para a pastagem, para o uso público e outros usos denota a multiplicidade de territórios e demonstra que ocorreram acordos e interfaces socais que se fortaleceram e se consolidaram. Assim, os usos do território e os conflitos socioambientais levam à interpretação de que os diversos agentes e atores participam, interferem e influenciam na gestão governamental. Nessa perspectiva ampla e multidimensional foi delineada a gestão territorial da unidade de conservação.

Palavras-chave: Território. Áreas protegidas. Unidades de Conservação. Gestão.

ABSTRACT

This thesis has as its theme the use of the territory of Pirineus State Park in Goiás. It was based on the understanding that the analysis of the territory, including the process of appropriation of space, through the power relations, combined, among others, to the political, economic and social aspects, contain solid bases of explanatory character of the reality, in the scope of the management of protected areas. The methodological procedures included bibliographic research, and public documents; field work, and semi-structured interviews with expropriated landowners, residents of the surrounding area, state and municipal managers and technicians. The study integrates, essentially, investigations related to the used territory, which allowed to identify the interfaces that make up the societal processes, and the socioenvironmental conflicts. The territorial management of conservation units was conceived as a complex process that involves the context of a territory, with history, conflicts of interest, articulations and negotiations that go beyond the perspective of institutional management of legally established limits. In this conception, the study resulted in the systematized identification of the conflicts in the historical context, and pointed out the relational feature that involves the process of occupation of the sorrounding area and the management of the protected area. The analyses indicated that the implementation of the park did not influence the territorial dynamics, and the management problems, such as the lack of a management plan, the precariousness of the physical structure and the lack of advisory council are representative elements for the emblematic framework that involves the use of the territory and the socioenvironmental conflicts. The territory of the park used for the *Festa do Morro* (Festival of the Hill), for pasture, for public use and other uses, denotes the multiplicity of territories, and shows that there were agreements and social interfaces that were strengthened and consolidated. Thus, the uses of the territory and the socioenvironmental conflicts lead to the interpretation that the various agents and actors participate, interfere and influence in the governmental management. In this broad and multidimensional perspective, the territorial management of the conservation unit was delineated.

Keywords: Territory. Protected areas. Conservation Units. Management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa: objeto de estudo 30
Figura 2 – Imóveis rurais – CAR 2016 36
Figura 3 – Distribuição geográfica dos biomas terrestres 91
Figura 4 – Biomas brasileiros 94
Figura 5 – Unidades de Conservação no Brasil 103
Figura 6 – Unidades de conservação no bioma Cerrado 104
Figura 7 – Distribuição de unidades de conservação no Cerrado por categoria 105
Figura 8 – Mapeamento de uso e cobertura da terra - Cerrado 111
Figura 9 – Unidades de conservação do estado de Goiás 131
Figura 10 – Situação de conservação da vegetação nativa nas UC de Goiás – situação em 2017 132
Figura 11 – Localização do Parque Estadual dos Pireneus 172
Figura 12 – Pico dos Pireneus 173
Figura 13 – Pico dos Pireneus – vista de um ponto da BR-070 174
Figura 14 – Morro do Cabeludo 174
Figura 15 – Formação de cerradão no Pepi 179
Figura 16 – Cerrado *sensu stricto* – Pepi 180
Figura 17 – Campos limpos – vegetação herbácea 181
Figura 18 – Campos limpo, em vista do alto do Pico dos Pireneus 181
Figura 19 – Campos sujos: arbustos, trepadeiras e estrato graminoso 182
Figura 20 – Área de cerrado rupestre no Pepi 184
Figura 21 – Vegetação rupícola em afloramentos de quartzito no Pepi 185
Figura 22 – Campo úmido – na estação seca, com domínio de gramíneas 185
Figura 23 – Campo úmido sem domínio de gramíneas 186
Figura 24 – Campo úmido dos murunduns com espécies arbustivas 187
Figura 25 – Vila do Arena 193
Figura 26 – Projeto de lei Sparp 200
Figura 27 – Marco na delimitação do Pepi 206
Figura 28 – Entrada do Pepi sem sinalização 215
Figura 29 – Sede administrativa 216
Figura 30 – Sede administrativa 216
Figura 31 – Banheiro na sede administrativa 217

Figura 32 – Alojamento dos monitores 217
Figura 33 – Prédio antigo de recepção dos visitantes 218
Figura 34 – Casa de madeira abandonada 218
Figura 35 – Outra estrutura abandonada 219
Figura 36 – Agricultura dentro dos limites da zona de amortecimento 221
Figura 37 – Extração de areia no entorno do Pepi 222
Figura 38 – Comissão Cruls 230
Figura 39 – Primeira missa, em 1927 232
Figura 40 – Segunda missa, em 1928 232
Figura 41 – Capela no topo dos Pireneus 233
Figura 42 – Imagens na capela do Pico dos Pireneus 234
Figura 43 – Acampamentos na Festa do Morro no Parque dos Pireneus 235
Figura 44 – Acampamentos da Festa do Morro vistos do alto do Pico dos Pireneus 235
Figura 45 – Acampamento da família do Sr. Joaquim Henrique de Sá 235
Figura 46 – Banheiros instalados durante a Festa do Morro 238
Figura 47 – Casa antiga em uso no interior do território do Parque 238
Figura 48 – Sinos utilizados na missa da Festa do Morro 239
Figura 49 – Caminhão-pipa e banheiros químicos na Festa do Morro 239
Figura 50 – Lixo no parque durante a Festa do Morro 240
Figura 51 – Gado no território do Pepi 244
Figura 52 – Gado no território do Pepi 244
Figura 53 – Escalada livre tradicional no Parque Campos Gerais-MG 254
Figura 54 - Escalada esportiva 255
Figura 55 – Escalada em móvel 256
Figura 56 – Local destinado à escalada no Pepi 257
Figura 57 – Grupo de escaladores no Pepi 258
Figura 58 – Rafael Passos, escalador brasiliense, em prática de boulder no Pepi 258
Figura 59 – Trilhas secundárias de escaladas Pepi 260
Figura 60 – Vegetação rupícola em área de escala no Pepi 261
Figura 61 – Vegetação pisoteada em base de escaladas no Pepi - Setor Ecovila 261
Figura 62 – Ciclista no território do parque 264
Figura 63 – Prática do turismo no interior do território do Pepi 267
Figura 64 – Uso do solo antes da criação do parque 275
Figura 65 – Uso do solo depois da criação do parque 276

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da execução orçamentária das ações 133

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Roteiro: Análise dos conflitos 40
Quadro 2 – Unidades de conservação de proteção integral 128
Quadro 3 – Unidades de conservação de uso sustentável 129
Quadro 4 – Demonstrativo de RPPN – Município de Pirenópolis 202
Quadro 5 – Síntese dos conflitos socioambientais identificados no Pepi 271

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Território do Pepi em relação aos municípios envolvidos 36

Tabela 2 – Demonstrativo dos sujeitos entrevistados 38

Tabela 3 – Classificação dos dez países com maior biodiversidade por continente, segundo o *Global Environment Facility Benefits Index (GEFBI)* 92

Tabela 4 – Execução orçamentária e financeira– Programa Gestão e Proteção de Recursos Naturais 133

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Área Circundante
AEP	Associação de Escalada do Planalto Central
AGB	Associação dos Geógrafos Brasileiros
AGMA	Agência Goiana do Meio Ambiente
Aplam	Academia Pirenopolina de Letras, Artes e Música
APP	Áreas de Preservação Permanente
ARIE	Área de relevante interesse ecológico
ARPA	Programa de Áreas Protegidas da Amazônia
Aseb	Assistência Social e Evangélica de Brasília
Caesb	Companhia de Águas e Esgoto
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBME	Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada
CC	corrente contínua
CCA	Câmara Compensação Ambiental
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CEMAm	Conselho Estadual do Meio Ambiente
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
Conabio	Comissão Nacional da Biodiversidade
Conama	Conselho Nacional de Meio Ambiente
Consad	Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
CRCN	Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste
CRS/Ibama	Centro de Sensoriamento Remoto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CSUC	Câmara Superior de Unidades de Conservação do Estado de Goiás
DASP	Departamento de Administração do Serviço Público
Deter-B	Sistema de Detecção do Desmatamento e Alterações na Cobertura Florestal em Tempo Quase Real
Embratur	Instituto Brasileiro do Turismo
EPA	Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos
ES-PI	Unidade de conservação estadual de proteção integral
ES-US	Unidade de conservação estadual de uso sustentável

FE-PI	Unidade de conservação federal de proteção integral
FE-US	Unidade de conservação federal de uso sustentáveis
Femago	Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás
Funatura	Fundação Pró-Natureza
GAP	Gerência de Áreas Protegidas
GEFBI	*Global Environment Facility Benefits Index*
Geobia	*Geographic Object-Based Image Analysis*
Goiástur	Superintendência de Turismo de Goiás
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMB	Instituto Mauro Borges
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inpe	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPN	Instituto do Patrimônio Natural
IUCN	*International Union for Conservation of Nature*
IUNP	*International Union of Nature Protection*
Lapig/UFG	Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal de Goiás
LT	linha de transmissão
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MD	Ministério da Defesa
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MI	Ministério da Integração Nacional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTur	Ministério do Turismo
NRC/NAS	*National Research Council/National Academy of Sciences*
NUPAUB/USP	Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras

ONGs	Organizações não governamentais
PAC	Política Agrícola Comum
PEA	Parque Estadual do Araguaia
Peamp	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco
PED	Parque Estadual do Descoberto
Pema	Parque Estadual da Mata Atlântica
Pepa	Parque Estadual de Paraúna
Pescan	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas
PESD	Parque Estadual Serra Dourada
PESJ	Parque Estadual da Serra de Jaraguá
Pepi	Parque Estadual dos Pirineus
Peter	Parque Estadual de Terra Ronca
Peto	Parque Estadual Telma Ortegal
PIB	produto interno bruto
PJOL	Parque Estadual do João Leite
PMDBBS	Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros por Satélite
Pnap	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNB	Política Nacional da Biodiversidade
PND	Planos Nacionais de Desenvolvimento
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNOT	Política Nacional de Ordenamento Territorial
POA	Perspectiva Orientada ao Ator
PPA	Plano Plurianual de Atividades
PPCerrado	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado
Probio I	Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio I)
Prodes	Projeto de Estimativa do Desflorestamento Bruto da Amazônia
Pronabio	Programa Nacional da Diversidade Biológica
Pronat	Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais
PTC	Programa Territórios da Cidadania

RDS	Reserva de desenvolvimento sustentável
Renapp	Rede Nacional de Áreas Particulares Protegidas
Ride/DF e entorno	Região Integrada para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
RL	Reservas legais
RMG	Região Metropolitana de Goiânia
RPPN	Reserva Particular de Patrimônio Natural
Secima	Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
Semago	Superintendência Estadual do Meio Ambiente
Semarh/GO	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do estado de Goiás
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
Sema	Secretaria Especial de Meio Ambiente
Semarh	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Seuc	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
Siad	Sistema Integrado de Alerta de Desmatamento
Sisnama	Sistema Nacional de Meio Ambiente
Snuc	Sistema de Unidades de Conservação da Natureza
s.s.	*sensu stricto*
Sparp	Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus
UC	Unidades de conservação
WDPA	*World Database on Protected Areas*
ZA	zona de amortecimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 20
1.1 Problematização e objetivos 26
1.2 Metodologia 29
1.2.1 Procedimentos metodológicos 31
1.3 Análises documentais 31
1.4 Entrevistas 33
1.4.1 Proprietários com terras desapropriadas – PTD 35
1.4.2 Proprietários do entorno – zona de amortecimento (PZA) 35
1.4.4 Outros gestores e técnicos municipais (GTM) 37
1.4.5 Outros agentes e atores (OAA) 37
1.4.6 Observação, registro fotográfico e cartográfico 38
1.5 Estrutura da tese 40

2 POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS: O USO DO TERRITÓRIO EM PERSPECTIVA 43
2.1 Espaço, território e política 44
2.2 Políticas públicas na abordagem territorial: uma visão relacional 58
2.2.1 A Geografia nas políticas públicas 65
2.2.2 Políticas públicas e políticas territoriais: distinções e conexões 69
2.2.3 Políticas públicas ambientais e a articulação com as políticas territoriais 79

3 ÁREAS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO PARA A GESTÃO E O USO DO TERRITÓRIO EM GOIÁS 87
3.1 Estratégias para conservação da biodiversidade no Brasil e no mundo 88
3.1.1 Características físicas e socioambientais do bioma Cerrado 106
3.1.2 Padrões de ocupação do território goiano e implicações ambientais 114
3.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc): composição e diretrizes 119
3.3 Política de Unidades de Conservação em Goiás e a gestão dos Parques Estaduais.. 126

3.3.1 Implantação e gestão dos parques estaduais: panorama atual 135

4 GESTÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA PERSPECTIVA DE FORMULAÇÃO 142

4.1 Gestão, ordenamento territorial e gestão territorial: perspectivas de conceitos 142

4.1.1 Governança ambiental e territorial 152

4.1.1.1 Governança de áreas protegidas 154

4.2 A gestão territorial em unidades de conservação e os conflitos socioambientais 157

4.2.1 A Sociologia Ambiental e os conflitos socioamentais no enfoque das interfaces 162

5 GESTÃO E USO DO TERRITÓRIO NO PARQUE ESTADUAL DE PIRENEUS .. 172

5.1 Localização 172

5.2 Relevo 173

5.3 Clima da região 175

5.4 Solos 175

5.5 Hidrografia 176

5.6 Flora e fitofisionomias 177

5.7 Aspectos históricos, socioeconômicos e culturais 188

5.8 Contexto histórico e objetivo da criação do Parque Estadual dos Pireneus 192

5.8.1 Delimitação dos limites e traçado geográfico do parque 204

5.8.2 Desapropriações e regularização fundiária 209

5.9 Ocupação do entorno e a gestão do Pepi 214

5.10 O uso do território e os conflitos socioambientais no Pepi 230

5.10.1 Uso para a Festa do Morro 230

5.10.2 Uso para pastagem 243

5.10.3 Uso público 249

5.10.4 Outros usos 269

5.11 Sistematização dos conflitos 271

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 274

REFERÊNCIAS 277

APÊNDICES 315

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 316

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS 319
APÊNDICE C – PARECER COMITÊ DE ÉTICA 329
APÊNDICE D – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTAS 334

ANEXOS 349
ANEXO A – PROPRIEDADES ADQUIRIDAS 350
ANEXO B – PROJETO MINAS DO ABADE 352
ANEXO C – LEI ESTADUAL Nº 9.641, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984. TRANSFORMA O PICO DOS PIRINEUS EM PONTO TURÍSTICO 390
ANEXO D – LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA FAUNA DA REGIÃO DO PICO DOS PIRENEUS 391
ANEXO E – CONSIDERAÇÕES SOBRE A VEGETAÇÃO DA SERRA DOS PIRENEUS 410
ANEXO F – DECRETO ESTADUAL Nº 3.192, DE 01 DE JUNHO DE 1989. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS 415
ANEXO G – LEI ESTADUAL Nº 13.121, DE 16 DE JULHO DE 1997. INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI ESTADUAL Nº 10.321, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987 .. 416
ANEXO H – DECRETO ESTADUAL Nº 4.830, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997. ESTABELECE A ÁREA E OS LIMITES DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS 417
ANEXO I – DOSSIÊ O PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS 420
ANEXO J – RELATÓRIO TÉCNICO DA FEMAGO 427
ANEXO K – MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS 454
ANEXO L – RELATÓRIO FINAL 458
ANEXO M – CONSIDERAÇÕES SOBRE O PARQUE DOS PIRENEUS 462
ANEXO N – MEMORIAL 467
ANEXO O – PROJETO FURNAS 469
ANEXO P – PROJETO FEMAGO 482
ANEXO Q – PROPRIEDADES INSERIDAS NO CONTEXTO DO PEPI 509
ANEXO R – LEI ESTADUAL Nº 14.247, DE 29 DE JULHO DE 2002. INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 510

ANEXO S – DADOS SOBRE A REGIÃO DOS PIRENEUS 522
ANEXO T – PLANO DE AÇÃO FESTA DO MORRO – 2012 527
ANEXO U – OFÍCIO Nº 45/2014-GAP/SUCON – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 531
ANEXO V – AÇÃO CIVIL PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS 533

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa contempla o Parque Estadual dos Pireneus, localizado entre os municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás. A questão central que subsidia as investigações está relacionada ao interesse em compreender como é realizada a gestão das unidades de conservação como territórios portadores de recursos naturais, considerando as inter-relações existentes com os elementos socioambientais.

O estudo teve como proposta avançar em relação aos estudos desenvolvidos quando da passagem pelo mestrado em Ciências Ambientais, concluído em 2012, no Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, com a dissertação intitulada "Avaliação da eficácia da política de gestão das unidades de conservação do estado de Goiás". Nesse trabalho, buscou-se avaliar a política implementada pelo governo para a gestão das Unidades de Conservação (UC) no período de 2008 a 2011, em relação à eficácia dos resultados alcançados. Serviram de base as onze UC de Proteção Integral existentes à época, no caso, os Parques Estaduais.

Nessa perspectiva, foi considerada como eficácia de gestão

> a equilibrada coordenação dos componentes técnicos e operacionais (recursos humanos, materiais e financeiros) e os diversos atores sociais que incidem sobre o desenvolvimento da área, de maneira tal a obter-se a eficácia requerida para se lograr os objetivos para os quais a unidade foi criada e a manutenção da produtividade dos ecossistemas abrangidos". (FARIA, 2004, p. 62).

O resultado das análises demonstrou que os parques apresentavam qualidade de gestão classificada como precária e não ofereciam as condições mínimas para cumprir a função para a qual foram criados. Em alguns casos, inclusive, embora existissem os requisitos necessários para o seu funcionamento, não atendiam a todos os critérios e dimensões exigidos pela legislação pertinente (ANDRADE, 2012).

Sucintamente, foram constatadas deficiências e fragilidades no processo como um todo: ausência de estudos técnicos preliminares para a criação das unidades; falta da criação de conselhos consultivos; regularização fundiária não iniciada ou incompleta; inexistência de planos de manejo; limites das áreas ainda sem proteção (cercas); ausência de programas de educação ambiental e de combate a incêndio; obsolescência e sucateamento de equipamentos e veículos; falta de manutenção das sedes, dentre outros.

Observou-se, também, que o conhecimento gerencial referente ao uso de metodologias e ferramentas de gerenciamento para manter e aperfeiçoar os resultados das UC tem sido

obtido numa profundidade muito aquém das exigências de suas funções. A maioria dos servidores públicos responsáveis pela coordenação e operacionalização de atividades nas unidades se depara com uma organização extremamente complexa, imersa em demandas e conflitos de interesses dos diversos atores envolvidos, para a qual o conhecimento técnico e o esforço administrativo se mostram insuficientes.

Foi possível concluir que as unidades de conservação não alcançam totalmente os seus objetivos e a eficácia da política de gestão é, então, altamente comprometida. Com os resultados obtidos, pôde-se inferir que existiam deficiências e fragilidades no processo de criação, implantação e gestão das UC como um todo, denotando o caráter sistêmico da política de unidades de conservação e a abrangência dos reflexos dessas vulnerabilidades nas ações governamentais correlatas.

No Doutorado em Geografia houve a intenção de encontrar um marco conceitual que contribuísse para a investigação, a análise e a compreensão dos múltiplos aspectos – políticos, sociais, econômicos, culturais, dentre outros – que compõem o processo de gestão das unidades de conservação e que possibilitassem a articulação e a integração com as outras políticas setoriais no contexto das estratégias governamentais.

Da definição do território como categoria de análise, e especificamente na formulação de Milton Santos (1994) referente ao território usado, decorreu a reflexão sobre a gestão territorial das áreas protegidas e a sua dinâmica socioespacial. O entendimento é o de que a análise do território, compreendendo o processo de apropriação do espaço por meio das relações de poder, associadas, dentre outras, às vertentes políticas, econômicas e sociais, contém embasamentos sólidos de caráter explicativo da realidade no âmbito da gestão das unidades de conservação. Complementarmente, a categoria território contribui com importante marco teórico relativo ao conteúdo relacional dessas áreas e comporta uma base sólida à compreensão das UC como recortes territoriais no âmbito da política ambiental correlata.

O termo “gestão territorial” tem sido largamente utilizado e, assim como em diversos outros casos, vem produzindo uma espécie de “dissonância cognitiva” em que os discursos parecem idênticos, mas os significados nem sempre coincidem. Atualmente, diversos setores utilizam o termo (gestão territorial) para designar processos e atividades que compreendem ações públicas de regulação, instituição, repartição e inversão, assim como ações privadas de logística, investimento, agregação de valor e conquista ou expansão de mercados (DALLABRIDA, 2007, p. 6).

O sentido tradicional do termo “gestão” refere-se à existência de uma organização, real ou virtual, que congrega pessoas, entidades e recursos, que interagem em determinado

ambiente, compartilhando regras e objetivos. Contudo, contemporaneamente a gestão não alcança apenas a instância da administração, mas também a noção de direção e criação do território. A gestão territorial, por sua vez, geralmente segue alguns paradigmas de descentralização e de participação social na execução de políticas públicas, assim como da transparência e controle sobre as ações de interesse geral.

A gestão territorial se refere, também, por tradição, ao exercício da soberania em seu território por parte do Estado-nação. É idealizada segundo um referencial político normalmente previsto na legislação que regula a relação do Estado – sociedade, mas também na idealização dos papéis que lhes cabem, segundo as tendências ditadas pelo poder hegemônico e pelas ações coletivas que buscam alterar as relações de poder.

No que diz respeito à gestão de áreas protegidas, ela compreende aspectos relacionados à administração, ao gerenciamento e monitoramento ambiental, ao planejamento e, recentemente, à governança e à gestão territorial. Nesta última, o foco da análise são as marcas, as relações de poder, os conflitos e consensos que estabelecem continuamente novas configurações no território. Na sua concepção mais atual, a gestão territorial tem o sentido de ordenar os papéis dos atores na gestão dos processos de desenvolvimento, promovendo a articulação de instrumentos públicos e privados, mediando conflitos de interesses, influindo, assim, na distribuição e no uso do poder no âmbito de dado território, objeto de intervenção de uma ação pública.

A gestão territorial de espaços naturais protegidos e a dinâmica socioespacial envolvida representam temas atuais, cuja reflexão teórica ainda não se encontra consumada. Por um lado, com a criação de um sistema nacional de gestão das unidades de conservação, houve inovações em termos legais na organização e proteção dessas áreas, consolidando a delimitação das políticas públicas correlatas. Por outro, favoreceu a emergência de conflitos socioambientais envolvendo o uso do território e dos recursos naturais nos limites ou no entorno das unidades de conservação.

Evidencia-se, nessa delimitação, um tipo de poder, o de natureza política, no sentido restrito ao poder do Estado. Pela própria criação de limites se caracteriza uma forma de controle sobre as pessoas e os recursos presentes nesse espaço, numa área física. Esse novo recorte traz legitimação à identificação dos grupos sociais já existentes, a exemplo da criação de um novo município ou território indígena. Emergem outras formas de poder e de relações entre esses grupos.

Assim, as unidades de conservação podem então ser entendidas como territórios apropriados pelo poder estatal com o objetivo de controlar o uso dos recursos naturais nelas

distribuídos e de disciplinar o manejo do espaço por meio do controle das atividades humanas que são exercidas sobre ele, representando instrumento de ordenamento territorial, numa abordagem que possibilita diversas possibilidades analíticas no âmbito da teoria geográfica, aqui de forma específica a partir da categoria **território usado**, formulada por Milton Santos (1994).

Essa análise se justifica tendo em vista que, de um modo geral, as áreas protegidas vêm se consolidando enquanto tema de investigação científica, principalmente por estarem inerentemente associadas à geração de conflitos envolvendo populações humanas e o uso do território das unidades de conservação. Pode-se encontrar, na literatura nacional, significativa variedade de visões, abordagens e conceituações sobre o assunto, representando um acervo bibliográfico expressivo, proveniente de matrizes disciplinares e filiações analíticas diversas (VARGAS, 2007).

Com base no levantamento realizado por Martins (2012), nessa linha temática destacam-se, dentre outras, as pesquisas orientadas por Antônio Carlos Diegues (1995), pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras (NUPAUB/USP), que tem conduzido diversos estudos, sobretudo em UC litorâneas da Mata Atlântica; os trabalhos de Arruda (1997) e Vianna (2008), que empreendem uma análise antropológica das populações tradicionais em UC, as reflexões de Fleury e Almeida (2008, 2010) sobre a influência das populações humanas no desenho territorial do Parque Nacional das Emas a partir do enfoque da teoria das representações sociais e das arenas públicas. Merecem menção, também, os trabalhos centrados na gestão territorial de áreas protegidas na Amazônia, como o de Aquino e Rosa (2009), sobre conservação de recursos naturais e conflitos entre populações tradicionais e demais agentes locais, e o de Barreto Filho (2002), sobre antropologia de conflitos.

Essas pesquisas têm empreendido análises e investigações sobre os problemas e limites dos pressupostos teóricos e práticas de gestão tradicionais que norteiam as tomadas de decisão nas UC, indicando para uma mudança de foco no modo como as relações entre natureza e sociedade, e consolidando uma visão crítica e politizada dessa realidade. Nesse enfoque, a noção de conflito tem sido apresentada como alternativa para evidenciar a heterogeneidade de interesses e das relações que regem os processos societários nessas áreas.

Vargas (2007) reforça que o incremento da estratégia de criação de UC no Brasil, assim como o aumento das atenções sobre a temática pela comunidade científica, sinaliza para a conformação de um campo de estudos específico, que comporte uma agenda de pesquisas autônoma daquelas motivadas pelas preocupações do movimento ambiental ou das populações tradicionais. A maior parte dos estudos é efetuada, em geral, por profissionais que

trabalham nessas áreas, e não por pesquisadores desprovidos de vínculos profissionais e, portanto, melhor colocados para efetuar análises críticas.

Embora algumas análises nessa direção já estejam ocorrendo, elas ainda são insuficientes. Em geral, os trabalhos que pretendem, em alguma medida, relacionar o tema dos conflitos ambientais ao contexto da gestão territorial de áreas protegidas ou estão centralizados nas pesquisas sobre as unidades de conservação ou sobre conflitos ambientais, quase nunca na interface entre ambos.

Uma das principais causas de conflitos em torno dos espaços protegidos é o problema da regularização fundiária. Grande parte das unidades de conservação de proteção integral, criadas desde a época do regime militar, ainda não apresenta situação totalmente regularizada (CATTANEO, 2012).

Os problemas relacionados à desapropriação de terras privadas representam apenas uma parte dos conflitos originados com a criação de unidades de conservação. Esses conflitos – relativos ao uso dos recursos naturais, como o potencial energético de rios e mananciais para empreendimentos de geração de energia, insumos para a indústria madeireira, mineral (areia, carvão, minério de ferro, calcário, fosfato etc.), recursos pesqueiros e de espécies nativas para produção de cosméticos e alimentos (recursos genéticos vegetais e animais), além da apropriação paisagística pela indústria de turismo e do mercado imobiliário – retratam a complexidade posta à gestão das UC.

Em Goiás, as pesquisas realizadas sobre os parques desse estado têm abordado essas questões. Campos (2014) assinalou, em seu trabalho sobre a degradação ambiental das áreas do Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco e seu entorno, que grande parte das unidades de conservação, criadas em função de disponibilidade de terras em diversas regiões estaduais, são áreas profundamente alteradas, não podendo cumprir parte dos objetivos de manejo pelos quais foram criadas.

Leite (2004) enfatizou, em seu estudo sobre os Parques Estaduais de Serra de Caldas, Parque de Terra Ronca, Pirineus e Altamiro de Moura Pacheco, os principais problemas que afetavam a gestão à época, dentre eles, a recorrência de incêndios, a visitação irregular, a exploração mineral, a extração de produtos agroflorestais e o turismo desordenado.

Os resultados da pesquisa de Ribeiro (2008) sobre o município de São Domingos, onde está implantado o Parque de Terra Ronca, indicaram que a criação da unidade foi motivadora de diversos conflitos, que puderam ser percebidos nas questões fundiárias e que não conciliou a ocupação humana com a preservação ambiental, provocando um forte sentimento de rejeição, insegurança e insatisfação nos proprietários de terras daquela

localidade. Esse conflito socioambiental repercutiu negativamente na manutenção dos aspectos culturais, particularmente sobre seus mitos, lendas e tradições.

Giustina (2013), em sua tese sobre a história ambiental e a conservação do Cerrado, concluiu que as UC existentes no estado de Goiás, pelo baixo percentual de territórios protegidos e deficiências no processo de gestão, configuram um cenário de empobrecimento da biodiversidade.

A dedução que prevalece nos estudos é a de que as UC, em Goiás, passam por forte pressão antrópica e fraca política de gestão, envolvendo os conflitos pelo uso do território. Não obstante os mesmos problemas afetarem outras UC brasileiras, têm-se como fundamental a incorporação e o aprofundamento do conhecimento sobre as relações territoriais.

De forma ampla, a abordagem territorial aqui proposta é construída a partir de duas bases cruciais à concepção teórico-metodológica desta pesquisa. A primeira diz respeito ao arcabouço conceitual desenvolvido na Geografia sobre a categoria território, tendo como foco a categoria território usado, formulação teórica de Milton Santos (1994); a segunda compreende o contexto temático da gestão dos territórios protegidos de modo geral.

As questões relacionadas aos conflitos socioambientais envolvidos na dinâmica dos territórios protegidos são consideradas nas perspectivas empírica e teórica. Do ponto de vista empírico, são observados as diretrizes e os instrumentos do Sistema de Unidades de Conservação (Snuc). Para a dimensão teórica, buscaram-se os pressupostos da Sociologia Ambiental.

Os estudos provenientes da Sociologia Ambiental têm associado à categoria conflito o enfoque das interfaces. Essas análises não estão centralizadas nos indivíduos ou nas estratégias de grupo, mas nas ligações e redes de relações e de conexão que se desenvolvem entre atores com diferentes modos de vida. As interações continuadas entre esses atores tendem a dinamizar os sistemas sociais localmente e acabam por desenvolver fronteiras simbólicas e expectativas compartilhadas que diferem os participantes da interface daqueles de fora dela. Com o tempo, a própria interface pode se tornar uma estrutura social portadora de um *modus operandi* próprio, com regras, projetos, estratégias de convivência e atuação e uma imagem exclusiva. Quanto mais a interface se consolida, maior é seu potencial de irradiação para outras escalas mais amplas de atuação, assim como de provocar a mudança social (LONG, 2007).

A noção de “interface” dá uma ideia de algum encontro, ou contato, entre indivíduos com diferentes interesses, recursos, poderes, visões do mundo e repertórios culturais. Essa perspectiva é relevante para compreender os problemas de heterogeneidade social, de diversidade cultural e os conflitos de interesses associados aos processos que envolvem

intervenções externas (LONG; LIU, 2009). Nessa vertente, as situações de interface são consideradas como *lócus* do conflito, da divergência social e da negociação. Ainda que pressuponham, em algum nível, certo grau de interesse comum, as situações de interface são compostas de interações entre atores com objetivos e interesses contraditórios, organizados com relações desiguais de poder e de acesso a recursos.

Dessa forma, essa noção pode auxiliar na compreensão de como os processos de intervenção externa repercutem ou interferem na relação dos atores locais e como eles articulam suas ações compartilhadas, resultando em alterações dos interesses e valores individuais e coletivos, alcançando, possivelmente, uma integração ou incorporação do repertório de recursos e estratégias de ação social nos modos e resultados da gestão da área correspondente.

Na contextualização até então delineada sobressai, portanto, a relevância da incorporação de dados empíricos nos estudos socioambientais para uma abordagem consistente da temática, de forma correlacionada com as reflexões teóricas. O esforço para desenvolver essa correlação está compreendido na análise integrada entre os enunciados do conceito de território e os aspectos empíricos dos usos e da gestão da área protegida aqui estudada.

1.1 Problematização e objetivos

O Parque Estadual dos Pireneus (Pepi), objeto deste estudo, é gerido pela Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima), que tem como competência, dentre outras, a formulação, a coordenação e a execução da política estadual de meio ambiente, recursos hídricos e biodiversidade.

O Pepi se trata da segunda UC de proteção integral criada em Goiás. Instituída no ano de 1987 (antes havia somente o Parque da Serra de Caldas Novas), por meio da Lei n. 10.321, de 20 de novembro de 1987, foi regulamentada pelo Decreto n. 8.430, de 12 de outubro de 1997. O parque foi delimitado em 2.833 hectares e abrange os municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás.

O Decreto supracitado tem como objetivo “preservar a fauna, a flora e os mananciais ali existentes, protegendo sítios naturais de excepcional beleza” (GOIÁS, 1997). Em sua área encontra-se um importante marco geográfico, o segundo maciço mais elevado do estado de Goiás, o Pico dos Pireneus, com 1.380 metros de altitude, que engloba um dos diversos divisores das bacias hidrográficas do Tocantins e do Paraná.

A gestão do Parque apresenta vulnerabilidades relacionadas às atividades folclóricas, religiosas e turísticas. Pela proximidade de grandes cidades como Brasília (150 km) e Goiânia (130 km), a Serra dos Pireneus e seus entornos têm estado sujeitos a uma crescente pressão antrópica, que leva à substituição das paisagens naturais por outros usos do solo. A degradação do ambiente também é preocupante devido, principalmente, às atividades de mineração, relativa à extração de quartzitos localmente denominados de "pedra de Pirenópolis" (BOSQUETTI, 2008).

Em 2000, o governo estadual instituiu a Área de Proteção Ambiental (APA) dos Pireneus, uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, com o objetivo de proteger os remanescentes de cerrado, os recursos hídricos e disciplinar as atividades econômicas na região (GOIÁS, 2000). Essa APA se estende por 19.183 hectares ao redor do Parque dos Pireneus, margeando as cidades de Pirenópolis e Cocalzinho de Goiás.

A regularização fundiária está concluída em 74,92% de sua área, sem pendências judiciais e/ou documentais. Resta uma parte correspondente a 710,4980 ha, a ser adquirida pelo estado, e outros 67,5796 ha estão pendentes de levantamento. A área de delimitação da unidade não está totalmente cercada e a facilidade de acesso, bem como a demanda significativa pelos recursos naturais existentes no seu interior, são os fatores que mais contribuem para a vulnerabilidade da gestão da UC. Além disso, o Conselho Consultivo não está atuando em virtude, principalmente, das deficiências no planejamento das ações e da falta de interesse da população em integrar e participar, além dos conflitos de interesse entre seus membros (GOIÁS, 2014).

Dentre os doze parques estaduais existentes, de acordo com a avaliação da eficácia de gestão realizada (ANDRADE, 2012) e com a Avaliação Rápida da Priorização da Gestão (RAPPAM), aplicada pelo *World Wide Fund for Nature* (WWF) em 2014, o Pepi está entre as unidades mais vulneráveis em relação à facilidade de acesso às áreas dos parques, ocupação humana no interior e atividades agropastoris realizadas no entorno. Essas situações, dentre outras, têm gerado conflitos entre os moradores e entre estes e os gestores e coordenadores designados pela Secima.

Conforme indicado nessa avaliação da WWF, de um modo geral, nas unidades de proteção integral de Goiás, atividades como caça, pesca, pastagens, turismo, construção de infraestruturas e mais as realizadas fora da unidade, mas cujos impactos ocorrem em seu interior, são as que causam impactos negativos e aparecem com alta frequência (acima de 70% das UC). A tendência de ocorrência da maioria dessas atividades no entorno das

unidades de conservação de proteção integral foi de aumento nos últimos cinco anos, sendo a ocupação humana a mais relevante (GOIÁS, 2014).

Nesse contexto, a questão central que motivou a presente pesquisa está relacionada ao interesse em compreender como ocorre a gestão das unidades de conservação, considerando os diversos elementos políticos, sociais, econômicos, simbólicos, dentre outros envolvidos no uso do território. Como se estabelece a dinâmica do uso do território com a criação e implantação da Unidade de Conservação? A criação dos parques influenciou no processo de ocupação no entorno? Como se estruturam a participação e as ações dos atores sociais na gestão desses territórios? Quais são as interfaces sociais que envolvem a gestão territorial de áreas protegidas e os conflitos socioambientais? Como estaria configurada a gestão das UC considerando a gestão territorial?

As hipóteses aventadas são de que na gestão da unidade de conservação não são levadas em conta, de forma ampla e sistematizada, as dimensões e interfaces socioambientais que implicam nos usos e nas modificações que ocorrem no território; e que o processo de criação e instituição do Parque Estadual dos Pireneus, especificamente, resultou em dinâmicas específicas no uso do território e em conflitos socioambientais que compõem, interferem e caracterizam a atual estrutura de gestão dessa unidade.

Nesse escopo, o estudo teve como objetivo geral compreender e configurar a gestão territorial do Parque Estadual dos Pirineus, Unidade de Conservação de Proteção Integral do estado de Goiás.

De modo específico, o propósito compreendeu:

- Identificar e interpretar o conjunto de ações dos atores sociais que definem a dinâmica dos usos do território no âmbito das unidades de conservação;
- Conhecer e caracterizar o processo ambiental e social da ocupação humana no entorno do parque;
- Identificar e categorizar os principais conflitos relacionados ao uso do território no Parque Estadual de Pireneus;
- Verificar e explicar as interfaces entre os conflitos socioambientais e a gestão territorial nas unidades de conservação

1.2 Metodologia

A considerar pelos objetivos, se trata de pesquisa exploratória e de caráter qualitativo e, como tal, pode ser caracterizada pela tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais (RICHARDSON, 1999). Considera-se o pressuposto de que o conhecimento da realidade local (ou regional) propicia subsídios para o entendimento da totalidade que envolve o tema aqui abordado. A natureza qualitativa se insere, sobretudo, no objetivo fundamental da pesquisa, que, segundo o referido autor, "não reside na produção de opiniões representativas e objetivamente mensuráveis de um grupo; está no aprofundamento da compreensão de um fenômeno social por meio de entrevistas em profundidade e análises qualitativas da consciência articulada dos atores envolvidos no fenômeno". Por esse motivo, a validade da pesquisa não se dá pelo tamanho da amostra, como na pesquisa quantitativa, mas sim pela profundidade com que o estudo é realizado (RICHARDSON, 1999, p. 102).

O estudo tem como objeto o Parque Estadual dos Pireneus (Pepi), criado em 1987. Para o recorte temporal foi considerada a possibilidade de uma análise abrangente da política ambiental correlata (1987-2017) contemplando o período decorrido entre as primeiras UC implantadas, anterior à instituição do Sistema de Unidades de Conservação Nacional e Estadual (Seuc), em 2000, e o período atual, o que, em tese, representa a evolução e os resultados das estratégias de conservação da natureza no estado de Goiás.

O recorte espacial (Figura 1) foi definido a partir dos objetivos declarados de preservação dos recursos naturais, foco da criação da UC, associados aos resultados obtidos na avaliação da eficácia de gestão realizada. O Parque Estadual dos Pireneus, localizado nos municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás, tem como finalidade a preservação de fitofisionomias associadas ao Cerrado sentido restrito, Cerrado rupestre, campo limpo, mata seca e mata de galeria (MOURA, 2010).

Figura 1 – Mapa: objeto de estudo

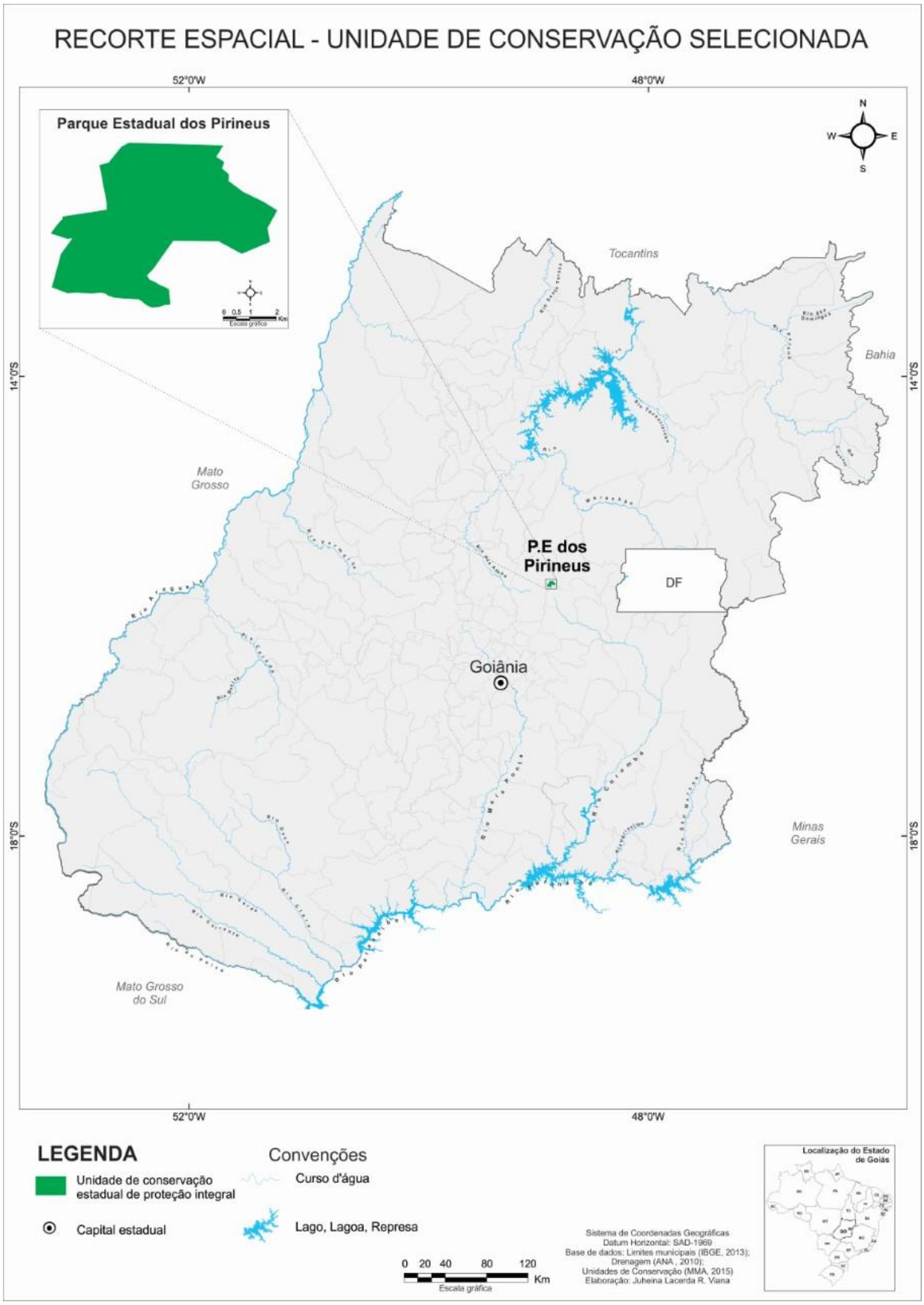

1.2.1 Procedimentos metodológicos

Tendo em vista os objetivos específicos estabelecidos, os procedimentos metodológicos foram assim definidos:

a) Primeira etapa

Para a realização do levantamento teórico-conceitual sobre a gestão territorial de áreas protegidas, foi realizada pesquisa bibliográfica, com ênfase na categoria território, nas políticas públicas ambientais e estratégias de conservação da natureza, na gestão e nos usos do território das unidades de conservação e na teoria dos conflitos socioambientais pertinentes e/ou associados a eles. Para tanto, foi procedida, inicialmente, de pesquisa exploratória, realizada em indexadores de periódicos e no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, para aprofundamento teórico sobre as temáticas a partir das publicações realizadas em formato de artigos científicos, livros, teses e dissertações.

b) Segunda etapa

Para conhecer e caracterizar o processo ambiental e social da ocupação humana no entorno do parque foram adotados os seguintes procedimentos: pesquisa de documentos públicos, entrevistas semiestruturadas e observação direta, conforme descrito a seguir:

1.3 Análises documentais

As análises compreenderam a legislação, os documentos normativos, gerenciais e operacionais da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos (Secima). Foram utilizadas as seguintes fontes secundárias:

a) Leis e decretos estaduais de criação das unidades de conservação.
b) Processos e outros documentos específicos de criação das unidades.
c) Estudos técnicos/científicos sobre as fitofisionomias da área dos parques.
d) Estudos técnicos preliminares e consultas públicas realizadas.
e) Mapas/imagens da área dos parques na época da criação.
f) Processos de regularização fundiária.

g) Planos de manejos das unidades.

h) Atas de reuniões dos Conselhos Consultivos.

i) Relatórios de atividades realizadas pelos servidores que trabalham nos parques.

j) Relatórios de fiscalizações realizadas nos parques.

j) Documentos dos municípios sobre o uso do território e conflitos ocorridos nos parques.

m) Plano Plurianual 2016-2018.

n) Lei Orçamentária Anual 2015/2016.

o) Documentos históricos diversos.

Foi utilizada a análise do conteúdo que, conforme Bardin (2011), se constitui de várias técnicas, nas quais se busca descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos. Dessa forma, a técnica é composta por procedimentos sistemáticos que proporcionam o levantamento de indicadores (quantitativos ou não), capazes de permitir a realização de inferência.

De acordo com Bardin (2011, p. 121), a análise do conteúdo é composta por três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação. A pré-análise trata-se da fase em que se organiza o material a ser analisado com o objetivo de torná-lo operacional, sistematizando as ideias iniciais, momento em que se estabelece o contato com os documentos da coleta de dados e em que foi realizada a seleção e a sistematização dos documentos, que consiste na demarcação do que será analisado. A exploração do material diz respeito à identificação das unidades de registro e de contexto nos documentos para a compreensão da mensagem e de sua significação. Na fase de tratamento dos dados são feitos a condensação e o destaque das informações para análise, culminando nas interpretações inferenciais e conclusões.

Cabe salientar que a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos (Secima) advém de constantes reformulações administrativas, com significativas alterações envolvendo mudanças na estrutura institucional e organizacional e modificações em seu quadro diretivo, resultando em prejuízo e fragmentação de projetos, perda de registros, de dados e de informações. Considerando o extenso decurso de tempo e os precários meios utilizados à época, muitos documentos se encontram desprovidos de datas, assinaturas e carimbos que possibilitem identificações completas dos fatos e de suas respectivas fontes. Os papéis estão arquivados em pastas físicas, separadas por unidade de conservação, sem critérios metodológicos e ausentes de registros e sistematização, bem como de quaisquer mecanismos de controle.

Assim, tendo em vista as deficiências nos arquivos e registros das informações, a organização do material requereu processar sua leitura, comportando levantamento qualitativo e classificação do material obtido, de acordo com o assunto e com as possíveis datas. Para as análises foi realizada a subtração de cada documento, etapa que exigiu processo de interpretação e inferências sobre os dados, a fim de desvelar os fatos de forma integrada com os objetivos específicos das análises documentais, no contexto da pesquisa. Desse modo, foram impostas limitações relevantes à formação da sequência histórica dos fatos, bem como dos critérios técnicos, operacionais e administrativos em relação à criação e à implantação da unidade de conservação.

1.4 Entrevistas

Nessa fase foi também realizada a coleta de dados primários a partir da aplicação de entrevistas, que, segundo Marconi e Lakatos (1996, p. 84), pode ser definida como "um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional". É um procedimento utilizado na investigação ou para ajudar no diagnóstico, no tratamento de um problema social. Anderson e Kanuka (2003) consideram a entrevista como um método único na recolha de dados, por meio do qual o investigador reúne dados por meio da comunicação entre indivíduos. Com a entrevista o pesquisador visa também obter informações subjetivas, pois dessa forma o entrevistado expõe seus valores, atitudes, crenças, que em outros tipos de coleta de dados não seria possível ou se tornaria inviável.

As entrevistas foram do tipo semiestruturadas, que, segundo Demo (1995), permitem ao pesquisador descobrir a realidade. Minayo (1996) também define o fenômeno que permite a aproximação dos fatos ocorridos na realização da teoria existente sobre o assunto analisado a partir da combinação entre ambos. Nesse tipo de entrevista, o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal.

Neste estudo, as fontes orais tiveram o papel fundamental de subsidiar a obtenção de informações, opiniões e percepções dos atores envolvidos, validar e complementar os conteúdos documentais, propiciando o conhecimento das características e particularidades do contexto histórico-social, que influi nas formas de organização, interesses e situações de conflitos.

A participação dos sujeitos na pesquisa ocorreu de forma voluntária, com esclarecimentos sobre os objetivos do estudo e informação sobre o anonimato com relação aos autores das respostas, tendo sido solicitada autorização para a utilização de gravador de voz. Os locais e horários das entrevistas foram definidos de acordo com a disponibilidade dos informantes e a todos foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A).

Foi realizada a análise do conteúdo das entrevistas, definida por Bardin (2011, p. 47), como "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (variáveis inferidas) destas mensagens".

Além disso, a análise de conteúdo pode ser considerada também como uma ferramenta para a compreensão da construção de significado que os atores sociais exteriorizam no discurso e está relacionada à interpretação dos agentes sociais, à representação social dos significados (BERGER; LUCKMANN, 1987).

As análises seguiram as seguintes fases definidas em Bardin (2011, p. 48): pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, com inferências e interpretações. Assim, as análises seguiram as seguintes etapas: 1- transcrição literal das entrevistas; 2- preparação do material com "edição" das entrevistas transcritas e reformulações das falas, com correções ortográficas; 3- categorização, sistematização e correlação das informações, e 4- interpretações, inferências (Apêndice B).

As interpretações a que levam as inferências tem o propósito de buscar o que se esconde sob a aparente realidade, o que significa verdadeiramente o discurso enunciado, denotando, em profundidade, certas afirmações, aparentemente superficiais (CÂMARA, 2013, p. 189).

Logo, de forma contextualizada e em conformidade com os objetivos definidos, os roteiros das entrevistas (Apêndice C) contemplaram questões relacionadas às seguintes informações:

a) Processo histórico de criação e atores envolvidos no encaminhamento das ações junto ao órgão ambiental à época;
b) Critérios que influenciaram no traçado geográfico do Parque;
c) Processo de desapropriação e regularização fundiária, atores envolvidos e os possíveis conflitos ocorridos;

d) Principais conflitos pelo uso do território dentro dos limites e no entorno do Parque.

Os participantes das entrevistas foram categorizados como descrito nos próximos subitens.

1.4.1 Proprietários com terras desapropriadas – PTD

Foram entrevistados dez proprietários rurais que tiveram suas terras desapropriadas, representando em torno de 55% do total de dezoito propriedades que foram adquiridas, conforme o demonstrativo publicado no site da Secima (Anexo A). Para a seleção dos entrevistados, os critérios adotados foram, inicialmente, a possibilidade de localização dos proprietários e a viabilidade da entrevista, tendo em vista que alguns já faleceram e outros se mudaram da região.

Em um segundo momento, foi observado o tamanho da área atingida pela unidade de conservação em relação ao total da propriedade. Buscou-se, então, priorizar aquela que pertenceu à Diocese de Anápolis, por ser esta a maior em relação a todas as outras e abranger a área dos Picos dos Pireneus, bem como por sua representatividade na permanência da Festa do Morro dentro dos limites do Parque. Finalmente, considerou-se também relevante a entrevista com o proprietário da Fazenda Água Fria, que na época abrangia o Morro do Cabeludo. As entrevistas ocorreram nas residências e/ou propriedades, sendo que quatro proprietários desapropriados são também moradores do entorno do Pepi.

1.4.2 Proprietários do entorno – zona de amortecimento (PZA)

Para a delimitação da área do entorno foram considerados os limites do parque e sua respectiva zona de amortecimento, com a delimitação de 3 km, indicada pela Resolução n. 473/2015, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional Meio ambiente (Conama).

Tendo em vista as limitações encontradas junto à Secima, bem como nos órgãos municipais, para a identificação dos nomes de todos os proprietários localizados nos limites da zona de amortecimento, a definição da amostra foi consubstanciada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) (Figura 2). O CAR, criado pela Lei n. 2.651, de 25 de maio de 2012, é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para o planejamento ambiental e econômico

dos imóveis rurais. Para tanto, foram considerados o quantitativo e a localização das propriedades cadastradas, com posição em 2016.

Esse critério foi associado à abrangência do território das unidades de conservação em relação aos municípios envolvidos. O território do Parque dos Pireneus apresenta a seguinte composição:

Tabela 1 – Território do Pepi em relação aos municípios envolvidos

Município	Área total abrangida em cada município – km²	Área relativa do Pepi em cada município (%)	Área total do município – km²	Área relativa de cada município abrangida pelo Pepi (%)
Pirenópolis	185.303008	65,9	2.182	8,5
Cocalzinho	87,70924	31,2	1.788	4,9
Corumbá de Goiás	8,07679	2,9	1.062	0,8

Fonte: autora

Figura 2 – Imóveis rurais – CAR 2016

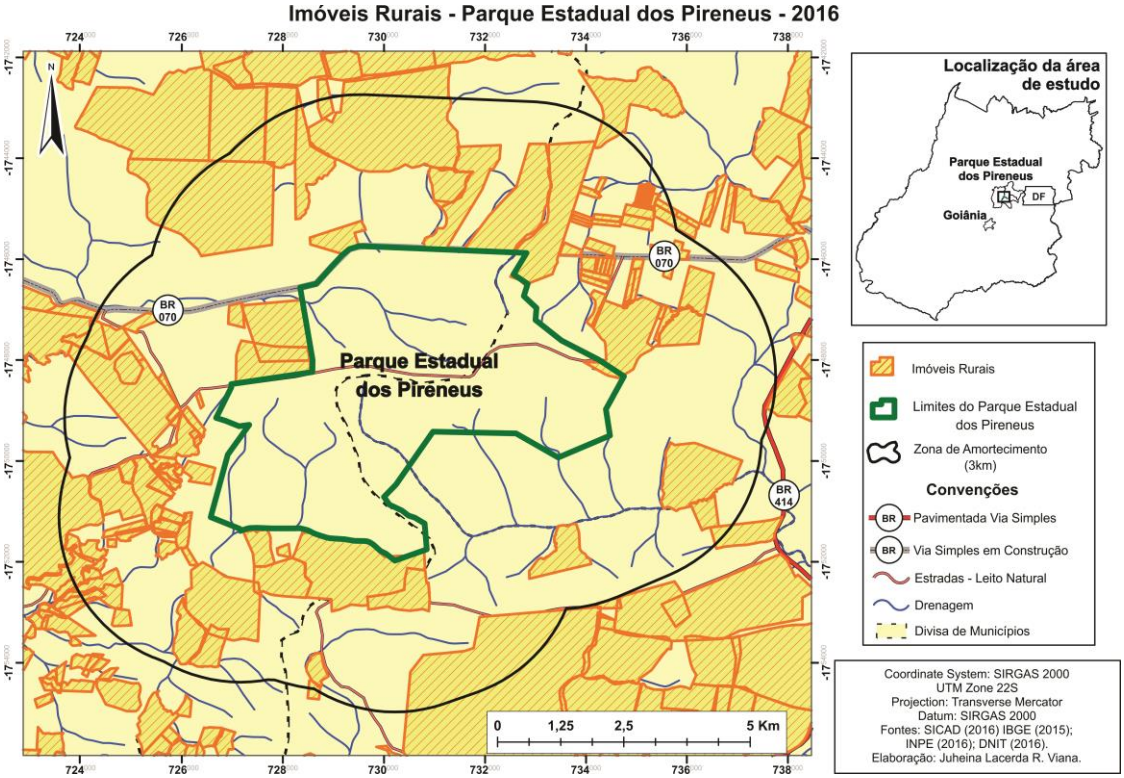

Considerando, portanto, que a maior área do território do Parque abrange o município de Pirenópolis, e que a menor, o município de Corumbá, foram selecionadas, de forma aleatória, para as entrevistas, oito propriedades nos limites da zona de amortecimento do município de Pirenópolis, três de Cocalzinho e uma de Corumbá.

1.4.3 Gestores e técnicos estaduais (GTE)

Foram entrevistados também os gestores e técnicos da Secima. Nesse grupo foram incluídos o Presidente da então Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás (Femago) à época da criação do Parque Estadual dos Pirineus; o atual Superintendente de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação; o Gerente de Compensação Ambiental e de Áreas Protegidas, três coordenadores responsáveis pela gestão da unidade e quatro monitores que atuam diretamente no parque.

1.4.4 Outros gestores e técnicos municipais (GTM)

Foram realizadas entrevistas também com o atual prefeito municipal de Pirenópolis; com o Secretário Municipal do Meio Ambiente, em 2016; com o engenheiro ambiental da Secretaria Municipal de Cocalzinho de Goiás; com o engenheiro ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Pirenópolis; com o Promotor de Justiça de Pirenópolis; com o representante do 37º Batalhão da Polícia Militar de Pirenópolis; e com o representante do Corpo de Bombeiros Militar de Pirenópolis.

1.4.5 Outros agentes e atores (OAA)

Nesse grupo, as entrevistas foram direcionadas para os agentes e atores específicos em relação ao uso do território: dois coordenadores e participantes da Festa do Morro; três representantes da Associação da Escalada do Planalto Central (AEP); três representantes da Associação dos Ciclistas de Cocalzinho de Goiás; e dois guias turísticos de Pirenópolis.

Os trabalhos de campo foram realizados em julho e setembro de 2016, e agosto e novembro de 2017, envolvendo, no total, cinquenta sujeitos entrevistados.

Sendo assim, com base sistemática e procedimentos adotados, e tendo em vista a omissão dos nomes dos sujeitos entrevistados, foram atribuídas as categorias demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 2 – Demonstrativo dos sujeitos entrevistados

CATEGORIA	SIGLA	QUANTITATIVO
Proprietários desapropriados	PTD	10
Proprietário do entorno	PZA	12
Gestores e técnicos estaduais	GTE	10
Gestores e técnicos municipais	GTM	06
Outros agentes e atores	OAA	10
TOTAL	**48**	

1.4.6 Observação, registro fotográfico e cartográfico

Nos trabalhos de campo foi feita a observação de forma restrita a alguns aspectos considerados válidos e importantes para a complementação das análises, sendo de caráter meramente ilustrativo ou demonstrativo, bem como para retratação de situações específicas, relacionadas aos trabalhos de campo.

A observação também é considerada uma coleta de dados para conseguir informações sobre determinados aspectos da realidade. Ela auxilia o pesquisador a "identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento" (MARCONI; LAKATOS, 1996, p. 79). Essa técnica é denominada observação assistemática, na qual o pesquisador procura recolher e registrar os fatos da realidade sem a utilização de meios técnicos especiais, ou seja, sem planejamento ou controle. Nessa fase foram utilizados registros fotográficos realizadas pela autora e coletados de fontes secundárias, que ampliam o conhecimento do estudo porque proporcionam documentar momentos ou situações que ilustram o cotidiano vivenciado. Em se tratando de pesquisa qualitativa, a contextualização das imagens possibilita adentrar na subjetividade do pesquisador e na objetividade do produto final, inclusive em se tratando de relatos demonstrados em documentos históricos (GILBERTO, 2015).

Por fim, considerando que o uso de geotecnologias, por sua qualidade integrativa (ligação de dados sociais e ambientais), contribui para a análise da gestão territorial, foi utilizado Sistema de Informação Geográfica para a sistematização de informações relativas ao uso e à ocupação do solo e de possíveis riscos ambientais da UC e de sua zona de amortecimento.

Para tanto, foram geradas cartas de uso e ocupação da terra da UC e de seu entorno, por meio da classificação supervisionada de imagens de satélite de alta resolução, cuja interpretação foi complementada com checagem de campo.

Terceira etapa

Para os objetivos de analisar os usos do território e dos conflitos socioambientais, além da sistematização e incorporação dos dados, informações e análises coletadas na primeira e segunda etapa, foram analisadas as interfaces entre os conflitos socioambientais e a gestão territorial no Parque Estadual dos Pireneus, com base nos fundamentos da Perspectiva Orientada ao Ator (POA) (LONG, 2007) no que diz respeito às interfaces sociais.

Embora essa abordagem específica não possa ser desvinculada dos outros "pilares" que compõem a POA, a identificação das interfaces insere-se neste estudo como um elemento contributivo e complementar, tendo em vista que a adoção do conflito como ferramenta metodológica exclusiva não comportaria os elementos consistentes para a análise da diversidade social e das formas de interação presentes no contexto da referência investigativa aqui proposta. A compreensão da heterogeneidade social, da diversidade cultural e dos diversos conflitos inerentes às situações que envolvem a intervenção externa, "contribu[em] para a análise da dinâmica cultural que faz possível a interação de vários mundos de vida" (LONG, 2007, p. 148).

Assim, a análise das interfaces entre os conflitos socioambientais foi utilizada de forma delimitada e restrita, representando o esforço no sentido de elaborar a conformação da gestão territorial, apreendendo as diversas interações e dimensões sociais, não havendo a pretensão de aprofundar-se no estudo dos processos societários que comportam a Perspectiva Orientada ao Ator.

Finalmente, foi adotado um roteiro específico para a classificação dos conflitos a partir da adaptação da metodologia de Herculano (2006). Essa proposta (Quadro 1) proporciona o mapeamento dos conflitos de forma estrutural e sistêmica, considerando as interações sociais e naturais que os fundamentam e os efeitos negativos da degradação ambiental, que impactam, de modo desigual, distintos grupos sociais ou áreas geográficas. Para a autora, os conflitos socioambientais são aqueles entre grupos sociais desiguais em termos de poder econômico e político, que se defrontam em disputas que têm o meio ambiente em seu epicentro. Esses conflitos são desencadeados por disputas relacionadas com a apropriação de territórios e bens naturais envolvendo grupos "dominantes" e "dominados" (HERCULANO, 2006, p. 1). Nessa perspectiva, buscam-se desvendar as contradições sociais para delimitar quais são os reais interesses dos grupos em conflito. Com o entendimento de que Long (2007) apresenta uma abordagem de investigação dos conflitos e Herculano (2006) propõe um roteiro

de análise, considerou-se que ambas se complementam, possibilitando, na abordagem aqui pretendida, a elaboração de uma metodologia de coleta e análise de conflitos socioambientais.

Quadro 1 – Roteiro: Análise dos conflitos

a) Identificação, descrição e análise dos atores sociais envolvidos, o motivo dos conflitos, a maneira como surgiram;
b) identificação, descrição e análise dos agentes naturais envolvidos no conflito (áreas, ecossistemas afetados etc.);
c) identificação do grau de institucionalização do conflito (processos judiciais, inquéritos, etc.);
d) identificação do grau de divulgação do conflito pelos meios de comunicação; publicações na imprensa, manifestações etc.;
e) verificação dos tipos de tratamento dados ao conflito, tais como: soluções técnicas e ambientais, administrativas, de justiça (remediação, indenização); soluções de continuidade (violência, evasão da população afetada etc.);
f) situação atual dos conflitos.

Fonte: Adaptado de Herculano (2006).

Quarta etapa

Para identificar os mecanismos e elementos que compõem e caracterizam a gestão territorial das unidades de conservação, foi realizada a sistematização dos registros, análises e resultados produzidos nas fases anteriores e, de forma relacionada com o referencial teórico e arcabouço conceitual pesquisado, foram construídas proposições consistentes e aprofundadas acerca do tema.

1.5 Estrutura da tese

A tese está estruturada em quatro seções além desta introdução. Na seção 2, a proposta é enfatizar a abordagem territorial e os usos do território, com destaque para as políticas públicas territoriais e sua articulação com as políticas ambientais. As discussões foram subsidiadas, inicialmente, na análise da relação do espaço com o território e com a política e na dimensão espacial e territorial das políticas públicas. Entende-se que a dinâmica dos usos do território, numa dimensão múltipla, tendo em vista a natureza do tema e do objeto de pesquisa aqui problematizado, conferem amplitude e atualidade às investigações e análises realizadas. Para tanto, foi tomada como eixo balizador a categoria **território usado**, formulada por Santos (1994), num sintético alinhamento com as escolas norteadoras do pensamento geográfico e com o desenvolvimento da teoria espacial formulada pelo autor. A adoção dessa formulação, nessa parte inicial do trabalho, teve como propósito apresentar os

fundamentos teóricos e conceituais que comportam a concepção de território adotada no âmbito da discussão da gestão territorial, tratada na seção 5. Compõem ainda este tópico uma breve argumentação sobre o papel da Geografia nas políticas públicas, complementando as discussões com as articulação entre as políticas públicas ambientais e as políticas territoriais.

Na seção 3, buscou-se demonstrar um panorama geral da política de conservação da biodiversidade no mundo e no bioma Cerrado, com foco nas unidades de conservação, buscando tratar da representatividade das estratégias implementadas, com ênfase nos parques estaduais. O percurso inclui um breve histórico de ocupação do território goiano e seus fatores indutores para a degradação ambiental dos recursos naturais, com o propósito de resgatar as políticas públicas de conservação empreendidas. Na sequência, as análises foram direcionadas para a política estadual de unidades de conservação, com a finalidade de apresentar um cenário atual da gestão dos parques estaduais, com ênfase nos aspectos legais, técnicos e operacionais. Com essa abordagem intentou-se, também, o encaminhamento para as análises a serem procedidas na próxima seção, referente à gestão territorial em unidades de conservação.

A seção 4 trata dos elementos centrais da pesquisa, apresentando a discussão e a reflexão sobre a gestão territorial em unidades de conservação com base, sobretudo, nas dimensões teóricas e conceituais que envolvem o uso do território e os conflitos socioambientais. A relação da Geografia com a Sociologia Ambiental é o pano de fundo para uma perspectiva ampla e dialética dos processos socioespaciais, que se complementa com a discussão sobre as interfaces entre os conflitos sociais e a gestão do território. Inicia-se com a apresentação dos aspectos correlacionais que envolvem os conceitos de gestão, governança e ordenamento territorial no âmbito das áreas protegidas. Em seguida, são tratados, de forma delimitada, os pressupostos da Perspectiva Orientada ao Ator (POA), proposta por Long (2007) e, especificamente, o enfoque das interfaces sociais, de modo associado aos conflitos socioambientais. Ainda, traz as interfaces sociais utilizadas como componente teórico-metodológico complementar para a elucidação das interações e articulações que envolvem os processos societários, discussões que concluem este tópico.

Por fim, a seção 5 traz a pesquisa realizada no Parque Estadual dos Pireneus, em consonância com os objetivos propostos e os procedimentos adotados. Assim, o texto assume um caráter amplo, com a demonstração dos resultados de forma sistêmica e completa. Demonstram-se alguns aspectos preliminares considerados importantes para o encadeamento das pesquisas realizadas, principalmente sobre a flora e a fitofisionomia, tendo em vista, sobretudo, o objetivo precípuo da unidade de conservação de proteger as fitofisionomias do

cerrado. Na sequência, tem-se o contexto histórico de criação da unidade de conservação, de forma encadeada com os aspectos socioeconômicos e culturais.

Na sequência, mostra-se o processo de ocupação do entorno do parque, de forma relacionada aos componentes gerenciais. Depois, aprofunda-se nos usos do território da unidade de conservação, de modo associado aos conflitos socioambientais. Como fechamento e compilação dessa seção, apresenta-se quadro demonstrativo dos confiitos, com metodologia adaptada de Herculano (2006).

Por fim, tendo em vista que as conclusões são evidenciadas de forma contínua às análises realizadas, estas não foram demonstradas de forma segmentada, sendo indicadas somente como considerações finais, na seção 6.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS: O USO DO TERRITÓRIO EM PERSPECTIVA

Esta seção tem o caráter essencial de levantar os elementos político-estratégicos que envolvem o território no campo das unidades de conservação. As análises não encerram o aprofundamento nas dimensões conceituais do território, aspecto retomado na seção 5, no qual essa categoria é discutida especificamente na perspectiva da pesquisa. Numa visão contextualizada, as análises realizadas remetem ao aspecto amplo e multiescalar inerente ao atual período, de cunho universal. A unicidade das técnicas, do tempo, a convergência dos momentos e a unicidade do motor da vida econômica e social com a emergência de uma mais-valia na escala global, enunciada por Santos (1996), conduzem a geografia ao desafio de repensar o território.

Nesse novo mapa do mundo novas fronteiras são criadas, algumas redesenhadas, outras desaparecem, territórios são fragmentados, outros são unificados; novas hegemonias são construídas e uma nova geopolítica surge para confrontar antigos blocos de poder, além de novos blocos geoeconômicos unirem territórios em benefício do mercado mundial. Usando os termos de Cataia (2011), o território se metamorfoseia por outros usos que exorbitam o poder dos Estados e das empresas transnacionais e seus blocos econômicos. Assim, não é apenas a forma do território que é colocada em questão, mas também seu uso hegemônico por parte do Estado.

Nessa visão multidimensional buscou-se encaminhar as análises de forma centralizada nos elementos político-estratégicos que envolvem o território no campo das unidades de conservação, com subsídios teóricos para a inserção do território nas políticas públicas, afastando a concepção segmentada e compreendendo o espaço na visão de Milton Santos (2004), como “espaço de totalidade”, passível de tratar das especificidades das políticas de unidades de conservação nas escalas global, regional e local. O ponto central da discussão sobre a categoria território e sua incorporação na política admite que o território, modernamente, é entendido não apenas como limite político-administrativo, tendo apenas o Estado como ator hegemônico do poder, mas como espaço efetivamente usado pela sociedade.

As discussões são subsidiadas, inicialmente, na relação entre espaço, território e política, no papel da Geografia nas políticas públicas e nas políticas territoriais. Nesse enfoque, toma-se como fio condutor a teoria espacial de Milton Santos, por considerar sua utilidade e contemporaneidade para as análises pertinentes ao tema e ao objeto de pesquisa. As argumentações são encadeadas a partir da análise da categoria território usado, proposta

pelo autor, considerando, sobretudo, sua fundamentação na dimensão social do espaço. Nessa proposição não houve a pretensão de contemplar todas as formulações, visando uma leitura especificamente "miltoniana", propriamente vinculada às categorias e aos conceitos desenvolvidos pelo autor. O intuito foi utilizar a sua concepção essencial de espaço geográfico para o encaminhamento das análises e argumentações referentes ao território no âmbito das unidades de conservação.

2.1 Espaço, território e política

Partindo de uma perspectiva crítica, com base filosófica no materialismo histórico e no método dialético, o objeto de estudo da Geografia é o espaço geográfico, que pode ser analisado por meio dos conceitos socioespaciais que o constituem, a saber: paisagem, espaço, região, território e lugar. O espaço geográfico, porém, não é um conceito restrito a uma disciplina específica, no caso a Geografia, sendo utilizado e debatido por filósofos, sociólogos, economistas, cientistas políticos e antropólogos (CORRÊA, 2003).

Nas escolas norteadoras do pensamento geográfico são concebidas diferentes acepções ao longo da história. Corrêa (2003) lembra que na chamada Geografia Tradicional – com início em meados de 1870 e término em meados de 1950 – as análises envolvidas nas discussões geográficas eram basicamente noção de paisagem, região natural, região, paisagem, paisagem cultural, gênero de vida e diferenciação de áreas. O espaço não se constituiu um conceito chave para os estudos à época, embora esteja presente nas obras de Friedrich Ratzel e Richard Hartshorne, ainda que neste último de forma indireta.

Nas formulações do geógrafo alemão Friedrich Hatzel (1844-1904) foram desenvolvidos os conceitos de espaço vital e território, ambos com fortes raízes na ecologia. As condições ambientais determinavam o desenvolvimento de um povo, noção que veio a ser denominada de determinismo geográfico.[1] Sua proposta de território está subsidiada na ideia de *habitat*, formulada na biologia e usada para delimitar áreas de domínio de certas espécies ou grupos de animais:

[1] O determinismo ambiental foi o primeiro paradigma a caracterizar a Geografia, que emerge no final do século XIX, com a passagem do capitalismo concorrencial para uma fase monopolista e imperialista. Seus defensores afirmam que as condições naturais, especialmente as climáticas, e dentro delas a variação da temperatura ao longo das estações do ano, determinava o comportamento do homem, interferindo na sua capacidade de progredir. Cresceriam aqueles países ou povos que estivessem localizados em áreas climáticas mais propícias (CORRÊA, 1995, p. 9).

> Pode-se, portanto, aceitar como regra que uma grande parte dos progressos da civilização são obtidos mediante um desfrute mais perspicaz das condições naturais, e que neste sentido esses progressos estabelecem uma relação mais estreita entre povo e território. Pode-se dizer ainda, em um sentido mais geral, que a civilização traz consigo o fortalecimento de uma ligação mais íntima entre a comunidade e o solo que a recebe. (RATZEL, 1990, p. 72).

O espaço vital manifestaria a necessidade territorial de uma sociedade tendo em vista seu equipamento tecnológico, seu efetivo demográfico e seus recursos naturais disponíveis. Por sua vez, o território seria, em sua definição, determinada porção da superfície terrestre apropriada por um grupo humano. Seria, assim, uma relação de equilíbrio entre a população e os recursos, mediada pela capacidade técnica (MORAES, 1990, p. 23).

A naturalização desse processo conduziria o Estado à condição de essencial no processo civilizatório, ou seja, sua existência seria decisiva para diferenciar os povos por ele considerados naturais dos civilizados. Seu surgimento, além de pressupor certo desenvolvimento cultural, deveria ter por base a delimitação territorial, uma vez que a defesa desse território pressupunha organização entre os membros da sociedade. A preservação e a ampliação do espaço vital constituem-se, na formulação ratzeliana, na própria razão de ser do Estado. O espaço transforma-se, assim, por meio da política, em território, em conceito-chave da geografia.

Em outras palavras, para Ratzel (1990, p. 76), "o território existe sem a presença do homem, desocupado (apolítico) ou com a presença deste e com o domínio do Estado (político)". As relações entre sociedade e território são caracterizadas pelas necessidades de habitação, alimentação, recursos naturais e condições naturais para a efetivação da vida humana e sua sobrevivência (espaço vital), portanto, o território só é compreendido como Estado-Nação desde que haja uma organização social para sua defesa. Com Ratzel se inicia a discussão do conceito de território e o desenvolvimento da Geografia Política.

O geógrafo francês Paul Vidal de La Blache, com base nas ideias de Ratzel, formulou o conceito de "gêneros de vida". Para ele, haveria uma luta entre o homem e a natureza, esta possuindo uma dinâmica própria que influencia aquele. A Terra seria palco da ação do homem, mas dotada de vida. A ação do homem seria contingente, ou seja, ele escolheria onde, quando e como agir, além de possuir várias possibilidades que as condições ambientais não determinavam, mas ofereciam alternativas de desenvolvimento aos povos, dando início à

escola que seria denominada de possibilista.[2] Segundo La Blache, a Geografia estuda os lugares, não os homens. O estudo das paisagens (que formam uma região) é feito pelo método descritivo, em que se define, se classifica e se deduz. Desse modo, como evidencia Moraes (1999, p. 75), o conceito de região foi definido como um dado da própria realidade, "uma unidade de análise geográfica, que exprimiria a própria forma de os homens organizarem o espaço terrestre".

Richard Hartshorne, geógrafo estadunidense que viveu entre os anos de 1899 até 1992, elaborou a noção de espaço absoluto, um conjunto de pontos que possuem existência entre si. Na concepção do autor, o espaço e o tempo se associam a todas as dimensões da vida e a noção de espaço está estreitamente relacionada à ideia de área enquanto delimitação. Ainda, a Geografia seria considerada a ciência responsável pelo estudo de todos os fenômenos organizados ao longo do espaço e a História, por sua vez, pelos estudos dos fenômenos em relação ao tempo. O conceito de espaço seria "somente um quadro intelectual do fenômeno, um conceito abstrato que não existe em realidade [...] a área, em si própria, está relacionada aos fenômenos dentro dela, somente naquilo que ela os contém em tais e tais localizações" (HARTSHORNE, 1939 apud CORRÊA, 2003, p. 19).

Com a Geografia Teorético-Quantitativa, na década de 1950, foram trazidas profundas mudanças. A Geografia se cobre de racionalidade e assume um viés matemático, voltado para o cálculo de áreas e distâncias. Claval (2011, p. 185) considera, sinteticamente, que na chamada Nova Geografia o espaço geográfico "torna-se um conjunto de distâncias e superfícies. É um ponto de vista que os geógrafos até então tinham ignorado, mas que havia sido adotado por toda uma série de economistas preocupados em explicar as localizações produtivas".

Nessa concepção, a geografia passa a ser considerada como ciência social. O espaço surge, pela primeira vez na história do pensamento geográfico, como conceito chave da disciplina, no entanto, o território não aparece como um conceito relevante. Nas palavras de Corrêa (2003, p. 20), a noção de paisagem é deixada de lado, enquanto a de região é reduzida ao resultado de um processo de classificação de unidades espaciais segundo procedimentos de

[2] Vidal de La Blache mencionava "possibilidades ambientais" e a corrente que ele liderou foi cognominada pelo historiado francês Lucien Febvre (1878-1956) de Possibilismo, em contraposição ao Determinismo. Ele associou o termo "determinismo" – que já existia – a Ratzel e chamou a geografia lablacheana de possibilismo, palavra que Vidal nunca utilizou (CAMPOS, 2014). Como coloca Ribeiro (2012, p. 2), dois motivos levaram a fazê-lo: em primeiro lugar, Febvre, que defendia a interdisciplinaridade e a ampliação dos temas históricos, queria dialogar com seus compatriotas e fortalecer a Geografia de seu país em relação à Geografia alemã. Em segundo lugar, ao enfatizar a dimensão política, a Geografia praticada por Ratzel assemelhava-se à História diplomática, militar e política então hegemônica na França e que Febvre esforçava-se em combater.

agrupamento e divisão lógica com base em técnicas estatísticas. Lugar e território não são conceitos significativos na geografia teorética-quantitativa.

A proposta da Geografia Quantitativa provocou diversas reações, sobretudo na década de 1970, com as discussões apontadas por Yves Lacoste, no livro *A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*, publicado em 1976, uma espécie de livro-manifesto em que o autor questionou a função que a Geografia teria até então. Ele criticou o afastamento da análise geográfica da política por considerá-lo intencional e defendeu a noção de Geografia como um instrumento de poder estratégico. O projeto de Lacoste tinha uma amplitude que implicava situar a área no quadro mais amplo das Ciências Sociais, que também buscavam uma reflexão renovada acerca do espaço.

Para Santos (1978), as bases da quantificação, presentes nas estatísticas modernas, estão na arte e na ciência cartográfica, contudo, era uma forma diferente de quantificação, tendo sido esse estudo aplicado ao espaço como métodos de análises e sistemas na construção de um modelo, chegando à percepção de multivariáveis que se aplicariam a ele. Essa vertente da Geografia atribuiu um novo paradigma, denominado pelo autor de "locacional", resultado de seu engajamento com a planificação.

Desse modo, pode se considerar que houve avanços em relação à organização espacial, que ocorreu em termos de localização e centros de atração. A evolução da cartografia pós-Segunda Guerra Mundial em razão das fotografias aéreas e das imagens de satélite também contribuiu para esse cenário. A demanda gerada pelo Estado capitalista e pelo planejamento fazia a Geografia voltar-se para as localizações das atividades. Para Santos (1978, p. 26), com essa racionalização posta ao serviço das coisas e não mais do homem, "destemporalizando o espaço e desumanizando-o", a Geografia acabou dando as costas ao seu objeto, tornando-se "uma viúva do espaço".

Nessa formulação, o espaço delineado pelo planejamento e assumido pela Geografia Quantitativa não reage a nenhuma ação produzida em seu interior sem considerar existências prévias. As ações ocorrem num vazio, que não causa nenhum efeito sobre elas. Na visão de Foucault (2001, p. 414):

> Não vivemos em uma espécie de vazio, no interior do qual se poderiam situar os indivíduos e as coisas. Não vivemos no interior de um vazio que se encheria de cores com diferentes reflexos, vivemos no interior de um conjunto de relações que definem posicionamentos irredutíveis uns aos outros e absolutamente impossíveis de ser sobrepostos.

Com essas pressuposições despontaram correntes críticas mais comprometidas com mudanças e propostas de transformações sociais, que passaram a preconizar uma geografia mais atuante, que viesse a apresentar instrumentos para a percepção e a intervenção na diversidade das realidades sociais. Essas questões e a reaproximação da geografia com a teoria marxista levaram ao desenvolvimento da Geografia Crítica, em 1970, fundamentada no materialismo histórico e na dialética.

Nesse movimento, o processo histórico enfatizou as análises geográficas, denunciando que a utilização de estratégias espaciais pelos Estados e pelas grandes firmas tinha como consequências grandes desigualdades espaciais. No âmbito das discussões, o espaço reaparece como conceito chave e, como coloca Corrêa (2003, p. 23), "debate-se de um lado se na obra de Marx o conceito de espaço está presente ou ausente, e de outro, qual a natureza e o significado do espaço".

Milton Santos teve grande participação na renovação da geografia brasileira. Embora se considerasse declaradamente um geógrafo crítico, com ampla experiência interdisciplinar no materialismo histórico dialético, não se restringia a um único embasamento epistemológico. Para Corrêa (1982, p. 120):

> A abertura política que se afirma no país, a descrença que vários geógrafos passaram a ter em relação à "nova geografia", a própria falência do sistema de planejamento, a acentuação dos problemas que se tinha proposto solucionar, a volta de Milton Santos com sua riqueza e vigor intelectual, tudo isso iria contribuir para a emergência de uma "geografia nova" não comprometida com o aparelho ideológico do Estado, comprometida, sim, com os trabalhadores rurais e urbanos, e com um projeto histórico, que é o da transformação da sociedade.

Na teoria marxista, a formulação e o desenvolvimento da análise do espaço estão fundamentados, sobretudo, no aumento das contradições sociais e espaciais, tanto nos países centrais como nos periféricos, em razão da crise geral do capital no decorrer da década de 1960. O espaço surge efetivamente, na obra marxista, com as reflexões de Henri Lefebvre (1976, p. 25), para quem "o espaço desempenha um papel ou uma função decisiva na estruturação de uma totalidade, de uma lógica, de um sistema" (tradução nossa). Ainda, o espaço entendido como espaço social não pode ser considerado como espaço absoluto, vazio e puro, lugar por excelência dos números e das proporções, como tido na Geografia Quantitativa, nem como um produto puro da sociedade (Geografia Tradicional). Tampouco é somente um campo político, de ações de grupos para a reprodução da força de trabalho por meio do consumo. Como explica Corrêa (2003, p. 25), o espaço constitui-se em lócus da reprodução das relações sociais, de produção da sociedade.

Para Gomes (1996), Lefebvre teve fundamental influência na transformação da análise geográfica, considerando o marxismo. Ele conseguiu distinguir uma dimensão essencial da construção social da realidade, a produção do espaço, "através de um novo modelo definido por uma análise sobre a dinâmica própria á espacialidade" (GOMES, 1996, p. 300).

Milton Santos (1977), influenciado por Lefebvre no que diz respeito à filosofia geral de crítica ao capital, considerava não ser possível determinada formação socioeconômica sem valer-se do espaço. O conceito de "formação socioespacial" – ou "formação espacial" – formulado pelo autor, no entendimento de Corrêa (2003), tem como mérito explicar que uma sociedade somente pode existir através de seu espaço, do espaço que ela produz. Não há, assim, que se pensar em espaço e sociedade como se fossem coisas separadas, mas sim em formação socioespacial. Sociedade e espaço fazem um par dialético na medida em que mantêm relações contraditórias e inseparáveis.

Na teoria espacial de Milton Santos pode-se considerar que o conceito e o significado de espaço como fator social aparecem de forma mais explícita em *Por uma Geografia Nova* (1978), compreendido como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações que acontecem e manifestam-se por meio de processos e funções:

> O espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente. O espaço é, então, um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual. Daí que a revolução espacial não se faz de forma idêntica em todos os lugares. (SANTOS, 1978, p. 122).

Destacam-se, nessa concepção, as categorias forma, função, processo e estrutura, que, segundo o autor, devem ser observadas como parte de uma totalidade, assim, do processo dialético existente entre elas se pode compreender o espaço geográfico. A forma é o aspecto visível, exterior, de um conjunto de objetos, formando um padrão espacial. Uma casa, um bairro, uma rede urbana são formas espaciais em diferentes escalas.

As formas e as funções variam no tempo e assumem as características de cada grupo social, caracterizando a concepção histórica e relacional de geografia e do espaço. O autor enfatiza, também, a importância de se observar os objetos como sistemas que não estão dispostos na paisagem de maneira inocente, mas cumprem a uma determinação específica e são permeados de intencionalidade.

Essa intencionalidade se justifica uma vez que as ações são atos orientados por um propósito a ser atingido. Ás ações confere-se, logo, a racionalidade: "conforme aos fins e aos

meios, obedientes à razão do instrumento, à razão formalizada, ação deliberada por outros, informada por outros" (SANTOS, 1994a, p. 91). De forma sistemática, essas intencionalidades ocorrem por meio dos discursos, como bem explica o autor (1994, p. 91): "objetos e ações contemporâneos são, ambos, necessitados de discursos. Não há objeto que se use hoje sem discurso, da mesma maneira que as próprias ações tampouco se dão sem discurso". Ressalte-se que os discursos podem ser contraditórios e revelar outra intencionalidade que não aquela relacionada à ação ou à criação/transformação de objeto. De acordo com Harvey (2009, p. 76), os discursos servem para "convencer a nós mesmos e aos outros sobre uma determinada maneira de compreender uma questão que julgamos importante".

A noção de função implica tarefa, atividade ou papel a ser desempenhado pelo objeto criado, a forma. Habitar e vivenciar o cotidiano em suas múltiplas dimensões – trabalho, compras lazer, etc. – são algumas das funções associadas às formas. O processo significa a ação realizada de modo contínuo, visando a um resultado que implica tempo e mudança. Os processos ocorrem no âmbito de uma estrutura social e econômica, resultando de suas contradições internas. Assim, ao considerá-los em conjunto, podem-se analisar os fenômenos espaciais em sua totalidade. Totalidade e tempo são categorias fundamentais para o estudo do espaço, uma vez que possuem caráter global e tecnológico, apresentam-se pelo modo de produção – por intermédio da formação econômica e social e da história – e são inseparáveis da noção de estrutura. Desse modo, a totalidade espacial é estrutural:

> O espaço deve ser considerado como uma totalidade, a exemplo da própria sociedade que lhe dá vida [...] o espaço deve ser considerado como um conjunto de funções e formas que se apresentam por processos do passado e do presente [...] o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que se manifestam através de processos e funções. (SANTOS, 1978, p. 122).

Cabe enfatizar, ainda, a importância do conceito de totalidade no que diz respeito à sua compreensão além da soma das partes, pois o tempo é sempre maior que suas partes e estas, vistas isoladamente, não as explicam. Dessa maneira, uma análise que tenha como propósito compreender o espaço como totalidade não pode partir da mera decomposição do espaço em partes (o homem, o meio ecológico, as instituições, as firmas, as infraestruturas); deve entender que é a totalidade que explica as partes e que cada subsistema compõe e é composto pela totalidade.

A totalidade, por isso, "é a realidade na sua integralidade". Esse princípio contempla as noções de continuidade e descontinuidade, bem como as de unidade e multiplicidade. Em relação ao tempo, a totalidade possibilita a articulação com o espaço no passado, no presente e no futuro. No espaço humano, portanto, "passado e presente nele se dão as mãos, através de um funcionamento sincrônico que elimina a pseudo contradição entre história e estrutura" (SANTOS, 1988, p. 13).

Milton Santos (1988) propõe, ainda, uma revisão fundamentada na concepção do espaço como uma construção histórica que não termina. Para o autor, encontrar uma definição única para espaço, ou mesmo para território, é tarefa árdua, pois cada categoria possui diversas interpretações e admite diferentes elementos, de modo que toda e qualquer definição não é imutável, fixa, eterna, e sim flexível, admitindo mudanças.

A despeito disso, nas reflexões que Santos apresenta em *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção* (2001, p. 40), o conceito de espaço é concebido numa proposta integradora, como um "conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações". Nessa acepção, o espaço pode ser explicado pelas categorias analíticas internas, por recortes espaciais e pelos processos básicos externos ao espaço. As categorias analíticas internas são paisagem, configuração territorial, divisão territorial do trabalho, espaço produzido ou produtivo, rugosidades e formas conteúdo.

A indissociabilidade entre sistemas de objetos e sistemas de ações é explicada porque "os sistemas de objetos não funcionam e não têm realidade filosófica, isto é, não nos permitem conhecimentos se o vemos separados dos sistemas de ações" (SANTOS, 1994a, p. 90). Considera-se que esta é uma dependência recíproca: os sistemas de ações determinam o conteúdo dos objetos, enquanto os objetos são as ações que se objetivaram. O espaço apresenta sua dinâmica na interação desses sistemas:

> Sistemas de objetos e de ações interagem. De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objeto preexistentes. Assim que o espaço encontra sua dinâmica e se transforma. (SANTOS, 2006, p. 63).

Sobre os objetos e ações, Santos (2006, p. 63) esclarece que "para os geógrafos os objetos são tudo que existe na superfície da Terra. Toda a herança da história natural e todo resultado da ação humana que se objetivou", sendo exemplos disso cidades, barragens, estradas de rodagem, portos, florestas, plantações, lagos e montanhas. Percebe-se que na própria definição sobre os objetos o autor busca demonstrar a indissociabilidade das ações.

Assim, os objetos não são coisas naturais, “eles são fabricados pelo homem para serem a fábrica da ação” (SANTOS, 2006, p. 63), destacando a artificialidade desses sistemas de objetos e sistemas de ações; logo, objetos são produzidos, não são coisas. O autor considera que o valor desses objetos está intrinsecamente ligado ao papel que eles desempenham economicamente e também em outros tipos de ação.

Desse modo, para a concretização dos objetos e das ações sobressai-se o papel das técnicas, que Santos (2006, p. 29) define como “conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz, e ao mesmo tempo, cria o espaço”. Esclarece, também, que correspondem a determinado modo de produção, que pertence a algum período da história, “são uma medida do tempo: o tempo do processo direto de trabalho, o tempo da circulação, o tempo da divisão territorial do trabalho e o tempo da cooperação” (SANTOS, 2006, p. 54). Ademais, argumenta que só é possível falar da “idade” geográfica de um lugar a partir da datação da sua materialidade artificial, por intermédio das técnicas. Ressalte-se, contudo, que a idade das técnicas não seria dada pela data de sua concepção científica, mas pela história da sua incorporação à vida (e ao uso) de uma sociedade. Os lugares redefinem as técnicas, na medida em que cada objeto ou ação que se insere em um meio preexistente tem seu valor modificado pelo funcionamento do conjunto. Dessa forma, se constitui o tempo do lugar.

O autor explica, também, que é possível observar os objetos e as formas pelas paisagens. Os objetos retratam as tecnologias utilizadas para a transformação do meio, as plantações, as pontes, as fábricas, os prédios, as casas, etc. Conforme Santos (2006, p. 103), “a paisagem é o conjunto de formas, que num dado momento, exprime as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre o homem e a natureza. O espaço são essas formas mais a vida que as anima”.

A disposição sistemática dos objetos no espaço leva à compreensão da configuração territorial, espacial ou geográfica, colocadas como sinônimos e vinculadas a um aspecto técnico, considerando o espaço como um elemento operacional. A configuração territorial é “o conjunto de elementos naturais e artificiais que fisicamente caracterizam uma área” (SANTOS, 2006, p. 103). Desse modo, é possível observar os processos que suscitam a organização do território, levando, então, às ações e às normas.

Quanto à divisão territorial do trabalho, ela está relacionada às diversas formas de organização do espaço produtivo ou produzido, também em diferentes escalas, inclusive internacionais, remetendo às dimensões econômicas. As “rugosidades”, por sua vez, se tratam de um termo geomorfológico utilizado por Santos (1978, p. 73) para explicar as marcas

deixadas pelo tempo nas estruturas: “[...] são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporados ao espaço”. A respeito das formas-conteúdo, elas podem ser vistas como um reforço da proposição inicial, relacionada à análise do espaço como um conjunto de sistema de objetos e de sistema de ações. Para Santos (1978, p. 219), “a ideia da forma-conteúdo une o processo e o resultado, a função e a forma, o passado e o futuro, o objeto e o sujeito, o natural e o social”.

O espaço, visto, portanto, como sistema de objetos e sistema de ações, permite desenvolver uma reflexão de caráter interdisciplinar, com a observação de que, para a geografia, a constituição teórica tem como fundamento estruturante a análise do espaço geográfico, o que atribui ao pensamento geográfico um aspecto também transdisciplinar ou até mesmo metadisciplinar, por assim dizer. Pode-se interpretar que, ao considerar o sistema de todos os objetos naturais ou construídos por meio do trabalho social (fixos ou fluxos), e o sistema de todas as ações hibridizado a esse sistema de objetos, há de se atentar para as instâncias econômicas, culturais e políticas, entre outras, da vida social, no modo de produção contemporâneo.

Tomando, portanto, a formulação do sistema de categorias de análise do espaço geográfico proposto por Milton Santos, nos parâmetros por ora abordados, cabe enfatizar a sua relação com o território. Na obra do autor, é possível observar que o conceito de território não teve, na maior parte, o mesmo papel que os outros. Conforme abordado até então, na década de 1970 o espaço passa a ser representativo de suas formulações epistemológicas, considerado como categoria de síntese, seguido da releitura dos conceitos analíticos e das categorias internas e externas à disciplina. Como apontado por Moraes (2013), a partir dos anos 1980 e durante os anos 1990 o conceito de território vai ganhando centralidade como “unidade básica de análise geográfica”, na teoria da Geografia de Milton Santos.

Em meados de 1990, com a intensificação do processo de globalização, a difusão do fenômeno das redes, a constituição de um meio técnico-científico-informacional e a emergência de novas formas de regulação territorial, o autor propõe a revisão do conceito de território e atribui a ele papel fundamental para a compreensão do mundo contemporâneo. Diferentemente das abordagens pós-modernas, que apregoavam a construção de um mundo crescentemente “sem fronteiras”, o “fim dos Estados” e a preponderância dos processos de “desterritorialização” como marcas essenciais do atual período histórico, Milton Santos afirma que o território e o Estado nacional assumem papel fundamental para o entendimento da nova fase de internacionalização do capitalismo, destacando que as variáveis-chaves, quais sejam, a técnica, a ciência, a informação, as finanças e o consumo são responsáveis por

atribuir uma nova complexidade e novos conteúdos aos territórios nacionais (MORAES, 2013).

Nesse cenário, admitindo que nem todos os agentes detêm a mesma escala de ação e a mesma força para usar os recursos do território, e considerando, ainda, a existência de diferentes lógicas que regem a dinâmica de uso e apropriação dos lugares, Milton Santos (1994b) propõe que o objeto de análise social seja revisto, não sendo atribuído ao território em si tal valor, mas sim ao território usado pela sociedade. Reformulando e atribuindo nova densidade e novo conteúdo ao conceito desse termo ele assume, então, papel central em sua teoria, ao passo em que os conceitos de região e lugar assumem a posição de dimensões subordinadas à escala nacional.

No texto "O retorno do território", Santos (1994b, p. 15) assim se expressa:

> Vivemos com uma noção de território herdada da Modernidade incompleta e do seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados. É o uso do território, e não o território em sim mesmo, que faz dele objeto da análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro.

Na síntese feita por Moraes (2013), de uma percepção essencialmente demarcatória, isto é, de designação de unidades político-administrativas que possuía em seus escritos iniciais, aos poucos Milton Santos acrescenta mais conteúdo e densidade ao conceito de território, atribuindo a ele qualidades como a de compartimento do espaço definido pelo domínio estatal; espaço de circulação de fluxos materiais e imateriais; dimensão historicamente constituída; campo de forças e arena de oposição entre o Estado e o mercado; totalidade e unidade de análise geográfica; fator, estrutura e instância social; formação socioespacial; fonte de identidade e condição para a reprodução da vida social; recurso e abrigo para diferentes agentes sociais; dimensão que guarda diferentes lógicas de uso e apropriação; espaço de todos agentes sociais.

O livro *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI* (SANTOS; SILVEIRA, 2001), escrito por Milton Santos em conjunto com Maria Laura Silveira, trata sobre o território como espaço de um país e propõe a noção de "espaço territorial", que significa a presença de um Estado, de um espaço e de uma nação (ou mais nações). Para os autores, o território, "em si mesmo, não constitui uma categoria de análise ao considerarmos o espaço geográfico". A análise se daria considerando a categoria de território usado, sinônimo de espaço geográfico. Os autores (2001, p. 247) assim explicam: "quando quisermos definir

qualquer pedaço do território, devemos levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política".

O território usado inclui todos os atores, e não apenas o Estado, como na concepção herdada da modernidade. Isso significa que abriga a todos, não apenas os que têm mobilidade, como na mais pura noção de espaço de fluxos, referindo-se à existência total, e não apenas à noção de espaço econômico. Ademais, equivale ao espaço banal, "espaço de todos: empresas, instituições, pessoas; espaço das vivências" (SANTOS, 2000, p. 108).

Acrescido do conceito de espaço banal, o território usado caracteriza uma categoria de análise social, que, embora complexa, possibilita a análise sistemática e permanente da constituição do território. Da forma como definido pelos autores, o território diz respeito ao espaço do país (sistema de ações e sistema de objetos). Contudo, embora a análise do território privilegie, para Milton Santos, a escala nacional e se fixe em uma nação, a reflexão pode ser aplicada a territórios delimitados por grupos sociais em todas as escalas.

Parte-se do pressuposto, na presente tese, que admitir o território usado e suas dinâmicas possibilita superar as perspectivas da espacialização de fenômenos que não concebem a relação entre o meio geográfico e o fenômeno examinado. Assim, sua importante contribuição reside no fato de proporcionar a análise relacional da configuração do meio observada em diferentes tempos históricos, bem como as possíveis ações modificadoras desse meio geográfico.

Essas análises levam à constatação de que as características do território usado, observado como categoria, propiciam uma aproximação com a dimensão política da realidade, envolvendo, como abordagem, os conflitos, o poder, os agentes e os atores. O território é admitido por Milton Santos no "rol conceitual" da Geografia como o mais adequado para investigar o exercício de poder, porque surge sempre associado a propósitos claramente políticos (MORAES, 2013, p. 69). Não obstante o espaço também possua essa dimensão, o destaque político no território é evidenciado quando aplicado como categoria de análise.

Agentes e atores, tidos como sujeitos da dinâmica territorial, possuem significados próprios e correspondem a um contexto. Steinberger e Amado (2006) explicam que o agente é aquele que efetivamente exerce uma atividade, que ocupa e cria o território, enquanto os atores representam os interesses em arenas de poder. Assim, "a cena do poder é ocupada pelos atores. Os agentes estão por trás configurando os territórios, são os verdadeiros configuradores" (STEINBERGER; AMADO, 2006, p. 179).

Nesse enfoque, Souza (1995, p. 95) define território como sendo "o campo das relações de poder espacialmente delimitadas e operando sobre um substrato referencial". Essa noção denota a compreensão do território em duas dimensões, quais sejam, periodicidade (no tempo) e escala (no espaço). No que diz respeito à periodicidade, os territórios podem ter tanto um caráter permanente (nacionais, indígenas, de unidades de conservação), sendo de existência periódica e/ou cíclica (de venda de droga, de gangues, de prostituição), como também de caráter efêmero (de guerras não permanentes). Ademais, também têm proporções diversas, desde escalas mais localizadas – como a rua, a casa (território familiar) – até escalas globais – como o Mercosul, a União Europeia, etc.

A diversidade de escalas remete à visão ampla do território para um conjunto de ações a serem nele realizadas, apreendendo multiplicidade dos usos, compreendidos de forma articulada, em sistema. Como evidencia Cataia (2011, p. 121), "as materialidades e seus usos; usos que são as ações humanas trabalhadas e politizadas".

Haesbaert (2006, p. 121) também enfatiza a existência de múltiplos territórios em diversas escalas, que são apropriados simbolicamente por grupos através da mediação de forças:

> O território é o produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio e o controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados. Esta relação varia muito, por exemplo, conforme as classes sociais, os grupos culturais e as escalas geográficas que estivermos analisando. Como no mundo contemporâneo vive-se concomitantemente uma multiplicidade de escalas, numa simultaneidade atroz de eventos vivenciam-se também, ao mesmo tempo, múltiplos territórios.

Nessa formulação, o autor esclarece ainda que o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva "apropriação". Assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas com o tradicional "poder político". Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação. Lefebvre (1986) distingue apropriação de dominação ("possessão", "propriedade"), no contexto de usos do território praticados por atores diferentes: a primeira como um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do "vivido", do valor de uso; o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca.

> O uso reaparece em acentuado conflito com a troca no espaço, pois ele implica "apropriação" e não "propriedade". Ora, a própria apropriação implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Tanto mais o espaço é funcionalizado, tanto mais ele é dominado pelos "agentes" que o manipulam

> tornando-o unifuncional, menos ele se presta à apropriação. Por quê? Porque ele se coloca fora do tempo vivido, aquele dos usuários, tempo diverso e complexo. (LEFEBVRE, 1986, p. 411-412).

Para Haesbaert (2004), enquanto "*continuum*" em um processo de dominação e/ou apropriação, o território e a territorialização devem ser trabalhados na multiplicidade de suas manifestações – que é também e, sobretudo, multiplicidade de poderes, neles incorporados através dos múltiplos agentes/sujeitos envolvidos. Desse modo, "devemos primeiramente distinguir os territórios de acordo com os sujeitos que os constroem, sejam eles indivíduos, grupos sociais, o Estado, empresas, instituições como a Igreja etc." (HAESBAERT, 2004, p. 3). As razões do controle social pelo espaço variam conforme a sociedade ou a cultura, o grupo e, muitas vezes, com o próprio indivíduo. A territorialidade, por sua vez, além de incorporar uma dimensão estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está "intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar" (HAESBAERT, 2004, p. 3).

Nos territórios protegidos podem ser observadas as características da multiplicidade que envolvem tempos, técnicas e concepções típicas das comunidades que os vivenciam na escala local. Na escala nacional, há os usos estratégicos por parte do Estado em suas necessidades de conservação e preservação dos recursos naturais. Destacam-se, ainda, os atores internacionais, que, representando os projetos de financiamento, são mediadores da relação entre as populações locais e o Estado, impactando nas políticas públicas correlatas.

Vislumbra-se, então, a possibilidade de apreender as unidades de conservação em sua totalidade, a partir das múltiplas relações de poder e interações produzidas entre os diversos atores, variando no tempo e em suas diversas escalas de interação e influência (desde o local até o global), de acordo com os aspectos de apropriação material e simbólica, bem como outras dimensões – culturais, históricas, religiosas, dentre outras – que envolvem os usos do território. Ademais, o potencial político nas estratégias de conservação e proteção ambiental nos convida a pensar nos usos do território, envolvendo agentes hegemônicos e não hegemônicos; a análise dos conflitos entre agentes e atores por meio dos elementos atribuídos ao conceito de território usado leva a questionamentos relacionados a pensar como, onde, por que e para que o território é usado (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

Os recortes analíticos contextualmente apresentados trazem à tona, portanto, a importância do espaço como uma instância da sociedade e dos usos do território como abertura à análise política da realidade enquanto totalidade, propiciando, inclusive, os

elementos básicos para a discussão da dimensão territorial nas políticas públicas, iniciada no tópico a seguir.

2.2 Políticas públicas na abordagem territorial: uma visão relacional

Inicialmente, embora o foco não seja o aprofundamento nos aspectos conceituais das políticas públicas, são necessárias algumas análises correspondentes. Diversos são os autores brasileiros que tratam da temática: Frey (2000), Höfling (2001), Arretche (2003), Souza (2006), Melazzo (2010), Rossi (2012) e Secchi (2013), dentre outros. Considerando as diversas fontes disponíveis na perspectiva aqui proposta, e especificamente para o delineamento dos conceitos, serão priorizadas as contribuições de Frey (2000), Melazzo (2010) e Secchi (2013).

A política pública enquanto área de conhecimento surge como subárea da ciência política norte-americana na segunda metade dos anos de 1930, quando Harold D. Lasswell introduz a expressão *policy analysis* (análise de política pública), com foco nos programas governamentais, sobretudo quando essas ações são voltadas ao cumprimento de direitos sociais como, por exemplo, educação, saúde, alimentação, trabalho, transporte, habitação, lazer, segurança e seguridade social (SOUZA, 2006).

Souza (2006) lembra que nos Estados Unidos houve o rompimento das etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas, que se concentravam nos trabalhos nessa área, eram baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma de suas mais importantes instituições, o governo, produtor, por excelência, de políticas públicas. Assim, a principal diferença entre ambas as tradições é que, na Europa, toda a discussão e o desenvolvimento da área de políticas públicas se originaram no contexto da construção do *welfare state* (Estado de bem-estar social); já nos EUA, a perspectiva dominante foi mais direcionada à gestão e à administração públicas.

No Brasil, a análise de políticas públicas cresceu na década de 1980, impulsionada pela transição democrática e pelo deslocamento na agenda pública. Durante os anos 1970, essa agenda se estruturou em torno de questões relativas ao modelo brasileiro de desenvolvimento, quando a discussão se limitava aos impactos redistributivos da ação governamental e ao tipo de racionalidade que conduzia o projeto de modernização conservadora do regime ditatorial (ARRETCHE, 2003). Além disso, os obstáculos à consecução de políticas sociais efetivas continuaram existindo, bem como as oportunidades de participação nas políticas setoriais abertas tanto dos segmentos e grupos tradicionalmente

excluídos quanto através de novos mecanismos de representação de interesses. Eram centrais as questões de arranjo institucional: descentralização, participação, transparência e redefinição do *mix* público-privado nas políticas.

A institucionalização da análise de políticas públicas no Brasil foi então caracterizada pela formulação e implementação de programas e ações governamentais com a finalidade de garantir a participação da sociedade no arranjo constitucional das políticas sociais, estabelecida na Constituição de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã. O tema foi inserido no âmbito das disciplinas e linhas de pesquisas acadêmicas e científicas, inclusive com financiamentos governamentais, feito por meio das agências de pesquisa. Desde então, os estudos e as análises de políticas públicas têm buscado criar os mecanismos institucionais e a formação de um corpo multidisciplinar de profissionais e pesquisadores com o intuito de constituir as mediações necessárias para a realização e a execução de políticas públicas setoriais de cunho social.

Atualmente existem inúmeras formas de se abordar a temática, tanto pelo variado arcabouço teórico utilizado, como pela diversidade de políticas setoriais tratadas. Isso se deve à crescente complexidade de uma sociedade democrática e plural, que exige dos analistas de políticas públicas esforços contínuos na definição de categorias de análise apropriadas aos fenômenos sobre os quais se busca aprofundar o conhecimento.

Souza (2006) indica a necessidade de superar a atual geração de estudos, excessivamente concentrada nos fracassos, pouco preocupada com as questões políticas e fortemente assentada no pressuposto de que a formulação e a implementação de políticas públicas são processos exclusivamente racionais e lineares, desvinculados dos processos políticos. Essa nova geração deve buscar o desenvolvimento de tipologias analíticas e concentrar-se na identificação das variáveis que causam impactos sobre os resultados das políticas, que representem a superação da dicotomia das pesquisas em se analisar sucessos ou fracassos para alcançar um estágio no qual se enfatiza o melhor entendimento dos próprios resultados.

Nesse cenário, Melazzo (2010) aponta que o termo “política pública” ainda apresenta um grande conteúdo polissêmico e não considera a conceituação simples, tal como aquela que define política pública como programa de ação governamental. O conceito pode atribuir ou expressar diferentes dimensões dos processos que envolvem a decisão e a intervenção do Estado sobre determinada realidade ou, ainda, incorporar mecanismos e estruturas de tomadas de decisão ou implementação de ações mais ou menos sujeitas a controles sociais.

As políticas públicas assumem “feições” diferentes em diferentes sociedades e distintas concepções de Estado. As relações que imprimem o padrão da interação entre Estado e sociedade são complexas e dinâmicas, pois estão sempre em transformação, de acordo com os processos mais amplos de cada momento histórico. Além disso, elas dependem das particularidades de cada país ou região, podendo assumir diversas formas específicas; desdobram-se, também, nas relações entre as esferas federativas (federal, estadual e municipal) e entre os diversos planos da relação Estado-sociedade.

A teoria geral da política pública busca, então, sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer estudo sobre elas precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política e sociedade (SOUZA, 2006). Essa concepção implica, entre outras, em reconhecer que a política pública, embora seja formalmente um ramo da ciência política, a ela não se resume, podendo também ser objeto analítico de outras áreas do conhecimento, com a ressalva de que isso não significa que careça de coerência teórica e metodológica, mas sim que comporta vários “olhares”.

Reforça-se, nesse contexto, o campo das políticas públicas enquanto espaço de lutas e busca de construção de direitos, afirmando-se uma visão que politiza sua discussão, na medida em que obriga o analista a não mais apenas se referenciar no Estado, isto é, abrir-se para uma concepção que não o coloque como único e inevitável centro possível do debate. As análises devem incorporar a dimensão essencialmente conflitiva de interesses e grupos de interesses, próprios da dinâmica de uma sociedade marcada por lutas de classes e também de lutas segmentadas por outros elementos definidores de identidades e interesses na sociedade (MELAZZO, 2010).

Assim, o termo “política” assinala que toda política pública só se constitui enquanto tal na medida em que pressupõe um entrelaçamento entre agentes sociais com sua própria visão de mundo, o que, por sua vez, decorre de sua posição na estrutura social, particularmente em suas dimensões econômicas e políticas.

Nesse sentido, conforme enfatiza Secchi (2010), a definição de políticas públicas envolve o debate em relação a “quem” as elabora. Em geral, o protagonismo do Estado é compreendido como condição essencial para as políticas; contudo, há a defesa da existência da denominada abordagem multicêntrica, que entende que a elaboração das políticas públicas não é exclusividade da administração pública. Na abordagem multicêntrica prevalece o entendimento de que a política pública é o aspecto público do problema que a origina. Refere-se à discussão entre o que é público/privado e estatal/não estatal, reconhecendo-se, porém,

que o Estado moderno se destaca entre os demais atores, sendo responsável pela maior parte das políticas. Assim, considera-se que as políticas públicas se caracterizam por serem elaboradas por atores governamentais dos poderes legislativo, judiciário e executivo.

Nessa perspectiva, a participação do Estado muitas vezes parece ser opcional e coloca em questão sua legitimidade na representação da coletividade, relativizando seu poder. Uma política pública surge de um problema considerado público; no entanto, o adjetivo "público" é aplicado ao substantivo política, indicando que a iniciativa tomada e os direcionamentos dados devem ser de caráter público. Resta evidente, então, que está em destaque a discussão do que é público ou privado, mas no que diz respeito à política, e não ao problema.

É possível deduzir, também, que os problemas, os interesses e as políticas, quando recebem o adjetivo "público", dizem respeito à coletividade; políticas públicas são políticas da coletividade. O Estado, por meio dos governos, é quem legitimamente as representa. O Governo constitui um aspecto do Estado, as instituições estatais (órgãos do governo), que organizam a política da sociedade; é, portanto, um "conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação política de uma determinada sociedade" (BOBBIO, 2007, p. 553).

Essas análises remetem ao entendimento de Milton Santos, para quem o Estado é responsável por mediar repercussões de forças externas nas frações de seu território. De acordo com Santos (2002), ao mesmo tempo em que tem a função de controlar as forças externas, o Estado deve se preocupar com as necessidades internas da sociedade, sendo chamado a intervir sobre o espaço vivido. Além disso, assume outros papéis, como o de ®estabelecimento do equilíbrio social e da oferta de melhores condições para a vida.

Assim, a análise da ação Estatal deve reconhecer as necessidades sociais em suas diferentes escalas, agindo de maneira consciente sobre a repercussão ocasionada em cada uma delas. As diferentes combinações entre estrutura e conjuntura formam um quadro próprio, que deve ser considerado na análise de políticas públicas, como explica Milton Santos (2002, p. 235-236):

> A existência de um Estado atribui à formação social um quadro jurídico, político, fiscal, financeiro, econômico e social definido, tudo isso tendo como consequência o fato de que a estrutura econômica e social própria de cada país se torna um dado ainda mais específico, através de suas próprias transformações operadas sob o impulso de um sem número de fatores internos e externos.

O autor aponta, ainda, que não há um aprofundamento em relação à organização do Estado, pois ele é tratado como um ator monolítico, analisado a partir da escala nacional.

Torna-se necessário, então, compreender melhor os processos referentes às ações das unidades federativas, desde o que as motiva a agir e como agem, compreendendo quem são os atores públicos ou privados que estão envolvidos e participam dessas atividades, bem como suas repercussões no território. As políticas públicas, sob esse ponto de vista do Estado Nacional como mediador de forças externas e internas, não alcançam seu significado de forma consistente. No enfoque geográfico, o aprofundamento do debate requer que se compreenda o que se entende por política pública para além da ação estatal.

É possível concluir, então, que as políticas públicas devem ser compreendidas de forma relacional, pois não se trata somente da ação do Estado, mas também de problemas/necessidades sociais. Nessa relação ocorrem implicações políticas, culturais, econômicas, históricas e territoriais.

Em sentido restrito e imediato, Melazzo (2010, p. 36) considera as políticas públicas como os

> Conjuntos de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos, envolvendo procedimentos formais, informais e técnicos que expressam relações de poder e que se destinam à resolução de conflitos quanto a direitos de grupos e segmentos sociais ou como espaço em que são disputadas diferentes concepções a respeito da formulação e implementação de direitos sociais, bem como sua extensão a diferentes grupos sociais.

Numa concepção eminentemente técnica e gerencial, Secchi (2013, p. 1) considera que as "[p]olíticas públicas tratam do conteúdo concreto de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões". Isso significa que dizem respeito a uma linha de estratégias adotadas para se lidar com determinados objetivos e problemas previamente selecionados, que se materializa/fundamenta, na maioria das vezes, em princípios, diretrizes, objetivos e normas, explicitados por meio de planos, programas e projetos e, dependendo de cada caso, também de um arcabouço legal – a lei ou um conjunto de leis.

Conforme Frey (2000, p. 216), na língua inglesa existem três dimensões para a compreensão das políticas públicas: uma institucional (*Polity*), uma processual (*Politics*) e a outra material (*Policy/Policies*). *Polity* se refere ao ordenamento institucional do processo político, aos aspectos jurídicos a que está sujeito e à "estrutura do sistema político-administrativo". *Politics* está relacionada ao processo político como comumente se entende, referindo-se à relação conflituosa ente os atores políticos, os partidos e os agentes do governo; está vinculada aos objetivos a serem alcançados, aos conteúdos e à distribuição de poderes. Por fim, *Policy* explicita aquilo que se compreende como políticas, no plural, ou políticas

públicas. Ocupa-se, então, de uma análise da realidade concreta para que possa ocorrer a consequente intervenção, ou seja, são as resoluções do Estado para os problemas técnicos da sociedade em sua concepção mais material.

O autor ressalta que, embora essas distinções sejam úteis e interessantes para a análise das políticas públicas, na prática não podem ser dissociadas. Deve-se levar em conta elas interagem mais ou menos na ação política, pois "são entrelaçadas e se influenciam mutuamente" (FREY, 2000, p. 217).

As políticas públicas (no plural), em termos processuais, envolvem o *policy cycle* (ciclo da política), que, para o autor, abrange cinco estágios interligados e dinâmicos: identificação de problemas; conformação da agenda; formulação; implementação e avaliação da política.

Souza (2006) identifica quatro estágios: (i) a própria política pública e a identificação do tipo de problema a que se destina corrigir; (ii) a política (*politic*), ou seja, o processo pelo qual determinado problema chega ao sistema político; (iii) a sociedade política (*polity*); e (iv) as instituições e as regras que decidem, desenham, implementam e avaliam as políticas públicas.

O estágio da agenda política é caracterizado por um conjunto de problemas que a comunidade política entende como merecedor de uma intervenção pública. A agenda formal é aquela formada por problemas que o governo já decidiu enfrentar. Insere-se, também, a agenda da mídia, que se refere aos problemas que recebem atenção dos meios de comunicação e que, em muitos casos, têm o poder de influenciar fortemente as demais agendas. O "problema" pode ser compreendido como algo da realidade que necessita ser posicionado nas reflexões dos formuladores da política para que o foco seja delimitado e a precisão da política possa aumentar. A identificação de um problema é de suma importância, pois a partir disso se definem o agendamento da política pública, suas normas, objetivos e metodologias.

A implementação da política é a concretização da solução dos problemas definidos na agenda decisória, problemas que deverão ser tratados a partir dos critérios definidos na etapa anterior; trata-se de um complexo conjunto de elementos políticos que podem não ser concretizados da maneira planejada.

Desse modo, são necessários recursos financeiros e humanos para a execução das ações, bem como certa regulamentação dos procedimentos. Incluem-se como autores, então, os servidores públicos e os funcionários administrativos envolvidos na implementação, no entanto, há de se evidenciar que nessa fase a política pública é posta à prova no território. Assim, não são somente os agentes públicos envolvidos, o território e os atores sociais que

entram em cena, pois é nesse momento que ocorrem as reações, representando um momento de tensão para os primeiros, uma vez que se torna necessário convencer os diversos agentes das vantagens de determinada política.

A fase de avaliação pode ocorrer em três diferentes etapas da implementação da política: antes (*ex ante*), durante (*in itinere* ou monitoramento) ou depois (*ex post*). É importante considerar que os parâmetros de avaliação devem ser claramente expostos, a fim de que essa etapa sirva adequadamente para a melhoria das atividades em curso e para a formação dos envolvidos mais diretamente com a política. A avaliação, portanto, pode ser embasada por diagnósticos que verifiquem os impactos das ações empreendidas, fornecendo aos seus executores recursos informacionais preciosos para a formação de quadros ou ajustes de rotas nos projetos. As avaliações encerram o ciclo da política pública, fornecendo subsídios para o início de um novo ciclo, voltado para a resolução do problema não equacionado ou indicando a resolução completa das questões que a política objetivava resolver.

De forma sistematizada, na perspectiva atual, o *policy cycle* deve ser concebido como um processo dinâmico, que não tem ponto de partida ou de chegada definidos e que envolve não somente formuladores e implementadores, mas também os *stakeholders* – pessoas (atores) envolvidas numa política ou nela interessadas (SOUZA, 2006). As políticas públicas são, portanto, entendidas enquanto ações que se objetivam no território e são dotadas de intencionalidades e discursos muitas vezes contraditórios. Dessa forma, a dimensão territorial se coloca em evidência para os analistas, visto que compreendê-la permite ampliar e, ao mesmo tempo, enfatizar os atores sociais em suas posições no jogo político que envolve o território. Isso propicia compreender cada um dos estágios da política como uma dessas ações, permitindo uma releitura sob uma perspectiva geográfica.

Na constituição da agenda é preciso atentar para a definição dos problemas, considerando nem todos óbvios e claramente visíveis. A análise dos processos envolvidos nos conflitos e problemas existentes no território revela contradições que podem ainda não ter se manifestado, mas que poderiam tornar-se problemas representativos no futuro. Desse modo, a Geografia, como conhecimento estratégico, tem muito a colaborar com a formulação das alternativas para os problemas selecionados, uma vez que possibilita pensar nos usos e dinâmicas territoriais. Na fase de implementação, do ponto de vista territorial, não se levaria em conta somente servidores e funcionários públicos, mas também os atores sociais envolvidos no uso do território, que podem contribuir ativamente para que a política pública aconteça. Igualmente, na avaliação é necessário ponderar sobre os efeitos dos usos do território, considerando o aspecto geográfico-estratégico assumido por determinada política pública.

Nesse escopo sobressai a contribuição da geografia para explicitar o papel condicionante do território usado no processo de formulação, consolidação e difusão dos programas e ações governamentais e das ações dos grupos sociais diretamente envolvidos ou implicados nas políticas públicas. Aqui, o território entendido como um sistema de objetos e ações, sinônimo de espaço banal (SANTOS, 1999), como já discutido, usado pelos mais diversos e desiguais atores, contemplados direta ou indiretamente nas intencionalidades de discursos, projetos e ações governamentais. A abordagem geográfica contribui, então, com a perspectiva de que não somente as ações importam, mas também os objetos mobilizados e animados pelas ações tanto dos atores estatais quanto dos não estatais, pois toda política, além de pública, é espacial, e o é em razão de se realizar em algum lugar e ser um híbrido de materialidades e ações.

Essas análises complementam a proposta do presente estudo de não se ater somente a uma relação estática que envolve o poder de intervenção do Estado na promoção de ações que alteram as formas do território, mas refletir sobre as possibilidades dos usos de seus recursos a partir dos conflitos que delineiam a gestão desse território. É essa a concepção central que tem seu encaminhamento e aprofundamento tratados ao longo do trabalho, a partir da próxima seção.

2.2.1 A Geografia nas políticas públicas

O propósito de tratar da geografia nas políticas públicas, no alinhamento aqui delineado, é intensificar a discussão sobre a intercessão que o território representa nos processos de elaboração de políticas e o papel da geografia na idealização e formulação das políticas públicas do ponto de vista do conhecimento geográfico.

Pode-se pensar que o estudo da dimensão espacial dos fenômenos políticos incomoda os geógrafos desde a constituição da disciplina, contudo, as discussões teóricas a respeito da relação entre a ciência geográfica e as políticas públicas são escassas. Os debates geralmente estão relacionados à ação do Estado no espaço geográfico, permeados pela participação da geografia na formação dos Estados Nacionais. São primazia, também, os efeitos ou impactos territoriais dos conflitos interestatais e a correlação de forças (poder) sobre o plano espacial, tanto no âmbito da geografia política quanto da geopolítica.

No transcurso para o século XXI, a tendência mundial iniciada no século passado de intensa ascensão de regimes democráticos de governo representa um marco da mudança de paradigma para a Geografia (BUSSI, 2007). Os novos recortes territoriais subnacionais, a

emergência de novos agentes políticos, bem como os novos espaços de ação política e decisão governamental, traduzem a necessidade de uma reflexão, de um pensamento crítico e de uma geografia política renovada, para compreender as diferentes faces da espacialidade dos fenômenos sociais e políticos no mundo moderno, em múltiplas escalas.

Nos estudos pertinentes ao tema prevalecem os autores anglófonos, em conformidade com o domínio das políticas públicas, iniciado nos Estados Unidos. Destacam-se os trabalhos de geógrafos como os norte-americanos Harvey (1974), Banks e Mackian (2000), McCann (2003) e Peck (2003), e os ingleses Martin (2001), Dorling e Shaw (2002), Jones, Jones e Woods (2004) e Ward (2001, 2005, 2006, 2007).

Conforme Jones (2004), em termos contextuais, pode-se apontar o grande debate acerca do posicionamento dos geógrafos em relação às crescentes desigualdades sociais e à pobreza urbana, na década de 1970. Naquele período, o pouco envolvimento com as questões sociais requeria que a Geografia assumisse uma ação estratégica, voltada para o campo de decisões e fontes de poder. As discussões tratavam, portanto, da efetiva contribuição dos geógrafos para a elaboração das políticas.

Essas questões haviam sido tratadas por David Harvey, no polêmico artigo "*What kind of Geography for what kind of public policy?*" (Que tipo de geografia, para que tipo de política pública?), publicado pela primeira vez em 1974.[3] Nesse texto, o autor explica que no período compreendido entre 1930 e 1970 houve o surgimento do "Estado Coorporativo", que trouxe uma mudança na concepção das chamadas necessidades sociais. Faz, então, uma alerta de que nessa figura de Estado "[...] uma classe dominante emerge o que, nas nações capitalistas avançadas, é quase exclusivamente desenhado a partir de séries de interesse industrial e financeiro" (HARVEY, 2001, p. 31). Assim, ele defende o "Estado Corporado", no qual os homens podem controlar as condições sociais de sua própria existência, em um caminho humano, por essência.

Para o autor, os geógrafos precisam realizar esforços para compreender a tensão entre a tradição humanista e as necessidades intrínsecas à natureza do Estado, o que ele considera uma necessidade social e um dever moral. A lógica racional impositiva, em que se definem as necessidades sociais de cima para baixo, estaria contraposta pelas necessidades reais dos

---

[3] No original: What kind of geography for what kind of public policy? **Transactions of the Institute of British Geographers**, n. 63, p. 18-24, nov. 1974, pelo geógrafo Gustavo Teramatsu (Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Campinas), e revisado pela geógrafa Melissa Steda (Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo). Posteriormente, esse texto seria republicado como segundo capítulo, na primeira parte do livro *Spaces of capital: towards a critical geography* (Routledge, 2001). No Brasil, apenas a segunda parte deste livro foi traduzida por Carlos Szlak, sob o título "A produção capitalista do espaço" (Annablume, 2005).

indivíduos e grupos, e embora possa ocorrer um afastamento dos geógrafos do Estado ou um isolamento ideológico quando se alinham a esse fundamento racionalista, a dimensão espacial das políticas revela muito mais do que a simples localização, mostrando, inclusive, as contradições.

Martin (2001), em "*Gegraphy and public policy: the case of the missing agenda*", ao se referir aos questionamentos de Harvey ratifica que os geógrafos têm exercido um papel limitado e pouco representativo no campo das políticas públicas, e aponta alguns fatores, até mesmo o fato de os agentes públicos não terem conhecimento sobre o que os geógrafos fazem. Reforça a obrigação moral de empregar esse conhecimento ao bom uso, uma vez que a tônica dessa ciência social é estudar sistemas societários, econômicos e ambientais pela própria natureza da disciplina. Assinala, também, que se a virada pós-moderna deixa uma mensagem importante de que não existe arcabouço teórico superior ou abordagem metodológica única para fundamentar as pesquisas, a análise de políticas públicas pode e deve ser pluralista, compatível com a complexidade dos espaços políticos da atualidade. Questões relacionadas aos propósitos ideológicos, políticos e problemas socioeconômicos, bem como de justiça social e local, retratam a complexidade do tema.

Paralelamente, o autor considera que, a despeito do não cumprimento da "*policy turn*" de 1970 e com a posterior fragmentação da Geografia em estudos de características filosóficas e culturais, há de se reconhecer a contribuição dos geógrafos para o campo das políticas públicas em duas áreas: na esfera urbana – voltada para as áreas social, econômica e ambiental – e no que se refere à exclusão social – pobreza, habitação, conflitos raciais, más condições de saúde e criminalidade. Entretanto, embora tenha havido essa participação, a Geografia poderia ampliar em muito sua contribuição.

Nesse raciocínio, o autor indaga sobre a confiança dos geógrafos para se afirmarem em relação às outras ciências, a falta de publicitação dos trabalhos e de pesquisas de política na agenda da disciplina, e insiste que a análise política requer um entendimento teórico e empírico profundo dos métodos e processos de avaliação. Conclui, assim, que a Geografia Humana, como ciência social, tem o dever moral de buscar melhores condições sociais, econômicas e ambientais, o que leva a questionar e a avaliar as políticas e as práticas existentes de elaboração das políticas para revelar suas limitações e efeitos, "significa procurar exercer uma influência direta nos processos de formulação de políticas, em todas as escalas, com o objetivo de produzir formas de intervenção política mais adequada e mais eficaz" (MARTIN, 2001, p. 180).

Banks e Mackian (2000) ressaltam a habilidade e a contribuição do geógrafo para agregar e sintetizar informações sobre os lugares, ademais de estabelecer relações entre o particular e o geral, elementos contemplados no ambiente político. Nessa ótica, Coppock (1974) já convidava os geógrafos a assumirem postos de trabalho além do ensino, considerando o interesse da Geografia por questões ambientais e sua dimensão para a sociedade. Surgiriam, em virtude disso, as oportunidades e os desafios para o geógrafo frente à valorização da dimensão espacial dos problemas e da ação pública, como intelectual crítico e ativo na formulação de políticas públicas.

Destacam-se, também, os trabalhos de Kevin Ward, publicados, entre 2001 e 2007, tratando da relevância política na Geografia. Em artigo publicado no periódico *Progress in Human Geography*, Ward (2006) corrobora que o debate sobre as políticas públicas na geografia compreende um conjunto de questões substanciais sobre como a Geografia Humana tem se apropriado de conceitos e teorias de outras ciências sociais, incorporando uma discussão sobre possibilidades de alargamento dos processos de construção do conhecimento científico, para além da academia, por meio de diálogos inclusivos dos diversos agentes envolvidos e do comprometimento com questões de interesse público.

Com as análises e as ponderações dos autores citados observa-se que o debate é profícuo e bastante denso, denotando os estudos precursores das políticas públicas, sobretudo nos Estados Unidos. No Brasil, o tema ainda não está consistentemente delimitado e as pesquisas não são efetivas nessa direção. Conforme o levantamento realizado por Fernandes (2015), as políticas públicas possuem uma geografia imbricada, de trabalhos fragmentados e que não se comunicam. As discussões teóricas sobre o conceito de políticas públicas, planejamento e gestão são pouco representativas, não contemplando a necessária conexão entre as noções de políticas públicas e as categorias geográficas.

Como ponto crítico, foi apontada a necessidade de aprofundamento no debate da questão de política pública. Comumente é apresentado um diagnóstico alheio aos conflitos e à integração com outras questões de políticas. São tratados os problemas, os conflitos, as vulnerabilidades, genericamente, e a construção do discurso não é feita para realmente alcançar os formuladores de políticas públicas.

Em concordância com a pesquisadora, pensar em uma geografia das políticas públicas vai além da espacialização das políticas, de analisar o espaço refletindo as políticas públicas. Não se trata, vale insistir, de tomar as ações como autônomas, uma vez que não se realizam isoladamente, e sim compreendê-las como distintos usos articulados em sistema, reunindo

indissociavelmente os sistemas de objetos e os sistemas de ações. Deve fazer pensar o espaço como instância da sociedade, em conjunto com outras dimensões, numa visão de totalidade.

Para Steinberger (2006), a concepção que tem sustentado as políticas é aquela de espaço como mero receptáculo e endereço das ações – espaço inerte e passivo –, e não uma categoria ativa com poder de determinação sobre as ações, produto e produtor delas. Assim, ao analisar ou propor políticas públicas, ainda que dentro de um tema ou setor específico, há de se considerar o território usado pelos mais diversos e desiguais atores. A diversidade dos atores e dos usos do território merece destaque, pois muitas vezes são os usos não hegemônicos e de resistência que portam um conteúdo novo e que poderiam informar e conduzir mudanças mais expressivas nas políticas públicas.

De forma ampla e estratégica, conforme Schneider (2004), a abordagem territorial nas políticas públicas assume a função de uma ferramenta para se pensar o planejamento e a intervenção estatal no tecido social, em escala local, regional, microrregional etc. O território passa a ser uma unidade de referência, um nível de operação e agregação adequado para o planejamento de ações governamentais, as quais promovam mudanças e transformações múltiplas no espaço social.

Para apreender a adoção da dimensão territorial nas políticas públicas na perspectiva geográfica, cabe tratar, complementarmente, dos sistemas normativos, bem como do contexto histórico e dos instrumentos técnicos e operacionais adotados pelo Estado brasileiro.

2.2.2 Políticas públicas e políticas territoriais: distinções e conexões

A inserção da Geografia no Brasil, assim como em outros lugares, está relacionada à formação do Estado Nacional. Conforme Moraes (2005a, p. 31), essa particularidade histórica decorre da centralidade da geografia como prática material, ou seja, da conquista espacial na formação colonial, “a expansão territorial e o domínio de espaços se inscrevem como móveis básicos”. O autor considera que a particularidade do Brasil também se dá por sua condição periférica em relação ao desenvolvimento de outros países, o que coloca o caráter reativo, de constante busca por uma adequação aos padrões e ritmos de outros Estados, “como condicionante histórico nas ideias e mentalidades”.

Isso conduz ao fato de que na análise da relação entre Geografia e Estado é possível reconhecer uma ligação restrita, identificada numa vertente que considera que a ciência geográfica se desenvolve em grande parte para atender aos interesses do Estado. Se tomados como referência os séculos XVIII e XIX e o nascimento das ciências modernas para expor

sobre os percursores da geografia, há de se lembrar dos trabalhos de Humboldt. Sodré (1989, p. 32) interpreta que ao "[...] estabelecer as relações dos fenômenos ou processos de que tais observações eram meros sinais e manifestações, Humboldt começou a fazer geografia".[4] Essa geografia, no contexto da época, também pode ser analisada na visão de Moreira (1985, p. 17), segundo o qual "a geografia que se irá desenvolver será a que veremos servindo ao Estado, concebida como relatos e mapas. A práxis democrática e transformadora ficará sufocada nos interstícios da forma oficializada".

No livro *A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*, Lacoste (1997, p. 23) argumenta que a "a geografia é, de início, um saber estratégico estreitamente ligado a um conjunto de práticas políticas e militares". Para o autor, na escala oficial existem duas geografias: uma, que aborda o espaço terrestre por meio de análises estreitamente ligadas a práticas políticas, militares e financeiras, e outra que seria a "geografia dos professores", construída no século XIX por Humboldt e Ritter.[5] Essa seria menos importante, uma espécie de "tela de fumaça", que serviria, primordialmente, para mascarar a importância estratégica da "verdadeira geografia", a geopolítica.

As ideias apresentadas permitem salientar o momento histórico no qual desenvolveram as consideradas ciências oficiais e, entre elas, a geografia, caracterizado pela estruturação do modo capitalista de produção e de sua classe social dominante, a burguesia. A formação dos primeiros Estados Nacionais europeus está, portanto, estritamente relacionada com a consolidação do sistema capitalista e da burguesia e com o uso estratégico destes para seus próprios interesses. É possível admitir a ciência moderna, oficialmente, como uma criação burguesa. Como lembra Dresch (2016, p. 207), "[...] Nascida não durante o desenvolvimento, mas no decorrer do triunfo da burguesia, a geografia foi no início tanto uma filosofia como uma ciência".

Ao longo do século IX, nos países centrais, a geografia passou a ter importância, sendo uma das disciplinas básicas para o processo ideológico de legitimação do Estado, por meio do levantamento dos lugares, indicando caminhos, riquezas e obstáculos, características (MORAES, 2005a). Assim, o conhecimento geográfico exerceu influência sobre os órgãos gestores do Estado, pois tratava de informações e interpretações sobre os lugares e os fluxos

[4] Humboldt defendia o conceito de unidade da natureza e achava que o objeto da pesquisa científica deveria ser a descoberta da conexão causal dos fenômenos. Das suas investigações dos fenômenos feitas em escala regional, continental ou mundial resultou uma sistematização de conhecimentos geográficos (SODRÉ, 1989, p. 33).

[5] A partir dos trabalhos de Humboldt e Ritter ficou estabelecida a metodologia da geografia descritiva, empírica, observação, indutiva e de síntese. A influência de ambos foi decisiva para conferir o caráter científico à Geografia. Conforme Moraes (1987, p. 48), a obra desses dois autores compõe a base da Geografia Moderna Tradicional.

presentes no território, auxiliando em decisões e estratégias e garantindo, então, a presença na discussão geopolítica, envolvendo-se na gestão pública. A demarcação de fronteiras é um exemplo das características dessa geografia do poder do Estado sobre determinado território. A Geografia teve, então, um papel fundamental no movimento de legitimação das nacionalidades, sendo um elemento-chave na consolidação do sentimento de pátria, divulgando a ideia de identidade nacional e unificação dos territórios.

Sobressaem, ainda, na análise histórico-geográfica, os aspectos ideológicos pertinentes a cada época. Para Moraes (2005b), o Estado, enquanto entidade política, é grande propagador e produtor de ideologias geográficas.[6] Por diversos momentos, o aparelho estatal elaborou políticas e assumiu posturas fundamentadas em concepções relativas ao pensamento geográfico de forma ideológica, com intenções definidas. Inicialmente, a própria colonização, com dimensão fundamental na dominação dos espaços, indica a importância que a ocupação espacial teve na formulação dessas ideologias enquanto país. Contudo, a formação ideológica de aspectos relacionados ao temário geográfico não se limita ao período colonial, em todo o processo histórico brasileiro se evidenciam discursos fundamentados nesses termos para se construir a ideia de uma nação, de um destino em comum, que legitime uma ação em benefício de uma classe ou grupo específico.

Nesse cenário inicia-se o desenvolvimento, no século XIX, da geografia no Brasil, assinalada pela falta de identidade disciplinar e com ideias europeias da geografia moderna, fatores que dificultaram a delimitação da ciência e dos geógrafos brasileiros. O conhecimento geográfico não ocorreu somente em instituições geográficas, tendo se expandido também em várias áreas, como escolas, faculdades de outros campos de conhecimento, órgãos e organismos pertinentes ao território.

O campo disciplinar foi institucionalizado somente partir da década de 1930, quando, dentre outros fatores, foram criados os cursos de nível superior em São Paulo e no Rio de Janeiro (antigo Distrito Federal), e fundada a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), facilitando a delimitação das fontes para a história da geografia no Brasil (MORAES, 2005a).

---

[6] Moraes (2005b) demonstra que o pensamento geográfico é necessariamente carregado de tensões e de conflitos decorrentes do movimento político da sociedade, ou seja, imbricados diretamente nas relações de poder e disputas presentes na prática social. Nesse sentido, as ideologias geográficas, na noção definida pelo autor, se caracterizam pela construção de um "consenso" em torno de uma ideia central. Esta, por sua vez, corresponde a um momento histórico já superado, mas que ainda se mantém como herança, na forma de tradição, em função de interesses específicos de um grupo social particular, na disputa da conservação desses interesses. Santos (2002) também enfatiza a preponderância das ideologias dominantes no processo histórico e que influenciaram a Geografia. O autor lembra a relação existente entre o colonialismo e a expansão geográfica no fim do século XIX, que justificou as novas conquistas territoriais em prol dos interesses da ideologia imperialista dominante, indicando que o determinismo serviu para justificar o expansionismo alemão e o possibilismo, o colonialismo francês.

A partir de 1937, houve a redefinição do Estado, com a instituição do Estado Novo, do Presidente Getúlio Vargas. No plano político, promoveu-se a diminuição do poder das velhas oligarquias que alimentavam o Estado patrimonial; no campo administrativo, destaca-se a criação, em 1938, do Departamento de Administração do Serviço Público (DASP); e, no plano espacial, despontaram iniciativas visando a ampliação do conhecimento do território nacional. Por meio da ideologia geográfica da unificação territorial, o Estado buscava a legitimação nas diversas escalas e, ao mesmo tempo, a implementação de políticas territoriais.

Na esfera administrativa houve a extinção do Instituto Nacional de Estatística, regulamentado em 1936, e a criação, em 26 de janeiro de 1938, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que surgiu como órgão de levantamento e de aconselhamento a respeito dos problemas pertinentes ao território. O censo, como tarefa básica, "desponta como um instrumento importante de uma nova visão da gestão pública, a de um Estado mais atuante, instrumento de modernização" (MORAES, 2005a, p. 130).

A criação do IBGE, com formação técnica composta, inclusive, por geógrafos franceses, favoreceu a abertura dos cursos superiores no Brasil, com a primeira cátedra de Geografia instituída na Universidade de São Paulo, em 1934. Vale registrar o importante componente estratégico desse órgão no âmbito das ações governamentais, estando sua história estritamente relacionada com a história da política brasileira, com as concepções ideológicas e com as diversas reformas técnicas e administrativas.

Com origem após a Revolução de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, o IBGE foi uma maneira encontrada pelo governo para enfrentar o federalismo e centralizar os estudos estatísticos no Brasil. Como entidade de atuação nacional, responsável pela divulgação dos dados geográficos, sociais e econômicos, a instituição representou papel relevante no planejamento das estratégias governamentais. Nas palavras de Senra (2008, p. 19), "foi uma autêntica obra de relojoaria", retratando uma estratégia "delicada e precisa", com bases científicas, para a produção da modernidade.

No que se refere mais especificamente à matéria em estudo, cabe registar, referente a este período, o início da articulação "território e desenvolvimento", decorrente da modernização e intervenção do Estado, com o Plano de Metas (1956-1961). Essas ações foram desenvolvidas, prioritariamente, para os setores de ponta da estrutura industrial, mas afetou desde os setores básicos, contemplando os transportes e a energia, até a estrutura territorial como um todo (COSTA, 1997). Ressalta-se que nas 31 metas propostas constava a implantação de Brasília, estratégias, que, conjuntamente, denotaram uma nova dimensão de políticas territoriais.

O referido Plano de Metas e outros, que vieram posteriormente, tiveram como concepção o espaço nacional, de modo que o território representou um suporte operacional para promover a economia e a expansão do capitalismo. Nos termos colocados por Costa (1997), as políticas públicas territoriais eram cada vez mais "subestratégias da política econômica maior", as políticas urbanas, regionais e outras similares ocupariam sempre um lugar periférico no âmbito dos planos nacionais de desenvolvimento.

Outro fator relevante diz respeito às mudanças políticas e administrativas decorrentes da reforma administrativa de 1967, Lei nº 200/1967, que promoveu, dentre outras ações, a desvinculação do IBGE da Presidência da República, passando este à fundação pública ligada ao Ministério do Planejamento. Esse fato pode ser considerado marcante para a mudança no papel da entidade, com ênfase no fornecimento de dados e na perda da função estratégica. A figura do IBGE foi bastante representativa para o papel da ciência geográfica na sociedade, à medida que, ao longo do tempo, foram retiradas suas competências como organizador do conhecimento geográfico e fomentador de políticas territoriais; logo, a dimensão territorial das políticas públicas passou a ser subordinada à dimensão econômica (FERNANDES, 2015).

No que diz respeito ao período do regime militar, as estratégias também estavam voltadas para a modernização e a centralização do Estado, como um projeto geopolítico modernizador, o que para Moraes (2005a) representou "uma nova versão da ideologia da construção do país por um Estado forte". Havia um discurso modernizador dotado de densa "espacialidade" e o conceito de região passou a fazer parte do vocabulário do Estado. A partir de então as regiões assumiram destaque nos debates políticos das elites ganhando muitas vezes "*status* de agente coletivo de interesses ou mesmo de ator político". Isso fez com que os regionalismos assumissem função ideológica.

As ações governamentais buscavam reduzir as desigualdades regionais e induzir a ocupação da Amazônia, contempladas no Plano de Ação Econômica do Governo (1964-1966). Foram implementados os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND), que incrementaram as políticas territoriais de integração nacional com a expansão da fronteira econômica do País do Centro Sul para o Centro-Oeste, a Amazônia e o Nordeste, por meio de projetos executados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Como esclarece Costa (1997), as iniciativas e os esforços estavam direcionados para a expansão da fronteira econômica do Estado, principalmente para os setores que pudessem contribuir de forma decisiva para o crescimento das exportações.

O início dos anos oitenta foi marcado pela forte crise econômica – que permaneceu por toda a chamada "década perdida" – e pelo fim do planejamento implementado até então,

acirrando os debates em torno da crise e da reforma do Estado. Moraes (2005a, p. 129) explica que, nessa fase, mesmo com o fim do regime militar e com o "abandono da perspectiva de integração nacional", era evidente a substituição do planejamento intersetorial pelo plano econômico, ocupando o papel do território no discurso e na estratégia e prática governamentais.

A década de 1990 foi marcada por rupturas de paradigmas socioeconômicos e políticos, destacadamente a crise do nacional-desenvolvimentismo e do planejamento centralizado, a emergência da descentralização política e a intensificação dos processos de globalização e de flexibilização da economia e dos lugares (RÜCKERT, 2005). De acordo com Moraes (2005a), o planejamento intersetorial foi trocado pelo plano econômico, que passou a substituir o papel do território nos planos estratégicos.

Vale ressaltar a importante mudança, no período pós-Constituição, nos instrumentos de planejamento, com a instituição do Plano Plurianual de Atividades (PPA). Em conformidade com o artigo 165, § 1º, da CF/1988, o PPA tem como função estabelecer, "de forma **regionalizada**, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada" (BRASIL, 1988), articulando instrumentos de curto e médio prazo, submetidos à apreciação do Poder Legislativo. Costa (2008) considera que, além de ter promovido uma reforma do Estado, possibilitando um aumento da participação civil nas decisões do poder público, a nova Constituição buscou resgatar o planejamento de médio e longo prazo ao estabelecer um novo Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, estabelecendo um novo modelo de planificação econômica em âmbito nacional, contemplado no PPA.

Contudo, apesar da importância conferida ao aspecto regional na Constituição Federal de 1988, a década de 1990 e a primeira metade da década de 2000 ainda apresentaram um relativo esvaziamento do planejamento nesse sentido (BERCOVICI, 2001). Teve destaque, nesse período, a formulação dos "Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento" no contexto do PPA 1996-1999, sua revisão para o PPA 2000-2003 e a proposta das "Regiões de Referência" no âmbito do PPA 2008-2011, coordenadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). No entanto, a retomada do planejamento regional teve início somente com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), em 2007.

Em 1999, foi criado o Ministério da Integração Nacional (MI), em substituição ao antigo Ministério do Interior, e, em 2000, elaborado pelo MI, o documento "Bases para as Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional", que contemplou vários

objetivos para a gestão do território, em conformidade com os propósitos de redução da desigualdade social previstos na Constituição Federal, tais como: promover a competitividade sistêmica; mobilizar o potencial endógeno de desenvolvimento das regiões; fortalecer a coesão econômica e social; e promover o desenvolvimento sustentável.

Em 2003, foi atribuída ao Ministério da Integração Nacional (MI) e ao Ministério da Defesa (MD), Lei n. 10.683, e, em 2006, o MI apresentou o projeto com subsídios para a elaboração da proposta da Política Nacional de Ordenamento Territorial (Pnot).

É interessante acrescentar, oportunamente, que a discussão acerca da formação de territórios como *lócus* para a articulação de atores locais no intuito de promover estratégias de desenvolvimento articuladas a políticas públicas definidas pelos Estados nacionais não é recente. Na realidade, estruturas territoriais foram adotadas em países europeus em períodos anteriores ao próprio processo de industrialização engendrado nesses mesmos países. Nesse contexto, foi gerado um tipo de institucionalidade que estabeleceu relações entre os atores locais, entre eles e os representantes dos territórios e entre estes últimos e os Estados nacionais. Essa articulação se aprofundou à medida que os países avançavam tecnologicamente e, ao tempo em que esse processo ocorria, intensificava-se a ideia de que era possível separar os espaços essencialmente urbanos dos rurais, sendo os primeiros vistos como "*lócus* privilegiado" do desenvolvimento (CORRÊA, 2009, p. 28).

A partir dos anos 1970, abre-se um debate acerca do perfil das políticas a serem adotadas para o desenvolvimento de determinada localidade e, considerando as experiências europeias e norte-americanas, se aprofunda a ideia de que o desenvolvimento de um espaço depende parcialmente do nível de organização de sua sociedade em relação aos objetivos que lhes são comuns. Essas experiências abrem espaço para o que ficou conhecido como "abordagem territorialista".

Na década de 1990, uma vertente desses estudos avançou no sentido de mostrar que o ideal é a articulação entre políticas de "desenvolvimento endógeno" e políticas mais amplas de desenvolvimento "regional". Avançou também no sentido de incorporar a abordagem do desenvolvimento "rural" (visto de nova forma) e de combate à pobreza. O avanço desses estudos e dessas experiências começou a ser levantado por organismos nacionais e supranacionais, o que ajudou a difundir essa literatura e a incentivar o transplante dessas mesmas experiências para outras localidades. No contexto acadêmico, em especial no que se refere à ciência geográfica, a categoria território agregou novos entendimentos, imbuídos pelo processo social e político, inspirado no modelo dos Distritos Industriais da chamada "Terceira Itália". Assim, os estudos italianos são continuamente tomados como referência, na medida

em que, desde logo, destacaram a importância do desenvolvimento competitivo que certas localidades haviam alcançado a partir de aglomerações de pequenas e médias empresas – contrastando com o modelo fordista da grande indústria de massa, existente em Turim e Milão. Esse modelo foi caracterizado pela industrialização difusa e pela flexibilização nas plantas produtivas. O contexto territorial, interligado por redes de pequenas propriedades, com base no trabalho familiar, e de pequenas empresas locais e regionais, possibilitou um relativo sucesso dessa região (BRAGNASCO, 1998; SARACENO, 1996).

Surge, então, um novo paradigma de desenvolvimento, associado ao processo de "globalização", fundamentado numa forma de organização da sociedade que privilegia o livre mercado, a descentralização, a não intervenção. A perspectiva é a de que as ações desenvolvidas articulem aspectos de propostas de políticas *top down* (de cima para baixo), articuladas a projetos vindos das próprias comunidades que os recebem; e *bottom-up* (de baixo para cima), visando a um movimento de descentralização de decisões, de transversalidade de políticas e de contínua avaliação do direcionamento dos recursos (CORRÊA, 2009, p. 23).

No campo do desenvolvimento rural, voltado para o âmbito local, territorial, ganhou destaque a perspectiva do Programa de Iniciativa Comunitária Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural (PIC LEADER),[7] desenvolvido na Europa, cuja concepção original foi a de promover a dinamização das zonas deprimidas e excluídas do atual padrão agrícola-tecnológico (em Portugal, na Espanha e na Grécia). A partir da implantação desse programa, o enfoque no desenvolvimento local incentivou a maior participação da população e de agentes econômicos, que atuaram não somente na elaboração, como também na gestão dos projetos.

Em razão desses acontecimentos, tanto os de caráter nacional como os de contexto mundial, no Brasil o tema das políticas de desenvolvimento regional passou a ganhar espaço na agenda governamental, o que permitiu o surgimento de políticas públicas elaboradas no âmbito do governo federal com base em uma dimensão territorial. Essas políticas se diversificaram ao longo do tempo com relação ao desenho institucional, às áreas temáticas, aos recortes territoriais abrangidos, ao público beneficiário etc. A apropriação do conceito de

[7] O Programa LEADER surgiu em 1991, no âmbito da reformulação da Política Agrícola Comum (PAC), enfraquecimento da teoria keynesiana de intervenção estatal e ascensão das correntes neoliberais. De acordo com Favareto (2006), seu caráter inovador assentou-se na aplicação de abordagem territorial dos recursos destinados às áreas rurais, com ações do tipo *bottom-up*, tendo como princípio parcerias, de aspecto multissetorial e integradas. Suas edições de 2006 e 2007 passaram a ser referências para os Planos Nacionais de Desenvolvimento Rural dos países membros da União Europeia.

território como um instrumento operacionalizador de políticas públicas por parte do Estado passou a ser realizada de diferentes formas (SILVA, 2013).

Atualmente são implementadas diversas estratégias governamentais relacionadas às políticas territoriais, tais como o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat); o Programa Territórios da Cidadania (PTC); a Política Nacional de Ordenamento do Território (Pnot), e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), entre tantos outros.

De modo geral, esses programas representam diferentes políticas públicas que, em parte, foram delineadas para promover a redução das desigualdades regionais e a integração nacional, propósitos historicamente perseguidos pela Administração Pública brasileira. No entanto, cada um apresenta características e limitações peculiares, decorrentes de um conjunto de fatores, tais como as influências nas esferas teórica, metodológica, conceitual e ideológica dominantes no momento em que foram elaboradas e que envolvem temas relacionados à problemática regional.

Sandro Pereira Silva (2013), em estudo realizado tomando como base a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), desenvolvida pelo Ministério da Integração Nacional (MI), o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Programa Territórios da Cidadania (PTC), sob a coordenação da Casa Civil, e os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), aponta os fatores positivos do planejamento governamental nessa abordagem. Dentre eles, têm-se a possibilidade de definição de áreas ou regiões de intervenção com base em indicadores sociais, geográficos ou outros critérios técnicos, conforme a natureza e o objetivo de cada política específica, e o mapeamento dos grupos sociais e forças políticas presentes em cada contexto territorial com potencial para contribuir na implementação de políticas públicas que também incidam sobre tais territórios.

Entretanto, foram detectados entraves relevantes para a operacionalização desses programas, dos quais se destacam a dificuldade em se estabelecer programas intersetoriais inovadores, a necessidade de ações diferenciadas para o envolvimento dos grupos sociais, dada a estrutura de desigualdade social no interior dos territórios brasileiros, e a desconsideração de temas importantes para o desenvolvimento territorial, que geram conflitos de interesse, como reforma agrária e regularização fundiária. Esses fatores indicam que a temática territorial ainda não alcançou um nível de institucionalização suficiente no campo da

decisão política no País, embora apareça cada vez mais como diretriz dos programas governamentais (SILVA, 2013, p. 86).

João Rocha Neto e Suzana Oliveira (2013), na análise da Política Nacional do Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, concluem que há confusões entre as próprias políticas espaciais, sobreposições e falta de articulação, de precisão conceitual e de explicitação da dimensão espacial das políticas.

No enfoque do presente trabalho, cabe destacar as pesquisas apresentadas por Steinberger (2013), as quais partem da premissa de que nem todas as políticas públicas nacionais – como a ambiental, a de ordenamento territorial, a regional, a urbana e a rural – podem ser adequadamente enquadradas na categorização corrente de políticas econômicas, sociais e setoriais. Na coletânea de artigos organizada pela autora, pesquisadores apontam que os termos território e espaço nas políticas públicas muitas vezes não são usados como conceitos, o espaço é tratado de maneira metafórica, o território como localização e como produto comercializável em seus discursos.

Para Steinberger (2013, p. 63), a fonte comum está na fundamentação espacial, pois a união entre as referidas políticas relaciona-se ao conceito de espaço geográfico, entendido com base no pensamento de Milton Santos não como mero receptáculo das ações humanas, mas como uma entidade histórico-social que, ao ser produzido/modificado, transforma-se em "território usado". A autora reforça que a relação entre políticas públicas e território deve ser norteada pela ideia de que este possui um sentido geográfico que o torna necessariamente social – não somente material – e ativo, já que está em constante interação com a sociedade e com o Estado; o território não é uma propriedade do Estado, e sim de todos os agentes e atores sociais que o compõem. Logo, a prerrogativa de produzir políticas não é exclusiva do Estado e as políticas públicas necessariamente concretizam-se no território.

A perspectiva territorial busca explicitar, também, o acolhimento e a proposição de políticas e programas governamentais, considerando as facilidades e os obstáculos que representam os arranjos espaciais pretéritos (herdados) e os usos atuais para pensar os sentidos e as possibilidades futuras das políticas setoriais.

Ainda, uma decisão territorial implica mudança de função do espaço, interferindo diretamente na estrutura de apropriação, o que afeta os interesses, as expectativas e as decisões dos atores territoriais que naquele momento são proprietários ou usuários, seja porque perderam a propriedade ou porque foram forçados a tomar decisões que não correspondem às suas expectativas.

Prevalece o entendimento de que a base territorial é condição necessária para a existência de toda organização política, sendo o poder político controlado, sobretudo, pelo Estado, como instituição política territorializada e legitimada pela sociedade, inscrito nos tempos do território. Essas análises remetem à recuperação explícita da gestão do território, apontada por Becker (2010) como prática estratégica e científico-tecnológica no espaço-tempo no âmbito da Geografia. A gestão do território associa-se à ótica dos usos do território, das formas que o poder econômico e político, ao apropriar-se do território, faz uso dos recursos territoriais. A gestão envolve, então, não só a formulação das grandes manobras – o cálculo das forças presentes e a concentração de esforços em pontos selecionados –, como a dos instrumentos, das táticas e das técnicas para sua execução.

Assim, pode-se entender que, tanto na perspectiva estratégica de política pública como na ótica da gestão, a perspectiva territorial induz a se pensar na visão dos distintos usos dos recursos que envolvem o território. A importância da análise dos usos do território se circunstancia, em virtude disso, nos enfoques contemporâneos sobre a multidimensionalidade do poder, dos múltiplos territórios e nas múltiplas territorialidades (RÜCKERT, 2010). A multidimensionalidade do poder adotada para as políticas públicas territoriais é conceituada no sentido de que diferentes atores (re) estruturam o território através de práticas de poderes, políticas, programas estratégicos, gestão territorial, enfim. As ações, programas que contêm uma capacidade de alavancagem do desenvolvimento endógeno, imprimem, assim, novos usos do território.

2.2.3 Políticas públicas ambientais e a articulação com as políticas territoriais

O Brasil teve por berço uma formação colonial, e isso significa que a motivação da conquista de espaços está na gênese do País. A apropriação de novos lugares, com suas populações, riquezas e recursos naturais, era o que movia a colonização. Assim, uma ótica dilapidadora comandava o processo de instalação do colonizador, expressando-se num padrão extensivo (do ponto de vista do espaço) e intensivo (do ponto de vista dos recursos naturais) de uso do solo (MORAES, 2005a).

O autor lembra que a motivação expansionista-colonial tem bases sólidas e uma ideia-eixo que vai se perpetuar ao longo da história, que é a de “construir o País”, tendo como pressuposto a ocupação dos fundos territoriais não explorados, que passou a ser alçada à condição de projeto nacional básico, marcado por forte cunho geopolítico. Isso retrata uma máxima que marcou a ação estatal dessa época: o domínio do território, e não o bem-estar do

povo. Nesse processo histórico, a dimensão territorial compõe o planejamento com enfoque na unidade nacional, que se efetivou somente a partir de 1930, subsidiado no ideário da modernização. De forma análoga, a dimensão ambiental foi influenciada por esse contexto de modernização, com a abertura, na agenda pública, para a criação de áreas protegidas, formando um cenário político e institucional favorável à sua efetivação no território.

Medeiros (2006) também considera que o desenvolvimento da proteção da natureza no País adquiriu uma forte conotação geopolítica, sobretudo durante os vinte anos de governos militares, sendo composto de um instrumental estratégico utilizado nas ações de expansão, integração e controle do território nacional.

Pode-se conceber, então, a propósito de observar a articulação da dimensão territorial e ambiental, que as ações pertinentes ao planejamento indicam os respectivos períodos, não obstante o necessário exercício metodológico de seleção e segregação, entendendo as conexões e diferenciações. Assim, em correspondência com o encaminhamento até o momento desenvolvido, para uma possível periodização podem-se observar determinados marcos e movimentos, também considerados por Freitas (2014).

Destaca-se, assim, um primeiro período, com o estabelecimento do planejamento em sua dimensão territorial, compreendido entre o início da década de 1930 até meados de 1960, representando a gênese do planejamento no Brasil, e os primeiros dispositivos legais para a instituição de áreas protegidas.

A partir da década de 1930, destaca-se o estabelecimento de uma política de conservação no território nacional, sob o augúrio dos debates internacionais, com a promulgação do primeiro Código Florestal Brasileiro, através do Decreto Federal n. 23.793, de 1934. Nessa norma, foram estabelecidas as áreas de preservação permanente (APP) e as reservas legais (RL), estabelecendo locais especiais de preservação. O código previa, também, a criação de parques nacionais, estaduais e municipais, reservas biológicas e, para além da proteção integral, apontava para a conciliação dos objetivos educacionais e recreativos.

A implantação do primeiro território destinado à conservação da natureza ocorreu em 1937, através da assinatura do Decreto Federal n. 1.713, pelo Presidente Getúlio Vargas, com a criação do Parque Nacional do Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro (ARAÚJO, 2012).

Essa iniciativa fundamentou-se na ideia de conservação que vigorava nos Estados Unidos, a partir da implantação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872, que preconizava a manutenção e a proteção de áreas com grande beleza cênica, em lugares remotos do país, a fim de promover o acesso público a espaços que apresentassem traços de natureza selvagem.

Como explica Medeiros (2006), ao perceber o aumento das pressões internacionais para a delimitação de áreas protegidas, o governo militar passou a associar o controle territorial às demandas específicas de conservação da natureza. Concomitantemente, houve um crescimento exacerbado das cidades e, face aos avanços tecnológicos, a agricultura brasileira iniciou seu processo de modernização. Tanto a industrialização como a urbanização e a modernização das atividades agrícolas exerceram pressão sobre os recursos naturais do País.

Esse quadro se agravou de forma significativa entre as décadas de 1940 e 1980, sob a égide do modelo de desenvolvimento adotado no Brasil. A expansão da fronteira agrícola para o Centro-Oeste e a instalação da nova capital, Brasília, estabeleceram uma nova onda de criação de áreas protegidas, sobretudo parques, nessa região.

Essa fase marca o segundo período, com o estabelecimento das bases da política ambiental, ainda sob o regime militar, compreendido entre 1960 e 1980, além do desenvolvimento institucional.

Durante as décadas de 1960 e 1970, com o Brasil em plena ascensão econômica, a criação de áreas protegidas se expandiu e mudou de foco: os critérios passaram a ser mais objetivos, principalmente no que diz respeito à localização geográfica dessas unidades. Nesse período, foram criados dois importantes órgãos para a implementação e gestão de áreas protegidas: o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1967, e a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema), em 1973 (BENSUSAN, 2006).

A década de 1970 também se caracteriza pelo início das transformações econômicas, políticas, ambientais e geográficas em escala global. Sociedades e territórios começam a ser afetados por processos associados à globalização da economia. O espaço assume novas dimensões políticas e sociais que vão além das fronteiras do Estado-Nação. A temática ambiental ganha destaque a partir da constatação da finitude dos recursos materiais e da emergência da ameaça de um colapso ambiental. Esse novo cenário é delineado pelo avanço da lógica neoliberal da acumulação, bem como da flexível e mínima intervenção do Estado nos processos econômicos (BECKER, 2009).

Assim, a abordagem estratégica de planejamento territorial se destaca e, com o crescimento acentuado das regiões metropolitanas, houve uma maior atenção à necessidade de ordenação territorial como um instrumento de uma política preventiva dos impactos sobre o meio ambiente. Ademais, os ecos da democratização começaram a se fazer sentir na estrutura setorial. Nessa fase, a concepção soberana priorizou as ações de conservação e preservação de áreas dotadas de condições naturais pouco alteradas pela ação antrópica.

Observa-se, entretanto, que nessa abordagem as ações de controle eram direcionadas fundamentalmente para as atividades do setor privado, para a definição e a delimitação das áreas industriais e para a concentração das atividades poluidoras nas principais regiões metropolitanas.

Araújo (2012) considera que a política de conservação ambiental no Brasil, na década de 1970-1980, privilegiou a criação de florestas nacionais, parques nacionais e reservas biológicas como estratégia de defesa do patrimônio nacional, além de reservas de recursos com fins de segurança nacional. Amplas áreas foram destinadas à conservação, mas que não teriam potencial econômico conhecido. Esses espaços protegidos foram criados sem considerar relevante a presença de populações, dando-se importância primeira à preservação dos ecossistemas (DIEGUES, 1994).

O terceiro período, delimitado entre meados da década de 1980 e início da década de 2000, pode ser caracterizado pelo declínio do planejamento em sua dimensão territorial em decorrência dos problemas econômicos. O processo inflacionário se acentuou e o funcionamento do sistema de planejamento foi atingindo. A segunda crise do petróleo (1979-1980) e o esgotamento das possibilidades de o Estado sustentar o ritmo de investimentos registrado no período anterior em face do agravamento dos desequilíbrios externos e internos, associado ao enfraquecimento do Poder Executivo durante o período de transição para a democracia, contribuíram para reduzir a capacidade de articulação das decisões governamentais (REZENDE, 2010).

Em 1981, inicia-se a fase denominada gestão integrada de recursos, na qual foi criada a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada em 1983), cuja função é a definição das políticas e a coordenação das atividades governamentais na área ambiental. As principais inovações advindas dessa política foram em âmbito institucional: a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), órgão consultivo e deliberativo diretamente vinculado ao Presidente da República, que estabelece a participação pública nas decisões governamentais; e a criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e órgãos colegiados e executivos, que se ocupam da gestão da qualidade ambiental, integrando os três níveis de governo – federal, estadual e municipal.

Essa lei representa um elemento inovador por adotar como estratégia a responsabilização do Estado por suas ações no ambiente, que passa a ter que cumprir os princípios da legislação ambiental. Também adota instrumentos para viabilizar sua aplicação, tais como o zoneamento ambiental e a avaliação de impactos ambientais.

O final dos anos 1980 foi marcado pela preparação da Constituição Federal diante de um quadro urbano-ambiental alarmante, quando a desigualdade de renda e as distorções do crescimento se refletem na condição territorial. Os novos movimentos sociais que surgiram no Brasil na década de 1970 e se fortaleceram na década de 1980 foram fundamentais para o processo de redemocratização da sociedade brasileira depois de duas décadas de governos militares. Apesar de já existirem iniciativas desde os anos 1950, o movimento ambientalista brasileiro passou a ter certa representatividade em meados de 1970.

Como também lembra Melo e Souza (2006), foi a partir da redemocratização que o movimento ambiental ganhou novo contorno e se fortaleceu no País. Caracterizado pela crítica à grande exploração dos recursos naturais e ao desenvolvimento altamente concentrador de renda, a nova geração incorporou, em seu *corpus operandi*, as bandeiras dos movimentos sociais mais diretamente ligados ao tema ambiental. Assim, a incorporação das postulações desses grupos sociais retrata uma nova forma de compreender a conservação da natureza, mais aberta à ação humana.

Em 1989, foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), fruto da aglutinação do IBDF e da Sema, e, sob a égide de um novo arcabouço jurídico e de novos cenários políticos, o debate em torno da instalação das áreas protegidas toma novo direcionamento.

Paralelamente, o contexto geopolítico nacional, sob o efeito da abertura democrática, passou por alterações drásticas associadas à introdução do projeto neoliberal nas políticas econômicas do Estado Nacional. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – Eco 92, no Rio de Janeiro, marcou o início oficial da agenda "verde" nas políticas de governo e nos projetos empresariais, confirmando um acordo conciliatório entre desenvolvimento e conservação ambiental. Com a difusão do relatório Brundtland "Nosso Futuro Comum", a concepção de desenvolvimento sustentável teve destaque, mudando a noção da problemática ambiental.

Conforme evidenciam Jatobá et al. (2009), esse relatório modificou a lógica do discurso ambiental, consubstanciado na manutenção da natureza *per se*, para focar na manutenção da qualidade de vida da humanidade. No enfoque socioambiental, ao anunciar a necessidade de adaptação das técnicas que sustentavam o modelo "hegemônico" de desenvolvimento para práticas menos impactantes, o documento admitiu a postura de que a continuação da degradação ambiental poderia comprometer o prosseguimento da referência desenvolvimentista – devido à escassez de matéria-prima – e a consequente manutenção da qualidade de vida das populações humanas.

Desse modo, ocorreu uma inversão de valores, pois o modelo desenvolvimentista foi subtraído de sua postura de "vilão" e passa a ter uma posição de redentor, na medida em que, sob o novo rótulo de desenvolvimento sustentável, torna-se o maior responsável pela manutenção da vida no planeta, garantindo, inclusive, as condições de sobrevivência para as futuras gerações.

Nesse cenário, verifica-se o direcionamento de políticas públicas ambientais com enfoque territorial em uma tentativa de maior espacialização dos projetos e programas desenvolvidos. Como componente central do ambiente sociopolítico do período de redemocratização e com a difusão da noção de desenvolvimento sustentável, o debate sobre populações humanas e espaços naturais protegidos passa a ter publicidade e se inicia uma mudança de ênfase nas políticas de gestão territorial no Brasil. A admissão de alguns tipos de interações entre esses espaços e a sociedade começa a ser difundida e a criação de áreas protegidas, subsidiada nos parâmetros preservacionistas de paisagens intocadas, perde espaço para outra estratégia mais permeável à presença humana.

Assim, a partir de 2002 pode ser identificado o quarto e último período, com a retomada da dimensão territorial no planejamento estatal e a implementação do Sistema de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc), instituído pela Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000.

Steinberger (2013, p. 176) evidencia que uma das novidades, em comparação com as políticas nacionais formuladas entre os anos 1950 e 1980, é a inserção da categoria território, que, de maneira explícita ou implícita, faz parte de todas as políticas econômicas, sociais, setoriais e espaciais. Além das denominadas "políticas públicas espaciais", que incluem a ambiental, a de ordenamento territorial, a regional, a urbana e a rural, o território está presente nos discursos de outras políticas, planos e programas formulados pós-2002.

Em termos de articulação, o Snuc é um recurso da política nacional brasileira para as áreas protegidas, representando uma estratégia para a política territorial, como mecanismo para o ordenamento e para o planejamento ambiental, ou seja, um instrumento de ordenamento territorial-ambiental. Caracteriza-se, portanto, como componente normativo de sistematização das unidades de conservação no âmbito da União, dos estados e municípios. Além do caráter político-administrativo, o aspecto de articulação remete, também, às diferentes escalas geográficas. Na escala global, o Snuc pode ser analisado em relação a tratados, acordos e convenções internacionais de biodiversidade aos quais o Brasil está integrado; na escala nacional, está representado pela própria concepção de sistema e pelo conjunto de unidades de conservação formalmente constituído; na escala regional, pode ser

observado na representatividade dos biomas e dos elementos integradores da paisagem, como está evidenciado no próprio Plano Nacional de Áreas Protegidas (Pnap). Por fim, na escala local, pela própria instituição e/ou implantação das unidades de conservação.

Com as análises e argumentações desenvolvidas, resta evidenciado que as dimensões territorial e ambiental são indissociáveis da dinâmica espacial e do seu caráter multidimensional. Essa visão de multidimensionalidade possibilita, ainda, uma análise integral do conceito de "ambiente", que abrange de modo sincrônico e intrínseco as ações sociais e o processo natural. Essa perspectiva conceitual, subsidiada em Santos (2006, p. 4), de que "não existe meio ambiente diferente de meio", propicia constatar que o ambiente contém um componente político, revelado nas relações de poder, tendo a técnica como mediação entre a relação sociedade-natureza. Essas relações se manifestam e refletem no território, indicando que, na visão relacional, espaço, território e ambiente são conceitos afins e que as políticas ambientais são políticas territoriais, ou seja, são ações estatais que promovem o re (ordenamento) do espaço.

O entendimento é o de que essa visão dinâmica do território em que se insere a unidade de conservação indica possibilidades e tendências para a sua gestão. Numa visão ampla pode-se inclusive fazer alusão à apreensão da "concretude territorial", formulada por Silveira (1997), considerando o quadro diverso de distribuição que envolve a crescente hibridez dos objetos, das ações e normas. As relações entre os objetos e as ações, bem como as relações de poder entre agentes resultam em uso e em normas territoriais. É dessa forma que a autora considera o território usado como norma. Nesse aspecto, Santos (1996) esclarece que as normas a que se submete o território estruturam a realidade, sendo o território "normado" aquele regulado por ações do Estado e o território como norma aquele em que o lugar estabelece o sistema de normas, ou seja, a norma é produzida pela configuração territorial.

Como esclarece Antas Jr. (2005, p. 60), no território normado sobressai o componente repressivo, enquanto no território como norma prevalece o "elemento comunicacional". A estruturação normativa do Estado sobre o território gera o território normado. O Estado é o agente hegemônico da regulação do território pela criação de normas (leis, decretos, regionalizações administrativas). Essa hegemonia pode resultar em ações reguladoras arbitrárias e unilaterais de normatização do território, ignorando sistematicamente o território como norma, ou seja, sujeito da ação.

É nesse enfoque que se destaca, aqui, o papel do Estado, de modo a reprimir ou a induzir alguns usos em detrimento de outros. Uma das formas dessa atuação ocorre por meio

das políticas públicas, que estão essencialmente relacionadas às normas, uma vez que são formuladas pelo Poder Público, por meio das suas esferas político-administrativas. Tais instrumentos poder ser vistos como normas que orientam o uso e se inserem no ordenamento do território.

A gestão territorial, por sua vez, no escopo da presente pesquisa, pode ser considerada a partir da implementação da política de unidades de conservação, ou seja, da norma. Nesse pressuposto estão implícitos os objetivos de ordenamento, de modo que, quando implantada a unidade de conservação, a sua gestão envolve o território, sua dinâmica, seus usos e suas multidimensionalidades.

3 ÁREAS PROTEGIDAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO PARA A GESTÃO E O USO DO TERRITÓRIO EM GOIÁS

A análise do planejamento e da implementação das estratégias de conservação contribui para a compreensão de como as atividades humanas, ao longo da história, modificam a natureza, esgotam seus recursos naturais e poluem o meio ambiente. O processo de ocupação de Goiás, notadamente a partir do século XVIII, se deu em grande medida pelos recorrentes pulsos migratórios relacionados com a atratividade da mineração e da produção agropecuária.

Considera-se importante entender como se deram esses eventos e os efeitos decorrentes na proteção da natureza. O bioma Cerrado, em especial no estado de Goiás, vem sofrendo fragmentação de sua vegetação nativa decorrente da conversão das paisagens naturais em áreas rurais e urbanas, com perda acelerada da sua rica biodiversidade. Esses remanescentes de vegetação, com empobrecimento biológico, são fragilizados em virtude das pressões do entorno alterado, dos novos desmatamentos, da expansão da pecuária, da retirada de lenha e espécies vegetais com valor comercial úteis (medicinais, comestíveis, ornamentais etc.), bem como pela introdução de espécies exóticas. Em geral, as "ilhas" de cerrado estão situadas em áreas protegidas ou em situação de difícil acesso, ou onde a mecanização do solo é inviável, como em terrenos de alta declividade (GANEM; DRUMMOND; ANDRADE FRANCO, 2008; GIUSTINA, 2013; MACHADO et al., 2004).

Frente a esse panorama, o propósito desta seção é tratar da política de unidades de conservação do estado de Goiás, de forma contextualizada. Inicialmente, refere-se, resumidamente, às estratégias de conservação da biodiversidade no Brasil, com foco no Sistema de Unidades de Conservação (Snuc). As análises incluem um breve histórico do modelo de ocupação em Goiás, tomando como base, principalmente, os estudos realizados por Palacin e Moraes (2008), Bertran (2011), Silva (2012) e Giustina (2013).

Na sequência, com a finalidade de encaminhar as análises para o delineamento específico da pesquisa, apresenta-se o processo de criação, implantação e gestão dos parques estaduais.

3.1 Estratégias para conservação da biodiversidade no Brasil e no mundo

Os ecossistemas do planeta Terra evoluíram durante milhões de anos. Esse processo resultou em comunidades biológicas diversas e complexas, que vivem em equilíbrio com o seu ambiente. Esses diversos ecossistemas também fornecem alimentos, água doce, ar limpo, energia, medicamentos e recreação para os seres humanos.

O tamanho e a escala dos empreendimentos humanos cresceram de forma exponencial desde meados do século 20. Em apenas cinquenta anos, a humanidade tornou-se o vetor primário de mudança planetária, levando a grandes perturbações nos principais processos biológicos, físicos e químicos do planeta. Esse novo desenvolvimento tem levado alguns cientistas, como, por exemplo, Waters et al. (2016), a sugerirem que, recentemente, iniciou-se uma nova era geológica, o período Antropoceno. Trata-se de uma era em que os seres humanos, em lugar das forças naturais, são os principais causadores da mudança planetária. Essa profunda mudança de percepção decorre de evidências diretas do impacto da sociedade sobre o funcionamento do sistema terrestre, particularmente nos últimos sessenta anos – somente o período de uma geração.

Durante o Antropoceno, o clima vem mudando mais rapidamente, os oceanos passam por um processo de acidificação e biomas inteiros estão desaparecendo – e tudo isso num ritmo que pode ser medido durante o tempo de uma vida humana. Essa trajetória apresenta o risco de o planeta Terra se tornar muito menos hospitaleiro para nossa sociedade moderna e globalizada (RICHARDSON; STEFFEN; LIVERMAN, 2011). Os cientistas procuram, atualmente, discernir que mudanças induzidas pelos homens representam as maiores ameaças à resiliência do planeta (ROCKSTRÖM et al., 2009). Além disso, fazer a transição para um planeta resiliente envolve uma transformação para dissociar o desenvolvimento humano da degradação ambiental e da exclusão social (WWF, 2016).

De acordo com o Índice do Planeta Vivo, que mede o nível de abundância da biodiversidade com base em 14.152 populações monitoradas de 3.706 espécies de vertebrados, existe uma tendência de declínio acentuado. Em média, a abundância de populações de espécies monitoradas teve um declínio de 58% entre 1970 e 2012.

As metas das Nações Unidas que pretendem acabar com a perda de biodiversidade foram projetadas para serem atingidas até 2020. Até lá, essas populações podem mostrar, em média, uma redução de 67% durante o último meio século (WWF, 2016). Brodsky et al. (2011) também apontam ser possível que se alcance o *status* de extinção em massa com a perda de 75% das espécies do planeta, nos próximos três séculos, tendo as estimativas mais

recentes indicado apenas 13% de cerca de 10.960.000 espécies (eucariotas)[8] existentes no planeta, sem considerar as bactérias. Assim, pode estar ocorrendo perda de espécies que ainda nem sequer foram descritas (MORA et al., 2011).

Assim, a noção de biodiversidade ou diversidade biológica permanece vaga, representando um tema amplo e multifacetado. Condutores da perda acelerada de espécies incluem a conversão de ecossistemas naturais em áreas de agricultura e em áreas urbanas, as mudanças na frequência, duração ou magnitude de incêndios florestais e a introdução de espécies exóticas em ambientes terrestres, bem como a interação com outros limites planetários com mudanças no clima e na acidez dos oceanos (ROCKSTRÖM et al., 2009).

Para continuar prestando serviços essenciais, tais como alimentos, água doce, ar limpo, energia, medicamentos e recreação para os seres humanos, os sistemas vivos precisam reter sua complexidade, diversidade e resiliência. Alguns pesquisadores indicam que há uma incerteza científica sobre os efeitos biofísicos e societários de se cruzar novas fronteiras planetárias, mas os impactos globais que podem ser atribuídos a isso já são evidentes nas mudanças climáticas, na integridade da biosfera, nos fluxos biogeoquímicos e nas mudanças nos sistemas terrestres[9] (STEFFEN et al., 2015).

Por outro lado, apesar da percepção da variedade de formas de vida ser tão antiga como a própria autoconsciência da espécie humana[10] (MAYR, 1998), a concepção de biodiversidade é bastante recente. O conceito foi idealizado pelo ecólogo americano Walter G. Rosen, do *National Research Council/National Academy of Sciences* (NRC/NAS), em 1985, enquanto planejava um fórum sobre diversidade biológica. O evento foi realizado na capital norte-americana, Washington, em 1986, com o nome de *National Forum on*

---

[8] Na taxionomia da microbiologia, espécies eucariotas constituem todos os seres vivos, com exceção das bactérias, arqueobactéria e cianobactérias. Todos os protistas, fungos, vegetais e animais, inclusive os seres humanos, são constituídos por células eucarióticas. Alberts et al. (2011, p. 14) explicam que "[...] Os organismos cujas células têm um núcleo são chamados de eucariotos (a partir das palavras gregas eu, significando 'verdadeiro' ou 'real', e Karyon, uma 'parte central' ou 'núcleo'). Os organismos cujas células não têm um núcleo são chamados de procariotos (a partir de pro, significando 'antes'). São todos os animais, protozoários, algas, incluindo as bactérias".

[9] A diversidade ocupou a mente humana desde que existiram homens. Por mais ignorante que uma tribo nativa possa ser em relação a outros aspectos biológicos, invariavelmente ela possui um vocabulário considerável de nomes para as diversas espécies animais e de plantas que se encontram no lugar (MAYR, 1998, p. 162). Para o autor, o estudo da diversidade contribuiu para o desenvolvimento de ideias que colocavam cada indivíduo como único e diferente de qualquer outro. Além de concentrarem sua atenção no papel do indivíduo, os estudiosos da diversidade criaram a ideia de populações e a de que cada espécie é única e, por isso, insubstituível no ambiente.

[10] O termo "sistema terrestre" refere-se aos processos físicos, químicos e biológicos interligados do planeta e inclui a humanidade. O sistema consiste na superfície terrestre, nos oceanos, na atmosfera e no gelo. Inclui os ciclos naturais do planeta — de carbono, água, nitrogênio, fósforo, enxofre e outros — e os processos geofísicos que ocorrem sob a superfície da Terra. A própria vida é uma parte integrante desse sistema (INPE, 2012).

BioDiversity - Fórum Nacional sobre BioDiversidade (SARKAR; MARGULES, 2002; WILSON, 1988).

O fórum ocorreu em uma circunstância de crescente interesse pelo conhecimento da diversidade da vida e de aumento das preocupações com a sua conservação, tanto entre cientistas como entre atores da sociedade civil. Os trabalhos produzidos foram compilados por Edward O. Wilson, no livro *Biodiversidade*. Wilson (1988, p. 3) definiu biodiversidade como:

> Toda a variação baseada em hereditariedade em todos os níveis de organização, dos genes existentes em uma simples população local, às espécies que compõem uma comunidade local, e finalmente, às próprias comunidades que compõem a parte viva dos ecossistemas existentes no mundo.

Assim, a biodiversidade é a variação da vida em todos os níveis de organização biológica, considerando desde o patrimônio genético à variedade de ecossistemas, paisagens e biomas, constituindo uma intricada rede de interações com grandes biomas existentes na biosfera. Cada nível pode ser estudado como unidade de análise. À medida que se caminha para os níveis mais abrangentes, a característica territorial passa a adquirir mais importância. Dessa forma, o que caracteriza um bioma não é tanto a composição de espécies, mas a função ecológica desempenhada por grandes formações vegetais. Em cada um dos biomas do mundo, sejam florestas tropicais ou desertos, há grande variação de espécies adaptadas a condições ambientais muito diversas (HOEKSTRA et al., 2005).

Na hierarquia ecológica apresentada por Odum e Barret (2007), a primeira unidade funcional é o ecossistema, cuja ideia foi proposta por Arthur G. Tansley, em 1935, e ganhou impulso após Ludwig V. Bertalanffy desenvolver a teoria geral dos sistemas, por volta de 1950. Nessa concepção, determinada comunidade biótica interage com o ambiente físico por meio de um fluxo de energia e de ciclagem de matéria.

O nível acima do ecossistema é constituído pela paisagem e trata do inter-relacionamento entre os humanos e um agrupamento de ecossistemas, tanto naturais quanto antropizados. É nesse sentido que se reconhece que as paisagens se alteram tanto por causa dos processos naturais quanto por consequência de processos sociais, políticos e econômicos que ocorrem nesses sistemas (ODUM; BARRET, 2007). Nessa concepção ecológica, as paisagens caracterizam-se pela grande heterogeneidade no uso do solo, com manchas de florestas em vários estados de conservação, mescladas com pastagem, agricultura e áreas urbanas, como uma colcha de retalhos. Assim, ainda segundo os autores, como sistema e nível

de organização, a paisagem resultante da relação homem-natureza responde, por fim, por um mosaico.

A agregação de paisagens leva ao nível biogeográfico de biomas, amplos conjuntos de vegetação de aparência uniforme e vida animal associada, guiados pelos dois principais componentes do clima: temperatura e precipitação (ODUM; BARRET, 2007). Moncrieff et al. (2016) também consideram que a similaridade de estrutura e a função das unidades de vegetação são características fundamentais para a definição dos biomas.

Podem ser identificados catorze biomas terrestres: 1) floresta tropical perenifólia; 2) floresta tropical decídua; 3) caatinga; 4) savana tropical; 5) deserto quente; 6) chaparral; 7) deserto frio; 8) tundra; 9) floresta temperada perenifólia; 10) floresta temperada decídua; 11) floresta boreal; 12) tundra ártica; 13) pradaria temperada; e 14) calota glacial polar (SADAVA et al., 2009).

Figura 3 – Distribuição geográfica dos biomas terrestres

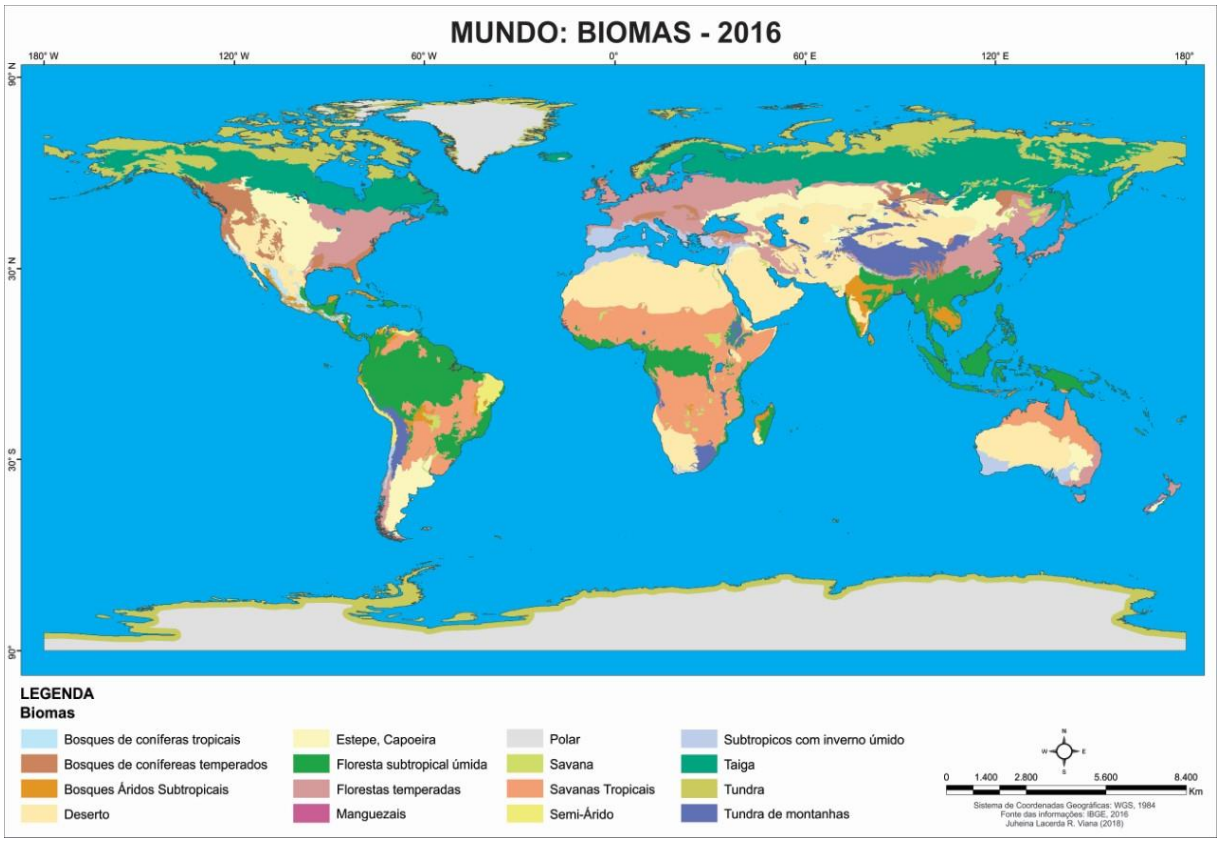

Conforme menciona Paiva (2017), pode ser observada, mundialmente, uma geopolítica da biodiversidade. Os dezessete países megadiversos existentes respondem, juntos, por 70% das espécies catalogadas de animais e de vegetais. O Brasil se destaca, nesse

contexto, por abrigar sozinho cerca de 40% da floresta tropical remanescente e 20% das espécies do planeta (RIECKMANN et al., 2011).

No *Global Environment Facility Benefits Index* (GEFBI, 2015) – Índice de Benefícios ao Meio Ambiente Global –, que contempla a definição da biodiversidade potencial de cada nação, por continente, considerando as variáveis fauna e flora local, espécies ameaçadas e diversidade de hábitats, o Brasil possui valor máximo, entre os dez países, considerando a pluralidade de ecossistemas protegidos em seu amplo território.

Tabela 3 – Classificação dos dez países com maior biodiversidade por continente, segundo o *Global Environment Facility Benefits Index (GEFBI)*

AMÉRICAS	GEFBI	ÁFRICA	GEFBI	ÁSIA	GEFBI	EUROPA	GEFBI	OCEANIA	GEFBI
Brasil	**100,00**	Madagascar	29,22	Indonésia	80,96	Rússia	34,13	**Austrália**	**87,69**
Estados Unidos	**94,22**	**África do Sul**	**20,74**	**China**	**66,61**	Espanha	6,84	Papua Nova Guiné	25,43
México	68,68	República Democrática do Congo	19,95	Índia	39,93	Turquia	6,23	Nova Zelândia	20,23
Colômbia	51,51	Tanzânia	14,76	Japão	35,96	Portugal	5,52	Nova Caledônia	8,55
Peru	33,36	Camarões	12,51	Filipinas	32,33	França	5,30	Polinésia Francesa	4,57
Equador	29,34	Quênia	8,82	Malásia	13,86	**Itália**	**3,85**	Ilhas Salomão	4,37
Venezuela	25,32	Etiópia	8,38	Vietnam	12,05	Reino Unido	3,55	Fiji	3,86
Argentina	17,71	Angola	8,26	Myanmar	10,02	Grécia	2,80	Estados Federados da Micronésia	2,61
Chile	15,32	Moçambique	7,18	Tailândia	8,02	Noruega	1,31	Ilhas Marianas do Norte	2,24
Bolívia	12,55	Somália	6,08	Sri Lanka	7,86	Bulgária	0,81	Vanuatu	2,09

Fonte: World Bank (2015).

Os Estados Unidos está como segundo colocado no *ranking* mundial de diversidade biológica, além ser o pioneiro em instituição de áreas naturais protegidas. Consequentemente, representa o sistema mais antigo de proteção dessas áreas. No continente africano, Madagascar ocupa a primeira posição, sendo reconhecido como um dos mais significativos *hotspots* do mundo para a conservação devido à diversidade do país quanto à flora e à fauna

terrestres, sendo a maior parte endêmica dos ecossistemas florestais da ilha. No continente asiático, a Indonésia está na primeira colocação, país da megabiodiversidade (MITTERMEIER; GIL; MITTERMEIER, 1997), possuindo ainda grandes extensões de florestas tropicais, com problemas de conservação e uso da diversidade biológica apresentando estreitas semelhanças com os do Brasil (MMA, 1999); a China, que tem a segunda posição, apresenta um sistema de áreas naturais protegidas que garante a conservação da parcela significativa de cerca de 15% de seu território (SEHLI, 2011), bem como a crescente parceria do país com a *International Union for Conservation of Nature* (IUCN), a qual atua como sua conselheira técnica, com vistas ao fortalecimento da legislação ambiental chinesa.

Na Europa, Rússia e Turquia têm situações peculiares de pertencimento a dois continentes, sendo suas extensões territoriais mais significativas – cerca de 75% e de 97%, respectivamente (EUROPEAN COMMISSION, 2014) –, pertencentes à Ásia. Nesse continente se destaca a Itália, que, conforme os critérios estabelecidos pelo GEFBI, apresenta elevada variedade de biomas, configurando-se como a nação europeia com maior diversidade de espécies (MATTM, 2014). Sobressai-se, também, como pioneira na implementação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de áreas protegidas, denominado *Parchi in Qualità* (parques em qualidade) (ABREU, 2011).

Na Oceania, a Austrália apresenta maior diversidade de ecossistemas (GEFBI, 2015), sendo considerada precursora na gestão de áreas protegidas em parceria com comunidades tradicionais locais, considerando o primeiro registro desses acordos na década de 1980 (PELLIZZARO et al., 2015).

No Brasil, a biodiversidade está distribuída nos seis biomas, quais sejam, Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa. A despeito das discussões conceituais, no Brasil, o IBGE (2004) define bioma como "um conjunto de vida (vegetal e animal) constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação contíguos e identificáveis em escala regional, com condições geoclimáticas similares e história compartilhada de mudanças, resultando em uma diversidade biológica própria".

Figura 4 – Biomas brasileiros

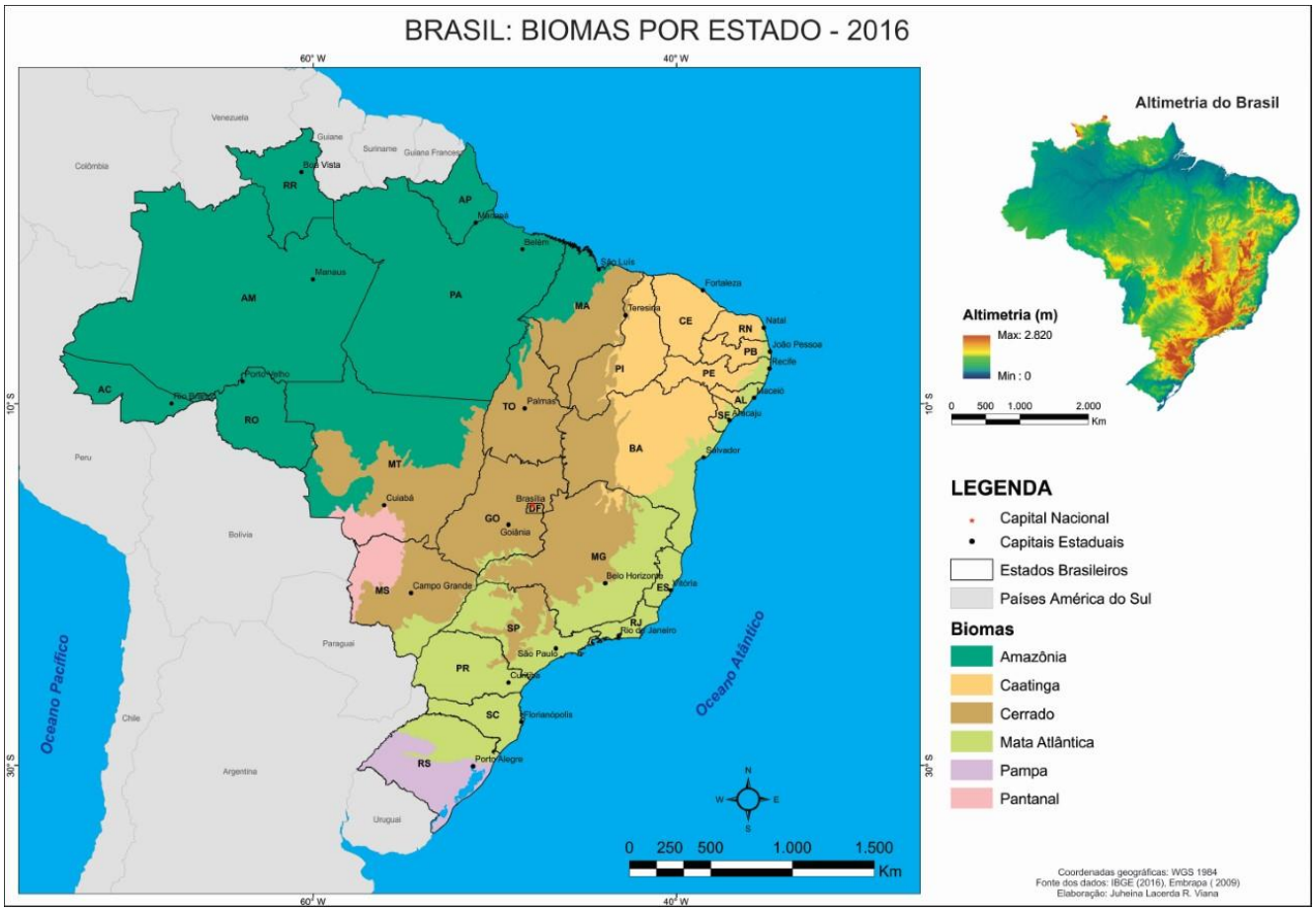

Em relação à perda de biodiversidade, a principal estratégia global baseia-se na criação de áreas protegidas para manutenção *in situ* de espécies (DIEGUES, 2001; LEVERINGTON et al., 2010; RODRIGUES et al., 2007). Os efeitos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação são significativos e traduzem-se em diversas realidades, dentre as quais se destaca a inibição do desmatamento (DRUMMOND et al., 2006; FERREIRA; VENTICINQUE; ALMEIDA, 2005).

As áreas protegidas abrangem, no mundo todo, 15,4% da superfície terrestre e das ilhas marinhas, 3,4% da área dos oceanos, 8,4% de todas as zonas marinhas e 10,9% de todas as águas costeiras. De acordo com a *World Database on Protected Areas* (WDPA) – Banco Mundial de Áreas Protegidas –, responsável pelo banco de dados global sobre áreas protegidas, existem 197.368 áreas terrestres e 12.076 áreas marinhas protegidas, que, juntas, somam mais de 209.000 áreas, distribuídas por 193 países (FRANKS; SCHRECKENBERG, 2016; JUFFE-BIGNOLI et al., 2014).

Nesse contexto mundial, são várias as formas de proteção territorial com fins conservacionistas e as áreas protegidas diferenciam-se entre si em relação à finalidade, ao nível de intervenção do homem na natureza e à esfera de gestão (governamental ou privada).

A *International Union of Nature Protection* – União Internacional para a Proteção da Natureza (IUNP) –, instituída em 1948 e alterada em 1955 para *International Union for Conservation of Nature* – União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) – e, mais tarde, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), têm orientado o processo de criação e gestão de áreas protegidas no mundo. A IUCN tem por meta, dentre outras funções, a proposição de diretrizes internacionalmente reconhecidas para implementação, manejo e gestão de áreas naturais protegidas (ARAÚJO, 2007).

Em termos conceituais, considera-se a conservação da biodiversidade como o conjunto de práticas destinadas à sua proteção, incluindo a combinação de ações que vão da preservação absoluta das comunidades bióticas estáveis ao manejo de ecossistemas modificados pela humanidade (IUCN, 1984).

A partir da década de 1970, quando ocorreu a proliferação da criação dessas áreas, foram intensificadas as discussões sobre conflitos existentes entre populações locais e proteção ambiental. Assim, houve a evolução dos conceitos relacionados a esses espaços, partindo de uma visão preservacionista, no passado, para outra, conservacionista, na atualidade, a qual considera a maior integração entre as características naturais e os aspectos socioespaciais (BRITO, 2008). Em 1994, a IUCN definiu o novo sistema internacional de classificação de áreas naturais protegidas (IUCN, 1994). Entretanto, apesar de essa instituição manter, atualmente, membros em mais de 160 países e dos esforços para a integração em âmbito mundial, em muitas nações não há correspondência entre os padrões locais e os propostos por aquele sistema (HARDT et al., 2011).

No Brasil, conforme analisado na seção anterior, a institucionalização política e administrativa da problemática ambiental e, mais especificamente, da proteção dos recursos naturais se desenvolveu de forma lenta e gradual, iniciando sua consolidação somente no final do século XX. A estruturação de um ideário protecionista no aparato jurídico-legal e institucional brasileiro favoreceu sobremaneira a criação de áreas protegidas. Essa evolução se deu em decorrência do contexto internacional e de fatores histórico-sociais, como o fortalecimento e o aparelhamento do Estado com o processo de redemocratização, bem como a participação e a influência de diferentes segmentos da sociedade civil.

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) foi estabelecida por meio da Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, tendo como objetivo a preservação, a melhoria e a

recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (BRASIL, 1981).

São definidos os instrumentos de sua execução: o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental; licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras; incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologias voltadas para a melhoria da qualidade ambiental; criação de reservas e estações ecológicas e a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (Sisnama), tendo como órgão de administração superior o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Em 1982, foi realizado em Bali, Indonésia, o III Congresso Mundial de Parques Nacionais da IUCN. O evento foi marcado, principalmente, pela abertura para discussão de questões sociais, econômicas e culturais das nações menos favorecidas (SOUZA, 2013), além de representar um marco na evolução no conceito de parque nacional no tocante a sua integração com o desenvolvimento socioeconômico (ARAÚJO, 2007). Consolidou-se a ideia de que sem a redução do consumismo nos países industrializados e a elevação da qualidade de vida nos em desenvolvimento a população se veria forçada a explorar os recursos naturais. A degradação de muitos parques nacionais no Terceiro Mundo era tida como resultado da pobreza crescente das populações locais, o que levou o Congresso de Bali a reafirmar os direitos das sociedades tradicionais e a recomendar que as ações de gestão e manejo dessas áreas ocorressem com a participação das comunidades locais (DIEGUES, 2001).

A escolha do local do congresso por si só representa, nesse sentido, uma quebra de paradigma no mundo da conservação ambiental. A indicação de Bali intencionou contemplar um país com poucos parques, a fim de envidar esforços para ampliar o debate e fortalecer as áreas mais necessitadas de assistência. A base das sessões técnicas concentrou-se nos temas de justificativa econômica para as áreas protegidas, demandas das populações locais e da sociedade civil e em propostas de maior abertura do conceito dos parques nacionais (SOUZA, 2013). Em suma, na década de 1980, acentuou-se uma mudança na perspectiva das relações entre seres humanos e natureza e, consequentemente, nas estratégias de criação e manejo de áreas protegidas (FRANCO; DRUMMOND, 2008).

No IV Congresso Mundial de Parques da IUCN, realizado em Caracas, em 1992, se consolidou o uso do termo “áreas protegidas”. O foco esteve centrado na necessidade de se incluir outros setores da sociedade nas discussões ambientais, como representantes de organizações não governamentais (ONGs), populações indígenas e proprietários privados.

Em 1988, a Constituição Federal trouxe, nos termos do art. 225, a determinação, ao poder público, para definição, em todas as unidades da Federação, de espaços territoriais e de seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integração dos atributos que justifiquem sua proteção.

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
> § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
> [...]
> III – definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidos somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
> [...]. (BRASIL, 1988).

A importância do desafio de manter a biodiversidade frente ao crescente impacto humano foi universalmente reconhecida na Cúpula da Terra – Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), realizada no Rio de Janeiro, em 1992. A CDB, que representa um compromisso legal, foi o primeiro acordo mundial sobre a conservação e uso sustentável de todos os componentes da biodiversidade, incluindo recursos genéticos, espécies e ecossistemas. Foi também o primeiro a definir biodiversidade no contexto de questões sociais e econômicas, além de outras questões ambientais. A Convenção entrou em vigor em 1993 e, atualmente, tem 188 Partes, sendo 187 governos nacionais e uma organização de integração econômica regional, refletindo praticamente uma participação universal (MMA, 2014).

No Brasil, a CDB foi assinada pelo Presidente da República, durante a Conferência, no Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1992, e promulgada pelo Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1998. Com o propósito de implementar as obrigações assumidas, o Governo Federal instituiu, em 2002, a Política Nacional da Biodiversidade (PNB), tendo como objetivo geral a promoção, de forma integrada, da conservação da biodiversidade e da utilização sustentável de seus componentes, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, de componentes do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados a esses recursos.

A PNB foi formulada em dois estágios. O primeiro, compreendido entre 1998 e 2001, com a elaboração de estudos técnicos, com base em diferentes aspectos, como o nível de adequação da legislação brasileira à Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), a síntese do estado de arte do conhecimento da biodiversidade brasileira, a análise comparativa de

estratégias nacionais de biodiversidade de 46 países e a síntese de registros sobre o conhecimento tradicional associado à biodiversidade. O segundo, no período de 2000 a 2001, teve ampla participação da sociedade, sendo estabelecido um processo de consulta pelo MMA entre os diversos segmentos: governo, sociedade, comunidade acadêmica, comunidades tradicionais, empresários e outros.

Paralelo à consulta nacional, o MMA promoveu cinco "avaliações por biomas", no período de 1998 a 2000, identificando 900 áreas e ações prioritárias para a conservação da biodiversidade de Amazônia, Cerrado e Pantanal, Caatinga, Mata Atlântica e Campos Sulinos, Zona Costeira e Marinha.

Com base nesses estudos, o MMA elaborou, em março de 2002, documento preliminar da PNB. Em seguida, nos meses de abril e maio de 2002, foram realizadas quatro reuniões: em Curitiba, Recife, Manaus e em Goiânia, com o objetivo de analisar o Primeiro Rascunho e definir a proposta final que inclui os seguintes componentes: conhecimento da biodiversidade, conservação, uso sustentável, repartição de benefícios, fortalecimento de capacidades científicas e tecnológicas, e educação e consciência pública.

Essa proposta de política foi discutida e aprovada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), com a formalização da Proposta de Política de Biodiversidade, em agosto de 2002, com o Decreto n. 4.339, de 22 de agosto de 2002. Em 2003, foram instituídos o Programa Nacional da Diversidade Biológica (Pronabio) e a Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio), pelo Decreto n. 4.703/2003, com atribuições de implementar os compromissos assumidos pelo Brasil na CDB, coordenar a implementação da PNB, bem como identificar e propor áreas e ações prioritárias para pesquisa, conservação e uso sustentável dos componentes da biodiversidade.

Considera-se, portanto, que a CDB foi totalmente internalizada pelo ordenamento jurídico brasileiro, cumprindo todos os trâmites necessários para que um tratado internacional seja aplicado tanto no âmbito interno quanto externo.

A Convenção, no artigo 8º, trata também da conservação *in situ* e especifica os objetivos da conservação quando ela ocorrer através das áreas protegidas. Apesar de o texto da convenção tratar da finalidade de conservação para essas áreas, não é necessário que elas tenham sido criadas com esse intuito para serem tratadas como tal. A CDB não estipula especificidades na conservação, para que sejam consideradas como áreas protegidas, nem com relação aos planos, políticas e programas a serem implementados pelos países.

Em seu artigo 6º, a Convenção estabelece somente que as Partes devem desenvolver estratégias, planos e programas para a conservação ou adaptar os já existentes. Em 1997, a

IUCN realizou a conferência. Nas áreas protegidas no século XXI, a aproximação das comunidades locais na gestão das áreas protegidas foi identificada como um dos maiores desafios a serem enfrentados (ARAÚJO, 2007). Em 1998, foi celebrada a Aliança Florestal, um acordo de cooperação entre Banco Mundial e WWF para conservação e uso sustentável das florestas, que apoiou a criação e a consolidação de áreas protegidas.

O V Congresso Mundial de Parques da IUCN, realizado em Durban, na África do Sul, em 2003, teve publicado acordo de mesmo nome. Entre outras questões, o documento fundamenta o compromisso da conservação da biodiversidade em dois pilares: as áreas protegidas e as populações humanas (ARAÚJO, 2007; BENSUSAN, 2006).

No intuito de cumprir as obrigações impostas pela CDB, o Ministério do Meio Ambiente, seguindo o que dispunha o documento apresentado na conferência das partes (COP8), realizada em Curitiba, no mês de março de 2006, elaborou o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Pnap), instituído pelo Decreto n. 5.758, de 13 de abril de 2006, no qual estão descritos os objetivos, as metas e as estratégias para a conservação dessas áreas.

Foram definidos, pelo governo brasileiro, os seguintes espaços territoriais especialmente protegidos que deveriam integrar as áreas protegidas em cumprimento à CDB: áreas terrestres e marinhas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), terras indígenas e territórios quilombolas. Essas são as áreas enfocadas pelo Pnap, estando as outras protegidas, como as áreas de preservação permanente (APP) e as reservas legais, conforme estabelecido nos incisos X e XI, item 1.1, do Pnap, que trata do planejamento da paisagem, no âmbito da abordagem ecossistêmica, com uma função estratégica de conectividade entre fragmentos naturais e as próprias áreas protegidas, definidas nos termos do Código Florestal (Lei n. 4.771/1965) e posteriores alterações (BRASIL, 2006).

No que diz respeito às Unidades de Conservação, conforme Leuzinger (2002), o Snuc trouxe o rol de todas, delimitando aquelas que podem ser assim alocadas. Consideram-se como unidades de conservação todas as áreas protegidas que possuem regras próprias de uso e de manejo, com a finalidade de preservação e proteção de espécies vegetais ou animais, de tradições culturais, de belezas paisagísticas ou de fontes científicas, dependendo da categoria em que se enquadra. Desse modo, "unidades de conservação" é o termo técnico utilizado para as áreas protegidas no âmbito do Sistema de Unidades de Conservação (Snuc).

A Área de Preservação Permanente (APP), conforme a Lei Federal n. 12.651/2012, é definida como "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das

populações humanas". São consideradas áreas mais sensíveis e sofrem riscos de erosão do solo, enchentes e deslizamentos.

A Reserva Legal, de acordo com a mesma Lei Federal n. 12.651/2012, é conceituada como

> [...] área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

Todos os imóveis rurais brasileiros devem demarcar sua reserva legal, que não deve ser menor que 80% da área total do imóvel no bioma Amazônia, 35% no bioma Cerrado, dentro da Amazônia Legal, e 20% nas demais regiões do País.

Destaca-se o Código Florestal original (Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965), considerado uma legislação nacional avançada para a época, em vigor desde 1965 e alterado diversas vezes ao longo de seus 47 anos de existência. Embora ele tenha sido considerado o instrumento nacional mais importante para a proteção da vegetação nativa, um passivo ambiental significativo foi acumulado ao longo do tempo por falta de cumprimento das suas disposições, agravado pela entrada em vigor da Lei de Crimes Ambientais (Lei n. 9.605), em 1998 (MMA, 2016).

Diante desse cenário, em 2012 o Brasil revisou o antigo Código Florestal, substituindo-o pela Lei n. 12.651, promulgada em 25 de maio de 2012. A nova lei manteve os limites de desmatamento definidos anteriormente em terras privadas: dentro da Amazônia Legal, os proprietários de terras são obrigados a manter uma proporção da propriedade coberta com vegetação nativa (designada como reserva legal), correspondendo a um mínimo de 80% do imóvel em áreas cobertas com floresta, 35% da propriedade quando coberta com vegetação de cerrado e 20% da propriedade quando coberta por qualquer outro tipo de vegetação. Em todos os outros biomas brasileiros, os proprietários de terras são obrigados a constituir uma reserva legal correspondente a 20% da propriedade rural.

Embora as definições específicas tenham sido revisadas, a nova Lei n. 12.651/2012 também manteve o conceito de áreas de preservação permanente (APP), que correspondem a áreas naturais a serem protegidas dentro de uma propriedade privada, abrangendo faixas de terras que fazem fronteira com corpos d'água naturais ou artificiais, encostas com mais de 45°, restingas, mangues, borda de platôs, montanhas e colinas (mínimo de 100 metros de altura) e áreas acima de 1.800 metros. O tamanho da faixa de terra a ser mantida com

cobertura vegetal nativa em APP varia de acordo com o tamanho e o tipo da APP e existem regras diferentes para corpos d'água naturais e artificiais.

Para o Ministério do Meio Ambiente, um aspecto importante da legislação revisada é o esforço de estabelecer os meios para solucionar o grande passivo ambiental acumulado ao longo do tempo com relação à manutenção de reservas legais e APP. A dimensão real desse passivo só será totalmente conhecida após a conclusão dos registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR), mecanismo novo e obrigatório criado pela Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012, pelo qual todos os proprietários rurais devem registrar a localização georreferenciada e o tamanho de suas propriedades e de reserva legal e APP em suas propriedades (MMA, 2016).

O Snuc, conforme o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, abrangia, em fevereiro de 2018, uma área de 155 milhões de hectares, divididas entre 2.146 UC, enquadradas em 12 categorias e assim distribuídas conforme suas esferas de gestão: 959 federais (798.061 km²) e 905 estaduais (766.816 km²). A área protegida sob a forma de UC representa 17,6% do território nacional, com desequilíbrio entre as proporções das áreas das UC de uso sustentável (100 milhões de hectares) e as de proteção integral (51 milhões de hectares – Figura 5) (MMA, 2018).

No bioma Cerrado, totalizam 395 unidades (177.355 mil km²), 8,7% de toda a área, sendo 125 delas (64.987 mil km²), ou seja, 3,2% da área, pertencente ao grupo de proteção integral e 270 (112.458) de uso sustentável, 5,5% da área, com 0,22% de sobreposição entre esses grupos (4.433 mil km²) (MMA, 2018).

Quanto à distribuição, há uma concentração de unidades no Distrito Federal, na porção nordeste de Goiás, no leste de Minas Gerais e ao longo da faixa de Cerrado presente em São Paulo. Essas concentrações se devem, em parte, à sobreposição de UC – como no caso das de proteção integral e de uso sustentável e estabelecimento de mosaicos de UC – e ao elevado número de Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) em uma mesma região (SANTOS, 2018) (ver Figura 6).

No que diz respeito à esfera administrativa, as federais são em menor quantitativo, contudo, correspondem a aproximadamente 40% da área total de UC georreferenciada no bioma. As UC federais de proteção integral (FE-PI) possuem maior área, estando localizadas, principalmente, na porção norte do bioma. As estaduais de uso sustentável (ES-US) se sobressaem em quantidade e área (Figura 7).

Em uma análise geral pode-se concluir: o Cerrado é o segundo em área territorial (2.040.167 km²), ultrapassado pela Amazônia, com 4.198.551 km² e 76,26% da área continental de UC do território nacional. Contudo, considerando a proporção de UC em

relação ao bioma, apenas 8,7% de sua área corresponde a essas unidades, metade da meta proposta pela CDB.

A partir do compromisso assumido na 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP 10), por meio do Plano Estratégico para a Biodiversidade, conhecido como Metas de Aichi (COP10, 2010), ou em relação às 173 metas estabelecidas pela Resolução n. 6, da Comissão Nacional de Biodiversidade (MMA, 2013), o Brasil deve ter área mínima de 17% do território de cada bioma (e 30% no bioma Amazônico) protegidos, com áreas demarcadas, regularizadas e efetivamente geridas, a fim de garantir a conectividade e a representatividade da paisagem e da biota.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2016), dentre outras ações, à semelhança do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), foi formulado o "Projeto GEF-Terrestre", do Governo Federal, que visa promover a conservação da biodiversidade da Caatinga, do Pampa e do Pantanal, por meio de três estratégias principais: expansão e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), incluindo a criação de novas unidades de conservação e promovendo o aumento da efetividade de conservação das já existentes; restauração da vegetação nativa; e planos de ações nacionais de espécies ameaçadas (MMA, 2018).

Para o Cerrado, encontra-se em execução, a partir de abril de 2010, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado), cujo objetivo é a redução de ao menos 40% da taxa de desmatamento no bioma, prevendo, dentre outras ações, o aumento de unidades de conservação, com a efetiva consolidação das áreas já existentes com vistas a atingir as metas propostas (MMA, 2018). Sua primeira fase foi executada em 2010 e 2011, em 2013 passou por revisão, a segunda fase ocorreu no período de 2014 e 2015 e atualmente encontra-se em execução a terceira etapa, para o período de 2016 a 2020.

Figura 5 – Unidades de Conservação no Brasil

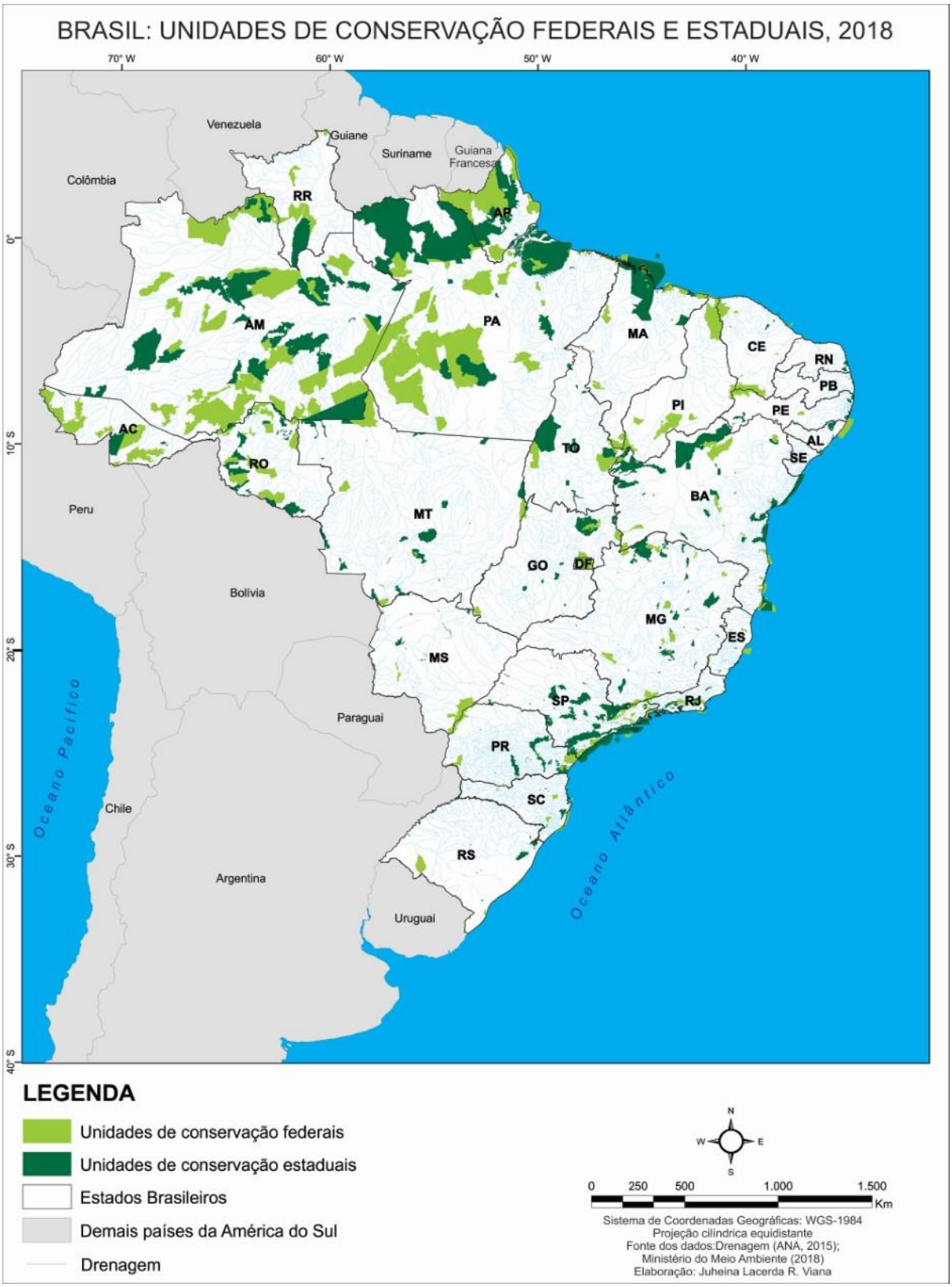

Figura 6 – Unidades de conservação no bioma Cerrado

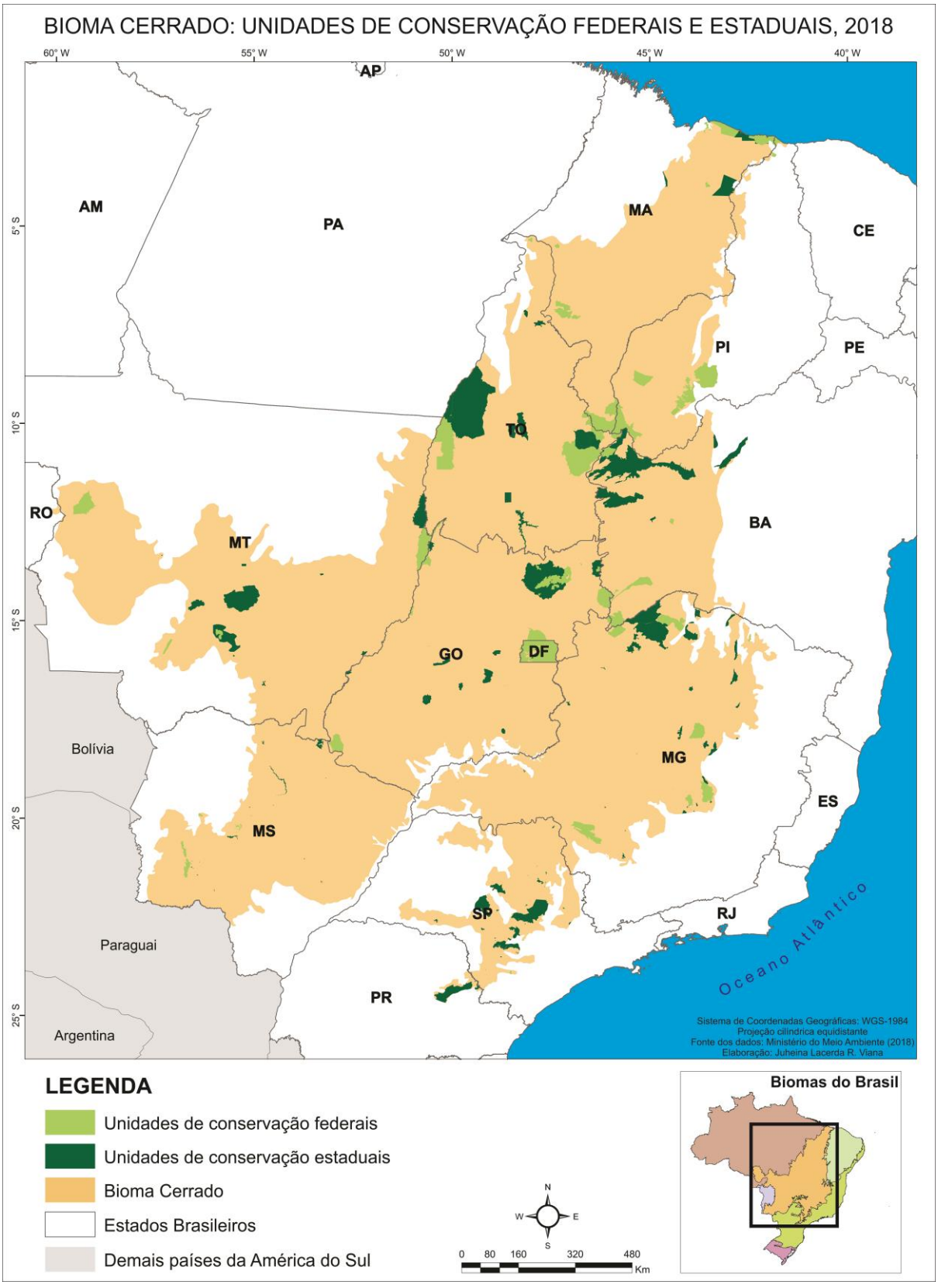

Figura 7 – Distribuição de unidades de conservação no Cerrado por categoria

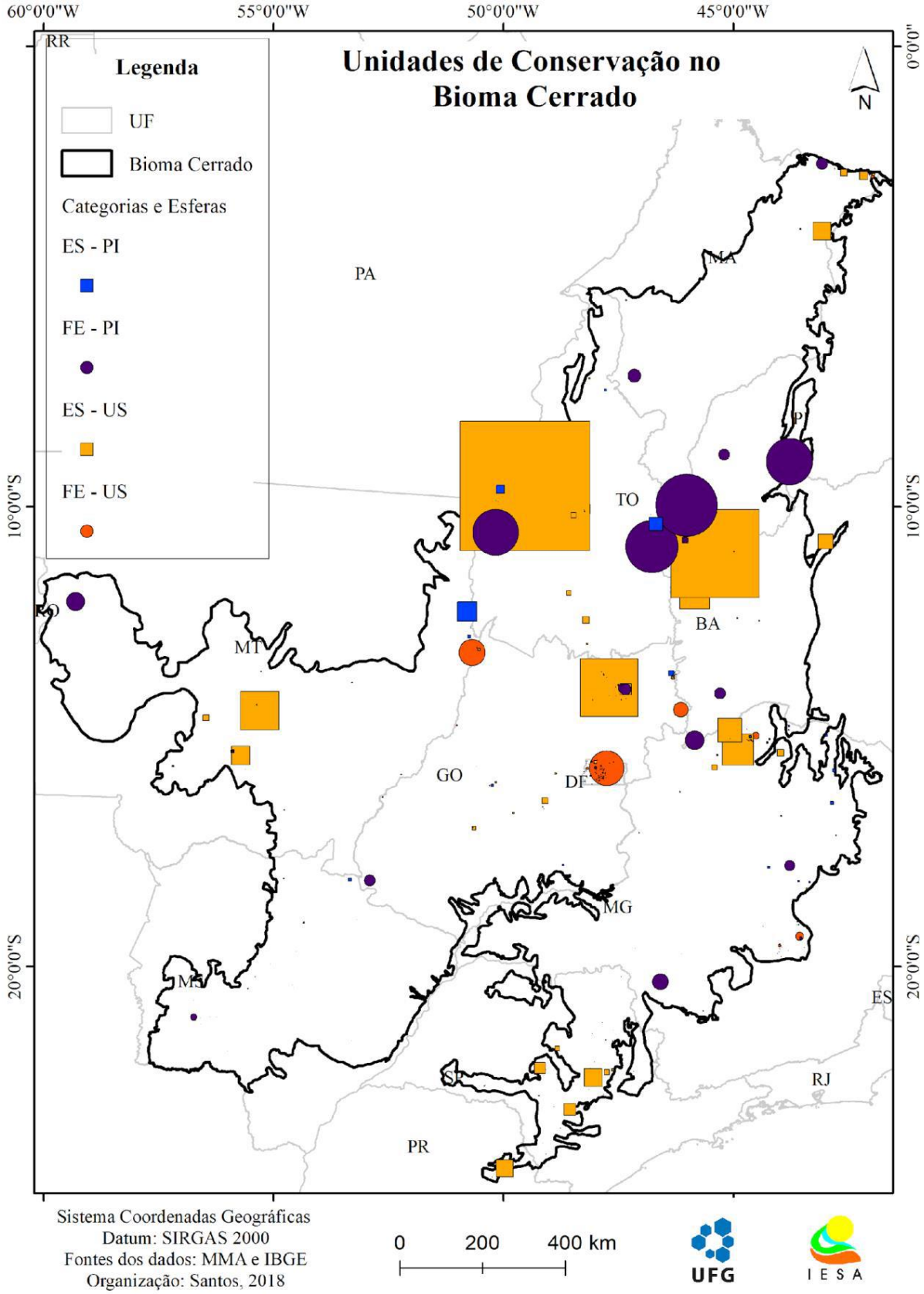

UC agrupadas em: ES-PI (estaduais de proteção integral); FE-PI (federais de proteção integral); ES-US (estaduais de uso sustentável); FE-US (federais de uso sustentável).

3.1.1 Características físicas e socioambientais do bioma Cerrado

Considera-se pertinente evidenciar a importância do bioma Cerrado, no qual estão inseridas as áreas protegidas selecionadas neste estudo, bem como as principais políticas voltadas para a sua conservação.

Na América do Sul, o Cerrado é o segundo bioma em extensão e biodiversidade, atrás somente do bioma Amazônico. Ocupa área total de 2.036.448 km², o que representa 23,92% da área continental brasileira, abrangendo o Distrito Federal (Brasília) e partes de dez estados: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Maranhão, Bahia, Piauí, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, em um total de 1.408 municípios. Há também enclaves isolados do Cerrado em outras regiões do País, a saber: Roraima, Amapá, sul do Amazonas, oeste do Pará, parte central de São Paulo e norte do Paraná. Ademais, existem ilhas de vegetação de Cerrado em outros biomas.

Contêm grande número de nascentes, parte considerável das principais regiões hidrográficas da América do Sul e formas variadas de relevo. Parte de um corredor de paisagens abertas e secas, limitado pelo chaco a sudoeste (dominante na Argentina) e pela caatinga à nordeste, formando uma barreira biogeográfica entre a Amazônia e a Mata Atlântica. Os solos do Cerrado, com a origem em camadas espessas de sedimentos que datam do Terciário, são geralmente profundos, de cor vermelha ou vermelho-amarelada em função da existência de ferro (latossolos), presente em 48% da área do bioma em razão do intenso intemperismo a que foram submetidos, a maior parte pobre em nutrientes (REATTO et al., 2008).

O Cerrado é considerado também um dos tipos de vegetação mais antigos que existem no Brasil. Ab'Saber (1977) indica a origem provável da flora dos cerrados no levantamento da Cordilheira dos Andes, que ocorreu no final do Terciário, há cerca de 30 milhões de anos. Com o soerguimento dessa Cordilheira, movimentos tectônicos fizeram com que a região central do Brasil fosse também levantada e, em virtude das influências geológicas e climáticas, configurou-se o que hoje se conhece como planalto central.

Em sentido amplo, o Cerrado compreende desde um tipo de floresta até campos puros, sendo as formas fisionômicas interligadas pela flora lenhosa (COUTINHO, 1978). O Cerrado *sensu stricto* (s.s.) é a fitofisionomia mais frequente no Brasil Central, caracterizado principalmente por uma típica savana, em seu sentido fisionômico mais expandido, e por uma formação tropical com domínio de gramíneas, contendo uma proporção maior ou menor de

vegetação lenhosa aberta e árvores associadas (COLLINSON, 1988; RIBEIRO; WALTER, 2008).

Ribeiro e Walter (2008) propõem 11 tipos fitofisionômicos para o Cerrado: (a) formações florestais (mata ciliar, mata de galeria, mata seca e cerradão), (b) formações savânicas (cerrado *stricto sensu*, parque de cerrado, palmeiral e vereda) e (c) formações campestres (campo sujo, campo rupestre e campo limpo). Os critérios para diferenciá-los são baseados em estrutura, formas dominantes de crescimento e mudanças sazonais e ambientais, em particular as alterações edáficas, além da composição florística. Em classificação e mapeamento mais recentes demonstrados no Manual Técnico da Vegetação Brasileira (IBGE, 2012) são também citadas as formações de savanas (florestadas, arborizadas, parque e gramíneo-lenhosa, com e sem mata de galeria) e florestas estacionais deciduais (terras baixas, montana e submontana) e semideciduais (aluvial, terras baixa, montana e submontana).

Conforme aponta Walter (2006), essas variações fitofisionômicas comumente estão ligadas à influência de gradientes edáficos associados com variações geomorfológicas, tais como profundidade do solo, presença de concreções no perfil, proximidade da superfície do lençol freático, drenagem e fertilidade. É considerável, também, a ocorrência de fogo, que tem efeito sobre a fenologia de espécies vegetais, e o impacto sobre as variações de diferentes tipologias fitofisionômicas (MISTRY, 1998; MOREIRA, 2000).

Existe, ademais, uma variabilidade de hábitats no domínio do Cerrado e uma enorme diversidade de espécies de plantas e animais, sendo um dos biomas brasileiros que detém a maior riqueza em diversidade biológica do País (ALHO, 2005) ou a savana tropical mais rica no mundo em termos de biodiversidade (KLINK; MACHADO, 2005), com cerca de 30% de todas as espécies existentes no Brasil e aproximadamente 5% do total mundial. Além disso, o bioma Cerrado abriga as nascentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul: Amazônica/Tocantins, São Francisco e Prata (MMA, 2015).

Mendonça et al. (2008) demonstraram essa enorme riqueza de plantas vasculares com 12.356 mil espécies da flora, sendo 44% desse total endêmicas desse bioma. Sementes, flores, frutos, folhas, raízes, cascas, látex, óleos e resinas são usados e comercializados (alimentos, medicamentos, utensílios e ferramentas, etc.), por comunidades tradicionais e por várias cooperativas de agricultores familiares da região (CARVALHO, 2007). Exemplos de algumas conhecidas e amplamente utilizadas incluem: (a) pequi (*Caryocar* brasiliense), ingrediente de receitas tradicionais de doces, cremes, licores e sorvetes, além de usos fitoterápicos; (b) baru (*Dipteryx alata*), com polpa e sementes comestíveis, além do endocarpo, que pode ser transformado em carvão para uso industrial; e (c) capim dourado (*Syngonanthus nitens*), que

está onipresente em quase todo o Cerrado e é um dos principais produtos utilizados no artesanato regional.

Assim, o Cerrado também apresenta grande importância social. Muitas pessoas dependem de seus recursos naturais para sobreviver com qualidade de vida, incluindo grupos indígenas, quilombolas, geraizeiros, ribeirinhos e quebradeiras de coco babaçu, que são parte do patrimônio histórico e cultural do Brasil e compartilham o conhecimento tradicional da biodiversidade.

Com relação à fauna, conforme Ratter et al. (1996), são mais de 320.000 espécies, com grande destaque para os insetos, que representam cerca de 28% de toda a biota (AGUIAR et al., 2005). Uma pesquisa recente mostrou que, entre 1998 e 2008, 1.300 novas espécies de vertebrados foram descritas por cientistas no Brasil (CAVALCANTI et al., 2012). Destes, 347 espécies foram encontradas em locais de Cerrado, sendo 222 novas espécies de vertebrados, 43 novas espécies de peixes, 40 anfíbios, 57 répteis, 27 mamíferos e um pássaro. Esses números reveladores reforçam a relevância biológica colossal do Cerrado.

Alguns grandes mamíferos icônicos vivem no Cerrado, como os tamanduás (*Myrmecophagidae*), as preguiças de três dedos (*Bradypodidae*) e os tatus (*Dasypodidae*) (REDFORD, 1994). O guará (*Chrysocyon brachyurus*), ou lobo-guará, maior canídeo sul-americano, com peso entre 20 e 30 kg (RODDEN; RODRIGUES; BESTELMEYER, 2004), amplamente distribuído na vegetação aberta da América do Sul, pode ser encontrado principalmente no Cerrado do Brasil Central (RODDEN; RODRIGUES; BESTELMEYER, 2004).

A onça-pintada (*Panthera onca*) podia ser encontrada desde o sul dos Estados Unidos até o centro-sul da Argentina e do Uruguai (HOOGESTEIJN; MONDOLFI, 1992), mas a sua distribuição geográfica foi reduzida drasticamente, estimando-se que cerca de 50% da sua distribuição original foi perdida (SANDERSON et al., 2002). Apesar dessa ampla distribuição, estima-se que o tamanho efetivo da população seja de menos de 10.000 indivíduos, com cerca de 250 deles no bioma Cerrado (MORATO et al., 2013).

As paisagens do Cerrado também fornecem serviços de turismo e lazer para muitos visitantes urbanos e alguns visitantes estrangeiros. A população urbana das grandes cidades no Cerrado e outras regiões, especialmente no Sudeste, procura as cachoeiras refrescantes e as águas termais quentes do Cerrado, que se tornaram atrações turísticas de grande escala.

Com tamanha área e importância ambiental, o Cerrado constitui-se em um caso de especial interesse nacional e internacional para a aplicação de metodologias de mapeamento de uso e cobertura do solo. Ele apresenta alta heterogeneidade ambiental no que diz respeito a

solos, geologia e características geomorfológicas, sendo formado por um complexo mosaico de formações vegetacionais (KLINK; MACHADO, 2005; SANO et al., 2008; WALTER; CARVALHO; RIBEIRO, 2008). O uso de imagens de satélites é uma das únicas formas, senão a única, para realizar o mapeamento desse amplo e complexo mosaico vegetacional. Apesar de a maioria de sua área (sobretudo na porção centro-sul) possuir casos em que a ação antrópica simplificou sua paisagem em pastos e culturas agrícolas, em outras situações persiste grande dificuldade de mapeá-lo, em áreas com maior integração entre ambientes antrópicos e naturais. A elevada sazonalidade da vegetação natural (entre períodos de seca e chuva), marcada pela dinâmica espaço-temporal da agricultura, tornam absolutamente necessário o mapeamento do Cerrado da forma mais fidedigna possível (FERREIRA et al., 2009; SANO et al., 2008).

As ações para mapeamento do uso e cobertura da terra no Brasil, no que se refere à identificação de processos de antropização de hábitats naturais, tem considerado como parâmetro o Projeto de Estimativa do Desflorestamento Bruto da Amazônia (Prodes), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e executado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Esse projeto realiza o monitoramento por satélites da Amazônia Legal e produz, desde 1988, as taxas de desmatamento na região. Com essas imagens, a área mínima mapeada pelo Prodes é de 6,25 hectares, na qual ocorreu remoção completa da cobertura florestal – o corte raso (INPE, 2017).

Embora a prática em relação ao bioma Amazônico remonte à década de 1980, o monitoramento sistemático do Cerrado pode ser considerado ainda recente, sendo representativo o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio I), implementado pelo Ministério do Meio Ambiente, cuja execução resultou no mapeamento do Cerrado para o ano de 2002 (PAIVA, 2017).

Ferreira et al. (2009) apontam, também, os estudos realizados em âmbito continental elaborados por Eva et al. (2004), que produziram um mapa de cobertura de solo da América do Sul, utilizando sistemas sensores orbitais com resolução espacial de um quilômetro. No trabalho, foi apontado um mapa continental no qual a região do Cerrado aparece subdivida em três classes: campos, savanas e agricultura. Evidencia-se, ainda, o trabalho desenvolvido por Machado et al. (2004), em âmbito regional, utilizando imagens do satélite MODIS, no qual estimou-se que cerca de 55% do Cerrado haviam sido desmatados até 2002.

De modo geral, desde o trabalho executado no âmbito do Probio podem ser evidenciadas outras relevantes iniciativas, como o Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros por Satélite (PMDBBS), do Centro de Sensoriamento

Remoto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (CSR/Ibama), e o Sistema Integrado de Alerta de Desmatamento (Siad), desenvolvido e mantido pelo Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal de Goiás (Lapig/UFG). Do PMDBBS resultou o monitoramento do Cerrado com base na análise de imagens dos satélites LANDSAT TM e ETM e CBERS2B, com mapeamento das classes antrópico, natural e corpo d'água para áreas a partir de dois hectares em todo o bioma.

No bojo dessas ações destaca-se o projeto Siad, o qual contou com uma parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do estado de Goiás (Semarh/GO). Esse sistema vem realizando o monitoramento do Cerrado desde 2002, a partir da identificação de alterações na cobertura vegetal, com área mínima de 20 hectares, a partir da utilização de sensor MODIS. São também produzidas pesquisas para a detecção de remanescentes, além de alertas de desmatamento no Cerrado (FERREIRA et al., 2007; FERREIRA et al., 2009; FERREIRA JÚNIOR et al., 2009; ROCHA et al., 2011).

O Centro de Sensoriamento Remoto do Ibama (CSR/Ibama), por meio do PMDBBS, apresenta a maior série histórica, com base na análise de imagens dos satélites CBERS2B e LANDSAT, entre os anos 2002 e 2011, e identificação de áreas a partir de dois hectares (BRASIL, 2016). Foi demonstrada, nesse período, a conversão de mais de 5% de toda a área do bioma, alcançando 48,89% de cobertura pela classe antrópica no ano de 2011.

O último mapeamento exclusivo para o Cerrado foi o TerraClass Cerrado (MMA, 2015), coordenado pelo MCTIC/Inpe, MMA e Lapig/UFG, com base em imagens do satélite Landsat 8 de 2013 (dados disponíveis no portal do Lapig/Mapa Interativo). O estudo teve como objetivo o mapeamento na escala de 1:250.000 das áreas naturais e antrópicas no bioma, incluindo as classes temáticas "agricultura", "pastagem", "vegetação remanescente", "corpos d'água", "áreas urbanas", dentre outras (Figura 8).

Figura 8 – Mapeamento de uso e cobertura da terra - Cerrado

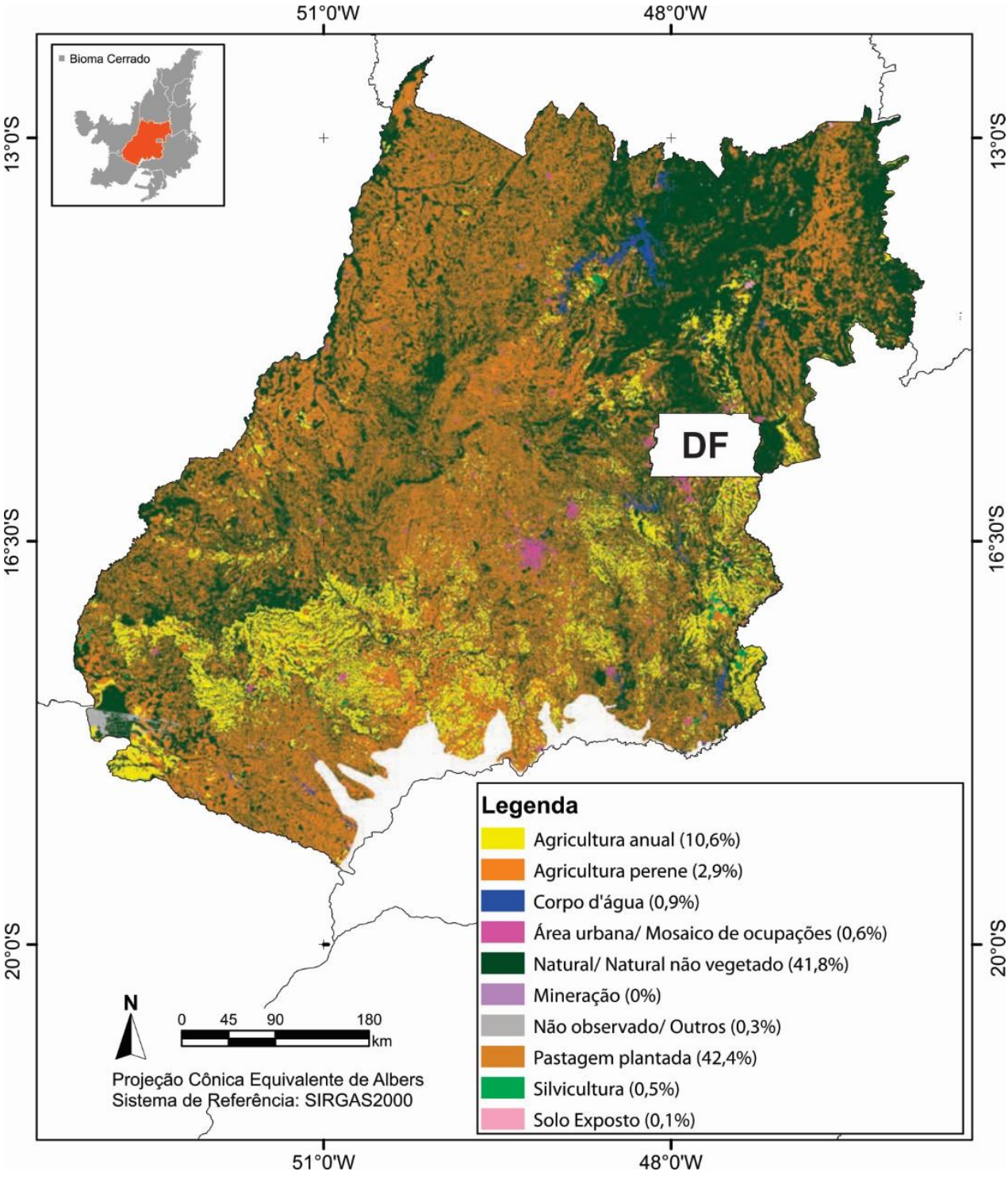

Novos projetos em andamento prometem um monitoramento mais preciso e frequente do uso e cobertura do solo no Cerrado, a destacar o projeto MapBiomas e a elaboração do Prodes Cerrado (com coordenação do MCTIC/Inpe e parceiros, como o Lapig/UFG), tendo este último a meta de apresentar uma taxa oficial anual de desmatamento para esse bioma (INPE, 2017). O futuro “Prodes Cerrado” vem como um avanço do Sistema de Detecção do

Desmatamento e Alterações na Cobertura Florestal em Tempo Quase Real (Deter-B), inicialmente aplicado à Amazônia, com a finalidade de realizar um levantamento mais ágil, com evidências de alteração na cobertura natural e, assim, orientar ações de fiscalização (VALERIANO et al., 2016), basicamente o que o Siad Cerrado já faz, mas, dessa vez, sendo uma iniciativa do governo federal.

Também desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o sistema Deter-B utiliza dados do sensor AWiFS (*Advanced Wide Field Sensor*), a bordo do satélite RESOURCESAT 2, com resolução espacial de 56 metros (ISRO, 2014), e possibilita o monitoramento de alterações em uma área mínima de três hectares, bem como com dados MODIS (MOD13Q1), com área mínima detectável de 6,25 hectares.

Além disso, foi identificado o estudo de Paiva (2017), que aplicou a metodologia Análise de Imagem Baseada em Objetos (*Geographic Object-Based Image Analysis* – Geobia), isto é, conjunto de técnicas e ferramentas baseadas em análise pixel-pixel e imagens de média resolução espacial (LANDSAT 5 TM), que expressam a identidade de uma feição real no território (HAY; CASTILLA, 2008). O trabalho teve como objetivo, dentre outros, a atualização de base de dados oficial relativa ao uso e à cobertura da terra no bioma Cerrado, para os anos de 1985 a 1995, tendo como mapeamento de referência aquele disponibilizado pelo PMDBBS para o ano de 2002 (BRASIL, 2016).

O estudo apontou que, em 1985, o Cerrado era recoberto majoritariamente por áreas naturais, as quais ocupavam 75,66% de sua totalidade. Áreas pertencentes à classe antrópica ocupavam 23,69% e o corpo d'água tinha 0,65%. No período entre 1985 e 2002, houve a supressão de 19,77% das áreas naturais (404.482 km²), com as taxas de desmatamento mais elevadas dessa série histórica. O mapeamento demonstrou, ainda, duas grandes frentes de desmatamento no período, sendo uma entre a região centro/leste dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e a região sudoeste do estado de Goiás e outro na região centro/oeste do estado de Goiás.

Diferentes mapeamentos indicam que cerca de metade da área abrangida pelo Cerrado já foi convertida para uso antrópico (BRASIL, 2016; MMA, 2015) e que o desmatamento continua a apresentar taxas anuais elevadas quando comparados a outros biomas (MMA, 2011; SOARES-FILHO et al., 2014). Em 2011, por exemplo, foram apresentadas taxas superiores ao dobro daquelas observadas para a Amazônia Legal – 0,12% (6.418 km² de área desmatada de um total de 5.020.000 km²), e 0,35% para o Cerrado (7.247 km² de área desmatada em um total de 2.039.386) (IBAMA, 2015; INPE, 2015).

Complementando essas análises, os monitoramentos recentes aqui referenciados apontam o Cerrado como o bioma com a maior área absoluta desmatada, convertida em 997.063 km² para o ano de 2011 (IBAMA, 2015), conforme o PMDBBS, e de 885.021 km², de acordo com o Terraclass Cerrado (MMA, 2015), representando 49% ou 44% de sua área original (2,03 milhões de km²), respectivamente. Levantamentos atuais estimam que, se o desmatamento do bioma Cerrado mantiver o ritmo atual, poderá sofrer, até 2050, a maior extinção de espécies do mundo, sendo que 480 espécies endêmicas podem desaparecer se a vegetação continuar alterada para a expansão da agropecuária (STRASSBURG et al., 2017).

Assim, o bioma passa por acelerado processo de degradação ambiental, com perda de hábitat natural (IBAMA, 2015) e processo de fragmentação, com consequências sobre a biodiversidade em decorrência dos parâmetros temporais, bem como do isolamento, da forma, do tamanho e da matriz circundante do fragmento, da ocorrência de perturbações naturais e antrópicas (AQUINO; MIRANDA, 2008; PIRES; FERNANDES; BARROS, 2006; SCARIOT et al., 2006). Silva e Lima (2008) apontam a ameaça aos recursos hídricos, além da degradação e perda de solos, seguida pela inserção de espécies exóticas, como, por exemplo, gramíneas africanas, que representam o principal agente modificador no Cerrado (KLINK; MACHADO, 2005; REATTO et al., 2008). Em relação à biota, Machado, Drummond e Paglia (2008) indicam que o Cerrado ocupa a segunda pior posição no *ranking* de biomas com espécies ameaçadas, estando acima somente do bioma Mata Atlântica.

Nesse cenário, a principal ameaça à biodiversidade do Cerrado continua sendo a conversão de áreas naturais para a monocultura intensiva de grãos, a pecuária extensiva de baixa tecnologia e a produção de carvão para siderúrgicas. A produção na região do Cerrado apresenta crescimento de 6,4% ao ano desde a década de 1970, sendo responsável por abrigar e alimentar mais de 44% de todo o rebanho bovino nacional, o maior do mundo, e deter a grande maioria dos 150 milhões de hectares de pastagens cultivadas no Brasil.

Com relação às pastagens, comprovando as sucessivas alterações promovidas pela expansão da fronteira agrícola, estudos têm mostrado que as conversões e alterações no uso e na cobertura da terra ocorrem, sobretudo, em áreas de pastagens, em detrimento dos outros usos (FERREIRA, 2009), ou melhor, a maioria das conversões ocorre geralmente sobre áreas de pastagem, transferindo o espaço para outros usos, dominantemente agrícolas (BRITALDO et al., 2010).

Destaca-se, ainda, que, mais recentemente, o Cerrado brasileiro está sendo ocupado por plantações de pinus e eucalipto. Em 2010, mais de 6,5 milhões de hectares foram destinados à silvicultura (MMA, 2011). Apesar da constatação dos impactos ambientais,

como a exaustão de nascentes e mananciais, os planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas preveem a ampliação desses plantios florestais em três milhões de hectares até 2020, para substituir o carvão vegetal fabricado à base de formações nativa.

O estudo desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – "Projeções do Agronegócio Brasil 2010/1011 a 2020/2022" (MAPA, 2012) – demonstra a representatividade de áreas do Cerrado para as principais culturas na década em curso, com grande aumento da produção de cana-de-açúcar em Goiás e de soja no Mato Grosso. As estimativas indicam que o maior aumento de produção, 42,1%, e de área, 41,8%, da cana-de-açúcar deve ocorrer no estado de Goiás, enquanto Mato Grosso deve continuar liderando a produção de soja no País, possivelmente com quase 30% da produção total.

Por outro lado, enquanto outros biomas (manguezais, florestas tropicais e Pantanal) são protegidos pela Constituição Federal de 1988, que os define como patrimônio natural do Brasil, o Cerrado ainda não conta com esse tipo de designação. Nesse aspecto, Klink e Machado (2005, p. 66) comentam sobre as diferenças de abordagem das grandes mídias nacionais e internacionais sobre os biomas. Enquanto o bioma Amazônia é considerado como área de proteção ambiental mundial – "pulmão do mundo" –, o Cerrado também tem seus holofotes, mas com outro viés; ele é encarado como área de produção de *commodities* e do agronegócio em larga escala, o "rico planalto central, celeiro brasileiro".

3.1.2 Padrões de ocupação do território goiano e implicações ambientais

Conforme já mencionado, o modelo de uso e de ocupação humana em Goiás contribuiu para que esse bioma fosse submetido à redução de sua biodiversidade, à degradação dos recursos naturais e dos modos de vida de suas populações tradicionais. O processo histórico, nesse estado, sempre esteve estreitamente relacionado às características dos recursos naturais encontrados em seu território. Desde os indígenas que praticavam a caça, a pesca, a coleta e a agricultura de coivara, aos bandeirantes em busca do ouro, até os pecuaristas e agricultores modernos que utilizam o solo como insumo do processo produtivo, o Cerrado vem perdendo espaço (GIUSTINA, 2013).

Bertran (2011) aponta que, desde meados do século XVI, circulavam entre os colonizadores portugueses notícias sobre a existência de um "Lago Dourado", onde supunham haver enormes riquezas em ouro e prata. Um dos primeiros mapas do Brasil, de 1570, indica esse lago no centro do País como a nascente de três grandes bacias: do Rio Tocantins, do São Francisco e do Rio da Prata.

A descoberta aurífera em Minas Gerais desencadeou novas entradas de prospecção e quando a produção de ouro em Minas entrou em sua fase de apogeu foram descobertos novos focos do minério em Cuiabá. Assim, se Goiás estava situado entre Minas, São Paulo e Mato Grosso, logo existiria ouro no território goiano, que já era visitado pelos bandeirantes paulistas desde os fins do século XVI (PALACÍN, 1994, p. 14).

Destaca-se, nesse processo histórico, o perfil "desbravador", que advém da construção tipológica do mito bandeirante na obra "Marcha para Oeste", de Cassiano Ricardo (1959). Essa forma típica de bandeirismo assumiu *status* de primeiro bandeirante, ao abrir caminhos na fronteira e enfrentar as forças inibidoras da natureza, representada não apenas pelo ambiente fitogeográfico, mas também pelas febres e ameaças aborígenes. Nessa interpretação, o desbravador seria a forma clássica de bandeirismo por conquistar a geografia brasileira por meio dos enfrentamentos (SILVA, 2012).

No período colonial, nos limites do atual estado de Goiás, os recursos naturais foram afetados pelas atividades ligadas à mineração, à abertura de estradas, à construção de cidades, à agricultura e à pecuária. Em um contexto geral, os passivos ambientais decorrentes desse modelo de ocupação tiveram abrangência local, quando comparados à dimensão do território estadual.

O objetivo da agricultura dos períodos colonial e imperial era o aproveitamento máximo dos recursos. Sempre em busca de solos que não exigissem maior esforço ou investimento da sua parte, bem como de matas que fornecessem lenha, o colonizador abria matas imprevidentemente, introduzia plantações e logo migrava para outras paragens, deixando atrás de si terras erodidas e degradadas (GIUSTINA, 2013).

Dessa forma, a agricultura provocou grandes impactos ambientais. O pesquisador enfatiza, em seu estudo sobre a história ambiental de Goiás, que não é possível dimensionar com exatidão o quanto de matas foi derrubado, tendo em vista a ausência de qualquer tipo de registro cumulativo que dimensione essa atividade. Outra questão relevante é que, após as primeiras safras, o solo perdia rapidamente a fertilidade por causa da lixiviação dos nutrientes absorvidos nas cinzas, notadamente na estação chuvosa, demandando a abertura de novas áreas florestadas. Assim, essas áreas acabavam por ser povoadas por espécies oportunistas exóticas ou nativas, mudando os ecossistemas naturais. Além disso, com a retirada da vegetação e a exposição do solo, a susceptibilidade à erosão dos solos se tornava mais alta.

A partir do século XVIII ocorreu a ocupação pelos bandeirantes, que teve início com a busca frenética pelo ouro. A população de Goiás cresceu vertiginosamente com a descoberta das primeiras jazidas de ouro. Estima-se que, em 1736, havia menos de vinte mil habitantes

em toda a capitania, excluindo o contingente indígena. Em 1750, esse número teria dobrado e o auge populacional teria ocorrido em 1783, com quase 60 mil habitantes. Após essa data existem dados confiáveis apenas para o ano de 1804, indicando que a população se reduzira a 50 mil habitantes (PALACIN; MORAES, 2008).

Pode-se destacar como impactos ambientais gerados diretamente pelas cidades a supressão da vegetação e a impermeabilização do solo, com consequente aumento do fluxo de água superficial, que por sua vez aumenta o potencial erosivo da chuva e acentua o rebaixamento do nível freático pela diminuição da recarga. Além disso, a ausência de tratamento de esgotos sanitários certamente trazia consequências à qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Entretanto, como se tratava de algumas poucas cidades, em geral com menos de cinco mil habitantes e dispersas em um grande território, esses impactos ficavam restritos às proximidades desses centros.

Passado o auge do período aurífero, a partir do final do século XIX, os pecuaristas e agricultores ocuparam a região, atraídos pela existência de solos naturalmente férteis. Goiás encontrava-se, então, em uma fase de transição entre a atividade predatória e insustentável da mineração colonial para um estágio embrionário de uma sociedade agrária. As transformações políticas em âmbito nacional, decorrentes da independência do Brasil, trouxeram uma nova dinâmica às instituições brasileiras.

Todas essas mudanças não só políticas, mas culturais e econômicas, levaram todo o século para surtirem efeitos sociais positivos no planalto central. As grandes distâncias, a dificuldade de manutenção de estradas e o ataque de índios e bandidos dificultavam a ação do Estado em função da dificuldade de comunicação e da falta de interesse político em resolver essas questões.

Assim, o tipo de produção econômica foi aquele que de fato era possível para as condições sociais e ambientais de uma região distante dos grandes centros. Giustina (2013) salienta que se for possível encontrar um ponto positivo na história de Goiás, no século XIX, certamente é que o Cerrado ainda se encontrava com grandes áreas preservadas, nas quais os processos ecológicos e evolutivos se mantinham em seu estado natural, suficientes para manter a viabilidade das populações da fauna e da flora nativas.

A partir de 1930, as ações promovidas principalmente pelo Estado nacional passaram a ganhar escala no que diz respeito às transformações dos recursos naturais. A dinâmica socioeconômica e política incorporou o ideário nacional de desenvolvimento por meio da ocupação e interligação dos territórios, até então caracterizados como sertão. A formação

desse ideário está diretamente relacionada ao mito do movimento bandeirante, em que o brasileiro tinha em sua essência o espírito desbravador.

Silva (2012, p. 156) reforça que as narrativas que impulsionaram a expansão e a ocupação das últimas fronteiras territoriais brasileiras atualizaram o mito do destino bandeirante, com o intuito de legitimar e valorizar o ato heroico de desbravar, enfrentar as forças da "natureza hostil" e promover a fixação do homem no sertão. Era esse "heroísmo" que garantiria o progresso e o desenvolvimento das riquezas nacionais.

Segundo Palacin e Moraes (2008), a revolução de 1930 no estado de Goiás mudou os rumos da história, embora fosse um movimento advindo da esfera nacional. Não havia em Goiás, à época, um movimento social que mobilizasse as massas em prol de uma causa revolucionária; existiam apenas manifestações individuais e isoladas de alguns políticos e intelectuais de oposição. Entretanto, os princípios desse movimento encaixavam-se na realidade goiana por haver, assim como em âmbito nacional, um descontentamento por parte da elite com a ordem política estabelecida.

Destaca-se, nesse cenário, a principal figura em Goiás, Pedro Ludovico Teixeira, que foi eleito governador de Goiás em 1937. Para os citados autores, o principal feito de Ludovico, que representou o vértice do desenvolvimento do estado, foi a mudança da capital, com a construção de Goiânia, em consonância com a "Marcha para o Oeste" promovida por Getúlio Vargas.

Diversas outras questões sustentaram o fluxo migratório para o estado, de forma que diferentes fatores, ao longo dos séculos XX e XXI, realimentaram o fluxo de populações que buscavam e ainda buscam melhores condições de vida. Posteriormente, os projetos de colonização, desenvolvidos nas décadas de 1940 a 1970, a construção da nova capital federal e da rodovia Belém-Brasília, além de todo o crescimento econômico que veio a reboque desses empreendimentos, contribuíram com o fluxo migratório observado naquele período.

A consequência desse incremento populacional e das demais políticas desenvolvimentistas foi a pressão sobre os recursos naturais, pois as atividades econômicas ao longo dos séculos XX e XXI foram e ainda são fundamentadas, em boa medida, para a agropecuária e a mineração. Outro fator foi o inchaço de muitas cidades, sobretudo na segunda metade do século XX, que passaram a abrigar, muitas vezes de forma desordenada, a maior parte desse contingente.

Evidencia-se que, em contraponto à política desenvolvimentista, havia um grupo de pessoas que atuou principalmente nas décadas de 1920 a 1940, formado por cientistas, técnicos e funcionários públicos que militavam de forma diferenciada no que diz respeito ao

manejo da natureza. Embora houvesse um antagonismo entre o desenvolvimentismo e o conservacionismo, ambas as correntes de pensamento tinham pontos em comum, tais como a formação de um Estado forte, o nacionalismo, o cientificismo e a construção da identidade nacional. Dessa forma, durante o governo Getúlio Vargas, houve a incorporação, em parte, da ideia de que a conservação da natureza integrava o rol de ações que possibilitariam a integração e o desenvolvimento da nação (GIUSTINA, 2013).

Como também lembra Drummond (1997), a militância desse grupo trouxe avanços em relação à conservação da natureza, tais como a criação dos parques nacionais do Itatiaia, em 1937, da Serra dos Órgãos e do Iguaçu, em 1939, os códigos Florestal, de Caça e Pesca, de Águas, de Minas e de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas, todos publicados entre maio de 1933 e outubro de 1934. Contudo, as ações do Estado de caráter conservacionista, avançadas em âmbito nacional e em alguns estados, chegaram à Goiás somente na década de 1960, já no contexto político da construção de Brasília.

A partir da década de 1960, os investimentos governamentais direcionados para a região Centro-Oeste ganharam escala. Foram delineadas as políticas de integração e desenvolvimento regional, baseadas na instalação de agroindústrias, na modernização da agricultura e na instalação de infraestrutura de transportes e comunicação (MENDONÇA; THOMAZ JÚNIOR, 2004).

As primeiras unidades de conservação em Goiás foram criadas em 1961, quase 30 anos após as primeiras unidades brasileiras, sendo elas o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e o Parque Nacional das Emas.

Os parques nacionais criados em Goiás fizeram parte de uma segunda geração, juntos com outros nove, dentre eles os que estão inseridos no bioma Cerrado: o Parque Nacional de Brasília e o Parque Nacional do Araguaia, este último atualmente localizado no estado do Tocantins. Nesse período, fim da década de 1950 e início da década de 1960, esses parques tiveram como destaque o reconhecimento do bioma Cerrado como importante para a conservação da natureza brasileira, em contraposição à tendência anterior de criação de parques litorâneos. Essas ações estatais estavam em consonância com a política de interiorização do Brasil, impulsionada com a construção de Brasília (ICMBio, 2009a, 2009b).

Alguns anos depois, em 1965, a edição do Código Florestal Brasileiro, em substituição do código anterior, foi a expressão de outra política, que trouxe efeitos diretos na conservação da natureza no estado de Goiás. Essa nova lei protegia, em regime de “preservação permanente”, todas as formas de vegetação nativa, associada à proteção dos recursos hídricos (margens e nascentes) e a determinadas situações de relevo (bordas de chapada, altas

declividades, topos de morros, etc.), resguardando os solos. Além das áreas de preservação permanente (APP), o novo Código previu que as propriedades rurais, no caso de Goiás, deveriam conservar 20% de suas glebas.

Giustina (2013) enfatiza que, para um estado de economia essencialmente agrária, essa lei atingiu diretamente as atividades produtivas e, em boa medida, a norma teve efeitos positivos e consideráveis. As matas ciliares representam importantes vias de conexão entre áreas fragmentadas e, ademais, a proteção das florestas ripárias tem importância fundamental para a manutenção da qualidade das águas, contendo a erosão dos solos e filtrando possíveis poluentes (esgotos, fertilizantes, defensivos agrícolas, dentre outros) que possam fluir para os cursos d'água.

No entanto, como salienta Braga (1998), com o regime militar, em 1964, se expandiram as estratégias de dominação sobre a região Centro-Oeste. Na década de 1970, sob a égide do Estado autoritário e do regime militar, as atividades de expansão da fronteira agrícola, de construção de estradas, barragens e linhas de transmissão de energia elétrica, assim como projetos de mineração, propostos nos planos nacionais de desenvolvimento (PND), geraram graves impactos sociais e ambientais negativos sobre todo o País.

Em 1970, por meio da Lei estadual n. 7.282, de 25 de setembro, foi criada a primeira Unidade de Conservação estadual em Goiás, o Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, com 12.315 hectares (GOIÁS, 1970). Conforme aponta Mendes (2007), a motivação se deu em razão de preocupações com o turismo desordenado e a importância hidrogeológica, além do Parque proteger diferentes fitofisionomias do bioma Cerrado.

A formalização do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc), contudo, foi instituída somente em 2002, com a edição da Lei n. 12.247, de 29 de julho de 2002, em consonância com o modelo nacional, abordado a seguir.

3.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc): composição e diretrizes

Em 1988, a pedido do Instituto Brasileiro de Florestas (IBDF), foi elaborada uma proposta de projeto de lei para a constituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc). Em maio de 1992, esse anteprojeto foi apresentado ao presidente da república, que o encaminhou ao Congresso Nacional, tendo sido proposto a partir da necessidade de unificar a organização e a coordenação dos esforços de conservação da biodiversidade em âmbito nacional.

A instalação de um sistema de áreas protegidas especialmente manejadas com o intento de conservação da biodiversidade também estava preconizada na alínea do artigo 8º da Convenção da Diversidade Biológica, da qual, conforme mencionado anteriormente, o Brasil é signatário. Como também já foi explicado, esses espaços a serem especialmente protegidos são exatamente as unidades de conservação que, mais tarde, foram definidas pelo Snuc (BENSUSAN, 2006).

O Projeto de Lei n. 2.892/1992 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente Fernando Collor de Mello e o processo de elaboração legislativa evidenciou diferentes posições entre os movimentos ambientalistas no Brasil. Preservacionistas, conservacionistas, socioambientalistas e ruralistas travaram uma verdadeira batalha, que tomou vulto com a mobilização da imprensa. Entre os pontos mais polêmicos, destacavam-se: a presença de populações tradicionais, a participação popular no processo de criação e gestão de UC e as indenizações para desapropriações (MEDEIROS, 2006). Na proposta original estava a ideia de que a presença humana representava uma ameaça à conservação dos recursos naturais e de que a pouca valorização social e econômica da biodiversidade eram incontestes (SANTILLI, 2005).

Enquanto a criação do sistema nacional era discutida, por meio do Programa Nacional do Meio Ambiente, durante sua primeira fase (1991 a 1998), foi adotada a implantação de infraestruturas necessárias à gestão das UC federais e elaborados os planos de manejo e de ação emergencial, realizados diversos levantamentos fundiários para a demarcação e regularização fundiária das UC, bem como cursos de treinamento de pessoal para atuar nas unidades (ARAÚJO, 2007).

Nos debates ocorridos à época houve uma profunda divisão entre os ambientalistas (cientistas, técnicos, ativistas) quanto ao modelo de área protegida. De um lado, os conservacionistas, que defendiam ser necessário, para a conservação da natureza, separar áreas naturais e mantê-las sem qualquer uso humano; ademais, apregoavam que as populações que habitavam o interior das áreas representavam uma ameaça à conservação e deveriam ser retiradas, enquanto as que habitam o entorno precisariam ser controladas. De outro lado, os socioambientalistas reconheciam o desafio de conciliar a conservação com a demanda crescente das comunidades por recursos naturais. Desse modo, a visão socioambientalista trouxe outra concepção de área protegida, menos rígida quanto ao seu uso, buscando um ambiente mais propício para a solução de conflitos, a negociação de acordos e o apoio das comunidades locais às estratégias de conservação da natureza.

Em 18 de junho de 2000, após oito anos de discussão no legislativo e tendo como base as dimensões conservacionistas e socioambientalistas, foi criado, através da Lei Federal n. 9.985, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), que estabelece critérios e normas para a criação, a implantação e a gestão das unidades de conservação no Brasil.

De acordo com o art. 2º, inciso I, dessa lei, as unidades de conservação são definidas como:

> [...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000).

Essencialmente, os objetivos do Snuc podem ser assim expostos: manter a biodiversidade, valorizando-a econômica e socialmente; proteger espécies ameaçadas de extinção; preservar e restaurar os ecossistemas naturais; garantir o uso sustentável dos recursos naturais, bem como a repartição dos seus benefícios; assegurar a recuperação e a restauração de ecossistemas degradados; proteger as características cênicas, geológicas, geomorfológicas, arqueológicas, espeleológicas, paleontológicas e culturais relevantes; proteger os recursos hídricos e edáficos; promover programas de educação ambiental (BRASIL, 2000).

Pelo Snuc, as unidades de conservação são classificadas em dois grupos: as unidades de uso sustentável e as unidades de proteção integral. As UC de proteção integral, de estratégia preservacionista, são territórios destinados à proteção plena dos recursos naturais, "livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais" por meio de pesquisas científicas, programas de educação ambiental ou atividades recreativas que não provoquem alterações significativas nos ecossistemas naturais. É vedado o uso para qualquer outra finalidade e não é permitido o consumo, a coleta, o dano ou a destruição dos recursos naturais.

As unidades de uso sustentável, por sua vez, são territórios de uso direto, nos quais são permitidos utilizações diversas, desde a ocupação por empreendimentos agropecuários até a instalação ou a ampliação de centros urbanos, coleta e uso de recursos naturais. Desse modo, a sustentabilidade é definida como "exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável". Esse tipo de unidade de conservação tem como objetivo precípuo a

manutenção da biodiversidade, de modo que esses recursos sejam mantidos de forma perene, contemplando, portanto, a visão conservacionista.

Observa-se que a essência da diferença entre o conceito proteção integral e uso sustentável é que o primeiro significa a proteção da natureza sem interferência humana e o segundo implica em manejo por populações, desde que de forma sustentável, ou seja, a ideia central está consubstanciada no uso dos recursos naturais. Nesse caso, são classificadas em "categorias de manejo', que é a denominação dada pela comunidade técnico-científica para o tipo ou modelo de unidade de conservação, enquadradas com base nos atributos naturais e nas aptidões de prover benefícios diretos e indiretos, nos objetivos para os quais foram criadas e nos objetivos nacionais de conservação.

Foram especificadas, no Snuc, doze categorias de unidades de conservação, sendo cinco de proteção integral e sete de uso sustentável. As categorias de proteção integral são: reserva ecológica; reserva biológica; parque nacional; monumento natural e refúgio da vida silvestre. As categorias contidas no grupo uso sustentável são: área de proteção ambiental; área de relevante interesse ecológico; floresta nacional; reserva extrativista; reserva de fauna; reserva de desenvolvimento sustentável; e reserva particular do patrimônio natural.

De acordo com o art. 2º da Lei do Snuc, as unidades de conservação são criadas por meio de "ato do Poder Público", entretanto, esse ato não se consubstancia necessariamente em lei. Pode se tratar de Decreto do chefe do Poder Executivo, de Resolução do Conama, de Termo de Acordo entre o poder público e o proprietário privado da área (no caso das reservas particulares do patrimônio natural) e até mesmo de determinação judicial, em caso de prolongada e prejudicial omissão da Administração. Estabelece, também, no art. 22, § 2º, que devem ser realizados estudos técnicos preliminares que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites adequados para a unidade. Esses procedimentos devem ser especificados em regulamento próprio.

Foi prescrito também um instrumento fundamental para o planejamento e a gestão das unidades, que se trata dos planos de manejo. A Lei do Snuc (art. 2°, XVII, da Lei n. 9.985/2000) define plano de manejo como sendo o "documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas e necessárias à gestão da unidade".

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo.

> Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos. (BRASIL, 2000).

Assim, após a data de sua criação, toda unidade de conservação deve dispor de um plano de manejo que deve ser elaborado no prazo de cinco anos. Ademais, as medidas para promover a integração das UC à vida econômica e social das comunidades vizinhas devem também ser incluídas. Até que esse plano seja elaborado, preceitua o Snuc, em seu art. 2º, parágrafo único, que todas as atividades e obras desenvolvidas nas UC devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade tenha como objetivo proteger.

O plano deve conter todas as normas que regulam a UC e seu entorno, possui caráter preventivo e possibilita que cada especificidade da área protegida seja considerada e analisada individualmente. Desse modo, deve apresentar as características geográficas, históricas, culturais, sociais e ambientais, dentre outras informações relevantes sobre a unidade. Além disso, precisa abranger a área da UC e seu entorno, sua zona de amortecimento e os possíveis corredores ecológicos, incluindo medidas de integração à vida socioeconômica da população do entorno e as ações a serem desenvolvidas para sua gestão (VASQUES, 2008).

O Decreto Federal n. 4.340, de agosto de 2002, determinou, em seu artigo 14, que os órgãos executores do Snuc devem estabelecer um roteiro metodológico básico para a elaboração dos planos de manejo, observando os objetivos diferenciados de suas categorias de manejo, uniformizando conceitos e metodologias, fixando diretrizes para o diagnóstico da unidade, zoneamento, programas de manejo, prazos de avaliação e revisão e fases de implementação.

A lei do Snuc conceituou (art. 2º, inciso XVI) zoneamento como

> [...] definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz. (BRASIL, 2000).

Nesse contexto, o zoneamento da unidade tem como propósito ordenar espacialmente a área, a fim de organizá-la em zonas que comportem diferentes ações de manejo, as quais possuem normas específicas de uso, estruturadas em graus de proteção e intervenções. As zonas de menor grau de interferência devem ser envolvidas por zonas onde a interferência humana é permitida, sugerindo uma gradação de uso com o objetivo de aumentar a proteção da área.

O Snuc também estabelece que as UC devam possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos e que, quando exista um conjunto de UC de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

Outro aspecto igualmente importante para a efetiva implantação de uma UC, seja de proteção integral ou de uso sustentável, trata-se da ordenação dos direitos e deveres dos titulares da posse e propriedade das terras integrantes da referida UC, ou seja, deve ser formalizada a regularização fundiária das áreas das unidades de conservação.

Além disso, as populações residentes devem ser indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas, em local e condições acordados entre as partes, conforme art. 42, da Lei do Snuc. Para tanto, são utilizados instrumentos jurídicos como a desapropriação, a desocupação e o reassentamento. As etapas do processo de regularização fundiária são: levantamento fundiário, medição e avaliação dos imóveis rurais inseridos no perímetro da UC e aquisição dos imóveis avaliados.

Cabe complementar que a Lei do Snuc estabeleceu, em seu artigo 36, que nos casos de empreendimentos ou atividades considerados pelo órgão ambiental competente como potenciais causadores de impactos ambientais o empreendedor deverá apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação do grupo de proteção integral, mediante a alocação de recursos financeiros, em montante a ser fixado pelo órgão ambiental licenciador, em percentual não inferior a 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, como medida de compensação dos impactos gerados.

Uma das inovações trazidas pelo Snuc, especificamente para as unidades de conservação de proteção integral, prevista no art. 26, está relacionada à participação da sociedade no processo de gestão destas, sendo o mecanismo prescrito para essa participação a constituição de conselhos consultivos. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2004), os órgãos responsáveis pela implementação de UC devem assegurar a criação e o funcionamento dos conselhos, de acordo com suas competências legais, por meio da edição de atos normativos; da ampla divulgação de seu papel e de suas atribuições; da disponibilização dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários; do devido encaminhamento das matérias deliberadas e da capacitação de seus membros.

Ao incorporar a participação popular na criação, implementação e gestão dessas áreas e ao legitimar a presença das populações tradicionais em categorias específicas de UC, reiterando a importância da educação ambiental, o Snuc trouxe avanços na legislação anterior sobre áreas protegidas. Não obstante, a política de conservação, por meio da criação e gestão das UC no Brasil, enfrenta uma diversidade de desafios.

Destacam-se os conflitos em torno do uso dos recursos naturais e territoriais; os problemas fundiários; a resistência de populações locais, de setores econômicos e políticos à presença e à expansão de áreas protegidas; deficiências na articulação institucional para que elas sejam implementadas e geridas de forma eficaz; insuficiência quantitativa e de formação de servidores; ausência de plano de manejo, entre outros.

Nesse contexto se insere a dimensão socioambiental das unidades de conservação, cujo território em que se situa é mais do que um espaço geográfico, sendo resultado da história dos grupos que nele vivem, trabalham e produzem o presente, sonhando projetos de futuro. Grupos de distintas classes sociais, ocupações, origens étnicas e crenças religiosas, que geram valores, comportamentos e práticas também diferenciados e que, no exercício de poder quanto ao acesso, uso e controle dos recursos, moldam a paisagem e interferem na dinâmica territorial (BRASIL, 2015). Nesse mesmo direcionamento, Vargas (2015, p. 20) avalia que o território é o resultado de um processo social de apropriação e transformação do espaço, "se convertendo no sustento material das práticas sociais".

Complementarmente, em territórios historicamente utilizados pelo homem sem maiores preocupações com os aspectos ambientais passa a vigorar um conjunto de regras e mecanismos de controle do território mais restritivos e, em muitos casos, a exemplo das UC de proteção integral, bastante coercitivo, uma vez que as populações residentes têm de ser realocadas para fora dessas áreas. Isso significa que, na medida em que a política de criação de áreas protegidas se estrutura, fortalece e expande nacionalmente, aprofundam-se os conflitos em torno dos recursos naturais e territoriais.

Sendo assim, entende-se que as questões que envolvem os conflitos socioambientais nas UC estão relacionadas à gestão para o alcance dos objetivos propostos com a criação das unidades e ao enfrentamento dos conflitos de uso dos recursos naturais existentes no território das áreas protegidas.

3.3 Política de Unidades de Conservação em Goiás e a gestão dos Parques Estaduais

O estado de Goiás tem área total de 34.128.950,00 ha (341.289,50 km²) e, segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2017), 4,82% de seu território está protegido por UC, sendo 0,92% de proteção integral e 3,90% de uso sustentável, considerando os âmbitos federal e estadual, totalizando 32 unidades, que cobrem mais de 16.396,4343 milhões de ha. Contudo, a Constituição Estadual estabelece, em seu art. 128, que "[p]ara promover, de forma eficaz, a preservação da diversidade biológica, cumpre ao Estado criar UC, assegurando a integridade de no mínimo 20% (vinte por cento) de seu território existente". Por outro lado, considerando que em 1998 as áreas de proteção integral representavam apenas 1,30%, nota-se que nos últimos anos houve avanço na implementação da política estadual de unidades de conservação.

De maneira semelhante ao que aconteceu no Brasil, no estado de Goiás o controle de criação das reservas legais, áreas de preservação permanente e outras tinha por base legal a Lei Federal n. 4.771/1965, o denominado Código Florestal. Foi somente em 1995, através da Lei Estadual n. 12.596, regulamentada pelo Decreto n. 4.593/1995, inserido nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, que Goiás criou o seu próprio Código Florestal (CAMPOS; CASTRO, 2009). Atualmente, encontra-se em vigor o Código criado em 2013, pela Lei Estadual n. 18.104/2013, que institui a nova Política Florestal do estado de Goiás.

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc), por sua vez, foi instituído pela Lei n. 12.247, de 29 de julho de 2002, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 5.806/2003.

Segundo o art. 7º do Seuc, as unidades de conservação dividem-se em dois grupos:

> Art. 7º. As unidades de conservação integrantes do SEUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:
> I – unidades de proteção integral;
> II – unidades de uso sustentável.
> § 1º. O objetivo básico das unidades de proteção integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta lei.
> § 2º. O objetivo básico das unidades de uso sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

O Seuc contém, quase na íntegra, todo o teor da Lei do Snuc, com poucas alterações. No sistema estadual não foi contemplada a categoria reserva biológica, no grupo de unidades de proteção integral, pois houve o entendimento de que elas teriam objetivos muito similares aos da Estação Ecológica. No grupo de uso sustentável tampouco foi incluída a categoria de reserva extrativista, uma vez que ficou decidido que a categoria reserva de desenvolvimento

sustentável (RDS) contemplaria os princípios desse tipo de reserva. Ainda, na categoria RPPN é permitida a extração de recursos naturais de forma sustentável, diferentemente do disposto no Snuc, já que o inciso que trataria desse assunto foi vetado.

Os Parques Estaduais, de acordo com o art. 11, §§ 1º e 2º, da Lei do Seuc, são assim definidos como de posse e domínio público com o seguinte objetivo:

> Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico, em acordo com o estabelecido pelo SNUC. (GOIÁS, 2002).

A Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima) é a entidade gestora do Seuc e, segundo o art. 7º da Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, se constitui em órgão da Administração Direta do Poder Executivo, cujas competências gerais são a formulação da política estadual do meio ambiente, a proteção dos ecossistemas, dos recursos hídricos e minerais, da flora e fauna, e o exercício do poder de polícia sobre as atividades que causem impacto ambiental.

A Secima foi criada no âmbito da reformulação da organização administrativa promovida pela Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com alterações estruturais e funcionais pela Lei n. 18.202, de 12 de novembro de 2013, Lei n. 18.687, de 3 de dezembro de 2014, e Lei n. 18.746, de 29 de dezembro de 2014.

Com as modificações ocorridas houve a extinção da então Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), criada pela Lei n. 12.603, de 7 de abril de 1995, e também a incorporação das competências, atribuições e atividades da Secretaria de Cidades e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos.

Antes da Semarh estava em vigor a Agência Goiana do Meio Ambiente (AGMA), criada pela Lei n. 13.550, de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada a essa Secretaria, e até esta data a Fundação do Meio Ambiente (Femago), criada pela Lei n. 11.051, de 12 de dezembro de 1989.

O Decreto Estadual n. 8.580, de 24 de fevereiro de 2016, que aprova o Regulamento da Secima, define as unidades administrativas que constituem sua estrutura básica e complementar e estabelece, no art. 12, as competências específicas da Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação, dentre as quais se destacam: coordenar a identificação de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no estado de Goiás; promoção, implantação, coordenação e acompanhamento do Sistema Estadual de Unidades de

Conservação (Seuc); implantação e gestão das unidades de conservação estadual, e propor, realizar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de compensação ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

O Seuc é composto, atualmente, por 23 unidades de conservação estaduais, divididas em 13 do grupo de proteção integral e 10 de uso sustentável. Das unidades de proteção integral, 12 são parques estaduais e 01 estação ecológica. Quanto às de uso sustentável, 08 são áreas de preservação ambiental (APA), 01 área de relevante interesse ecológico (ARIE) e 01 floresta estadual.

Com relação à distribuição pelo território, observa-se incidência maior e concentração nas regiões de influência do Distrito Federal e Goiânia e no nordeste do estado. Ainda, dentre as UC de uso sustentável, as áreas de proteção ambiental são as mais numerosas e mais abrangentes em proporção de área protegida (Figura 9).

Quadro 2 – Unidades de conservação de proteção integral

Número	**Nome – Sigla**	**Municípios abrangidos**	**Instrumento legal de criação**	**Outros instrumentos legais**	**Categoria**	**Área (ha)**
01	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas / Pescan	Caldas Novas e Rio Quente	Lei n. 7.282, de 25/09/1970	Decreto n. 1.531, de 21/07/1978	Parque estadual	12.197,93
02	Parque Estadual dos Pirineus – Pepi	Pirenópolis, Cocalzinho de Goiás, Abadia de Goiás	Lei n. 10.321, de 20/11/1987, alterada pela Lei n. 13.121, de 16/07/1997	Decreto n. 4.830, de 15/10/1997	Parque estadual	2.833,26
03	Parque Estadual de Terra Ronca – Peter	São Domingos e Guarani de Goiás	Lei n. 10.879, de 07/07/1989	Decreto n. 4.700, de 21/08/1996, e Decreto n. 5.558, de 18/02/2002	Parque estadual	57.000
04	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco – Peamp	Goiânia, Nerópolis, Teresópolis e Goianápolis	Lei n. 11.878, de 30/12/1992	Lei n. 11.471, de 03/07/1991, Lei n. 11.957, de 04/05/1993, Lei n. 13.846, de 01/06/2001, Lei n. 16.135, de 18/09/2007	Parque estadual	2.131,52
05	Parque Estadual Telma Ortegal – Peto	Abadia de Goiás	Lei n. 12.789, de 26/12/1995	Lei n. 13.166, de 17/12/1997	Parque estadual	165,96

(continua)

(Conclusão Quadro 2)

Número	Nome – Sigla	Municípios abrangidos	Instrumento legal de criação	Outros instrumentos legais	Categoria	Área (ha)
06	Parque Estadual da Serra de Jaraguá – PESJ	Jaraguá e São Francisco de Goiás	Lei n. 13.247, de 13/01/1998	-	Parque estadual	2.838,67
07	Parque Estadual de Paraúna – Pepa	Paraúna	Decreto n. 5.568, de 18/03/2002	-	Parque estadual	3.313,56
08	Parque Estadual do Araguaia – PEA	São Miguel do Araguaia	Decreto n. 5.631, de 02/08/2002	-	Parque estadual	4.611,8
09	Parque Estadual Serra Dourada – PESD	Goiás, Mossâmedes e Buriti de Goiás	Decreto n. 5.768, de 05/06/2003	-	Parque estadual	28.742,27
10	Parque Estadual do Descoberto – PED	Águas Lindas	Decreto n. 6.188, de 30/06/2005	-	Parque estadual	1.935,6
11	Parque Estadual da Mata Atlântica – Pema	Água Limpa	Decreto n. 6.442, de 12/04/2006	-	Parque estadual	938,35
12	Parque Estadual do João Leite – PJOL	Goianápolis, Nerópolis, Goiânia e Terezópolis de Goiás	Lei n. 18.462, de 9 de maio de 2014	-	Parque estadual	2.832
13	Estação Ecológica Chapada de Nova Roma	Nova Roma	Decreto n. 9.023/2017	-	Estação ecológica	-

Fonte: Secima (2017).

Quadro 3 – Unidades de conservação de uso sustentável

Número	Nome / Sigla	Municípios abrangidos	Instrumento legal de criação	Outros instrumentos legais	Categoria	Área (ha)
01	APA da Serra Geral de Goiás	São Domingos e Guarani de Goiás	Decreto n. 4.666, de 16/04/1996		Área de proteção ambiental	49.058,71
02	APA da Serra Dourada	Goiás e Mossâmedes	Decreto n. 4.866, de 12/02/1998	Decreto n. 5.169, de 28/01/2000 (ampliação), Lei n. 14.075, de 28/12/2001 (altera nome)	Área de proteção ambiental	16.851,00
03	APA dos Pirineus	Pirenópolis, Cocalzinho de Goiás e Corumbá de Goiás	Decreto n. 5.174, de 17/02/2000		Área de proteção ambiental	22.800,00
04	APA Serra da Jiboia	Palmeiras de Goiás e Nazário	Decreto n. 5.176, de 29/02/2000		Área de proteção ambiental	21.751,00

(continua)

(Conclusão Quadro 3)

Número	Nome / Sigla	Municípios abrangidos	Instrumento legal de criação	Outros instrumentos legais	Categoria	Área (ha)
05	ARIE Águas de São João	Goiás	Decreto n. 5.182, de 13/03/2000		Área de relevante interesse ecológico	24,61
06	APA de Pouso Alto	Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Teresina de Goiás, Colinas do Sul, São João D'Aliança e Nova Roma	Decreto n. 5.419, de 07/05/2001	Decreto n. 5.500, de 15/10/2001	Área de proteção ambiental	872.000,00
07	APA da Serra das Galés	Paraúna	Decreto n. 5.573, de 18/03/2002	-	Área de proteção ambiental	46.439,24
08	Floresta Estadual do Araguaia	São Miguel do Araguaia	Decreto n. 5.630, de 02/08/2002	-	Floresta estadual	8.202,81
09	APA João Leite	Goiânia, Terezópolis de Goiás, Goianápolis, Nerópolis, Anápolis, Campo Limpo de Goiás e Ouro Verde de Goiás	Decreto n. 5.704, de 27/12/2002	Decreto n. 5.845, de 10/10/2003	Área de proteção ambiental	72.128,00
10	APA do Encantado	Baliza	Lei n. 14.386, de 09/01/2003	Decreto n. 5.840, de 3/10/2003	Área de proteção ambiental	7.913,97

Fonte: Secima (2017).

Figura 9 – Unidades de conservação do estado de Goiás

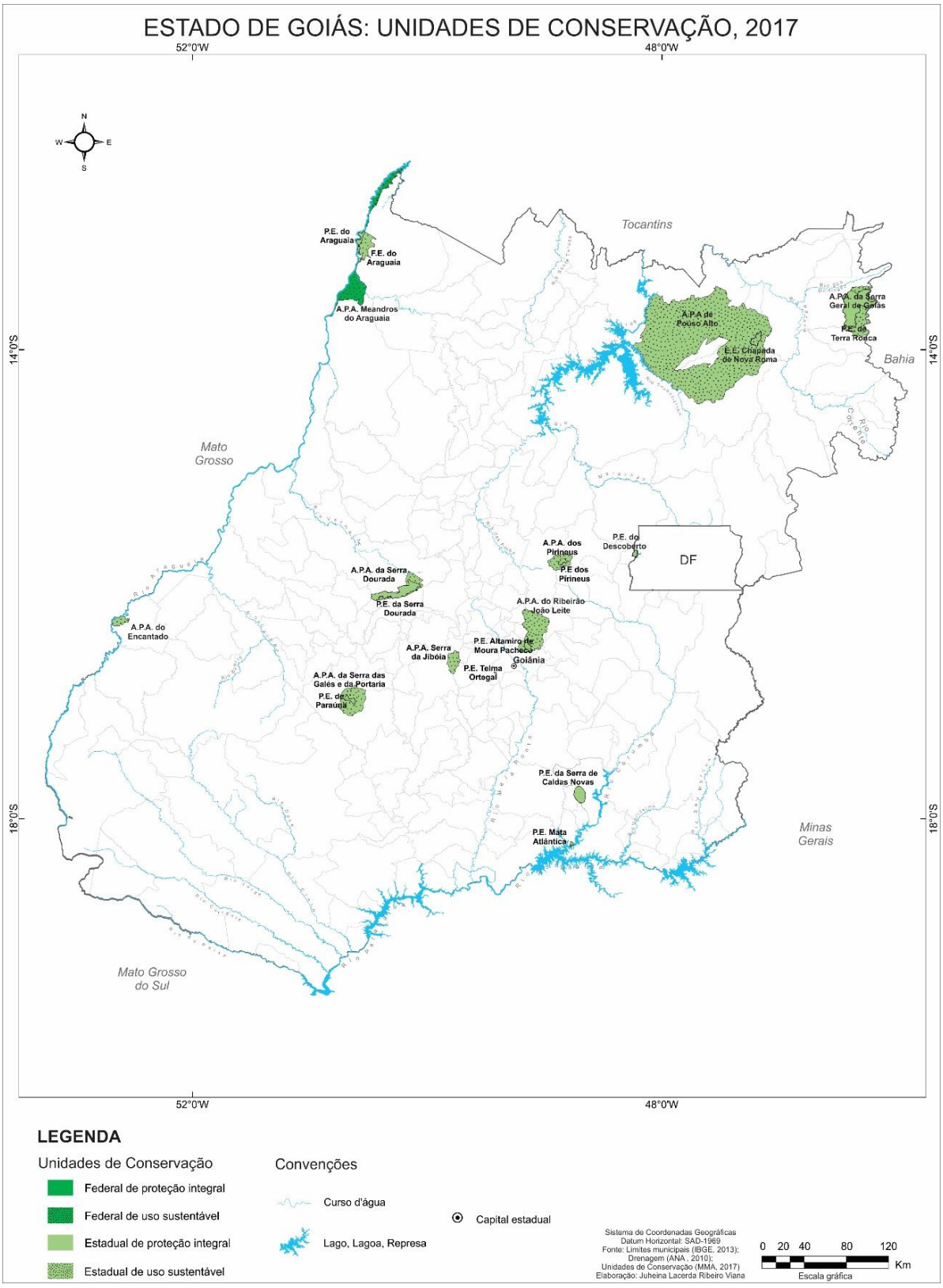

Quando comparadas as situações de conservação da vegetação inserida nas áreas protegidas de grupos distintos, tem-se que as UC de proteção integral têm maior área de vegetação conservada (paisagens naturais). No caso das unidades de uso sustentável, a vegetação

derivada tem extensão proporcionalmente maior em relação à área total. Por áreas derivadas entende-se a ocupação por agricultura, pecuária, urbanização e mineração (Figura 10).

Figura 10 – Situação de conservação da vegetação nativa nas UC de Goiás – situação em 2017

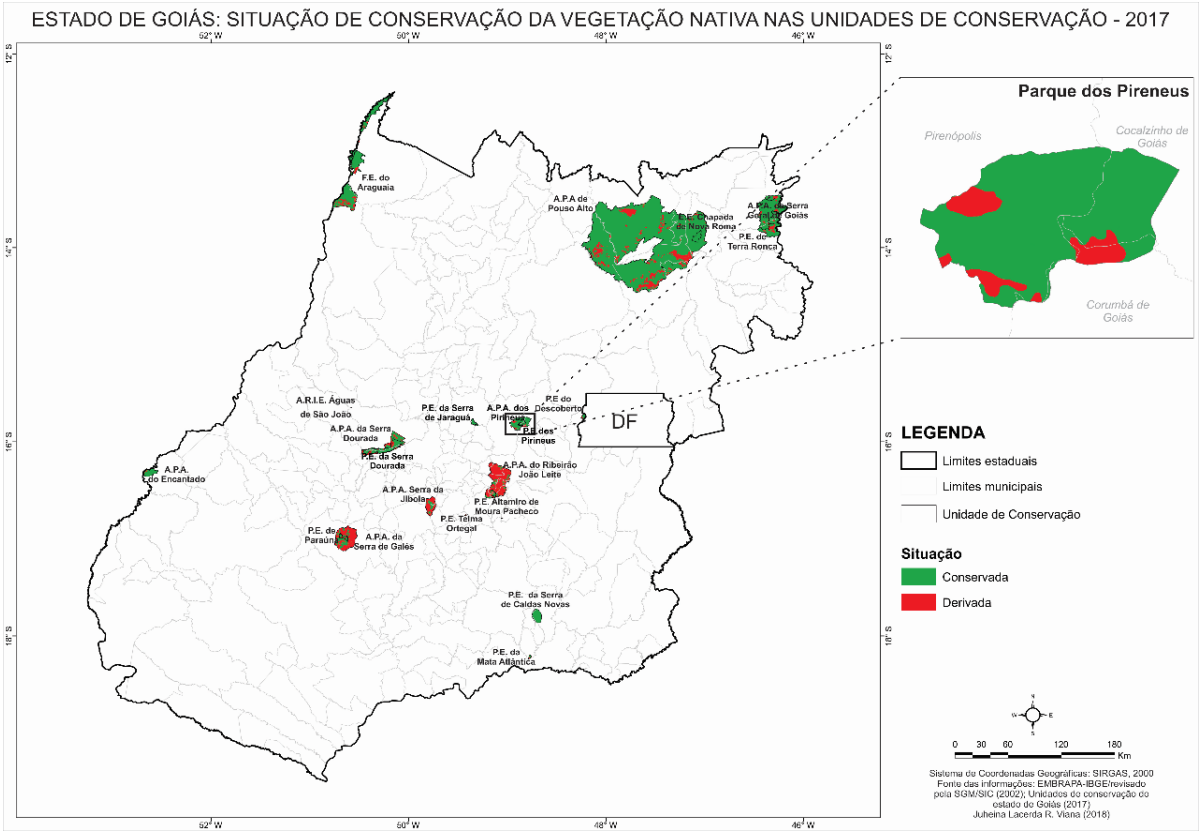

No atual Plano Plurianual de Goiás para o período de 2016-2019, foi inserido o "Programa Gestão e Proteção de Recursos Naturais", sob a responsabilidade da Secima, que, conforme a justificativa descrita no PPA, teve como motivação o fato de o estado de Goiás ter apresentado taxas de crescimento econômico acima da média nacional, "porém este crescimento ainda precisa ser qualificado ambientalmente para que seja garantido ao longo das gerações, por meio da perenização da disponibilidade em quantidade e qualidade dos recursos naturais e da racionalização do uso direto e indireto desses recursos" (GOIÁS, 2016).

O Programa é composto de 16 ações, dentre as quais se destacam a Ação "222 - Criação, gestão e regularização de Unidades de Conservação", que tem como objetivo "Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação e ampliar a área protegida do Estado de Goiás visando à proteção da Biodiversidade do Cerrado", com recursos financeiros para os quatro anos no total de R$ 58.685.000,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e

oitenta e cinco mil reais); e a "3074 - Criação e implantação da política de Biodiversidade", com a previsão de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), com o seguinte objetivo:

> Elaborar e implementar uma Política de Biodiversidade para o Estado de Goiás, a fim de cumprir as metas de conservação da biodiversidade estabelecidas como Metas de Aichi no âmbito da Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica (CDB), assumidas também como metas nacionais, e as metas de conservação para o Cerrado estabelecidas no PPCerrado, na Constituição do Estado de Goiás e na nova Lei Florestal Estadual, e reverter, minimizar ou cessar a perda de biodiversidade ilustrada pela lista de espécies ameaçadas nacional.

Pela análise da execução orçamentária e financeira, Tabela 4 a seguir, constata-se que, em 2016 e 2017, os valores movimentados são pouco representativos, demonstrando que não houve, até então, a aplicação dos recursos financeiros definidos no Plano Plurianual.

Tabela 4 – Execução orçamentária e financeira – Programa Gestão e Proteção de Recursos Naturais

PROGRAMA	AÇÃO	EXECUÇÃO	2016	2017	TOTAL
1044 – GESTÃO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	222 – CRIAÇÃO, GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Autorizado	7.358.105,06	3.885.803,69	11.243.908,75
		Empenhado	2.933.531,54	2.529.414,60	5.462.946,14
		Liquidado	2.906.980,03	2.525.778,51	5.432.758,54
		Pago	2.872.299,90	1.528.349,27	4.400.649,17
		A Pagar	61.231,64	1.001.065,33	1.062.296,97
	3074 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE BIODIVERSIDADE	Autorizado	182.368,01	336.002,00	518.370,01
		Empenhado	79.472,91	36.002,00	115.474,91
		Liquidado	79.472,91	36.002,00	115.474,91
		Pago	79.472,91	36.002,00	115.474,91
		A Pagar	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Programação e Execução Orçamentária (SiofiNet) (jul. 2018).

Gráfico 1 – Evolução da execução orçamentária das ações

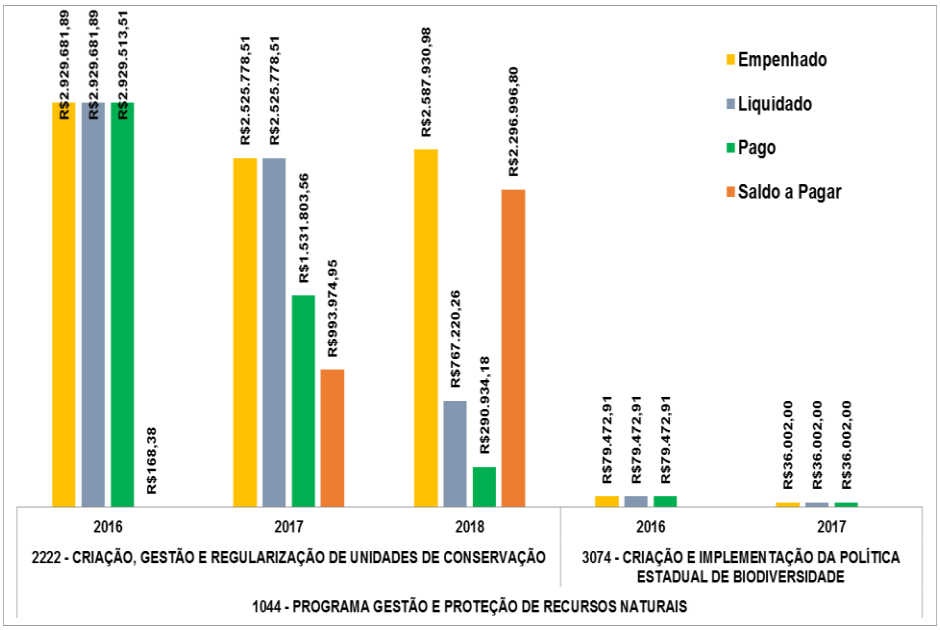

Fonte: Sistema de Programação e Execução Orçamentária (SiofiNet) (jul. 2018).

No que diz respeito à área administrativa, a estrutura organizacional da Secima atualmente conta com cinco superintendências, dentre elas a Superintendência Executiva de Meio ambiente e Recursos Hídricos, vinculada à Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação e esta à Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas. De acordo com o Decreto Estadual n. 8.580, de 24 de fevereiro de 2016, que aprova o Regulamento da Secima, a Superintendência de Proteção Ambiental e Unidade de Conservação tem um rol de competências e atribuições, dentre as que se destacam:

> Art. 16:
> I – propor, implementar e avaliar a política ambiental do Estado de Goiás do seu âmbito de atuação;
> [...]
> VI – fomentar estudos e pesquisas de tecnologias adaptadas a atividades econômicas ecologicamente sustentáveis;
> VII – planejar, coordenar e supervisionar as atividades técnicas do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Plano de Regularização Ambiental – PRA;
> [...]
> XVI – promover a implantação, coordenação e acompanhamento do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;
> XVII – realizar estudos técnicos e consulta pública para a criação de unidades de conservação estadual;
> XVIII – realizar a implantação e a gestão das unidades de conservação estadual;
> [...]
> XX – coordenar a identificação de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Estado de Goiás. (GOIÁS, 2016).

Conforme a Portaria n. 006/2014 (Semarh), de 21 de janeiro de 2014, a Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas é o setor responsável pela fiscalização e inspeção nas unidades de conservação, se limitando ao seu interior e às respectivas zonas de amortecimento, estabelecidas em plano de manejo ou de acordo com a Resolução Conama n. 428/2010, que trata do licenciamento ambiental no âmbito das UC.

As atividades junto às unidades de conservação são exercidas pelo coordenador, servidor efetivo, nomeado por meio de Portaria do Secretário da pasta. Os monitores que atuam diretamente nas UC e os motoristas são compostos por cargos diversos. A contratação de servidores é realizada pela Administração Estadual e não há perspectiva de abertura de concurso específico para a UC, bem como não existe, na estrutura ou organograma funcional da Secima, o cargo de coordenador de unidade de conservação. Ainda, grande parte dos monitores ocupam cargos comissionados ou são originários de outro órgão, estando à disposição da Secretaria.

3.3.1 Implantação e gestão dos parques estaduais: panorama atual

Nesta seção, em conformidade com a metodologia e com os procedimentos definidos para a execução da pesquisa, são apresentados dados e informações sobre a situação dos parques estaduais, com base nos documentos fornecidos pela Secima. Com esse diagnóstico, o propósito é apresentar uma visão ampla, contextualizada e atual dos principais aspectos relacionados ao processo de implantação e gestão das UC, a fim de encaminhar as análises para o delineamento do estudo, na perspectiva da gestão territorial das unidades de conservação.

A primeira unidade de proteção integral foi criada em 1970, o Parque da Serra de Caldas, e está situada a 5 km da cidade de Caldas Novas, considerada uma das maiores estâncias hidrotermais do mundo. Conforme sua lei de criação, teve como objetivo "resguardar e proteger sua flora, fauna e belezas naturais" (GOIÁS, 1970). O parque foi concebido também para estimular a educação e a interpretação ambiental, o turismo, bem como apoiar a pesquisa sobre o Cerrado, pois possui uma amostra bem conservada do bioma. A unidade protege diferentes fitofisionomias, tais como: cerradão, cerrado sentido restrito, campo sujo e campo limpo, campo rupestre, vereda e mata de galeria junto aos córregos que vertem radialmente nas encostas da serra (MENDES, 2007; SILVA et al., 2002).

O Parque da Serra de Pireneus, segunda unidade, foi criado com o objetivo de preservar a fauna (GOIÁS, 1997). Trata-se de um importante marco geográfico, o segundo maciço mais alto do estado de Goiás, o Pico dos Pireneus, com 1.380 metros de altitude, um dos diversos divisores das Bacias do Tocantins e Paraná. Vários córregos nascem no alto da Serra dos Pireneus, formando o Rio das Almas e o Rio Corumbá, que, além da sua importância ecológica, abastecem diversas comunidades da região, tais como as cidades de Pireneus e Cocalzinho.

O Parque Estadual de Terra Ronca, cuja finalidade é preservar a fauna, a flora, os mananciais e, em particular, as áreas de ocorrência de cavidades subterrâneas naturais, está localizado nos municípios de São Domingos e Guarani de Goiás, no nordeste goiano. Com uma área de 57 mil hectares, abriga um dos mais importantes conjuntos espeleológicos da América do Sul. Em seu entorno existe uma área de proteção ambiental (APA) estadual, denominada APA da Serra Geral de Goiás, com 60.000 hectares.

O Parque Altamiro de Moura Pacheco tem como meta a preservação dos últimos remanescentes do chamado Mato Grosso Goiano, uma extensa faixa de vegetação que cobria o sul, o sudoeste e o noroeste do estado, com vegetação típica da mata seca, com alto valor

comercial, como a peroba, o jequitibá, a aroeira, o cedro, o ipê e o mogno. A unidade está situada às margens da BR-060, entre as duas maiores cidades do estado de Goiás, a 22 km de Goiânia e a 25 km de Anápolis.

O Parque Telma Ortegal é uma UC especial, pois teve como propósito dar cumprimento a uma das Condições de Validade da Licença Prévia n. 034, de 20 de dezembro de 1994, por exigência do EIA/RIMA para depósito definitivo dos rejeitos radioativos oriundos do acidente radiológico com Césio-137, ocorrido em Goiânia-GO. Em decorrência desse fato, o Parque abriga também o Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-GO), vinculado à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). A unidade está situada na área da bacia hidrográfica do Ribeirão Dourados, afluente do Rio Meia Ponte, no município de Abadia de Goiás, a 22 km da capital, na denominada Região Metropolitana de Goiânia (RMG).

O Parque Estadual da Mata Atlântica, penúltima unidade criada em 2006, está localizado às margens do Lago Corumbá, no município de Água Limpa, e, conforme a sua lei de criação, tem como objetivo geral a preservação de resquício de Mata Atlântica e nascente, mananciais, a flora e fauna, as belezas cênicas da área, bem como controlar a ocupação do solo da região, permitindo conciliar a proteção da fauna, flora e belezas naturais com a utilização para fins científicos, econômicos, técnicos e sociais.

O Parque Estadual do João Leite está localizado na margem direita da faixa de domínio da rodovia GO-060/153, na área do sítio da Barragem do Ribeirão João Leite, e, conforme sua lei de criação, tem como objetivo preservar a qualidade das águas do reservatório de captação de águas para abastecimento público de Goiânia e Região Metropolitana, a flora e a fauna, as belezas cênicas, e controlar a ocupação do solo na região.

Ressalta-se que se encontra em fase de encaminhamento procedimentos para a criação de três novos parques: Parque Estadual Serra da Prata, no município de Monte Alegre (Processo n. 7206/2014), Parque Estadual Rio São Félix, no município de Cavalcante de Goiás (Processo n. 7207/2014), e Parque Estadual Tovacuçú, no município de Itajá (Processo n. 12061/2016).

No cenário apresentado é possível observar a evolução das estratégias de conservação em Goiás. Contudo, o padrão de distribuição das UC não garante representatividade significativa dos diferentes hábitats e ecossistemas que necessitam ser conservados. Grande parte das UC está concentrada nas regiões norte e nordeste do bioma Cerrado, em porções onde existem maiores áreas desmatadas (GARCIA; FERREIRA; LEITE, 2011).

Ainda, muitas foram criadas, predominantemente em locais de relevo movimentado e de solos fracos, ou seja, ambientes dotados de limites naturais para a ocupação antrópica ou mesmo em ambientes que já requerem proteção por outras legislações ambientais, como é o caso das áreas de proteção permanente (APP). Garcia, Ferreira e Leite (2011) apontam que, além de pouco representativas, isoladas e muito fragmentadas, as unidades de conservação estão com seus ambientes fortemente ameaçados, tanto pela baixa quantidade de vegetação remanescente em suas áreas circundantes quanto pelos constantes desmatamentos que ocorrem em seu entorno. Tal pressão antrópica torna as UC ainda mais vulneráveis à invasão de espécies exóticas e alterações nos ciclos e processos naturais.

No que diz respeito à eficácia da gestão, na avaliação realizada em 2012 por Andrade, no âmbito da pesquisa de mestrado, foram identificados diversos problemas abrangendo o processo de seleção, criação e implantação das unidades de conservação em Goiás, dentre os quais se destacam: ausência e deficiência na demarcação física (cercamento); inexistência de planos de manejo e planos de manejo desatualizados; inexistência de conselhos consultivos; deficiência dos métodos de fiscalização nos parques; inexistência de programas de prevenção e combate a incêndio; deficiência na infraestrutura das UC; inconsistência das normas e métodos gerenciais e inexistência de métodos formalizados para o monitoramento e a avaliação dos resultados da política estadual.

Ficou demonstrado que, dos 11 parques existentes à época, cinco deles não haviam sido implantados, quais sejam: Parque Estadual Serra de Jaraguá, Parque Estadual de Paraúna, Parque Estadual do Araguaia, Parque Estadual da Serra Dourada e Parque Estadual do Descoberto (ANDRADE, 2012).

As UC criadas e não implantadas são cunhadas popularmente como “parques de papel” e são definidas por Terborgh e Van Schaik (2002) como “[...] parques virtuais, cuja implantação limita-se a linhas e mapas oficiais”, ou seja, são desprovidos de atributos gerenciais. Essa situação direciona uma discussão sobre a relação dicotômica em ter como prioridade a criação de novas UC ou implantar as já criadas. Resta evidente a necessidade de equilíbrio nesse caso, considerando as argumentações de que, se para a criação de novas unidades houver o condicionante de implementação das anteriores, corre-se o risco de perdas de importantes áreas da biodiversidade. Fica claro, também, o desafio – para governo e sociedade – em relação ao cumprimento dos objetivos previstos na política pública e na legislação pertinentes.

Em relação aos parques não implantados, os levantamentos atuais demonstraram que, em relação ao Parque Estadual de Jaraguá, criado em janeiro de 1998, houve a delimitação de

sua área, pelo Decreto n. 7.604, de 19 de abril de 2012, e a regularização fundiária está pendente de conclusão, com duas propriedades adquiridas (GOIÁS, 2018).

Quanto ao Parque Estadual de Paraúna, foi realizado levantamento fundiário e a avaliação das propriedades na área da unidade e, pela posição atual, cinco propriedades foram demarcadas.

Sobre o Parque Estadual do Araguaia, pelos levantamentos atuais foi possível verificar que o parque tem 52,87% de sua área adquirida e até o presente momento o restante tampouco foi regularizado.

No que se refere ao Parque Estadual Serra Dourada, o Decreto n. 7.992, de 2013, declarava de interesse social a desapropriação das áreas dessa UC. Em 2014, pelo Decreto Estadual n. 8.202, houve a revogação do anterior, com indicação da necessidade de aprofundamento dos estudos técnicos no tocante à definição da área e de seus limites e confrontações. Nesse contexto, outros procedimentos devem ser adotados e 100% da área da unidade se encontra pendente de regularização fundiária.

Por fim, no que tange à implantação do Parque Estadual do Descoberto, sua área também está totalmente pendente de regularização fundiária, envolvendo, inclusive, ações a serem executadas pela Companhia de Águas e Esgoto (Caesb), do Distrito Federal.

Com relação à delimitação física (cercamento dos parques), de acordo com as informações da Gerência de Áreas Protegidas e Compensação Ambiental, o Parque Estadual da Serra de Jaraguá, o Parque Estadual de Paraúna, o Parque Estadual de Serra Dourada e o Parque Estadual do Descoberto ainda estão com os procedimentos de implantação em fase inicial e não estão delimitados fisicamente.

O Parque de Serra de Caldas está totalmente cercado, mas as cercas necessitam de manutenção; o Parque de Terra Ronca não tem cercas; o Parque Altamiro de Moura Pacheco e o Parque do Araguaia não estão totalmente cercados. O Parque dos Pireneus não está cercado e o Parque da Mata Atlântica está totalmente, sendo as cercas pertencentes aos proprietários vizinhos.

No que se refere aos planos de manejo, o do Parque da Serra de Caldas foi elaborado em 1998 e o do Telma Ortegal em 2001, estando ambos, portanto, desatualizados; ainda não foram realizadas as devidas atualizações.

Quanto ao Parque de Pirineus, Parque Terra Ronca, Parque Altamiro de Moura Pacheco e Parque da Mata Atlântica, houve licitação e contratação da empresa para elaboração dos planos, em 2002, porém, o produto final não atendeu às especificações do Edital. Dessa forma, tampouco foram efetivados.

Conclui-se, portanto, que em razão da falta dos planos de manejo as zonas de amortecimento também ficaram comprometidas, demonstrando a deficiência no planejamento das ações e procedimentos relacionados à criação das UC estaduais.

Foi estabelecido Conselho Consultivo para os seguintes parques: Parques da Serra de Caldas Novas, Parques dos Pireneus, Parque de Terra Ronca, Parque do Araguaia e Parque Serra Dourada. O Conselho do Parque dos Pireneus atualmente está desativado, e, por sua vez, os Conselhos do Parque Telma Ortegal, Parque da Mata Atlântica, Parque da Serra de Jaraguá, Parque de Paraúna e Parque do Descoberto ainda não foram criados (SECIMA, 2017).

Em relação aos programas ou procedimentos de prevenção, controle e combate a incêndios, em 2013 foi criado o "Projeto Corta Fogo", com ações específicas e programadas, mas não houve o efetivo início das atividades. Atualmente, segundo informações do Gerente de Áreas Protegidas, são formalizados, em cada ano, processos para a contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza nos aceiros. Em 2018, foi realizado um Curso Básico de Brigada do Corpo e Bombeiros do Estado de Goiás, destinados aos técnicos da Gerência.

Outro problema existente se trata da estrutura física das UC. Para o Parque da Serra de Caldas Novas houve a contratação de uma empresa especializada na elaboração de estudos e projetos de engenharia visando à reforma das instalações da unidade, que estão em mal estado de conservação. No Parque Altamiro de Moura Pacheco a estrutura física necessita de adequações e manutenção; no de Pireneus, as instalações estão em estado precário e não há uma estrutura de apoio aos visitantes; no Telma Ortegal, a estrutura existente é subutilizada, sendo necessárias reformas. Por fim, no Parque da Mata Atlântica, não existem guaritas, nem sinalização, sendo o acesso muito difícil e as instalações em geral necessitam de restauração.

Ante o exposto, conclui-se que o cenário apresentado em Goiás retrata a problemática da gestão das áreas de proteção no Brasil. Não bastassem as dificuldades inerentes à implantação do seu aparato de gestão, a maioria das unidades de conservação brasileiras está inserida em um contexto de escassez de recursos humanos e financeiros. O orçamento federal destinado à gestão de UC historicamente (GELUDA; SERRÃO, 2015; MMA, 2009; TCU, 2013), encontra-se ainda mais ameaçado por possíveis cortes decorrentes da crise econômica pela qual atravessa o País.

O relatório RAPPAM das Unidades de Conservação Federais (2012) aponta que, das 44 UC avaliadas no Cerrado, parte significativa apresentava dificuldades e baixa efetividade. Mais de 50% enfrentavam problemas no monitoramento de atividades ilegais, 35,9%

mostravam práticas socioculturais conflitantes e pouco mais de 25% possuíam plano de manejo abrangente e atual.

Nesse contexto sobressaem os conflitos por recursos dentro dos limites e no entorno desses territórios. Como já apontava Diegues (1995), esses conflitos são de vários tipos: práticas econômicas e ocupacionais (caça, pesca, extrativismo, prestação de serviços, construções, etc.), legais e sociais (relacionamento com a fiscalização e com a administração, regularização fundiária); degradação dos recursos naturais (fogo com atividades agropastoris, incêndios e desmatamento); e outros (exploração turística, entrada em áreas proibidas, desmatamento para lenha, venda e desmembramento de posses antigas, etc.).

Por um lado, o entorno de uma UC desempenha um papel preponderante na proteção dessas áreas por formar uma faixa de proteção para as áreas protegidas, mas, por outro, a imposição da categoria proteção integral acaba por transformar o entorno dos parques em palco de muitos conflitos para as comunidades que habitam e habitaram tais áreas (OLIVEIRA, 2005).

Little (2001) define esses conflitos como socioambientais, relacionados às disputas entre grupos e suas relações distintas com o meio natural. Os conflitos socioambientais são cada vez mais frequentes nos países da América Latina. Para Vargas (2007), isso pode estar relacionado com a debilidade na implementação das políticas de acesso e regulação dos recursos naturais e com a falta de recursos técnicos e financeiros do Estado para a administração dos conflitos. As experiências de gestão com populações residentes nas áreas de proteção ou em seu entorno evidenciam conflitos e conduzem à necessidade de se estabelecer ações participativas para que se obtenham resultados positivos considerando a complexidade de gestão de cada UC.

Como forma de minimizar esses conflitos, deve-se partir para um planejamento que vise discutir mecanismos de gestão do território, buscando o equilíbrio entre as diferentes formas de uso dos recursos naturais, compatibilizando as necessidades humanas com as potencialidades e limitações do meio natural (PEREIRA, 2001).

É com a pretensão de apreender simultaneamente a complexidade social e material que envolve o universo das unidades de conservação que se buscou, a partir da literatura geográfica que incide sobre o território, encontrar suporte teórico para apoiar a análise sobre os conflitos socioambientais inerentes, no enfoque da gestão territorial. Assim, a categoria território se insere nesta pesquisa como uma chave de análise para organizar e localizar os domínios do natural e do social sobre um referencial espacial concreto: o Parque Estadual de Pireneus.

Consubstanciado, portanto, nessa estrutura teórica, o presente estudo contempla a análise da gestão territorial em unidades de conservação na sua concepção mais atual, no sentido de ordenar os papéis dos atores na gestão dos processos de desenvolvimento, promovendo a articulação de instrumentos públicos e privados, mediando conflitos de interesses e, influindo, assim, na distribuição e no uso do poder no âmbito de dado território, objeto de intervenção de uma ação pública.

4 GESTÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA PERSPECTIVA DE FORMULAÇÃO

Esta seção apresenta a reflexão e a discussão sobre a gestão territorial de unidades de conservação com base, essencialmente, nas dimensões teóricas e conceituais que envolvem a gestão, o ordenamento e a gestão do território, e nos conflitos socioambientais, com o propósito de formular uma análise delineada no contexto da pesquisa e da temática desenvolvida até então. Nesse delineamento, a gestão das unidades de conservação assume um caráter essencial, representando o ponto de partida para as análises e reflexões, considerando que a estrutura estatal é responsável pela criação, implantação e continuidade desses territórios. A relação da Geografia com a Sociologia é o pano de fundo para uma perspectiva dialética dos processos socioespaciais, que se complementa com a discussão sobre as interfaces entre os conflitos sociais e a gestão do território.

4.1 Gestão, ordenamento territorial e gestão territorial: perspectivas de conceitos

Para tratar conceitualmente da gestão territorial torna-se importante avaliar as visões e significados do conceito de gestão e da categoria de análise território. Os termos "gestão" e "gestão do território" se mostram presente em vários trabalhos acadêmicos atuais e tem sido estudados na Geografia por autores brasileiros como Bertha Becker, Roberto Lobato Corrêa e Fany Davidovich, principalmente a partir do período entre o final da década de 1980 até meados da década seguinte (JÚNIOR E SILVA, 2011). Pode-se considerar que essas expressões surgem em compasso com as discussões acadêmicas acerca do conceito de território e sua temática.

O termo "gestão" tem sua raiz etimológica em *ger*, que significa fazer brotar, germinar, fazer nascer; dessa mesma raiz provêm os termos "genitora", "genitor", "gérmen". Esse termo teve seus referenciais teóricos desenvolvidos a partir de críticas à expressão "administração", originária do sistema fabril. De acordo com Lombardi (2010), a palavra "administrar", em seu sentido etimológico, vem do latim *administrare*, que expressa o ato de gerir, de governar, de dirigir negócios públicos ou privados. Por conseguinte, 'administração' (do latim '*administratione*') designa a própria ação de administrar.

Para Ferreira (1986, p. 849), o termo apresenta duplo significado, podendo ter o sentido de 'gestar' ou 'gerir', ou, como explica Souza Lima (2002, p. 16), diz respeito ao ato de "gestar – formar e sustentar (um filho) no próprio ventre e gerir – exercer gerência sobre;

administrar; dirigir; gerenciar". Dessa forma, a gestão pode ser tanto uma forma de apenas gerenciar, administrar algo, no caso um território, ou de criá-lo e elaborá-lo seguindo o sentido de gestação.

No enfoque da gestão educacional, Groppo (2006) explica que a palavra gestão é derivada do latim '*gestio*', que significa ação de dirigir; portanto, não perde a essência também estabelecida para a administração. Para Cury (2007), ela provém do latim e significa 'levar sobre si', 'carregar', 'chamar a si', 'executar', 'exercer', 'gerar'.

Souza Lima (2002, p. 16) encaminha a discussão para o uso por parte do Estado em relação aos significados e sentidos que podem ser atribuídos à palavra:

> Gestar aponta-nos para a função constitutiva e pedagógica de 'maternagem', do 'ensinar a ser', perceptível na tutela como exercício de poder que a imagem da 'babá' ou 'governanta' e sua bondade opressiva são emblemáticas, uma dimensão de instauração, pelo desejo do bem, deste novo coletivo, segmentos concebidos como constitutivamente despossuídos das condições mínimas para a vida social em pé de desigualdade.

Essa concepção realça a interpretação, ainda conforme o autor, de que o Estado pode adotar uma ou as duas concepções de gestão (gerir ou gestar), de modo que lhe favoreça uma gama maior de ferramentas e de poder na gerência ou construção (gestação) de determinado território.

Becker (1991) tratou da gestão territorial sob o ponto de vista das modificações das relações e das práticas territoriais observadas com o advento do neoliberalismo na década de 1990. Nesse enfoque, a autora trouxe o conceito tratando-o como algo distinto de apenas uma simples forma de gerenciamento:

> O conceito de gestão ressurgiu então, ampliado, como uma necessidade de superar o escopo da mera administração em face da imbricação crescente entre o público e o privado. Devido à complexidade e autonomia crescente das intervenções da grande empresa alcançadas com o desenvolvimento científico-tecnológico e aos conflitos a elas inerentes, ao princípio de finalidades econômicas [...] a gestão da empresa incorporou o princípio das relações de poder, a estratégia e as táticas, em suma a governabilidade. Por sua vez, o setor público incorporou a lógica da competição que assume sua expressão máxima na grande empresa estatal, com a sua dupla face pública e privada. (BECKER, 1991, p. 178-179).

A partir dessas premissas se propôs o conceito de gestão territorial como sendo uma prática estratégica e científico-tecnológica do poder no espaço-tempo. A autora revela, ainda, que no momento histórico neoliberal a gestão não apenas dependeria da participação do Estado e da grande empresa privada, mas passaria a se tornar um produto da negociação e do

poder político dos setores sociais comprometidos, sobretudo, no âmbito local (BECKER, 1991). Até então a gestão do território era direcionada principalmente pelo Estado, cujo ápice ocorre entre as décadas de 1970 e 1980, quando o regime autoritário fomentava uma integração econômica e a ocupação dos espaços "vazios", principalmente quando se tratava do território amazônico e das grandes intervenções de caráter desenvolvimentista, como se pode verificar nas grandes construções de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento/reprodução do capital no País.

Davidovich (1991, p. 7) também trata dos sentidos que podem ser atribuídos à palavra gestão:

> Uma primeira consideração diz respeito ao conceito de gestão, levando, desde logo, a assinalar que o termo não se confunde simplesmente com o gerenciamento ou com administração, ainda que estes representem suportes imprescindíveis para a sua prática. Tende-se, assim, a interpretar gestão como um saber específico, o de governação ou de governabilidade, que deriva basicamente de imperativos da empresa, implicando um sistema complexo de coordenação orientado para uma sociedade em rápida transformação.

Observa-se que nessa visão a gestão também está relacionada com o momento histórico e com os interesses predominantes. A autora salienta, ainda, que a gestão territorial tem se instrumentalizado para assegurar relações de poder, incluindo operações de curto prazo e de largo espectro e uma flexibilidade tática para se adaptar à velocidade exigida pelos interesses políticos e econômicos.

Corrêa (1995, p. 115), tratando dos núcleos centrais que dão diretrizes à gestão em âmbito nacional, analisa o conceito de gestão como

> [...] o conjunto de práticas visando, no plano imediato, à criação e ao controle de uma dada organização espacial, entre eles a concentração e a dispersão das atividades no espaço. Em última instância a gestão do território, uma faceta da gestão econômica, política e social, constitui um poderoso meio através do qual se viabiliza a reprodução da sociedade como um todo.

Verifica-se que, para o autor, o termo gestão tampouco alcança apenas a instância da administração, abrangendo também a noção de direção e criação do território. Além disso, caracteriza a gestão territorial como fato social e com diferentes historicidades, "definidas a cada momento por agentes e práticas distintas".

Nessa ótica, Souza (2003) reforça o caráter que o conceito de gestão tem sido amplamente utilizado por alguns analistas, por acreditarem que traz a ideia de um controle mais democrático, operando, com base em acordos e consensos, ao contrário do

planejamento, que seria mais tecnocrático. Assim, planejamento e gestão não podem ser considerados sinônimos, pois possuem referenciais temporais distintos e se referem a diferentes tipos de atividades. Planejar sempre remete ao futuro, uma vez que implica simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor prever prováveis problemas. Já o conceito de gestão remete ao presente, significando administrar uma situação tendo em vista as necessidades imediatas. Dessa forma, o planejamento consiste na preparação para a gestão.

Pode-se observar, então, que os autores defendem a perspectiva de que o conceito de gestão é mais do que apenas uma forma de gerência, representando um direcionamento administrado, no qual pode ocorrer a criação, a construção e a modificação do território por parte dos agentes estatais ou privados.

Esse entendimento está relacionado com a acepção de território, na Geografia, como categoria de análise, concebido como uma ferramenta útil para compreender as diferentes formas de apropriação do espaço, seu uso e ocupação. Auxilia na interpretação das relações de poder existentes na sociedade e que justificam sua delimitação em certos momentos históricos, assim como sua alteração/modificação ao longo do tempo.

Com essa compreensão, embora não se tenha a pretensão de explorar ou ampliar os conceitos, nem mesmo apresentar todas as definições que já lhe foram conferidas, considera-se válido apresentar uma análise da teorização sobre o território, de forma a empreender o transcurso necessário para a abstração da gestão territorial na proposição aqui enunciada.

Conforme assinalado na seção 2, o conceito de território, relativamente esmaecido por longa data na teoria geográfica, retorna com potencial para auxiliar na descrição, interpretação e análise social do espaço geográfico. A multiplicidade de definições de território disponíveis aos estudiosos ampliou as possibilidades de uso e a complementaridade entre elas, o que contribui para a produção e os diálogos interdisciplinares tão pretendidos nas investigações científicas.

Na Geografia, seu ponto de partida está na relação do ser humano com seu meio, que resulta na produção, transformação e organização do espaço geográfico, cujas matrizes de pensamento encontram-se assentadas em diferentes concepções teórico-epistemológicas. Nessa perspectiva, os modos de transmitir esse conhecimento tornam-se um importante fator a ser observado, visto que a linguagem impõe um constante desafio à ciência na sistematização de termos, definições, ideias, pensamentos e reflexões para que ocorra a aplicação operacional. A designação de conceitos e de categorias se torna um elemento- chave para a constituição dessa comunicação.

Há de se destacar diferença entre conceito e categoria, com a ressalva de que a definição do que é um conceito é controversa, apresentando ambiguidades em sua definição nos dicionários filosóficos devido às influências ideológicas das correntes de pensamento e dos critérios de interpretação clássicos e naturais (KOBASHI; FRANCELIN, 2011). As categorias originariamente são formas, modos do ser, consideradas como entes ontológicos, e o conceito uma representação do objeto do pensamento por suas características gerais. Difere da definição, que é a determinação da compreensão do conceito (SILVA, 1986, p. 28). Assim, o conceito será sempre o conceito de um objeto que, visto sob um ângulo filosófico, pode ser referenciado como sinônimo de seres e entes, estudados tanto na ontologia como na epistemologia. A ontologia está relacionada diretamente às questões do ser e do devir, entre as suas partes e o todo e demais questões. A epistemologia, por sua vez, está vinculada ao conhecimento produzido sobre os objetos, próxima da linguagem científica e lógica.

O autor explica também que as categorias, inicialmente "universais abstratas", se transformam em universais concretas "pela práxis", e como concreto-ontológico, para dar conta do real. Desse modo, o conjunto de categorias de uma ciência está relacionado ao seu objeto do conhecimento. Para Silva (1986), as categorias fundamentais do conhecimento geográfico são espaço, lugar, território, região, entre outras, sendo que de todas – a mais geral – e que inclui as outras, é o espaço.

No caso do território, considera-se que a polissemia inerente ao seu conceito se deve a sua própria natureza constituinte. Por estar relacionado à espacialidade humana, engloba desde o senso comum, as apreensões cotidianas mais usuais e corriqueiras da palavra, até formulações complexas nos vários campos do conhecimento acadêmico. Nesse contexto, apesar de ser um conceito central para a ciência geográfica, tem certa tradição também em outras áreas, cada uma com enfoque centrado em determinada perspectiva.

Enquanto o geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território em suas múltiplas dimensões (que deve incluir a interação sociedade-natureza), a Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relações de poder (na maioria das vezes, ligada à concepção de Estado); a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma das bases da produção (enquanto "força produtiva"); a Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (mas também no tratamento do "neotribalismo" contemporâneo); a Sociologia o enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo, e a Psicologia incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade ou da identidade pessoal, ampliando-o até a escala do indivíduo (HAESBAERT, 2004, p. 37).

Souza (2005, p. 78) formula um conceito com acentuado caráter político em busca da conquista da autonomia. Para o autor, o território é "um espaço definido por e a partir das relações de poder". Portanto, para estudá-lo é importante identificar "quem domina ou influencia e como dominam ou influenciam esse espaço", ou, nos termos utilizados, quem são os sujeitos, "atores sintagmáticos", com que intencionalidade, por quais vias (estratégias) e quais mecanismos (projetos/metodologias) permitem os processos de apropriação do espaço e, a partir disso, quais as consequências repercutidas.

Raffestin (1993, p. 58) também defende uma concepção de território a partir das relações de poder, sendo visto, para o autor como "trunfos do poder", "cenas do poder, o lugar de todas as relações", juntamente com a população, como "elemento dinâmico de onde procede a ação". Assim, o poder não pode ser definido pelos seus meios, mas quando se dá a relação no interior da qual ele surgiu. O poder "utiliza seus meios para visar os trunfos" (RAFFESTIN, 1993, p. 58).

O autor também aponta que as relações de poder se dão entre distintos agentes, com suas respectivas intencionalidades, que, no conjunto da vida social, animam a materialidade, realizando a relação sistêmica entre objeto e ações. Dessa forma, pode-se pensar nos atores sintagmáticos e nos inúmeros agentes que estão por trás da cena do poder. Com essas formulações e encaminhando a Santos (1997), considera-se possível admitir o território como um campo de forças entre diversos agentes pelos diversos usos dos recursos. Nessa concepção, o conjunto de agentes formaria a população, ou, pensando no vínculo político-jurídico, o povo, levando em conta as relações e a mediação realizada pelo Estado-Nação como forma de organização política da sociedade no território. Como explica Santos (1978), um Estado-Nação é formado por três elementos: o território, o povo e a soberania.

Visto dessa forma, o território, entendido em múltiplas escalas e relacionado a diversos atores e agentes, assume um elemento essencial para o entendimento do Estado como organização social, elemento cultural e histórico de identidade de um povo. Nessa perspectiva, Santos (2008) formula o conceito de "espaço territorial". Os autores expõem que, no sentido estrito, o território é um nome político para o espaço de um país e, em virtude disso, a existência de um país pressupõe um território. A existência de uma nação, contudo, nem sempre é precedida ou acompanhada da posse de um território e nem sempre supõe a existência de um Estado. Contudo, é impossível conceber um Estado sem território. Nesse sentido, o espaço territorial pode compor um espaço, mesmo com muitas nações, ainda que em sucessivas transformações, "uma ou mais nações, um Estado, um espaço" (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 20).

Nessa visão sobressai a escala nacional como a mais comum e na qual explicitamente se concebe o território, embora este não se restrinja ao Estado-Nação. De qualquer modo, com foco nos distintos e recortes territoriais ou com ênfase no território nacional, destacam-se as relações de poder e a associação entre os processos sociais e a materialidade. Essas análises conduzem ao caráter relacional do território, que, conforme enfatiza Haesbaert (2002), envolve uma relação complexa entre o processo social e o espaço material. Nas palavras do autor (2002, p. 55), por ser relacional, "o território inclui também o movimento, a fluidez e as conexões".

Também na formulação de Santos (1978) pode-se pensar o território e o espaço numa mesma dinâmica, considerando uma sociedade específica e sua realização histórica, que se materializa no território nacional. Essa análise difere da argumentação de Raffestin (1993) de que o espaço seria anterior ao território e coloca em ênfase as afinidades entre os conceitos. Conforme Cataia (2011, p. 122), espaço e território não se opõem absolutamente, "são engendrados social e historicamente". Steinberger (2006, p. 62) reforça que "não existe espaço sem território, nem território sem espaço. Isso não quer dizer que um venha antes e o outro depois, são simultâneos, o que os une é o processo de totalização".

Dessa forma, o entendimento aqui admitido é o de que se pode conceber o espaço como um conjunto de sistemas de objetos e sistemas de ações (SANTOS, 1996) e o território como sua dimensão materializada, que se (re)constitui ao longo do processo de totalização (STEINBERGER, 2006). Assim, do território como dimensão materializada do espaço, e campo de forças (SANTOS, 1999), que se relaciona com o ambiente, sinônimo de meio (SANTOS, 1995), se sobressai o território usado como a realização constante da dinâmica espacial. O sistema de objetos e ações se efetivando, sua base material se (re)ordenando, o meio (ambiente), se refazendo a partir de uma relação da sociedade com a natureza. Território usado, "os objetos e as ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado" (SANTOS, 1994, p. 255).

Ainda nesse sentido, Antas Júnior (2005) destaca que assim como a técnica, na relação entre os sistemas emerge a norma. O autor (2005, p. 64) argumenta que a partir de dada configuração dos objetos técnicos, intencionalmente estabelecida, decorre a repetição de certo conjunto de ações e, como "resultante de um condicionamento que produz a rotinização de um dado evento", decorre a norma. As normas assumem naturezas distintas, sendo representadas, também, por aquelas "que limitam as possibilidades de uso de um objeto ou sistema técnico em diversas direções ou vetores", geralmente normas jurídicas. Ressalta-se,

contudo, que as normas nem sempre são formais ou se restringem às leis; ademais, podem incorrer a partir da vivência, das tradições, do cotidiano.

Nessa perspectiva, Gomes (2013, p. 80) assevera que as normas podem incluir, por exemplo, regras de uma comunidade ou até de organismos internacionais. Assim, as normas e a materialidade do território motivam determinados usos e cerceiam outros, com a observação de que tanto a materialidade dos usos do território como as suas regras se modificam no tempo. É nesse sentido que Silveira (1997, p. 4) entende o território usado como norma, "pois é um princípio ou um molde para a ação presente, a qual dotada de poder desigual para transformar o que existe ou para concretizar o possível, exercita novos usos, isto é, cria mais objetos e normas".

Como interpreta Freitas (2014), essas novas normas, criadas pelos novos usos, dialogam com normas já estabelecidas, que podem ser criadas, (re)criadas e (re)inventadas, o que depende da correção de forças entre os agentes, que lutam pela efetivação de determinados usos, criando ou transgredindo normas. Assim, torna-se evidente a análise das relações e poder, os conflitos e a complementaridade quanto aos usos do território.

Sobressaem, nesse contexto, as normas legais emanadas da atuação do Estado por meio das políticas públicas, que orientam usos e ordenam o território. Para o referido pesquisador, é nessa abordagem que se insere o Snuc, que, conforme tratado anteriormente, compõe a conservação e a proteção ambiental, através das áreas protegidas, na tipologia unidades de conservação, caracterizando normas territoriais, ou seja, um instrumento de ordenamento territorial, que, para assumir consistência e coerência, passaria necessariamente por uma visão dinâmica de uso do território.

O Snuc revela, no âmbito do discurso oficial, uma concepção consistente de ordenamento territorial destinado às unidades de conservação. Mesmo que alguns artigos e parágrafos legais ainda referendem uma perspectiva mais centralizada de poder, em geral, a visão e as diretrizes consolidadas por meio desses instrumentos legais estão alinhadas aos atuais objetivos do ordenamento, dentre os quais se destacam a integração de múltiplas escalas de planejamento; o estímulo ao envolvimento e comprometimento público com os objetivos de proteção da biodiversidade; a consolidação e a ampliação de espaços democráticos de gestão e descentralização dos processos decisórios; a transversalidade entre políticas públicas com maior vinculação com a proteção da natureza; e o reconhecimento do papel das UC para o desenvolvimento territorial.

Esses objetivos por vezes remetem aos desafios inerentes ao tema contemplados na perspectiva complexa abordada por Haesbaert (2006) e na amplitude assinalada por Becker

(2005). Reconhecendo, na contemporaneidade, a complexidade inerente a esse processo, cada vez mais des-contínuo e múltiplo – o que significa considerar a dificuldade crescente de construção/imposição de uma ordem específica –, o referido autor admite que o principal objetivo, hoje, da prática do ordenamento territorial é a administração da des-ordem, a saber: o acirramento das situações de precarização ou de exclusão socioespacial, o que envolveria a melhoria de condições e meios materiais de vida; ampliação dos espaços democráticos, com a descentralização e o envolvimento dos sujeitos sociais nos processos decisórios; o reconhecimento de um perspectiva multiescalar imprescindível para se compreender e dar conta das questões e situações concernentes ao processo contemporâneo de ordenamento e, por fim, o fomento ao comprometimento público, o que poderia ser interpretado como valorização da formação cidadã, a partir de uma concepção capaz de integrar as múltiplas identidades.

Para Becker (2005), o ordenamento territorial diz respeito a uma visão macro do espaço, enfocando grandes conjuntos espaciais e espaços de interesses estratégicos ou usos especiais. Trata-se de uma escala de planejamento que aborda o território nacional em sua integridade, em uma visão de contiguidade que se sobrepõe a qualquer manifestação pontual do território. Por esses motivos, chama-se a atenção para a escala territorial de gestão, isso porque a principal ideia inerente à perspectiva territorial sugere, justamente, uma reversão, ou pelo menos um equilíbrio em relação à tradicional visão de ordenamento centralizada no olhar do Estado, sem, no entanto, desconsiderar o necessário alinhamento às diretrizes macro estratégicas.

Assim, no foco deste estudo, em consonância com a sistematização essencial das discussões e argumentações conduzidas até este ponto da tese, a ideia formulada é a de que, uma vez implementada a política pública, a norma instituída pelo Estado, com o propósito de ordenar o território e seus usos, pode ser admitida a gestão territorial. Como também enfatiza Milaré (2007), o Snuc compõe um instrumento jurídico-ambiental, sendo elemento importante para o ordenamento. Depois de sua promulgação, o que se segue é um planejamento de ações por meio de inúmeras outras ações; consequentemente, a gestão é todo o trabalho contínuo, que se faz no cotidiano, segundo os preceitos jurídico-legais. Diante disso, a questão da gestão territorial propriamente dita é, de fato, uma espécie de atividade-fim, isto é, o resultado final do ordenamento jurídico-legal e seu respectivo planejamento.

Em outras palavras, considerando as unidades de conservação constituídas legalmente, ou seja, o ordenamento como instituído, torna-se passível a análise da gestão territorial, inclusive em menor escala, ou seja, no âmbito desses territórios. É dessa menor escala

(geográfica) que se extrai o "conteúdo de verdade" sobre ele. Se as relações de poder neles presentes emanassem apenas do Estado, como poder público, ocultar-se-ia, como demonstrou Souza (2008), a complexidade interna ao território, bem como a rede de relações sociais das escalas menores (grupo, comunidade) e se ignorariam as diferentes escalas espaciais e temporais de construção dos territórios.

Em termos conceituais, o termo "gestão territorial" vem sendo largamente utilizado e, assim como em diversos outros casos, vem produzindo uma espécie de "dissonância cognitiva" na qual os discursos parecem idênticos, mas os significados nem sempre coincidem (DUCAN, 2010). Ainda conforme esse autor, a gestão territorial geralmente é entendida como uma ação decorrente dos sistemas de "governança territorial" e segue alguns paradigmas de descentralização e de participação social na execução de políticas públicas, assim como da transparência e controle sobre as ações de interesse geral.

Na sua concepção mais atual, a gestão territorial tem o sentido de ordenar os papéis dos atores na gestão dos processos de desenvolvimento, promovendo a articulação de instrumentos públicos e privados, mediando conflitos de interesses, promovendo a divulgação sobre os projetos em andamento, influindo, assim, na distribuição e no uso do poder no âmbito de dado território, objeto de intervenção de uma ação pública.

A presença do Estado na figura da unidade de conservação, com seus limites, divisões e gestores, pode estabelecer mudança no sentimento de pertencimento e de alteridade pelas comunidades locais. O território em que a UC se instala traz uma nova significação ou ressignificação às pessoas que convivem no seu interior ou no entorno.

É nessa perspectiva que se insere esta pesquisa, considerando a gestão territorial de áreas protegidas, ou unidades de conservação, abrangendo a dinâmica socioespacial, associada aos conflitos pelo uso do território. Partindo da premissa de que a criação de uma UC é fruto de intencionalidades, de atores individuais e/ou coletivos, que refletem projetos políticos e interesses específicos mediados por relações de poder, os estudos dessa natureza inserem-se na abordagem das ciências sociais. Sendo assim, apontam para a necessidade de se aprofundar nos aspectos relacionados à gestão territorial, considerando esta como elemento que reúne ou compõe as marcas, as relações de poder, os conflitos e os consensos que estabelecem continuamente novas configurações no território.

Desse modo, na proposição de delinear um arcabouço investigativo da gestão territorial do Parque dos Pireneus, considera-se que a gestão dos seus territórios incorpora ou agrega a ação de outros atores além do Estado, retratando relações de poder associadas aos conflitos correspondentes. Trata-se, portanto, de conceber ou definir a gestão territorial das

unidades de conservação a partir da gestão legítima do Estado, conjuntamente com os diversos atores, interesses e usos do território.

Para tanto, considera-se pertinente tratar de outros conceitos afins à gestão de áreas protegidas, no enfoque do território, considerando a abrangência do tema e as especificidades de abordagens no contexto das diretrizes técnicas e políticas correlatas.

4.1.1 Governança ambiental e territorial

Inicialmente, no que diz respeito à construção ou ao debate teórico sobre governança, conforme apontam Dallabrida et al. (2016), contemporaneamente é possível encontrar diferentes acepções, se tratando de conceito polissêmico e ambíguo. Em um extremo, estão as que sobrevalorizam o caráter empresarial, como as abordagens que versam sobre governança corporativa; no outro, concepções que se referem às formas de governança democrática, compartilhadas entre os diferentes atores sociais, institucionais, governamentais e empresariais.

Recorrendo à literatura internacional, os autores apresentam uma diversidade de enfoques, citando, dentre outros, governança corporativa (COASE, 1991; ANDRADE; ROSSETTI, 2004); "boa governança" (WORLD BANK, 1992); governança ambiental (JACOBI; GÜNTHER; GIATTI, 2012), e governança local/regional/territorial (FARINÓS, 2008; FERRÃO, 2010, 2013; JESSOP, 2002, 2006; ROMERO; FARINÓS, 2011).

Como propósitos da governança (local, regional, territorial), apresentam também várias abordagens, das quais se destacam: orientar e promover o desenvolvimento dos recursos locais (JESSOP, 2006); estabelecer voluntariamente relações horizontais de cooperação e parceria (FERRÃO, 2013); e assegurar a representação de diferentes grupos e interesses territoriais em face de atores externos e do desenvolvimento de estratégias (unificadas e unificadoras) em relação ao mercado e ao Estado (FEIO; CHORINCAS, 2009).

No que diz respeito à adjetivação territorial, Dallabrida (2013) sintetiza-a como um processo protagonizado por uma sociedade situada histórica e geograficamente, mediante relações estabelecidas entre os diferentes atores territoriais (sociais, políticos e corporativos), na perspectiva de debater, pactuar decisões e deliberar temas de interesse coletivo.

Com isso, Dallabrida et al. (2016) reafirmam que a denominação de território trata-se de um recorte espacial onde convivem pessoas com identidade própria no qual pode haver conflito e disputa de poder. Assim, necessita de estruturas de governança para a gestão das demandas coletivas e para o desenvolvimento territorial.

No que diz respeito ao enfoque ambiental, de acordo com Jacobi e Sinisgalli (2012, p. 12):

> […] a governança ambiental estaria relacionada com a implementação socialmente aceitável de políticas públicas, um termo mais inclusivo que governo, por abranger as relações entre sociedade, Estado, mercados, direito, instituições, políticas e ações governamentais, associadas à qualidade de vida e aos aspectos que se relacionam com a saúde ambiental.

Para Araújo (2016), ligada intimamente à gestão ambiental, a governança ambiental encontra ampla abrangência partindo, espacialmente, de amplas áreas geográficas, hidrográficas e ecossistemas até as áreas de gestão, vitais para a tomada de decisão de instituições, empresas ou simplesmente o meio ambiente que nos circunda.

A gestão ambiental surgiu como representativa na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92) e difundiu, com grande repercussão, iniciando a responsabilidade estatal inserida na administração pública e relacionando-se de forma transversa das demais políticas públicas de forma multidisciplinar (MILARÉ, 2015, p. 663).

Conforme Lemos e Agrawal (2006, p. 298), a governança ambiental, de forma mais ampla, é considerada "como sinônimo de intervenções que proporcionam mudanças nos incentivos ambientais, no conhecimento, na tomada de decisões, e nos comportamentos". Desse modo, a governança ambiental assume um conjunto de processos regulatórios e de mecanismos de organização pelos quais os atores políticos influenciam as ações e os resultados ambientais.

Pode-se considerar que, tendo em vista esse caráter amplo e articulador da governança ambiental, é comum entre diversos autores que ela também teve origem nas cúpulas organizadas pelas Nações Unidas, que traçam um novo rumo na governança dos recursos ambientais, a partir da Conferência de 1972, em Estocolmo, na Suécia, na qual foi tratado o mais básico dos desafios àquela altura, a relação homem e natureza.

Nesse contexto, seguida pela Conferência do Rio de Janeiro, em 1992, pela Cúpula do Milênio em Johanesburgo, em 2002, e pela Conferência do Rio de Janeiro, em 2012, onde foram discutidos os limites do crescimento, os desafios do desenvolvimento, nascidos de novos valores e normas, princípios e ações na área ambiental, consolidou-se uma nova dimensão de governança, que tem como propósito fortalecer a capacidade de governar, enfraquecida pela erosão gradual dos governos nacionais e das instituições políticas tradicionais, que acontece embasada no poder de bancos e corporações (CAMARGO, 2008).

O Banco Mundial, admitindo possíveis equívocos, passa a se comprometer com uma nova concepção de gestão, dessa vez com foco no desenvolvimento sustentável (MILANI; SOLINÍS, 2015). Em seu entendimento, tais fracassos seriam resultantes da má gestão dos recursos pelos estados nacionais na execução dos projetos e, como forma de minimizar esse problema, foi proposta a adoção de políticas de "boa governança", com reformas estruturais que compreendiam a inclusão de outros atores sociais na gestão dos recursos públicos.

Nessa linha de pensamento, Santos (1997, p. 16), ao tratar do cenário brasileiro pós-constituinte, afirma que a distinção entre governabilidade e governança seria imprecisa e, dessa forma, sugere a expressão "capacidade governativa", que incluiria as duas temáticas. A "capacidade governativa" tem como base a "capacidade do sistema político de identificar os problemas da sociedade, formular soluções por meio de políticas públicas e implementá-las".

Nesse aspecto, Camargo (2008) considera que o Brasil foi protagonista nesse processo de desenvolvimento da governança ambiental, refletida, inclusive, na descentralização do poder aos governos locais, prescrita na própria Constituição Federal de 1988. Assim, pode-se inferir, resumidamente, que de uma visão inicial de gestão ambiental voltada para os instrumentos de comando e controle para promulgar regras, aplicar leis e regulamentos, ou aplicar instrumentos econômicos e avaliação de custo benefício ambiental, a governança ambiental assume papel estratégico para enfrentar as incertezas geradas pelas interações humanas, onde as restrições ao comportamento convivem com a competição por uso de recursos cada vez mais escassos (ARAÚJO, 2016). Nesse encaminhamento, destaca-se o âmbito territorial local, onde, como argumentam Lemos e Agrawal (2006), a governança ambiental depende do aumento significativo de participação, com maior envolvimento do cidadão, para a pretendida eficácia e efetividade nos resultados e propósitos governamentais e sociais.

4.1.1.1 Governança de áreas protegidas

A governança em áreas protegidas foi destacada no V Congresso Mundial de Parques, realizado em Durban, na África, em setembro de 2003. Na década anterior ao congresso, o termo "governança" passou de uma situação de relativa obscuridade para um amplo uso. Valendo-se desse fato, os congressistas, coordenados por Grazia Borrini-Feyerabend (IUCN, 2003), representante do grupo de trabalho sobre gestão cooperativa da IUCN, defenderam uma melhoria na divulgação da informação pública; a transparência na prestação de contas; o

tratamento justo das preocupações sociais; a distribuição equitativa dos custos e benefícios da conservação; a visão estratégica e a efetividade da gestão.

A governança poderia, assim, ser examinada como um assunto estratégico tanto no nível de uma ampla rede de áreas protegidas, quanto no nível de uma área específica. Para a aplicação do conceito, os congressistas destacaram que era necessário envolver organismos de Estado e distintos atores sociais, como proprietários privados, comunidades locais e o setor industrial no exercício da autoridade, responsabilidade e prestação de contas (IUCN, 2003).

Entre os desafios para o exercício da governança estava o de incluir o conceito nos contextos dos diferentes atores interessados no tema. Foi citada, por exemplo, a diferença que existia, de forma geral, entre os pontos de vista ocidentais e os de sociedades tradicionais no que diz respeito à tomada de decisão. Enquanto o modelo ocidental se baseava no princípio da escolha por maiorias, por exemplo, muitas comunidades favoreciam uma tradição em que a busca pelo consenso prevalecia. Nesse sentido, a descentralização das esferas de tomada de decisões sobre as áreas protegidas foi considerada um mecanismo fundamental para a boa governança, desde que acompanhada de capacitação e educação adequada de todos os envolvidos (IUCN, 2003).

Para Souza (2013), pela análise dos debates ao longo de todas as edições dos congressos, fica evidente que, do ponto de vista internacional, o pensamento eurocêntrico de outrora já não era capaz de representar um mundo que há muito tempo, e cada vez mais, se tornava multicultural. A abertura para a manifestação e o reconhecimento do multiculturalismo transformou as representações não apenas de artefatos culturais, mas principalmente das relações de poder entre diferentes comunidades. Essa troca de perspectiva nas relações globais, característica do novo paradigma, foi de certa forma enunciada em Durban.

Os fundamentos teóricos da governança, apresentados no âmbito do V Congresso Mundial de Parques, foram desenvolvidos pelos estudos de Abrams et al. (2003), Borrini-Feyerabend (2003), vinculados à IUICN, e de Graham, Amos e Plumptre (2003), realizados pela Organização Não Governamental (ONG) Canadense *Institute on Governance*, com a contribuição do Serviço de Parques do Canadá.

Graham, Amos e Plumptre (2003) propuseram as dimensões de uma boa governança, que se integram sistemicamente: participação (*participation*), equidade (*equity), accountability*, responsividade (*responsiveness*), transparência (*transparency*) e o princípio relacionado à legalidade (*Rute of Law*). Tais dimensões são consideradas elementos-chaves relativos à governança.

Os efeitos da aplicação dos princípios da governança compõem as recomendações 16 e 17 do Congresso, consolidados nos documentos e nas orientações da IUCN. Nessas recomendações observa-se que os princípios de uma boa governança seguem as orientações do Programa Nacional de Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (GRAHAM; AMOS; PLUMPTRE, 2003), que se associam a outras referências: a ideia de desenvolvimento sustentável, retomando o Consenso de Monterrey sobre Financiamento do Desenvolvimento (ONU, 2002); a abordagem de ecossistemas, definida na Convenção da Diversidade Biológica de 1992; a referência da WWF, em especial no reconhecimento do direito e do valor do conhecimento dos povos indígenas e tradicionais (IUCN, 2003; BORRINI-FEYERABEND; KOTHARI; OVIEDO, 2004).

No Brasil, a governança em áreas protegidas foi inserida no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Pnap), de 2006, no eixo temático "Governança, Participação, Equidade e Repartição de Custos e Benefícios", e tem como objetivo estabelecer instrumentos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas na gestão de unidades de conservação de outras áreas protegidas existentes (BRASIL, 2006).

O tema tem sido discutido por autores brasileiros como Cozzolino (2005), Irving et al. (2007), Loureiro e Cunha (2008), a partir de cinco princípios, propostos por Graham, Amos e Plumptre (2003), quais sejam:

1. Legitimidade e voz: gestão da área protegidas em relação à participação dos cidadãos na tomada de decisão;
2. Direcionamento: diz respeito à adequação da gestão às diretrizes acordadas em fóruns internacionais dirigidos às áreas protegidas;
3. Desempenho: corresponde à avaliação dos resultados obtidos pela gestão dessas áreas em sua relação com os recursos (materiais, humanos, financeiros, etc.) empregados;
4. Responsabilidade e transparências nas contas: clareza na definição de responsabilidades, autoridade na prestação de contas;
5. Equidade: impactos sociais relativos à criação e gestão de áreas protegidas.

No sexto Congresso Mundial de Parques, em novembro de 2014, o tema foi abordado, com destaque para o reconhecimento da necessidade de considerar a qualidade e a diversidade de governança.

Para Cozzolino, Irving e Soares (2015), é possível afirmar que as diretrizes expressas nas principais políticas públicas dirigidas às áreas protegidas no Brasil indicam clara consonância com o referencial teórico adotado para esse debate. Os instrumentos de participação social previstos no Snuc, de um modo geral, podem ser interpretados como em direta sintonia com os princípios da IUCN, bem como no Pnap; fica claro também, em diversos momentos do texto, a reafirmação de princípios identificados com o debate atual sobre governança.

4.2 A gestão territorial em unidades de conservação e os conflitos socioambientais

No Brasil, a gestão territorial de unidades de conservação e o consequente estabelecimento de conflitos pelo uso do território, associados à sua existência, representam temas atuais, cuja reflexão teórica ainda não se encontra consumada. Por um lado, com a criação do Snuc, em 2000, o governo brasileiro inovou em termos legais na organização e proteção de recursos naturais, homogeneizando as políticas públicas sobre o tema e delimitando espaços geográficos específicos de relevante interesse biológico. Por outro lado, favoreceu a institucionalização de conflitos ambientais e disputas territoriais por recursos dentro dos limites e no entorno desses territórios (MARTINS, 2012).

De modo amplo, a capacidade da gestão frente às condições em que se instalaram os objetos e as novas ações, com a criação da unidade de conservação, ocorre em confronto com as pressões do entorno devido aos diferentes interesses da regulação e ordenamento do uso do território, das ações de manejo e monitoramento e os investimentos para estabelecer os objetivos dessa área protegida.

É possível pensar que um poder central, que define os usos de determinado local, encontra conflitos, na medida em que aqueles que ali vivem se manifestem contrários e, a partir daí, se estabeleçam novos interesses. Isso torna o processo de gestão mais complexo em termos de conflitos, de administração dos interesses diferenciados e de legitimação dessas áreas protegidas (BRAGHINI, 2016).

Bensusan (2006) lembra que nos parques nacionais dos Estados Unidos, considerados modelos do século XIX, houve desalojamento de populações que viviam nessas áreas. No Parque Nacional de Yellowstone, os povos indígenas *Crow*, *Blackfeet e Shoshone-bannock* foram deslocados e ocorreram conflitos e confrontos.

Srikosamatara e Brockelman (2002) demonstram a necessidade de buscar soluções considerando-se os costumes locais, os fatores econômicos e a opinião pública, como na

Tailândia, que, apesar de ter forte legislação conservacionista, enfrentou conflitos relativos à exploração ilegal, como caça e extração de recursos florestais, difíceis de serem fiscalizadas e controladas.

Conforme Terborgh et al. (2002), na Ásia, os relatos pareciam indicar que a conservação se apresentava de forma mais variada e difícil em alguns pontos, dentre outros em razão dos conflitos envolvendo etnias, religiões e culturas distintas, bem como pressões de explorações ilegais que movimentam grandes valores.

No Sul da Índia, Karanth (2002) relatou os conflitos no Parque Nacional *Nagarahole* e as dificuldades em função do contexto histórico de ocupação colonial, que privilegiou a produção de alimentos, gerando grande densidade humana e pressão pela caça. Na década de 1980, alterou-se a política do país com a descentralização do poder. Isso traria uma ineficácia administrativa dos parques, pois o uso e o destino de recursos financeiros estariam sujeitos aos interesses políticos locais do entorno e da corrupção. Iniciativas de ONG ampliaram a atuação na localidade e a autora considerou a necessidade de parceria com agências de desenvolvimento, de ações em educação e um forte controle para que o parque funcionasse.

No Brasil, Coelho, Cunha e Monteiro (2009) relataram conflitos, especificamente na Amazônia, com a política conservacionista das florestas e a política de desenvolvimento. Após a década de 1970, foram implantadas várias unidades de conservação sobrepostas com áreas indígenas, áreas de mineração e de exploração de recursos madeireiros.

Esses casos reforçam a perspectiva de que o sucesso da conservação pode se dar com a diminuição de atividades impactantes e dos conflitos no entorno, em especial aquelas economias extrativas movidas pela mineração, madeireiras e caça ilegal. Nessa abordagem, considerar as iniciativas endógenas nas relações entre gestão de unidades de conservação e o entorno local, assim como construir instâncias de tomada de decisão, implica reconhecer as comunidades locais na solução de problemas por parte da gestão e contribuir com o entendimento mútuo das inter-relações no território, as influências e os condicionantes externos.

Além desses aspectos gerais, destacam-se os conflitos decorrentes da regularização fundiária. Grande parte das UC de proteção integral ainda não apresenta situação fundiária regularizada. A categoria “Parque” é uma das mais restritivas no sistema vigente e estabelece que todas as terras integrantes dessa categoria de UC sejam de posse e domínio público. Conforme Kury (2009, p. 76), a regularização fundiária é de vital importância para as justiças ambientais e sociais, uma vez que prioriza a proteção da natureza sem ignorar o direito de

propriedade do particular, que, necessariamente, tem de receber uma contraprestação, que possibilite reconstruir sua vida em outro lugar.

Rocha, Drumond e Ganem (2010) apontaram, com dados de 2000, que dos 45 parques nacionais decretados até esse ano, 38 tinham problemas fundiários registrados; constatou-se, também, que 15 parques tinham apenas 50% de suas terras sob domínio público. Esse cenário permite afirmar que os parques e outras UC foram criados em meio a conflitos significativos, evidenciando, ainda, outro problema crônico no país, como a contrarreforma agrária e a utilização das terras devolutas, muitas vezes "griladas", as quais agravaram os conflitos no campo brasileiro (FONSECA, 2016).

O problema é agravado pelo fato de que, contrariamente ao preconizado pelo art. 22 da Lei n. 9.985/2000, as unidades de conservação instituídas pelo Poder Público anteriormente à edição do referido diploma foram criadas, em sua maioria, sem o devido estudo e consulta às populações envolvidas; além disso, mesmo aquelas criadas posteriormente à edição dessa lei nem sempre tiveram seu processo de criação conduzido adequadamente com a participação social, sobretudo dos grupos residentes no local selecionado, e o diagnóstico socioambiental e socioeconômico da área.

Somam-se a essas falhas a omissão do Poder Público no processo de efetiva implantação dos espaços protegidos, uma vez que, ao deixar de promover a regularização fundiária tão logo instituída a unidade de conservação, acaba por consolidar o quadro de ocupação humana por anos, até mesmo por décadas, agravando-se os conflitos em vez de mitigá-los (BRASIL, 2014).

Nesse contexto, os conflitos nas UC envolvem vários atores, tais como os órgãos gestores das UC nas esferas federal, estaduais e municipais, na expectativa de solucionar ou amenizar os conflitos; os proprietários particulares, pelo direito de permanecer e usar suas terras; as empresas privadas e públicas, com interesses pelo uso desses territórios; o setor imobiliário, na busca de áreas para construção de condomínios, e as comunidades locais e tradicionais na luta para manter sua base de sustento.

Ainda, se por um lado existe um modelo de política de unidades de conservação, do ponto de vista global também há influências no âmbito político dos estados, municípios e localidades, de acordo com os interesses para a criação de uma unidade de conservação e a escolha de sua categoria. Em qualquer dos casos estabelecem relações de poder sobre uma base territorial, na qual a criação de uma unidade de conservação gera um processo de desterritorialização e re-territorialização (HAESBAERT, 2010; SOUZA, 2010).

Haesbaert (1997), subsidiado em Lefébvre (1986), a partir da obra *A produção do espaço*, trata a territorialização em sentido de dominação e apropriação do espaço, que se dá no processo próprio tanto material quanto simbólico. A apropriação (com o sentido de uso, e não de propriedade) decorre da relação de um grupo que modifica um espaço natural para atender às suas necessidades e possibilidades. Implica "em tempos e tempos, em ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática" (LEFÉBVRE, 1986, p. 411), espaço que pretende dominado e manipulado pelos agentes.

A territorialidade, por sua vez, reflete as estratégias usadas para controlar áreas e influenciar pessoas, fenômenos e relacionamento, além de ser um componente do poder que possibilita compreender a ligação simbólica dos grupos sociais com seu espaço. A territorialidade se dá na busca por tentar diferenciar um espaço e distingui-lo entre seus ocupantes (tornando-o exclusivo), expressando o vivido territorial por uma coletividade (HAESBAERT, 1997).

Assim, o autor explica que a territorialidade pode ser compreendida como abstração teórica para território ou ter um sentido efetivo – material (controle físico) e imaterial (controle simbólico, imaginado) – na concepção de espaço vivido. Nessa perspectiva, a territorialidade pode ser entendida como uma concepção mais ampla que território, sendo tanto propriedade dos territórios quanto condição para efetivação; como sinônimo de território (qualidade inerente) ou, por fim, territorialidade com sentido distinto de território, vista em duas perspectivas: no âmbito da imaterialidade (quando se trata de território como algo concreto) e domínio do vivido, e não institucionalizado; e territorialidade como uma das dimensões de território, a que conduz à identidade territorial.

Remetendo aos geógrafos franceses Bonnemaison e Cambrèzy (1996), Haesbaert (2007) esclarece, ainda, que a perspectiva ideal-simbólica do território no sentido de pertencimento ao território implica a representação da identidade cultural. Há uma revalorização da escala local. Os valores simbólicos presentes no território possibilitam relações de identidade e pertencimento e, consequentemente, ações que demonstram esse sentimento de pertencer, de modo que o "poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos. É assim que o território cultural precede o território político e com ainda mais razão precede o espaço econômico" (HAESBAERT, 2007, p. 7).

Sobressai, nessas análises, a compreensão de que o território deve ser entendido em sua tríade relacional território-territorialização-territorialidade. A propósito, como enfatiza Porto-Gonçalves (2002, p. 229), a perspectiva tradicional de não considerar a geograficidade

do mundo tem implicações importantes para as ciências sociais, para não dizer para a própria sociedade. O autor aponta que os conflitos e as disputas nos territórios, as lutas dos atores contra a exclusão e a forma com que muitos grupos se apropriam do espaço como condição para estar e viver com dignidade recoloca com força a geograficidade do mundo e os desafios de suas interpretações:

> São novos territórios epistêmicos que estão tendo que ser reinventados juntamente com os novos territórios de existência material, enfim, são novas formas de significar nosso estar-no-mundo, de grafar a terra, de inventar novas territorialidades, enfim de geo-grafar. (PORTO-GONÇALVES, 2002, p. 226).

Em consonância com essas análises a respeito do caráter relacional, multidimensional e conflituoso do território, Fernandes (2002) trata das disputas imateriais, como nos casos da teoria e da política. No enfoque do autor, tendo em vista o caráter de totalidade e multidimensionalidade do território, as disputas territoriais se desdobram em todas as dimensões, nos âmbitos político, teórico e ideológico, o que propicia compreender os territórios materiais e imateriais. As políticas de dominação e de resistência "utilizam o conceito de território para delimitar tanto os espaços geográficos disputados, quanto para demarcar os pleiteados" (FERNANDES, 2009, p. 201).

Ante todas essas análises, nesse contexto amplo e diverso, a temática que envolve o território das unidades de conservação compreende, de modo geral, as dimensões política e ambiental em escalas e temas diversificados. Nisso consiste o desafio de se delimitar um objeto de pesquisa, pelo viés geográfico, diante de tamanha complexidade. É preciso considerar as relações entre tais dimensões, escalas e perspectivas de território, exigindo leitura e visão integradas.

Sendo assim, considera-se que a adjetivação territorial da gestão sinaliza a existência de uma rede de objetos e ações que se inter-relacionam de tal maneira que propicia analisar a trama política de interesses e o exercício das relações de poder entre os atores sociais e sua influência no território.

4.2.1 A Sociologia Ambiental e os conflitos socioamentais no enfoque das interfaces

Conforme já enunciado, em anos recentes, as áreas protegidas também vêm se consolidando enquanto tema de investigação científica, sobretudo por estarem inerentemente associadas à geração de conflitos e pelo uso do território. Alguns estudos, em especial no campo da Sociologia Ambiental e da Ecologia Política, trabalham com a categoria analítica **conflitos ambientais** como chave de análise para evidenciar a mudança social. Esse enfoque busca um olhar alternativo para os estudos das relações entre natureza e cultura em espaços protegidos, questionando a supremacia e a eficácia da categoria "populações tradicionais" para discutir o papel das populações humanas na proteção dos recursos biológicos.

Em especial, os estudos no campo da Sociologia Ambiental e da Ecologia Política, tais como os de Little (2001), Guivant (1998, 1999), Guivant, Scheibe e Assmann (2005), Acselrad (2004) e Herculano (2002, 2006) abordam a categoria "conflitos ambientais" como meio de análise para evidenciar a mudança social. Essa abordagem representa uma clivagem teórica mais ampla no debate sobre conflitos relacionados ao uso de recursos naturais, sugerindo a ampliação do foco de análise para inclusão de todas as populações influenciadas, direta e indiretamente, pela criação de unidades de conservação. Nesse sentido, a noção de conflito tem sido apresentada como alternativa para evidenciar a heterogeneidade de interesses, valores e modos de vida que regem os processos societários em unidades de conservação.

Conforme explica Acselrad (2004), os conflitos ocorrem quando são envolvidos grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significado de território. São originados quando pelo menos um dos grupos sofre ameaças quanto à continuidade das formas sociais de apropriação do seu meio. Essas ameaças podem acontecer por impactos indesejáveis ocorridos com o solo, a água, o ar ou os sistemas vivos, decorrentes do exercício e das práticas de outros grupos. Ou seja, trata-se de conflito socioambiental, identificado quando os agentes sociais estabelecem uma associação lógica imediata entre a degradação do ambiente e a ação dos agentes sociais determinados, considerando as condições históricas.

Para Little (2001), os conflitos socioambientais ocorrem em função dos embates entre grupos sociais que tem modos diferentes de se inter-relacionar com o ambiente social e natural, ou seja, surgem das interações ecológicas entre os diversos atores sociais e com o meio biofísico (LITTLE, 2001). Assim, os conflitos ambientais configuram-se quando os atores sociais defendem distintas lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum.

Tendo como premissa o fato de que a questão espacial se encontra no cerne da maioria dos conflitos ambientais, Zhouri e Laschefski (2010) apresentam três tipos diferentes deles: a) os conflitos ambientais distributivos dizem respeito à distribuição dos ônus e bônus de determinadas atividades ou projetos de uso dos recursos naturais entre os diferentes grupos sociais; ou seja, referem-se a disputas nas quais estão em jogo a distribuição desigual dos benefícios e malefícios de certas atividades; os estudos desse tipo de conflito fornecem subsídios às abordagens que visam a transformação da sociedade industrial, questionando o consumo material nas sociedades contemporâneas; b) os conflitos ambientais espaciais se referem a disputas socioambientais de maior amplitude ou escala geográfica e que não podem ser circunscritas a fronteiras políticas ou limites territoriais, a exemplo de emissões gasosas, contaminação da água etc.; c) os conflitos ambientais territoriais correspondem a situações em que existe sobreposição de reivindicações e disputas por recursos materiais entre atores portadores de identidades, interesses e lógicas culturais distintas. Nesse caso, os conflitos encontram-se centrados em um mesmo espaço geográfico, que pode estar sobreposto ou justaposto – como é o caso dos conflitos pelo uso do território do Parque Estadual dos Pireneus.

Na análise dessa classificação pode-se levar em conta as ponderações apresentadas por Martins (2012) no sentido de que, embora bastante útil para interpretar e apreender os principais padrões e tipologias gerais dos conflitos ambientais presentes no parque objeto desta pesquisa, induz à simplificação da realidade objetiva e à homogeneização da complexidade territorial presente nas UC, pelo fato de possivelmente levar a interpretações passíveis de generalizações, resultando em análises amplas e imprecisas, com capacidade para enquadrar as mais diversas e por vezes discrepantes situações empíricas.

Nesse sentido, Vargas (2007) enfatiza que os conflitos socioambientais são cada vez mais frequentes na realidade dos países da América Latina. Em parte, é consequência da debilidade na implementação das políticas e dos esquemas de gestão disponíveis para a regulação do uso e acesso aos recursos naturais. Devem-se considerar também as dinâmicas sociais e econômicas que dizem respeito aos recursos naturais, cada vez mais complexas. É comum que o Estado se encontre sem recursos técnicos, administrativos e/ou financeiros, para administrar conflitos em torno do uso dos recursos naturais nos quais existem, por exemplo, grandes assimetrias de poder.

Assim, esses conflitos estão vinculados a um contexto mais amplo, que diz respeito à realidade social, econômica e política da região ou país onde se desenvolvem. Dessa forma, se entrelaçam com temas ligados à distribuição da riqueza gerada pelo desenvolvimento, às

expectativas de diferentes níveis territoriais, às políticas públicas que são o arcabouço institucional no qual ocorrem, aos espaços participativos da sociedade, aos projetos de desenvolvimento, etc. Essa complexidade de temas coloca uma multiplicidade de interesses sociais em contato e caracterizam o universo dos conflitos socioambientais.

Além disso, como explica a autora, os conflitos podem ter múltiplas causas, algumas próximas e evidentes, outras distantes e não evidentes. É necessário desenvolver, por essa razão, visões pluralistas que reconheçam as várias perspectivas dos atores e os efeitos simultâneos das causas dos conflitos para compreendê-los de forma abrangente. Outro aspecto que representa uma característica-chave desses conflitos é a assimetria de nível de conhecimento e de poder entre os grupos envolvidos. Os atores apresentam diferentes níveis de conhecimento e manejo da informação e o poder é expresso em termos políticos, econômicos e sociais. Envolvem também as diferenças culturais entre os grupos sociais, considerando que cada um tem uma forma de relação e apropriação dos recursos naturais.

De um modo geral, o debate teórico em torno dos conflitos tem dividido pesquisadores de várias disciplinas do conhecimento, com uma grande variedade de visões, abordagens e conceituações sobre os conflitos. Como é de se supor, isso traz enormes desafios para a tarefa de organizar essa temática. Diversas ciências, como Psicologia Social, Economia, Administração, Sociologia, Antropologia e Ciência Política têm-se ocupado do seu estudo.

Os estudos provenientes da Sociologia Ambiental têm associado à categoria conflito o enfoque das interfaces. Essas análises não estão centralizadas nos indivíduos ou nas estratégias de grupo, mas nas ligações e redes de relações e de conexão que se desenvolvem entre atores com distintos "mundos de vida". A Sociologia Ambiental começou a ganhar contornos, conforme Hannigan (1997, p. 15), a partir de meados de 1970, quando "os sociólogos se depararam com a circunstância de não ter nenhum corpo teórico ou investigação para guiá-los no sentido de uma interpretação particularizada da relação entre a sociedade e a natureza". Assim, está na raiz da sociologia ambiental a constatação de que sociedade e natureza devem ser analisadas de forma interligadas.

A forte influência do movimento ambientalista e ecologista para a emergência da sociologia ambiental – seja tendo-o como objeto de estudo, seja como fonte de motivação para a temática ambiental a partir do engajamento pessoal de alguns sociólogos – legou para esse campo alguns de seus matizes, dentre eles a assertiva de que a relação sociedade-natureza tende ao desequilíbrio e a uma ruptura ecológica resultante da expansão econômica, além da ênfase no papel da percepção humana sobre o ambiente em decorrência dos dilemas ecológicos das nações industriais avançadas (BUTTEL, 1992).

Desses enunciados comuns desenvolveram-se diferentes perspectivas no campo da sociologia ambiental, dentre eles a abordagem na qual a interpretação caracteriza-se pela tentativa de subordinar a análise dos problemas ambientais às estratégias convencionais de enfoques adotados para entendimentos de outros problemas sociológicos (FLEURY; BARBOSA; S'ANTANA JÚNIOR, 2017). Esse núcleo de interpretação agrega várias nuances, representando uma renovação no debate sociológico, com destaque para o teórico Giddens (1995), até então não identificado com a Sociologia Ambiental, demonstrando importância às questões ecológicas e às questões socioambientais, enfatizando o conceito de "sociedade em risco". Essa abordagem foi amplamente difundida em vários países, comportando o conceito de risco ambiental, que, conforme o autor, teria sido exitoso por aprofundar-se na própria teoria sociológica.

Esses pressupostos compõem os fundamentos teóricos e metodológicos da Perspectiva Orientada ao Ator (POA), elaborada a partir de trabalhos do Grupo de Desenvolvimento Rural da Universidade de Wageningen, Holanda, inicialmente pelo antropólogo Norman Long, que fez parte do grupo de pesquisa liderado por Max Gluckman, do Departamento de Antropologia da Universidade de Manchester, em meados do século XX. Esse pensamento centrava-se na compreensão das realidades presentes, assim como na necessidade de estudar as estruturas e os processos sociais nos processos de desenvolvimento (LONG, 2007).

A POA tem, então, referência na teoria da estruturação, de Antonhy Giddens, e relação com outras teorias do pensamento social, como o marxista e o weberiano. Em relação ao marxismo, essa perspectiva promove críticas à ideia de que as estruturas são dadas aos indivíduos, pois se considera que elas não são fixas, e sim mutáveis e reconstruídas pela capacidade de agência dos atores. Sua relação com o pensamento weberiano está na utilização dos conceitos-chave de agência e de poder. Nesse sentido, referindo-se ao desenvolvimento, a abordagem weberiana permite analisar os processos a partir do indivíduo, da microssociologia.

Assim, a elaboração de uma abordagem construtivista e antropológica emergiu da necessidade de compreender os mecanismos de assimilação dos projetos de desenvolvimento com uma perspectiva orientada ao ator. Essa perspectiva possui, então, influência dos estudos do antropólogo Max Gluckman sobre a hibridização cultural, partindo da noção de que os grupos sociais dominantes incorporam certas práticas como parte de diferentes processos aos que estão imersos, mas mantêm outras, pois os indivíduos têm conhecimentos e são capazes de agir nos espaços de manobra. Tem também fundamentos da fenomenologia, agregando o princípio de que não existem estruturas pré-determinadas, definidas *a priori*, uma vez que são

construídas pela interação dos agentes sociais. Dessa forma, subsidia-se no paradigma pós-estruturalista, na epistemologia construtivista.

Para Long (2007), a vantagem do trabalho com o enfoque centrado no ator é a possibilidade de perceber diferentes respostas em processos aparentemente homogêneos. Isso porque considera que os diferentes atores sociais não são destinatários passivos de intervenções, mas sim participantes ativos, com capacidade de criar estratégias através de suas interações sociais e institucionais. Assim, é possível o entendimento dos processos de construção dos projetos sociais de desenvolvimento e de como os diferentes atores agem nessa construção.

Desse modo, a noção do ator é afim à noção de agência humana estabelecida por Giddens (1995). Segundo esse autor, a noção de agência humana é resultado de um processo reflexivo dos atores, a partir de sua capacidade de trazer as diferentes situações pela consciência e refletir sobre suas escolhas. Os atores são capazes de compreender o que fazem, porque o fazem, quando o fazem. A noção de agência, para Long (2007, p. 48), atribui ao ator a capacidade "de processar a experiência social e desenhar maneiras de lutar com a vida, ainda sob as formas mais extremas de coerção". Dentro dos limites de informação, incertezas e outras restrições, "[...] os atores sociais tem capacidade de saber e atuar" (LONG, 2007, p. 48). O ator é considerado, em virtude disso, um agente coletivo, que age a partir de processos de interação com outros. Além disso, o que define sua condição de ator é sua capacidade de agência e cada ator exerce algum tipo de "poder", inclusive aqueles que estão em condições subordinadas.

Ainda, mais do que um enfoque teórico de natureza abstrata, a POA está assentada em alguns fundamentos conceituais e metodológicos que tornam possível o seu uso para examinar problemas de mudanças e continuidade social em geral. Dessa forma, apresenta uma abordagem organizada em nove pilares, denominados "pedras angulares", que seriam fundamentais para a operacionalização dessa perspectiva.

A primeira é o pressuposto da heterogeneidade, cujo pressuposto, resumidamente, é o de que, mesmo em circunstâncias aparentemente homogêneas, a vida social abriga uma multiplicidade de formas sociais e repertórios culturais que não podem ser ignorados nas análises. A segunda pedra angular está relacionada à compreensão, por parte do pesquisador da POA, de como se produz, reproduz, consolida e transforma essa multiplicidade social e quais são os processos sociais envolvidos nessa dinâmica. Ao invés de buscar explicações em condicionantes ou resultados estruturais dados, as descobertas a serem perseguidas devem apoiar-se no contexto vivido pelos atores. A terceira refere-se à já mencionada noção de

agência e relaciona-se, por um lado, à capacidade de alguns atores de sistematizar e ordenar suas experiências e as experiências de outros e de atuar sobre elas. Por outro lado, diz respeito à aptidão para manejar tanto habilidades práticas relevantes – como o acesso a recursos materiais e não materiais (como aqueles de cunho psicológico, religioso ou simbólico) – quanto àquelas relacionadas às competências organizativas particulares, associadas ao carisma e à capacidade de liderança.

O quarto elemento fundamental da POA considera a ação social e o conceito de rede, em complemento ao último. Tem-se em conta que a ação social não é um componente exclusivamente individual, centrado no ego; ela tem lugar nas complexas redes de relações, onde estão presentes tanto influências diretas de componentes humanos e não humanos quanto influências relacionadas aos valores, às convenções sociais e às relações de poder. Desse processo decorre o quinto fundamento, que trata da ação social: as agências e as interpretações que os atores extraem da realidade estão localizadas em contextos específicos e geram dentro deles. Por essa razão, os referenciais analíticos só podem ser aferidos mediante uma investigação aprofundada da realidade empírica, e não a partir de categorias sociológicas pré-estabelecidas. A sexta pedra angular está vinculada ao caminho percorrido pela informação e pode ser assim sintetizada: significados, valores e interpretações da realidade são forjados culturalmente e aplicados de maneira distinta, sendo reinterpretados e retroalimentados, produzindo, por vezes, novos padrões culturais.

A sétima e a oitava pedras angulares são, talvez, as mais importantes no que se refere à aplicação geográfica dessa perspectiva. Elas tratam, respectivamente, do tema das escalas e das interfaces sociais. O tema das escalas na POA é abordado de forma articulada e refere-se ao modo como as arenas localizadas se articulam a fenômenos amplos de macro escala para influenciar as mudanças sociais em ambos os níveis. Long (2007) argumenta que nem as análises centradas em macroestruturas, nem aquelas focadas de forma exclusiva nos cenários localizados são capazes de capturar a totalidade do mundo vivido, tendo em vista que não conseguem preencher o hiato teórico existente no meio do caminho entre elas. Nessa perspectiva, o tema das escalas é central, pois viabiliza a interação entre diferentes sítios de ação social, abordando a questão como uma trama coesa de relações entrelaçadas que se intercruzam e interpenetram nos vários espaços simbólicos e geográficos de atuação dos atores envolvidos, direta e indiretamente, com o dia a dia dos "cenários interativos de pequena escala" (LONG, 2007, p. 132).

Ainda conforme o autor, há outra noção capaz de complementar o tema das escalas no que tange à proposta de associar análises micro e macroestruturais. A noção de **estruturas**

emergentes enfatiza a existência de certos padrões de interação social que emergem no meio do percurso, entre as situações sociais localizadas e seus reflexos na organização de macroestruturas coletivas e relativamente estáveis.

É desse enfoque que trata a presente pesquisa. O quadro de referência analítica se inicia com a intervenção do Estado sobre dado espaço geográfico, com a criação de uma unidade de conservação de proteção integral. Essa ação tem um efeito imediato de estabelecer um novo conjunto de regras de uso do território e de instaurar um novo regime de relações entre os diversos atores. Da delimitação de um território direcionado para a conservação da biodiversidade decorre outro campo de atuação dos atores envolvidos direta ou indiretamente com esse território, o campo socioambiental. Com o tempo, uma série de pequenos e grandes "contratos sociais" permeados por esse campo ambiental emerge e passa a reorganizar o território original, transformando-o (MARTINS, 2012).

Nesse sentido, tem-se a oitava pedra angular da POA, no enfoque da **interface social**, para evidenciar a heterogeneidade social, a diversidade cultural e os diversos conflitos inerentes às situações que envolvem intervenção externa. Como explica Long (2007, p. 136), as interfaces ocorrem tipicamente nos pontos onde se cruzam diferentes, e frequentemente conflitivos, mundos de vida e campo sociais, ou mais concretamente, "em situações sociais, nas quais as interações giram em torno dos problemas de mediar, acomodar, segregar, ou disputar pontos de vistas sociais, avaliativos e cognitivos".

Assim, a partir das novas intersecções sociais deflagradas ou fortalecidas pela criação desse campo ambiental, resultado em primeira instância da intervenção estatal, desprendem-se uma multiplicidade de situações sociais de interface compostas por relações de conflito e consenso, que contêm em si uma enorme variedade de interesses, valores, projetos, racionalidades e formas de poder. Segundo Long (2007), a análise das interfaces sociais pretende destacar as descontinuidades e vinculações presentes nas situações sociais estudadas e identificar as formas organizativas e culturais que as perpetuam, reproduzem ou transformam. Ademais, propicia entender melhor como ocorrem as transformações políticas, haja vista que confere especial destaque às respostas diferenciais dos grupos sociais locais frente às situações de intervenção externa.

As interações continuadas entre esses atores tendem a dinamizar os sistemas sociais localmente e acabam por desenvolver fronteiras simbólicas e expectativas compartilhadas que diferem os participantes da interface daqueles de fora dela. Com o tempo, a própria interface pode se tornar uma estrutura social portadora de um *módus operandi* próprio, com regras, projetos, estratégias de convivência e atuação e uma imagem exclusiva. Quanto mais a

interface se consolida, maior é seu potencial de irradiação para outras escalas mais amplas de atuação, assim como de provocar a mudança social (LONG, 2007).

A noção de "interface" dá também uma ideia de algum encontro, ou contato, entre indivíduos com diferentes interesses, recursos, poderes, visões do mundo e repertórios culturais. Essa perspectiva é relevante para compreender os problemas de heterogeneidade social, de diversidade cultural e conflitos de interesses associados aos processos que envolvem intervenções externas (LONG; LIU, 2009). Nessa vertente, as situações de interface são consideradas como *lócus* do conflito, da divergência social e da negociação. Ainda que pressuponham, em algum nível, certo grau de interesse comum, elas são compostas de interações entre atores com objetivos e interesses contraditórios, organizados com relações desiguais de poder e de acesso a recursos.

Finalmente, o nono fundamento pode ser apresentado como um apanhado geral dos demais, pois apresenta, de modo geral, o objetivo e a função da POA. Long (2007) o coloca como um percurso analítico a ser seguido pelo pesquisador, de modo a compreender a forma e o conteúdo dos sistemas sociais diversos, elucidando sua gênese, contemplando sua viabilidade real e sua capacidade autogestora, bem como suas formas de replicação e de irradiação para ramificações sociais mais amplas. Assim, o enfoque começa com problemas ou situações problemáticas definidas por qualquer ator social, desde os governantes que desenham as políticas públicas, passando pelos pesquisadores, até atores localizados. Dessa forma, o dilema do pesquisador sempre passará por como representar as situações problemáticas ao ser confrontado com múltiplas vozes e realidades contidas nos espaços sociais localizados. Dessa forma, a POA não demonstra ou ensina como representar, mas indica o caminho.

Cabe acrescentar, ainda, as análises de Guivant (2002) em relação a essa temática. A autora aponta dicotomia analítico-interpretativa expressada por modelos conceituais que consideram os efeitos dos conflitos a partir de pontos de vista polarizados, ou seja, das visões de mundo ou posturas filosóficas e epistemológicas que lhes dão suporte. Tais princípios estão relacionados às diferenças entre posições teórico-epistemológicas "construtivistas" e "realistas", que refletem diferentes concepções sobre as relações entre sociedade e natureza, no próprio campo da Sociologia Ambiental. A autora analisa os pressupostos ligados às concepções "construtivistas" e "realistas" para entender as diferentes visões de mundo que moldam o contexto societário diante de situações de conflito ambiental e de implementação de projetos e programas de desenvolvimento sustentável.

Na Sociologia Ambiental, os realistas defendem a existência objetiva dos problemas ambientais, independentemente da forma com que os atores sociais os percebem. Os construtivistas centram-se, sobretudo, nas representações sociais sobre os problemas ambientais, não dando igual importância à verdade sobre um problema ambiental, mas a como este se define e que significados recebe de diversos grupos e atores sociais. Assim, os realistas questionam os construtivistas por terem esvaziado a realidade dos problemas ambientais, caindo num relativismo que levaria à inação. Os construtivistas têm respondido que os realistas perdem de vista um aspecto central: como e por que determinados temas passam, em certos momentos, a serem considerados como relevantes e "reais" (GUIVANT, 2002, p. 1).

Para atenuar as incongruências e lacunas de ambas as abordagens, em investigações mais recentes Guivant (2010) e Guivant et al. (2007, 2009) têm trabalhado com o enfoque das interfaces como ferramenta de análise para o estudo de diferentes situações-problema ligadas ao campo socioambiental, a exemplo das problemáticas que emergem do conflito de paradigmas culturais e de conhecimento em torno da implementação de políticas públicas globalizadas (nanotecnologia, economia verde e organismos geneticamente modificados).

Conforme já mencionado, essa estratégia teórico-metodológica é particularmente útil em situações onde a intervenção externa gera uma sequência de eventos diversos que alteram, em última instância, as formas de organização societária local. Desse modo, ela auxilia na compreensão de como os processos de intervenção externa penetram nos mundos de vida dos atores locais e se articulam a eles alterando projetos políticos, interesses e valores, chegando a integrar-se no repertório de recursos e estratégias de ação social.

Como também argumenta Martins (2012), nesse enfoque analítico os projetos de intervenção estatal, a exemplo da criação de uma unidade de conservação de proteção integral, como os parques estaduais, são abordados como um processo continuado, socialmente construído e negociado, ao invés de serem tomados como pacotes prontos impostos de cima para baixo. Long (2007) explica que, na maioria das situações estudadas, a intervenção "externa" é, com o tempo, "internalizada" e chega a significar coisas muito diferentes para os indivíduos e grupos locais implicados, sejam aqueles que deflagraram o processo ou aqueles que sofreram diretamente suas consequências, incluindo ainda os que se integraram posteriormente. Os resultados dessas intervenções, no entanto, não podem e não devem ser previstos e, sobretudo, pré-julgados.

Consequentemente, "implica, não somente entender as lutas e diferenças de poder que têm lugar entre as partes envolvidas, mas também requer um esforço para revelar a dinâmica de acomodação cultural que faz possível a interação de vários mundos de vida" (LONG,

2007, p. 148). Nesse sentido, ainda que os conflitos sejam uma importante chave de análise para elucidar a diversidade social e as formas de interação presentes em determinado contexto de referência investigativa, eles não dão conta de abarcar, sozinhos, a totalidade dos processos e estruturas sociais envolvidos na vida cotidiana. Além disso, a análise de conflitos não possibilita compreender porque determinados acordos e resoluções obtidos a partir de negociações em situações de conflito não são levados a cabo entre as partes, ou, ainda, porque não surtem os efeitos sociais desejados. Em outras palavras, ao tomar o conflito como ferramenta metodológica exclusiva de análise científica, o pesquisador tende a desconsiderar, ou a conferir, pouco rigor analítico aos demais universos paralelos e interconectados que integram a totalidade do mundo vivido.

Numa alusão às reflexões realizadas por Martins (2012), há de se reconhecer que compreender os meandros e as particularidades das relações que regem as sociedades não é tarefa fácil, entretanto, incorporar a ela o propósito de "territorializar" a análise e colocar em evidência os atributos geográficos que influenciam e são influenciados pelos sistemas societários pode ser ainda mais difícil. Considera-se mais emblemático quando sob tais territórios são impostos mecanismos legais e normativos específicos que restringem o campo de atuação e o uso do território, como é o caso das unidades de conservação. O empreendimento dessa formulação tem sua conformação no último capítulo, exposto a seguir, que trata da gestão, do uso do território e dos conflitos socioambientais no Parque Estadual dos Pireneus.

5 GESTÃO E USO DO TERRITÓRIO NO PARQUE ESTADUAL DE PIRENEUS

5.1 Localização

O Parque Estadual dos Pireneus (Pepi) foi criado pela Lei n. 10.321, de 20 de novembro de 1987, alterada pela Lei n. 13.121, de 16 de junho de 1997, com área estabelecida pelo Decreto n. 4.830, de 15 de outubro de 1997, em 2.833 hectares, 28,33 Km². Está localizado nos municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás (Figura 11), entre as coordenadas 15º46’ e 15º50’ de latitude Sul e 48º48’ e 48º53’ de longitude Oeste, variando de 1.100 a 1.320 metros, com ponto culminante em 1.395 metros.

A 16 km de Pirenópolis, cidade que constitui um dos maiores polos turísticos do estado, o Pepi expandiu para além de seus limites, o que leva muitos de seus visitantes a conhecerem as cidades vizinhas através da estrada não pavimentada (BR-070), que liga Pirenópolis a Cocalzinho de Goiás e perpassa o Parque (Figura 12). O acesso à entrada principal do parque, a partir de Pirenópolis, pode ser realizado por essa via de rodagem. Em relação à Cocalzinho de Goiás, a distância é de cerca de 6 km, e é possível ter acesso a Corumbá de Goiás tanto por Pirenópolis como por Cocalzinho.

Figura 11 – Localização do Parque Estadual dos Pireneus

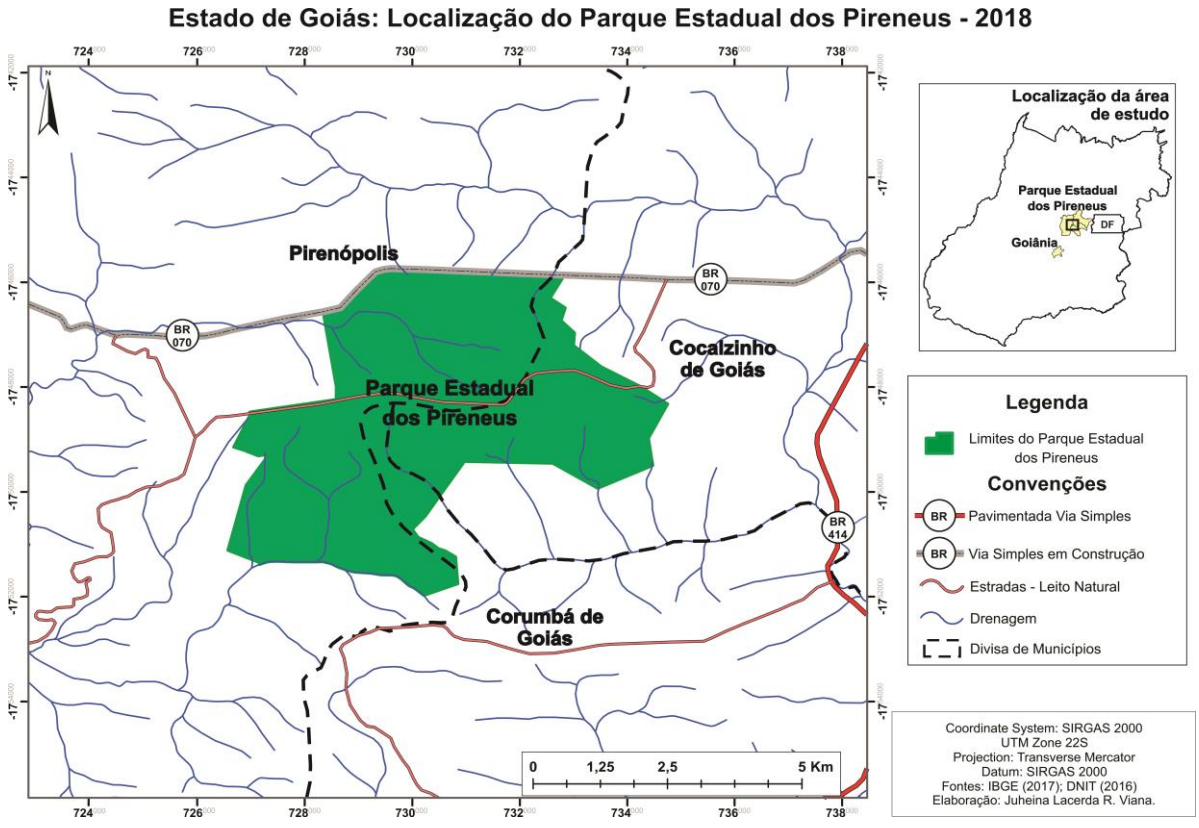

Figura 12 – Pico dos Pireneus

Fonte: Autora (julho 2016).

5.2 Relevo

O Planalto Central Goiano é uma entidade geomorfológica de segunda grandeza (BERTRAN, 2005), envolvendo uma enorme complexidade, suportando, portanto, uma tríplice repartição em Planalto do Distrito Federal, Planalto do Alto Tocantins-Paranaíba e Depressões Intermontanas (PENA et al., 1975). De acordo com King (1957), o modelamento do Planalto do Alto Tocantins-Paranaíba deve-se a processos de pediplanação ocorridos durante o Cretáceo Superior e perdurando até o Terciário Médio.

As principais feições geomorfológicas existentes no contexto da Folha de Pirenópolis também foram indicadas como pertencentes ao Planalto do Alto Tocantins-Paranaíba, com relevo bastante fragmentado e constantemente entremeado por depressões intermontanhas, esculpidas na área pelo Rio Verde e seus afluentes, responsáveis pela dissecação de grande parte do planalto. Nessa subunidade, as rochas pré-cambrianas esculpidas podem estar relacionadas tanto a relevos elevados do planalto quanto a relevos rebaixados da depressão.

Na área do Parque encontra-se, em grande parte, baixas declividades (abaixo de 10%) e as maiores correspondem aos afloramentos de quartzito que ressaltam na topografia, formando os morros e elevações existentes. Nesse cenário estão inseridos o Pico dos Pireneus (Figura 13), que se constitui no segundo ponto de maior altitude de Goiás (com 1.395 metros), e o Morro Cabeludo (Figura 14).

Figura 13 – Pico dos Pireneus – vista de um ponto da BR-070

Fonte: Thomé Filho, Moraes e Paula (2012).

Figura 14 – Morro do Cabeludo

Fonte: Thomé Filho, Moraes e Paula (2012).

5.3 Clima da região

De acordo com a classificação de Köeppen (1948, apud THOMÉ FILHO; MORAES; PAULA, 2012), o clima da região é do tipo AW, tropical úmido, marcado por duas estações bem definidas: uma seca, que corresponde ao outono e ao inverno, partindo do mês de abril ao mês de outubro, e a outra úmida, com chuvas torrenciais, correspondendo às estações da primavera e do verão. A precipitação média anual é de 1.500 mm, se concentrando principalmente nos meses de dezembro a março. Nos meses de junho e julho, as precipitações são praticamente nulas, constituindo o período da seca. A temperatura média anual é de 22ºC, apresentando uma média ao redor de 19ºC nos meses de maio, junho e julho, que correspondem ao inverno. No Verão, a temperatura se eleva até atingir a casa dos 33ºC aproximadamente. Contudo, devido à influência do relevo, ocorrem microclimas particulares, tanto nas partes altas das serras, como nas encostas e vales encaixados.

5.4 Solos

Tomando como referência a descrição apresentada em Bodens e Steinke (2013) podem ser consideradas as seguintes associações das classes de solo encontradas no Parque Estadual dos Pireneus:

a) Associação de latossolo vermelho-escuro e cambissolo

Trata-se de um latossolo vermelho-escuro, fase cerradão e cerrado subcaducifólios, mais latossolo vermelho-amarelo, fase cerrado subcaducifólio e campo cerrado, ambos de textura média, relevo plano a suave-ondulado mais cambissolo Tb textura média cascalhenta/argilosa cascalhenta, fase pedregosa I, cerrado subcaducifólio e campo cerrado, relevo suave ondulado e ondulado, todos álicos ou distróficos A moderado. Na área do Parque, essa associação se encontra nos terrenos menos declivosos, normalmente nos vales entre as serras. São solos pobres em nutrientes e menos susceptíveis à erosão quando comparados com os demais solos do Parque.

b) Associação de cambissolo e solos litólicos

Esses solos se caracterizam pela associação do cambissolo de textura média cascalhenta ou argilosa cascalhenta, fase cerrado subcaducifólio e campo cerrado, relevo ondulado e ondulado, mais solos litólicos de textura média cascalhenta, fase campo cerrado, relevo montanhoso e escarpado. Ambos Tb álicos ou distróficos A moderado, fase pedregoso I mais afloramentos rochosos. Sua ocorrência dentro das áreas do Parque se dá numa faixa intermediária entre as áreas mais elevadas e as mais baixas.

Pode-se dizer que químico, físico e morfologicamente apresentam grande variação, principalmente devido à natureza diversa dos vários tipos de rochas e materiais originários. Uma característica comum seria a localização nas áreas com declividades mais acentuadas, ou seja, superfícies e relevos mais movimentados e instáveis. Em termos de uso agrícola, são solos impróprios em virtude da declividade, assim como pela presença de cascalhos e pedras no perfil ou na superfície, além da baixa fertilidade, portanto, desfavoráveis à mecanização e ou ao cultivo. No caso dos solos eutróficos (com nutrientes e bases férteis), quando livres de cascalhos, podem suportar pastagens.

c) Solos tipo areias quartzozas

Nesta classe estão compreendidos os solos minerais, essencialmente os quartzosos, com textura areia ou areia franca, sendo desprovidos de minerais primários facilmente intemperizáveis. Apresentam variavelmente horizonte A moderado ou fraco, de coloração branca ou clara, seguido do horizonte C. Esses solos se encontram principalmente no lado norte do parque e são muito suscetíveis à erosão por seus elevados teores de areia, baixos teores de argila e matéria orgânica.

5.5 Hidrografia

A região do Parque dos Pireneus é um divisor de água continental entre as bacias hidrográficas do Paraná/Prata e a do Tocantins, tendo como ponto mais alto o pico dos Pireneus. Como descrevem Thomé Filho, Moraes e Paula (2012, p. 116), o rio Corumbá, da Bacia do Rio da Prata, nasce na vertente norte do Pico dos Pireneus, faz o contorno pelo leste e inflete para o sul. O Rio das Almas nasce na vertente sudoeste e contorna pelo oeste até Pirenópolis, quando inflete para o norte. Os principais cursos d’água da área são os ribeirões

dos Castelhanos, das Araras, Dois Irmãos, São João e do Inferno, afluentes do Rio das Almas; e o ribeirão Rasgão, afluente do Rio Corumbá.

5.6 Flora e fitofisionomias

De acordo com Bertran (1994), os registros de estudos florísticos na região da serra dos Pirineus remontam ao início do século XIX, quando o botânico francês Auguste de Saint-Hilaire, em 1819, e o historiador português e general da província de Goiás, Raimundo José da Cunha Mattos, em 1823, visitaram a região. Saint-Hilaire foi quem dedicou mais tempo a Pirenópolis, na época denominada cidade de Meia Ponte, produzindo uma detalhada descrição desta.

A visita do botânico incluiu uma ascensão ao "Monte Pyreneus", onde colheu amostras de plantas descritas em seu livro *Viagens às nascentes do Rio São Francisco e pela Província de Goiás* (BERTRAN, 1994, p. 43). Além dessas viagens históricas, como indica Bosquetti (2008), a área do Parque foi abordada no *Plano de Coleção da Flora do Estado de Goiás: Coleção Rizzo* (RIZZO, 1981), quando algumas espécies foram coletadas.

Destaca-se, também, o levantamento florístico realizado por Delprete, Smith e Klein (2004) e Gomes-Klein et al. (2004), nos quais foram identificadas 129 famílias de fanerógamas, 526 gêneros e aproximadamente 1.600 espécies na Serra dos Pireneus. Os autores apontaram, à época, a necessidade e a importância de outros inventários, tendo em vista que muitos exemplares da maioria das famílias continuam indeterminados e que em várias áreas da região não foram realizadas coletas sistemáticas. Para famílias maiores (leguminosas, *Asteráceas, Gramíneas, Arquidáceas e Melastomáceas*), por exemplo, ainda seriam necessárias coleções adicionais.

Conforme Viana e Filgueiras (2008), os campos rupestres possuem fitofisionomia variada, elementos característicos e representam o centro da diversidade de vários grupos vegetais. Contudo, embora estudos tenham apontado alto grau de endemismo dessas formações, Bosquetti (2008) enfatiza que a maioria das pesquisas tem se concentrado nos estados de Minas Gerais, Bahia e São Paulo, e menos no Centro Oeste.

Pela distinção indicada em Santos e Faria Júnior (2006), dentre os trabalhos sobre campos rupestres encontrados na literatura podem ser destacados os de Menezes (1980), Sendulsky e Burman (1978, 1980) e Wanderley (1983), que estão mais relacionados à taxonomia, e os de Rizzo (1970), Andrade, Gontijo e Grandi (1986), Alves (1992), Munhoz e

Proença (1998), Romero e Nakajima (1999) e Proença et al. (2000), que apresentam levantamentos florísticos de várias regiões do Brasil onde há esse tipo de vegetação.

A respeito da região da Serra dos Pireneus podem ser citados alguns trabalhos mais recentes, como de Moura (2010), que se refere à diversidade e à estrutura comunitária de cerrado *sensu stricto* em afloramentos rochosos no Parque Estadual dos Pireneus; de Danta-Queiroz, Gomes e Coelho (2011), sobre espécies de *Iridacea* (pé-de-burro) na Serra dos Pireneus; de Versiane (2014), que demonstra levantamento da diversidade e comparação florística de *Melastomácea* (Anhangapari) na Serra dos Pireneus; de Pacheco (2014), que trata da família *Asteraceae* (árvore olho-de-boi), também na Serra dos Pireneus; de Brandão (2015), que aborda a identificação do potencial paisagístico da espécie *Mimosa setosissima Taub*. (cambará-do-cipó ou parreirinha), nativa do Parque Estadual dos Pireneus; de Teixeira (2017), relacionado ao tratamento taxionômico das *Vochysiaceae* (Gomeira) ocorrentes na Serra dos Pireneus; e o de Rocha (2017), que apresenta a dinâmica da vegetação arbustivo-arbórea de cerrado rupestre no Parque, em 12 anos.

No mapeamento realizado por Bosquetti (2008) utilizando a técnica de geoprocessamento (datum SAD-69 e projeção de sistemas e coordenadas UTM – *Universal Transverse de Mercator*), foram identificadas oito unidades fitofisionômicas dentro dos limites do Pepi, com classificação de Bertran (1972) e Fernandes (2006): cerradão, cerrado, campo limpo, campo sujo, vereda, mata de galeria, cerrado rupestre, campo úmido e campo úmido com murunduns, e uma parte com área degradada.

Para essas últimas foram consideradas determinadas extensões do local estudado, que se apresentaram alteradas por variadas pressões antrópicas, desde a instalação de pastagens até o pisoteio e a compactação por equinos e bovinos, áreas que foram enquadradas, à época, como em recuperação.

Conforme descrito no referido trabalho, subsidiado em Fernandes (2006), o Cerradão distingue-se de outras fisionomias por apresentar um caráter florestal, tendo seus elementos maior desenvolvimento graças às condições mais favoráveis de solo, nutrição, camada de folhas em decomposição (serapilheira), além do sombreamento do seu sub-bosque. As áreas de cerradão são de florestas semideciduais em ambientes variados, às vezes com afloramentos rochosos quando situadas em áreas de declive e com microambientes não dependentes da água diretamente, como é o caso de epífitas encontradas nesse ecossistema (Figura 15).

Figura 15 – Formação de cerradão no Pepi

Fonte: Bosquetti (2008).

No Parque dos Pireneus foi encontrado, à época, cerca de 228 ha de cerradão (8%) do total da área do Pepi, com verificação de alteração antrópica. A princípio, isso foi atribuído ao delineamento poligonal, sem áreas de vegetação transicional, pois somente áreas íngremes e de solo pedregoso ou com afloramentos rochosos foram mantidas. Mesmo assim, “toras” de madeiras cortadas há tempos indicaram exploração humana (BOSQUETTI, 2008, p. 59).

O Cerrado *scrito sensu* ou apenas cerrado constitui-se em uma formação vegetal com significativa área exposta no espaço campestre, marcado por seus elementos arbustivos entremeados por árvores pequenas, arbustos e cipós. Forma um padrão inconfundível pelas particularidades organográficas e oligotróficas (escleromorfismo, nanismo e consistência das folhas), caracterizado pela estrutura biestratificada e extensivamente particularizada por elo estrato inferior dominado pelas herbáceas e pelo pequeno espaçamento entre as plantas (FERNANDES, 2006; RIBEIRO; WALTER, 2008). No Pepi, conforme Bosquetti (2008), foram encontrados 62 ha de cerrado, correspondente a 2,0% dispostos em matrizes de solo, variando de afloramentos rochosos e solos rasos até solos profundos.

Figura 16 – Cerrado *sensu stricto* – Pepi

Fonte: Bosquetti (2008).

O campo limpo tem vegetação baixa, exibindo maciçamente um conjunto herbáceo-graminoso, com raros subarbustos ou arbustos muito distanciados. Reveste grande extensão de solos bem compactos ou rasos, quase sempre cobertos por concreção ferruginosa lateritas, das antigas couraças formadas por debaixo dos níveis originais das chapadas. No Pepi há aproximadamente 897 ha, correspondente a 31,7% do total da área do parque, sendo que havia localidades onde o gado ainda tinha acesso.

Figura 17 – Campos limpos – vegetação herbácea

Fonte: Bosquetti (2008).

Figura 18 – Campos limpo, em vista do alto do Pico dos Pireneus

Fonte: Bosquetti (2008).

Os campos sujos apresentam vegetação campestre com denso manto graminoso, onde sobressaem raras árvores ou arbustos de pequeno porte. Conforme indica Fernandes (2006), em determinados locais se mostram intrincados em razão da existência de numerosos subarbustos e cipós rastejantes. No parque há 337 ha deles, correspondente a 13% do total.

No Plano de Manejo elaborado em 2002 (não concluído) foi descrito que algumas espécies arbustivas típicas da região e existentes nessa fitofisionomia são a poliana, (*Allamanda angustifólia*), flor símbolo de Pirenópolis, a mangaba (*Hancornia speciosa*) (*Apocynaceae*) e o cajuí (*Anacardium humile*), frutos muito apreciados pela população local e pela fauna nativa. Nas encostas rochosas destaca-se a pixirica (*Miconia rubiginosa*) (*Melastomastaceae*), árvore que produz grande quantidade de flores e frutos, apreciados pela fauna (SEMARH, 2002).

Figura 19 – Campos sujos: arbustos, trepadeiras e estrato graminoso

Fonte: Bosquetti (2008).

Com relação às veredas e à mata de galeria, conforme Bosquetti (2008), no Parque há áreas de veredas e matas ciliares indistintas entre si, visto que algumas contêm nascentes que formam regiões alagadas, como na parte norte do Parque, onde foram identificados buritis. Foram encontrados 44 ha de veredas, 1,5% da área no total. O estudo apontou notável influência do terreno, com rapinas ou “grotas” na definição espacial, como microambientes de “olhos d’água” ou minas nascentes em partes mais elevadas. Foram encontrados 487 ha de mata de galeria no Pepi, totalizando 18,0% de sua área.

No Plano de Manejo de 2002 foi assinalada a existência de diversas espécies da fauna e da flora originárias de outros biomas (Amazônia e Mata Atlântica) e encontradas nas matas de galeria da região, que as utilizam como corredores ecológicos. Esses fatores colocam essa

fitofisionomia como prioridade na conservação da biodiversidade brasileira. Foi enfatizado, também, que diversas árvores da mata-de-galeria em solo seco produzem madeira de lei para construção e movelaria, acarretando sua derrubada para uso. O desmatamento de mata de galeria para conversão em terra agrícola e de pastoreio acarreta a erosão das margens e o assoreamento dos córregos e rios, como no caso da nascente do Rio das Almas, localizado na borda do Parque. Outro impacto nesses corredores naturais é a construção de estradas e sua consequente fragmentação. A crescente mecanização da agricultura impacta adicionalmente essa formação florestal pela inundação na construção de pequenas barragens e pela retirada excessiva de água usada para irrigação (SEMARH, 2010).

O campo rupestre é constituído por vegetação baixa, em conjunto herbáceo-graminoso, com alguns subarbustos e trepadeiras escandentes, que se sobrepõem sobre os solos rasos, muitas vezes arenosos (RIBEIRO; WALTER, 2008; VASCONCELOS, 2011). De acordo com Vasconcelos (2011), estima-se que 1.200 espécies sejam endêmicas dos campos rupestres.

Conforme esclarecem Pinto, Lenza e Pinto (2009), muitas vezes a vegetação existente na região da Serra dos Pireneus é denominada campo rupestre, quando, na verdade, seria melhor caracterizada como cerrado rupestre, de acordo com o sistema de Ribeiro e Walter (2008). Essas generalizações implicam em interpretações equivocadas quando são analisadas as formas de vida por fitofisionomias, por exemplo, a maior riqueza de espécies arbóreas em campo rupestre *sensu lato* do que em *cerrado sensu stricto.* Existem, ainda, estudos onde a vegetação é descrita apenas como sendo cerrado no sentido restrito, sem especificar o subtipo fitofisionômico, ou seja, se é cerrado denso, cerrado típico, cerrado ralo ou cerrado rupestre, dificultando a identificação do subtipo estudado, principalmente o mais distinto deles, que é o cerrado rupestre.

No plano de manejo do Pepi, também foi enfatizado que a maioria dos autores se refere às formações rupestres de Goiás como campos rupestres, mas que, para a Serra dos Pireneus, considera-se mais adequado o termo cerrado rupestre devido à alta densidade de arbustos e arvoredos presentes. Sua cobertura arbórea varia entre 5% a 20%, com altura média de 2 m a 4 m, e geralmente ocorre em pequenas manchas no topo de serras. Cresce, na maioria das vezes, em neossolos litólicos e comumente está associado a áreas de recarga de nascentes e aquíferos, onde ocorre junto a campos-úmidos. Entre os blocos de rocha e as fendas existentes formam-se habitats únicos, com microclima específico para centenas de plantas e animais que ali sobrevivem. Essas condições, somadas à antiguidade e ao isolamento

espacial das manchas de ambientes rupestres, são muito favoráveis à ocorrência de comunidades biológicas únicas, além de endemismos (SEMARH, 2002).

Caracteriza-se, também, pela presença de plantas epífitas e rupícolas (Figura 20), que crescem sobre os afloramentos rochosos, como orquídeas, bromélias, cactos e velózias, além de várias espécies de musgos e liquens coloridos. Algumas das epífitas mais vistosas, sobre as rochas são encontradas as *Aechmea bromeliifolia* (*Bromeliaceae*) e as *Cattleya walkeriana* (*Orquidaceae*). A *Orquidaceae* (nome popular "Vanda") tornou-se escassa pela coleta predatória por comerciantes criminosos e colecionadores amadores, tanto de fora como da própria comunidade local (SEMARH, 2002). No Pepi foram encontrados, conforme Bosquetti (2008), 541 ha, correspondente a 19,0% da área total do parque.

Figura 20 – Área de cerrado rupestre no Pepi

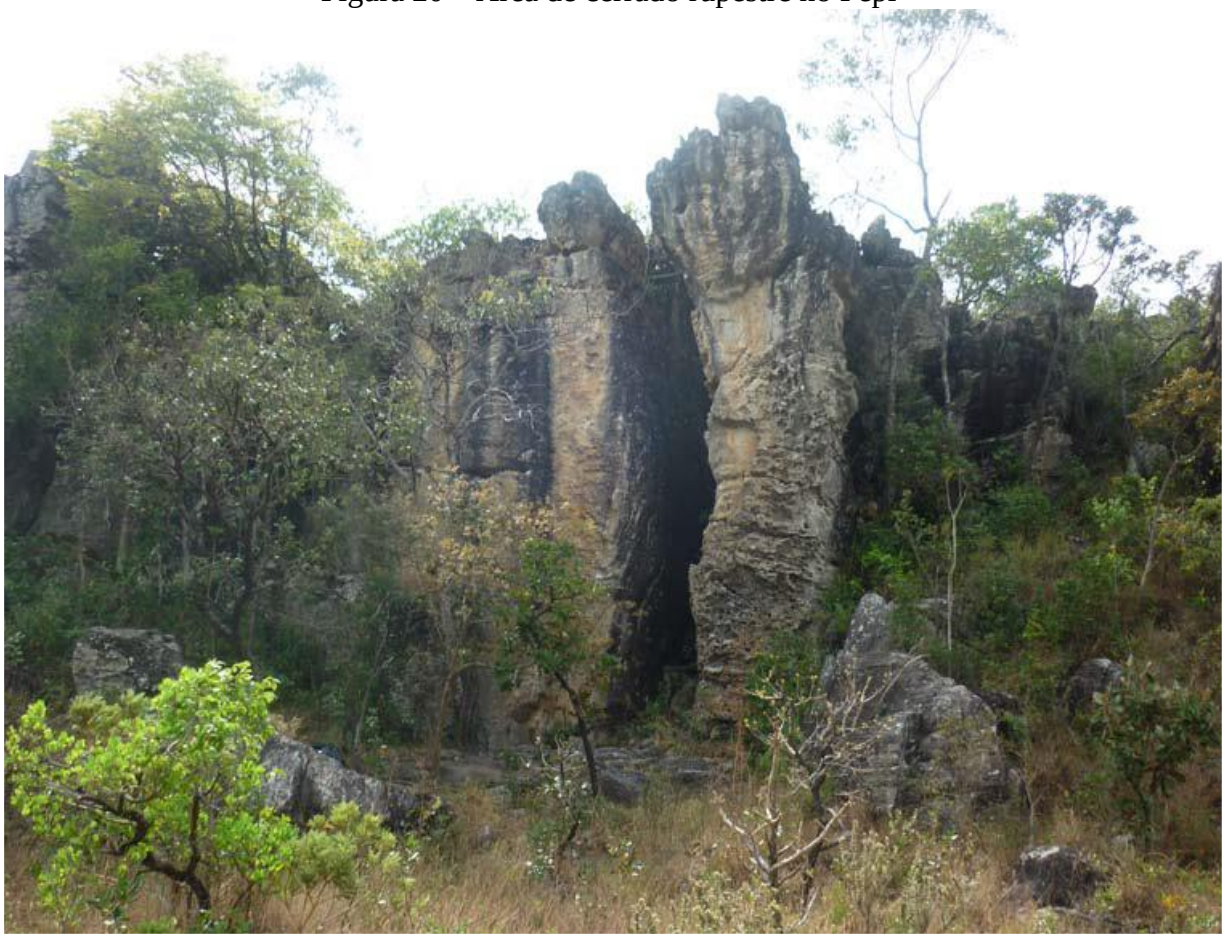

Figura 21 – Vegetação rupícola em afloramentos de quartzito no Pepi

Fonte: Bodens e Steinke (2013).

As áreas de campo úmido apresentam gêneros de indicadores de ambientes alterados ou não sensíveis ao pisoteio, à estacionalidade e ao clima, criado sob o estrato gramináceo (RIBEIRO; WALTER, 2008) (Figura 22). Conforme Bosquetti (2008), no Pepi foram encontrados 218 ha, correspondentes a 7,5% da fitofisionomia campo.

Figura 22 – Campo úmido – na estação seca, com domínio de gramíneas

Fonte: Bosquetti (2008).

Figura 23 – Campo úmido sem domínio de gramíneas

Fonte: Bosquetti (2008).

O campo úmido com murundus foi encontrado em apenas 1,6% da fitofisionomia de campo (BOSQUETTI, 2008), caracterizando-se, com base em Ribeiro e Walter (2008), pela formação de pequenos “morrotes”, nos quais verificam-se algumas espécies arbustivas e subarbustivas, com existência rara de algumas arvoretas (Figura 24). Neste estudo, houve a dedução de que esse tipo de fitofisionomia apresenta prováveis processos e relações ecológicas específicas, pois são um ocótono entre campo sujo e campo úmido, no entanto, as formações arbustivas estão aglomeradas em elevações, onde foram encontrados cupins, base alimentar de muitos animas. Há 14 ha dessa fitofisionomia no Pepi, correspondente a 0,5% do total da área do parque (BOSQUETTI, 2008).

Figura 24 – Campo úmido dos murunduns com espécies arbustivas

Fonte: Bosquetti (2008).

Pelos resultados do mapeamento demonstrado em Bosquetti (2008), o objetivo legal do Pepi de proteger as nascentes dos mananciais de água na Serra dos Pireneus estaria condizente com sua fitofisionomia, visto que 25% são formações florestais e 18% mata de galeria. Assim como a preservação das formações rupestres, encontradas em quase 30%, que normalmente apresentam endemismo e são específicas de altitudes acima de 800 metros no Planalto Central.

Por outro lado, as conclusões decorrentes do estudo de Rocha (2017) apontam que a vegetação arbustivo-arbórea do cerrado rupestre, no Parque Estadual dos Pireneus, embora inserida em unidade de conservação de proteção integral, sofre distúrbios frequentes, relacionados à incidência de queimadas e ao pastoreio irregular de rebanho bovino e equino.

Foi constatada a ocorrência de mudanças florísticas e estruturais ao longo de 12 anos (2004 a 2016), aceleradas e atribuídas ao estágio transicional de sucessão da vegetação em resposta aos constantes distúrbios, tais como presença de gado e ocorrência de incêndios frequentes na área. Esses distúrbios promoveram redução em termos estruturais (densidade e área basal), com diminuição no número de indivíduos de pequeno porte (diâmetro e altura), mas não nos parâmetros florísticos. O aumento em riqueza e diversidade de espécies, mesmo com a vegetação em condições de distúrbios, demonstra a capacidade de resiliência do cerrado rupestre. No entanto, caso esses distúrbios continuem a incidir certamente haverá

comprometimento da capacidade de resiliência, com mudanças na composição florística e na estrutura da vegetação arbustivo-arbórea (ROCHA, 2017, p. 58).

5.7 Aspectos históricos, socioeconômicos e culturais

Conforme assinalam Thomé Filho, Moraes e Paula (2012), a história da ocupação da região está relacionada ao condicionamento geológico. No século XVIII, mais precisamente em 1727, teve início o ciclo do ouro em Pirenópolis, que durou, segundo alguns autores, até 1770, quando começou a declinar. As fundações de Pirenópolis, em 1727, e Corumbá de Goiás, em 1731, são dessa época. Por mais de um século essas duas cidades foram os principais centros urbanos de imensa região do Planalto Central.

As primeiras descobertas, sob o comando do bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, o "Anhanguera", aconteceram nos rios Vermelho, Claro e Pilões, afluentes do Rio Araguaia. Nessa área foram criados diversos núcleos urbanos, incluindo Vila Boa, em 1726, atual Goiás, que seria escolhida capital da nova Capitania. A vinda de mais exploradores, liderados por Manoel Rodrigues Tomar, português que se tornaria um dos maiores descobridores de ouro na região, propiciou a expansão dos descobertos para o Norte do atual território de Goiás, a partir da Serra dos Pirineus, no Rio das Almas, até alcançar os rios Maranhão e Tocantins. Conforme Bertran (1972), Tomar foi o maior descobridor de minas da história de Goiás e fundador da cidade de Pirenópolis.

Jayme (1971) aponta que, posteriormente, inúmeros outros portugueses ou outros mineiros de diversas partes do Brasil vieram em busca do ouro de aluvião, retirado das margens do Rio das Almas. Conforme o autor (1971, p. 79), cheios de ambição, eles esperavam encontrar, "com algum sacrifício, o precioso metal, [...] os aventureiros se espalharam [...] e foi assim que o garimpo do Rio das Almas se incrementou e cresceu em população".

Inicialmente como povoado, Pirenópolis recebeu o nome de Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte, lembrando a Santa do dia em que ali chegaram e, segundo a tradição, por haverem construído sobre o Rio das Almas, que "banha a cidade", uma ponte, cuja metade teria sido levada pelas águas de uma enchente.

A partir de 1770, a extração de ouro iniciou a fase de declínio em todo o território goiano, com o esgotamento dos aluviões e, principalmente, devido ao isolamento, que não permitia a exportação de produtos primários a preços compensadores. Essa fase de economia de subsistência e comércio regional, com alguma exportação de algodão, tabaco, café e,

posteriormente, gado, teve algum sucesso em virtude da boa fertilidade natural dos solos derivados de rochas de composição básica e intermediária, que ocorrem principalmente nos vales da porção central e sul. Isso contribuiu para que a região não fosse quase totalmente despovoada, como aconteceu com outros centros de mineração (THOMÉ FILHO; MORAES; PAULA, 2012).

De acordo com Estevam (1997), com a fase de declínio da mineração, a agropecuária tornou-se a principal riqueza gerada em Goiás, incentivando também o crescimento do comércio. A alteração do perfil da economia goiana provocou um processo de ruralização que aconteceu mais rapidamente na região norte, onde a pecuária extensiva foi precocemente fomentada.

Em 1832, o povoado foi elevado a Vila. Em 1833, vinte anos após a instalação pela primeira Câmara Municipal, a Vila de Meia Ponte foi definida como cidade, com a mesma denominação. O distrito havia sido criado por Carta Régia, datada de 10 de agosto de 1754, e o Município, pelo decreto de 10 de julho de 1832. O Município e o Distrito de Meia-Ponte receberam a denominação de Pirenópolis por meio do Decreto Estadual n. 18, de 27 de fevereiro de 1890.

Destaca-se, no contexto do fim do ciclo de ouro e na história de criação de Pirenópolis, a figura do Comendador Joaquim Alves de Oliveira (1770-1851), reconhecido por seu perfil empreendedor. Nascido em Pilar de Goiás, o Comendador se dedicou a outras iniciativas, como a instalação de uma biblioteca, a fundação do primeiro jornal do Centro Oeste, a "Matutina Meiapontense", que circulou de 1830 a 1835, e a organização de uma banda de música em Meia Ponte. Construiu um dos maiores engenhos de cana de açúcar do Brasil à época, o Engenho da Fazenda São Joaquim, parte do que é atualmente a Fazenda Babilônia (COSTA, 1978).

Saint Hilaire (1978, p. 6), em seus escritos de 1819, ressalta o empreendedorismo do Comendador, relatando que numa parte de suas terras havia sido deixado de lado o método primitivo adotado geralmente pelos brasileiros em suas lavouras: "Passara a usar o arado e adubava a terra com o bagaço da cana [...]. O açúcar e a cachaça eram vendidos em Meia-Ponte e Vila Boa, mas o algodão era exportado". O Comendador foi também um dos responsáveis pela elevação da categoria de arraial a vila de Meia Ponte, em 1832.

A abolição da escravatura e a proclamação da república fizeram com que as rotas comerciais fossem deslocadas, perdendo a então próspera cidade o *status* de centro mercantil. A entrada no século XX decorreu com a estagnação da economia, baseada, principalmente, no gado de corte. Com a inauguração de Goiânia, ao final dos anos 1930, e a construção de

Brasília, na década de 1960, a modernização e o progresso, que se davam em âmbito nacional e estadual, influenciaram na mudança dos hábitos e costumes da população.

Após longo período de retraimento econômico, Pirenópolis teve sua economia reaquecida, mesmo que de forma tímida, a partir da década de 1930, primeiramente com a construção de Goiânia, como fornecedora de quartzito micáceo. Desde então começou a se desenvolver o turismo, de forma mais efetiva a partir dos anos 1970.

Assim, melhoraram os acessos e começaram a chegar visitantes de outras localidades, como compradores de pedras para a construção de Brasília, políticos e viajantes *hippies*. Nos anos 1980, alguns desses *hippies* se mudaram na intenção de construir comunidades alternativas e ensinaram para os jovens do local o artesanato de joias de prata. Eles produziam, mas não comercializavam; para isso seria preciso viajar e, desse modo, divulgar a pequena cidade do interior de Goiás.

Em 1989, a cidade foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como conjunto paisagístico, e, em 1997, iniciou-se um projeto de revitalização do Centro Histórico, quando a Igreja Matriz, o Cine-Pireneus, o Teatro de Pirenópolis e outros monumentos foram restaurados, reformados e reconstruídos.

As manifestações culturais no município começaram por volta de 1819, com a introdução da "Festa do Divino Espírito Santo" (data móvel), realizada 42 dias após a Páscoa, no domingo de Pentecostes. A festa foi reconhecida e registrada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional (Iphan) como patrimônio imaterial em 13 de maio de 2010 e considerada importante na formação da identidade cultural local, assumindo singularidade pelos outros elementos que compõem a Festa, como as "Cavalhadas" e os "Mascarados" (GOIÁS, 2017). A partir de 1827, passou a acontecer também a Festa da Santíssima Trindade, denominada "Festa do Morro", que atualmente ocorre dentro do território do Parque Estadual dos Pireneus.

O município de Pirenópolis está localizado na Microrregião do Entorno de Brasília e Mesorregião do Leste Goiano, distante 120 km de Goiânia e 150 km da capital federal. Faz fronteira com os municípios de Abadiânia, Anápolis, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás e Vila Propício.

Possui área total de 2.227,793 km² e população estimada, em 2017, de 24.761 habitantes, com decréscimo populacional, como em outros municípios do interior de Goiás. Segundo dados da Segplan-GO (GOIÁS, 2018), em 1980, Pirenópolis contava com uma população de aproximadamente 29.329 habitantes. O decréscimo foi menor na última década, com a população, em 2010, de 23.006 habitantes, indicando redução no êxodo populacional.

Em 2010, a população em área rural totalizava 7.443 habitantes, sendo que até o censo de 1980 era composta por 22.677 habitantes, ou seja, três vezes maior do que a população urbana (6.652 habitantes). A partir da década de 1990, essa dinâmica se modifica e a maioria da população passa a habitar a zona urbana; os censos seguintes demonstraram que a zona rural do município apresentou uma evasão da população rural compensada pelo crescimento da população urbana.

Atualmente, a economia da cidade é composta, em parte, por atividade relacionada à mineração do quartzito micáceo, com a finalidade de uso em revestimentos e pisos. A agropecuária, assim como na maior parte do estado de Goiás, tem alta representatividade econômica, sendo, de acordo com dados do Instituto Mauro Borges (IMB), a segunda atividade em geração de produto interno bruto (PIB) do município, com evolução de quase 50% de 2012 a 2016. O turismo adquiriu relevância econômica principalmente nos últimos 20 anos.

A cidade de Corumbá de Goiás surgiu em 8 de setembro de 1731, como povoado e polo de mineração no Rio Corumbá e Ribeirão Bagagem. Em 1734, com a inauguração da capela de Nossa Senhora da Penha de França, a povoação passou a ser o centro de toda a região do Rio Corumbá, do qual se originou o topônimo que significa, em tupi-guarani, “banco de cascalho”. O povoado foi crescendo entre o rio e a capela, com habitantes de origem paulista e portuguesa, vindos com as bandeiras, em busca de pedras preciosas e construindo suas moradias na margem do referido rio (CORUMBÁ DE GOIÁS, 2017).

Em 1840, o povoado passou à categoria de paróquia e, em 2 de julho de 1849, foi elevado à condição de Vila, com atribuições de município. Em 1º de agosto de 1863, perdeu essa condição, voltando a pertencer a Meia Ponte (Pirenópolis). A Vila de Corumbá tornou-se cidade em 9 de julho de 1902 e o município passou a denominar-se “Corumbá de Goiás” em 31 de dezembro de 1943, pela existência de topônimo idêntico em Mato Grosso.

A altitude média é de 962 metros, chegando a ultrapassar 1.200 metros em determinados pontos. Por ser uma região alta, com relevo bastante acidentado e um sistema de drenagem abundante, seus rios e córregos possuem inúmeras cachoeiras e quedas d'água que se espalham por todo o município; algumas delas chegam a medir 60 metros de altura. A paisagem do município se destaca pela beleza dessas cachoeiras, como as do Salto, do Izidoro, Monjolinho e Poço Rico, Cabeceira da Ponte Alta, da grande Gruta do Buracão, da bela Serra do Eduardo e dos rochedos do Rio Corumbá. O território municipal em hidrografia é um dos mais ricos do estado, sendo cortado por inúmeros rios e córregos, distinguindo-se o

Rio Corumbá, o mais importante, o Rio Areias, o Rio Jacaré, o Ribeirão do Ouro e o Ribeirão Galinha, além de outros.

De acordo com dados do IBGE Cidades (BRASIL, 2017), Corumbá de Goiás possuía, em 2010, aproximadamente, 10,4 mil habitantes, em uma área de 1.062 mil km². Do ponto de vista econômico, o município se destaca nos setores agropecuário e de serviços e tem PIB *per capita* de R$ 13.230 mil.

Cocalzinho de Goiás é uma cidade jovem, tendo sido elevada à categoria de município e distrito com essa denominação pela Lei Estadual n. 11.262, de 3 de julho de 1990, desmembrando-se de Corumbá de Goiás. Surgiu em função da construção de uma fábrica de cimento, do Grupo Votorantin, iniciada em 1957. Erguida às margens do Rio Corumbá, a 1.085 metros de altitude, faz divisa com Corumbá de Goiás, Alexânia e Vila Propício. Encontra-se a 127 km de Brasília e a 132 km de Goiânia, com acesso pelas BR-070 e BR-414. O município é integrante do Eco Museu do Cerrado, do Consórcio das Águas Emendadas e da Região Integrada para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride/DF e Entorno), sendo divisor de águas para duas importantes bacias hidrográficas continentais, do Rio Paranaíba e do Rio Tocantins.

Pelos dados do IBGE Cidades (BRASIL, 2017), o município possuía, em 2010, aproximadamente 17,4 mil habitantes, em uma área de 1.789 mil km². As atividades econômicas principais estão concentradas no setor agropecuário, com PIB *per capita* de R$ 14.955 mil. O município tem se destacado, também, pelo turismo de aventura, como as escaladas, *mountain bike*, *jipe cross* e *Rally* dos Pireneus.

5.8 Contexto histórico e objetivo da criação do Parque Estadual dos Pireneus

O historiador Paulo Bertran, ao fazer referência à Serra dos Pireneus, assinala que a denominação remonta do início da história da ocupação de Goiás, numa associação com os Montes Pirineus na fronteira entre a França e a Espanha. A grafia tem origem francesa, *Pirenées* (Pirenê), conforme gostavam de escrever os eruditos no século XIX, tanto que Pireneus e Pirenópolis "escrevem-se com aquele esdrúxulo 'e' no meio, que quase todo mundo pronuncia 'i'" (BERTRAN, 2005, p. 47).

Em sua lei de criação (Lei Estadual n. 10.321, de 20 de novembro de 1987, Apêndice B), o Pepi foi denominado de "Parque Estadual da Serra dos Pireneus" e, no documento de regulamentação (Decreto Estadual n. 4.830, de 15 de outubro de 1997), de "Parque Estadual dos Pirineus", como também está indicado no *site* da Secima. Todos os demais documentos

analisados fazem referência a ele como Parque Estadual dos Pireneus, com "e". Considerando, portanto, a denominação mais comum e conhecida, se optou por escrever, aqui, dessa forma.

Conforme descreve Cruz (2009, p. 1), a insuficiência de literaturas referentes aos acontecimentos históricos "junto à fantasiosa imaginação popular torna a luz da verdade diáfana" em relação à preservação da região da Serra dos Pireneus. De qualquer modo, é possível inferir que são remotos os conflitos que envolvem o processo de ocupação e o uso do território. Jayme (1971) relata que, em 1880, Bernard Alfred Amblard d'Arena, minerador francês, esteve em Meia Ponte à procura de ouro e encontrou, no Morro da Serra dos Pireneus, o lugar apropriado. Então adquiriu fazenda, edificou a vila do Abade, inicialmente denominada Vila do Arena (Figura 25), e montou uma mineradora. Porém, os moradores da região faziam inúmeros protestos pelo fato de sua Companhia de Mineração Goiana poluir as águas do Rio das Almas, que abastecia a localidade.

Figura 25 – Vila do Arena

Fonte: Cruz (2009).

Em março de 1886, o Palácio da Presidência de Goiás recomendou à diretoria da Companhia que fizesse cessar os trabalhos que "continuavam a danificar as águas do rio das Almas, ficando o mesmo desde já responsabilizado por qualquer alteração da ordem pública, provocada pela persistência de privar a população dessa cidade das únicas águas com que se abastecia" (JAYME, 1971, p. 192).

A mineradora articulou então diversos protestos, fundados em direitos constitucionais de propriedade e usufruto das águas, denunciou as arbitrariedades e ameaças da municipalidade da cidade de Meia Ponte e reclamou indenizações por perdas e prejuízos. Ainda, valorizou a tecnologia utilizada à época e ressaltou sua indignação pela lesão constitucional sofrida em função de uma pequena população que utilizava do rio apenas para lavar roupa e fazer higiene pessoal.

Os protestos da mineradora convenceram a opinião pública a pressionar o Governo Geral, no Rio de Janeiro, via Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que, em 24 de fevereiro de 1887, determinou o funcionamento da mineradora e legalmente revogou o ato de suspensão emitido pela província de Goiás, liberando novamente o trabalho das minas.

Rebelados contra a decisão do Governo Geral, na madrugada do dia 22 de março de 1887, um grupo de vinte e quatro jovens "meiapontenses" fizeram protestos e atearam fogo na porteira, tendo invadido o povoado das minas do Abade e causa da grande destruição. Extenso processo rolou entre a Companhia contra o Município de Meia Ponte, mas sem identificação de culpados e punidos. A vila foi então, aos poucos, sendo saqueada pelos moradores de Meia Ponte e Corumbá. A máquina, ou o que sobrou dela, a companhia resgatou e levou embora, restando somente ruínas de pedras. Assim, "o ouro mais uma vez mostrou seu poder" (CRUZ, 2009, p. 1).

Pelos registros documentais da Secima não foi possível identificar dados sequenciais que abrangessem todo o período histórico até a criação do Pepi, sendo encontradas somente referências pontuais sobre os fatos aqui descritos.

O documento denominado "Projeto Minas do Abade" (Anexo B), datado de 1985, faz menção ao resgate de uma peça de artilharia (ruínas) que existia no antigo Arraial do Abade, que nos dias 22 e 24 de março de 1887, quando ocorreu o ataque e a destruição da vila, teria sido jogada morro abaixo por um grupo de meiapontenses indignados com a poluição do Rio das Almas, causada pela Mineradora gerida por Bernard Alfred Amblard d'Arena. No "Relatório Preliminar", datado de 6 de janeiro de 1986, consta a conclusão de que "[...] independente da existência ou não da peça de artilharia acreditamos ser de importância o

levantamento e possivelmente algum tipo de preservação para o que resta do arraial, como parte integrante da memória histórica daquela região" (SECIMA, 1985).

No que diz respeito especificamente à criação do Parque Estadual dos Pireneus, verificou-se que pela Lei Estadual n. 9.641, de 17 de dezembro de 1984, revogada pela Lei n. 120.321, de 20 de novembro de 1987 (Anexo C), que o Pico dos Pirineus, no Município de Pirenópolis, foi transformado em ponto turístico e, conforme o art. 2º, "ficando o Poder Executivo autorizado a promover a competente desapropriação do local".

Pelas análises documentais constatou-se que em 5 de dezembro de 1985 foi realizado "Levantamento Preliminar da Fauna da Região do Pico dos Pireneus" (Anexo D), com o objetivo de "coletar direta e indiretamente dados sobre a fauna da região do Pico dos Pireneus para subsidiar projeto de preservação daquela área".

A metodologia utilizada foi basicamente a observação de aves, nos períodos da manhã e da tarde, e informações junto aos moradores da região, envolvendo também a área do Morro do Cabeludo. O levantamento apontou a existência, dentre outras, de espécies ditas típicas do cerrado, como a *Neothraupia fascinata* (cigarra do campo), o *Saltator atricollis* (batuqueiro), a *Aratinga auras* (jandaia-estrela), o *Buteo albicaudatus* (gavião-fumaça), e a *Alopochelidon fucata* (andorinha-cabeça-queimada). Foram observados, também, vários animais – como tatu-galinha, tamanduá-mirim, lontra, lobo-guará, tamanduá-bandeira – e aves – inhambu-xororó, tucano-toco, alma-de gato, pássaro-preto, perdiz, pica-pau-rei, joão-de-barro, dentre outros.

O documento "Considerações sobre a Vegetação da Serra dos Pireneus" (s.d.) (Anexo E), estudo realizado pelo Pe. Josafá Carlos de Siqueira, graduado em ciências biológicas e pós-graduado em botânica, pesquisador do Herbarium Friburgense do Colégio Anchieta de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, ressaltou a grande importância geográfica da Serra dos Pireneus para o Planalto Central Brasileiro, assim como fitogeograficamente, formada por dois tipos de vegetação: campo rupestre (nas áreas elevadas) e mata semi-caducifólia (nas áreas baixas). Ademais, o autor ressaltou que a vegetação da Serra dos Pireneus foi pouco estudada, sobretudo quanto ao seu potencial taxonômico, medicamentoso, frutífero e ecológico, de grande importância para a Botânica Econômica do Brasil, sendo urgente a preservação da área, sobretudo com o desenvolvimento do Distrito Federal e a crescente especulação imobiliária.

Em 20 de novembro de 1987, pela Lei Estadual n. 10.321, foi criado o Parque Estadual dos Pireneus, no município de Pirenópolis, "abrangendo a área dos Picos dos Pirineus, suas serras e encostas". No artigo 2º, o texto legal prescreve que a criação do Parque

se destina a “preservar a flora, fauna e os mananciais ali existentes, protegendo sítios naturais de excepcional beleza e assegurando condições de bem-estar público”. O artigo 3º dispõe que o Poder Executivo tomaria as necessárias providências para a exata delimitação da área, desapropriações e regulamentação do uso do Parque ainda naquele ano. O artigo 5º do diploma legal revoga a Lei n. 9.641, de 17 de dezembro de 1984, e demais disposições em contrário.

Por meio do Decreto Estadual n. 3.192, de 1º de junho de 1989, (Anexo F) foi instituída “Comissão Especial para implantação do Parque Estadual dos Pirineus” (alteração do nome, com “i”), incumbida de propor regulamento estabelecendo área, limites e outros instrumentos necessários à implantação da unidade de conservação, nos termos da Lei n. 10.321, de 20 de novembro de 1987. A Comissão era composta por representantes da então Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semago), do Ministério Público Estadual, da Superintendência de Turismo de Goiás (Goiástur), à época, e de uma Associação Civil de Defesa do Meio Ambiente, sob a coordenação do primeiro, designados pelo Governador do estado de Goiás, à época Henrique Antônio Santillo. A comissão tinha o prazo de 90 dias, após sua designação, para submeter sua proposta à apreciação prévia do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAm).

A Lei Estadual n. 13.121, de 16 de julho de 1997 (Anexo G), alterou a Lei n. 10.321, de 20 de novembro de 1987, estendendo a abrangência do Parque aos municípios de Corumbá e Cocalzinho de Goiás, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - É criado o Parque Estadual dos Pirineus, nos municípios de Pirenópolis, Corumbá e Cocalzinho de Goiás, abrangendo a área dos Picos dos Pirineus, suas serras e encostas”. Na lei de criação anterior o Pepi abrangia apenas o município de Pirenópolis, compreendendo a área dos Picos dos Pirineus, suas serras e encostas, sendo alterada depois de dez anos de sua publicação com a inclusão dos outros municípios.

O Decreto Estadual n. 4.830, de 15 de outubro de 1997 (Anexo H), sancionado pelo Governador do período, Luiz Alberto Maguito Vilela, estabelece a área e os limites do Parque Estadual dos Pirineus e, conforme o art. 1º, o Parque, criado pela Lei n. 10.321, de 20 de novembro de 1987, alterada pela Lei n. 13.121, de 16 de junho de 1997, tem como objetivo:

> Art 1º - Preservar a fauna, a flora, os mananciais e seus entornos existentes nos Municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás, protegendo sítios naturais de relevância ecológica e reconhecida importância turística, assegurando e proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação e pesquisa científica. (GOIÁS, 1997).

Estabelece ainda o referido decreto a delimitação em 2.833,26 ha, sobre os quais seria realizado levantamento, por técnicos do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE), com "GPS geodésico", para implantação de marcos de concreto em seus limites As terras e as benfeitorias incluídas na extensão do parque foram declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, ficando a Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás (Femago) responsável, à época, pela implantação e administração do Parque Estadual dos Pireneus, bem como autorizada a providenciar as desapropriações e indenizações necessárias, a serem feitas por intermédio de instituições ou empresas inseridas nas obrigações definidas pela Resolução Conama nº 02, de 18 de abril de 1996, ou que tivessem compensações ambientais a cumprir, na forma da legislação vigente.

No documento intitulado "Dossiê - O Parque Estadual dos Pireneus" (sem data e assinatura) (Anexo I), arquivado na Secima, consta que, em fins de 1987, o Poder Executivo do Estado de Goiás sancionou a Lei n. 10.321, de 20 de dezembro de 1987, para a criação de unidade de conservação abrangendo a área do Pico dos Pireneus, suas serras e encostas, destinada à preservação da fauna, flora e mananciais.

No referido documento foram apresentados comentários no sentido de que o art. 3º da lei determinava que, ainda naquele ano, fossem adotadas as providências necessárias à exata delimitação da área do parque, desapropriações e regulamentação de seu uso. Entretanto, apenas em 15 de outubro de 1997, dez anos depois, houve a edição do Decreto n. 4.830/1997, com a regulamentação e delimitação da área de 2.833 ha, declarando-a de utilidade pública para fins de desapropriação.

No citado Dossiê consta que, "inexplicavelmente, mais da metade dessa superfície é constituída de áreas particulares já estruturadas formalmente como unidades de conservação." Segundo exposto, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) já havia reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) uma área de 800 ha, da Diocese da Igreja Católica de Anápolis, via Portaria n. 35, de 2 de junho de 1995, e uma área de 750 ha, como Santuário da Vida Silvestre do Morro Cabeludo, existente há mais de sete anos. No documento, foi ressaltado também que todas as nascentes e fontes de água abastecedoras de Pirenópolis não haviam sido incluídas na área demarcada.

Consta ainda, no documento, que proprietários de áreas menores tentaram estruturar RPPN na região, mas tiveram seus processos arquivados no Ibama, a pedido da Femago. Outras propostas de modelos de preservação tentaram abrir caminho contra a intervenção estatal, mas foram impedidos pela referida entidade. Assim, os órgãos de financiamento ficaram receosos em conceder apoio aos proprietários cujas terras estavam localizadas nas

referidas áreas em iminência de desapropriação, impossibilitando a obtenção de recursos para investimentos.

Conquanto se apresentassem favoráveis às ações de preservação ambiental, os proprietários da região discordavam do modelo preservacionista adotado pelo Estado. Alegavam que os inúmeros parques criados no País, em razão da escassez de recursos públicos, foram transformados em "terras de ninguém" e a "natureza agredida com maior intensidade" após a constituição das mencionadas unidades de conservação. Conforme descrito no Dossiê, os proprietários asseguravam que, no caso do Parque dos Pireneus, os recursos financeiros destinados à demarcação e à posterior desapropriação das terras, bem como para elaboração do plano de manejo, aportados pelo governo estadual, seriam insuficientes para a conservação das nascentes do Rio das Almas, do Rio Corumbá e da fauna da região, posto que os "ônus de um parque não se limitam aos de sua criação apenas, mas requerem dispêndios permanentes, além de implantação e manutenção de sua infraestrutura, administração e fiscalização".

Os constantes dispêndios, na opinião dos proprietários de terras da Região dos Pireneus, poderiam ser minimizados por meio de uma política ambiental que privilegiasse formas associativas de preservação, mediante o estabelecimento de parcerias entre o Poder Público e os entes privados.

Consta também no documento que a Associação Ecológica da Região dos Pireneus, uma entidade sem fins lucrativos, formada por moradores da Região dos Pireneus, envolvida com a preservação da biodiversidade, em fins de 1995 reivindicou à Femago participação ativa na discussão da política ambiental da região, propondo como alternativa ao Parque Estadual a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA).

As discussões sobre política ambiental ocorridas na Conferência Rio+5, em 1997, teriam indicado a incapacidade financeira e gerencial do governo para preservação ambiental com as devidas atividades de fiscalização, conferindo ênfase à necessidade de maior abertura para que instituições da sociedade assumissem parcela progressiva das tarefas ambientais e sociais, por meio de parcerias com organizações não governamentais.

O aludido dossiê traz o desenvolvimento de outro projeto de lei, em 1997, para alterar a Lei n. 10.321/1987 e criar o Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus (Sparp), constituído pelo Parque Estadual dos Pireneus e por reserva particular do patrimônio natural (RPPN), santuários da vida silvestre e outras, já existentes ou posteriormente regularizadas, incluindo as nascentes do Rio das Almas e do Rio Corumbá e suas respectivas bacias hidrográficas, dentro dos limites do Sparp.

O predito projeto de lei de especificava, no parágrafo único do art. 2º, que "o Parque Estadual da Região dos Pireneus será delimitado contiguamente às Áreas Particulares de Preservação Ambiental". Por sua vez, o art. 3º previa o prazo de 180 dias para que o Poder Executivo regulamentasse uso e o modelo de parceria a ser adotado entre o estado e as RPPN para a sua administração e fiscalização; estabelecia, ainda, que apenas seriam objeto de desapropriação as áreas privadas cujos detentores não tivessem intenção de integrá-las ao Sparp.

De acordo com a justificativa contida no projeto de lei, com a demora na regulamentação e implantação do Parque, "devido à crônica falta de recursos do setor público", foram estruturadas diversas áreas de preservação na região da Serra dos Pireneus, atendendo a interesses de grupos preservacionistas e de comunidades locais para que fossem instaladas como reservas particulares, cujos proprietários "vêm se defrontando com óbices na contratação de recursos para investimentos em infraestrutura e pesquisa".

Ainda, a escassez de recursos financeiros resultou na carência estrutural do parque estadual, com dimensões insuficientes à devida conservação dos mananciais que abastecem os municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho de Goiás, não atendendo às reais finalidades de uma unidade de conservação, motivo pelo qual foi apresentada no projeto de lei uma solução que permitiria "compor a área de preservação de maiores dimensões, compartilhando ônus e serviços para o seu gerenciamento".

Portanto, a proposição pautava-se na institucionalização de um sistema público-privado para a implantação e gestão de uma área maior de preservação, articulada de forma contígua com as áreas particulares, aliando a prerrogativa estatal à iniciativa privada, galvanizando esforços para obtenção de melhores resultados na preservação ambiental.

Segue ilustração do texto consolidado com a proposta de alterações do Projeto de Lei de 1997 em comento:

Figura 26 – Projeto de lei Sparp

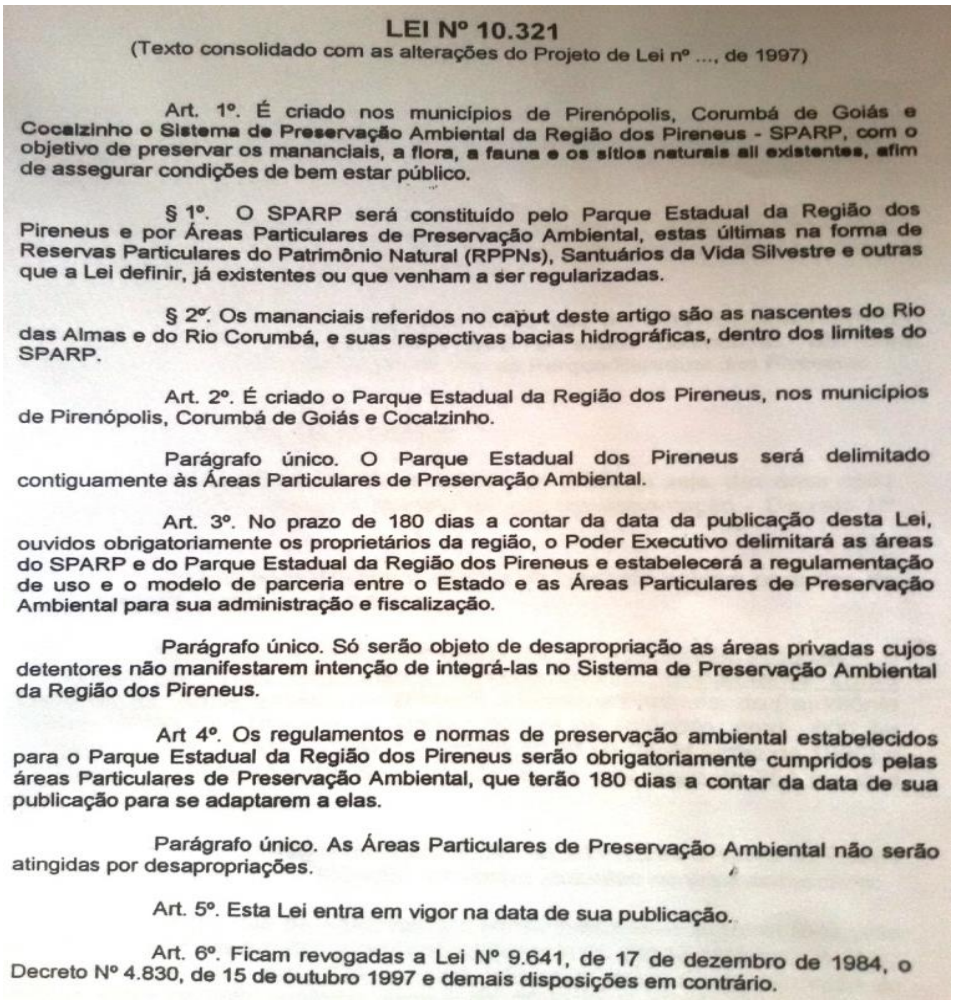

LEI Nº 10.321

(Texto consolidado com as alterações do Projeto de Lei nº ..., de 1997)

Art. 1º. É criado nos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho o Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus - SPARP, com o objetivo de preservar os mananciais, a flora, a fauna e os sítios naturais ali existentes, afim de assegurar condições de bem estar público.

§ 1º. O SPARP será constituído pelo Parque Estadual da Região dos Pireneus e por Áreas Particulares de Preservação Ambiental, estas últimas na forma de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), Santuários da Vida Silvestre e outras que a Lei definir, já existentes ou que venham a ser regularizadas.

§ 2º. Os mananciais referidos no caput deste artigo são as nascentes do Rio das Almas e do Rio Corumbá, e suas respectivas bacias hidrográficas, dentro dos limites do SPARP.

Art. 2º. É criado o Parque Estadual da Região dos Pireneus, nos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho.

Parágrafo único. O Parque Estadual dos Pireneus será delimitado contiguamente às Áreas Particulares de Preservação Ambiental.

Art. 3º. No prazo de 180 dias a contar da data da publicação desta Lei, ouvidos obrigatoriamente os proprietários da região, o Poder Executivo delimitará as áreas do SPARP e do Parque Estadual da Região dos Pireneus e estabelecerá a regulamentação de uso e o modelo de parceria entre o Estado e as Áreas Particulares de Preservação Ambiental para sua administração e fiscalização.

Parágrafo único. Só serão objeto de desapropriação as áreas privadas cujos detentores não manifestarem intenção de integrá-las no Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus.

Art 4º. Os regulamentos e normas de preservação ambiental estabelecidos para o Parque Estadual da Região dos Pireneus serão obrigatoriamente cumpridos pelas áreas Particulares de Preservação Ambiental, que terão 180 dias a contar da data de sua publicação para se adaptarem a elas.

Parágrafo único. As Áreas Particulares de Preservação Ambiental não serão atingidas por desapropriações.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas a Lei Nº 9.641, de 17 de dezembro de 1984, o Decreto Nº 4.830, de 15 de outubro 1997 e demais disposições em contrário.

Fonte: Secima.

Conforme relata Franco (1997), houve também conflitos envolvendo a desapropriação, pela Femago, à época, referente a 800 hectares da RPPN da Fazenda Arruda, em Pirenópolis-GO. As terras eram de propriedade da Arquidiocese de Anápolis-GO, arrendadas pelo Instituto do Patrimônio Natural (IPN), uma ONG fundada e dirigida pelo ecologista Gorhard Bodens, que havia sido reconhecida como RPPN pelo Ibama em 2 de junho de 1995.

Alguns meses depois a Femago anunciou que a propriedade, e outras vizinhas, cujos processos de criação de reservas privadas já tramitavam no Ibama, seriam desapropriadas, com o aval favorável do próprio Instituto, que enviara técnicos à região para delimitar a área do parque. Segundo a coordenadora do programa de RPPN do Ibama do período, o parque foi criado por meio da Lei n. 10.321, de 20 de novembro de 1987, promulgada anteriormente à demarcação do parque. Desse modo, ela teria supremacia sobre a portaria do Ibama que reconheceu a RPPN. “Nós não sabíamos da existência dessa lei, se soubéssemos, não teríamos autorizado a criação da RPPN”, assim manifestou a gestora (FRANCO, 1997, p. 7).

O ecologista Godhard Bodens e coordenador da Rede Nacional de Áreas Particulares Protegidas (Renapp) à época alegava ser o parque mais um dos "*paper parks*" (parques de papel) da Femago por não existir de fato, pois, em 1987, quando foi sancionada a lei, o artigo 3º determinava que o governo estadual tomasse providências para delimitar o parque, desapropriar as terras e regulamentar o seu uso ainda naquele ano. "Acontece que a lei ficou no papel, caiu no esquecimento, e há dois anos resolveram criar o parque, quando a situação na região era outra", critica o ecologista.

Explica, ainda, que o Ibama já havia arquivado um processo de criação de RPPN vizinho e indeferiu outros dois, a pedido da própria Femago. Uma segunda área, a do Morro do Cabeludo, também seria desapropriada. Declara o ecologista que, em março de 1996, foi proposta a criação do Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus (Sparp), associando os 2.800 hectares de área prevista do parque e somando-lhe mais 2.300 hectares, o que geraria uma Área de Proteção Ambiental (APA) com o dobro do tamanho. Na reunião em que a proposta foi apresentada a Femago havia concordado, mas, dez dias depois, interviu junto ao Ibama para impedir a criação de mais RPPN. "Agora decidiu, unilateralmente, desapropriar as terras".

A manifestação do ecologista Godhard Bodens indica haver relação entre a sua proposta e o projeto de lei que tramitava na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em 1997, destinado a alterar a Lei n. 10.321/1987 e criar o Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus (Sparp).

É possível deduzir, portanto, que depois de manifesta a intenção do Estado em promover desapropriações das terras no interior do território do Parque Estadual dos Pireneus, existente formalmente desde 1987, os proprietários de terras da região se movimentaram e não mediram esforços para coibirem essa ação do poder público, ou seja, com a demora, por parte do governo, nos processos técnicos e administrativos para iniciar a regularização fundiária, os proprietários tiveram tempo suficiente para recorrerem ao Ibama visando a obtenção do reconhecimento de suas propriedades como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Ressalta-se que as RPPNs foram formalmente criadas em 1990, através do Decreto n. 98.914, mais tarde substituído pelo Decreto n. 1.922/1996, que pretendia promover a criação de áreas protegidas através da iniciativa dos proprietários particulares. Com a publicação da Lei n. 9.985, que instituiu o Snuc, as RPPN passaram a ser uma das categorias de unidade de conservação do grupo de uso sustentável, estando atualmente reguladas pelo Decreto n. 5.746/2006.

De acordo com o cadastro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (BRASIL, 2016), o município de Pirenópolis é o segundo de Goiás a possuir maior número de RPPN, só ultrapassado por Alto Paraíso. Somados às outras unidades, o Parque Estadual dos Pireneus, a APA dos Pireneus e o Monumento Natural Cidade de Pedra totalizam dez unidades de conservação no município de Pirenópolis. Apesar de Pirenópolis ser a segunda cidade goiana a ter mais RPPN, sua área de 1.325,47 há não é representativa, considerando que reservas são predominantemente muito pequenas.

No quadro abaixo está demonstrado o panorama atual das RPPNs em Goiás, localizadas nos municípios de Pirenópolis e Cocalzinho de Goiás:

Quadro 4 – Demonstrativo de RPPN – Município de Pirenópolis

Item	RPPN (nome)	Proprietário	Município	Área (ha)
01	Reserva Santa Mônica	Eunicio Lopes de Oliveira	Corumbá de Goiás-GO	215,04
02	Cachoeira Boa Vista	José Carlos Gentili, Marilene Sampaio	Cocalzinho de Goiás-GO	108,25
03	Bio Santuário Trajeto do Cerrado	Silvia Alves da Rocha	Cocalzinho de Goiás-GO	48,4
04	Fazenda Arruda	Diocese da Igreja Católica de Anápolis	Pirenópolis-GO	800
05	Fazenda Vagafogo Boa Vista	Evandro Engel Ayer	Pirenópolis-GO	17
06	Pau Terra	Jasmim Gehlen Madueño, Mel Gehlen Madueño	Pirenópolis-GO	6,33
07	Fazenda Gleba Vagem Grande I	Jomar Gomes	Pirenópolis-GO	390
08	Reserva Santuário de Gabriel	Maria Teresa Miralles Nobel	Pirenópolis-GO	65,2
09	Canto da Mata	Vanessa Maria de Brito	Pirenópolis-GO	3,63
10	Santuário de Vida Silvestre Flor das Águas	Fundação Pró-Natureza-Funatura	Pirenòpolis-GO.	43,31
11	Segredo da Serra dos Pireneus	Priscila Vilarinho de Menezes	Pirenópolis-GO	3,63

Fonte: ICMBio (2012).

Vale destacar, nesse contexto, que sete (70%) dos proprietários rurais que foram desapropriados e dos moradores da época que tiveram terras desapropriadas – totalizando a maioria deles – afirmaram, nas entrevistas, que não tinham conhecimento do real motivo da criação do Parque Estadual dos Pireneus à época. Um dos proprietários declarou que "[...] chegaram já trabalhando, fazendo as coisas, falando: vai fazer um parque aí", enquanto outro contou que"[...] não nos procuraram, simplesmente vieram demarcando tudo". Houve também respostas totalmente alheias ao contexto. Um proprietário que se localizava dentro dos limites da zona de amortecimento, morador desde 1992, assim se pronunciou: "Esse povo fala que este parque aqui é lá do estrangeiro... O povo fala, agora não sei... veio com este projeto... veio dos Estados Unidos para desapropriar o povo aí".

Houve também informações que vão ao encontro das iniciativas anteriores de preservação descritas na documentação. Foram recorrentes as declarações de que havia ações em andamento antes da demarcação da unidade de conservação. Um caso significativo foi relatado pelo proprietário da área que abrangia o Morro do Cabeludo. Segundo explicou, estava em andamento, desde 1990, um projeto em parceria com a Fundação Pró-Natureza (Funatura), para captação de recursos financeiros, elaboração de pesquisa, e implantação de uma reserva ambiental.

A Funatura é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro em Brasília-DF. Conforme seu estatuto, tem como objetivo, dentre outros, a realização de estudos e pesquisas sobre os recursos naturais e seu manejo adequado; pesquisas e ações visando garantir a sobrevivência das espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção, da flora e da fauna silvestre; e a criação e o estabelecimento de unidades de conservação e outras áreas protegidas.

De acordo com o relato, a parceria envolvia somente o proprietário e a Funatura, com uma proposta de implantação de uma reserva, "Refúgio da fauna, flora, vida silvestre, algo assim", tendo, inclusive, sido elaborado um plano de manejo preliminar. Essa proposta não teria tido sucesso em razão de discordância e conflitos entre o proprietário e a Fundação, bem como em virtude da intervenção do estado para a criação do Parque.

De forma sistematizada, foram recorrentes os conflitos entre os proprietários desapropriados e os moradores dentro da zona de amortecimento à época. Embora uma pequena parte – quatro proprietários – tenha mencionado uma reunião realizada pela Femago, em 1997, na cidade de Pirenópolis, para apresentar a proposta de implantação do parque, foram relatados vários episódios de resistência e discordância, inclusive em relação aos preços atribuídos às terras, como declarou um proprietário:

> As pessoas já viviam aqui há muito tempo, então tinham uma relação afetiva com o lugar. E se dispunham a qualquer coisa, menos a sair. Foi ruim pra gente. Entendíamos que os proprietários eram os que direcionavam as coisas... faziam a preservação. De 87 até 97 houve muitos conflitos. (PD).

Os fatos históricos expressam a territorialidade, a ligação simbólica dos grupos sociais com seu espaço, a exclusividade e a distinção entre seus ocupantes, o vivido territorial expresso por uma coletividade (HAESBAERT, 1997). A territorialidade é incorporada pela dimensão política e pelas relações econômicas e culturais, "ligada ao modo como as pessoas

utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como dão significado ao lugar" (HASBAERT, 2004, p. 3).

As iniciativas e ações desenvolvidas pelos proprietários e moradores da região podem ser vistas também no sentido de territorialidade como "controle" físico (material) e simbólico (imaterial) na concepção do espaço vivido, assumindo, nesse caso, a territorialidade como uma das dimensões do próprio território, indicando a identidade territorial e a relação de pertencimento, os valores materiais, simbólicos e afetivos ligados ao território.

Pode-se observar ainda, a partir da perspectiva orientada ao ator e no enfoque das interfaces (LONG, 2007), as interações entre micro e macro escalas de atuação dos atores, com projetos e práticas sociais que transpõem os vários espaços de organização social, simbólica e geográfica delineados ao contexto empírico investigado. Assim, é possível perceber a interface entre o "modelo" das ações de preservação desenvolvido pelos proprietários das terras e as estratégias governamentais empreendidas. Entende-se indicado no estudo das interfaces que as relações de conflito, embora apareçam de forma evidente, não demonstram serem, essencialmente, os únicos elementos propulsores para o desenvolvimento de processos e práticas sociais. Assim, a dedução nesse sentido perpassa pela interpretação de que os conflitos estão vinculados indissociavelmente aos acordos, às alianças e negociações, os quais devem ser incluídos na centralidade das análises. Ademais, essas interações podem ocorrer em todos os lados da disputa coletiva, a exemplo dos proprietários que buscaram apoio e articulação junto à Femago e ao Ibama, na tentativa de aprovarem seus projetos. Essas ações sinalizam que não somente os conflitos, mas também as articulações, compõem ou implicam mudanças dos processos sociais.

Considera-se aplicável, também, a interface como "uma lente" para explicar ou enunciar as implicações de conhecimento e de poder presentes nos discursos dominantes (do Governo, explícitas na política pública e na intervenção externa) e como esses são endossados, modificados ou desafiados por aqueles que são afetados por eles. As práticas e capacidades discursivas podem resultar em descontinuidades entre os mundos de vida dos atores, capazes de serem capturados por meio da interface (LONG, 2007, p. 147).

Numa abordagem complementar, pode-se atentar para a dimensão territorial das políticas públicas, para as intencionalidades dos discursos nos projetos governamentais e nas ações dos diversos e desiguais atores envolvidos.

5.8.1 Delimitação dos limites e traçado geográfico do parque

Em relação à demarcação dos limites do território do Pepi, foram encontrados poucos registros documentais. Em um "Relatório" (Anexo J), arquivado na Secima (sem data e assinaturas) consta que foi realizada análise técnica à época, por equipe coordenada pela Femago, tendo como metodologia, além da coleta da documentação pertinente, imagens de satélite Landsat 5 (TM), cartas topográficas e atualização cartográfica.

Nas conclusões foram apresentadas três propostas de delimitação: a primeira compreendia uma área aproximada de 17,937 km² ou 1.793,7 ha, abrangendo nove propriedades. A segunda, uma área aproximada de 25,471 km² ou 2.547,1 ha, com 16 propriedades. E a terceira, de 97,167 km² ou 9.167,7 ha e 44 propriedades, sendo áreas maiores de 100 hectares. A equipe apresentou inclinação pela segunda proposta, uma vez que, "além de atender aos objetivos de uma unidade de conservação quanto aos aspectos bióticos e técnicos, contemplaria os aspectos hídricos, pois abrangeria as nascentes do Rio das Almas".

Pelo "Memorial Descritivo" (Anexo K), a delimitação referente à segunda proposta iniciaria em um ponto localizado na rodovia Pirenópolis/Cocalzinho, coordenadas geográficas aproximadas 15º 48'' e longitude 48º 53' 27''w, situadas na rodovia Pirenópolis/Cocalzinho, na bifurcação à esquerda (ponto 1), seguiria até o cruzamento com a BR-070, abrangendo os córregos Água Fria e Dois Irmãos, o Morro do Cabeludo, até a cabeceira do rio das Almas (ponto 9), e córrego do Mato do Macaco, voltando para rodovia de Pirenópolis/ Cocalzinho, fechando o perímetro.

Em outro documento, denominado "Relatório Final" (Anexo L), foi citada a realização de "serviços de cobertura aérea na escala média de 1:00", na área do Parque Estadual dos Pireneus" datados de outubro de 1997, pela empresa Maplan Aerolevantamentos S. A., contratada pela Femago. Nele se faz referência a outra área, de 28 km², na qual foi realizado sobrevoo, em 24 de setembro de 1997, e registros em filmes aéreos (não localizados), cuja delimitação corresponde ao recorte e traçado dos limites territoriais tais como ficaram em definitivo.

Em outro documento, denominado "Considerações sobre o Parque dos Pireneus" (s.d), elaborado pelo diretor de unidades de conservação à época (Anexo M), foi relatado que, em 1995, técnicos da Diretoria de Unidades de Conservação da Femago e do IBGE ficaram incumbidos de realizar o estudo técnico do perímetro do parque e apresentaram indicações de três plantas com especificidades distintas. Em dezembro do referido ano foi realizado levantamento do número de proprietários e moradores e, após os trabalhos de reambulação, foi plotada, então, uma quarta proposta, considerada mais apropriada, sendo a mesma

delimitação indicada no relatório final acima citado. Assim, foram demarcados os limites do Pepi, com plotagem de 32 marcos instalados pelo IBGE (Figura 27).

Figura 27 – Marco na delimitação do Pepi

Fonte: Autora.

Foram enfatizados também, no documento, "os obstáculos" enfrentados, sendo apontada "a resistência dos mineradores da região, da sociedade civil organizada de Pirenópolis, bem como de alguns proprietários e/ou moradores da área da unidade de conservação".

Nesse sentido, foi encontrada, nos documentos, uma carta, com o título de "Memorial" (Anexo N), elaborada em 20 de dezembro de 1995, pelo Sr. Pompeu Christovam de Pina (11.06.1934 – 10.12.2014), morador de Pirenópolis, encaminhada ao bispo Dom Manoel Pestana Filho, da Diocese de Anápolis-GO, apontando que, com a criação do Parque Estadual dos Pireneus, em 1987, os proprietários da região esperaram oito anos para a delimitação e desapropriação por parte do Poder Executivo e sofreram "toda sorte de prejuízos pela desvalorização da área para compra e venda, bem como no investimento nas propriedades".

O senhor Pompeu Cristovam de Pina era advogado e teve papel representativo no processo de tombamento do município de Pirenópolis. Exerceu o cargo de vereador no início da década de 1970 e foi Membro Efetivo Fundador da Academia Pirenopolina de Letras, Artes e Música (Aplam) e seu Presidente, ocupando a Cadeira XI, cujo Patrono era Sebastião Pompeu de Pina.

Consta também no memorial que a Diocese de Anápolis, uma das maiores proprietárias de terras na área, sempre resguardou a biodiversidade da região e impediu o avanço da extração de pedras; preocupada com a ecologia, procurou o Instituto do Patrimônio Natural (IPN) para providenciar a concepção de uma RPPN. A Reserva foi posteriormente criada por meio da Portaria n. 35/1995, sendo o ato publicado no Diário Oficial em 5 de junho de 1995. Depois da publicação da Portaria, os técnicos da Femago promoveram estudos para delimitar a área do Parque, apresentando três opções, todas compreendendo as terras da Fazenda Arruda, pertencentes à Diocese.

Na ótica do Sr. Pompeu de Pina, para a delimitação da área do Parque os estudos da Femago foram superficiais e protecionistas, fato comprovado pelo mapeamento da área tombada, tendo como limite a Rodovia BR-070, afastando as Serras do Macaco do Pedro, do Catingueiro, do Tombador e as nascentes do Rio Corumbá. Em sua percepção, as divisas foram traçadas em verdadeiros "Zig e Zag", protegendo determinados moradores e atendendo a interesses políticos, sem qualquer critério que justificasse o parâmetro utilizado.

Ainda, o estudo da Femago não "abraçou as cabeceiras do Córrego da Barriguda, cujo manancial abastece a cidade de Pirenópolis; excluiu também todas as Cachoeiras (Abade, Lázaro, Ribeirão do Inferno, etc.), bem como os Córregos Capitão do Mato, Água Fria, etc.". Foi mencionado, ademais, que o levantamento realizado para a desapropriação não estaria de acordo com os limites estabelecidos na Lei n. 10.321/1987, uma vez que o texto legal versava sobre a criação do Parque Estadual dos Pireneus no município de Pirenópolis e os exames que fundamentaram a sua delimitação e desapropriação abarcaram os municípios de Corumbá e Cocalzinho de Goiás.

Na visão do Sr. Pompeu de Pina, o tombamento elaborado pela Femago atingiu apenas a parte ecológica, esquecendo-se da parte social, do homem e da preservação cultural, dos usos e costumes da região, da crença e da devoção da população voltada ao culto da Santíssima Trindade e Romaria dos Pireneus, desconsiderando que a pequena Capela existente no Pico dos Pireneus "recebia tradicionalmente fiéis, pregadores e pagadores de promessas em busca de Deus". Desse modo, os valores ecológicos defendidos pela criação do Parque desprezaram os valores culturais, a fé, o mito e a religiosidade. Concluiu o advogado

remetendo aos “dizeres de Cristóvam José de Oliveira”, de que “os Pireneus não são simplesmente a formosa montanha divisora das primeiras nascentes das grandes bacias que separam o Brasil, escorregando para o Oceano, estão hoje compartilhados numa planície de fé”.

Nas entrevistas foi corroborada essa percepção em relação à demarcação dos limites territoriais. Um proprietário e também morador do entorno descreveu a falta de critério: foi feito assim, “aqui pode, pum! Aqui não, aqui pode”. Outro proprietário que foi desapropriado relatou que:

> [...] veio o IBGE, que fez o trabalho técnico, o perímetro. E então foi feito o decreto da criação efetiva do Parque Estadual dos Pirineus... este decreto da delimitação incluía o município de Cocalzinho e de Corumbá de Goiás. Então existem duas faces distintas: a de 1987, que estava atrelado inteiramente ao interesse de Pirenópolis, e outra após, quando houve a inclusão dos outros dois municípios. (PTD).

Todos os entrevistados fizeram declarações contundentes de que as principais nascentes ficaram fora dos limites do território do Pepi. Apontaram que não foi abarcada nenhuma do Rio Corumbá, atingindo apenas algumas do Rio das Almas: “[...] deixaram nascentes, todas do Rio de Corumbá ficaram de fora... do Rio das Almas pegaram só uma pequena parcela. Não pegaram outras... tem o Córrego Cabaçais, da Onça, da Mata dos Macacos”.

O proprietário da Fazenda Bethel (que foi desapropriada), onde funcionava a Assistência Social e Evangélica de Brasília (Aseb), entidade que promovia acolhimento a crianças e adolescentes, informou sobre acordo firmado com a Femago à época para que a instituição pudesse continuar usando a água da nascente do Rio Corumbá, que estava em suas terras, entendendo que havia direito sobre esse uso: “[...] a gente já usava a água e aí teve que ir pra um documento, que a gente tinha direito da água e que não cedia se não tivesse direito à água”. Esse acordo foi formalizado em cartório e assim o uso da água por parte da Aseb ocorreu até a extinção do então denominado Lar Bethel, em 2009.

Um dos proprietários com terras desapropriadas no município de Pirenópolis também enfatizou: “mandaram medir lá tudo, ordem de despejo, gente saindo por bem ou por mal”. Assim também declarou outro proprietário: “não houve uma delimitação técnica, foi uma delimitação política... que atendeu a interesses pessoais e econômicos”. E ainda: “minhas terras, embora com pequena área, era um valor simbólico. Só porque eles que fizeram a topografia deles e nós não tínhamos dinheiro para recorrer, pra colocar nossos topógrafos, fazer a nossa demarcação”. Outro proprietário assim retratou:

> [...] uma vez que vinha de cima, então não tinha o que questionar, é uma lei federal, que vem lá de cima. Então você não tem como ficar batendo, é uma coisa que quando eles determinam... Aqui entraram na terra, botaram os piquetes... Nós acabamos com a lavoura pra preservar a vegetação, a fauna, a flora, mas não respeitaram não. Entraram com trator de esteira pra fazer o piquete, a demarcação, e mais dois anos depois entraram com trator de esteira para fazer o aceiro, então tem cada erosão, foi um crime...se tivesse feito uma parceria para que os fazendeiros cuidassem da sua parte, estaria muito melhor. (PTD).

Outro proprietário que teve suas terras desapropriadas:

> [...] a justificativa da direção do parque era muito bonita, com a preservação ambiental. E isso sensibiliza, mas esqueceram de perguntar quem preservou, por que estava preservado. Não foi a capacidade coercitiva do estado que fez conservar. Nós lutamos, fizemos várias propostas. Nesse período depois de 1987 fizemos o possível. Se houvesse uma necessidade de fazer desapropriação, que essa acontecesse em áreas em que não havia o trabalho de preservação. (PTD).

E um proprietário que teve terras desapropriadas na área de Cocalzinho de Goiás assim declarou:

> [...] nunca respeitaram a questão dos três municípios, porque o parque, ele pega os três municípios, não é só Pirenópolis. Ele abrange Cocalzinho, Corumbá e Pirenópolis. E eles juntavam só o grupo de Pirenópolis, queriam só o grupo de lá. Cocalzinho isolado completamente, tudo sem nenhum respaldo da população. E até pouco tempo eu fui numa reunião lá em Pirenópolis, eu percebo que eles só puxam para o lado deles. (PTD).

5.8.2 Desapropriações e regularização fundiária

Nos documentos analisados verificou-se registro de um Projeto da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Femago) sobre o Parque Estadual dos Pirineus, vinculado ao Departamento de Patrimônio Imobiliário da Superintendência de Engenharia, da Diretoria de Planejamento, Engenharia e Construção da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. (Anexo O), datado de 21 de agosto de 1995 e assinado pelo Engenheiro Agrônomo (CREA 10277-D) Wilton Ferreira Portela e pelo Engenheiro (CREA 36451-D) José de Souza Júnior.

Atualmente, Furnas Centrais Elétricas S.A. é subsidiária da Eletrobrás, uma empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia, dedicada à geração e à transmissão de energia elétrica, a maior companhia do setor de energia elétrica da América Latina de capital aberto controlada pelo governo brasileiro. A empresa surgiu em 1950, com o desafio de sanar a crise energética que ameaçava o País nessa década. A Usina de Furnas foi a primeira hidrelétrica de

grande porte do Brasil, com capacidade de 1.216 MW, implantada no rio Grande, em Minas Gerais, em 1958.

Pela análise do referido projeto, foi demonstrado que, no período de 19 a 22 de julho de 1995, a empresa realizou pesquisa de preços das terras na região dos Pirineus, abrangendo os municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho. Consta que nesse estudo foram observados os aspectos históricos, físicos, naturais, demográficos, geográficos, econômicos, agropecuários, extrativistas, industriais, comerciais, bancários, socioculturais, dentre outros, considerados como fundamentais ao levantamento dos valores das propriedades naquelas localidades.

O resultado da pesquisa indica que a região possui

> [...] em quase sua totalidade solos tipo cambissolos, apresentando apenas pequenas manchas isoladas de latossolos. Os cambissolos são resistentes à degradação mecânica, considerados inadequados ao uso agrícola, uma vez que apresentam um grau de fertilidade quase nulo. A vocação desses solos está limitada à formação de pastagens ou reflorestamento. A vegetação típica da região é o cerrado ralo.

Segundo esse documento, os imóveis da região dos Pirineus foram valorizados pelos aspectos naturais e potenciais turísticos, e, desse modo, os valores apontados pela pesquisa refletiam a média praticada no mercado imobiliário da região no período.

O nível de precisão alcançado pela pesquisa foi classificado como “Normal”, conforme prescrição da NBR 8.799, de 1985, subitem 72, da ABNT, referentes às normas de desapropriação em vigência naquela data. A conclusão da pesquisa de preços anuncia que o valor médio para 01 (um) ha de terra na região dos Pirineus foi de R$ 382,08 (trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos) e que “[...] este valor está de acordo com o mercado imobiliário, haja vista que os informantes de nossa pesquisa são pessoas idôneas e bem informadas dos valores praticados na região”.

Entre 15 e 17 de abril de 1999 uma nova pesquisa de preços foi realizada nessa região, coordenada pela Diretoria de Planejamento Engenharia e Construções da empresa e pela Femago (Anexo P), tendo abrangido diversos aspectos dos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho de Goiás, tais como aspectos históricos, físicos, naturais, demográficos, econômicos (agrícola, pecuária, industrial, comercial, bancário, transporte, energia elétrica, laticínios), socioculturais (educação, saúde, saneamento) e financeiros, incluindo arrecadação. Desse modo, as terras foram classificadas em: Grupo I (com aptidão agropecuária) – R$ 797,27/ha, e Grupo II (sem aptidão agropecuária) – R$ 261, 21/ha.

O Grupo I abarcaria as melhores terras da região, cultura de primeira cultivada, com relevo suave, sem pedras, boa disponibilidade de água, bom acesso e sem restrições à mecanização. O Grupo II envolveria áreas sem aptidão agropecuária, solos com fertilidade quase nula, relevo acidentado, alto índice de pedregosidade, terras geralmente usadas para preservação da fauna, flora, e particularmente, na região, como sítios de lazer e turismo.

O relatório técnico da pesquisa foi produzido em 13 de abril de 1999 e foi elaborado por um Grupo de Trabalho coordenado pelo então Diretor Presidente da Femago, Dr. Paulo Souza Neto, via Portaria n. 1.346, de 6 de agosto de 1999, com a finalidade de avaliar o resultado da pesquisa de preços de terras elaborada pela empresa para a região do Parque dos Pireneus. O grupo era composto pelos seguintes técnicos, servidores da Fundação: Engenheiro Agrônomo Eduardo Magela Carneiro, Advogado Antônio Fernando da Rocha Lima e Engenheiro Agrônomo Laerte Cardoso de Abreu.

Consubstanciados na análise do trabalho de pesquisa das Centrais Elétricas de Furnas, o grupo de trabalho, em 14 de setembro de 1999, concluiu que: a maior parte das terras pertencentes à área do Parque dos Pireneus não possuía valor para fins agropecuários, com pouco potencial econômico; a expansão agrícola não atingiu significativamente a região, em função das restrições naturais impostas pelas condições de relevo; em razão da localização em região, com intenso fluxo turístico, obteve expressiva valorização; a metodologia utilizada na pesquisa conduzida por Furnas apresentava consistência; os preços médios das terras apontados por ela eram aceitáveis, posto que ajustados aos praticados no mercado da região; era razoável e compatível com a realidade o resultado da pesquisa apresentada por Furnas para a região do Parque dos Pireneus.

Assim, foi então iniciada a regularização fundiária das propriedades abrangidas pelo Parque, com composição e áreas demonstradas no Quadro localizado no Anexo Q.

Esse processo foi permeado por vários conflitos e foi descrito nas entrevistas como um dos mais representativos, visto que os problemas permanecem até a data atual em virtude dos processos judiciais que ainda tramitam no Tribunal de Justiça Estadual e que contestam os valores já pagos. Foi unânime, entre os proprietários entrevistados, a discordância em relação aos preços das terras, pois para todos eles o valor, na época, não correspondia ao do mercado, que seria em torno de R$ 25.000,00 o hectare, tendo sido pago de R$ 2.000,00 a R$ 5.000,00.

Um proprietário que teve suas terras desapropriadas declarou: “[...] era um valor simbólico. Só porque eles que fizeram a topografia deles e nós não tínhamos dinheiro para recorrer, pra colocar nossos topógrafos, fazer a nossa demarcação. O Gilberto Morato

segurou. Parece que está esperando pra receber o que ele recorreu. Mas até hoje não recebeu. Ele foi o único que brigou, bateu de frente".

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pirenópolis, no ano de 2016, relatou que a história e os conflitos pela regularização fundiária são conhecidos e lembrados pela população:

> [...] quem desmatou e fez pasto recebeu mais, e aquelas pessoas que preservaram que já tinham noção de meio ambiente, da questão cultural e religiosa foram penalizadas. Então esses recorreram porque o valor era muito pequeno em relação ao valor até sentimental, hereditário, que tinham aquele local, então já teve aí os primeiros atritos. (GTM).

Quatro proprietários que foram desapropriados mantêm ação judicial desde 2013, com contestação dos valores pagos. O litígio envolve o total de 710,4980 ha (em torno de 25% do total da área do Pepi), com avaliação no montante de R$ 1.814.600,00 (um milhão, oitocentos e catorze mil e seiscentos reais). Esse total foi depositado pelo Estado em juízo e os proprietários receberam o equivalente a 80% dos respectivos valores da avaliação.

Os acontecimentos até aqui demonstrados retratam o panorama problemático e conflituoso que envolveu a criação e a regularização fundiária do Pepi. Isso é também demonstrado em Sancho (2016), por exemplo, para quem tal processo foi subsidiado em uma concepção externa de proteção ambiental, concretizada "*top down*", "de cima para baixo", e de forma alheia (ou pouco sensível) aos interesses e às opiniões dos habitantes da região. A adoção de uma postura distanciada e pouco aberta ao diálogo por parte do Poder Executivo resultou, à época, na sobreposição de áreas de preservação e em conflitos abrangendo inclusive o exercício de territorialidades pré-existentes. O poder e os interesses do Estado, legitimado nas políticas públicas, se sobrepôs aos demais interesses, como foi colocado por um entrevistado, e não houve alternativa a não ser aceitar a decisão e a determinação legal.

Não obstante, cabe observar que essa condição envolve o período de consolidação da agenda ambiental global, que no contexto histórico brasileiro se encaminhou para a prevalência de adoção do modelo americano de parques subsidiado no estabelecimento de territórios protegidos sem a presença humana. Esse modelo estava associado à atuação política de inserção da lógica preservacionista na política ambiental do País.

Sobressai-se, nesse cenário, o avanço da Lei do Snuc, de 2000, que estabelecia a realização de consulta pública para criação de áreas protegidas. Ficou atribuída ao poder público a elaboração de estudos ambientais com qualidade mínima, uma vez que devem ser discutidos publicamente os critérios que justificam a criação da unidade, a definição dos

limites e o tamanho da unidade, o que não acontecia anteriormente. Com tais mudanças, conforme coloca Mercadante (2001), diversos ajustes nos limites das propostas foram feitos. Aos proprietários privados, em muitos casos, foi dada a oportunidade de criarem RPPN e muitos conflitos foram evitados. Ademais, no campo das políticas públicas, conforme a abordagem aqui já realizada, as análises devem incorporar a dimensão essencialmente conflitiva de grupos de interesse (MELAZZO, 2010), característica que envolve, dentre outros, elementos significativos da identidade na sociedade.

No entanto, esse aspecto representativo do Snuc ainda não tem a eficácia consolidada. São muitos e diversos interesses envolvidos na participação social e, com frequência, a própria sociedade, via representação de determinados setores, realiza coligações para atender a interesses próprios, em detrimento daqueles que representam a coletividade e são interesses defendidos pelo Estado. Com a obrigatoriedade desse procedimento é muito comum que as consultas públicas mobilizem de forma significativa pessoas com interesses contrários. Como analisa Martins (2012), esse fenômeno tem resultado em inúmeras consultas públicas compostas por um plenário que se posiciona contra a criação de novas UC. Sendo assim, o resultado final das reuniões pode não refletir as posições reais das populações consultadas e o efeito dessa prática local nas esferas governamentais ser o veto ou a redução da criação de áreas protegidas.

Como também argumenta Santos (2017, p. 95), a questão central é a de que, historicamente, a criação de parques tem se efetivado de maneira "descolada" do território, não estimulando o diálogo e o debate com os diversos grupos sociais sobre os reais motivos que justificam sua criação e qual a categoria de unidade de conservação seria mais adequada à realidade local, de maneira a se conciliar tal processo com os objetivos conservacionistas capazes de garantir a manutenção das formas de uso e apropriação que essas populações estabelecem no território. Escobar e Pardo (2005, p. 35) reforçam que o direito de escolha e os modos e vida dessas comunidades acabam sendo prejudicados pelo ordenamento territorial que se concretiza via criação de parques, comprometendo o direito de autonomia para a decisão sobre seu próprio destino.

Está representado, também, o papel Estado como agente hegemônico na regulação do território pela criação de normas, resultando em ações arbitrárias e unilaterais de normatização do território, (território normado), ignorando sistematicamente o território como norma, ou seja, o sujeito da ação (ANTAS JÚNIOR, 2005).

De qualquer forma, apesar das limitações de ordem política, a participação social está inserida no contexto das políticas públicas ambientais de forma integrada com os

fundamentos democráticos. Destacam-se, como exemplo, os objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, que visam, conjuntamente, a garantia de democratização das informações ambientais, o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social e o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

5.9 Ocupação do entorno e a gestão do Pepi

Como abordado anteriormente, os instrumentos de planejamento e de gestão do Parque dos Pireneus não foram efetivamente implementados. A proposta do plano de manejo apresentado pela empresa Nativa Proteção Ambiental, em 2002, não foi concluída e até a data atual não houve a definição e a formalização de outro documento. Vale salientar que, de acordo com a Lei n. 14.247/2002 (Anexo R), que estabelece o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc), art. 25, § 3º, o plano de manejo deve ser elaborado no prazo máximo de dois anos a partir da data de criação da UC.

Conforme aprovação pela Câmara Compensação Ambiental (CCA) e pela Câmara Superior de Unidades de Conservação do estado de Goiás (CSUC), em setembro de 2017, foi destinado o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) provenientes da compensação ambiental da empresa Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. – Linha de Transmissão (LT) Corrente Contínua (CC) +800 KV Xingu Estreito, sendo R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) para ações de proteção e R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) para a elaboração e implantação do plano de manejo do Parque dos Pireneus. Contudo, na prestação de contas do valor aprovado foi indicado o total de R$ 1.499.631,56 como gastos em “Bens e serviços”, não constando a discriminação desse valor, bem como a sua aplicação no Pepi (GOIÁS, 2017).

O Plano de Manejo é definido pelo Snuc (Lei Federal n. 9.985/2000), Capítulo I, Art. 2º e parágrafo XVII como:

> [...] documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. (BRASIL, 2000).

A infraestrutura adequada, com cerca/pórtico de entrada, sede administrativa, posto de vigilância, equipamentos e materiais para conservação, consertos e reparos nas unidades, bem

como a existência de equipamentos e materiais, permitem a realização das atividades básicas das unidades e estão previstas também no Decreto Federal n. 5.578/2006 – Plano Estratégico de Unidades de Conservação (Pnap).

Na avaliação da eficácia de gestão, realizada por Andrade (2012), o Parque de Pireneus teve a pontuação mais baixa dentre os parques implantados e apresentava deficiências estruturais relevantes. A sede administrativa estava instalada numa casa antiga, sem adequações, as guaritas da entrada estavam em péssimo estado de conservação e a casa de madeira, antes utilizada para a fiscalização da unidade, estava totalmente deteriorada. Não havia cercas nos limites do território e o uso de equipamentos, veículos e materiais estava comprometido. No grupo focal realizado com os representantes do Conselho Consultivo que atuava no Parque a insatisfação foi manifestada veementemente e foram várias as declarações no sentido de que o estado no qual ele se encontrava causava impacto negativo nos visitantes.

No presente trabalho foi possível observar que houve piora significante na estrutura e nas instalações de modo geral. A entrada não tem placa com a indicação do Parque, não existe nenhuma estrutura para visitação, trilhas, sinalizações (Figura 28); apenas a sede administrativa e o alojamento apresentam melhores condições, os outros prédios e construções continuam abandonados.

Figura 28 – Entrada do Pepi sem sinalização

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 29 – Sede administrativa

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 30 – Sede administrativa

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 31 – Banheiro na sede administrativa

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 32 – Alojamento dos monitores

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 33 – Prédio antigo de recepção dos visitantes

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 34 – Casa de madeira abandonada

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 35 – Outra estrutura abandonada

Fonte: Autora (jul. 2017).

Esse aspecto relacionado à infraestrutura foi o mais enfatizado por todos os entrevistados, inclusive entre os coordenadores e os monitores do parque. Estes últimos foram enfáticos ao declarar que se sentem desmotivados e "sem ações" para realizar suas funções, uma vez que, como o parque não tem zona de amortecimento e cercamento nos seus limites, os procedimentos de monitoramento e acompanhamento das atividades do entorno ficam invibializadas.

Os proprietários rurais do entorno declararam, de forma contundente, que os problemas na gestão são fatores indicativos para a análise da dinâmica territorial e ocupação, bem como fundamentais para os objetivos da unidade de conservação.

O entendimento de todos se pautou no sentido de que a falta do plano de manejo e a precariedade da estrutura física do parque não representam atrativos para os turistas e visitantes da região. Alguns proprietários moradores nos limites da zona de amortecimento assim colocaram:

> [...] você olha aquelas casas, aquelas guaritas que foram feitas lá, tá tudo acabando, caindo... não dá... aquela casinha (de madeira), quanto custou para o Estado... não funcionou nem um dia. (PZA).
>
> Não tem trilhas, não tem estradas. O Parque dos Pireneus, as pessoas querem conhecer, mas o que tem pra fazer lá? Nada. (PZA).
>
> O problema nosso é esse. Não é o parque que tem que proteger a gente aqui... são os fazendeiros que precisam proteger o parque do fogo. (PZA).

O prefeito municipal de Pirenópolis também apontou as deficiências da gestão, citou os constantes episódios de fogo, a necessidade de melhorias no acesso, a falta de segurança e histórias de assaltos no interior do parque.

A percepção dos moradores donos de pousadas é a de que a criação do parque não influenciou no processo de ocupação do entorno:

> Havia somente algumas propriedades, em 1985... e começaram a vir os hippies, as comunidades alternativas. A Omni, a Frater, Terra Nostra, por exemplo. E nisso eles começaram a trazer amigos e esses amigos começaram a comprar essas propriedades. Aí as propriedades foram vendidas para essas pessoas, pessoas que na época julgavam ter uma visão ambientalista, que cuidavam, tinham idealismo. Depois disso não teve explosão de vendas depois do parque, então tudo aconteceu pela própria dinâmica histórica da região. (PZA).
>
> Pra mim influenciou zero, porque dos turistas que vêm aqui só cinco por cento visita o parque, o resto só fica aqui mesmo, na minha propriedade. Eu mexo com turismo há 10 anos, o número de turistas pra mim nesse período até agora é o mesmo e eles não frequentam aqui por causa do parque, se vão pra lá se decepciona, na minha visão. (PZA).
>
> Basicamente o povo vem pra fazer ecoturismo, fazer as trilhas e ver as cachoeiras ou no rio Corumbá descansar, fazer aventura. Andar de bicicleta, caminhar, passear de jipe... É isso que eles vêm fazer aqui, embora façam essas coisas no parque também, não vêm assim por causa dele. Podem até ir lá, porque é bonito, mas não volta aqui não, porque é tudo bagunçado, sem segurança (PZA).

Proprietários que tiveram terras desapropriadas assim colocaram:

> Não, sabe por quê? Porque desde que criou o parque aqueles vizinhos ali já estavam lá e estão até hoje. E o governo pegou, não zelou e fez foi acabar com tudo lá. Tem um gado invadindo lá, comendo tudo, porque tinha muita plantação ali. (PTD).
>
> Depois que criou o parque, sim, entraram novos moradores. Mas não por conta do parque, mas pela região mesmo. Tá no alto, é uma região bonita, bastante água, foi por isso. Muitos não moram aqui, são casas de veraneio. (PZA).
>
> As pousadas não existem em razão do parque, primeiro por causa do empreendedorismo do pessoal, em muitos casos são pessoas de fora, que tem uma visão diferente. Eu não conheço um empreendimento que possa ser atribuído ao parque. (PTD).

Outros assim se posicionaram: “o parque, se não prejudica também não favorece, então no máximo fica neutro nessa história... mas na verdade para a nossa propriedade ele acaba prejudicando” (PTD). Um proprietário que foi desapropriado e também morador do entorno salientou a falta de oportunidade para os trabalhadores do município de Pirenópolis:

> [...] na verdade há um sentimento de hostilização do entorno em relação ao parque, por que, por exemplo, quem ganhou algum trabalho? Alguém indicado por alguém. As pessoas daqui ficaram a ver navios, uma oportunidade que eventualmente alguém possa ter é o trabalho braçal que eles não têm como trazer de outro lugar. (PTD/PZA).

Moradores dentro da zona de amortecimento do outro lado da BR-070, que não abrange o parque, também se mostraram hostis: “Nós ficamos pra cá, não andamos pra lá, não vemos diferença de nada... a diferença é que está aberto aí, para o gado entrar”. (PZA).

Com relação à possível ocorrência de atividades econômicas dentro dos limites da zona de amortecimento, a coordenadora do Pepi citou o aumento da agricultura e da extração de areia. Durante os trabalhos de campo foram observadas essas atividades (Figuras 36 e 37).

Figura 36 – Agricultura dentro dos limites da zona de amortecimento

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 37 – Extração de areia no entorno do Pepi

Fonte: Autora (jul. 2017).

Nesse sentido, cabe salientar que, devido à falta de plano de manejo, não foram delimitadas as zonas de amortecimento. Um dos coordenadores do parque confirmou: "não foi demarcada, consideramos três quilômetros, de acordo com a resolução do Conama. Não tem cerca, mas a gente sabe que a divisa do parque tá ali, deu três quilômetros então está dentro da zona de amortecimento" (GTE).

Como argumenta Ganem (2015), além dos inúmeros problemas relativos à área da própria unidade, como a regularização fundiária, a fiscalização e a implantação da infraestrutura, os gestores enfrentam diversas dificuldades de relacionamento com a população lindeira e de controle das atividades socioeconômicas desenvolvidas no entorno da UC. O crescimento urbano irregular e o desenvolvimento de extrativismo predatório, a caça, a exploração madeireira, a agricultura, a mineração, a indústria e o turismo podem gerar impactos negativos sobre os ecossistemas no interior da unidade, como poluição hídrica e atmosférica, redução da vazão dos corpos d'água, erosão do solo, desmatamento, alterações climáticas etc.

No caso de ecossistemas florestais, por exemplo, o corte raso da vegetação nativa até o limite da UC expõe a área a ventos e luminosidade excessivos, que degradam as florestas situadas na borda da unidade, comprometendo a permanência das espécies mais sensíveis e reduzindo, por consequência, a área efetivamente protegida. Queimadas realizadas em áreas próximas podem atingir facilmente a UC, o que afeta as espécies da flora e da fauna. O mesmo ocorre com efluentes industriais e agrotóxicos lançados em ambiente contíguo à unidade (GANEM, 2015, p. 3).

Assim, o plano de manejo depende de uma pesquisa detalhada das condicionantes físicas e biológicas, a fim de orientar o planejamento e a gestão da unidade, definindo seu zoneamento, as atividades passíveis de realização, suas limitações e programas de conservação.

O zoneamento ambiental foi instituído pela Política Nacional de Meio Ambiente, em 1981, com a sanção da Lei Federal n. 6.938, consistindo num instrumento importante de gestão ambiental. Configura-se como uma etapa determinante à conservação das UCs, pois estas devem ser definidas com base em características físicas, biológicas e de uso das áreas. Dessa forma, esse processo tem como base a análise integrada das variáveis, objetivando o entendimento das aptidões e limitações das áreas, possibilitando a adequação das zonas e respectivas atividades à fragilidade ambiental da UC.

Para minimizar ou mesmo evitar tais impactos sobre as UC são definidas as zonas de amortecimento, que constituem áreas-tampão em torno das unidades onde as atividades humanas são regradas tendo em vista a manutenção dos processos ecológicos no interior da unidade. As zonas de amortecimento não fazem parte da UC, tampouco impedem o desenvolvimento de atividades econômicas junto a ela ou requerem desapropriação das terras, contudo, são essenciais para o manejo desta, pois possibilitam ao gestor da unidade definir um zoneamento do entorno e estabelecer medidas de controle, bem como negociar com as comunidades locais sobre o uso dessa área (GANEM, 2015).

Conforme o art. 2º, inciso XVIII, da Lei do Snuc, a zona de amortecimento é assim definida:

> Entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade. Para isso, essa zona deverá instituir normas especiais de uso e ocupação da terra, com a finalidade de compatibilizá-los com os objetivos da UC. (BRASIL, 2000).

A Lei do Snuc preceitua também que todas as UCs, com exceção apenas das APAs e RPPNs, devem possuir ZA (art. 25, *caput*), cabendo ao órgão responsável pela administração da unidade estabelecer as normas específicas, regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento, (§ 1º, do art. 2º).

Os limites da ZA e as normas de uso e ocupação do solo podem ser definidos no ato de criação da unidade ou posteriormente (art. 25, § 2º). Como a Lei não definiu o momento exato para a delimitação, esta deve ocorrer no máximo até a elaboração do plano de manejo, pois este deve contemplá-la (art. 27, § 1º).

Para Ganem (2015), considerando que a delimitação e a gestão da ZA em determinadas situações envolve conflitos de interesse entre a conservação e o uso dos recursos naturais, pela população e por outros agentes econômicos, o ideal é que a ZA seja definida no próprio momento de criação da UC, estando precedida de estudos técnicos e consultas públicas. É certo que nesse caso poderá implicar um processo mais complexo de negociações, realizado anteriormente à criação da unidade, mas, por outro lado, trará mais segurança jurídica à gestão da unidade.

Perello (2012) também reforça que as zonas de amortecimento devem ter por objetivo garantir a integridade dos objetivos de conservação da área protegida e reforça seu potencial no sentido do aumento da extensão de hábitats fragmentados. Contudo, deve oferecer benefícios ambientais, sociais e econômicos às populações humanas no entorno da UC. Nesse sentido, é coerente que os órgãos responsáveis pela gestão das unidades de conservação estabeleçam, no plano de manejo, o planejamento territorial das áreas em seus entornos, além de gozar de autoridade para autorizar ou vetar a instalação de empreendimentos e modificações nos padrões de uso do solo e ocupação nas ZA, conforme previsto no Snuc (BRASIL, 2000, art. 25, § 1º; art. 27, § 1º; art. 36, § 3º).

Cabe ressaltar que essa questão a respeito da zona de amortecimento, embora atualmente apresente clareza legal e normativa, decorre de décadas de diretrizes confusas e marcadas, até mesmo, pela sobreposição de mecanismos, como era o caso do conceito de área circundante (AC). Maia Neto (2010, p. 3) explica que a área circundante (Resolução Conama n. 13/1990) e a zona de amortecimento (Lei n. 9.985/2000) são institutos jurídicos distintos e que deveriam ser aplicados cumulativamente, especialmente para proteger as unidades de conservação do efeito de borda. De modo geral, a diferença entre a AC e a ZA se baseia em três aspectos. A AC trataria do licenciamento do uso do solo, enquanto a ZA se vincula à normatização e gestão das atividades a serem desenvolvidas. O alcance da ZA é definido no plano de manejo da UC e a AC possuiria, em todos os casos, um alcance de 10 km.

Pela Resolução n. 10, de 1990, se podia interpretar que a área de entorno tinha a mesma função da zona de amortecimento, porém, se restringia às áreas de cobertura vegetal contínua. No que se refere à capacidade das áreas de entorno (10 km) contribuírem com a mitigação de impactos, observavam-se apenas duas exigências legais: a) qualquer atividade que viesse a ali se instalar deveria ter a concordância do gerente da área protegida, e b) todos os empreendimentos potencialmente impactantes deveriam passar pelo processo de licenciamento ambiental. Essas regras, em geral, resultavam em pouco efeito prático. Isso

porque ou o gestor raramente negava a anuência ou porque desde há muito são raras as atividades isentas de licenciamento ambiental.

De qualquer forma, a (suposta) sobreposição de instrumentos foi resolvida a partir da emissão da Resolução Conama n. 428, de 2010, que dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da unidade de conservação para as atividades econômicas que afetem as UC ou suas zonas de amortecimento.

Essa Resolução (que revogou a Resolução n. 13/1990) estabeleceu que, nas situações em que não haja plano de manejo contendo a delimitação precisa da ZA, esta fica definida em 3 km, em casos de empreendimentos com estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/Rima). Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA/Rima, a ZA a ser considerada para as UC que ainda não possuem seus limites estabelecidos no plano de manejo é de 2 km.

Finalmente, pela Resolução Conama n. 473, de 11 de dezembro de 2015, que altera a Resolução n. 428/2010, foi estabelecido o prazo de cinco anos contados da publicação da resolução para a definição dos planos de manejo e, decorrido esse prazo, para as UCs sem plano de manejo a zona de amortecimento passa a não existir.

Nas entrevistas com os coordenadores do parque foram enfatizadas as dificuldades em razão da falta do plano de manejo com a definição da zona de amortecimento:

> Tem que concluir o plano de manejo. Em que a gente poderia embasar? Não tem. O que tem não é legítimo. É uma das prerrogativas da nossa gerência, concluir o plano de manejo. Enquanto não tiver o plano de manejo, não tem como fazer nada. Não se pode afirmar que a extração de areia ocorre dentro da zona de amortecimento... deve ser dentro da APA, pois é do lado de lá da BR. Tinha que ter delimitado a zona de amortecimento. (GTE).

Foi informado, ainda, que como o plano de manejo da APA tampouco foi elaborado, não há normas formais com relação à fiscalização das atividades econômicas em seus limites.

Conforme art. 25 da Lei n. 9.985/2000, a Área de Proteção Ambiental enquadrada na categoria de unidade de conservação de uso sustentável foi definida como:

> Área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais, especialmente importantes para a promoção da qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivo básico proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação, e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (BRASIL, 2000).

Sendo assim, as APAs merecem especial atenção devido ao alto grau de interferência por meio das atividades antrópicas nos recursos naturais, se tornando fundamental o estabelecimento do plano de manejo para a gestão da unidade (PHILLIPS, 2002). Aquelas sem gestão e sem plano de manejo dificilmente cumprirão com a função como unidade de conservação.

A APA dos Pireneus foi criada em 2000, por meio do Decreto n. 5.174, de 17 de fevereiro, e, de acordo com o art. 1º, com o seguinte objetivo:

> I - proteger a região serrana e o entorno do Parque Estadual dos Pireneus;
> II - proteger os remanescentes de cerrado;
> III - proteger os recursos hídricos;
> IV - melhorar a qualidade de vida das populações residentes por meio de orientação e disciplinamento das atividades econômicas locais;
> V - disciplinar o turismo ecológico e fomentar a educação ambiental;
> VI - preservar as culturas e as tradições locais

A unidade possui área de 22.800 hectares, perfazendo um perímetro de 73.400 metros, envolvendo todo o território do Pepi. Sua delimitação inicia na ponte sobre o Rio das Almas, na cidade de Pirenópolis, ponto 00, coordenadas geográficas 15º50’58¨ de latitude sul e 48º57’31”, indo até a nascente do Rio Corumbá, com as bacias do Ribeirão dos Castelhanos e Rio Oliveira Costa, até o encontro com as rodovias BR-070 e BR-414, seguindo pela BR-414 rumo a Corumbá de Goiás, e voltando, via estrada carroçável, até a nascente do Córrego José Leite, confluência com o Rio das Almas, com delimitação final no ponto 06, de coordenadas 15º50’42” de latitude sul e 48º56’31” de longitude oeste, próximo à cidade de Pirenópolis.

De acordo com o art. 3º do referido decreto, ficaram proibidas ou restringidas na APA dos Pireneus, dentre outras, as seguintes atividades:

> I- implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, que impliquem danos ao meio ambiente e afetem os mananciais de água;
> II- implantação de projetos de urbanização, realização de obras de terraplanagem, abertura de estradas e de canais e prática de atividades agrícolas, quando essas iniciativas importarem em alteração das condições ecológicas locais, principalmente das zonas de vida silvestre;
> III - exercício de atividades capazes de provocar erosão ou assoreamento das coleções hídricas;
> IV - exercício de atividades que impliquem em matança, captura ou molestamento de espécies raras da biota regional;
> V - uso de biocidas e fertilizantes, quando indiscriminados ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais;
> VI - despejo, nos cursos de água abrangidos pela APA, de efluentes, resíduos ou detritos capazes de provocar danos ao meio ambiente.

Nesse aspecto, a Resolução n. 428/2010, no art. 2º, § 2º, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), estabelece que o órgão ambiental licenciador, antes de emitir os termos de referência do EIA/Rima, deverá consultar formalmente o órgão responsável pela administração da UC quanto à necessidade e ao conteúdo exigido de estudos específicos relativos aos impactos de empreendimentos na UC ou na respectiva zona de amortecimento, o qual se manifestará no prazo máximo de 15 dias úteis, contados do recebimento da consulta.

Em Goiás, pela Resolução n. 2, de 29 de julho de 2016, emitida pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Cemam), foi estabelecido, no art. 2º, a competência aos municípios do estado para emissão de licenças ambientais das obras, empreendimentos e atividades de impacto local, bem como instauração de competência estadual supletiva.

Assim, de acordo com essa normativa, o licenciamento dos empreendimentos no interior da APA dos Pireneus deve ser concedido pelo município de Pirenópolis. A competência supletiva pelo estado seria, dentre outros, no caso de empreendimentos com exigibilidade para estudo prévio de impacto ambiental (EIA/Rima). Na entrevista com o engenheiro ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Pirenópolis (julho de 2017) foi informado que, para os novos empreendimentos, os licenciamentos estavam sendo emitidos e, para aqueles já instalados no interior na APA após a emissão da resolução, seriam necessários levantamentos e procedimentos técnicos para a devida formalização.

Foi ressaltada a importância da inter-relação existente entre os limites do Pepi e os da APA, considerando que esta tem como finalidade essencial proteger o entorno do parque. Na visão desse engenheiro é necessário fortalecer a integração entre os coordenadores do Parque e os gestores municipais, empreendedores e proprietários do entorno.

O Secretário do Meio Ambiente de Pirenópolis esclareceu que não havia programa ou projeto da secretaria voltado especificamente para o parque; as ações estariam restritas aos licenciamentos na APA. De acordo com o gestor, houve tentativas de trabalhos conjuntos com a prefeitura de Cocalzinho para auxiliar na gestão e fiscalização do Pepi, mas não ficaram definidos com os coordenadores representantes da Secima quais seriam os instrumentos de parceria:

> É complicado, porque até conversei com o Secretário do Meio Ambiente de Cocalzinho pra gente propor uma ação conjunta dos municípios e auxiliar o estado na gestão ou na fiscalização do parque, mas eu não sei o que aconteceu, se ele falou depois o coordenador, mas uma vez ele veio aqui e meio que já perguntou assim sobre isso, não sei, talvez pensando que a gente quisesse fazer algo que o Estado não estava fazendo, e não é bem assim, porque o Estado tem feito, a gente só quer entender como é possível contribuir. Tem como a gente fazer um termo de colaboração técnica? É uma sessão de uso da área? Que ferramenta a gente tem,

> pode usar para que o município possa assim efetivar a fiscalização e a gestão? Porque a gente olha um pouco pela área, pela APA que está dentro do município, a gestão é do Estado, mas a fiscalização ela é supletiva dentro do sistema... que é uma dificuldade do meio ambiente em si, né? Então isso muitas vezes até cria brigas institucionais, por exemplo. (GTE).

O engenheiro ambiental da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás comentou sobre algumas ações que estariam sendo programadas, dentre elas um possível projeto de mapeamento das trilhas do parque para manutenção destas. Para o técnico, o município tem o papel de contribuir com o Estado e deveriam ser feitas parcerias (inclusive envolvendo o município de Corumbá), considerando que até então não foi realizada nenhuma ação nesse sentido.

As interlocuções e negociações poderiam ser tratadas de forma legítima e representativa pelo conselho consultivo, que no Pepi tampouco funciona. Um morador nos limites da zona de amortecimento que participou do conselho fez os seguintes comentários:

> [...] parece que a última vez que o conselho se reuniu foi em 2015... a história é que já estava em quase sete milhões a compensação ambiental do parque, mas o plano de manejo estava travado... aí não tem ação contra a empresa que não entregou completo, porque já é da turma que é do braço do governo e faz tempo que a turma pega inventário turístico, empresa que faz levantamento de não sei o que, empresa que faz não sei onde, então são pessoas que já têm o vínculo com o governo há vinte anos. (PZA).

Um dos gestores municipais, que também foi membro integrante do conselho, declarou:

> [...] fiz parte do conselho por dois anos, hoje não estou lá mais. O conselho não está funcionando. A gente até queria fazer parte, se tivesse a gente estava lá... o estado não fortalece o conselho, que é uma ferramenta de consolidação da dita democracia, só vai para colher assinatura e falar que teve reunião. (GTM).

Outro proprietário que teve terras desapropriadas assim colocou: "então, é legal ter um conselho. O nosso evoluiu muito pouco. Tem dez anos aí que estou assistindo esse negócio... nem o plano de manejo foi feito... não participo mais" (PTD).

Enfim, com base em todas as manifestações, a percepção dos entrevistados é a de que o parque não está alcançando os objetivos de preservar a biodiversidade da região, sobretudo em razão dos diversos e relevantes problemas de gestão. Os proprietários que tiveram terras desapropriadas e os moradores do entorno foram contundentes em afirmar que não percebem os benefícios: "[...] então, acabou que piorou a situação do local, da preservação. Fez o efeito contrário. Não preservou... se tivesse mantido os proprietários..."; "Não vejo benefício nenhum..."; "Não. Parque não tá preservando nada lá não... é uma terra de ninguém"; "Não, nem bicho eu vejo, a não ser macaco, quati..." (PTD).

Proprietários nos limites da zona de amortecimento e donos de pousadas se manifestaram nesse sentido:

> O parque é bom só porque preserva as nascentes. E só algumas também, né, algumas. Mais as nascentes do Rio das Almas lá, porque as outras não estão no parque, não. A maioria dos turistas vai para cachoeiras bonitonas do parque, mas não no parque. Tinha como deixar mesmo esse parque com mais potencial, mas... (PZA).

Somente um dos proprietários e morador do entorno manifestou-se de forma positiva: "[...] aumentou, porque lobos, por exemplo, você não via aqui de jeito nenhum. Hoje eles estão aparecendo, na frente da casa eu já vi umas duas vezes" (PTD/PZA).

Na visão dos coordenadores do parque, os resultados têm sido positivos:

> Com certeza, se não tivesse criado esse parque, já tínhamos pedreiras aqui para todo lado. Porque qualquer lugar que você for aqui, você extrai pedra de Pirenópolis. Disso eu não tenho dúvida, se ainda tá preservado do jeito que está hoje, é por causa do parque. (GTE).

Ante todo o cenário apresentado, em consonância com a articulação dos elementos teóricos, históricos, políticos e técnicos que compreendem a análise da gestão territorial das unidades de conservação, evidencia-se o caráter relacional que permeia o processo de ocupação do entorno do parque. Observa-se também a dinâmica imbricada entre sistemas de objetos e sistema de ações verificada no espaço, com a explícita materialidade e implícita imaterialidade. Além disso, nota-se a interação entre a dimensão natural e a social, que encaminha também para a dimensão política, pois, como alerta Santos (1996, p. 101), "a realização concreta da história não separa o natural e o artificial, o natural e o político".

O contexto se amplia com a análise do espaço não protegido, pois este fornece novos elementos para a análise da dinâmica territorial na perspectiva da gestão da unidade de conservação. Essas análises remetem à multidimensionalidade nas relações entre homem-natureza ou sociedade-meio ambiente, que são, ao mesmo tempo, conflituosas, concorrentes e complementares. Ademais, não obstante a subjetividade inerente ao tema e ao conteúdo das entrevistas, evidencia-se o quadro emblemático em que está delineada a política estadual de unidades de conservação e seus resultados.

Tendo em vista o encaminhamento proposto nesta tese, a fim de dar continuidade e aprofundamento às questões até então enunciadas, a seguir apresentam-se as análises referentes aos usos do território e aos conflitos socioambientais dentro dos limites do território do Pepi.

5.10 O uso do território e os conflitos socioambientais no Pepi

As situações que envolvem os usos do território do Pepi estão dispostas de acordo com as análises realizadas, seguindo um alinhamento próprio, em conformidade com a metodologia utilizada e com os resultados dos procedimentos aplicados.

5.10.1 Uso para a Festa do Morro

Conforme descrito em documento (s.d.), intitulado "Dados sobre a região dos Pireneus" (Anexo S), elaborado por uma equipe da Prefeitura Municipal de Pirenópolis e arquivado na Secima, a região do Pico dos Pireneus, localizada entre os municípios de Pirenópolis, Cocalzinho de Goiás e Corumbá, "é de grande importância histórica, religiosa e folclórica, para os filhos dessas cidades, notadamente para Pirenópolis, de onde partiu a iniciativa de construir uma capela para a romaria anual" (GOIÁS, s.d.).

O documento faz referência à "Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil", chefiada pelo astrônomo Luiz Cruls, conhecida também como Comissão Cruls, que foi nomeada pelo Presidente Floriano Peixoto para demarcar os limites do Distrito Federal e determinar o local para a construção de Brasília. Luiz Cruls (1848-1905), engenheiro e geógrafo belga, veio ao Brasil no segundo quartel do século XIX, foi diretor do Observatório Imperial do Rio de Janeiro e deu grande contribuição para o desenvolvimento da cartografia e da astronomia no País.

Figura 38 – Comissão Cruls

Fonte: Cruls (2003).

De acordo com o *Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil*, elaborado pelo próprio geógrafo (CRULS, 2003), a Comissão teria vindo à Pirenópolis nos anos de 1892 a 1894 e, devido à discordância entre os geógrafos sobre a altitude exata dos Picos dos Pireneus, decide certificar sua altura. A opinião generalizada na época era que o Pico dos Pireneus tinha cerca de 3.000 metros de altitude. Destaca Cruls, em seu relatório, que, com as Minas do Abade já em ruínas, foi deixado pela Comissão numa caixa de metal um documento com os seguintes dizeres:

> Ascensão ao Pico dos Pyreneus - Alto do pico mais elevado, às 12 horas da manhã do dia 8 de Agosto de 1892, 4º da República dos Estados Unidos do Brazil, chegou-se ao alto deste pico, o mais elevado dentre os dos Pyreneus, a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brazil e aqui fez observação para determinar com a maior precisão as coordenadas desta posição. (CRULS, 2003, p. 43).

Pelo relato apresentado no citado documento da Secima, durante as duas primeiras décadas do século XX, o Comendador Cristóvam José de Oliveira (12.09.1892 – 24-03-1969) passou a fazer frequentes visitas aos picos, à procura do documento deixado pela Comissão Cruls (Figura 38). O Sr. Cristóvam José de Oliveira foi prefeito de Pirenópolis, era carpinteiro e marceneiro. Nas palavras do historiador Ubirajara Galli, o município guarda em sua memória arquitetônica o seu talento de construtor em imóveis como a Casa da Câmara Municipal e a Cadeia, construída em 1919 e que hoje abriga o Museu do Divino Espírito Santo. Por sua religiosidade e filantropismo em prol da fé católica recebeu, do Papa Pio XII, a Comenda São Gregório Magno (apud CURADO, 2013).

Observando a beleza do local, principalmente nas noites de luar dos meses de junho e julho, o Comendador resolveu instituir uma romaria, com a primeira missa realizada no dia 19 de julho de 1927 (Figura 39), pelo padre vigário Santiago Uchôa, e a segunda, numa capela improvisada no alto do morro, no dia 5 de julho de 1928 (Figura 40). Na terceira romaria, em 1929, teria sido encontrada a caixa metálica com a mensagem de Cruls.

Segundo a narrativa no documento, a devoção à Santíssima Trindade "deve-se à interpretação do Sr. Cristovam José de Oliveira de que os três picos seria uma obra divina, representando as três pessoas da Santíssima Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo". Essa romaria acontece até os dias atuais, com levantamento de mastro, missa, batizados, crismas, etc. A capela do alto dos Pireneus já passou por diversas tempestades, incêndios, ataques de vândalos, porém é sempre reconstruída; a de madeira, erigida em 1927, foi destruída por um vendaval e no mesmo ano foi erguida outra de alvenaria, que resiste até hoje.

Figura 39 – Primeira missa, em 1927

Fonte: Curado (2013).

Figura 40 – Segunda missa, em 1928

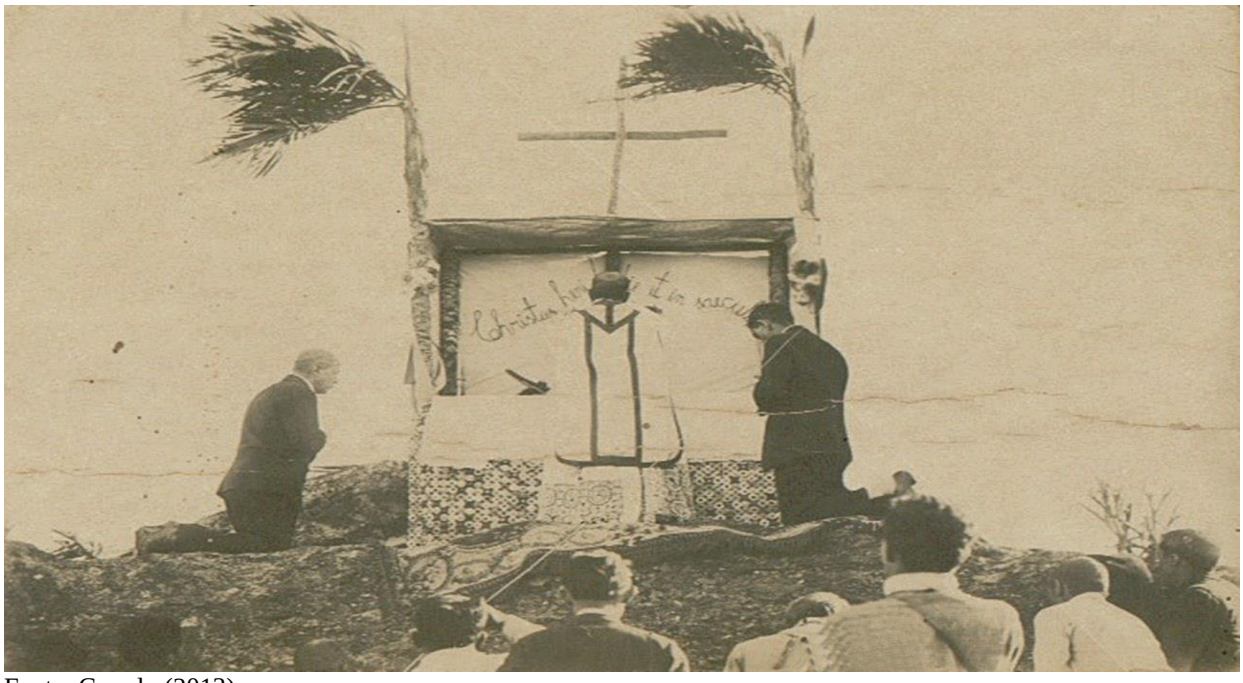

Fonte: Curado (2013).

No primeiro tempo da romaria, descreve o relato, inúmeras caravanas a cavalo e a pé se dirigiam para o Pico dos Pireneus com até uma semana de antecedência dos festejos. Mesmo com a construção de uma rodovia, nos anos 1930, era comum encontrar, nas noites enluaradas de junho, julho e agosto, caravanas a cavalo ou a pé “procurando aquelas alturas

para curtir a paisagem, o clima, os riachos e tudo mais que a natureza oferece; (há os que acreditam na grande força atrativa da região, de seres (naves) de outros planetas)".

Desde então foi instituída a "Festa do Morro", que atualmente ocorre dentro do território do Parque dos Pireneus, durante uma semana, sempre no plenilúnio de julho. O ponto máximo acontece com uma procissão que sai da Igreja do Senhor do Bonfim, em Pirenópolis, percorrendo 32 quilômetros com celebração da missa, no domingo, junto à capela no alto do Morro (Figura 41). No seu interior observa-se um pentagrama de pedras desenhado nas paredes e imagens da Santíssima Trindade (Figura 44).

Pelos fatos expostos fica evidenciada a influência religiosa que prevaleceu e definiu a permanência da festa e dos acampamentos após a implantação do Pepi (Figura 44). A maior área de terras (1.051 ha) era de propriedade da Igreja Católica – Diocese de Anápolis e, no processo regularização fundiária, os possíveis conflitos com os fiéis, a população e o governo foram dirimidos a partir da concordância pela continuidade da festa, que foi condição imposta pela proprietária.

Figura 41 – Capela no topo dos Pireneus

Fonte: Autora (jul. 2017).

Figura 42 – Imagens na capela do Pico dos Pireneus

Fonte: Autora (jul. 2016).

Cabe descrever a festa a partir da perspectiva de seus integrantes. Aquelas pessoas acampam todos os anos no mesmo lugar, pré-fixados por genealogia. Houve relatos, nas entrevistas, de que em determinado ano alguém não conhecido montou acampamento em local já reservado para as "famílias tradicionais" de Pirenópolis. Os festeiros acionaram a polícia e retiraram as pessoas estranhas, que foram obrigadas a se deslocar para outra área. Como disse um participante e integrante da família coordenadora da festa, "cada família tem seu lugarzinho, tem seu território lá, tem seu lugar de colocar a barraca".

Destaca-se, também, a dimensão cultural que envolve o evento. Observa-se a emoção dos festeiros ao entoarem o Hino de Pirenópolis e as cantigas que relatam os costumes e as crenças da região (Figura 43). Pôde ser verificada, ainda, uma face da festa que envolve grupos de jovens que aproveitam as férias de julho para acampar, fazer escaladas e se divertir em contato com a natureza. Existe consenso na percepção dos participantes de que com o passar dos anos o acampamento teve descaracterização das origens, tornando-se área de *camping*, com consumo de bebidas alcoólicas, música mecânica, sem qualquer relação religiosa.

Figura 43 – Acampamentos na Festa do Morro no Parque dos Pireneus

Fonte: Autora (jul. 2016).

Figura 44 – Acampamentos da Festa do Morro vistos do alto do Pico dos Pireneus

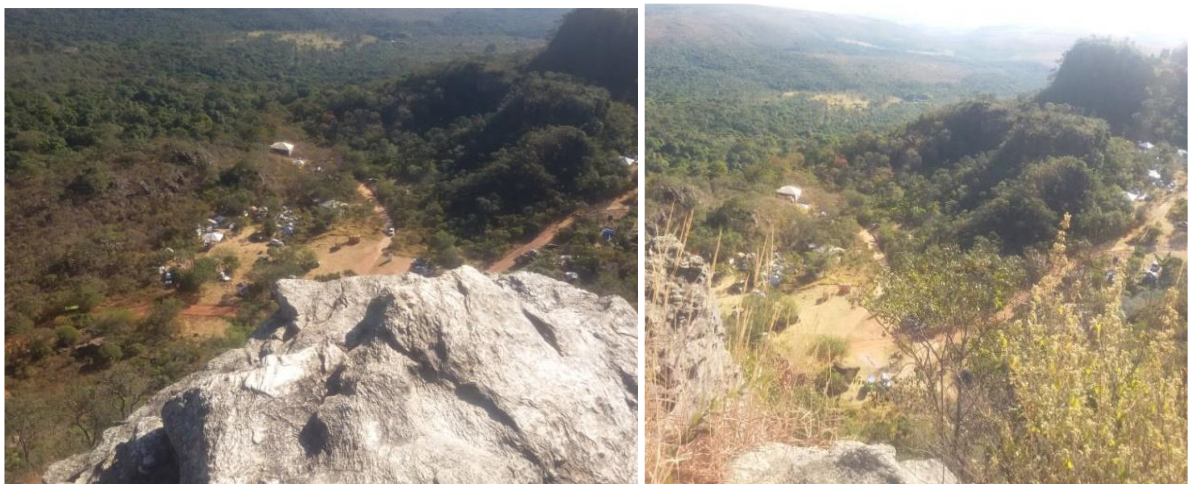

Fonte: Autora (jul. 2016).

Figura 45 – Acampamento da família do Sr. Joaquim Henrique de Sá

Fonte: Autora (jul. 2016).

Além da percepção quanto à descaracterização do aspecto religioso, grande parte dos entrevistados considera que ocorrem impactos negativos em relação à preservação da biodiversidade, objetivo precípuo da unidade de conservação. Um proprietário morador dentro da zona de amortecimento relatou: "só querem soltar fogos, fazer churrasco, colocar fogo... Toda festa do morro tem foguete, tem fogueira, tem incêndio depois. Na verdade, sujam tudo, largam tudo pra lá, depredam tudo, quebram tudo" (PZA).

Outro proprietário que teve terras desapropriadas entende que:

> [...] a parte religiosa é legal, porque o padre vem, faz a festa, aí fica cinco horas, e depois é uma semana de drogas... o resto é cachaça, aí bota fogo, já teve fogo no parque por causa da festa... uma coisa é proibir, outra coisa é na prática. Quando os fiscais estão lá tudo pára... aí quando os fiscais vão embora volta tudo de novo. (PTD).

O início de incêndio durante a festa, no ano de 2010, teria sido provocado pelo uso de churrasqueira. Não houve informações sobre investigações a respeito do fato. Pelas informações de um coordenador do parque o acontecimento foi único, sendo o uso de churrasqueira e fogueira liberado com o entendimento de que os participantes da festa resguardam o local, pois são realizados cadastros das famílias que fazem acampamentos, com a identificação dos responsáveis. Os representantes dos organizadores e participantes da festa declararam que são tomados os devidos cuidados, os festeiros "são conscientes" e adotam todos os critérios definidos pela Secima.

Um participante e integrante de família que coordena a festa assim se manifestou:

> Essa questão da festa lá, eu frequento, então eu vejo que o pessoal tem essa preocupação em preservar. As ações que eram predatórias estão sendo detectadas, inclusive questão de som... então é assim, a Secretaria permite a realização dessa festa lá, mas é monitorada, não pode música alta, não pode ter fogueira, não pode ter desmatamento. E o pessoal que frequenta que vai acampar lá é o pessoal daqui que tem um amor grande por aquele espaço. (OAA).

Outro participante da festa considera que "[...] na verdade o aspecto religioso existe. Tem o pessoal que vai, assistem à missa lá e tudo. Existe a tradição, o festeiro com os mordomos. Só que o pessoal vai muito mais para a farra, apesar que essa farra existia antigamente" (OAA).

No "Plano de Ação" (s.d.) (Anexo T), que trata da Festa do Morro no ano de 2012, elaborado pela Gerência de Áreas Protegidas (GAP), consta que no dia 24 de julho de 2010, em virtude do uso de fogo no acampamento (em pleno período de seca) iniciou-se um

incêndio que atingiu cerca de 70% do parque. Em razão dessa ocorrência, a Superintendência de Áreas Protegidas promoveu ações, em 2011, no sentido de prevenir e coibir atividades ilícitas no interior do território do parque. Essas ações envolveriam a colocação de guaritas na entrada do Pepi, sinalização e outras medidas logísticas e operacionais. Nos "Relatórios de Campo" emitidos pela equipe da Superintendência, referentes ao monitoramento da festa de 2012, foram apontados casos de lixo mal acondicionado, veículos em alta velocidade e falta de cadastro das famílias acampadas, dentre outras ocorrências.

Em 2014, por meio de ofício nº 045, da GAP, de 6 de junho de 2014 (Anexo U), encaminhado à Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pirenópolis, foram discriminadas as atividades e condutas que não poderiam ser adotadas por estarem em desacordo com os objetivos da unidade de conservação: utilização de som automotivo; trânsito de veículos acima da velocidade de 40 km/h; uso de bebidas alcóolicas ou entorpecentes durante o evento; uso de fogueiras, churrasqueiras, e fogos de artifício; e coleta de plantas, pedras e captura de animais.

O Gerente de Áreas Protegidas do Pepi reforçou, nas últimas entrevistas, realizadas em junho de 2018, que as atividades da festa devem respeitar a área delimitada para o uso dos romeiros, assim definida em escritura pública, e enfatizou a necessidade de disciplinar a Festa do Morro, conforme já discutido em reunião entre a Semarh e o pároco Anevair José da Silva, em 23 de março de 2011, e com os festeiros de cada ano, visto que o evento ocorre numa unidade de conservação de proteção integral. Confirmou também que neste ano (2018) seria adotado o plano de ação nos mesmos moldes dos anteriores.

Os monitores que atuam diretamente no parque informaram que, como existe o referido plano de ação, durante o período da festa o monitoramento e a fiscalização são realizados de acordo com as atividades definidas pela Gerência. Na visão desses servidores, embora o evento seja anual e aparentemente os impactos "controlados", a considerar a sua permanência, a estrutura instalada, bem como os efeitos das atividades realizadas, se torna evidente a incompatibilidade da ocorrência da festa com os objetivos da unidade de conservação.

Durante os trabalhos de campo de 2016 foi observada a instalação de chuveiros e sanitários em alguns acampamentos (Figura 46) e de uma casa antiga usada para alojar uma família durante a festa (Figura 47). Segundo as informações dos festeiros, cada quarto pertence a uma subdivisão familiar. Existe fogão a lenha e área coberta. Nela estavam acondicionados dois sinos, usados nas missas celebradas na capela (Figura 48).

Figura 46 – Banheiros instalados durante a Festa do Morro

Fonte: Autora (jul. 2016).

Figura 47 – Casa antiga em uso no interior do território do Parque

Fonte: Autora (jul. 2016).

Figura 48 – Sinos utilizados na missa da Festa do Morro

Fonte: Autora (jul. 2016).

Na festa de 2016 foram também observados “caminhões-pipa” e banheiros químicos (Figura 49).

Figura 49 – Caminhão-pipa e banheiros químicos na Festa do Morro

Fonte: Autora (jul. 2016).

Na subida ao Pico dos Pireneus foi encontrado lixo (latas de alumínio, papéis e outros) (Figura 50).

Figura 50 – Lixo no parque durante a Festa do Morro

Fonte: Autora (jul. 2016).

O encadeamento dos fatos histórico e socioambientais demonstrados induz a uma análise sistêmica das dimensões que envolvem o uso do território do Pepi em relação à Festa do Morro. A percepção é a de que nesse cenário estão presentes as tramas que remetem ao caráter relacional e multidimensional do território.

Fica evidenciada a maneira própria e específica em que ocorreu a apropriação do espaço, como já referenciado, apropriação no sentido de uso que remete também aos ritmos, aos símbolos e às práticas que, tanto no processo material quanto simbólico (HAESBAERT, 1997), conduzem à terrritorialização. Apropriação subjetiva e "cultural-simbólica" (HAESBAERT, 2004, p. 95), concepção "vivida" do território.

Identificam-se, também, a multiplicidade territorial na escala local, o campo das relações de poder, com a mediação de forças (HAESBAERT, 2006; SOUZA, 1995) que conformam um território de difícil apreensão e compreensão. No território do Pepi, no âmbito da Festa do Morro, são delimitados, física e simbolicamente, vários territórios, tais como os: das famílias consideradas "tradicionais", nominadas e reconhecidas como "poderosas" e respeitadas como tal; "dos outros", constituídos por famílias diversas que se erradicaram na festa ao longo do tempo; "dos esporádicos", que não se fixaram pela falta de continuidade e frequência na festa; "dos visitantes ou iniciantes", representados por aqueles que comparecem pontualmente ou vão pela primeira vez para conhecer e experimentar o ambiente; e "dos passantes ou transeuntes", que estão de passagem ou em trânsito e proposital ou ocasionalmente permanecem por algum tempo na festa.

Esse cenário se torna mais complexo pelo fato de o território constituir também referencial identitário dos grupos sociais. As identidades coletivas representam, nessas

situações, a base para a conformação de uma identidade territorial, que "se caracteriza como a identidade social que toma como seu referencial central, definidor do grupo, o território" (HAESBAERT, 2007, p. 44). O território representa, portanto, um elo identitário para o grupo, combinando, de maneira indissociável, elementos materiais e simbólicos, o que implica essencialmente em reconhecer que ele "não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser" (BONNEMAISON; CAMBRÈZY, 1996).

Conforme descrito na pesquisa realizada pelo Iphan (GOIÁS, 2017, p. 25), em meio às suas ocupações tradicionais e às novidades trazidas pelo turismo, "os moradores de Pirenópolis continuam se reconhecendo e refazendo sua identidade no ciclo permanente de festividades que marcam a vida social local". Desse modo, são preservados e reproduzidos permanentemente os valores religiosos dessa sociedade.

O conjunto de festejos que compõem a Festa do Divino Espírito Santo e a Festa do Morro de Pirenópolis marca, antes de tudo, o tempo local. Segundo o Iphan (GOIÁS, 2017, p. 26):

> Há um tempo cíclico – o da festa – que se articula à linha do tempo, criando intensos movimentos de ressignificação do passado e do presente. O significado de ser pirenopolino passa obrigatoriamente por essa dimensão do tempo onde o passado se atualiza no presente e o presente se potencializa no passado, reiterando as representações locais. Não há cotidiano sem festa; sem ela, não há passado nem presente.

As festas denotam, também, a tradição das famílias, que são o principal meio de inclusão e movimentação dos indivíduos nos diferentes cargos, funções e papéis que fazem a festa, como ilustrado no dossiê do Iphan (GOIÁS, 2017, p. 26):

> Descender de família reconhecida como tradicionalmente envolvida com os festejos aumenta o prestígio do participante diante da comunidade, ao mesmo tempo potencializa sua devoção, refazendo e atualizando no presente a trama das relações simbólicas e históricas de seu grupo familiar com os festejos do Divino e com as tradições culturais locais.

O "território da Festa do Morro" pode ser caracterizado essencialmente pela perspectiva da apropriação, com territorialidade refletida pelas relações materiais e simbólico-culturais de grande significado e amplificador de sentimentos de identidades e de pertencimento por agentes e atores, com vistas a fortalecer os laços e vínculos territoriais existentes.

Considera-se possível entender essa situação também no contexto da realidade conflituosa que envolve as áreas protegidas. Em resposta ao ordenamento territorial imposto

pela criação de unidades de conservação, muitas comunidades têm se organizado para reivindicar o direito de permanecer em seus territórios e de continuar a desenvolver suas atividades produtivas, base de sua reprodução material e simbólica, configurando-se, nesses casos, **identidades de resistência** (CASTELLS, 1996).

Se não propriamente enquadrada nessa formulação, a Festa do Morro demonstra o poder que possibilitou a seus representantes assumirem a condição de agentes e atores no processo de negociação de conflitos e se aproximarem da gestão da unidade de conservação para a discussão e a proposta no sentido de viabilizar a compatibilização dos usos que se estabelecem no território com os propósitos da política pública correspondente. Um proprietário chegou a colocar que "[...] se tirar aquela festa o parque acaba, porque Pirenópolis tem muita força. Eles cederam o terreno para parque... Foi por causa dessa festa que a área virou parque, por causa dessa romaria".

Considera-se, também, que cada "festeiro" consolidou estratégias de manutenção de seu projeto individual baseado em uma identidade cultural, em um sentimento de pertencimento, construído sob a trajetória singular percorrida por cada ator ao longo de sua biografia, que traduz a força do processo de consolidação dos seus projetos individuais. Os atores, em torno de seus projetos individuais, constroem processos de interdependência, interagindo com outros atores próximos ou distantes, desde que estes compartilhem os mesmos valores e princípios. Nessa perspectiva de interfaces entre as ações religiosas e culturais desenvolvidas na festa e a conservação ambiental, estabelecida na política governamental, os festeiros promoveram uma articulação para atender a seus interesses e mostraram sua capacidade e poder de agência, consolidando ações de negociação com outros atores de seu círculo relacional, como um fenômeno dinâmico relacionado à trajetória do indivíduo construída ao longo do tempo, neutralizando as intervenções e a dependência de grupos externos (LONG, 2007).

Cabe ressaltar ainda que, de acordo com Long (2007), na perspectiva centrada no ator e no enfoque das interfaces, para além da atenção que deve ser dada às interações entre micro e macroescalas de atuação dos atores e processos a eles associados, deve-se ater à elucidação de conjuntos de relações entrelaçadas, projetos dos atores e práticas sociais que penetram os vários espaços de organização social, simbólica e geográfica circunscritos ao contexto empírico investigado. No caso da Festa do Morro, observa-se preliminarmente a rede de atores e agências, valores, projetos políticos e estruturas materiais e simbólicas que organizam o espaço de interação entre o desenvolvimento das ações religiosas e culturais e a conservação ambiental em microescala (território do parque), embora essas relações com outras escalas de

atuação tanto dos atores quanto de suas agências ocorram e tenham repercussões em macroprocessos e estruturas sociais mais amplas. Como mencionado anteriormente, a Festa do Morro compõe o conjunto de festividades que "marcam a sociabilidade local acima de suas alteridades, ao mesmo tempo em que se confirmam suas diferenças e conflitos que, ano a ano, vão conformando a dinâmica própria da festa" (GOIÁS, 2017, p. 22).

Assim, para as análises realizadas (inclusive das entrevistas) foi considerada a apresentação do perfil geral da **agência** (conforme discutido na seção 4), que movimenta os atores. Embora não se possa perder de vista a indissociabilidade entre **sujeito** e **agência**, nesse caso o foco das análises incidiu sobre a rede de conexões interativas que emana das agências, conforme Latour (2008), buscando explorar as ligações e os rastros (pistas) deixados pelos atores durante sua atuação nas situações de conflitos e negociações.

Na classificação de Herculano (2006), pôde-se identificar, no que diz respeito ao tratamento dado aos conflitos, as alianças, o diálogo, a cooperação, e a negociação. Essa interface se consolidou e está reproduzida na gestão territorial do Pepi, a despeito das consequências e dos impactos na conservação da biodiversidade.

5.10.2 Uso para pastagem

Neste estudo foi constatado, também, o uso do território do Pepi para pastagem. A criação de gado é muito comum entre os pequenos produtores da região. Foi observado que o pastoreio de bovinos ocorre em qualquer parte, dentro dos limites do parque e da zona de amortecimento, sendo encontrado em rebanho ou de forma isolada (Figuras 51 e 52).

Esse foi um dos casos mais citados nas entrevistas quanto aos usos e conflitos no território, bem como relacionado à gestão e fiscalização por parte do órgão ambiental. Todos os entrevistados apontaram que essa situação é antiga e complicada. Pelos relatos, a questão envolve alguns proprietários do entorno que tem se recusado, ao longo dos anos, a tomar providências para impedir a entrada do seu rebanho no parque e embora tenham sido inclusive movidas ações junto ao Ministério Público Estadual, não houve nenhuma solução plausível ou definitiva. Todos os entrevistados apontaram a negligência e a conduta em desacordo com os objetivos da unidade de conservação; além disso, as declarações dos proprietários que foram desapropriados e dos moradores do entorno se pautaram no sentido de que "ninguém conseguiu resolver esse problema".

A justificativa dada pelos donos do gado seria a falta de cercas no parque. Um proprietário morador dentro da zona de amortecimento assim relatou:

> [...] eu fui uma vez lá em Pirenópolis numa reunião com o promotor, porque numa época atrás aí o pessoal estava botando gado, aí ele me chamou. Só uma vez. Mas outro dono de gado já foi lá umas três vezes. Ele me contou que foi chamado lá e que o juiz falou assim pra ele: "o senhor não respeita autoridade não"? Ele disse "respeito". Ele contando pra mim... é porque "o senhor já veio aqui algumas vezes por causa do gado lá", aí ele disse "ah, doutor, mas lá na minha fazenda a estrada é dentro da fazenda, o pessoal do parque deixa tudo aberto". (PZA).

Outro ponto comum entre todos os entrevistados seria o poder e a força que envolve esse uso do território. Conforme os relatos, são conhecidas e propagadas histórias de brigas e crimes fatais envolvendo donos de gado na região. Ficou evidente que existe receio ou até "temor" em relação aos fatos. Um proprietário comentou: "[...] é desse jeito mesmo. Os outros reclamam e ele fala: 'quem quiser que o gado não amole, feche'."

Figura 51 – Gado no território do Pepi

Fonte: Autora (nov. 2016).

Figura 52 – Gado no território do Pepi

Fonte: Autora (jul. 2017).

Na entrevista realizada com um dos proprietários dentro da zona de amortecimento – e também dono de cabeças de gado – houve a confirmação dos fatos. O entrevistado afirmou claramente que seu gado fica solto, sua propriedade é pequena e não tem pasto suficiente. Alegou que houve várias conversas com os coordenadores do Pepi e nelas teria informado que "não vou tirar meu gado, o governo que coloque cercas". Relatou, também, que havia sido notificado pelo Ministério Público e que em três audiências teria explicado sua impossibilidade de "acomodar" o gado em sua propriedade, que o parque está aberto, sem nenhuma "proteção". Assim, teria havido certo consenso em relação às argumentações apresentadas à promotoria.

Outros proprietários e moradores do entorno deixaram claro que o parque é utilizado normalmente para pastagem:

> O gado entra no parque, ele está no parque. Senão entra no pasto do outro, entra na roça do outro... dá problema... melhor o parque, do que beirando cerca de propriedade. (PZA).
>
> Como é que faz pra ter pasto? É simples. Taca fogo, daqui um mês tá tudo brotinho, verdinho. Aí você solta seu gado dentro do pasto. (PZA).
>
> E tem o próprio proprietário que faz isso. Se você for lá hoje vai encontrar gado dentro do parque. (PZA).
>
> Ele vai lá atiça fogo, estando verdinho, solta o gado dele lá, o cavalo dele lá. E os caras que deveriam estar fiscalizando não estão nem aí. (PZA).
>
> O governo pegou, não zelou e fez foi acabar com tudo lá. Tem gado invadindo lá, comendo tudo, porque tinha muita plantação ali. Mas fazer o quê?

Como apontado em Lúcio (2013), muitas populações tradicionais, proprietários e moradores praticam a pecuária em áreas comuns que foram privatizadas ou transformadas em unidades de conservação. Em algumas UC ainda continuam praticando esse tipo de manejo, travando uma "queda de braço" constante com os órgãos ambientais (federais e estaduais) que, por sua vez, assumiram o discurso de não aceitarem a criação de gado no interior de áreas protegidas. Como consequência, os conflitos socioambientais se estabelecem, mostrando os diferentes interesses.

Geralmente utilizam o fogo como forma de manejo da pastagem, para limpar o terreno antes de fazer o plantio, combater as pragas ou renovar a pastagem. Diante desses impactos, a pecuária praticada em pastagem nativa é comumente igualada, pelos órgãos ambientais, à feita em pasto plantado, atualmente associada a diversos impactos ambientais: desmatamento,

perda da biodiversidade, mudança climática, invasão de espécies exóticas, etc., sendo, portanto, as práticas tradicionais, mesmo que de baixo impacto (se comparada com o agronegócio), consideradas inapropriadas para fins de conservação da natureza (FAO, 2006).

Nesse sentido, autores como Brockington e Igoe (2006), Brockington, Duffy e Igoe (2008) e Igoe (2006) têm realizado estudos sobre a relação entre o aumento da pobreza em comunidades afetadas, por exemplo, pelo estabelecimento de unidades de conservação. As restrições de utilização dos recursos naturais, somadas às políticas que criminalizam o uso do fogo, têm aumentado a incidência de incêndios causados como forma de protesto por essas populações.

Como também destacado em Lúcio (2013), a problemática está relacionada ao debate, ainda incipiente, sobre a estratégia de gestão participativa no Cerrado. Tanto na literatura quanto na esfera de elaboração de políticas públicas configura-se, muitas vezes, a implementação de políticas de "cima para baixo" – ou *top-down* –, que não consideram as práticas locais nos processos de criação e gestão de unidades de conservação.

Autores como Pivello et al. (2010) e Schmidt et al. (2011) apontam que as incipientes discussões sobre gestão participativa do Cerrado estão centradas quase exclusivamente em questões como o uso (ou não) e combate ao fogo no Cerrado, bem como relacionadas ao extrativismo. No entanto, devido ao tempo de prática da pecuária em pastagem nativa no Cerrado (desde o século XVIII), a importância econômica para várias comunidades tradicionais e a população do entorno, bem como à convivência dessa atividade com o Cerrado em pé, há necessidade de incluir o manejo de gado nas discussões a respeito da gestão participativa da savana brasileira.

Em Goiás, a Lei n. 16.155, de 26 de outubro de 2007, que altera a Lei n. 14.247, do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc), estabelece que:

> Art. 28-A. É permitida a apreensão de animais domésticos que indevidamente encontrem-se nas unidades de conservação do Estado de Goiás.
> Art. 28-B. A liberação dos animais apreendidos fica condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, cumulativamente:
> I – pagamento das despesas decorrentes da guarda dos animais;
> II – reparação do possível dano ambiental;
> III – pagamento de multa no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), por animal apreendido. (GOIÁS, 2007).

Pelas informações obtidas na entrevista com o Gerente de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas da Secima, existe dificuldade em identificar o(s) proprietário(s) do gado no parque. Em virtude disso, vários confrontantes já foram informados sobre a proibição de

colocarem gado no interior do Pepi. Quando se consegue identificar o proprietário, ele está sujeito às sanções cabíveis, sendo estas multa e apreensão dos animais; porém, para que a apreensão seja feita, "a Secima necessita de colaboração de outros órgãos estaduais" (GTE).

Foi constatada proposição de Ação Civil Pública encaminhada pela 2ª Promotoria de Justiça ao Juiz de Direito da Comarca de Pirenópolis (Anexo V), em 4 de dezembro de 2012, contra os senhores Ivon Azevedo Melo e Osvaldino Souza Moura. De acordo com os fatos expostos no documento, ambos criam gado bovino em suas propriedades rurais e, em março de 2008, o Ministério Público recebeu notícia do órgão ambiental à época de que os proprietários vizinhos da unidade de conservação estariam deixando seu rebanho solto, "invadindo a área do parque para pastar".

Conforme descrito, tal conduta não somente estaria afrontando a lei do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, bem como os preceitos referentes ao direito de propriedade, mais especificamente a propriedade pública (pertencente ao estado de Goiás). Cita o documento que o Ministério Público chegou a convocar todos os proprietários elencados pelo supervisor do parque e os advertiu da ilicitude da conduta. Dos cinco convocados, três deixaram de praticar o ilícito, entretanto, dois réus vinham mantendo a mesma postura. Após a audiência, por outras duas vezes o órgão teria recebido notícias de que os proprietários estariam ainda deixando o gado solto no parque, mesmo após terem recebido a advertência.

Foi então pedida concessão de medida liminar em caráter de urgência, devido ao *periculum in mora*, já que o gado estaria "causando danos ambientais ao pisotear plantas, atingindo o ecossistema", com multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada animal que fosse encontrado dentro dos limites do parque.

Na entrevista com o promotor de justiça, este não informou sobre o prosseguimento e a decisão judicial em relação à propositura da liminar ao juiz. Foi colocado apenas que houve um ajustamento de conduta e os proprietários teriam se comprometido a não deixar o gado entrar no parque. Ainda, afirmou não ter conhecimento de que o fato continuava a acontecer.

A situação aqui demonstrada remete ao entendimento de Santos (1996) sobre espaço como um conjunto indissociável de sistema de objetos e sistemas de ações, e de Silveira (1997), que indica as ações como definidoras de normas. Conforme a autora, cristalizadas em estruturas de diversa natureza, algumas dessas ações tornam-se princípios para outras, aperfeiçoam e completam o modo de usar os objetos, permitindo, então, que reconheçam as normas. Assim, as ações indicam os usos do território, o que leva a sugerir que esses usos são normas territoriais. Desse modo, o território usado é uma norma, "pois é um princípio ou um

molde para a ação presente, a qual, dotada de poder desigual para transformar o que existe, ou para concretizar o possível, exercita novos usos, isto é, cria mais objetos e normas" (SILVEIRA, 1997, p. 4).

Essas novas normas dialogam com as já estabelecidas e podem ser (re)criadas, (re)inventadas, o que depende da correção de forças entre os agentes, que lutam pela efetivação de determinados usos, criando-as ou transgredindo-as. Dessas relações de conflitos entre objetos e ações e das relações de poder que animam a materialidade e usam o território surgem as normas legais, como ação do Estado, as políticas públicas, para reprimir alguns usos em detrimento de outros, representando normas, ordenando o uso do território. Contudo, as normas podem ser tanto formais, como jurídicas, quanto informais, a partir da vivência, da tradição, do cotidiano.

Dessa forma, no caso em questão entende-se que ficou estabelecido e consolidado o uso do território (para pastagem) sobreposto no território "normado" (SANTOS, 2006), ou seja, naquele decorrente da ação do Estado. Ainda, o território como norma é aquele em que o lugar estabelece o sistema de normas, ou seja, norma produzida pela configuração territorial. Assim, entende-se que o uso do território pelo gado pode ser visto como o território usado como norma.

Ainda, na situação demonstrada, como explica Long (2007), as interfaces geradas a partir do contato entre atores portadores de projetos territoriais e políticos distintos materializados nos conflitos, mais do que evidenciar a diferença e a heterogeneidade social das populações localizadas, são importantes para alocar os processos localizados em contextos mais amplos, dos quais esses atores e seus projetos recebem influência e influenciam ao mesmo tempo. Por abrigar a diversidade, o enfoque da interface destaca as diferentes formas de olhar para o mundo e os diversos paradigmas culturais presentes nos contextos investigados, contribuindo para que os próprios integrantes definam ou clarifiquem suas posições ideológicas frente aos outros grupos.

Assim, é possível traçar o perfil dos projetos políticos presentes nas situações-problema, associando-os à história de vida, aos valores e interesses de quem os está representando no momento, mas sempre assumindo que os indivíduos em si não permanecem constantes e estáveis em todos os contextos sociais em que atuam. Dessa forma, o foco nas interfaces viabiliza a identificação da natureza dos embates (explícitos ou velados), elucidando a correlação de forças existentes entre diferentes paradigmas socioculturais e representações de mundo. Ademais, também ganham relevo os distintos conhecimentos, que legitimam tais posturas diversas.

As interfaces são entendidas como lócus de divergências, dos conflitos e da negociação. Apesar de pressuporem, em alguma medida, certo grau de interesse comum, as situações de interface são compostas de interações entre atores com objetivos e interesses contraditórios organizados sob relações desiguais de poder e de acesso a recursos.

No território usado para pastagem se tornam visíveis as diferenças de cultura e de conhecimento, indicando que este último é elemento importante para a análise dos processos sociais que envolvem intervenções externas. Para o referido autor, o conhecimento representa um "encontro de horizontes", cujas novas informações e discursos ocupam espaços nos marcos de conhecimentos já existentes e produzidos por meio do processo comunicativo.

Nas análises documentais e entrevistas não foram constatadas medidas consistentes para a mediação e negociação junto aos proprietários do gado, por parte da gestão do parque, bem como dos outros agentes e atores envolvidos, caracterizando vulnerabilidade no processo de conhecimento e comunicação. Entende-se que ações promovidas pelo Ministério Público também não alcançaram resultados eficazes como interface para as mediações e articulações. Ressalta-se que, nesse caso, são aplicáveis as medidas previstas na legislação correspondente.

Assim, pela classificação de Herculano (2006) se destaca o grau de institucionalização do conflito, o qual envolve procedimentos e ações junto ao Ministério Público. Quanto ao tratamento dado ao conflito, como já comentado, considera-se que ele não foi efetivo.

5.10.3 Uso público

Conforme a Lei n. 9.985/2000, do Sistema de Unidades de Conservação, art. 11, o objetivo básico dos Parques Nacionais e Estaduais é preservar os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000).

Ainda, de acordo com o art. 11, § 2º, o uso público (visitação) está sujeito às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

Para o Ministério do Meio Ambiente, o uso público em uma área protegida também consiste em práticas de visitação que abarcam diferentes motivações, como, por exemplo, a prática esportiva, recreativa, educativa, científica e de interpretação ambiental. Esses diferentes usos dão ao visitante a oportunidade de compreender e valorizar os recursos naturais e culturais existentes nas áreas especialmente protegidas. Os princípios nacionais

para a visitação em unidades de conservação preconizam a visitação como instrumento essencial para aproximar a sociedade da natureza e despertar a consciência da importância da conservação dos ambientes e dos processos naturais, independente da atividade que se está praticando na unidade de conservação (MMA, 2006).

Assim, para esse órgão a interpretação ambiental é uma maneira de representar a linguagem dos processos naturais, a inter-relação entre o homem e a natureza, de maneira que os visitantes possam compreender e valorizar o ambiente e a cultura local (BRASIL, 2006).

A interpretação e a educação ambiental apontam para outro conceito utilizado na Lei do Snuc, que é o turismo ecológico. Esse conceito era comumente utilizado no início da década de 1990 para as atividades de turismo realizadas em ambientes naturais. Como tempo, o termo caiu em desuso a partir da incorporação de componentes culturais, étnicos e sociais pelo conceito de ecoturismo. Além desses elementos, o conceito de ecoturismo ganhou realce nos movimentos ambientalistas fortalecidos com a ECO 92 (PIRES, 1998).

O ecoturismo é definido pelo Ministério do Turismo (MTur) como

> a atividade que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações. Tem suas raízes no desenvolvimento sustentável, na conservação ambiental aliada à interação das comunidades locais, buscando um desenvolvimento econômico e a preservação do patrimônio ambiental. (BRASIL, 2010, p. 17).

Dessa forma, para o Ministério do Turismo o ecoturismo é classificado como um segmento do mercado turístico, sendo uma forma de organizar o setor para fins de planejamento, gestão e mercado. Os segmentos são consolidados em políticas públicas e, portanto, a abordagem centrada no ecoturismo é resultado de sua dinamização em termos comerciais e políticos (BRASIL, 2005).

Outro segmento que tem aumentado é o turismo de aventura, ainda relativamente novo no Brasil, que passa por várias conceituações, sendo muitas vezes confundido com o ecoturismo e com o turismo esportivo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), o turismo de aventura pode ser definido como um

> [...] Segmento do mercado turístico que promove a prática de atividades de aventura e esporte recreacional, em ambientes naturais e espaços urbanos ao ar livre, que envolvam emoções e riscos controlados, exigindo o uso de técnicas e equipamentos específicos, a adoção de procedimentos para garantir a segurança pessoal e de terceiros, e o respeito ao patrimônio ambiental e sociocultural. (BRASIL, 2005, p. 9).

Pode ser representado, então, pelas atividades turísticas decorrentes da prática de atividades de aventura e experiências e características recreativas, de superação pessoal, e não de competição, como no turismo esportivo.

Para o Ministério do Meio Ambiente, embora ocorra aumento da demanda por outras modalidades de atividades em ambientes naturais, as atividades mais frequentes e demandadas relacionadas ao uso público em UC são: caminhada, mergulho, canoagem e *rafting* (jangada), voo livre, canionismo/cachoeirismo, montanhismo e escalada, ciclismo, visita a cavernas (BRASIL, 2006).

Nesse contexto, Magro (2009, p. 53) esclarece que o termo "uso público", "adotado pelos órgãos oficiais, relacionados ao manejo e áreas protegidas no Brasil pode ser definido como o usufruto gozado pelo público, quer seja recreacionista, educador, pesquisador ou religioso". A autora ressalta, ainda, que o uso público e a recreação, quando associados às áreas protegidas, definem o uso que não está ligado às atividades administrativas do local, sendo "recreação" o termo mais adotado na linguagem técnica internacional pelos especialistas por compreender práticas de diversão em tempo livre.

O Ministério do Meio Ambiente, pela publicação *Diretrizes para visitação em unidades de conservação* (2006), trata da recreação em UC e orienta a participação consciente, responsável e ativa dos visitantes e das instituições envolvidas nas visitações para a compatibilização da conservação e o uso dos recursos naturais. Assim, os benefícios da visitação em unidades de conservação não estão ligados somente à obtenção de renda, com a cobrança de ingressos e taxas, mas também da própria visitação aliada aos objetivos e às restrições legais pertinentes.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente, os termos aqui citados podem ser assim definidos:

> Visitação: aproveitamento e utilização da UC com fins recreacionais e educativos, entre outras formas de utilização indireta dos recursos naturais e culturais.
>
> Visitante: aquele que visita a unidade de acordo com os propósitos e objetivos da área, e com motivos variados, como lazer, conhecimento, recreação, contemplação, etc.
>
> Turista: indivíduo que se desloca para um local diferente de sua residência habitual, motivado por diversos interesses e que em sua permanência no local pode vir a requisitar serviços como hospedagem, alimentação, aluguel de equipamentos, contratação e guias e monitores, etc. (BRASIL, 2006, p. 9).

Vallejo (2013) considera que no uso público em unidades de conservação podem ser observados três agentes: os gestores, os visitantes e os prestadores de serviço. O papel dos

gestores, sejam eles públicos ou privados, incluindo todo o pessoal de apoio administrativo, remete ao controle territorial tendo como referência a elaboração de planos de manejo. Os visitantes são os atores mais diversificados do ponto de vista numérico e qualitativo e o volume, a frequência e as características de visitação são elementos norteadores na definição dos planos e estratégias do manejo. O terceiro grupo abrange a prestação de serviços com uso comercial e diz respeito àqueles que promovem e/ou atuam na exploração do turismo através de agências, guias, meios de hospedagem, alimentação e comércio de produtos.

Assim, tendo em vista a diversificação das classificações envolvidas na visitação das unidades de conservação, e considerando que o termo "público" está relacionado, nesse caso, aos bens de uso comum, à instância de administração estatal responsável pelo manejo e proteção dos recursos naturais do parque e ao "público visitante", optou-se, aqui, por tratar do uso do território do Pepi envolvendo as práticas recreativas de forma generalizada, como "uso público", em consonância com as atividades legalmente permitidas.

De acordo com as informações da Gerência de Compensação e Áreas Protegidas, o Parque dos Pireneus está aberto para visitas e atualmente encontra-se em execução o "Plano Emergencial de Visitação" para atendimento das necessidades administrativas do parque e dos visitantes (GOIÁS, 2017). O parque recebe, em média, 20.000 visitantes ao ano, contudo, como não existe plano de manejo com normas para a gestão, não está sendo cobrada a entrada dos visitantes.

Uma das atividades mais realizada no Pepi e observada em todos os trabalhos de campo está relacionada à escalada, tendo em vista que a região do Pico dos Pirineus é considerada um dos lugares apropriados para essa prática, sendo procurada por grande número de esportistas. Pelas entrevistas com os coordenadores do parque houve a confirmação da frequência intensa de escaladores. Como não existe Plano de Manejo formalizado e atualizado, com a discriminação das normas e possíveis indicações dos usos e impactos dessa atividade, houve verbalmente a proibição de escaladas no Morro do Cabeludo, e, para as outras áreas, após os diversos e contínuos conflitos com a gestão da Secima, houve a permissão e assim as escaladas ocorrem de forma deliberada.

Como destacado no *Manual Manejo de Escalada*, emitido pelo *World Wide Fund for Nature* (WWF, 2016), o aumento no número de praticantes em áreas naturais é uma realidade que proporciona diversos benefícios e também muitos desafios. Tanto os efeitos positivos como os negativos devem ser encarados de maneira aprofundada, embasados em experiências e estudos e, consequentemente, manejados de maneira a maximizar os impactos positivos e minimizar ou eliminar os negativos. Ela pode ser realizada em propriedades privadas ou

públicas, sendo grande porcentagem da sua prática feita em áreas protegidas; nos Estados Unidos, esse percentual chega a 47%, e, no Brasil, a escalada também é extremamente significativa, como no Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ) e no Parque Estadual Pico do Marumbi (PR) (WWF, 2016).

A origem da escalada está relacionada ao montanhismo e, para Daflon e Daflon (2007), tem intrínseca relação com o alpinismo, que surgiu na Europa Central na Cordilheiras dos Alpes, no final do século XVIII, com diferentes interesses em se conquistar montanhas, seja científico, religioso, econômico ou até militar. Considera-se como referência inicial a conquista, em 1786, do *Mont Blanc*, ponto culminante dos Alpes, na região fronteiriça entre França e Itália, realizada pelos franceses Jacques Balmat e Michel Paccard, motivados por Horace Bénedict de Saussure, que tinha como finalidade "fazer medições científicas no cume da montanha" (DAFLON; DAFLON, 2007, p. 11).

Esse marco pode ser considerado representativo para a "popularização" do alpinismo, que na segunda metade do século XIX passou a ser praticado como esporte. Nessa mesma época surgiu o interesse dos praticantes em se reunir e organizar-se, surgindo o primeiro clube de montanha, em 1857, em Londres.

No Brasil, a atividade é reconhecida como montanhismo e, segundo a Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada, é caracterizada como uma atividade de acesso, travessia, ascensão e descida de montanhas e suas técnicas derivadas: escalada artificial, em neve/gelo, escalada alpina, escalada esportiva, em móvel, em rocha livre tradicional, *boulder* (WWF, 2016).

Existem, então, diferentes modalidades, destacando-se aqui a escalada em rocha livre tradicional, a esportiva, em móvel e *boulder*. Na escalada livre tradicional (Figura 53), o escalador se utiliza apenas da rocha para a progressão, enquanto os equipamentos (cordas, mosquetões, ancoragens, etc.) são acionados apenas em caso de queda. O nível do risco varia de acordo com sua localização, extensão, qualidade da rocha, grau de dificuldade, complexidade e nível de experiência do escalador (WWF, 2016).

Figura 53 – Escalada livre tradicional no Parque Campos Gerais-MG

Fonte: Ribas (2017).

A escalada esportiva é realizada em paredes relativamente pequenas e o escalador tem como objetivo a ascensão de rotas com grau de dificuldade cada vez mais elevado. São vias geralmente curtas, ou seja, de até uma enfiada de corda, sendo a maioria até trinta metros de extensão. Os escaladores valorizam a dificuldade técnica e a superação de graus cada vez mais altos, com um nível baixo de risco. As proteções utilizadas geralmente são fixas (grampos e chapeletas) e a distância entre elas é pequena, mantendo certo nível de conforto para que o praticante possa se concentrar apenas na resolução da escalada (Figura 54).

Figura 54 - Escalada esportiva

Fonte: Bodens e Steinke (2013).

A escalada esportiva em móvel é também realizada em paredes relativamente pequenas, conhecidas como falésias, mas com o uso de proteções móveis (peças que se encaixam em fendas), ou seja, sem a utilização de grampeação fixa. Esse estilo de escalada exige mais conhecimento técnico por parte do praticante e maior comprometimento com o encaixe das proteções, já que o escalador, além de se concentrar na resolução da escalada, deve possuir intimidade com os equipamentos utilizados. O nível do risco varia de acordo com sua localização, extensão, qualidade da rocha, grau de dificuldade, complexidade e o nível de experiência do escalador.

Figura 55 – Escalada em móvel

Fonte: Bodens e Steinke (2013).

Boulder: escalada realizada em matacões, blocos de rocha, geralmente menores do que os escalados na modalidade esportiva. Não se usa corda, apenas sapatilha, carbonato de magnésio e, na maioria das vezes, o colchão para amortecer as quedas; o "*crash pad*". A modalidade é marcada pela resolução de rotas com grande complexidade, exigindo força, consciência corporal e perseverança, mas é um tipo de escalada bastante social, que pode ser praticado por escaladores de todos os níveis, exige pouco equipamento e, consequentemente, pouco dinheiro. Em virtude disso, tem se tornado bastante popular nos últimos anos.

No Parque Estadual dos Pireneus a atividade, especificamente a escalada esportiva e a modalidade *boulder* são praticadas há mais de duas décadas. Os primeiros registros da prática do esporte ocorreram em meados da década de 1990, quando foram abertas as primeiras vias esportivas no Morro Cabeludo, considerada importante área para o desenvolvimento da

escalada na região Centro-Oeste, juntamente com outras próximas a Brasília e Goiânia. Inúmeras vias foram abertas anteriormente à proibição da escalada no local, trazendo escaladores de outras regiões e dando notoriedade à cena local da escalada. Ocorre em ambientes de cerrado rupestre (Figura 56) dada a utilização dos matacões para a prática do esporte – que podem chegar a 8 metros de altura –; muitas áreas de escalada estão, também, em locais de relevante interesse geológico (BODENS; STEINKE, 2013).

Atualmente, o Pepi é considerado um dos melhores parques para a prática de *boulder* na América do Sul e conta com milhares de rotas já catalogadas. O fácil acesso por automóvel, mesmo em estradas não pavimentadas, a partir da cidade de Cocalzinho de Goiás, aliado ao grande potencial de escalada nessa modalidade, contribuiu para o crescimento do número de visitantes no Pepi (Figura 57).

Figura 56 – Local destinado à escalada no Pepi

Fonte: Thomé Filho, Moraes e Paula (2012).

Figura 57 – Grupo de escaladores no Pepi

Fonte: Autora (nov. 2017).

Figura 58 – Rafael Passos, escalador brasiliense, em prática de boulder no Pepi

Fonte: Bodens e Steinke (2013).

A Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME) representa a estrutura hierárquica máxima da escalada e do montanhismo, seguida pela Federação de Esportes de Montanha dos estados e de associações, centros, clubes, grupos de montanhismo e escalada. Em Goiás e Distrito Federal, a Associação de Escalada do Planalto Central (AEP), fundada em 2011, é entidade representativa, promotora e participante de vários eventos na região do

Pico dos Pireneus, que reúne milhares de esportistas, dentre eles o “Festival Rock Cocal” e o “Festival Cocalcinhas”, este último composto somente por mulheres escaladoras.

Conforme estudo realizado por Bodens e Steinke (2013) sobre a avaliação do impacto ambiental da prática de *boulder* no Parque dos Pireneus, é comum observar escaladores que frequentam o parque mais de três vezes na semana; nos finais de semana, podem ser vistos mais de cinquenta espalhados pelos diferentes setores. São muitas as áreas de *boulder* já conhecidas no Pepi e elas se constituem em diferentes setores de escalada. No referido trabalho foram identificados oito entre os setores mais desenvolvidos e frequentados: o setor da região do Pico dos Pireneus (“Três Picos”), o complexo em frente ao Morro Cabeludo, o setor da pista (“Pista”), o “Mocozão”, o setor “Gol”, o “Vale Encantado”, o “Bosque” e a “Casa da Cobra”. Ainda, de acordo com a pesquisa a escalada é uma das principais atividades de visitação no Parque Estadual dos Pireneus e a modalidade mais praticada é o *boulder*.

Segundo Ribeiro, Lorenzetto e Rodrigues (2004), nos últimos vinte anos houve um rápido aumento do número de vias de escalada, muitas vezes lado a lado em uma mesma parede, exercendo pressão sobre a vegetação; até mesmo os praticantes sentem que o fluxo de escaladores é excessivo.

Contudo, os representantes da Associação de Escaladores do Planalto Central, bem como os moradores do entorno que praticam a atividade, consideram que os impactos das escaladas em relação à conservação da biodiversidade são mínimos ou nulos. Todos os escaladores entrevistados se posicionaram nesse sentido:

> [...] muito pouco, não posso falar cem por cento, mas posso dizer que a maioria dos escaladores são todos ecólogos, são amantes da natureza, por isso que eles estão lá. Mas não deixa de às vezes juntar com um escalador que é amigo e às vezes polui... Mas dos escaladores que eu conheço todos são amantes da natureza. (OAA).

Na visão do ambientalista e Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pirenópolis, em 2016, existem impactos:

> [...] o principal impacto que eu vejo é porque a maioria das zonas de pedra embaixo delas foram locas para os roedores, pequenos mamíferos, às vezes pode ter furão, tatu. Então, quando você vem e pisoteia toda a borda daquela pedra, a vegetação que causa proteção para a terra deixa de existir, e os animais já não vão para aquele local. Então começa a migrar para outro local. E as áreas de cerrado de pedra são muito importantes por ser abrigo de uma quantidade de roedores, de lagartos que é alimento para a seriema, para o lobo guará, para o furão, para os gaviões. (GTM).

Entre os impactos identificados no trabalho de Bodens e Steinke (2013), no Pepi destaca-se o aumento de trilhas secundárias, das áreas de vegetação alterada perto das bases

dos afloramentos rochosos (Figura 59). Esses impactos estão intimamente associados com o pisoteio: compactação e perda de solo, alargamento da trilha, erosão, mudanças na vegetação lateral e formação de sulcos e ravinas. Como apontado no citado trabalho, torna-se importante traçar as áreas de escalada com prioridade para futuras ações de manejo, bem como realizar estudos sobre a capacidade de carga física nesses lugares. Conforme descrito no *Manual Manejo de Escaladas* (WWF, 2016), a abertura de trilhas secundárias agrava os impactos descritos e tende a somar aos danos causados pelos caminhos já abertos. Em locais onde a popularidade da escalada é alta, em algumas áreas de *bouldering* e até mesmo em algumas vias tradicionais, as mudanças decorrentes do uso foram mais visíveis, com trilhas mais definidas e solo exposto e, possivelmente, trilhas entrelaçadas.

Figura 59 – Trilhas secundárias de escaladas Pepi

Fonte*:* Bodens e Steinke (2013).

Foram verificados também danos à vegetação nas bases das rotas de *boulder* e nas áreas próximas, principalmente nos lugares mais frequentados (Figura 60). As bases dos *boulders* são usadas para utilização do colchão (*crash pad*) para segurança de quem escala e também para a circulação dos praticantes. A maior parte dos danos à vegetação ocorre durante o período inicial de desenvolvimento de uma área, quando as plantas são deslocadas e a parede fica “limpa” para que o escalador possa passar. Isso significa que alguns arbustos, plantas, liquens e musgos podem ser removidos da parede para a escalada. O tráfego no leito das trilhas também provoca a redução da biomassa das plantas e a substituição de espécies menos tolerantes. Nesse caso, a ação de educação ambiental, em específico de divulgação de

espécies ameaçadas, endêmicas ou raras, é fundamental para garantir que os escaladores estejam conscientes das opções durante a sua escalada, ou mesmo se ela deve ser interrompida (WWF, 2016).

Figura 60 – Vegetação rupícola em área de escala no Pepi

Fonte: Bodens e Steinke (2013).

Figura 61 – Vegetação pisoteada em base de escaladas no Pepi - Setor Ecovila

Fonte: Bodens e Steinke (2013).

Ainda, diversas espécies de animais silvestres utilizam as paredes rochosas para alimentação e reprodução. A presença humana nessas áreas e arredores tem o potencial de causar diferentes efeitos nas espécies de animais, como interferência na capacidade reprodutiva, aumento da taxa de mortalidade, mudança de hábitos e território, entre outros. Embora haja pouca documentação, estima-se que os escaladores podem causar impactos nas aves, especialmente nas de rapina, através da alteração de seus hábitats, provocando mudanças de comportamento como, por exemplo, o afastamento e o abandono da ave do seu

ninho. O Ministério do Meio Ambiente estabelece, dentre outras diretrizes, orientações para a realização de levantamento das áreas livres de vegetação e de aves nidificantes, cruzando-as com as potencialidades para a escalada (BRASIL, 2006).

Destacam-se, ainda, os efeitos sociais nas unidades de conservação. Como coloca WWF (2016), os três fatores que podem influenciar a qualidade da experiência de escaladores são: o alto número de visitantes (aglomerações), os conflitos de uso e os comportamentos inadequados. Na escalada, além desses, pode ser citado o impacto visual causado pelos equipamentos fixos na rocha e, principalmente, do magnésio usado para secar as mãos dos escaladores. Outros efeitos sociais relacionados à escalada incluem: uso de serviços de apoio ao visitante (estacionamentos, áreas de pernoite, transporte), taxas de entrada, capacidade de suporte, perfil da visitação, segurança e gerenciamento de risco, entre outros.

Surgem também conflitos entre diferentes grupos de escaladores e entre escaladores e outros grupos de visitantes. Em geral, ocorrem quando o comportamento de uma pessoa no grupo ou do grupo todo interfere na qualidade da experiência de outros. Um conflito que se torna cada vez mais visível é entre a escalada recreativa e o turismo, pois grupos comerciais acabam por ocupar o mesmo espaço utilizado por escaladores amadores. Entretanto, também ocorrem acordos como, por exemplo, no Rio de Janeiro, onde escaladores entraram em negociações com gestores de UC por serem proibidos de acessar algumas áreas de escalada durante grandes eventos na cidade (como a Jornada Mundial da Juventude), quando os cartões postais da cidade foram fechados para grupos turísticos (WWF, 2016, p. 75).

Ribeiro (2002) também apontou que em diversos lugares do Brasil e do mundo áreas de escaladas têm sido fechadas em função de seus impactos e por questões relacionadas aos conflitos de uso. No âmbito da pesquisa de Ribas (2017), que tratou das atividades de escaladas no Parque Nacional dos Campos Gerais-MG, o Parque dos Pireneus foi apontado como fechado para escaladas, sendo indicado como motivo o “desconhecimento a respeito da intensidade dos impactos na área de influência de espécie da avifauna”. De fato, nas entrevistas com os coordenadores do parque houve relatos sobre a existência, na região do Pico dos Pireneus, de uma Águia-Chilena (*Geranoaetus melanoleucus*), também conhecida como Águia-Serrana, ave de rapina que atinge aproximadamente 68 cm de comprimento, possui quase 2 m de envergadura, dotada de asas compridas e largas, com a cauda curta (MÁRQUEZ et al., 2005), e habita áreas serranas e campestres. Contudo, não foram realizados trabalhos técnicos para confirmar esse dado.

Essas situações têm levado a conclusões de que a gestão inadequada por parte do órgão responsável reforça os conflitos entre a comunidade e os gestores. Como não existem

estudos técnicos específicos, é grande o receio, entre os escaladores, de que sua atividade seja cerceada de forma generalizada, não considerando as características de cada local. Outra questão diz respeito à responsabilidade legal daqueles que gerenciam a unidade de conservação. A incompreensão das motivações e a falta de entendimento sobre essa atividade levam os gestores a criar uma série de restrições à prática da escalada sob a alegação de que o risco é muito alto, existindo ainda a preocupação sobre uma possível responsabilização cível ou mesmo criminal no caso de algum acidente (WWF, 2016).

No caso do Parque dos Pireneus, nas entrevistas com escaladores participantes da Associação de Escaladas do Planalto Central (AEP), foram relatados conflitos com os gestores do parque.

> Chegou uma época aí que era proibido tudo, até levaram a polícia lá. Chegaram dois guardas falando: "oficialmente vocês não podem nem entrar", porque era uma unidade de proteção, uma coisa assim. Aí nem deixavam a gente ir para o morro, foram uns dois meses assim. Hoje não. Os escaladores respeitam. Nós fazemos onde é permitido, no Morro do Macaco, por exemplo. (OAA).

> No parque hoje só não pode fazer no Morro do Cabeludo, o resto eles permitem fazer. Mas conseguimos fazer negociação. No Moro do Cabeludo não fazemos mais não. É o melhor, mas lá a gente respeita. Não vai ninguém lá não. Se vão é com um guia. É uma pena, porque a gente gosta de lá. (OAA).

> Hoje os escaladores só escalam onde é permitido. Tanto que foi proibido no Cabeludo, mas enquanto não foi proibido a gente não parou de escalar. A gente não podia escalar, mas os guias podiam levar as pessoas lá em cima, então a gente também ia. (OAA).

> No Festival Rock Cocal tem dois mil escaladores aqui, é muito mais gente que a na Festa do Morro. Esse ano, por exemplo, eles só escalaram fora do parque, que a gente chama de parque dos dinossauros. Mas tudo lá é próximo, então o pessoal também entra no parque. O evento cresceu muito. A gente viu que causou impacto no parque. Então a gente decidiu fazer fora do parque. (OAA).

Outra prática frequente de uso do território do parque relacionado às atividades recreativas se refere ao ciclismo, que ocorre tanto de forma individual, como em grupos, e em eventos (Figura 62). O engenheiro ambiental do município de Cocalzinho de Goiás e também integrante da associação de ciclismo comentou que quem "atualmente tem mais acesso livre ao parque são os ciclistas" (GTM).

Figura 62 – Ciclista no território do parque

Nas entrevistas com os representantes da Associação dos Ciclistas de Cocalzinho de Goiás foram relatados conflitos com outros atores: guias turísticos, “jipeiros” e motoqueiros:

> Os jipeiros gostam de fazer as trilhas deles, aí os guias turísticos não gostam, porque estragam determinada área do parque e afeta o ecoturismo deles. Aí os jipeiros reclamam: não, a gente faz pouca trilha, os motoqueiros fazem muito mais. Então tem que segurar os motoqueiros, porque eles fazem trilhas, mas os jipes fazem também. (OAA).

> O pessoal da bike vai dizer a mesma coisa. Eu pedalo, eu conheço todo mundo. Eles vão dizer a mesma coisa... acho que o que mais degrada é o motoqueiro, motoqueiro não, motocicleta. (OAA).

O entendimento dos ciclistas é o de que não ocorrem impactos:

> Não, por parte dos ciclistas não. A gente faz é limpar. A gente vê alguma latinha, a saquinho, a gente pega. Inclusive a gente vai ter até uma trilha, vai fazer o pedal para limpar, tirar a sujeira. Porque a gente passa e vê muita lata, garrafa, saquinho... Então, a gente vai fazer a trilha recolhendo o lixo da trilha. (OAA).

> A gente até fez trilha na última movimentação que teve, a associação propôs uma trilha guiada, fizemos um roteiro, colocamos pontos de apoio, passamos pelas áreas de interesse histórico lá tem os vestígios de uma fazendo antiga... e a gente fala: quer pedalar? Temos essa e essa trilha, não pode passar no campo úmido, não pode atravessar por lá. (OAA).

Foi enfatizada também, pelos ciclistas, a falta de controle e fiscalização na gestão do parque: “Nunca, nunca teve uma abordagem, ninguém falou ‘não’. Eu que já tem um ano que pedalo, nunca tive uma orientação dizendo que o que pode ou não pode” (OAA).

Dentre os impactos causados com o ciclismo em áreas protegidas, Bahia e Sampaio (2005) apontam compactação e erosão do solo, poluição, barulho, lixo, alteração e destruição da vegetação e do hábitat de animais.

Os representantes da Associação de Escaladas do Planalto Central (AEP) também narraram os conflitos entre agentes e atores diversos:

> Os conflitos são de interesse, porque tem gente que não gosta de escalador. E tem gente que não gosta que as pessoas frequentem a Sonrisal (Cachoeira do Sonrisal), os “jipeiros”. Porque os caras entram, fazem trilhas no parque e tem gente que reclama disso, inclusive de motoqueiros que também fazem trilhas. (OAA)
>
> Conflitos entre “as tribos” que usufruem do parque. Tribo com tribo. Aí vão puxar a sardinha para o seu próprio lado. Tem os guias turísticos que querem só pra eles. Não querem que ninguém faça escalada, que ninguém ande de moto, que ninguém ande de bicicleta, só querem levar os turistas lá. (OAA).
>
> De certa forma, os guias querem o parque legal para trazer mais gente pra cá. Então eu conheço muitos guias em Pirenópolis que não são a favor, não pode escalar, não pode ir de bicicleta... Só pode moto, porque eles podem levar os turistas onde quiserem. (OAA).
>
> É tanto blá blá blá... ninguém põe a mão na massa, não vai de fato brigar onde tem que brigar. Brigam entre si, ciclistas com motoqueiros, com escaladores, isso não é uma briga válida. (OAA).

E os consensos estabelecidos entre os próprios atores:

> Aí foi a hora que a gente combinou em conjunto pra não irmos mais ao Morro do Cabeludo. Se os guias não levam, os motoqueiros não vão, os escaladores também não. Aí pronto. Não foi porque o parque impôs, foi um acordo entre a gente. Entre as tribos. Foi entre a gente. E é tanto assim que já teve lá um carro fiscalizando. Aí a gente ia lá (no morro) então tinha ninguém, ficava três, quatro dias sem ninguém. Aí a gente aproveitava, ia lá e escalava, porque a gente sabia pelos contatos aqui “olha, o fiscal tá não indo lá no parque não” e mesmo quando tinha fiscal a gente sabia por que o cara era nosso amigo ou era a favor da gente, escalava com a gente. (OAA).
>
> Tem lá o pessoal dos cavalos também, eu nem mencionei isso, mas é pouco. Ficamos sabendo: “o pessoal do cavalo está andando lá naquelas trilhas no morro do cabeludo”. Aí houve um acerto entre a gente. “Não dá galera, a gente tem muito lugar pra escalar, nós temos muito lugares pra andar de jipe, pra andar de bicicleta”. Vamos deixar o Morro do Cabeludo. E assim ficou acertado que não íamos mais lá, mas foi acerto entre nós, escaladores. (OAA).

Os coordenadores e monitores confirmaram os conflitos e os consensos com a gestão do parque, inclusive com outras práticas que surgiram mais recentemente, como o *Higline*.

> A permissão para os escaladores foi interna, mas agora tem o *Highline*. Esse conflito foi mais drástico, porque eles começaram e nem pediram autorização, nem nada, aí a gente foi lá e desamarrou as fitas deles, na mesma hora eles vieram aqui e a informação que a gente passou para eles foi para entrar em contato com secretaria para autorizar e qualquer coisa eles estarem amparados. Se foi liberada a escalada, tem que liberar o resto também. (GTE).

No âmbito da pesquisa realizada por Kilbert (2015), que tratou dos limites e das possibilidades do turismo em Pirenópolis, foi verificada uma mudança nas relações estabelecidas, considerando a atividade econômica de maior pujança antes da instauração do turismo, a extração e o beneficiamento de pedra quartzito. O turismo serviu, em certa medida, para estabelecer alguns parâmetros profissionais e, de certa maneira, propiciou a prática do respeito aos direitos trabalhistas, ampliou o mercado de trabalho e trouxe oportunidades ao empreendedorismo familiar. Contudo, seu desenvolvimento teria se limitado ao crescimento, não representando um novo instrumento de transformação das práticas socioeconômicas propiciador de um desenvolvimento sustentável e includente, com promoção da cidadania e redução das desigualdades sociais (KILBERT, 2015, p. 190).

Cabe salientar também que, neste estudo, não houve referências ao turismo no Parque dos Pireneus e no Plano Diretor do município de Pirenópolis, elaborado em 2002 (atualmente em fase de revisão); a maioria das orientações e proposições do plano está voltada à implementação das atividades turísticas. O ecoturismo e o turismo histórico-cultural, segmentos priorizados pelo plano para o desenvolvimento do turismo, não dispõem de projetos ou ações voltadas à educação patrimonial e ambiental, bem como de monitoramento e avaliação de impactos ambientais advindos do turismo.

Ainda, no Plano Municipal de Turismo para o período de 2012-2016, foram destacados como pontos fracos, na análise *swot* realizada para a temática "Meio Ambiente", a "falta de gestão das unidades de conservação públicas" e a "não existência de conselho gestor do APA dos Pireneus" (PIRENÓPOLIS, 2012, p. 36).

Nas entrevistas com os guias turísticos houve declarações a respeito da falta de políticas públicas integradas e efetivas. Foi comentado sobre a criação da Associação do Turismo de Pirenópolis *Convention & Visitors Bureau* PC&VB, criada em 2008, mas não houve desempenho consistente por falta de apoio do Poder Público, dentre outros motivos:

> O pessoal desarticulou depois que o poder público não deu voz para a associação, ela sempre foi muito articulada, a gente foi convidado para ir a outras cidades porque era a associação mais ativa do estado em relação às associações de classe, a gente promovia curso, fazia saída de campo, fazia um monte de coisa, mas aí depois, por falta de apoio do poder público, ela foi extinta. (OAA).

O Secretário do Meio Ambiente fez declarações a respeito dos efeitos do turismo no parque:

> Eu fui guia turístico também e representante dessa entidade. Sou da quarta geração, porque na primeira missa da Festa do Morro, que teve em 1927, o meu bisavô foi um dos convidados do Comendador Joaquim Cristóvão de Oliveira, hoje eu posso contar a história do local. Então, tem um vínculo de gerações, aí a gente vem acompanhando que o turismo desenfreado e o uso rural dentro da área estão impactando muito. A gente acompanhou o processo de erosões decorrente de trilhas mal utilizadas, não só pelo turismo, mas principalmente pela prática de esportes, então a gente vê que o turismo ele traz esse impacto.

Um proprietário do entorno também comentou sobre a visitação no Pepi pelos turistas: "Tem uns guias turísticos da cidade de Pirenópolis mesmo, que levam para passear no parque, aí no pacote ele incluem o valor da entrada no parque, sendo que a gestão do parque não cobra pelas visitas" (PZA).

Pelas informações dos coordenadores do Pepi, na Secima não há banco de dados referentes às visitas realizadas e às atividades correspondentes. É feita apenas uma estimativa do quantitativo de visitantes de um modo geral, sem a especificação do número de turistas. Assim, cabe reforçar os problemas afetos à gestão, sobretudo em razão da falta do plano de manejo com a definição dos critérios e normas para visitação.

Figura 63 – Prática do turismo no interior do território do Pepi

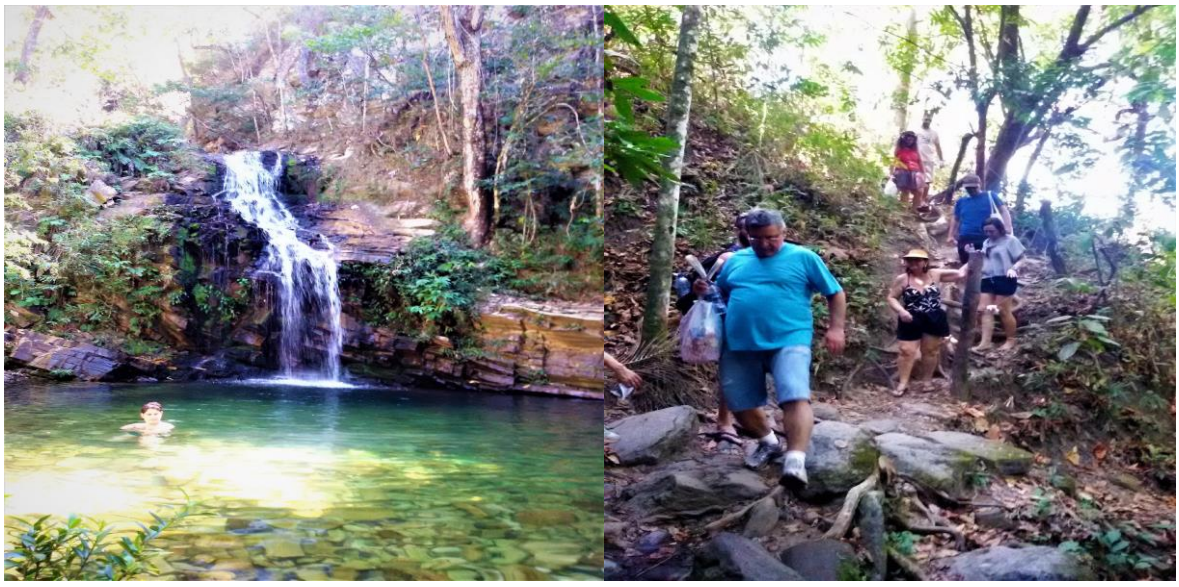

Fonte: Autora.

Ante o contexto de uso do território do parque evidenciam-se as ações dos agentes e atores, os sujeitos da dinâmica territorial, as "cenas do poder, o lugar de todas as relações"

(RAFFESTIN, 1993) e as situações de interfaces que compõem os objetivos e interesses contraditórios, organizados em relações desiguais de poder e de acesso aos recursos. No enfoque das interfaces, os diferentes atores sociais não são destinatários passivos de intervenções, ao contrário, são participantes ativos, que captam e interpretam informações e planejam estratégias em suas relações com atores locais e com instituições externas.

Assim, desenvolvem negociações, ajustam conflitos e incompatibilidades, inclusive onde os atores implicados devem corresponder tanto às expectativas daqueles que representam quando às daqueles com quem negociam (LONG, 2007, p. 43). Para esta pesquisa, o estudo das interfaces entre agentes e atores, em relação aos diversificados usos do território e aos conflitos socioambientais decorrentes, ilumina o caminho para a compreensão da gestão territorial, no sentido de compreender como ela se estabelece, quais componentes interativos ocorreram e contribuíram para a sua conformação atual. Entende-se que nessa abordagem a noção de território se articula ao enfoque das interfaces para análise dos conflitos, ou, em outras palavras, do contato entre interesses, projetos e relações de poder diversas emergem as zonas de interface, prontas para conferir destaque à complexidade social que permeia as situações cotidianas investigadas e, ao mesmo tempo, organizar as fronteiras ou limites simbólicos que identificam os diferentes atores, projetos etc.

Nesse enfoque, ficou demonstrada a interface de mediação realizada pelos agentes (os representantes dos escaladores) na articulação das ações para estabelecimento do uso do território. Observa-se, também, pelos conflitos ocorridos, que os subgrupos são fragmentados e heterogêneos. Apesar disso, houve negociações e consensos mesmo entre os atores (escaladores) e outros atores (ciclistas, guias turísticos, motoqueiros e outros), indicando que as interfaces ocorrem inclusive entre grupos contraditórios. Como em Herculano (2006), foram caracterizados o diálogo, a mediação e a negociação como tratamento dado ao conflito.

Torna-se notável, contudo, a ausência de interface plausível por parte da gestão do parque, pela qual poderia (ou deveria) ser apreendida a ação organizativa desses segmentos, consideradas como ponto de partida para a investigação e a atuação junto a esses agentes e atores, que tem promovido a articulação e o uso do território. Para a eficácia dessas ações de diálogo e negociações, conforme destaca Long (2007), os gestores precisam empreender esforços para a compreensão de formas cotidianas próprias e modelos de ação híbridos, resultantes da lógica de funcionamento da máquina burocrática e da cultura política dos órgãos governamentais aos quais se encontram submetidos, assim como da organização das populações localizadas onde atuam.

No caso da Secima, as diversas mudanças na estrutura administrativa do Estado e organizacional da entidade têm influenciado e resultado em descontinuidade das ações e das diretrizes institucionais, denotando um quadro complexo e confuso para a assimilação e continuidade de projetos e estratégias gerenciais e operacionais. Cabe reforçar, mais uma vez, nesse contexto, a não atuação do conselho consultivo, organismo competente para a atuação representativa dos agentes e atores, e o encaminhamento das ações de forma transparente e legítima.

A considerar, portanto, esse panorama, é possível concluir que, a partir das intersecções sociais deflagradas ou fortalecidas pela criação da unidade de conservação decorreram situações sociais de interface compostas por relações de conflitos e consensos, que contém em si interesses, valores, projetos, racionalidades e formas de poder. Assim, fica evidente a participação e a articulação dos agentes e atores que, pelo uso do território, interferem e influenciam na gestão administrativa do parque, indicando a conformação da gestão territorial da unidade de conservação, considerando esta como elemento que reúne ou compõe as marcas, as relações de poder, os conflitos e os consensos que estabelecem continuamente novas configurações no território.

5.10.4 Outros usos

Foram identificados também outros usos do território para práticas diversas, incompatíveis com os objetivos da unidade de conservação. Um gestor municipal relatou diversas práticas, envolvendo coleta de espécies da flora, caça e outras atividades:

> E tem coleta de material da flora, frutos, tudo isso. Porque esse negócio dos frutos também é sério. A questão da flora a gente tem sofrido, o pessoal arranca catulé, em outro lugar arranca rabo de tatu, tudo que é medicinal. (GTM).

> Hoje tem a caça, você acredita? Acho que todo mundo sabe e não fala. Tem caça nos finais de semana dentro do parque tem caçada, evento de caça, chamam cinco, seis e vão caçar dentro do parque. Eu estou fazendo um levantamento em caça dentro da área. O pessoal já me mandou até vídeo dos caras invadindo as propriedades dos cidadãos com espingarda e tudo. (GTM).

> O pôr do sol do Parque dos Pireneus é um ícone de Pirenópolis. O pessoal vai para fazer foto, foto de casamento, aí o parque também não tem norma de uso disso, aí uma vez eu cheguei e tinha três buquês em cada lugar na trilha do Pico dos Pireneus, perto da capelinha, aquele monte de papel brilhoso tudo jogado no chão. (GTM).

Proprietários que tiveram terras desapropriadas e que são moradores do entorno também apontaram: “[...] tem gente que tira árvore, eles entram com motosserra, cortam

árvores dentro do mato e tiram árvores grandes lá dentro". Outros moradores do entorno citaram também a coleta de orquídeas nas rochas, que ocorreria desde a criação do parque (PZA).

Essas situações foram reforçadas pelo prefeito municipal de Pirenópolis, que apontou também a ocorrência dessas situações e de episódios envolvendo assaltos no território do parque. Outros moradores do entorno citaram a utilização da BR-070, que passa no parque, como "rota de fugitivos", envolvendo criminosos que atuam na região.

Como explica Pontes (2006), a coleta de espécies com potencial ornamental, bromélias, samambaias, cactos, etc. pode dizimar populações inteiras, a exemplo de orquídeas em floresta ombrófila densa e de plantas insetívoras em campos de altitude e costões. O uso de trilhas por caçadores, para terem acesso aos locais onde determinados animais habitam, provoca grandes danos às populações de animais, especialmente nos de maior porte ou de elevado valor comercial, como os mamíferos e as aves. Ainda, o trânsito de veículos nas estradas de acesso ou naquelas que cortam parques e reservas são fontes potenciais de impactos, contribuindo para o atropelamento de diversos animais de médio e grande, além de destruir importantes hábitats utilizados por pequenos animais. Por fim, o lixo não descartado adequadamente e no tempo devido pode trazer diversos problemas para a fauna, tais como a poluição de hábitats e a ingestão de materiais não digeríveis.

Nas entrevistas com o policial coordenador de operações técnicas do 37º Batalhão da Polícia Militar de Pirenópolis houve a informação sobre diversas práticas ilícitas e crimes na região do parque, envolvendo, sobretudo, a coleta de plantas medicinais, captação clandestina de água, roubos de veículos e assaltos. Foi colocado também que as ocorrências são registradas com a indicação do local dos fatos, contudo, não existem dados sistematizados especificamente em relação à unidade de conservação, ou seja, sobre os tipos e quantitativos de ocorrências dentro dos limites do território do Pepi.

O policial destacou, também, os problemas relativos à gestão, em virtude da falta do plano de manejo. A ausência de normas e critérios dificulta a ação de fiscalização e até a aplicação de sanções, pois essa situação, conhecida pela população em geral, "provoca um total descaso" em relação à unidade de conservação, levando a se considerar "a área do parque passível de todos os usos" (GTM). Mais uma vez, constata-se a ausência de interface, indicando que não houve tratamento consistente para esses conflitos.

Todas essas situações e fatos demonstrados denotam o enfoque de gestão territorial de unidades de conservação compreendido como um processo complexo que envolve o contexto de um território, com história, conflitos de interesse, articulações e ambiguidades,

ultrapassando a perspectiva de mero gerenciamento institucional dos limites legalmente instituídos.

Essas análises levam, inclusive, à interpretação defendida por Freitas (2014) de que a própria conservação e proteção ambiental promovida pela política pública (norma) pode ser vista como usos do território, envolvendo o conjunto de agentes que animam o território e todos os agentes, com demanda de usos distintos e conflitantes, como destaca Silveira (2008, p. 3), "independente de sua força, ou apesar de sua força desigual".

Essa análise está relacionada ao território usado como espaço banal, que propicia conceber o conjunto de agentes não somente hegemônicos, e suas intencionalidades, bem como a relação existente entre eles. Do ponto de vista dessa relação é que se buscou pensar as interações, articulações e negociações, que, por representarem interfaces sociais, compõem os processos societários e suas ações e reações.

Os usos do território do Pepi refletem, portanto, o território usado e os conflitos que compõem e estão, por assim dizer, "incorporados", "consolidados", levando à interpretação de que os diversos agentes e atores "participam" ou interferem, influenciam na gestão administrativa ou governamental. Assim, se traduz ou se conforma a gestão territorial do Pepi.

5.11 Sistematização dos conflitos

De uma forma sintética, os conflitos podem ser demonstrados com a sistematização proposta por Herculano (2006), que neste estudo representa uma forma básica e simplificada de retratar, sobretudo, os tipos de usos do território e a abordagem dada a eles no que diz respeito às interfaces realizadas (Quadro 5).

Quadro 5 – Síntese dos conflitos socioambientais identificados no Pepi

Conflito/uso do território do PEPI	**Atores naturais e sociais envolvidos**	**Grau de institucionalização**	**Grau de publicação***	**Tratamento/interface**
Atividades diversas na zona de amortecimento	(i) Fitofisionomias do cerrado; (ii) ecossistemas; (iii) recursos hídricos; (iv) patrimônio arqueológico e cultural; (iv) população do entorno; (v) gestores, coordenadores e monitores.	Não houve adoção de medidas institucionais	Propagado e reconhecido informalmente pela população e pela instituição.	Não houve ações efetivas – sem interface para mediações e articulações.

(continua)

(conclusão Quadro 5)

Conflito/uso do território do PEPI	Atores naturais e sociais envolvidos	Grau de institucionalização	Grau de publicação	Tratamento/interface
Festa do Morro	(i) Fitofisionomias do cerrado; (ii) ecossistemas; (iii) recursos hídricos; (iv) patrimônio arqueológico e cultural; (v) população do entorno; (vi) coordenadores e participantes da festa; (vii) população da região; (viii) turistas; (ix) gestores, coordenadores e monitores.	Medidas administrativas paliativas – Plano de Ação da Secima com critérios e normas a cada ano.	Propagado e reconhecido informalmente pela população e pela instituição.	Ocorrência de mediações e articulações – interface para acordos e negociações.
Pastagem	(i) Fitofisionomias do cerrado; (ii) ecossistemas; (iii) recursos hídricos; (iv) proprietários do gado; (v) outros proprietários e moradores do entorno; (vi) gestores, coordenadores e monitores.	Ação Civil Pública do Ministério Público Estadual.	Propagado e reconhecido formalmente pela população e instituição.	Não houve ações efetivas – sem interface para acordos e negociações.
Uso público	(i) Fitofisionomias do cerrado; (ii) ecossistemas; (iii) recursos hídricos (iv) patrimônio arqueológico e cultural; (v) escaladores; (vii) ciclistas; (ix) jipeiros; (ix) motoqueiros; (x) turistas e outros visitantes; (vii) gestores, coordenadores e monitores.	Não houve adoção de medidas institucionais.	Propagado e reconhecido informalmente pela população e instituição.	Ocorrência de mediações e articulações – interface para acordos e negociações para as escaladas. Demais atividades – não houve ações efetivas – sem interface para acordos e negociações.
Usos diversos (caça, coleta de espécies da flora, etc.)	i) Fitofisionomias do cerrado; (ii) ecossistemas; (iii) recursos hídricos; (iv) patrimônio arqueológico e cultural; (v) População e moradores da região	Não houve adoção de medidas institucionais.	Propagado e reconhecido informalmente pela população e instituição.	Não houve ações efetivas – sem interface para mediações e articulações.

Fonte: Organizado pela autora, adaptado de Herculano (2006).

Destaca-se, oportunamente, que o tratamento dado aos conflitos no Pepi, com interfaces para mediações e negociações, pode ser visto também sob a ótica da justiça ambiental, no sentido de analisar os conflitos sob a perspectiva do fortalecimento do "lado

vulnerável da contenda" e de sua capacidade de resistência, ou seja, a identificação da situação e da escolha de estratégias (HERCULANO, 2006, p. 3).

Conforme a definição atribuída pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA), a justiça ambiental se refere ao "tratamento justo e o significativo envolvimento de todas as pessoas, independente de raça, cor, nacionalidade, no desenvolvimento, implementação e cumprimento das leis, regulamentações e políticas públicas ambientais" (ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA, 2004, p. 46).

Os pressupostos da justiça ambiental surgiram como um mecanismo para denunciar a "[...] lógica sócio territorial que torna desiguais as condições sociais de exercício dos direitos" (ACSELRAD, 2010, p. 111). Assim, esse movimento se desenvolve a partir da necessidade de demonstrar que existe uma desigualdade de forças que atua sobre os territórios, produzindo diferentes cargas de impactos econômicos, sociais e ambientais sobre os diversos grupos humanos que ocupam esses espaços. Nesse entendimento, o conflito socioambiental é considerado um dos instrumentos de construção de uma sociedade que prime pela justiça ambiental, tendo como estratégia de resistência o estabelecimento de redes e alianças entre os protagonistas desses casos.

A despeito do caráter restritivo das unidades de proteção integral ser componente fundamental para o alcance dos objetivos dessas unidades de conservação, pode-se entender que a justiça ambiental representa mais um elemento que pode ser agregado às análises na temática deste estudo, na medida em que está relacionada ao campo das políticas públicas como espaço de lutas e busca de construção de direitos. Essa reflexão propicia o debate que incorpora a dimensão essencialmente conflitiva de grupos de interesses e de lutas segmentadas por outros elementos definidores de identidades, como argumenta Melazzo (2010), representada pelo entrelaçamento entre agentes sociais com sua própria visão de mundo e posição na estrutura social.

Assim, a gestão territorial do Pepi, na formulação e no escopo delimitados, reforça o entendimento de que a dimensão territorial das políticas públicas possibilita que as intencionalidades e os interesses sejam retratados, denotando a importância da Geografia no planejamento e na elaboração de estratégias governamentais, de forma a contribuir para a implementação de políticas eficazes para a transformação e a justiça sociais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com vistas a apreender simultaneamente a complexidade natural e social que envolve o universo das áreas protegidas buscou-se na literatura geográfica que incide sobre a categoria território e encontrou-se uma base teórica para fundamentar a análise dos usos e da gestão das unidades de conservação.

Considera-se, então, que a configuração da gestão territorial do Parque Estadual dos Pireneus, na formulação estabelecida, alcança os contornos do campo emblemático que envolve a gestão de áreas protegidas e os resultados das políticas públicas correlatas, como sistemas de objetos e sistemas de ações imbricados, de forma indissociável, na perspectiva do território usado.

Essa constatação, contudo, não encerra e nem mesmo isenta de que seja manifestado o posicionamento desta autora, neste momento final do trabalho, quanto às próprias conclusões, resoluções e proposições. Ao encaminhar as reflexões nesse sentido, torna-se forçoso assumir que não se vislumbrou um desfecho efetivamente resolutivo e que o estudo induz à confirmação quanto à relevância e à dificuldade do Estado em exercer a gestão das unidades de conservação. No momento atual, com a instabilidade econômica e os problemas orçamentários e financeiros existentes em âmbitos nacional e estadual, há de se reconhecer que ações robustas para infraestrutura e adequações técnicas e gerenciais se tornam ainda mais adversas.

É possível deduzir, não obstante, que providências e procedimentos elementares e representativos permeiam as elucidações, como a instituição do Conselho Consultivo, a intensificação de parcerias com as comunidades locais, bem como a efetivação do plano de manejo e a demarcação da zona de amortecimento. Esses instrumentos se configuram como mecanismos legítimos para o tratamento dos conflitos pelo uso do território.

A representação do poder e a influência dos agentes e atores na gestão do Pepi enunciam que essa participação poderia ser exercida de forma articulada pelo Poder Público. De modo semelhante, as interfaces promovidas denunciam as problemáticas de criação, implantação e gestão de unidades de conservação alheias à efetiva participação social.

Destaca-se, também, a descontinuidade das estratégias e ações administrativas com as diversas alterações na estrutura organizacional e institucional do Estado e da entidade ambiental, que têm ocasionado um histórico de complicações gerenciais e desarticulações técnicas e operacionais, além do comprometimento dos fatores motivacionais para a condução dos planos e projetos ambientais de modo geral.

O entendimento que prevalece, portanto, ante o panorama evidenciado no âmbito deste estudo, está subsidiado na legítima ação do Estado, como empreendedor das estratégias e ações devidas e necessárias para o alcance dos objetivos das áreas protegidas, em consonância com o controle e participação social prescritos no ordenamento ambiental e territorial.

No âmbito da gestão territorial, que envolve diversos agentes e atores, a atuação estatal participativa, a despeito dos desafios inerentes ao tema, reflete o componente fundamental para a compatibilização das normas impostas ao uso do território com aquelas decorrentes da consolidação, das apropriações pertinentes à multiplicidade dos usos do território.

De modo sucinto, as conclusões remetem à experiência da pesquisa do mestrado, que, com o aprofundamento demonstrado nesta tese, ratificam o nível de complexidade que envolve a gestão das unidades de conservação, e, conjuntamente, a inquestionável importância destas para a consolidação das estratégias correlatas.

No caso do Pepi, há de se evidenciar, nesse ponto terminativo, porém não totalmente conclusivo, um indicativo representativo quanto ao alcance dos objetivos de conservação, demonstrado pelas imagens de uso do solo obtidas antes e após a criação do parque, com a demonstração dos limites e da zona de amortecimento de 3 km.

Observa-se a indicação de preservação do cerrado, aumento das áreas florestais e redução da pastagem dentro dos limites do território do parque e nas zonas de amortecimento. As imagens demonstram também o incremento do uso para a agricultura.

Figura 64 – Uso do solo antes da criação do parque

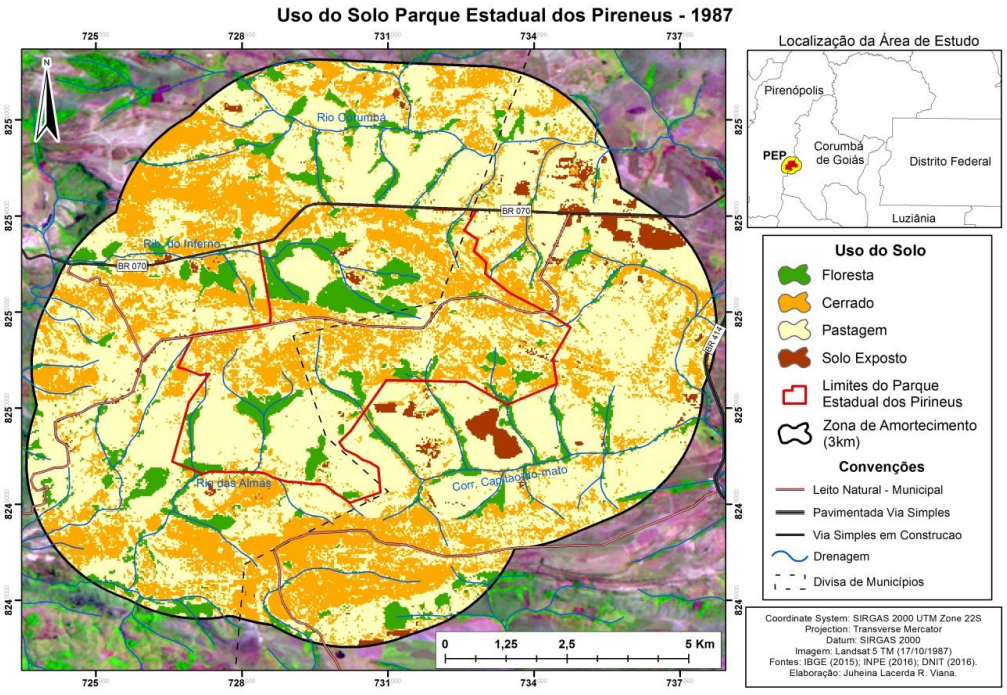

Figura 65 – Uso do solo depois da criação do parque

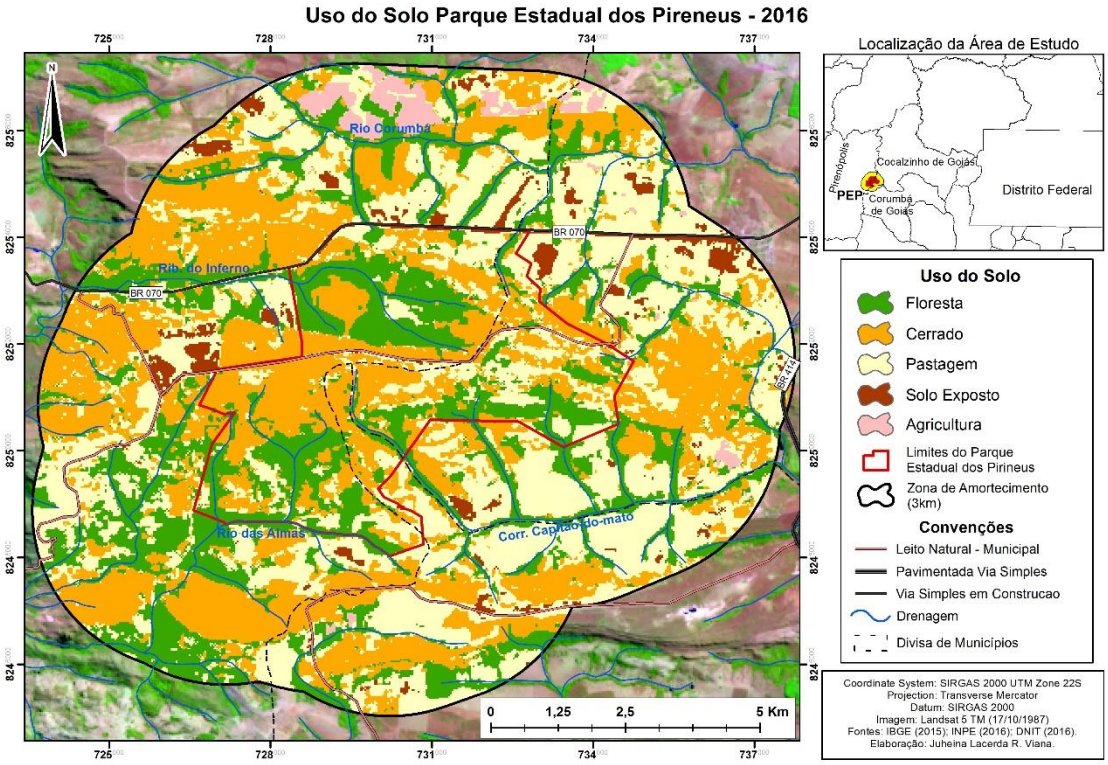

Essa averiguação induz aos efeitos e impactos (aqui não tratados diretamente) que corroboram a problemática suscitada e sinalizam que, no contexto da gestão territorial caracterizada, o Pepi apresenta resultados positivos e significativos. Essa conclusão não somente reforça as interpretações e conclusões demonstradas quanto à relevância do aprimoramento técnico e gerencial, como também reforça a magnitude da interação entre o Estado e a sociedade no processo de implementação das políticas públicas de proteção à biodiversidade.

Assim, tem-se como concluído este estudo, embora se reconheça, inexoravelmente, que outras análises, percepções e concepções poderiam ser constituídas ou agregadas, tendo em vista o caráter abrangente e hermético que envolve a matéria. Considera-se, portanto, como efetivada a consecução dos propósitos e a estruturação da tese pretendida.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, A. N. Domínios morfoclimáticos na América do Sul. Primeira aproximação. **Série Geomorfologia**, São Paulo, n. 52, p. 1-21, 1977.

ABRAMS, P. et al. **Evaluating governance:** a handbook to accompany a participation process for a protected área. Parks Canada and Tilcepa - Theme on Indigenous and Local Communities, Equity and Protected Areas of IUCN. CEESP/WCPA, 2003. 117p. Disponível em: https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/Rep-2003-022.pdf. Acesso em: 20 out. 2016.

ABREU, J. B. M. de. **Implementação de sistemas de gestão ambiental em áreas protegidas**. Dissertação (Mestrado em Engenharia do Ambiente) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2011. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/6312/1/Abreu_2011.pdf. Acesso em: 19 maio. 2017.

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados,** São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010. Acesso em: 05 mar. 2017.

_____. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: _____ (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. 294 p.

_____; HERCULANO, S.; PÁDUA, José Augusto (Orgs.). **Justiça Ambiental e Cidadania.** Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004. 315 p.

AGUIAR, M. C. et al. Mapeamento do uso do solo e da cobertura vegetal do bioma Cerrado a partir de dados orbitais MODIS e SRTM e dados Censitários. In: **Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**, n. 1998, p. 2799-2801, 2005.

ALBERTS, B. et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed, 2006. 866 p. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/323479567/Fundamentos-Da-Biologia-Celular-3%C2%AA-Edicao-Bruce-Alberts. Acesso em: 7 jul. 2018.

ALHO, C. J. R. Desafios para a conservação do Cerrado, em face das atuais tendências de uso e ocupação. In: SCARIOT, A.; SOUSA-SILVA, J. C.; FELFILI, J. M. (Orgs.) **Cerrado:** ecologia, biodiversidade e conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005, 428 p. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/17_Capa.pdf. Acesso em: 4 ago. 2017.

ALVES, R. J. **The flora and vegetation of the Serra the São José in Minas Gerais, Brasil.** Botan. Inst. Czechoslovak Academy of Sciences (Thesis), 1992. 114p.

ANDERSON, T.; KANUKA, H. **Research, methods, strategies and issues**. USA: Person Education, 2003. Disponível em: http://www.irrodl.ormg/index.php/irrodl/article/view/147/227. Acesso em: 15 maio. 2018.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança corporativa** – fundamentos, desenvolvimento e tendências. São Paulo: Atlas, 2004. 594 p.

ANDRADE, E. A. **Avaliação da eficácia da política de gestão das unidades de conservação do estado de Goiás**. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente) – Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica, Anápolis, 2012. Disponível em: http://www.unievangelica.edu.br/files/images/Edna%20de%20Araujo%20Andrade.pdf. Acesso em: 2 ago. 2015.

ANDRADE, P. M.; GONTIJO, T. A.; GRANDI, T. S. M. Composição florística e aspectos estruturais de uma área de "Campo Rupestre" do Morro do Chapéu, Nova Lima, Minas Gerais. **Revista Brasileira de Botânica**, v. 9, p. 13-21. 1986.

ANTAS JR, R. M. **Território e regulação:** espaço geográfico como fonte material e não-formal do direito. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2005. 249 p.

AQUINO, F. G.; MIRANDA, G. H. B. Consequências ambientais da fragmentação de habitats no Cerrado. In: SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P.; RIBEIRO, J. F. (Eds.). **Cerrado:** Ecologia e Flora. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. p. 386-398.

AQUINO, M. J. S.; ROSA, B. N. L. Uso e proteção ambiental no litoral Atlântico Amazônico: em debate práticas e saberes em unidades de conservação. **Dossiê,** v. 6, n. 12, p. 131-144, 2009.

ARAÚJO, M. A. R. A biodiversidade e sua importância. In: NEXUCS (Org.). **Unidades de Conservação no Brasil**: o caminho da gestão para resultados. São Carlos, SP: RIMA, 2012. 536 p.

ARAÚJO, M. A. R. **Unidades de conservação no Brasil**: da república à gestão de classe mundial. Belo Horizonte: Segrac, 2007. 271 p.

ARAÚJO, M. A. R. **Repensando a gestão ambiental no Brasil pública no Brasil**: uma contribuição para o debate na reconstrução nacional (E-book). Belo Horizonte: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região, 2016. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Repensando-gest%C3%A3o-ambiental-p%C3%BAblica-Brasil-ebook/dp/B01GOAFQXA. Acesso em: 7 maio. 2018.

ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** v. 18, n. 51, p. 7-9, fev. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15981.pdf. Acesso em: 2 dez. 2011.

ARRUDA, R. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. In: **Anais I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Curitiba, v. 1, p. 262-276, jun. 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/asoc/n5/n5a07.pdf. Acesso em: 3 dez. 2011.

BAGNASCO, A. **Tre Italie**. La problematica territoriale dello sviluppo italiano. Il Mulito. 3. ed. Roma, Itália, 1996.

BANKS, M.; MACKIAN, S. Jump in, the waters warm: a comment on Peck's "grey geography". **Transactions of the Institute of British Geographers**, n. 25, p. 249-254, 2000. Disponível em: https://rgs-ibg.onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/j.0020-2754.2000.t01-1-00243.x. Acesso em: 7 jul. 2016.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70 Ltda., 2009.

BARRETTO FILHO, H. T. Preenchendo o buraco da rosquinha: uma análise antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira. **Boletim da Rede Amazônia Diversidade Sociocultural e Políticas Ambientais**, v 1, n. 1, p. 45-49, 2002. Disponível em: e:///C:/Users/eaandrade/Downloads/dadospdf.com_preenchendo-o-buraco-da-rosquinha-uma-analise-antropologica-das-unidades-de-conservaao-de-proteao-integral-na-amazonia-brasileira-.pdf. Acesso em: 3 fev. 2017.

BECKER, B. K. **Amazônia:** Geopolítica na virada do III milênio. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 165 p.

_____. Geografia política e gestão no limiar do século XXI: uma representação a partir do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 53, n. 3, p. 169-182, jul./set. 1991. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1991_v53_n3.pdf. Acesso em: 16 maio. 2017.

_____. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v. 5, n. 1, p. 17-23, jan.-abr. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v5n1/a03v5n1.pdf. Acesso em: 11 out. 2016.

_____. Síntese das contribuições da oficina da Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI). **Para pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial:** anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: MI, 2005. p. 71-78. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=3fc31d16-e5f7-46fb-b8cc-0fb2ae176171&groupId=24915. Acesso em: 4 fev. 2017.

BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade**: em áreas protegidas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. 65 p.

BERCOVICI, G. O planejamento e a Constituição de 1988. In: **Constitucionalizando direitos**: 15 anos da constituição brasileira de 1988. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 305-328.

BERGER, P. I.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1987. 248 p. Disponível em: https://estadoeadministracaofcap.files.wordpress.com/2012/10/bergerluckmann-19851.pdf. Acesso em: 21 fev. 2017.

BERTRAN, P. **A cidade perdida dos Pirineus.** Goiânia: [s.n.], 2005.

_____. **História da terra e do homem no Planalto Central:** eco-história do Distrito Federal do indígena ao colonizador. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011. 322 p.

BERTRAND, G. **História da terra e do homem no Planalto Central:** eco-história do Distrito Federal: do indígena ao colonizador. Brasília: Solo, 1994. Disponível em: http://biblioteca.cl.df.gov.br/dspace/bitstream/123456789/1718/1/Texto%20integral%20%28PDF%29. Acesso em: 19 fev. 2017.

_____. Paisagem e geografia física global: esboço metodológico. Tradução de Olga Cruz. **Caderno de Ciências da Terra**, Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo, n. 13, 1972. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/3389. Acesso em: 02 fev. 2017.

BODENS, J.; STEINKE, V. **Diretrizes para avaliação do impacto ambiental da prática de boulder em Parques Nacionais e Estaduais:** o caso do Parque Estadual dos Pirineus (GO). 2013. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Departamento de Geografia, Universidade de Brasília, 2013. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9886/1/2013_JohannesBodens.pdf. Acesso em: 7 jun. 2018.

BONNEMAISON, J.; CAMBRÈZY, L. Le lien territorial: entre frontières et identités. **Géographies et Cultures. Le Territoire,** n. 20. Paris: L`Harmattan, 1996. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/294601548_Le_lien_territorial_Entre_frontieres_et_identites. Acesso em: 4 mar. 2017.

BORLAUG, N.E. Feeding a world of 10 billion people: the miracle ahead. In: BAILEY, R. (Ed.). **Global warming and other eco-myths**. Roseville, EUA: Competitive Enterprise Institute, 2002. p. 29-60.

BORRINI-FEYERABEND, G. Governance of protected areas: innovations in the air... **Policy Matters**, Durbam: IUCN, v. 12, p. 92-101, 2003. Disponível em: https://ostromworkshop.indiana.edu/library/node/12953. Acesso em 25 abr. 2016.

BORRINI-FEYERABEND, G.; KOTHARI, A.; OVIEDO, G. **Indigenous and local communities and protected areas**: towards equity and enhanced conservation. Gland, Switzerland; Cambridge, UK: IUCN, 2004. Disponível em: https://cmsdata.iucn.org/downloads/pag_011.pdf. Acesso em: 9 jul. 2017.

BOSQUETTI, L. B. **Análise da estrutura da paisagem e fitofisionomias do Parque Estadual de Pireneus, Goiás/Brasi**l. 2008. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Piracicaba, 2008. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-25112008-103815/pt-br.php. Acesso em: 9 nov. 2014.

BRAGA, M. L. S. As políticas desenvolvimentistas e ambientais brasileiras e seus impactos na região dos cerrados. In: DUARTE, L. M. G.; BRAGA, M. L. S. **Tristes cerrados:** sociedade e biodiversidade. Brasília: Paralelo 15, 1998. 299 p.

BRAGHINI, C. R. **Gestão territorial de unidades de conservação no litoral sergipano**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, São Cristóvão-SE, 2016.

BRANDÃO, D. C. **Fenologia e potencial paisagístico de *Mimosa setosissima Taub*., nativa da Serra dos Pireneus, Goiás.** 2015. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, 2015. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/4859. Acesso em: 27 jul. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 maio. 2016.

_____. Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 maio. 1998.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Corumbá de Goiás.** 2017. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/corumba-de-goias/panorama. Acesso em: 18 jul. 2018.

_____. **Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm.

_____. **Política Nacional de Meio Ambiente**. Lei n. 9.638, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/LEIS/L6938.htm. Acesso em: 4 fev. 2014.

_____. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm>. Acesso em: 11 nov. 2011.

_____. **Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2002**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm.

_____. **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas**. Decreto nº 5.758, de 13 de junho de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm.

_____. Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros por Satélite - PMDBBS:** Mapa de áreas desmatadas no Biomas Cerrado -2002 a 2011. 2016. Disponível em: <http://siscom.ibama.gov.br/monitora_biomas/PMDBBS. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Diretrizes para visitação em unidades de conservação**. Brasília: MMA, 2006. Disponível em:

http://www.mma.gov.br/estruturas/sbs_dap/_arquivos/diretrizes_para_visitacao_em_uc.pdf. Acesso em: 9 maio. 2018.

BRITALDO, S. S. F. et al. **Uso da terra, mudanças do uso da terra e florestas.** Estudo de baixo carborno para o Brasil, Relatório síntese, Banco Internacional de Desenvolvimento/ Banco Mundial, Washington, 2010.

BRITO, D. M. C. Conflitos em unidades de conservação. **PRACS – Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais**, Macapá, n. 1, p. 1-12, 2008. Disponível em: https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/download/10/11. Acesso em: 4 abr. 2016.

BRITO, F. A.; CÂMARA, J. B. D. **Democratização e Gestão Ambiental**: Em busca do desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. 287 p.

BROCKINGTON, D.; IGOE, J. Eviction for conservation: a global overview. **Conservation and Society**, v. 4, n. 3, p. 424-470, 2006. Disponível em: http://www.conservationandsociety.org/article.asp?issn=0972-4923;year=2006;volume=4;issue=3;spage=424;epage=470;aulast=Brockington. Acesso em: 28 out. 2017.

BROCKINGTON, D.; DUFFY, R.; IGOE, J. **Nature unbound:** conservation, capitalism and the tuture of protected areas. London: Earthscan, 2008. Disponível em: ttps://www.researchgate.net/publication/235737430_Nature_unbound_Conservation_capitalism_and_the_future_of_protected_areas. Acesso em: 28 out. 2017.

BRODSKY, E. E. Faults smooth gradually as a function of slip. **Earth Planet**, v. 302, p. 185-193, 2011. Disponível em: https://websites.pmc.ucsc.edu/~brodsky/reprints/Gilchrist.pdf. Acesso em: 9 jul. 2017.

BUSSI, M. Pour une géographie de la démocratie. **L'Espace Politique,** v. 1, n. 1, 2007. Disponível em: <http://espacepolitique.revues.org/index243.html>. Acesso em: 5 mai. 2015.

BUTTEL, F. H. A sociologia e o meio ambiente: um caminho tortuoso rumo à ecologia humana. **Perspectivas**, São Paulo, n. 15, p. 69-94, 1992. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/1961/1599. Acesso em: 18 jul. 2018.

CÂMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às Organizações. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, n. 6, jul-dez. 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265301399_Analise_de_Conteudo_da_teoria_a_pratica_em_pesquisas_sociais_aplicadas_as. Acesso em: 17 jul. 2018.

CAMARGO, A. Governança para o século 21. In: TRIGUEIRO, A. (Org.). **Meio ambiente no século 21:** 21 especialistas falam da questão ambiental em suas áreas de conhecimento. 5. ed. São Paulo: Autores Associados, 2008. 368 p.

CAMPOS. A. C.; CASTRO, S. S. **Aspectos da legislação ambiental no estado de Goiás e a distribuição espacial das unidades de conservação no cerrado goiano**. 2009. Disponível em: http://www.geo.ufv.br/ simposio/simposio/trabalhos_completos/eixo12/001.pdf. Acesso em: 9 ago. 2012.

CAMPOS, R. R. Visão de Vidal de La Blache a respeito de Friedrich Ratzel. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 26, n. 3, p. 419-432, set.-dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sn/v26n3/0103-1570-sn-26-3-0419.pdf. Acesso em: 28 jan. 2015.

CARVALHO, I. S. H. **Desenvolvimento e gestão ambiental para assentamentos rurais no cerrado**. 2007. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/29864-29880-1-PB.pdf. Acesso em: 9 set. 2017.

CARVALHO, V. R. F. Sucessão da atividade na pequena propriedade rural na perspectiva da família e de gênero. In: SOBER - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, XLV., 2007, Londrina. **Anais...** Londrina, 2007. Disponível em: http://www.sober.org.br/palestra/6/487.pdf. Acesso em: 28 nov. 2016.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 602 p.

CATAIA, M. A. Território político: fundamento e fundação do Estado. **Sociedade & natureza** (UFU. Online), v. 23, p. 115-125, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sn/v23n1/10.pdf. Acesso em: 2 fev. 2015.

CATTANEO, D. S. **Estratégias alternativas de re-apropriação da natureza:** autonomia e autogestão territorial em áreas protegidas. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: http://www.ufrgs.br/ppggea/pos/index.php?option=com_content&view=article&id=543:estrategias-alternativas-de-re-apropriacao-da-natureza-autonomia-e-autogestao-terr. Acesso em: 8 mar. 2014.

CAVALCANTI, B B. Cerrado. In: SCARANO, F. R. et al. (Orgs.). **Biomas brasileiros:** retratos de um país plural. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012. 304 p.

CBME – Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada. Disponível em: http://www.cbme.org.br/novo/. Acesso em: 9 jul. 2018.

CLAVAL, P. **Epistemologia da Geografia**. Trad. de Margareth de Castro Afeche Pimenta e Joana Afeche Pimenta. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011. 406 p.

CNUC, **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Disponível em: Acesso em: 08 jul. 2014.

CIFUENTES, M; IZURIETA A. FARIA. H. H. **Medición de la efectividad del manejo de áreas protegidas.** Turrialba, CC.R.: WWF/IUCN/GTZ, 2000. 105 p.

COASE, R. H. The nature of the firm. In: WILLIAMSON, O. E.; WINTER, S. G. (Ed.). **The nature of the firm**. New York; Oxford: Oxford University, 1991. p. 18-33.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L. H.; MONTEIRO, M. A. Unidades de conservação: populações, recursos e territórios – abordagens da geografia e da ecologia política. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (Org.). **Unidades de Conservação:** abordagens e

características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. Disponível em: http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/180/524. Acesso em: 3 jun. 2018.

COLLINSON, A. S. **Introduction to world vegetation**. 2. ed. London: Unwin Hyman Ltd., 1988. 325 p.

COMTE-SPONVILLE, A. **Pequeno tratado das grandes virtudes.** São Paulo: Martins Fontes, 1995. 394 p.

COPPOCK, J. T. Geography and public policy: challenges, opportunities and implications. **Transactions of the Institute of British Geographers**, n. 63, p. 1-16, nov. 1974. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/621525?seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 28 jun. 2016.

CORRÊA, R. L. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E.; GOMES; P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia:** conceitos e temas. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 15-47.

_____. Identificação dos Centros de Gestão do território no Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 57, n. 1, p. 83-102, jan./mar. 1995. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1991_v53_n3.pdf. Acesso em: 16 maio. 2017.

_____. Geografia brasileira: crise e renovação. In: MOREIRA, R. (Org.). **Geografia:** teoria e crítica. O saber posto em questão. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 33-63.

CORUMBÁ DE GOIÁS. **Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás**, 2017. Disponível em: https://corumbadegoias.go.gov.br/historia/. Acesso em: 13 maio. 2018.

CORRÊA, V. P. Desenvolvimento territorial e a implantação de políticas públicas brasileiras vinculadas a esta perspectiva. **IPEA, Regional, urbano e ambiental**, n. 3, dez. 2009. Disponível em: http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/091220_boletimregional3_cap3.pdf. Acesso em: 4 fev. 2016.

COSTA, F. L. da. História das reformas administrativas no Brasil: narrativas, teorizações e representações. **Revista do Serviço Público**, v. 59, n. 3, jul./set. 2008. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1481. Acesso em: 29 mar. 2017.

COSTA, I. D. N. **Vila Rica:** população (1719-1826). São Paulo: IPE-USP, 1978.

COSTA, O.; NUNES, F. **Planejamento perdeu status no governo**. Brasil Econômico. Disponível em: http://brasileconomico.ig.com.br/noticias/planejamento-perdeu-status-no-governo_135638.html>. Acesso em 13 fev. 2017.

COSTA, W. M. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1988. Disponível em: http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/07_3_costa.pdf. Acesso em 12 mar. 2015. 83 p.

_____. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1997. 88 p.

COUTINHO, L. M. O conceito de Cerrado (The concept of Cerrado). **Revista Brasileira de Botânica**, v. 1, p. 17-23, 1978.

COZZOLINO, L. F. **Unidades de conservação e os processos de governança local:** o caso da APA do Sana (Macaé, RJ). 2005. (Dissertação de Mestrado) – Programa EICOS, IP, Univeridade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: http://ppgciac.macae.ufrj.br/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es/JAMILE_LAVIGNE_HALLA.pdf. Acesso em: 25 ago. 2016.

COZZOLINO, L. F.; IRVING, M. A.; SOARES, D. G. Gestão de áreas protegidas: análise dos marcos legais à luz dos princípios de governança democrática. **Sociedade e Território,** Natal, n. 1, jan,-jun. 2015. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/4950/566. Acesso em: 20 dez. 2017.

CUNHA, S.; COELHO, M. C. Política e gestão ambiental. In: CUNHA, S.; GUERRA, A. (Orgs.). **A questão ambiental:** diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 22-28.

CURY, C. R. J. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 23, n. 3, p. 483-495, set./dez. 2007. Disponível em: https://www.google.com.br/search?q=RBPAE&rlz=1C1VFKB_enBR729BR729&oq=RBPAE&aqs=chrome..69i57j0l3j69i60.1116j0j8&sourceid=chrome&ie=UTF-8. Acesso em: 16 maio. 2017.

CRULS, L. **Relatório Cruls:** Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2003. Edição fac-similar.

CURADO, A. C. **Cidade de Pirenópolis**. 2013. Disponível em: http://cidadedepirenopolis.blogspot.com/2013/07/comendador-cristovao-jose-de-oliveira-e.html. Acesso em: 7 jul. 2018.

DAFLON, F.; DAFLON, C. **Escale melhor e com mais segurança**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2007. 288 p. Disponível em: https://www.skoob.com.br/livro/pdf/escale-melhor-e-com-mais-seguranca/livro:115866/edicao:128611.

DALLABRIDA, V. R. Gobernanza y planificación territorial: para la institucionalización de una práctica de "concertación público-privada". **Documentos y Aportes en Administración Pública y Gestión Estatal**, Santa Fé (AR), ano 3, n. 4, p. 61-94, 2003. Disponível em: http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3991886. Acesso em: 12 dez. 2014.

_____. A gestão territorial através do diálogo e da participação. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, v. XI, n. 245, ago. 2007. Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24520.htm.

DALABRIDA, V. R. et al. Governança nos territórios ou governança territorial: distancie entre concepções teóricas e a prática. **Revista Grifos,** n. 40, 2016.

DANTA-QUEIROZ, M. V.; GOMES-KLEIN, V. L.; COELHO, N. ***Iridaceae* from Serra dos Pireneus, Goiás, Brazil**. DOI: 10.15560/12.3.1902, jun. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/304000161_Iridaceae_from_Serra_dos_Pireneus_Goias_Brazil. Acesso em: 14 ago. 2017.

DAVIDOVICH, F. Gestão do território: um tema em questão. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 53, n. 3, p. 7-31, jul./set. 1991. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1991_v53_n3.pdf. Acesso em: 16 maio. 2017.

DELPRETE, P. G.; SMITH, L. B.; KLEIN, R. M. Rubiaceae. In: REIS, A. (Ed.). **Flora ilustrada catarinense.** Itajaí: Herbário Barbosa Rodrigues, 2004. v.1, p. 1-345. Disponível em: https://hbriai.webnode.com.br/products/enciclopedia-flora-ilustrada-catarinense-fic/. Acesso em: 29 jul. 2018.

DEMO, P. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DIEGUES, A. C. (Org.). **Comunidades litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental**: convivência e conflitos. O caso de Guaraqueçaba, Paraná. São Paulo: NUPAUB-USP, 2004. 317 p.

_____. **Conflitos entre populações humanas e unidades de conservação da Mata Atlântica**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995. 198 p.

_____. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Edusp/NUPAUB, 1994. 198 p.

DOBROVOLSKI, Ricardo; BOTH, Rogério; COELHO, Igor Pfeifer; STOLZ, José Francisco B.; SCHÜSSLER, Glauco; RODRIGUES, Gilberto Gonçalves; GUERRA, Teresinha & HARTZ, Sandra Maria. Levantamento de áreas prioritárias para conservação da Floresta Nacional de São Francisco de Paula (RS, Brasil) e seu entorno. **Revista Brasileira de Biociências**, Porto Alegre, v. 4, nº 1/2, p. 7-14, jan./jun. 2006.

DORLING, D.; SHAW, M. Geographies of the agenda: public policy, the discipline and its (re)'turns'. **Progress in Human Geography**, v. 26, n. 5, p. 629-641, 2002. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1191/0309132502ph390oa. Acesso em: 7 jun. 2016.

DOWBOR, L. Geopolítica. In: FERRARO Jr., L. A. **Encontros e caminhos:** formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. v. 3. Brasília: MMA, 2014. Disponível em:. https://pt.scribd.com/doc/228157241/Livro-Encontros-e-Caminhos-Vol-3. Acesso em: 22 dez. 2014.

DRESCH, J. Reflexões sobre a Geografia. **Geousp – Espaço e Tempo** (Online), v. 20, n. 1, p. 207-214, 2016.

DRUMMOND, J. A. L. **Devastação e preservação ambiental:** os parques nacionais do estado do Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 1997. 178 p.

DRUMMOND, J. A.; TAVARES, G.G. **História Ambiental**: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2012. 122 p.

DUCAN, M. **Gestão territorial:** visões e significado. 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/2052742/Gestão_Territorial_Visões_e_significados?auto=download. Acesso em: 9 set. 2016.

ESCOBAR, A.; PARDO, M. Movimentos sociais e biodiversidade no pacífico colombiano. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Semear outras soluções**: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 341-374.

ESTEVAM, L. A. **O tempo da transformação**: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás. (Tese de Doutorado) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 1997. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/285435. Acesso em: 3 nov. 2017.

EUROPEAN COMMISSION. **European statistics**. 2014. Disponível em: https://ec.europa.eu/info/departments/eurostat-european-statistics. Acesso em: 29 nov. 2016.

EVA, H. D. et al. A land cover map of South America. **Global Change Biology**, v. 10, p. 731-744, 2004. Disponível em: https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/17218/1/1380.pdf. Acesso em: 27 fev. 2017.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Livestock's long shadow**: environmental issues and options. 2006. Disponível em: http://www.fao.org/docrep/010/a0701e/a0701e00.HTM. Acesso em: 9 jul. 2018.

FARIA, H. H. **Eficácia de gestão de unidades de conservação gerenciadas pelo Instituto Florestal de São Paulo, Brasil**. 2004. 401 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/handle/11449/101436. Acesso em: 14 jul. 2015.

FARINÓS, J. Gobernanza territorial para el desarrollo sostenible: estado de la cuestión y agenda. **Boletín de la Asociación de Geógrafos Españoles,** n. 46, p. 11-32, 2008. Disponível em: https://www.age-geografia.es/ojs/index.php/bage/article/view/668. Acesso em: 14 jan. 2017.

FAVARETO, A. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão –** do agrário ao territorial. 2006. 220 f. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

FEIO, P. A.; CHORINCAS, J. Governação territorial e inovação das políticas públicas. **Prospectiva e Planeamento,** n. 16, p. 137-157, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692017000300487. Acesso em: 27 jul. 2018.

FERNANDES, A. **Fitogeografia brasileira**. Províncias florística. 3. ed. Fortaleza: Realce Editora e Indústria Gráfica, 2006. 202. p.

FERNANDES, B. M. **Sobre a tipologia de territórios**. 2002. Disponível em: http://acciontierra.org/IMG/pdf/BERNARDO_TIPOLOGIA_DE_TERRITORIOS.pdf. Acesso em 04 mai. 2018.

_____. Sobre a tipologia dos territórios. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs). **Território e territorialidades:** teorias, processo e conflitos. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

FERNANDES, S. W. R. F. **Contribuições da ciência geográfica às políticas públicas.** 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

FERRÃO, J. Governança e ordenamento do território. reflexões para uma governança territorial eficiente, justa e democrática. **Prospectiva e Planeamento**, Lisboa, v. 17, p. 129-139, 2010. Disponível em: https://economiadoterritorio.files.wordpress.com/2014/11/governanca-e-ordenamento-do-territc3b3rio.pdf. Acesso em: 7 fev. 2017.

_____. Governança, governo e ordenamento do território em contextos metropolitanos. In: FERREIRA, A. et al. (Org.). **Metropolização do espaço:** gestão territorial e relações urbano-rurais. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2013. p. 255-281. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/viewFile/14408/10994. Acesso em: 7 fev. 2017.

FERREIRA, A. B. H. **Dicionário da Língua Portuguesa.** 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, L. G. et al. Dinâmica agrícola e desmatamentos em áreas de Cerrado: uma análise a partir de dados censitários e imagens de resolução moderada. **Revista Brasileira de Cartografia**, v. 61, n. 2, p. 117-127, 2009.

FERREIRA, L. V.; VENTICINQUE, E; ALMEIDA, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 53, p. 157-166, 2005. Acesso em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000100001. Acesso em: 2 dez. 2016.

FERREIRA, M. E. **Modelagem da dinâmica de paisagem do Cerrado.** 2009. Tese (Doutorado) – Programa Multidisciplinar de Doutorado em Ciências Ambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

FERREIRA, N. C. *et al.* An operational deforestation mapping system using MODIS data and spatial context analysis. **International Journal of Remote Sensing**, v. 1, p. 47–62, 2007.

FERREIRA JÚNIOR, L. G. et al. Análise sazonal da qualidade e abrangência de imagens MODIS índice de vegetação para o bioma Cerrado. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, XIV., 25-30 abril 2009, Natal. **Anais...** Natal: Inpe, 2009. p. 1347-1352. Disponível em: http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr%4080/2008/11.13.09.28/doc/1347-1352.pdf.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J. Agricultura, desenvolvimento e conservação ambiental: atores sociais, conflitos e reconfigurações no Centro-Oeste brasileiro. In: **Anais do II Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural**. Porto Alegre: PGDR/UFRGS, 2008. Disponível em: http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/producaotextual/jalcione-almeida. Acesso em: 5 maio. 2014.

FLEURY, L. C.; BARBOSA, R. S.; SANT'ANA JÚNIOR, A. Sociologia dos conflitos ambientais: desafios epistemológicos, avanços e perspectivas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 5, n. 11, set./dez. 2017. Disponível em: http://www.ufrgs.br/temas/artigos/2017_FLEURY_BARBOSA_JUNIOR_sociologia.pdf. Acesso em: 30 jul. 2017.

FONSECA, C. R. C. **Consolidação territorial de unidades de conservação federais: o desafio da execução orçamentária.** 2016. Dissertação (Mestrado) – Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Brasília, 2016. Disponível em: http://www.mestradoprofissional.gov.br/sites/images/mestrado/turma2/carlos-roberto-fonseca.pdf. Acesso em: 13 maio. 2018.

FOUCAULT, M. Outros espaços. In: FOUCAULT, M. **Ditos e escritos.** v. III. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 411-422. (Conférence au Cercle d'études architecturales, 14 mars 1967). Disponível em: http://foucault.ifo/documents/heteroTopia/foucault/heteroTopia.fr.html. Acesso em: 4 jun. 2016.

FRANCO, H. RPPN ameaçada na Serra dos Pireneus. **Parabólicas**, Instituto Socioambiental, ano 4, n. 34, p. 7, 1997.

FRANCO, J. L. A.; DRUMMOND, J. A. L. Wilderness and Brazilian Mind I. Nation and nature in Brazil from the 1920s and 1940s. **Environmental History**, v. 13, p. 724-750, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/240592688_Wilderness_and_the_Brazilian_Mind_I_Nation_and_Nature_in_Brazil_from_the_1920s_to_the_1940s. Acesso em: 17 nov. 2016.

FRANKS, P.; SCHRECKENBERG, K. Advancing equity in protected area conservation. **The International Institute for Environment and Development** (IIED). 2016. doi:10.13140/RG.2.1.2817.0649. Disponível em: http://pubs.iied.org/pdfs/17344IIED.pdf. Acesso em: 21 jul. 2017.

FREITAS, A. V. **Áreas protegidas, normas e território usado:** o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) como instrumento de ordenamento territorial. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Disponível em: http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf. Acesso em: 17 dez. 2011.

GANEM, R. S.; DRUMMOND, J. A. L.; ANDRADE FRANCO, J. L. Ocupação humana e impactos ambientais no bioma Cerrado: dos bandeirantes à política de biocombustíveis. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, IV., 2008, Brasília. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT5-484-211-20080518092403.pdf. Acesso em: 18 jun. 2013.

GANEM, R. S. **Zona de Amortecimento em Unidades de Conservação**. Legislação e políticas públicas. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. p. 6-9. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema14/2015-515-zonas-de-amortecimento-de-unidades-de-conservacao-roseli-ganem. Acesso em: 10 dez. 2011.

GARCIA, F. N.; FERREIRA, L. G.; LEITE, J. F. Áreas protegidas no bioma Cerrado: fragmentos vegetacionais sob forte pressão. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO - SBSR, XV., 2011, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Inpe, 2011. p. 4086.

GEFBI – Global Environment Facility Benefits Index. Disponível em: https://www.gefieo.org/sites/default/files/ieo/council-documents/c-32-me-06-eng_0.pdf. Acesso em: 20 jul. 2017.

GELUDA L.; SERRÃO, M. S. A compensação ambiental para as unidades de conservação. In: **Incentivos econômicos para serviços ecossistêmicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Forest Trends, 2015. Disponível em: http://brazil.forest-trends.org/documentos/matriz_book.pdf. Acesso em: 9 set. 2017.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. Oeiras: Celta Editora, 1995.

GILBERTO, I. J. L. A pesquisa qualitativa com a utilização de imagens. **International Studies on Law and Education** (CEMOrOc-Feusp / IJI-Univ. do Porto), 2015. Disponível em: http://www.hottopos.com/isle21/51-58Irene.pdf. Acesso em: 5 ago. 2018.

GIUSTINA, C. C. D. **Degradação e conservação do cerrado:** uma história ambiental do estado de Goiás. 2013. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/14387. Acesso em: 8 mar. 2014.

GOIÁS. **Avaliação Rápida da Priorização da Gestão – RAPPAM em Unidades de Conservação, Estaduais em Goiás.** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás. Goiânia: SEMARH, 2014. Disponível em: http://secima.go.gov.br/pos/ver/19693/publicacoes-ucs. Acesso em 03 mar. 2015.

_____. **Decreto n. 4.830, de 15 de outubro de 1997**. Estabelece a área e os limites do Parque Estadual dos Pirineus, localizado nos Municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás, e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/pagina_decretos.php?id=2192. Acesso em: 3 jul. 2018.

_____. **Decreto n. 8.580, de 24 de fevereiro de 2016.** Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=14284. Acesso em: 24 abr. 2017.

GOIÁS. IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Dossiê Iphan Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis – Goiás**. 2017. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_festa_divino_pirenopolis_2018_web.pdf. Acesso em: 5 jun. 2018.

_____. **Lei n. 7.282, de 25 de setembro de 1970**. Cria o Parque Estadual da Serra de Caldas Novas. Disponível em: http://www.gabcivil.go.gov.br/leis_ordinarias/1970/lei_7282.htm. Acesso em: 3 jan. 2011.

_____. **Lei nº 10.321, de 20 de novembro de 1987**. Cria o Parque Estadual dos Pireneus e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1987/lei_10321.htm. Acesso em: 4 abr. 2011.

_____. **Lei n. 11.051, de 12 de dezembro de 1989.** Transforma a Superintendência Estadual do Meio Ambiente em fundação e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1989/lei_11051.htm. Acesso em: 4 abr. 2011.

_____. **Lei n. 13.550, de 11 de novembro de 1999.** Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1999/lei_13550.htm. Acesso em: 4 abr. 2011.

_____. **Lei n. 14.247, de 29 de julho de 2002**. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/leis_ordinarias/2002/lei_14247.htm. Acesso em: 2 jan. 2011.

_____. **Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011.** Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2011/lei_17257.htm. Acesso em: 3 fev. 2011.

_____. **Lei n. 18.202, de 12 de novembro de 2013.** Altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2013/lei_18202.htm. Acesso em: 3 fev. 2015.

_____. **Lei n. 18.687, de 3 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/leis_ordinarias/2014/lei_18687.htm. Acesso em: 3 fev. 2015.

_____. **Lei n. 18.746, de 29 de dezembro de 2014.** Introduz alterações na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, adequando-a às prescrições da Lei n. 18.687, de 03 de dezembro de 2014, e dá outras providências. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2014/lei_18746.htm. Acesso em: 3 fev. 2015.

_____. **Plano Plurianual 2016-2019.** Última atualização em 22 de novembro de 2016. Disponível em: http://www.segplan.go.gov.br/94-secretaria-de-estado-da-saude.feed?option=com_content&view=article&id=18096. Acesso em: 18 jan. 2018.

_____. **Regularização fundiária – Parque Estadual dos Pirineus**. 2018. Disponível em: http://www.secima.go.gov.br/post/ver/197039/unidades-de-conservacao-estaduais-de-posse-e-dominio-publico. Acesso em: 18 jan. 2018.

_____. Secretaria de Gestão e Planejamento – Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos (IMB). 2018. Disponível em: http://www.imb.go.gov.br/. Acesso em: 29 jun. 2018.

_____. Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos. **Regularização Fundiária das Unidades de Conservação.** Disponível em: http://www.secima.go.gov.br/pagina/ver/12999/unidades-de-conservacao. Acesso em 03 fev. 2015.

_____. **Unidades de Conservação Estaduais de posse e domínio público.** Disponível em: http://www.secima.go.gov.br/post/ver/197039/unidades-de-conservacao-estaduais-de-posse-e-dominio-publico. Acesso em: 4 jul. 2018.

GOMES, M. D. S. Espaço e território em uma política habitacional. In: STEINBERGER, M. **Território, Estado e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2013. p. 265-286.

GOMES, M. D. S. Espaço e território em uma política habitacional. In: STEINBERGER, M. **Território, Estado e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2013. p. 265-286.

GOMES, P. C. C. **Geografia e modernidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 368 p.

GOMES-KLEIN, V. L. et al. Análise florística das briófitas e pteridófitas da Serra dos Pireneus, Pirenópolis, Goiás. In: CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA 26º ENCONTRO REGIONAL DE BOTÂNICOS DE MG, BA E ES, 55., 18 a 23 de julho de 2004, Viçosa, MG. **Anais...** Viçosa, 2004. Disponível em: https://www.botanica.org.br/trabalhos-cientificos/55CNBot/1905.pdf. Acesso em: 29 jul. 2018.

GRAHAM, J.; AMOS, B.; PLUMPTRE, T. Governance principles for a protected areas in the 21st Century. Institute on Governance. In: **The Fifth World Parks Congress Durban**. South Africa, 2003. Disponível em: www.iog.ca/publications/pa_governance2.pdf. Acesso em: 5 out. 2013.

GROPPO, L. A. **Autogestão, universidade e movimento estudantil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. 144 p.

GUIVANT, J. S. A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da teoria social. **BIB**, n. 46, 1999. Disponível em: https://aloisioruscheinsky.files.wordpress.com/2017/03/2-1-a_trajetoria_das_analises_de_risco.pdf. Acesso em: 11 out. 2017.

_____. Conflitos e negociações nas políticas de controle ambiental: o caso da suinocultura em Santa Catarina. **Ambiente & Sociedade,** São Paulo, ano 7, v. 2, p. 101-123, 1998. Disponível em: file:///C:/Users/TCE/Downloads/1968-5590-1-PB%20(3).pdf. Acesso em: 2 jan. 2014.

_____. Contribuições da Sociologia Ambiental para os debates sobre desenvolvimento rural sustentável e participativo. In: **Congresso Mundial da International Sociological Association**. Brisbane, Austrália, 8-13 jul. 2002. Disponível em: https://www.usfx.bo/nueva/vicerrectorado/citas/SOCIALES_8/Sociologia/3.pdf. Acesso em: 13 jul. 2018.

_____; SCHEIBE, L. F.; ASSMANN, S. J. (Org). **Desenvolvimento e conflitos no ambiente rural.** Florianópolis: Insular, 2005.

HAESBAERT, R. Concepções de Território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M. et al. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. 1. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011, p. 43-71.

_____. **Des-territorialização e identidade**: a rede gaúcha no Nordeste. Niterói: Eduff, 1997.

_____. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E. et al. (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 356 p.

_____. **O mito da desterritorialização:** do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 396

_____. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 400 p.

HANNIGAN, J. A. **Sociologia ambiental**: a formação de uma perspectiva social. Lisboa: Piaget, 1997. 272 p.

HARDT, L. P. A. et al. **Paisagem protegida:** gestão de unidades de conservação em áreas urbanas. Curitiba: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq/Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, 2011. (Relatório de pesquisa). Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/asoc/v18n1/pt_1414-753X-asoc-18-01-00019.pdf. Acesso em: 6 abr. 2016.

HARVEY, D. **Justice, Nature & the Geography of Difference**. Oxford: Blackwell Publishing, 2009. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/226781382/HARVEY-David-Justice-Nature-the-Geography-of-Difference. Acesso em: 7 maio. 2017.

_____. **Spaces of capital:** towards a critical Geography. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2001. 429 p.

_____. What kind of geography for what kind of public policy? **Transactions of the Institute of British Geographers**, n. 63, Nov. 1974. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/i225626. Acesso em: 13 out. 2016.

HAY, G. J.; CASTILLA, G. Object-based image analysis: strengths, weaknesses, opportunities and threats (SWOT). **International Archives of Photogrammetry Remote Sensing and Spatial Information Sciences**, v. 36, p. 4, 2006.

HERCULANO, S. **Lá como cá:** conflito, injustiça e racismo ambiental. 2006. Disponível em: http://sinop.unemat.br/site_antigo/prof/foto_p_downloads/fot_8304injustiya_e_bacismo_ambiental_pdf.pdf. Acesso em: 25 mai. 2017.

_____. **Riscos e desigualdade social**: a temática da justiça ambiental e sua construção no Brasil. Indaiatuba: Encontro da ANPPAS, 2002. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/teoria_meio_ambiente/Selene%20Herculano.pdf. Acesso em: 15 out. 2017.

HOEKSTRA J. M. et al. Confronting a biome crisis: global disparities of habitat loss and protection. **Ecology Letters**, v. 8, p. 23-29, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/227792901_Hoekstra_JM_Boucher_TM_Ricketts_TH_Roberts_C_Confronting_a_biome_crisis_global_disparities_of_habitat_loss_and_protection_Ecol_Lett. Acesso em: 19 jul. 2017.

HÖFLING, H. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 55, nov. 2001. Disponível em: <www.cielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2012.

HOOGESTEIJN, R.; MONDOLFI, E. **El Jaguar:** Tigre Americano. Caracas: Armitano Editores, 1992. 182 p.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Relatório técnico de monitoramento do desmatamento nos biomas brasileiros por satélite: Cerrado 2010-2011. **Relatório Técnico**, p. 1-16, 2015.

_____. **Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas por Satélite – PMDBBSS**. 2016. Disponível em: https://siscom.ibama.gov.br/monitora_biomas/Metodologia%20-%20PMDBBS%20.html. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. **Roteiro metodológico de planejamento:** parque nacional, reserva biológica, estação ecológica. Brasília: Ibama, 2002.

_____; WWF – World Wild Fund for Nature. **Efetividade de gestão das unidades de conservação federais do Brasil**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/pda/_arquivos/prj_mc_061_pub_liv_002 _uc.pdf, 2017. Acesso em 07 nov. 2016.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Efetividade de Gestão das unidades de conservação federais.** Avaliação comparada das aplicações do método Rappam nas unidades de conservação federais, nos ciclos 2005-06 e 2010. Brasília: ICMBio, 2012. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/relatrio%20rappam%202005%20x%202010%20-%20verso%20integral.pdf. Acesso em: 18 jul. 2018.

_____. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.** 2009a. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros/cerrado/unidades-de-conservacao-cerrado/2081-parna-da-chapada-dos-veadeiros.

_____. **Roteiro metodológico para a elaboração de planos de manejo de florestas nacionais.** Brasília: ICMBio, 2009b.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual técnico da vegetação brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. **Mapa de biomas e de vegetação**. Comunicação Social, 21 de maio de 2004. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm. Acesso em: 5 fev. 2017.

IIED – International Institute for Environment and Development. **About us:** who we are. 2014. Disponível em: http://pubs.iied.org/pdfs/G03815.pdf. Acesso em: 27 dez. 2017.

IGOE, J. Ecosystem dynamics and institutional inertia: a discussion of landscape conservation in northern Tanzania. In: MISTRY, J.; BERARDI, A. (Eds.). **Savannas and dry forests:** linking people with nature. Förlag: Ashgate Publications, 2006.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Monitoramento ambiental dos biomas brasileiros é aposta para alavancar P&D da OBT nos próximos anos**. Disponível em: http://www.inpe.br/informativo/08/nota01. Acesso em: 3 jan. 2017.

_____. **Projeto de Estimativa do Desflorestamento Bruto da Amazônia - Prodes**. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>. Acesso em: 30 set. 2015.

_____. Território e região numa "constelação" de conceitos. In: MENDONÇA, F. A.; LOWEN-SAHR, C. L.; SILVA, M. (orgs.). **Espaço e tempo**: complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico. Curitiba: ADEMADAM, 2009. 740 p.

IRVING, M. A. et al. Construção de governança democrática: interpretando a gestão dos parques nacionais no Brasil. In: IRVING, M. A. (Org.). **Áreas protegidas e inclusão social**: construindo novos significados. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio/Núcleo de Produção Editorial/Aquarius, 2007. Disponível em: http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/211. Acesso em: 25 jul. 2016.

IUCN – *International Union for Conservation of Nature*. El Acuerdo de Durban. In: **Congreso Mundial de Parques**, 8-17 de septiembre de 2003. Durban, Sudafrica, 2003.

IWAMOTO, P.; RODRIGUES, M. G. Uma proposta de delimitação da zona de amortecimento do Parque Nacional do Itatiaia, Rio de Janeiro, Brasil. **Nordestina de Ecoturismo,** Aquidauã, v. 4, nº 2, out. 2011. Disponível em: http://sustenere.co/journals/index.php/nature/article/view/182. Acesso em 09 jan. 2016.

JACOBI; P. R.; GÜNTHER, W. M. R.; GIATTI, L. L. Agenda 21 e Governança. **Estudos Avançados,** v. 26, n 74, p. 331-339, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100025. Acesso em: 7 fev. 2017.

JACOBI, P. R.; SINISGALLI, P. A. Governança ambiental e economia verde. **Revista Ciência & Saúde Coletiva,** v. 17, p. 1469-1478, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n6/v17n6a11.pdf. Acesso em: 23 abr. 2016.

JAYME, J. **Esboço histórico de Pirenópolis**. 2 v. Goiânia: Imprensa da UFG, 1971.

JATOBÁ, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M. Ecologismo, ambientalismo e ecologia política: diferentes visões da sustentabilidade e do território. **Sociedade e Estado**, Brasília, n. 1, ago. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/se/v24n1/a04v24n1.pdf. Acesso em: 10 set. 2014.

JESSOP, B. Liberalism, neoliberalism, and urban governance: a state-theoretical perspective. **Antipode**, v. 34, issue 3, p. 452-472, July 2002. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1467-8330.00250. Acesso em: 7 fev. 2017.

_____. Narrando el futuro de la economía nacional y el estado nacional: puntos a considerar acerca del replanteo de la regulación y la re-invención de la gobernancia. Traducción de María Delia Bertuzzi. **Documentos y Aportes en Administración Pública y Gestión Estatal** (Universidad Nacional del Litoral), Santa Fe, v. 6, n. 7, p. 7-44, 2006. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337530212001. Acesso em: 9 fev. 2017.

JONES, M.; JONES, R.; WOODS, M. Public policy and political geography. An introduction to political geography. **Space, place and politics**, 2004.

JUFFE-BIGNOI, D. N. et al. **Protected Planet Report.** Cambridge, UK: UNEP-WCMC, 2014. Disponível em: http://wdpa.s3.amazonaws.com/WPC2014/protected_planet_report.pdf. Acesso em: 3 jan. 2016.

JÚNIOR, R. S. A.; SILVA, R. C. Os conceitos de "gestão" na Revista Brasileira de Geografia entre 1980 e 2005. **Revista de Geopolítica**, Ponta Grossa - PR, v. 2, n. 1, p. 129-136, jan./jun. 2011. Disponível em: www.revistageopolitica.com.br/index.php/revistageopolitica/article/download/26/2 Acesso em: 3 mar. 2016.

KARANTH, K. U. Nagarahole: limites e oportunidades na conservação da vida selvagem. In: TERBORGH, J. et al. (Orgs.). **Tornando os parques eficientes:** estratégias para a conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: Ed. da UFPR/Fundação O Boticário, 2002. p. 213-226. Disponível em: https://ofizlom.firebaseapp.com/25/Tornando-os-Parques-Eficientes-Estratégias-para-a-Conservação-da-Natureza-nos-Trópicos.pdf. Acesso em: 25 jul. 2016.

KILBERT, E. C. **Pirenópolis - limites e possibilidades de desenvolvimento pelo turismo.** 2015. Dissertação (Mestrado – Programa de Mestrado Profissional em Turismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

KING. L. A geomorfologia do Brasil oriental. **Revista Brasileira de Geografia**, ano 18, n. 2, p. 3-119, abr./jun. 1957.Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1956_v18_n2.pdf. Acesso em: 30 jul. 2017.

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. A conservação do cerrado brasileiro. **Megadiversidade**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 147-155, jul. 2005.

KOBASHI, N. Y.; FRANCELIN, M. M. Conceitos, categorias e organização do conhecimento. **Informação & Informação**, Londrina, v. 16, n. 3, jan./jun. 2011. 1-24.

KURY, K. A. Regularização Fundiária em Unidade de Conservação: o caso do Parque Estadual do Desengano/RJ. **Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lameg**, Campos dos Goytacazes/RJ, p. 75-89, 2009. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/guiase/wp-content/uploads/sites/171/2016/11/24104037/11_KarlaKury2009.pdf. Acesso em: 5 jul. 2015.

LACOSTE, Y. **A Geografia** – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Trad. de M. C. França. 4. ed. Campinas: Papirus, 1997.

LATOUR, B. **Reensamblar lo social**: una introducción a la teoría del actor-red. Buenos Aires: Manantial, 2008. 193 p. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/pdf/cts/v4n11/v4n11a12.pdf. Acesso em: 15 set. 2017.

LEFEBVRE, H. **Espacio y política.** Barcelona: Península, 1976. 128 p.

_____. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 1986. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/homso_0018-4306_1974_num_31_1_1855. Acesso em: 5 mai. 2015.

LEITE, J. F. **As unidades de conservação estaduais**: uma análise da realidade goiana. 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2004. Disponível em: http://www.capes.gov.br/estudos/.../2004_045_5300101004PO_Teses.pd. Acesso em: 10 abr. 2012.

LEMOS, M. C.; AGRAWAL, A. Environmental governance. **Annual Review of Environment and Resources**, v. 31, p. 297-325, 2006. Disponível em: https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.energy.31.042605.135621. Acesso em: 20 maio. 2018.

LEUZINGER, M. D. **Meio Ambiente:** propriedade e repartição constitucional de competências. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. 152 p.

LEVERINGTON, F. et. al. Protected area management effectiveness assessments in Europe Supplementary Report. **Nature**, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/3343986/Protected_Area_Management_Effectiveness_Assessments_in_Europe-Supplementary_Report. Acesso em: 30 nov. 2016.

LITTLE, P. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURZSTYN, M. (Org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 111-115.

LOMBARDI, J. C. A importância da abordagem histórica da gestão educacional. In: ANDREOTTI, A.; LOMBARDI, J. C.; MINTO, L. W. (Org.). **História da Administração Escolar no Brasil:** do diretor ao gestor. Campinas (SP): Alínea, 2010. p. 15-28.

LONG, N. **Sociología del desarrollo**: una perspectiva centrada en el actor. México: CIESA - Colegio de San Luis Milkman. 2007. Disponível em: http://manual12.jrscyq.biz/pdf/sociologia-del-desarrollo-una-perspectiva-centrada-en-el-actor_h04j2.pdf. Acesso em: 6 set. 2014.

LONG, N.; LIU, J. The centrality of actors and interfaces in the understanding of new ruralities: a Chinese case study. **Journal of Current Chinese Affairs**, v. 38, n. 4, p. 63-84, 2009. Disponível em: http://journals.sub.uni-hamburg.de/giga/jcca/article/view/118/118. Acesso em: 3 mar. 2015.

LOUREIRO, C. F. B.; CUNHA, C. C. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade,** Campinas, v. XI, n. 2, p. 237-253, jul.-dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/asoc/v11n2/v11n2a03.pdf. Acesso em: 4 jan. 2018.

LÚCIO, S. L. B. **Gestão participativa e conflitos socioambientais em áreas protegidas no Cerrado mineiro:** a pecuária de solta na RDS Veredas do Acari/MG. 2013. Dissertação (Mestrado) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13687/1/2013_SilviaLaineBorgesLucio.pdf. Acesso em: 25 set. 2017.

MACHADO, A. B. M.; DRUMMOND, G. M.; PAGLIA, A. P. Aves ameaçadas de extinção no Brasil. In: MACHADO, A. B. M.; DRUMMOND, G. M.; PAGLIA, A. P. (Org.). **Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção.** v. 2. Brasília: MMA; Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2008. 1420 p.

MACHADO, R. B. et al. **Estimativas de perda da área do Cerrado brasileiro.** Relatório técnico não publicado. Conservação Internacional, Brasília, 2004.

MAGRO, T. C. **Gestão de unidades de conservação**. Piracicaba. ESALQ/USP, Departamento de Ciências Florestais, março, 2009. 101 p. (Notas de aula LCF 710).

MAIA NETO, G. A. Área circundante e zona de amortecimento das unidades de conservação da natureza. Institutos jurídicos distintos? **Revista Jus Navigandi,** 2010. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/14899/area-circundante-e-zona-de-amortecimento-das-unidades-de-conservacao-da-natureza. Acesso em: 27 out. 2017.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Brasil projeções do agronegócio 2010/2011 a 2020/2022.** Disponível em: http://globaltrends.thedialogue.org/wp-content/uploads/2015/02/PROJECOES-DO AGRONEGOCIO-2010-11-a-2020-21-2_0-Portugues.pdf. Acesso em: 7 set. 2017.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 1996.

MÁRQUEZ, C. et al. **Aves rapaces diurnas de Colombia**. Bogotá: Instituto de Investigación de Recursos Biológicos Alexander Von Humboltdt, 2005. 394 p. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228382409_Aves_rapaces_diurnas_de_Colombia. Acesso em: jul. 2018.

MARTIN, R. Geography and public policy: the case of the missing agenda. **Progress in Human Geography**, v. 25, n. 2, p. 189-210, 2001. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1191/030913201678580476. Acesso em: 7 jun. 2016.

MARTINS, A. Conflitos ambientais em unidades de conservação: dilemas da gestão territorial no Brasil. **Revista Bibliográfica de Beografía y Ciencias Sociales** (Universidad de Barcelona), Barcelona, v. XVII, n. 989, ago. 2012. Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/b3w-989.htm. Acesso em: 4 fev. 2014.

MATTM – Ministero dell 'Ambiente e della Tutela del Territorio e del Mare. Aree naturali protette. 2014. Disponível em: http://www.minambiente.it/pagina/aree-naturali-protette. Acesso em: 29 nov. 2016.

MAYR, E. **Desenvolvimento do pensamento biológico**: diversidade, evolução e herança. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília., 1998. 1107 p.

McCANN, P. Geography, trade and growth: problems and possibilities for the New Zealand economy. **New Zealand Treasury Working Paper**, v. 3, n. 3, June 2003.

MEDEIROS, R. J. de. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 41-64, jun. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf. Acesso em: 2 jan. 2011.

MELAZZO, E. S. Problematizando o conceito de políticas públicas: desafios à análise e à prática do planejamento e da gestão. **Revista Topos**, Presidente Prudente, n. 10, p. 9-32, 2010.

MELO E SOUZA, R. Concepções de natureza e tendências do ambientalismo: contribuições ao debate geográfico entre ambiente e paisagem no Brasil. **GEONORDESTE,** ano XX, n. 2, p. 136-158, ago. 2009. Disponível em: http://www.seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/2460. Acesso em: 5 dez. 2015.

MENDES, P. C. B. **Turismo e meio ambiente no Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – GO** (PESCAN). Dissertação (Mestrado em Ecologia e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2007. Disponível em: http://tede.biblioteca.ucg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=387. Acesso em: 18 out. 2013.

MENDONÇA, M. R.; THOMAZ JÚNIOR, A. A modernização da agricultura nas áreas de Cerrado em Goiás (Brasil) e os impactos sobre o trabalho. Investigaciones Geográficas, **Boletín del Instituto de Geografía** (UNAM), n. 55, p. 97-121, 2004.

MENDONÇA, R. C. et al. Flora Vascular do Cerrado: checklist com 12.356 espécies. In: ALMEIDA, S. M.; SANO, S. P.; RIBEIRO, J. F. (Ed.). **Cerrado:** Ecologia e Flora. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. p. 422-442.

MENEZES, N. L. Restabelecimento do gênero Plererostima (Velloziaceae). **Revista brasileira de Botânica**, v. 3, p. 37-47. 1980.

MERCADANTE, M. Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da lei do SNUC. In: HERMAN, B. A. (Org.) **Direito ambiental das áreas protegidas**: o regime jurídico das unidades de conservação. São Paulo: Forense Universitária, 2001. p. 190-231.

MILANI, C.; SOLINÍS, G. Pensar a democracia na governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: MILANI, C.; SOLINÍS, G. (Orgs.). **Democracia e governança mundial:** que regulações para o Século XXI? Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

MILARÉ, E. **Direito do Ambiente:** a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

_____. **Direito do Ambiente**: Gestão Ambiental em foco. 10. ed. Rio de Janeiro: RT, 2015. 1646 p.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 3. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1996. 406 p.

MISTRY, J. Fire in the savannas of Brazil: an ecological review. **Progress in Physical Geography**, v. 22, n. 4, p. 425-448, 1998.

MITTERMEIER, R. A.; GIL, P.R.; MITTERMEIER, C. G. **Megadiversidad:** los países biológicamente más ricos del mundo. 1. ed. México: Cementos Mexicanos, 1997. 501 p.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Análise comparativa das estratégias nacionais para Biodiversidade de diversos países**. Brasília: MMA, 1999.

_____. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Unidades de Conservação por Bioma. Atualizado em 28/02/2018. Disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80229/CNUC_JUL18%20-%20C_Bio.pdf. Acesso em: 27 jul. 018

_____. **Mapeamento do uso do solo e cobertura vegetal bioma cerrado ano-base 2002.** Brasília: MMA/SBF, 2010. Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/570887/1/doc190.pdf. Acesso em: 10 out. 2016.

_____. **Mapeamento do uso e cobertura do Cerrado:** Projeto TerraClass Cerrado (2013). Brasília: MMA, 2015. Disponível em: https://www.funbio.org.br/mapeamento-do-uso-e-cobertura-do-cerrado-projeto-terraclass-cerrado/. Acesso em: 6 jul. 2017.

_____. Panorama da conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos no Brasil. Brasília: MMA, 2010.

_____. **Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas –** Cerrado. Brasília: MMA, 2011.

_____. **Projeto GEF-Terrestre**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/programas-e-projetos/projeto-gef-terrestre. Acesso em: 17 maio. 2018.

_____. **5º Relatório Nacional para a a Convenção de Diversidade Biológica.** Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Brasília: MMA, 2016. Disponível em: http://www.mma.gov.br/publicacoes/biodiversidade/category/142-serie-biodiversidade.html?download=1212. Acesso em: 17 dez. 2017.

_____. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução n. 428, de 17 de dezembro de 2010.** Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências. Disponível em: http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=641. Acesso em: 17 maio. 2018.

_____. **Sumário Executivo do Terceiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica – Brasil**. Brasília: Secretaria de Biodiversidade e Florestas, 2014.

MONCRIEFF G. R.; BOND, W. J.; HIGGINS, S. I. Revising the biome concept for understanding and predicting global change impacts. **Journal of Biogeography**, v. 43, n. 5, p. 863-873, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/290479394_Revising_the_biome_concept_for_understanding_and_predicting_global_change_impacts. Acesso em: 19 jul. 2017.

MONOSOWSKI, E. Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil. **Cadernos FUNDAP,** ano 9, n. 16. São Paulo, 1989.

MORA, C. et al. How many species are there on earth and in the ocean? **PLoS Biology**, 2011. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3160336/. Acesso em: 9 jul. 2017.

MORAES, A. C. R. **Geografia**: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1987.

_____. **Ideologias geográficas.** 5. ed. São Paulo: Annablume, 2005c. 156 p.

_____. **Meio ambiente e ciências humanas.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997. 160 p.

_____. **Meio ambiente e Ciências Humanas**. São Paulo: Hucitec, 2005c. 161 p.

_____. Notas sobre formação territorial políticas ambientais no Brasil. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 7, p. 43-50, jul.-dez. 1999. Disponível em: http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/07_4_moraes.pdf. Acesso em: 9 jun. 2014.

_____. **Ratzel.** São Paulo: Ática, 1990.

_____. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005a. 150 p.

_____. **Território na Geografia de Milton Santos**. São Paulo: Annablume, 2013. 126 p.

MORATO, R. G. et al. Avaliação do risco de extinção da onça-pintada Panthera onca (Linnaeus, 1758) no Brasil. **Biodiversidade Brasileira**, v. 3, p. 122-132, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/260293322_Avaliacao_do_risco_de_extincao_da_onca-pintada_Panthera_onca_Linnaeus_1758_no_Brasil. Acesso em: 10 dez. 2016.

MOREIRA, A. G. Effects of fire protection on savanna structure in central Brazil. **Journal of Biogeography**, v. 27, n. 4, p. 1021-1029, 2000.

MOREIRA, R. **O que é geografia**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MOURA, I. O. **Fitogeografia do cerrado rupestre**: relações florísticos-estruturais e ecológicas de espécies lenhosas. 2010. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de Brasília: Brasília, 2010.

MUNHOZ, C. B. R.; PROENÇA, C. E. B. Composição florística do município de Alto Paraíso de Goiás na Chapada dos Veadeiros. **Boletim do Herbário Ezechias Paulo Heringer**, v. 3, p. 102-150, 1998. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/286786326_Composicao_floristica_do_municipio_de_Alto_Paraiso_de_Goias_na_Chapada_dos_Veadeiros. Acesso em: 29 jun. 2018.

ODUM, E. P.; BARRETT, G. W. **Fundamentos de Ecologia**. São Paulo: Thomson Learning, 2007. Disponível em: https://pt.scribd.com/archive/plans?doc=337517125&metadata=%7B%. Acesso em: 19 jul. 2017.

OLIVEIRA, I. D. **Gestão de conflitos em parques**: estudo de caso do entorno nordeste do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – Praia da Pinheira – SC. 2005. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/30382845.pdf. Acesso em: 30 jun. 2018.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração de Joanesburgo sobre desenvolvimento sustentável**. Johannesburg: Earth Summit, set. 2002.

PACHECO, R. A. **A família Astaracae na Serra dos Pireneus, Goiás, Brasil**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Biologia em Biologia Vegetal, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/12443. Acesso em: 7 jul. 2018.

PAIVA, R. J. O. **O papel das áreas protegidas na contenção do desmatamento no bioma cerrado.** 2017. Tese (Doutorado em Geociências Aplicadas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

PALACIN, L. G. **O século do ouro em Goiás:** 1722-1822, estrutura e conjuntura numa capitania de Minas. 4. ed. Goiânia: Editora UCG, 1994. 150 p.

_____; MORAES, M. A. S. **História de Goiás**. 7. ed. Goiânia: Editora Vieira e Editora da UCG, 2008. 250 p.

PECK, J. Geography and public policy: mapping the penal state. **Progress in Human Geography**, v. 27, p. 222-232, Apr. 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/229790231_Editorial_Grey_Geography. Acesso em: 7 jul. 2016.

PELLIZZARO, P. C. et al. **Gestão e manejo de áreas naturais protegidas:** contexto internacional. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/asoc/v18n1/pt_1414-753X-asoc-18-01-00019.pdf. Acesso em: 29 nov. 2016.

PENA, G. S. et al. **Projeto Goiânia II - Relatório Final**. DNPM/CPRM v. 5. Goiânia, 1975. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/didote/pdf/rel_completo.pdf. Acesso em: 11 nov. 2017.

PEREIRA, M. A. **Diagnóstico físico e socioambiental do Parque Municipal da Lagoa do Peri:** subsídios ao Plano de Manejo. 2001. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

PERELLO. L. F. C. **Roteiro metodológico para o planejamento de zonas de amortecimento em unidades de conservação**. (Tese de Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1769/4416.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 ago. 2017.

PHILLIPS, A. **Management guidelines for IUCN category V protected areas protected landscapes/seascapes**. IUCN, 2002.

_____. Turning Ideas on their Head – **The New Paradigm for Protected Areas**. The George Wright Forum, 2003. 8-32. Disponível em: https://www.uvm.edu/conservationlectures/turning.pdf. Acesso em: 02 jan. 2011.

PINTO. J. R.; LENZA, E.; PINTO, A. S. Composição florística e estrutura da vegetação arbustivo-arbórea em um cerrado rupestre, Cocalzinho de Goiás, Goiás. **Revista Brasileira de Botânica**, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 1-10, jan.-mar. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbb/v32n1/a02v32n1.pdf. Acesso em: 10 jul. 2018.

PIRES, A. S.; FERNANDES, F. A. S.; BARROS, C. S. Vivendo em um mundo em pedaços: efeitos da fragmentação florestal sobre comunidades e populações animais. In: ROCHA, C. F. D. et al. **Biologia da conservação:** essências. São Carlos, SP: Rima, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000136&pid=S151969842012000300014000043&lng=pt. Acesso em: 7 jul. 2017.

PIRES, P. S. A dimensão do ecoturismo. **Revista Turismo - Visão e Ação**, v. 1, n. 1, p. 75-91, jan-jun. 1998. Disponível em: https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/1392/1095. Acesso em: 18 jul. 2018.

PIVELLO, V. R. et al. Effect of fires on soil nutrient availability in an open savanna in Central Brazil. **Plant and Soil**, v. 307, n. 1-2, p. 111-123, 2010. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007/s11104-010-0508-x. Acesso em: 9 jul. 2018.

PONTES, J. A. L.; Planejamento, manejo de trilhas e impactos na fauna. *In CD*: **I Congresso Nacional de Planejamento e Manejo de Trilhas**. GEA/UERJ/TECHNOGAIA, Rio de Janeiro, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, A. E.; SADER, E. **La guerra infinita:** hegemonía y terror mundial. Buenos Aires: Clacso, 2002. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsdl/collect/clacso/index/assoc/D2816.dir/11porto.pdf. Acesso em: 7 jul. 2018.

PROENÇA, C.; OLIVEIRA, R. S.; SILVA, A. P. **Flores e frutos do Cerrado**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000. 224 p.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática: 1993. 266 p.

RATZEL, F. Geografia do homem (Antropogeografia). In: MORAES, A. C. **Ratzel.** São Paulo: Ática, 1990a. p. 32-107.

RATTER, J. A. et al. Analysis of the floristic composition of the brazilian cerrado vegetation II: comparison of the woody vegetation of 98 areas. **Endiburg Journal of Botaniy**, v. 53, n. 2, p. 153-180, 1996.

REATTO, A. et al. Solos do bioma cerrado: aspectos. In: SANO, S. M. (Org.). **Cerrado:** ecologia e flora. Brasília: Embrapa Informações Tecnológicas, 2008. p. 107-149.

REDFORD, K. H. The endetates of Cerrado. **Endetata**, Arlington, v. 1, n. 1, 1994. Disponível em: http://xenarthrans.org/resources/newsletter/49Redford_The%20edentates%20of%20the%20Cerrado.pdf. Acesso em: 20 jul. 2017.

REZENDE, V. F. Política urbana ou política ambiental da Constituição de 88 ao Estatuto da Cidade. In: RIBEIRO, L. C. de Q.; CARDOSO, A. L. (Orgs.). **Reforma urbana e gestão democrática:** promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan/IPPUR-Fase, 2003. p. 87-91.

REZENDE, F. **Planejamento no Brasil:** auge, declíno e caminhos para a reconstrução. Brasília, DF: Cepal/Ipea, 2010. (Texto para Discussão, 4). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs_Ipea_Cepal/tdcepal_004.pdf. Acesso em: 9 nov. 2017.

RIBAS, S. F. **Subsídios para o manejo da atividade de escalada no Parque Nacional dos Campos Gerais (PR).** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR), Ponta Grossa, 2017. Disponível em: http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/2331. Acesso em: 9 jul. 2018.

RIBEIRO, G. Paul Vidal de La Blache: uma interpretação ou para que serve a história do pensamento geográfico. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO, III., e ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA HISTÓRICA, I., Rio de Janeiro, 2012. **Anais...** Rio de Janeiro, 2012. 15 p.

RIBEIRO, J. F.; WALTER, B. M. T. As principais fitofisionomias do bioma Cerrado. In: SANTO, S.M.; ALMEIDA, S. P.; RIBEIRO, J. F. (Eds.). **Cerrado:** ecologia e flora. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2008. p. 151-212. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/283319778_Fitofisionomia_do_bioma_Cerrado/download. Acesso em: 7 jun. 2018.

RIBEIRO, K.; LORENZETTO A.; RODRIGUES C. Bases para o manejo de escaladas em Unidades de Conservação. In: **Fundação o Boticário de Proteção à Natureza, Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação.** Anais do IV Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Curitiba, v. 1, p. 335-345, 2004. Disponível em: https://eventos.fundacaogrupoboticario.org.br/IXCBUC/Paginas?idPagina=74. Acesso em: 7 jul. 2017.

RIBEIRO, M. M. **São Domingos:** tradições e conflitos. 2008. 122 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008. Disponível em: http://tede.biblioteca.ucg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=751. Acesso em: 8 mar. 2011.

RICARDO, C. **Marcha para o Oeste:** a influência da bandeira na formação social do Brasil. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1959. 754 p.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

RICHARDSON, K. S. W. (eds.). **Climate change:** global risks, challenges and decisions. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. Disponível em: https://agupubs.onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1029/2012EO180011. Acesso em: 8 mar. 2017.

RICHARDSON, K.; STEFFEN, W.; LIVERMAN, D. (Eds.). **Climate change:** global risks, challenges and decisions. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/293172719_Climate_Change_Global_Risk_Challenges_and_Decisions_-_Synthesis. Acesso em: 7 jul. 2017.

RIECKMANN, M. et al. Sustainable development and conservation of biodiversity hotspots in Latin America: the case of Ecuador. In: ZACHOS, F. E.; HABEL, J. C. (Eds). **Biodiversity hotspots**. Berlin: Heidelberg, Springer 2011. p. 435-452. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2035457. Acesso em: 30 nov. 2016.

RIZZO, J. A. **Contribuição ao conhecimento da Flora de Goiás – Área na Serra Dourada.** Tese de livre-docência. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1970. 91p.

ROCHA, G. F. et al. Detecção de desmatamentos no Bioma Cerrado entre 2002 e 2009: padrões, tendências e impactos. **Revista Brasileira de Cartografia**, v. 63, n. 3, p. 341-349, 2011.

ROCHA, L. G. S. **Dinâmica da vegetação arbustivo-arbórea em cerrado rupestre no Parque Estadual dos Pireneus, goiás, em 12 anos**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Botânica, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2017. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/31510. Acesso em: 3 jul. 2018.

ROCHA, L. G. M.; DRUMMOND, J. A.; GAMEM, R. S. Parques Nacionais Brasileiros: problemas fundiários e alternativas para sua resolução. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 205-226, jun. 2010. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31639. Acesso em: 16 jul. 2018.

ROCHA NETO, J. M.; OLIVEIRA, S. D. R. O território na Política Nacional de Desenvolvimento Regional. In: STEINBERGER, M. (Org.). **Território, Estado e políticas públicas espaciais.** 1. ed., v. 1. Brasília: LER, 2013. p. 163-184.

ROCKSTRÖM, J. et al. Planetary boundaries: exploring the safe operating space for humanity. **Ecological Society**, v. 14, n. 2, p. 32, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/284146060_Planetary_Boundaries_Exploring_the_Safe_Operating_Space_for_Humanity_Internet. Acesso em: 7 jul. 2017

RODDEN, M.; RODRIGUES, F. H. G.; BESTELMEYER, S. V. Maned wolf (Chrysocyon brachyurus). In: SILLERO-ZUBIRI, C.; HOFFMANN, M.; MACDONALD, D. W. (Eds.). **Canids:** foxes, wolves, jackals and dogs. Status Survey and Conservation Action Plan. 2004. p. 38-44. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/260707097_Canids_Foxes_Wolves_Jackals_and_Dogs_Status_Survey_and_Conservation_Action_Plan. Acesso em: 30 nov. 2106.

RODRIGUES, F. H. G. et al. Feeding habits of the Maned Wolf (Chrysocyon brachyurus) in the Brazilian Cerrado. **Mastozoologia Neotropical**, v. 14, p. 37-51, 2007. Disponível em: https://www.sarem.org.ar/wp-content/uploads/2012/11/SAREM_MastNeotrop_14-1_05_Rodrigues.pdf. Acesso em: 25 jul. 2017.

ROMERO, J.; FARINÓS, J. Redescubriendo la gobernanza más allá del buen gobierno. Democracia como base, desarrollo territorial como resultado. **Boletín de la Asociación de Geógrafos Españoles**, n. 56, p. 295-319, 2011. Disponível em: https://www.age-geografia.es/ojs/index.php/bage/article/view/1354. Acesso em: 9 jul. 2018.

ROMERO, R.; NAKAJIMA, J. N. Espécies endêmicas do Parque Nacional da Serra da Canastra, Minas Gerais. **Revista brasileira de Botânica**, v. 22 (2-suplemento), p. 259-265, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-84041999000500006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jul. 2018.

ROSSI, F. R. **O programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar no município de São Carlos:** impactos socioeconômicos nos agricultores familiares beneficiários. 2012. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP, 2012. Disponível em: http://www.bdtd.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5465 Acesso em: 8 ago. 2014.

RÜCKERT, A. A. Reforma do Estado, restruturações territoriais, desenvolvimento e novas territorialidades. **Revista Geousp – Espaço e Tempo,** São Paulo, n. 17, p. 79-94, 2005.

_____. Usos do território e políticas territoriais contemporâneas: alguns cenários no Brasil, União Europeia e Mercosul. **Revista de Geopolítica**, Ponta Grossa, v. 1, n. 1, p. 17-32, jan./jun. 2010.

SADAVA, D. **Vida:** a ciência da Biologia: evolução, diversidade e ecologia. v. 2. Porto Alegre: Artmed Editora, 2009.

SAINT-HILAIRE, A. **Viagem à Curitiba e província de Santa Catarina**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978. 212 p.

SANCHO, A. Ordenamento territorial e áreas protegidas: um olhar sobre o processo de criação do Parque Nacional da Serra do Cipó, MG. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, n. 12, p. 309-333, 2016. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-12672017000200015. Acesso em: 6 jul. 2018.

SANDERSON, E. W. et al. Planning to save a species: the jaguar as a model. **Conservation Biology**, p. 58-72, 2002. Disponível em: http://eprints.uberibz.org/920/1/0019.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

SANO, E. E. et al. Mapeamento semidetalhado (escala de 1:250.000) da cobertura vegetal antrópica do bioma Cerrado. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, v. 43, n. 1, p. 153-156, 2008. Disponível em: http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2008/11.11.19.46/doc/1199-1206.pdf. Acesso em: 27 out. 2016.

SANTILLI, J. Unidades de conservação da natureza, territórios indígenas e de quilombolas: aspectos jurídicos. In: RIOS, A.V. V.; IRIGARAY, C. T. H. (Org.). **O direito ambiental e o desenvolvimento sustentável.** Curso de direito ambiental. Brasília, DF: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. p. 167-203.

SANTOS, A. S. P. Territórios de "vida" e de "morte": um olhar sobre os conflitos territoriais associados ao Parque Nacional da Serra do Cipó, MG. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 37, n. 3, p. 553-572, set./dez. 2017. Disponível em: file:///C:/Users/eaandrade/Downloads/Dialnet-TerritoriosDeVidaEDeMorte-6232113%20(1).pdf. Acesso em: 4 ago. 2018.

SANTOS, M. **Espaço e Sociedade**. Ensaios: Vozes Petrópolis, 1979. 152 p.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996. 384 p.

_____. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. 384 p.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. 384 p.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado.** 6. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. **O espaço dividido**. São Paulo: EDUSP, 2004. 440 p. Disponível em: http://www.orelhadelivro.com.br/livros/540722/o-espaco-dividido/. Acesso em: 28 fev. 2014.

_____. O espaço geográfico como categoria filosófica. **Terra livre,** São Paulo, n. 5, p. 9-20, 1988. 285 p.

_____. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994b.

_____. **Por uma Geografia Nova**. 1. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1978. 288 p.

_____. **Por uma Geografia Nova:** da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002. 285 p.

_____. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal: Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000. 174 p.

_____. **Região, diversidade territorial e globalização**. Niterói: UFF, 1999. Disponível em: file:///C:/Users/TCE/Downloads/4-13-1-PB.pdf. Acesso em: 27 jan. 2013.

_____. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 54, p. 81-100, jun. 1977.

_____. Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994a. 176 p.

SANTOS, M., SILVEIRA. M. L. (Orgs). São Paulo, Editora Hucitec, 1998. 332 p.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, M. L.; FARIA JÚNIOR, J. E. Q. **Recursos florais e síndromes de polinização e dispersão de espécies de campo rupestre no Parque Estadual da Serra dos Pireneus, Goiás**. Anápolis: Universidade Estadual de Goiás (UEG), 2006. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/FLO_Recursos_Florais_PireneusID-NNQwnGyldr.pdf. Acesso em: 27 ago. 2017.

SANTOS, S. A. **As unidades de conservação no cerrado frente ao processo de conversão.** 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

SARKAR, S. R. L. et al. Biodiversity conservation planning tools: present status and challenges for the future. **Annual Review of Environment and Resources**, v. 31, p. 123-159, 2006. Disponível em: https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.energy.31.042606.085844. Acesso em: 26 jul. 2017.

SARKAR S, MARGULES C. Operationalizing biodiversity for conservation planning. **Journal of Biosciences**, v. 27, n. 4, p. 299-308, 2002. Disponível em: ttps://www.researchgate.net/publication/11208888_Operationalizing_biodiversity_for_conservation_planning. Acesso em: 20 nov. 2016.

SARACENO, E. **O conceito de ruralidade**: problemas de definição em escala européia. Tradução de Angela Kageyama. 1996. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000174&pid=S1518-70122011000100005000031&lng=pt. Acesso em: 3 abr. 2016

SCHNEIDER, S. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias,** Porto Alegre, ano 6, n. 11, p. 88-125, jan/jun. 2004.

SCARAMUZZA, C. A. et al. Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade em Goiás. In: FERREIRA, L. G. (Org.). **Conservação da biodiversidade e uso sustentável em Goiás**. Estratégias, prioridades e perspectivas. Goiânia: SEMARH/Agência Ambiental/Banco Mundial, 2006. p. 88-92.

SCARIOT, A. et al. Vegetação e flora. In: RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. S. (Org.). **Fragmentação de ecossistemas:** causas e efeitos sobre e Biodiversidade e recomendações de políticas públicas. 3. ed. Brasília: MMA/SBF, 2006. 123 p.

SCHMIDT, I. B. et al. Fogo e artesanato de capim-dourado no Jalapão – Usos tradicionais e consequências ecológicas. **Biodiversidade Brasileira**, ano 1, n. 2, p. 67-85, 2011. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/revistaeletronica/index.php/BioBR/article/view/116. Acesso em: 30 jul. 2018.

SECCHI, L. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 133 p.

SECIMA – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos. **UCs Estaduais.** Atualizado em 17 de agosto de 2017. Disponível em: http://www.secima.go.gov.br/post/ver/196928/uc. Acesso em: 5 jul. 2018.

SEHLI, D. A. **Unidades de conservação em áreas urbanas:** as desconformidades do Parque Natural Municipal Barigui, Curitiba, Paraná. 2011. 143f. Monografia (Especialização em Gestão Técnica do Meio Urbano) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR; Université de Technologie de Compiégne – UTC, Curitiba, 2011. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT15-870-860-20120622224150.pdf. Acesso em: 9 nov. 2016.

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do estado de Goiás. **Portaria n. 006/2014-GAB.** Disponível em: http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-11/portaria_006-2014_fiscalizacao_ucs.pdf. Acesso em: 3 ago. 2017.

SENDULSKY, T.; BURMAN, A.G. Paspalum species of the Serra do Cipó (I): contribution to the study of Brasilian Poaceae. **Revista brasileira de Botânica**, v. 1, p. 1-15, 1978.

_____; _____. Paspalum species of the Serra do Cipó (II): contribution to the study of Brasilian Poaceae. **Revista brasileira de Botânica**, v. 3, p. 23-35, 1980.

SENRA, N. **Histórias das estatísticas brasileiras**. v. 3 – Estatísticas organizadas. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBG, 2008. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/liv31573/Historia%20das%20estatisticas%20brasileiras%20v03.pdf. Acesso em: 25 set. 2017.

SILVA, A. C. D. As categorias como fundamentos do conhecimento geográfico. In: SANTOS, M.; SOUSA, M. A. A. (Orgs.). **Espaço interdisciplinar**. São Paulo: Nobel, 1986.

SILVA, J. A. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros Editores, 2004. 936 p.

SILVA, S. D. No caminho, um jatobá: enfrentamento e devastação da natureza na conquista do "último oeste". In: FRANCO, J. L. A. et al. **História Ambiental:** fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 147- 170.

SILVA, S. P. **Avanços e limites na implementação de políticas públicas nacionais sob a abordagem territorial no Brasil**. Texto para discussão Ipea. Brasília/Rio de Janeiro: Ipea, 2013. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2912/1/TD_1898.pdf. Acesso em: 17 set. 2016.

SILVA, L. O. et al. Levantamento florístico e fitocssociológico em duas áreas de cerrado sensu stricto no Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, Goiás. São Paulo: **Acta Botânica Brasileira**, v. 16, n. 1, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-33062002000100006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 4 mar. 2012.

SILVEIRA, M. L. Concretude territorial, regulação e densidade normativa. **Revista Experimental**, São Paulo: Laboplan – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, n 2, p. 35-45, mar. 1997.

SOARES, M. C. (coord). **Entorno de Unidades de Conservação**: estudo de experiências com UCs de Proteção Integral. Rio de Janeiro: FUNBIO, 2002. 112 p.

SOARES-FILHO, B. *et al.*Cracking Brazil's Forest Code. **Science**, v. 344, p. 363–364, 2014.

SODRÉ, N. W. **Introdução à geografia:** geografia e ideologia. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

SOHL, T.; SLEETER, B. Role of Remote Sensing for Land-Use and Land-Cover Change.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul.-dez. 2006. Disponível em: http://www.seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5605. Acesso em: 2 fev. 2011.

SOUZA, M. L. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 4. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003. 560 p.

_____. O território: sobre o espaço e o poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org). **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116.

_____. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia:** conceitos e temas. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 76-116.

SOUZA LIMA, A.C. Sobre gestar e gerir a desigualdade: pontos de investigação e diálogo. In: _____ (Org.). **Gestar e gerir:** estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 2002b. p. 11-22.

STEFFEN, W. et al. Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. **Science 347**, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/270898819_'Planetary_Boundaries_Guiding_Human_Development_on_a_Changing_Planet. Acesso em: 9 jul. 2017.

STEINBERGER, M. Introdução. In: STEINBERGER, M. **Território, Estado e políticas públicas espaciais.** Brasília: Ler Editora, 2013. p. 21-28.

_____. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. In: _____. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: Paralelo 15/LGE Editora, 2006. p. 29-82.

_____; AMADO, T. O espaço urbano no zoneamento ecológico-econômico: esboço metodológico. In: STEINBERGER, M. **Território, Estado e políticas públicas espaciais.** Brasília: Paralelo 15/LGE Editora, 2006. p. 151-185.

STRASSBURG, B. B. N. et al. Moment of truth for the Cerrado hotspot. **Nature ecology & Evolution 1**, 2017. Disponível em: http://www.csrio.org/wp-content/uploads/2017/03/Moment-of-truth-for-the-Cerrado-Hotspot.pdf. Acesso em: 11 jun. 2017.

TCU – Tribunal de contas da União. **Relatório de auditoria operacional TC034.496/2012-2.** Brasília: TCU, 2013. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/267245320/Auditoria-Tribunal-de-Contas-da-Uniao-sobre-UCs-da-Amazonia-2013. Acesso em: 18 jul. 2018.

TEIXEIRA, R. C. **Vochysiaceae A. St.-Hil. na Serra dos Pireneus, Goiás: diversidade e similaridade florística em áreas de Cerrado no Brasil.** 2017. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7689. Acesso em: 11 jul. 2018.

TERBORGH, J.; VAN SCHAIK, C. Por que o mundo necessita de parques? In: TERBORGH, J. et al. (Orgs.). **Tornando os parques eficientes**: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná; Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2002. p. 25-36.

THOENIG, J. C. Les politiques publiques. In: GRAWTZ, M. ; LECA, J. (Dirs.). **Traité de science politique,** tome 4. Paris: PUF, 1985. 342. p.

THOMÉ FILHO, J. J.; MORAES, J. M.; PAULA, T. L. F. **Geoparque Pireneus (GO) – Proposta**. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), 2012. Disponível em: http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/17153. Acesso em: 30 jun. 2018

TRIVIÑOS, A. N. S**. Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.

UBALDINI, SILVA- **Territórios da resistência**: paisagem e cultura nos remanescentes quilombolas de Barro Preto- Santa Maria de Itabira/ MG e Indaiá- Antônio Dias/ MG. In: ALMEIDA, M. G, CRUZ, B. N**. Território e Cultura**: inclusão e exclusão nas dinâmicas socioespaciais, Goiânia: UFG, Universidade de Caldas, 2009, p. 114-126. Disponíevel em http://www.unemat.br/prppg/ppgca/docs2013/territorio_integracao_sociopancional.pdf. Acesso em 08 set. 2014.

UICN. Benefícios más allá de las fronteras. **Actas del V Congreso Mundial de Parques de la UICN**, 2005. Disponível em: https://www.iucn.org/ja/node/22620. Acesso em: 20 dez. 2017.

_____. **Estratégia mundial para a conservação dos recursos vivos para um desenvolvimento sustentável.** São Paulo: CESP, 1984.

_____. **Guidelines protected area management categories**. Gland: UICN, 1994. 86 p. Disponível em: http://www.cropwildrelatives.org/fileadmin/templates/cropwildrelatives.org/upload/In_situ_Manual/Guidelines%20for%20Applying%20Protected%20Area%20Management%20Categories,%20IUCN.pdf. Acesso em: 04 set. 2011.

VALERIANO, D. M. et al. **Metodologia do sistema Deter – B (Sistema de Detecção do Desmatamento e Alterações na Cobertura Florestal em Tempo Quase Real) –** mapeamento de alertas com imagens dos sensores awifs-resourcesat-2 e wfi-cbers-4. São José dos Campos, Brasil: Inpe, 2016.

VALLEJO, L. R. Uso público em áreas protegidas: atores, impactos, diretrizes de planejamento e gestão. **Anais – Encontro Uso Público em Unidades de Conservação**, Niterói, n. 1, v. 1, 2013.

VARGAS, G. M. Conflitos sociais e socioambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. **Sociedade & Natureza**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 191-203, 2007. Disponível em http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadenatureza/article/view/9284. Acesso em: 2 fev. 2014.

_____. Território. In: FERRARO Jr., L. A. **Encontros e caminhos**: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. v. 3. Brasília: MMA, 2015. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/228157241/Livro-Encontros--e-Caminhos-Vol-3#scribd>. Acesso em: jan. 2013.

VASCONCELOS, M. F. O que são campos rupestres e campos de altitude nos topos de montanha do Leste do Brasil? **Revista Brasileira de Botânica**, v. 34, n. 2, p. 241-246, abr.-jun. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbb/v34n2/a12v34n2.pdf. Acesso em: 5 jul. 2018.

VASQUES, P. H. R. **A aplicação do plano de manejo, zona de amortecimento e corredores ecológicos na proteção da biodiversidade**. Relatório do NIMA – Núcleo Interdisciplinar do Meio Ambiente, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.nima.puc-rio.br/grupos-pesquisa/nimajur/relatoriosnimajur/relatorio[1].pdf. Acesso em: 17 ago. 2014.

VERSIANE, A. F. A. ***Melastomatacae juss* na Serra dos Pireneus, Estado de Goiás**: Diversidade e comparação florística. 2014. Dissertação (Mestrado) – Programa de Biologia em Biologia Vegetal, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/12455. Acesso em: 23 jul. 2017.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas**: populações tradicionais e unidades de observação. São Paulo: Fapesp/Annablume, 2008. 339 p.

VIANA, P. L.; FILGUEIRAS, T. S. Inventário e distribuição geográfica das gramíneas (Poaceae) na Cadeia do Espinhaço, Brasil. **Megadiversidade 4**, p. 99-116, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/8528832/07_inventario_e_distribuicao_geografica_das_gramineas_poaceae_na_cadeia_do_espinhaco_brasil. Acesso em: 17 jul. 2017.

WANDERLEY, M. G. L. Xyris da Serra do Cipó, Minas Gerais, Brasil: duas novas espécies. **Revista Brasileira de Botânica** v. 6, p. 11-14, 1983.

WARD, K. Geography and public policy: a recent history of 'policy relevance'. **Progress in Human Geography**, v. 29, n. 3, p. 310-319, 2005. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1191/0309132505ph551pr. Acesso em: 8 jun. 2016.

_____. Geography and public policy: activist, participatory, and policy geographies. **Progress in Human Geography**, v. 30, issue 10, p. 695-705, 2007. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1191/0309132506ph621pr?journalCode=phgb. Acesso em: 7 jul. 2016.

_____. Geography and public policy: the case of the missing agenda. **Progress in Human Geography**, v. 25, issue 2, p. 189-210, 2001. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1191/0309132505ph551. Acesso em: 5 jul. 2016.

_____. Geography and public policy: towards public geographies**. Progress in Human Geographies,** v. 30, n. 4, p. 495-503, 2006. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1191/0309132506ph621pr?journalCode=phgb. Acesso em: 7 jul. 2016.

WALTER, B. M. T. **Fitofisionomias do bioma Cerrado:** síntese terminológica e relações florísticas. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

WALTER, B. M. T.; CARVALHO, A. M.; RIBEIRO, J. F. O conceito de Savana e de seu componente Cerrado. In: SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P.; RIBEIRO, J. F. (Eds.). **Cerrado:** ecologia e flora. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. p. 19-45.

WATERS, Colin N. et al. The Anthropocene is functionally and stratigraphically distinct from the Holocene. **Science**, v. 351, n. 6269, 8 jan. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/289670932/download. Aceso em: 5 mar. 2017.

WILSON, E. O. (Org.). **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. 521 p.

WORLD BANK. **GEF benefits index for biodiversity**. Disponível em: http://data.worldbank.org/indicator/ER.BDV.TOTL.XQ. Acesso em: 23 jul. 2017.

WORLD BANK. **Governance and development.** Washington: The World Bank, 1992. Disponível em: http://documents.worldbank.org/curated/pt/604951468739447676/Governance-and-development. Acesso em: 27 nov. 2016.

WWF – World Wide Fund for Nature. **Manejo de escalada.** Manual sobre questões atuais e a produção de um plano de manejo. 2016. Disponível em: http://www.cbme.org.br/novo/wp-content/uploads/2017/05/manejoescala.pdf. Acesso em 17 set. 2017.

_____. **Planeta vivo relatório 2016**. Risco e resiliência em uma nova era. Disponível em: http://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/lpr_2016_portugues_v4_otimizado.pdf. Acesso em: 7 jul. 2017.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. **Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais:** conflitos socioambientais em Projetos Hidrelétricos. Disponível em: http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/arquivos_anteriores/st2_02.pdf. Acesso em: 8 ago. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

O Sr (Sra). está sendo **convidado (a)** para **participar**, como **voluntário (a),** de uma pesquisa vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais/IESA, Universidade Federal de Goiás/UFG. A pesquisa intitulada **Gestão Territorial das Unidades de Conservação e conflitos socioambientais o Parque Estadual dos Pireneus, em Goiás.** que está sendo desenvolvida sob a responsabilidade da pesquisadora **Edna de Araújo Andrade**, aluna do Doutorado PPGG/IESA/UFG, sob a orientação do Prof. Dr. Ivanilton José de Oliveira e Co-orientação da Profa. Dra. Ana Cristina da Silva, professores doutores vinculados ao PPGG/IESA/UFG.

Após receber os esclarecimentos e as informações a respeito da pesquisa, e no caso de aceitar fazer parte do estudo, pede-se, gentilmente, que assine ao final deste documento, impresso em duas vias. Uma dessas vias é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Em caso de recusa, o Sr (a) não será penalizado(a) de forma alguma.

Em caso **de dúvida sobre a pesquisa**, o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato, mesmo por meio de ligação a cobrar, com a pesquisadora responsável, **Edna de Araújo Andrade** no telefone: 99151-9553. Em casos de dúvidas **sobre os seus direitos** como participante nesta pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, nos telefones: 3521-1075 ou 3521-1076.

Suas respostas serão tratadas de forma **anônima** e **confidencial**, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo escrito. Quando for necessário exemplificar determinada situação, sua **privacidade** será assegurada, uma vez que seu nome será substituído de forma aleatória. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para a pesquisa em questão e os produtos a ela vinculados. A divulgação e publicação dos resultados será a partir de eventos, revistas, internet e outros meios científicos e culturais.

A participação na pesquisa é voluntária, o que significa que a qualquer momento o(a) Sr.(a) pode recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição que forneceu os seus dados, como também na que trabalha.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de entrevista semiestruturada, bem como o fornecimento de informações e dados sobre o processo de criação e gestão das unidades e conservação de proteção integral, especificamente sobre o Parque Estadual de Pirineus. Os registros da entrevista/pesquisa poderão ser feitos diretamente em formulário e/ou a partir da gravação da conversa, em mídias digitais, para posterior transcrição, cujos arquivos

estarão sob a responsabilidade da pesquisadora. Não haverá captação de imagem do entrevistado.

O/A Sr./Sra. não terá nenhum custo ou quaisquer compensações financeiras, e a proposta está formatada de modo a não incorrer em riscos para os entrevistados ou que estes sejam mínimos. Serão evitados possíveis constrangimentos, incômodos ou receios por causa de alguma pergunta ou situações que possam representar vulnerabilidades em relação ao bem estar e segurança dos senhores.

Para minimizar esses riscos, além do cuidado com a clareza e objetividade na forma de elaborar as perguntas, a cada entrevista será feito um preâmbulo com esclarecimentos sobre os objetivos e metodologia da pesquisa.

Os benefícios para os participantes possivelmente advêm da identificação dos conflitos pelo uso dos recursos no terriório dos Parques e da compreensão dos interesses e percepções dos senhores á respeito da sistemática de criação e gestão das unidades de conservação. As visões, percepções e opiniões coletivas e individuais poderão ser consideradas e incorporadas no processo político e gerencial, significando mudanças na interpretação e na participação dos atores sociais envolvidos na gestão dessas unidades.

Desde já, agradecemos!

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PESQUISA

A presente pesquisa trata da gestão territorial das áreas protegidas e tem como objeto de estudo o Parque Estadual de Pirineus e o Parque Estadual da Mata Atlântica. Dentre outros aspectos, busca-se compreender como é realizada a gestão territorial dessas unidades de conservação e analisar os principais conflitos para o uso do território dos parques. Espera-se, como resultado do estudo, que seja possível apresentar conceitos, estratégias e práticas específicas e apropriadas para a gestão territorial nas unidades de conservação de proteção integral.

Nome da pesquisadora responsável pelo Projeto: Edna de Araújo Andrade (IESA/UFG)

Nome do Professor Orientador: Prof. Dr. Ivanilton José de Oliveira (IESA/UFG)

Local/ Data: Goiânia, de setembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, _____, RG ou CPF _____, declaro que fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pela pesquisadora **Edna de Araújo Andrade** (IESA/UFG), sobre a pesquisa **Gestão Territorial em Unidades de Conservação de Goiás: os Parques Estaduais de Pireneus e da Mata Atlântica,** incluindo os procedimentos nela envolvidos e os possíveis riscos e benefícios decorrentes da minha participação como sujeito da pesquisa; que estou ciente do inteiro teor deste Termo de Consentimento e estou de acordo em participar, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento. Houve a garantia de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ou interrupção do acompanhamento/assistência/tratamento prestado ao sujeito pesquisado.

Local e data: ____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura por extenso do (a) participante

_____
Assinatura por extenso da pesquisadora responsável

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

UFG PPGEO IESA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

PROPRIETÁRIOS RURAIS E MORADORES DO ENTORNO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – PARQUE DOS PIRENEUS

Objetivo Geral das entrevistas

Resgatar a trajetória histórica do processo de ocupação da área e criação das Unidades de Conservação, identificar os principais atores e interesses, bem como os principais conflitos pelos usos do território dos Parques.

Objetivos específicos

1. Conhecer o processo histórico de criação e identificar os atores envolvidos no encaminhamento das ações junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMAGO), á época;
2. Compreender como foi definido e quais os interesses influenciaram no traçado geográfico final do Parque;
3. Conhecer o processo de desapropriação e regularização fundiária e identificar os atores envolvidos e os conflitos ocorridos;
4. Identificar os principais conflitos pelo uso do território e entorno do Parque.

Dados Pessoais

Nome completo:
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino
Idade:
Endereço:

Categoria de sujeitos da pesquisa

( ) Proprietário rural na época da criação da UC que teve terras desapropriadas
( ) Proprietário rural na época da criação da UC que não teve terras desapropriadas
( ) Proprietário rural na época de criação da UC e morador no entorno na data atual
( ) Morador no entorno na data atual
( ) Outros (indicar)

1-*Processo de criação e principais atores e interesses envolvidos*

1.1-Quando e por qual motivo surgiu a proposta de criar uma Unidade de Conservação, o Parque dos Pirineus nesse espaço?

1.2-Você tem conhecimento se houve discussão prévia com algum outro setor da sociedade civil local (comunidades, empresas, ONGs etc), sobre a possibilidade de criação da uma UC na região? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo explique.

1.3-Como o órgão estadual responsável comunicou a população local, à época, sobre a criação da UC?

1.4-Como as pessoas envolvidas se manifestaram quanto a criação do Parque? Houve algum tipo de organização ou articulação coletiva? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo explique.

1.5-O projeto de criação indicava a categoria Unidade de Conservação de Proteção Integral e tipologia Parque Estadual? ( ) Sim ( ) Não

1.6-A proposta continha os critérios para definição da localização, dimensão e limites da área do parque? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo como estes foram definidos? Quais os critérios que subsidiaram?

2-Definição do traçado geográfico do Parque

2.1-Como foi definido o traçado geográfico (desenho da área) do Parque? Quais os atores (pessoas) envolvidas?

2.2-Na sua percepção quais os interesses influenciaram no traçado geográfico (desenho da área) do Parque?

2.3-Na sua opinião o traçado final e atual abrange o território adequado para a proteção da biodiversidade existente nos municípios envolvidos? Quais os pontos geográficos mais polêmicos?

2.4- Foram realizados previamente estudos técnico-científicos compreendendo os aspectos socioeconômicos, físicos, biológicos e fundiários?

2.5-Na época de criação do Parque foi delimitada a sua zona de amortecimento?

3- Processo de regularização fundiária e atores e conflitos envolvidos

3.1-Quando foi iniciado o processo de regularização fundiária e desapropriação dos proprietários e moradores?

3.2-Houve conflitos nessa fase? ( ) Sim ( ) Não (Especificar qual fase)

Em caso afirmativo quais foram os fatos e atores envolvidos?

3.3-No intervalo de criação da UC até o início de regularização fundiária houve algum tipo de conflito? ( ) Sim ( ) Não

3.4-Você teve áreas da UC desapropriadas e adquiridas pelo Estado?

( ) Sim ( ) Não

3.5-Houve problemas ou conflitos nessa fase do processo? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo quais foram os fatos ou conflitos que dificultaram a total regularização fundiária?

04-Identificação dos conflitos pelo uso dos recursos naturais no interior e entorno do Parque

4.1-Você tem conhecimento da existência de conflitos envolvendo o uso dos recursos naturais no território da UC? ( ) Sim ( ) Não

4.2-Em caso afirmativo quais são os focos de conflitos? Agricultura, caça, pesca, turismo, mineração, escalada, etc?

4.3-Quais são as pessoas ou entidades envolvidas?

4.4-Esses conflitos atingem ou atingiram também os limites e/ou entorno da UC?

4.5-Na sua percepção a criação da UC gerou novos conflitos socioambientais e/ou potencializou outros ? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo quais são os conflitos e atores envolvidos?

4.6-Em sua opinião, dentre os atores e interesses envolvidos na criação da UC, quais deles perduram até os dias atuais ou estão associados aos conflitos presentes atualmente no território do Parque?

4.7- Na sua percepção é possível identificar o tipo de poder exercido por cada pessoa envolvida na criação e uso do território do parque?

4.8-Você tem conhecimento se a zona de amortecimento (3 Km) é conhecida por todos os moradores do entorno? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, como a delimitação da zona de amortecimento tem influenciado a vida da população local? Tem gerado conflitos ou insatisfações capazes de causar confusões?

4.9-Como os conflitos são tratados e gerenciados pela SECIMA? Quais as medidas formais e informais adotadas?

4.10-Qual a situação atual do conflito atualmente? Ainda permanecem sem perspectiva de solução?

4.11-Houve conflitos que foram divulgados e propagados, envolvendo a imprensa, manifestações, ou outros meios de comunicação? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, explique.

4.12-Houve conflitos que envolveram processos judiciais, inquéritos ou outros tipos de litígios formais e/ou judiciais?

4.13-Foram realizados acordos em relação á esses conflitos? ( ) Sim ( ) Não

4.14- Em caso afirmativo, quais os atores e interesses influenciaram na definição ou formalização do acordo?

4.15-Em sua opinião, como esses conflitos devem ser tratados e solucionados pelo governo (SECIMA) ou por outras pessoas envolvidos?

4.16-Você participou ou participa de alguma formação do Conselho Consultivo da UC? ( ) Sim ( ) Não

4.17-Em caso afirmativo, quais foram ou são as principais pautas/temas de interesse a ações do Conselho?

4.18-Na sua percepção a implantação da UC tem alcançado os objetivos de "preservar as fitofisionomias do Cerrado, a fauna, a flora, mananciais e sítios naturais de excepcional beleza", estabelecidos no seu decreto de criação?

UFG PPGEO IESA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

COORDENADORES E SERVIDORES QUE TRABALHAM NO PARQUE DOS PIRENEUS

Objetivo Geral das entrevistas

Conhecer o processo de gestão do Parque e identificar os conflitos relacionados usos do território do Parque, os atores e interesses envolvidos.

Objetivos específicos

1. Conhecer o processo institucional e gerencial que envolve a gestão da UC;
2. Conhecer os métodos e procedimentos adotados para o gerenciamento da UC;
3. Compreender as peculiaridades do Parque que caracterizam a sua gestão;
4. Identificar os conflitos relacionados ao uso do território e do entorno do Parque.

Dados Pessoais

Nome completo:
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino
Idade:
Endereço:

1- *Processo institucional e gerencial que envolve a gestão da UC*

1.1-Qual é o seu cargo e função?

1.2-Quais são as competências e atribuições de seu cargo e função?

1.3- Você está subordinado á qual Gerência ou Superintendência?

1.4-Houve alterações no seu cargo ou função nos últimos cinco anos? Em caso afirmativo você considera que essas mudanças trouxeram impacto negativo no exercício de suas funções?

1.5-Na sua percepção a reforma administrativa que promoveu a integração da antiga SEMARH á outras áreas Cidades, Infraestrutura e Assuntos Metropolitanos propiciaram melhorias na gestão institucional?

1.6-Em caso contrário, você considera que houve impactos negativos na gestão de pessoas (área de pessoal) e no processo de gerenciamento das unidades de conservação estaduais? Quais os principais problemas ou dificuldades geradas?

1.7- Existe planejamento estratégico ou plano de ação anual da SECIMA que contemple as diretrizes e metas para a gestão das Unidades de Conservação? Em caso afirmativo existem diretrizes e metas para o gerenciamento do PEPI?

1.8-São utilizados mecanismos de monitoramento e/ou avaliação da gestão das UC? E do PEPI?

1.19-Você considera que existem problemas ou dificuldades institucionais e gerenciais (da SECIMA) que influenciam no exercício de sua função? Em caso afirmativo quais são esses problemas e como acha que deveriam ser conduzidos e solucionados?

1.10-Especificamente com relação ao gerenciamento do PEPI, quais são os problemas institucionais e gerenciais que resultam em dificuldades ou obstáculos para exercício de sua função?

2- Conhecer os métodos e procedimentos adotados para o gerenciamento da UC

2.1-Quais são as atividades que você executa no Parque? Favor citar as de caráter contínuo e pontual

2.2-Como são programadas as atividades? Qual a periodicidade? Mensal? Semanal?

2.3-São emitidos relatórios de atividades? Em caso afirmativo, como são estruturados e qual a periodicidade? Semanal? Mensal? E para qual setor da SECIMA os mesmos são encaminhados?

2.4-Você recebe retorno com relação aos resultados das análises desses relatórios? Em caso afirmativo, explique.

2.5-Em sua opinião e experiência, como os métodos e procedimentos adotados na gestão das unidades de conservação poderiam ser aprimorados? Quais os pontos de melhoria?

2.6- Existe plano de manejo atualizado do PEPI? Em caso afirmativo, você o utiliza como orientação para a execução das suas atividades no parque?

2.7-Existe programa de educação ambiental para o PEPI? Em caso afirmativo, você considera que houve resultados positivos? Você já utilizou as ações de educação ambiental nas suas atividades?

2.8-Existe programa ou projetos para combate á incêndios? Em caso afirmativo, você o utilizou nas suas atividades?

2.9- O PEPI está aberto para visitação atualmente? ( ) Sim ( ) Não

2.10-Existe controle e banco de dados relativos á quantidade e perfil dos visitantes? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, você utiliza esse banco de dados nas suas atividades?

2.11-São realizadas pesquisas científicas no PEPI? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, existem banco de dados relativos á essas pesquisas? E você já utilizou o resultado dessas pesquisas nas suas atividades?

2.12-São executados programas ou projetos para inventário ou monitoramento da fauna e flora (biodiversidade) do PEPI? Em caso afirmativo os resultados já foram utilizados na gestão do parque?

2.13-Existe Conselho Consultivo instituído formalmente e atuando atualmente? Em caso afirmativo, as ações e deliberações do Conselho são utilizadas na gestão da UC? Explique

3-Compreender as peculiaridades do Parque que caracterizam o seu gerenciamento

3.1-Na sua percepção e considerando sua experiência, quais são os fatores/aspectos que diferenciam a gestão do PEPI?

3.2-Você considera que esses problemas estão relacionados ao histórico de criação da UC? Em caso afirmativo, quais os principais fatos e atores (pessoas e/ou entidades) envolvidos?

3.3-Em sua opinião, existem características específicas da região de Pirenópolis e/ou dos outros municípios que influenciam ou refletem direta ou indiretamente no gerenciamento da UC? Em caso afirmativo, esses fatores seriam turísticos, econômicos, culturais, religiosos, etc? Explique

3.4-Você considera que existem atores (pessoas e/ou entidades) que exercem influência nos usos do território do Parque?

3.5-Existem grupos de pessoas ou entidades instituídas formal ou informalmente que exercem influências no uso do território do parque?

3.6-Em sua opinião é possível perceber o poder de cada ator ? Em caso afirmativo, esse poder seria de qual aspecto, econômico, político, cultural, religioso, etc?

3.7-A zona de amortecimento do PEPI foi delimitada? Em caso afirmativo, a delimitação ocorreu formalmente e fisicamente no território do parque?

3.5-O parque está cercado? As cercas abrangem todos os limites do Parque?

3.5-Em sua opinião, houve aumento na ocupação do entorno do parque nos últimos cinco anos? Em caso afirmativo, você considera que esse aumento pode ser atribuído a quais fatores ou atividades? Agricultura, mineração, turismo, etc?

4-Identificar os conflitos relacionados ao uso do território e do entorno do Parque

4.1-Em sua o traçado geográfico do parque é adequado para a proteção da biodiversidade existente nos municípios envolvidos? Quais os pontos geográficos mais polêmicos?

4.2-Existem de conflitos envolvendo o uso dos recursos naturais no território da UC? ( ) Sim ( ) Não

4.3-Em caso afirmativo quais são os focos de conflitos? Agricultura, caça, pesca, turismo, mineração, escalada, etc?

4.4-Quais são as pessoas ou entidades envolvidas?

4.5-Esses conflitos atingem ou atingiram também os limites e/ou entorno da UC?

4.6-Em sua percepção a criação da UC gerou novos conflitos socioambientais e/ou potencializou outros ? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo quais são os conflitos e atores envolvidos?

4.7-Em sua opinião, dentre os atores e interesses envolvidos na criação da UC, quais deles perduram até os dias atuais ou estão associados aos conflitos presentes atualmente no território do Parque?

4.8- Na sua percepção é possível identificar o tipo de poder exercido por cada pessoa envolvida na criação e uso do território do parque?

4.9-A zona de amortecimento é conhecida por todos os moradores do entorno? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, como a delimitação da zona de amortecimento tem influenciado a vida da população local? Tem gerado conflitos ou insatisfações capazes de causar confusões?

4.10-Como os conflitos são tratados e gerenciados pela SECIMA? Quais as medidas formais e informais adotadas?

4.11-Qual a situação atual do conflito atualmente? Ainda permanecem sem perspectiva de solução?

4.12-Houve conflitos que foram divulgados e propagados, envolvendo a imprensa, manifestações, ou outros meios de comunicação? ( ) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo, explique.

4.13-Houve conflitos que envolveram processos judiciais, inquéritos ou outros tipos de litígios formais e/ou judiciais?

4.14-Foram realizados acordos em relação á esses conflitos? ( ) Sim ( ) Não

4.15- Em caso afirmativo, quais os atores e interesses influenciaram na definição ou formalização do acordo?

4.16-Em sua opinião, como esses conflitos devem ser tratados e solucionados pelo governo (SECIMA) ou por outras pessoas envolvidos?

4.17-Na sua percepção a implantação da UC tem alcançado os objetivos de "preservar as fitofisionomias do Cerrado, a fauna, a flora, mananciais e sítios naturais de excepcional beleza", estabelecidos no seu decreto de criação?

APÊNDICE C – PARECER COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Plataforma Brasil

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: GESTÃO TERRITORIAL EM ÁREAS PROTEGIDAS: O CASO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE GOIÁS (PERÍODO 1987 - 2006)

Pesquisador: Edna de Araújo Andrade

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 53157916.0.0000.5083

Instituição Proponente: Universidade Federal de Goiás - UFG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.501.835

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de doutorado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais, da Universidade Federal de Goiás.

Objetivo da Pesquisa:

Segundo a pesquisadora, o objetivo primário da pesquisa é compreender e caracterizar a gestão territorial das unidades de conservação de proteção integral do estado de Goiás. Especificamente a pesquisadora pretende: a- Conhecer o conjunto de ações que definem a formação e dinâmica de territórios no âmbito das unidades de conservação; b- Identificar e analisar os principais conflitos para o uso do território no Parque Estadual de Pireneus e no Parque Estadual da Mata Atlântica;c- Distinguir as interfaces entre os conflitos socioambientais e a gestão territorial nas unidades de conservação delimitadas para o estudo de caso;d- Identificar, selecionar a analisar metodologias, técnicas e ferramentas que auxiliam no processo de gestão territorial das áreas protegidas; e- Propor conceitos, estratégias e práticas específicas e apropriadas para a gestão territorial nas unidades de conservação de proteção integral.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo a pesquisadora a participação na pesquisa será voluntária e a proposta está formatada de modo a não incorrer em riscos para os mesmos, ou que estes sejam mínimos. Assim, a previsão é

Endereço: Prédio da Reitoria Térreo Cx. Postal 131
Bairro: Campus Samambaia **CEP:** 74.001-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com

de estar atento às manifestações sobre possíveis constrangimentos, incômodos ou receios por causa de alguma pergunta ou exposição perante aos colegas (no caso dos servidores e gestores da SECIMA) e vizinhos (no caso dos moradores), ou em quaisquer situações que possam representar vulnerabilidades em relação ao bem estar e segurança dos participantes.

Ainda segundo ela, para minimizar esses riscos, além do cuidado com a clareza e objetividade na forma de elaborar as perguntas, a cada entrevista será feito um

preâmbulo com esclarecimentos sobre os objetivos e metodologia da pesquisa, a importância da participação de cada sujeito, e a informação sobre o anonimato com relação aos autores das respostas. No caso da observação participante nas reuniões dos Conselhos Consultivos dos Parques, também haverá um momento prévio de interação com o grupo para a exposição da pesquisa e os métodos adotados. Serão observadas e consideradas possíveis reações indicativas de mal estar por parte dos conselheiros, e adotada uma postura cuidadosa em relação ao momento de intervir ou participar durante as reuniões. Ademais, na ocorrência de fatos ou indícios de problemas e riscos, a pesquisa poderá ser interrompida e os procedimentos readequados.

A pesquisa poderá trazer benefícios para os participantes uma vez que a identificação dos conflitos pelo uso dos recursos naturais e territorais implica na compreensão dos interesses e percepções dos moradores e servidores a respeito de todo a sistemática de criação e implantação das unidades de conservação, que da forma que serão inseridos e abordados no estudo, associados aos aspectos socioambientais, certamente proporcionará oportunidade de manifestações e demonstrações de visões, ações e representações coletivas e individuais que poderão ser consideradas e incorporadas no processo político e gerencial, significando mudanças na interpretação e na participação dos atores sociais envolvidos na gestão dessas unidades.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa se caracteriza como exploratória e descritiva, de natureza aplicada, abordagem metodológica qualitativa, tendo como marco geral a gestão territorial como referência analítica. Os procedimentos consistem em pesquisas bibliográficas, análises documentais e entrevistas semiestruturadas, envolvendo os gestores da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, funcionários dos parques e moradores do entorno dos mesmos.

Os participantes da pesquisa serão compostos por 42 pessoas, sendo elas dois (2) Gestores das

Unidades de Conservação, 10 servidores que atuam nos Parques, e 30 proprietários rurais. Os locais e horários das entrevistas serão definidos de acordo com a disponibilidade dos informantes e a todos serão apresentados o Termo de
Consentimento de Livre e Esclarecido (TCLE).

Como critérios de inclusão a pesquisadora diz que usará os seguintes critérios: inclusão dos atuais servidores da SECIMA que atuam direta e indiretamente nas unidades de conservação e dos servidores que já foram desligados (aposentados, demitidos, licenciados etc.) que tiveram experiências de atuação na criação e gestão das mesmas. Serão excluídos os servidores contratados recentemente, há menos de seis meses, que possivelmente não terão experiências suficientes para prestar as informações com clareza e segurança. Entre os moradores e proprietários rurais serão incluídos aqueles que estão instalados no interior ou no entorno das unidades, tomando como base a zona de amortecimento legalmente instituída, de 3 km.

Como critérios de exclusão a pesquisadora diz que serão excluídos aqueles que embora tenham relação com as unidades e tenham exercido atividades nas áreas selecionadas, não tenham ou não se sintam com propriedade e/ou legitimidade para se manifestar. Enquadram-se nesses casos, por exemplo, os empregados, encarregados e administradores das propriedades rurais.

A realização das entrevistas está prevista para acontecer de 01/08/2016 à 31/10/2016. Todos os custos do projeto serão bancados pela própria pesquisadora.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes termos de apresentação obrigatória: folha de rosto para pesquisas envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, folha contendo as informações básicas do projeto, projeto de pesquisa completo, termo de anuência da instituição onde a pesquisa será realizada, termo de compromisso dos pesquisadores participantes do projeto, um cronograma detalhado do projeto, um roteiro de instrumento de coleta de dados (entrevista semiestruturada) e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após após análise dos documentos postados somos favoráveis à aprovação do presente protocolo de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa/CEP-UFG considera o presente protocolo APROVADO, o mesmo foi considerado em acordo com os princípios éticos vigentes. Reiteramos a

importância deste Parecer Consubstanciado, e lembramos que o(a) pesquisador(a) responsável deverá encaminhar ao CEP-UFG o Relatório Final baseado na conclusão do estudo e na incidência de publicações decorrentes deste, de acordo com o disposto na Resolução CNS n. 466/12. O prazo para entrega do Relatório é de até 30 dias após o encerramento da pesquisa, prevista para maio de 2017.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_598122.pdf	12/02/2016 15:41:12		Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	12/02/2016 15:37:18	Edna de Araújo Andrade	Aceito
Orçamento	Orcamento.docx	12/02/2016 15:36:09	Edna de Araújo Andrade	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_pesquisadores.pdf	12/02/2016 15:35:45	Edna de Araújo Andrade	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo_instituicao.pdf	12/02/2016 15:35:13	Edna de Araújo Andrade	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	11/02/2016 15:27:12	Edna de Araújo Andrade	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_pesquisa.pdf	11/02/2016 15:24:57	Edna de Araújo Andrade	Aceito
Outros	Roteiro_entrevista.doc	11/02/2016 15:24:03	Edna de Araújo Andrade	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.doc	11/02/2016 15:10:55	Edna de Araújo Andrade	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

GOIANIA, 15 de Abril de 2016

Assinado por:
João Batista de Souza
(Coordenador)

Endereço: Prédio da Reitoria Térreo Cx. Postal 131
Bairro: Campus Samambaia **CEP:** 74.001-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com

APÊNDICE D – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTAS

TRANSCRIÇÃO ENTREVISTA

[00:04] O parque foi criado em 87, mas a delimitação dele foi em 97, é. E você veio pra cá...

[00:10] Um pouquinho antes de eu chegar.

[00:14] Um pouquinho antes de você chegar, né. Então, Fabiano, eu queria ver com você se poderia responder essas perguntas. Com relação então a criação do parque você não participou e não tem conhecimento nenhum.

[00:21] (grunhido em sinal negativo)

[00:22] Nem tem conhecimentos se na época da regularização fundiária (inaudível) ocorreram vários conflitos.

[00:32] Não... não.

[00:34] Você não tem conhecimento não, né.

[00:35] Já ouvi falar desses conflitos aí, mas não aprofundei não.

[00:44] Inclusive com relação à época de fazer demarcação mesmo, do desenho geográfico do parque... teve algumas fazendas que não entraram. A gente está pretendendo entrevistar esses proprietários que na época não entraram, não entrou.

[00:59] É... dizem que dessa fazenda aqui, aqui essa parte do morro, era dessa fazenda, desse perímetro, né. Agora... só sei disso. Eles tiraram dessa fazenda aqui, não é. Quando a gente comprou essa fazenda aqui, a gente soube que a parte desse morro fazia parte da fazenda. Só isso.

[01:17] Da fazenda, né, mas do parque não. Acho que Santo Antônio não entrou, na época, antes.

[01:25] Não, quando a gente comprou a fazenda, me disseram que já tinha delimitado, já tinham feito tudo, né. Que já tinha sido indenizado já o proprietário antigo daqui, né. Só que a gente sabe que boa parte desse pedaço do parque era dessa fazenda. O antigo dono ele...

[01:41] Ele era dono daqui.

[01:43] Mulher: Ele foi desapropriado.

[01:47] Ele foi desapropriado na época.

[01:50] É... 500 hequitares. O parque que fazia parte dessa fazenda aqui. É o que me falou, né.

[02:00] É, porque o desenho dele ficou bem assim... irregular, né, porque parece, por exemplo, que do lado de lá, no lado de baixo da BR não entrou. Só do lado de cá. Aí na sua visão esse desenho do parque você não vê nenhum ponto polêmico, né. E hoje você não vê uma área que é mais complicada aqui?

[02:17] Como assim complicada?

[02:18] Complicada em termos de polêmica, de conflito. Por exemplo, porque no caso do gado, o gado passeia pelo parque inteiro, né.

[02:27] É, mas assim, ele faz limite com quase, sei lá, acho que não dá nem 1km e meio. O parque faz limite com a BR, né?

[02:32] Faz.

[02:33] Acho que dá 1 km e meio só, estourando, o resto é tudo fazenda lá pra baixo. [02:41] Acho que foi os caras que não deixaram aumentar o parque.

[02:42] É, foi mesmo, verdade! Na época da criação do parque, né, isso teve muita influência, né. Que é o que a gente está trabalhando que é tentar verificar essa influência que essa população toda ao redor, os proprietários ao redor, tiveram na época e tem até hoje.

[03:00] Isso é pros mais antigos.

[03:04] É, mais antigo, você não estava aqui nessa época. E hoje, o que você pensa assim, quando você fala que o parque não resolveu nada, a gente acompanhou que não tem cerca, né.

[03:12] Eu não vejo nada. Eu vejo um cara que fica rondando aí no parque, e todo dia eles ficam trocando, né, e sempre foi assim. Mas pelo menos tem um cara aí vigiando alguma coisa.

[03:27] É, você acha que depois que criou o parque, você não estava aqui na época da criação, mas você acha que depois que você veio pra cá, você acha que essa região do entorno teve mais movimentação, entrou em mais movimento e mais empreendimento depois do parque?

[03:37] Não em função do parque.

[03:40] Não em função do parque. Ah ta, eu pensei que fosse, por causa da questão do turismo.

[03:45] Não, de turista acho que um por cento dos turistas só que entram no parque. O que eles vão fazer no parque aí? Só caminhar aqui e mais naa, depois mandar um sonrisal lá.

[03:56] E a festa do morro, né, que tem todo ano.

[04:00] Ah, mas isso é... três dias, quatro. Quem mais vai usufruir do parque são os escaladores.

[04:06] Deve ser bem bonito a noite lá.

[04:08] Mulher: Você sabe porque que eles escalam a noite?

[04:11] Porque é gostoso. Eu sou escalador, né, aqui eu conheço tudo.

[04:14] Ah, você é escalador. Então a noite é bem melhor?

[04:17] É, mais fresco, né.

[04:20] Mas também não é mais perigoso?

[04:21] Mulher: Não enxerga nada.

[04:22] Não é mais perigoso pra subir?

[04:22] Tem lanterna, né.

[04:25] Ah, com a lanterna é mais fácil de subir.

[04:26] É, lanterna na cabeça sim. E é bom, porque a maioria que escala aqui a noite é que trabalham, né. [04:40] Ajudei a... muitas vezes a escalar os outros. Eu que descobri isso aí. Quando eu vim pra cá tinha pouca escalada, aí eu que ajudei a completar. Eu escalava muito, até hoje eu escalo, né. Não vejo nada contra não só tem que ter algumas regras, né, já que o parque não tem regras então que pelo menos seja o escalador no parque.

[05:10] Entendi. Então você acha que o parque não trouxe benefício, você aqui como empresário na área do turismo.

[05:15] Pra mim zero, né, porque dos turistas que vem aqui, só, sei lá, cinco por cento que visita o parque, o resto fica aqui na minha propriedade. E lá de baixo também, porque o que minha esposa viu do amigo meu, pouca gente vai no parque. A maioria vai pras cachoeiras bonitonas do parque, mas não no parque. O parque é bom só porque preserva as nascentes, né. E só algumas das nascentes também, né algumas. Mais o rio das almas lá, porque as outras aqui não tem nascente no parque não. Agora tinha potencial pra deixar mesmo esse parque com mais potencial, mas.

[06:00] É porque tem falta de estrutura, a estrutura é ruim, né. Porque não tem uma sede boa, não tem planejamento ainda.

[06:09] Os atrativos não estão abertos, né. Não tem trilhas, não tem estradas, mas que tem potencial tem.

[06:16] Então é interessante isso, né Camila, porque ele não percebe nenhuma... não é por causa do parque que os turistas vem aqui nessa região.

[06:28] Camila: Você acha que a criação o parque valorizou a região?

[06:32] Ah, valoriza, né, tem o nome, né, de parque. O **Parque dos Pirineus**, e as pessoas querem conhecer, né, mas o que tem pra fazer no parque? Nada? Uai (risos).

[06:45] Não agrega, né. A Sabrina comentou ontem de incêndio nessa região aqui, né. Vocês já tiveram que ajudar?

[06:50] É, o problema nosso é esse aqui, né. Não é o parque que tem que proteger a gente aqui, né. São os fazendeiros que precisam proteger o parque.

[06:58] É, vê se pode. E vocês já foram até ajudar a apagar o fogo.

[07:01] Só a gente, né. Aí depois que queimou o parque inteirinho que chegou os bombeiros.

[07:05] Aí já veio depois e não adianta.

[07:10] É que aí a gente precisa proteger a nossa fazenda. Não é apagar o fogo do parque, é não deixar o fogo entrar na nossa fazenda, né. COLOCAR NA PARTE DA GESTÃO

[07:17] Aqui são quantos hequitares?

[07:18] Na fazenda? 1.500. 3 km que a gente tem aí de divisa com o parque.

[07:31] Bem no entorno. Eu estou trabalhando no entorno de uma zona de amortecimento de 3 km que é aqui hoje. A resolução do Conam agora estabeleceu uma zona de amortecimento de 3km.

[07:45] 3km a partir do parque, né. Separa a APA, né, área de produção do parque, né. Ou no limite do parque?

[07:51] Do parque, não, no limite do parque, a partir do parque mesmo, pela resolução do Conam a zona de amortecimento é de 3km. Ou seja, você tem de obedecer uma área de 3km para poder fazer qualquer atividades humana, digamos assim.

[08:00] Não entendi. 3km a partir da cerca?

[08:01] É.

[08:04] Você pega o limite do parque assim, né, e daqui pra cá 3km. Ah, é a APA do parque, uai.

[08:06] Não, pois é, é porque aí tem a APA do parque agora, mas por exemplo, a partir de qualquer parque é 3km. Aqui é porque tem APA.

[08:17] Não, eu tenho 3km de divisa com esse parque. De cerca.

[08:19] A partir de qual ponto?

[08:21] Lá da estrada, né, até aqui na BR 170 tudo é nosso de divisa com o parque. Se você pegar lá, não tem a varetinha lá do parque? Sabe? Se você andar mais ou menos uns 500 metros pra cá, na divisa do parque, né, daqueles 500 metros até a BR 170 é tudo nosso. São 3km de divisa.

[08:40] Não, a gente andou, tentando achar os mapas que o IBGE tem da época, né. E a gente viu que ao redor tem pousadas, muitas pousadas.

[08:50] É, tem gente aqui e tem gente lá do outro lado também, mas não tem pousadas não, são os chalés.

[08:55] Chalés. E tem plantação de tomate lá na BR...

[09:00] Essas plantações de tomate eram da nossa fazenda, né.

[09:10] Ah, eram da sua propriedade, verdade.

[09:20] Camila: E você acha que por você estar fazendo divisa com o parque isso traz alguma repercussão na gestão da sua propriedade? Ou traz algum reflexo seja positivo ou negativo na administração?

[09:37] Nada.

[09:38] Não oferecia nada, você não sente diferença nenhuma. [09:43] É porque me interessava saber se depois que criou o parque houve alguma dinâmica maior aqui nessa região.

[09:48] Camila: Turismo, fauna, flora.

[09:54] (áudio confuso) Olha, acho que dos 17 anos que a gente tá aqui o máximo que aconteceu foi duplicar o número de turistas.

[10:14] Você não achou que os bichos aumentaram, que por exemplo, os animais silvestres...

[10:22] É, eu acho que pra mim já estava preservado, né, quando eu cheguei. Então, (risos). Eu sei que da região aqui a gente tem bastante aves, eu só estudo aves.

[10:28] Você é biólogo?

[10:30] Não, eu sou agrônomo. A gente sabe assim, por hobby eu fotografo os passarinhos.

[10:40] Camila: Você acha que a quantidade de aves aqui é a mesma de dez anos atrás?

[10:46] Não posso afirmar, porque eu só mexo com isso há 4 anos.

[10:46] Ah....

[10:50] Eu mexo com turismo há 10 anos. E o número de turistas pra mim há 10 anos atrás e há 10 anos agora é o mesmo. COLOCAR NA PARTE DO TURISMO

[10:55] Ah! Você teve uma diferença mínima de 10 anos pra cá.

[11:00] Você também não acha que o parque atrai muitos turistas?

[11:01] Que... de longe.

[11:02] De jeito nenhum.

[11:03] O que uma cachoeira recebe de turista por mês dá 20 vezes o que o parque recebe.

[11:08] Nossa, nós passamos por lá hoje e fiquei impressionada com o movimento, lá é o dia todo, né, é o tempo todo.

[11:14] A semana inteira. E não é só lá não, no Lázaro também...

[11:16] Aqui também, né.

[11:18] Não, aqui a gente só trabalha sexta, sábado e domingo.

[11:21] Ah, então vocês moram aqui mesmo?

[11:25] A gente mora aqui. Não é viável pra gente, segunda, terça, quarta e quinta. Não vem gente. A gente já abriu e tudo, mas não vem gente.

[11:40] Então sexta, sábado e domingo tem o restaurante, né.

[11:42] É, funciona tudo. Aí a taxa de ocupação aqui é quase 100 por cento, né, e durante semana se a gente fosse abrir era um por cento.

[11:45] E aqui o que você oferece de turismo é o passeio...

[11:49] A gente aqui? A gente tem as refeições, né. A gente tem na propriedade sete cachoeiras. Basicamente é por isso que o povo vem, pra fazer ecoturismo, né, fazer as trilhas e ver as cachoeiras ou vai no rio Corumbá descansar, fazer aventura. Andar de bicicleta, caminhar, passear de jipe... É isso que eles vem fazer aqui.

[12:10] Camila: Então tem muita coisa pra fazer aqui. Nossa...

[12:14] Tem, mas se a pessoa quiser e a maioria vem aqui pra ir pra cachoeira e descansar mesmo.

[12:19] É, a maioria né, principalmente de Brasília.

[12:21] Tem gente que faz trilha aqui de quase 1km e quase morre (risos do grupo) Aí tem que ficar o resto do final de semana descansando.

[12:30] É porque tem muita gente de Brasília que vem e chega cansado, aí só quer vir aqui descansar, né.

[12:32] É, isso aí é 90 por cento, né.

[12:35] Fabiano, então do que eu estou entendo da sua percepção, na sua visão o parque não é atrativo, o parque não agregou muito, né. Pelo menos pra você nos 17 anos que está aqui você não percebe isso.

[12:46] Nada, os turistas vão pra lá e se decepciona, na minha visão.

[12:50] Pela estrutura ruim que tem lá.

[12:52] Eles vão pra lá, porque é bonito, né, mas não volta aqui não, porque é tudo bagunçado, sem segurança.

[12:58] A festa do morro você acha que ela degrada, que ela polui?

[13:00] Ah, eu sou contra, né. Eu sou contra drogas, né. E lá tem muita droga. Eu sou contra.

[13:08] Você está vendo a visão negativa que os moradores tem da festa do morro?

[13:14] Só gosta drogado e maconheiro que gosta dessa festa, bagunceira.

[13:20] É porque a gente esteve aqui na festa do morro pra entender um pouco. E a gente viu lá o acampamento de famílias bem tradicionais que ainda carregam a cultura (Dr. Henrique de Sá), mas é muito pouquinha, ainda tem uma questão religiosa e simbólica em relação a festa, mas o percentual é bem pequeno mesmo.

[13:49] É, assim, a parte religiosa é legal, porque o padre vem, faz a festa, aí fica aí cinco horas, na parte religiosa, né, e depois é uma semana de droga. A parte religiosa é legal, mas é um por cento da festa. O resto é cachaça, aí bota fogo, já teve seis fogos no parque por causa festa, né.

[14:04] Por causa da festa! Lá tem fogueira, aí tem a churrasqueira, a gente viu tudo isso lá quando a gente foi.

[14:10] Das queimadas que eu conheço aqui, só uma, que foi ano passado, que não foi por causa das festas. O resto foi por causa da festa. Tudo é por causa da festa.

[14:20] Tudo é por causa da festa. Agora assim e conflito pelo uso do recurso a água. O senhor está vendo só a questão do gado que o senhor falou que mais beneficia, mas não tem mais nada? O senhor disse a escalada...

[14:30] É, a escalada, né, que tem seu ponto positivo e negativo.

[14:34] Qual é o negativo da escalada?

[14:35] É porque não tem controle, né.

[14:37] Você acha que polui? Que os escaladores poluem?

[14:39] Muito pouco, não posso falar cem por cento, mas posso dizer que a maioria dos escaladores são todos ecólogos, todos são amantes da natureza, por isso que eles estão lá, né. Mas não deixa de às vezes juntar com um escalador que é amigo e às vezes polui, né. Mas dos escaladores que eu conheço tudo é amante da natureza.

[15:04] A associação de escaladores é uma coisa séria, né, bem pensada.

[15:10] Não quero dizer que é cem por cento.

[15:13] Então droga e bebida não tem.

[15:14] Pra escalador? Tem, tem, a maioria dos escaladores são 'maconheiros'.

[15:15] Tem também? Eu falei pra você, maconha eu tinha certeza.

[15:20] Mas drogado, drogado, assim eu não vejo com cocaína ou com crack. E ali é quase todos. Porque a maioria é dos hippie, galera que são os amantes da natureza. Esses caras gostam de ficar na natureza, não que ele vá passear, mas ele gosta de ficar.

[15:38] Aí Fabiano, qual é a questão da escalada? O que tá de legal no esporte é o esforço que faz pra subir ou de chegar lá encima e olhar pra baixo?

[15:45] Não, quanto mais difícil melhor. Então a gente classifica a escalada de V1 a V15. V1 é a pedra fácil de subir e o grande lance é você cada vez aumentar seu nível de dificuldade.

[16:05] Aqui é V o quê?

[16:08] Não, aqui tem de V1 a V15. Certo? Tô falando é do grau de dificuldade da pedra.

[16:13] Dificuldade, V1 é o mais fácil de subir.

[16:16] É, independe da altura, tô falando de grau de dificuldade.

[16:20] São quais tipos de escalada?

[16:27] Tem dois tipos de escalada. A móvel e a de boldo. A de boldo é pedra pequena de até dois metros de altura e não envolve equipamento de proteção individual. Qualquer coisa o cara cai no chão, mas é pequeno. E a móvel é aquela com equipamento e vai subindo, subindo, subindo. Isso é mais lá no cabeludo, que é proibido...

[16:45] Mas lá fazem também?

[16:49] Não, hoje não. Os escaladores respeitam. Nós fazemos aqui no morro que é permitido, né, no morro do macaco, cidade de pedra e fora do parque a gente chama de parque dos dinossauros.

[17:01] Ah, então lá no cabeludo não fazem mais não.

[17:02] Não. E o melhor é lá, mas lá a gente respeita. Não vai ninguém lá não. Se vai é com um guia. É uma pena, porque a gente gosta de lá

[17:10] O morro é bonito, né.

[17:15] Lindo! E é cheio de lugar pra escalar.

[17:20] Mas lá tem perigo também ou não é não? É bem seguro?

[17:29] Do tempo que estou escalando nunca vi ninguém morrer.

[17:30] Eu vi que você não perguntou nada, por isso eu perguntei.

[17:32] Te um cara que quebrou a perna, mas isso aí... (tom de desprezo) A escalada é bem segura.

[17:40] Então tem a questão do gado, do fogo, mas o fogo a gente não pode falar que é conflito, porque quando a gente fala conflito é pelo uso mesmo da área.

[17:55] Camila: O fogo, na maioria dos incêndios, você coloca em decorrência da festa.

[18:00] Sim, da festa. Mas fogo pra cá, né, porque às vezes esses fogos que tem prá lá eu não sei, né. Eu tô falando dos fogos que tem por aqui, noventa por cento é da festa.

[18:14] E não tem mais conflito não?

[18:17] Ah, não vejo não. Os conflitos que tem são de interesse, né, porque tem gente que não gosta de escalador. E tem gente que não gosta que as pessoas vão lá no Sonrisal, os jipeiros. Porque o cara entre, faz umas trilhas lá no parque e tem gente que reclama disso, né, de moto que também faz trilha, né.

[18:45] Então os conflitos que tem...

[18:50] São das etnias que usufruem do parque. Tribo com tribo. Aí vão puxar a sardinha pro seu próprio lado, né. (risos)

[19:04] Aí são os jipeiros, os escaladores...

[19:15] Os jipeiros gostam de fazer as trilhas deles, né, aí os guias não gostam, porque tá estragando determinada área do parque e afeta o ecoturismo deles, né. Aí os jipeiros "Não, a gente faz pouca trilha, os motoqueiros fazem muito mais!" Então tem que encostar os motoqueiros, porque eles fazem trilhas, mas os jipes não podem.

[19:34] Mas eles também fazem trilha no parque?

[19:35] Faz, né. Aí tem os guias lá, né, que querem só pra eles. Quer que ninguém escala, que ninguém ande de moto, que ninguém ande de bicicleta, só quer levar os turistas lá, sabe. Então é etnia o problema é de etnia mesmo.

[19:55] Interessante, né!?

[20:00] Eu conheço essa galera toda.

[20:05] Você acha que ainda tem muito raizeiro que ainda vem pra explorar essa área aqui?

[20:10] Nunca vi. Me falaram que tinha muito isso no começo. Caçador, mas eu não vejo. Se tem eles são bem escondidos e olha que eu moro aqui, corro no parque e nunca vi raizeiro e nunca vi caçador. Se eles estiverem lá estão bem na surdina.

[20:30] Então são só os motoqueiros, os escaladores e os guias.

[20:35] De certa forma os guias querem o parque legal para trazer mas gente pra cá, né. Então eu conheço muitos guias em Pirenópolis que não são a favor, não pode escalar, não pode ir de bicicleta... Só pode moto, porque eles podem levar o que eles quiserem.

[20:55] Então é conflito de interesse mesmo. Depois vou ter que conversar com eles. Nós vamos ter que conversar com esse pessoal, com os guias, né, mas onde você acha que eu vou encontrar esses jipeiros e esses motoqueiros, hein Fabiano?

[21:12] Olha, isso aí... os motoqueiros ficam mais pro lado de Pirenópolis. Lá perto da cachoeira do Abade. Devem estar no final de semana lá, mais lá perto daquela região, sabe. Nas pedreiras, né, que eles chamam, porque aqui eu vejo muito pouco motoqueiro.

[21:30] Lá eles também entram no parque?

[21:35] Entra.

[21:35] A associação tem a associação dos guias turísticos, né?

[21:40] Tem. Tem até o presidente dos guias de Cocalzinho foi eu que formei ele. Ele tem três filhos, pode procurar ele lá. Luiz Evandro. Tenho até o telefone dele.

[22:00] Então ele é de Cocalzinho.

[22:05] É, ele ficou muito tempo aqui comigo.

(exposição de números de telefone)

[24:00] Toda noite eles estão lá. Toda noite eles estão escalando lá.

[24:03] Ah, nossa, vou ver se condigo entrevistar eles a noite. Depois eu vejo se consigo falar com alguns dos jipeiros e motoqueiros.

[24:20] Tem um amigo muito grande meu, que é o Rafinha, que é o maior escalador do Brasil. Ele organiza o festival de escalada.

[24:28] Mas ele é daqui? Não, é de Brasília. (exposição do número e telefone) Ele organiza o festival de escalada que chama Rock Cocal. Vem dois mil escaladores aqui, é muito mais gente que a festa do morro, mas fica tudo aqui em Cocalzinho.

[25:00] Desconhecido: Teve um encontro que pediu pra tirar, porque foi gente demais.

[25:10] Tem esse e tem o Cocalcinhas, que é um festival só de mulheres.

[25:25] Eles escalam...

[25:20] Assim, já tem mais de dez aos isso, sabe. Esse ano, por exemplo, eles só escalaram fora do parque, que a gente chama de parque dos dinossauros. Mas tudo lá é do parque, então o pessoal também entra no parque. O cabeludo fica à esquerda, assim.

[25:50] Mas já teve ano que foi no parque?

[25:57] A maioria foi no parque!

[26:00] Ah, é, é porque no parque hoje só não pode fazer no morro do cabeludo o resto eles podem fazer. Mas ele conseguiu fazer essa negociação.

[26:20] Não, é porque como o evento cresceu muito. No ano passado a gente viu que causou impacto no parque. Então a gente decidiu fazer fora do parque.

[26:20] Que tipo de impacto?

[26:23] Muita gente dentro do parque.

[26:30] Foi aquela vez que o promotor veio?

[26:31] Desconhecido: Não, não sei. Isso foi na época de 2013. 2012.

[26:35] Então Fabiano, no caso, de qualquer maneira essa escalada no parque existe com uma permissão?

[26:49] É permitido. Os escaladores só escalam onde é permitido. Tanto que foi proibido no Cabeludo, né, mas enquanto não foi proibido outras coisas a gente não parou de escalar. A gente não podia escalar, mas os guias podiam levar as pessoas lá encima.

[27:00] Então todo escalador pode ir.

[27:03] Aí foi a hora que a gente entrou em conjunto. Se o guia não leva, os motoqueiros não vão e o escaladores também não. Aí pronto. Não foi porque o parque impôs, foi um acordo entre a gente, né.

[27:21] São os acordos e as interfaces que a gente estuda na literatura. Mas é interessante que esses acordos não tem participação do Estado e nem do pessoal do parque. O acordo é entre as tribos.

[27:35] Entre as tribos. Foi entre a gente. E é tanto que assim, já teve aí um carro fiscalizando. Aí a gente ia lá (no morro), os caras ficavam doente e não tinha ninguém, ficava três, quatro dias sem ninguém. Aí a gente aproveitava, ia lá e escalava, porque a gente sabia pelos contatos aqui "ó, o fiscal tá indo lá no parque não" e mesmo quando tinha fiscal a gente sabia porque o cara era amigo nosso ou era a favor da gente, escalava com a gente. Mas tem fiscal que é aqueles caras chatos, porque não pode nada. Então (risos)

[28:09] Mas então agora foi feito um acordo entre vocês mesmos.

[28:15] É, exatamente. Tem lá o pessoal dos cavalos também, eu nem mencionei isso, mas é pouco. "Ah, o pessoal do cavalo está andando lá naquelas trilhas no morro do cabeludo". Aí houve um "conclave" entre a gente lá "Não dá galera, a gente tem muito lugar pra escalar, nós temos muito lugar pra andar de jipe, muito lugar pra andar de bicicleta".I

[28:34] Então não foi o Estado que promoveu esse acordo.

[28:35] Não! O Estado, por exemplo, proibiu a escalada inteira no parque, só que a gente não deu conta de segurar.

[28:48] Desconhecido: Eles partiram pra madrugada.

[28:50] Chegou uma época aí que era proibido tudo, até levou polícia lá. Chegou dois guardinhas falando "Não, porque agora não é parque isso é uma reserva". Oficialmente você não pode nem entrar, porque era uma reserva de proteção, uma coisa assim. Aí chegou dois fiscalzinhos aí e nem deixava a gente ir pro morro, ficou uns dois meses assim.

[29:25] Depois eles mudam? Saem e trocam?

[29:30] Sei lá. Eles sumiram ou deram um fim neles, porque nós estávamos quietinhos demais.

[29:35] Então quer dizer que todos os escaladores, jipeiros, até mesmo os que andam a cavalo, no fim todas as tribos, como você chama, de certa forma participa da gestão territorial desse parque.

[29:38] É a gente que usufrui do parque.

[29:40] Junto com o Governo, porque o governo tentando proteger ele é um ator, né, vocês usando esse território são atores também.

[29:50] Escalador odeia raizeiro e gameleiro, sabia? Porque eles são a favor da natureza, né? Estão lá pra usufruir da natureza, não para retirar da natureza. Então há um conflito muito grande entre escaladores e raizeiro, bota pra correr mesmo. (risos) OUTROS USOS

[30:10] Mas você disse que não viu raizeiros.

[30:15] Não, não, mas eu ouvi histórias de amigos meus que brigaram com raizeiros e botaram pra correr. Chamaram a polícia e tal, sacou? Quem mais protege dos gameleiros são os escaladores.

[30:20] Esses conflitos são entre os próprios autores. Ta vendo? Eu fico aqui o tempo todo tentando relacionar a prática com a teoria que estou estudando (risos). Então já teve escaladores que colocaram pra correr os raizeiros daqui que estavam coletando espécies.

[30:45] Já ouvi vários relatos disso. Furar pneu de carro de raizeiro... ixi.

[30:54] Porque é como você falou o escalador protege a natureza. Ele quer estar lá.

[31:07] O escalador vai impactar o mínimo a natureza.

[31:10] Só vai estar com a macoinha, mas ele quer estar lá (risos). Aliás eu acho até que a maconha ajuda a curtir esse momento na natureza.

[31:16] Eu não vejo esses caras com cachaça, com álcool, com droga, com cocaína. Eu só vejo com maconha. E vou lá muito!

[31:31] Já na festa do morro já vi muito álcool, muita droga, muita cocaína. Som alto, fogo de artifício.

[31:42] E as fogueiras mesmo.

[31:44] Desconhecido: Mas foi proibido, não?

[31:46] Uma coisa é proibir, outra coisa é... (na prática é outra coisa). Quando os fiscais estão lá eles tudo param. Aí quando os fiscais vão embora, volta tudo de novo.

[31:50] Mas é muito interessante, porque esses atores todos participam. Há conflitos entre as próprias tribos, mas quando resolvem se juntar, se juntam e resolvem os problemas.

[32:16] Camila: Porque ele é escalador ele conhece essa parte dos escaladores, mas os outros moradores que estão aqui ninguém nunca citou os escaladores e nem a festa dos escaladores.

[32:30] Desconhecido: É porque são outro tipo de gente. O outro é a carrocinha dele, o tomatinho dele ali e tal.

[32:40] É um resgate histórico, porque aqui é outro grupo de atores. Nós fomos em Sebastião Pires, que ele está citando e ele foi um dos desapropriados, ele tinha 3 alqueiros de terra aqui e a vida dele virou uma bagunça depois disso. Então eu fui lá por um resgate histórico e entender como foram os conflitos da época. Aí estamos entendendo os conflitos de agora que não é conflito pelo uso do território, porque acordos foram feitos, mas agora já está tudo consolidado, né.

[33:11] Na época do manejo do parque eu participei de algumas reuniões por um ano. Logo surgiu um gestor aí que gostava de reunir essa galera. Plano de manejo... Era um bem hippie do cabelo grande assim. Eles são fora do parque, foram contratados pra fazer o plano de manejo. A gente discutiu o plano de manejo.

[33:40] Você discutiu como orador ou fazia parte do conselho consultivo?

[33:48] Do conselho consultivo. No primeiro ano que surgiu o conselho consultivo. Só tinham tantos idiotas naquele meio lá, cara, que eu desisti e saí.

[34:00] Você não aguentou.

[34:05] Porque só era um povo idiota (uma turma de ignorantes?) É, botava faxinete de Cocalzinho, colocava guia de Quirinópolis, colocava Corumbá.

[34:25] Ah, não tinha nada a ver, né. O pessoal vai representar o quê?

[34:30] Lá tinha um secretário, mas ele sabia menos ainda, o secretário de turismo.

[34:35] Você foi em quantas reuniões?

[34:40] Ah, acho que umas dez, fizeram até aqui em casa duas.

[34:48] Aí as pautas eram isso, o uso do parque?

[34:50] Camila: Por que o plano de manejo sempre foi pauta e nunca saiu?

[35:00] Desconhecido: Aí isso foi coisa dos governantes, porque foi muita luta boa, viu.

[35:05] É, participou até o pessoal da Nativa e o cara que foi secretário de Goiás na época do Marconi.

[35:20] Marcelo Safati.

[35:23] Marcelo Safati, isso. Eu nem sei, porque na época a gente discutiu o plano de manejo e tinham tantos burros lá, cara, que ficava o cara do parque sem entender, né. Um cara querendo uma coisa, outro querendo outra.

[35:41] Discussão que não leva a nada, né, pelos interesses.

[35:52] Um só queria discutir receber, porque não tinha sido indenizado na época. "Eu quero receber minha terra, vocês tem que me indenizar". Um guia de turismo falava de escalador, sabe. Aí tinha um tal de Pompeu que não queria nada no parque, o negócio dele era fechar o parque. Ele já morreu. Tem um museu do Pompeu lá embaixo.

[36:28] Ele queria fechar o parque pra ninguém entrar.

[36:30] Ninguém entrar. "Olha a bagunça que tá o governo não faz nada, tem que deixar os bicho crescer". Então cada um puxando sardinha pro seu lado.

[36:40] Dez reuniões e não deu certo.

[36:50] Não foi dez não, foi um ano e meio, porque fazia uma reunião a cada dois meses, quarenta dias.

[37:00] Então na sua visão esses conflitos hoje já não existem mais. Até com os escaladores está resolvido.

[37:06] Não sei não (risos)

[37:10] Você está participando das escaladas ainda ou não?

[37:18] Participo, só não participo muito do conselho, né. Agora aquele avulsos eu não sei, né, porque vão muitos avulsos aí.

[37:30] Camila: E ainda existem conflitos desses grupos?

[37:31] Menos, hoje é menos. Tem um ou outro radical no meio do grupo, né, um ou outro engraçadinho que não gosta, sabe.

[37:40] A turma está bem mais unida, né.

[37:44] É. Também porque não tem liderança, está tudo abandonado, né. Os caras já cansaram de brigar um com o outro lá, então vamos todo mundo usar. INTERFACE

[38:10] Então pra terminar, você acha que não dá pra saber se o parque está protegendo a biodiversidade, porque é sem cerca.

[38:15] Ah, tá, né. Tá porque pelo menos não tem fazendeiros lá no meio. Tem os gados, um ou dois aí que tem gado que eu acho pior, porque o que impacta mesmo é o gado lá. Aí os turistas usam muito pouco o parque, né.

[39:00] Nos parques que tem muita visitação o que eu vejo os estudiosos apontarem, os especialistas, é que o pisoteio estraga a grama, porque não tem aviso e o pessoal anda em todos os lugares. Aí com o tempo isso iria causar uma erosão.

[39:30] Mas isso é muito localizado, né. É muito localizado lá no morro. Aí tem passarinho pra caramba naquele local onde o pessoal vai mais.

[39:48] Já foi fotografar lá?

[39:50] Ixi, demais! É lá que eu vejo tamanduá bandeira. Incrível. Lá no estacionamento.

[40:00] Bem onde ocorre a festa?

[40:10] É onde é mais frequente. Eu vou muito com turista lá. Onde eu fico escalando não dá pra ver porra nenhuma. Só passarinho. Mas como eu levo muita gente pra fotografar passarinho, né, eu levo onde tem mais acesso e o acesso é lá (local da festa).

[40:27] Nossa, tem que ter muita paciência pra fotografar os passarinhos.

[40:42] É gostoso, é um hobby. Igual o cara que escala, precisa ter paciência, ter cuidado, escolher a bota. Passarinho é muito legal e se deixar ele entra no meio das trilhas. Aí não vai degradar nada, porque só vai caminhar, né, só quer tirar foto do passarinho. Essa é a visão minha aqui desse lado.

[41:15] Pois é, aí ele faz parte e conhece outras trilhos. Muito interessante. E quer preservar a natureza, mas também quer poder usar, né. Esse é seu interesse.

[41:50] Sim, mas ou deixa usar ou não deixa. Ou todos podem ou ninguém pode.

[41:55] É isso. Não pode é um ficar usando e outro não, né.

[42:03] Os conflitos diminuíram, porque já foi muita coisa negociada pra ser acertada de uma forma ou de outra, né. Você acha que esses guias no começo fizeram uma ponte pra tentar acertar alguma coisa ou eles só complicavam?

[42:22] É, eles são muito burros e só veem o lado deles, né. "Ah, não pode andar de moto, não pode andar de jipe, não pode escalar, porque eu quero levar meu motorista lá". Só vê o lado deles, né.

[42:40] É isso, Fabiano, você ajudou muito.

ANEXOS

PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
PROPRIEDADES JÁ ADQUIRIDAS				
ITEM	PROPRIETÁRIO	ÁREA (HECTARES)	VALOR (R$)	ADQUIRIDO
1	Agustin Nieto Rey	187,5583	66.000,00	
2	Assistência Social e Evangélica de Brasília	134,9980	53.000,00	
3	Benjamim Alves Fontes	8,9422	5.117,00	
4	Carlos Magalhães Rombauer	160,6346	52.238,00	
5	Divina Inês de Oliveira	77,1555	48.000,00	
6	Diocese de Anápolis (gleba I e II)	529,9077	171.248,00	01/03/2001
7	Geraldo Ferreira da Costa	102,9055	34.016,00	
8	Inácio Oliveira Lobo	766,9542	989.421,87	
9	João Moreira dos Santos	2,6124	729,00	
10	José Alves Ferreira	7,4906	1.950,00	
11	José Emival da Veiga	21,0739	8.581,00	
12	Lourenço Rommel Ponte Peixoto	31,9364	19.341,00	
13	Mario de Souza Fagundes	10,1806	3.526,00	
14	Sebastião do Nascimento	33,9064	26.500,00	
TOTAL		**2.055,1824**	**1.479.667,8700**	

PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
PROPRIEDADES A SEREM ADQUIRIDAS / DECISÃO JUDICIAL				
ITEM	PROPRIETÁRIO	VALOR/AVALIAÇÃO	ÁREA (HECTARE)	PROCESSO
1	Augusto Pereira de Oliveira	318.000,00	48,4000	8823/2013 2013.0001.700.0594
2	Gilberto Morato	992.000,00	563,6237	8820/2013 2013.0001.700.0592
3	Cláudio Basílio de Oliveira	59.600,00	8,1706	8690/2013 2013.0001700.0583
4	Michael Wilberg e Outros	445.000,00	90,3037	8822/2013 2013.0001.700.0593
TOTAL		**1.814.600,00**	**710,4980**	

* a SEMARH já possui a posse provisória destes imóveis. O valor da avaliação foi depositado em juízo e os proprietários já sacaram 80% do valor.

ANEXO B – PROJETO MINAS DO ABADE

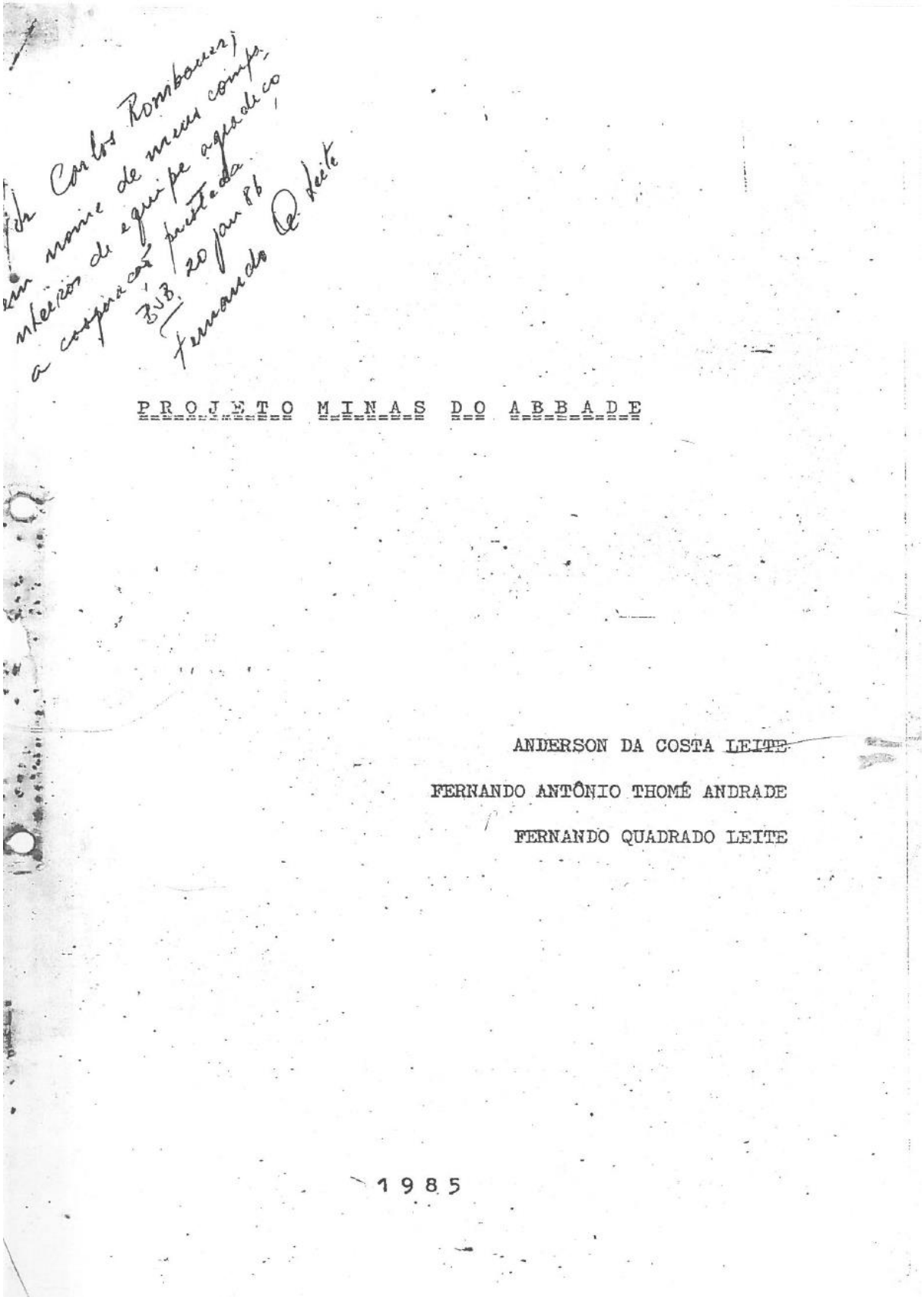

Ao Carlos Rombouts
em nome de meus compa-
nheiros de equipe agradeço
a cooperação prestada.
BSB. 20 jan 86
Fernando de Leite

PROJETO MINAS DO ABBADE

ANDERSON DA COSTA LEITE

FERNANDO ANTÔNIO THOMÉ ANDRADE

FERNANDO QUADRADO LEITE

1985

ÍNDICE

Relatório Preliminar 1

Artigo do jornal "O Popular" 6

Desenho de Alfredo Arena 7

Fotografia do Arraial "Minas do Abbade" 8

Planta atual das ruínas do Arraial 9

Mapa da D.S.G. 10

Fotografias 11

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

RELATÓRIO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

Tentar resgatar uma peça de artilharia que existia no antigo Arraial do ABBADE, de acordo com a narrativa de Luiz Reginaldo Fleuri Curado, transcrita no livro "ESBOÇO HISTÓRICO DE PIRENÓPOLIS", 1º volume, páginas 188 à 192, de Jarbas Jaime. E que no dia 22 ou 24 de março de 1887, quando do ataque e destruição do povoado, foi jogada morro abaixo por um grupo de meiapontenses indignados com o pouco caso que o gerente da Companhia de Mineração Goiana, BERNARDO ALFREDO AMBLARD D'ARENA fazia dos protestos dos moradores da atual Pirenópolis, por estar poluindo as águas do Rio das Almas abastecedores daquela localidade.

2. PESSOAL

A equipe esteve constituída dos elementos abaixo indicados por ordem alfabética:

- ANDERSON DA COSTA LEITE;
- FERNANDO ANTONIO THOMÉ ANDRADE;
- FERNANDO QUADRADO LEITE;
- JOSÉ PERCIVAL AFONSO - acompanhante.

3. MATERIAL

- Detector de metais 692-B
- Bússola c/clinômetro "Universelle"
- Trena de fibra de vidro "Eslon"
- Cordas para uso em espeleologia
- Binóculo
- Carta topográfica da região
- Caderneta de campo
- Material fotográfico
- " de escalada
- " de sapa.

4. MEIO DE TRANSPORTE

Viatura tipo "jipe" Xavante X12TR, da Gurgel c/reboque, de propriedade do Fernando A.T. Andrade.

5. DATA/HORÁRIO/QUILOMETRAGEM

- Saída: Brasília (Cruzeiro Velho)-28/12/85 às	05:58 Hs	-	0 Km
- Edilândia (BR-070).....	06:58 Hs	-	77 Km
- final do asfalto da BR-070.....	07:16 Hs	-	24 Km
- Cocalzinho (BR-414).....	07:25 Hs	-	5 Km
- Pireneus.....	08:01 Hs	-	9 Km
- Pirenópolis (Prefeitura).....	08:29 Hs	-	19 Km
- Entrada da Fazenda Cabaceiros.....	09:03 Hs	-	12 Km
- Ponto onde ficou a viatura.....		-	3,5 Km
Total da quilometragem de ida.....			149,5 Km

- Regresso: Dia 29/12/85 às 22:15 Hs

6. APOIO

8a DR/SPHAN e Prefeitura de Pirenópolis.

LOCALIZAÇÃO

- Município: PIRENÓPOLIS
- Lugar: Minas do Abade
- Fazenda: Cabaceiros
- Proprietário: Sr Carlos de Magalhães Rombauer.

8. ANTECEDENTES

Em 1980, através do Sr JOSÉ HERCILIO CURADO FLEURI tivemos conhecimento do episódio das MINAS DO ABBADE, inclusive sobre a existência da peça de artilharia que durante os ataques dos dias 22 e 24 de março de 1887 teria sido jogada num grotão. Há poucos meses atrás lemos o livro do historiador JARBAS JAIME, onde o autor transcreve a versão do "Caso Abbade" de autoria do Sr LUIZ REGINALDO FLEURI CURADO, isso nos renovou o desejo de tentar resgatar aquele artefato bélico como justa homenagem aos habitantes de PIRENÓPOLIS.

9. TRABALHOS REALIZADOS

Primeiro dia:

- Topografia dos alicerces, muramentos e paredes, além do rego de pedra;
- Pesquisa com o detector de metais
- Descoberta da "Casa da Pólvora"
- Cobertura fotográfica
- Busca no Morro à esquerda e na ravina

- Contato com pessoas em Pirenópolis.

Segundo dia:

- Detalhes da topografia
- Descida ao longo da escarpa para dentro da Mata do Buraco
- Continuação do trabalho com o detector de metais
- Término da cobertura fotográfica.

10. EXECUÇÃO - DESCRIÇÃO

Sabiamos de antemão que com as informações disponíveis seria muito difícil atingir o objetivo proposto. Mesmo assim continuamos porque precisavamos tomar contato com o local e principalmente topografar o que restou do arraial, na esperança de obter velhas fotografias, descrições, mapas ou plantas de outras fontes. O que nos dará condições de comparar esse material com o levantamento feito, e assim nomear as distintas construções, inclusive tentar localizar a referida peça de artilharia. Sendo assim na manhã do dia 28 Dez 85 fizemos rumo primeiro para Pirenópolis, onde o Sr Percival Afonso, daquela Prefeitura prontificou-se a nos servir de guia. De lá refizemos o caminho em sentido contrário por cerca de doze quilômetros até a fazenda Cabaceiros, onde fomos muito bem recebidos pelo proprietário Sr Carlos Alberto Rombauer. Depois das apresentações e de expormos o motivo de nossa presença, seguimos por uma estrada interna até cerca de quinhentos metros do antigo arraial. Nesse ponto a viatura ficou, pois as chuvas abriram profundos sulcos e degraus no leito do caminho. Assim sendo, e de posse do essencial, seguimos em frente e logo vislumbramos no meio do cerrado os primeiros muramentos e restos de paredes. De mais perto verificamos tratar-se de construções de pedra empilhada e encaixadas habilidosamente, sem nenhum cimento aparente. O material utilizado foi o itacolumito facilmente destacável em placas ou blocos.

Afora os muramentos, paredes e muros de arrimo subsistem alguns / moirões de madeira localizados nos encontros de parede e portadas, afora, localizados em alguns lugares, certa quantidade de cacos de telha.

Vindo-se de Pirenópolis pela antiga estrada que ligava o arraial áquela cidade chega-se, depois de passar a cerca atual, aos restos da porteira original. A mesma que viu chegar nos dias 22 e 24 de março de 1887 os vinte e poucos cavaleiros que selaram a sorte do povoado. Pois bem, desse ponto pela direita sobe o muro de pedra que limitava a propriedade até ao alto do morro que descai abruptamente para a grota denominada Mata do Buraco. Continuando pela cumeada desse morro li

mite natural direito, chega-se a uma pequena construção semi-enterrada, da qual subsistem partes das paredes, onde com certeza eram empaiolados os explosivos para uso da mineradora. Voltando-se a antiga porteira e continuando-se na postura de quem vem de Pirenópolis, nossa visão depara, um pouco a esquerda, o ravinamento onde eram executados os trabalhos de mineração, inclusive o barranco desnudo. Voltando o olhar em frente e seguindo o caminho depara-se com uma esplanada limitada à esquerda pela borda do citado ravinamento. Logo em seguida avista-se ruínas a direita e em frente um rego de pedra por onde, de acordo com a descrição citada no livro, era conduzida a água para lavagem do cascalho e também para outros usos, inclusive a de beber. Isto deduzimos porque neste local não existem fontes de água, o que nos causou grande desconforto. Nessa esplanada, além do citado rego de pedra estão localizadas as ruínas do arraial, atualmente invadidas / pelo cerrado, que assim depois de quase cem anos decorridos recuperou seu domínio.

Afora a casa da pólvera já citada, identificamos a construção / principal, residência de Alfredo D'Arena pelos detalhes transcritos no livro citado e os vestígios encontrados, inclusive o páteo interno. Outras construções dignas de nota, são os muros de arrimo segurando o barranco da ravina e onde eram executados os principais trabalhos da mineradora. Nesse mesmo local foi encontrado, sobre o solo um fragmento de roda de ferro (ver foto anexa) representando aproximadamente um sétimo do total e pesando 4,5 quilogramas. Como também mais abaixo e enterrado foi descoberto pelo detector, uma peça também de ferro na forma de um paralelepipedo retângulo, com uma haste (ver foto anexa), pesando 55 quilogramas, o que nos exigiu grande esforço / para transportá-la para cima. Cremos que ambas faziam parte da maquinaria de mineração. Também foram detectados dois fragmentos de ferro, o primeiro um pedaço de chapa lisa e o outro parte de um recipiente de grandes proporções, deduzido pela curvatura da peça.

A topografia dos alicerces, muros e paredes encontrou alguma dificuldade, principalmente nas partes derruidas onde não se sabia aonde ficavam as aberturas, como também em locais onde não percebia-se os alicerces. Dos telhados não restam nenhum vestígio, salvo cacos de telha junto a ravina.

No segundo dia fizemos uma descida na face escarpada do morro que limita o arraial pelo lado direito, perto da "Casa da Pólvora" na esperança de localizar o canhão, Não conseguimos nosso intento, mes-

mo assim valeu porque chegamos ao fundo de um vale encaixado, onde o Rio das Almas forma belíssimo trecho encachoeirado. Vale esse praticamente com uma só abertura, conhecido na região como Mata do Buraco.

Em Pirenópolis, graças ao Percival, fizemos diversos contatos inlusive com o pintor Pércio, que nos cedeu uma reportagem feita num jornal de Goiânia sobre as Minas do Abbade, onde está estampada uma reprodução fotográfica do arraial. Tentaremos também contatar descendentes dos participantes do grupo que atacou o povoado, bem como parentes de Alfredo D'Arena. De qualquer maneira, independente da existência ou não da peça de artilharia acreditamos ser de importância o levantamento e possivelmente algum tipo de preservação para o que resta do arraial, como parte integrante da memória histórica daquela região.

Brasília,DF, 06 de janeiro de 1986

Fernando Q. Leite

Artigo publicado no jornal "O Popular" de Goiânia no dia 10/11/1979

Fl 7

Cópia do desenho publicado no jornal "O Popular" de Goiânia no dia 10/11/1979.

Alfredo Arena, desenho baseado em depoimentos de pessoas que o conheceram

Cópia da fotografia publicada no jornal "O Popular" de Goiânia no dia 10/11/1979.

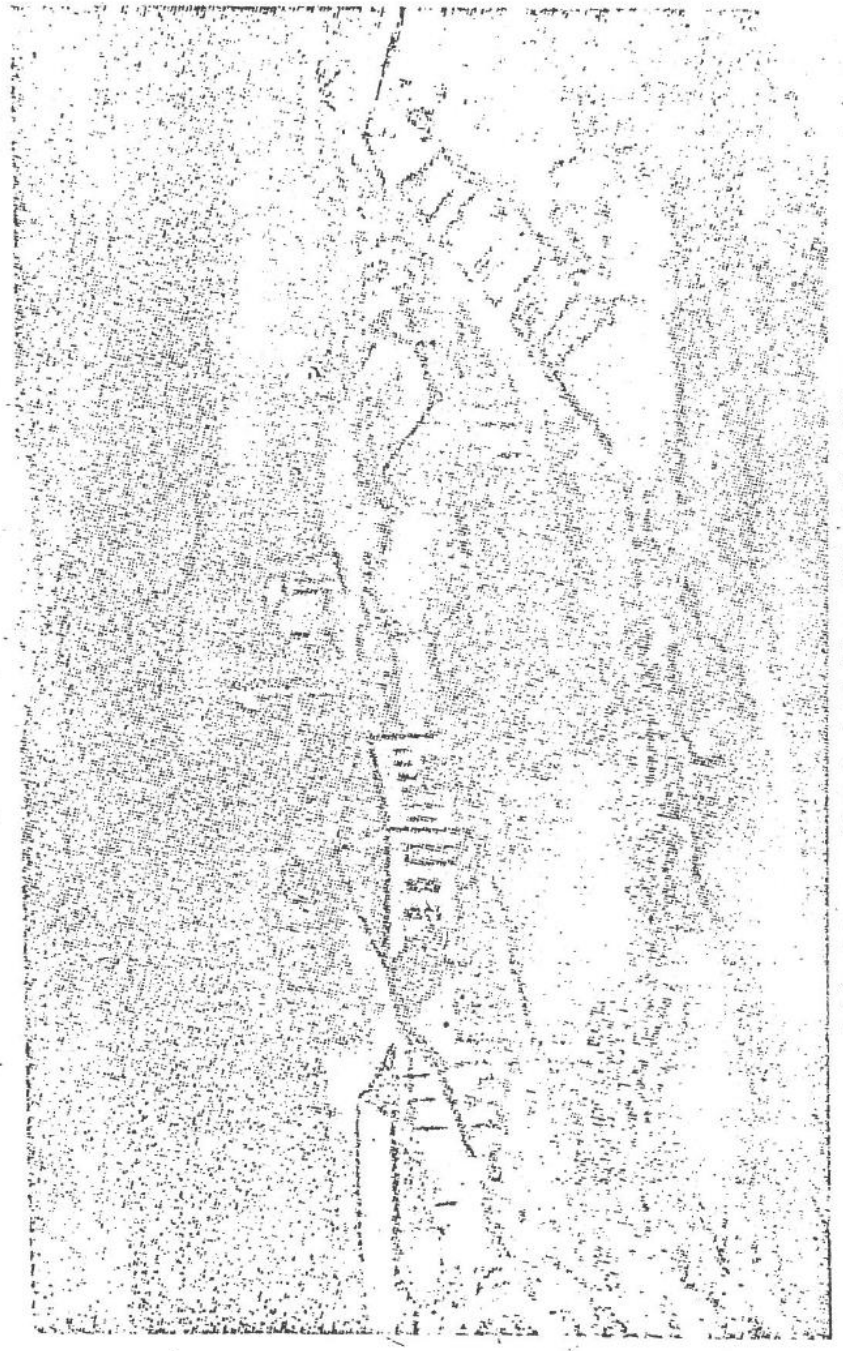

A única foto que se fez do Arraial, batida em 1866 pelo Photo Philermon

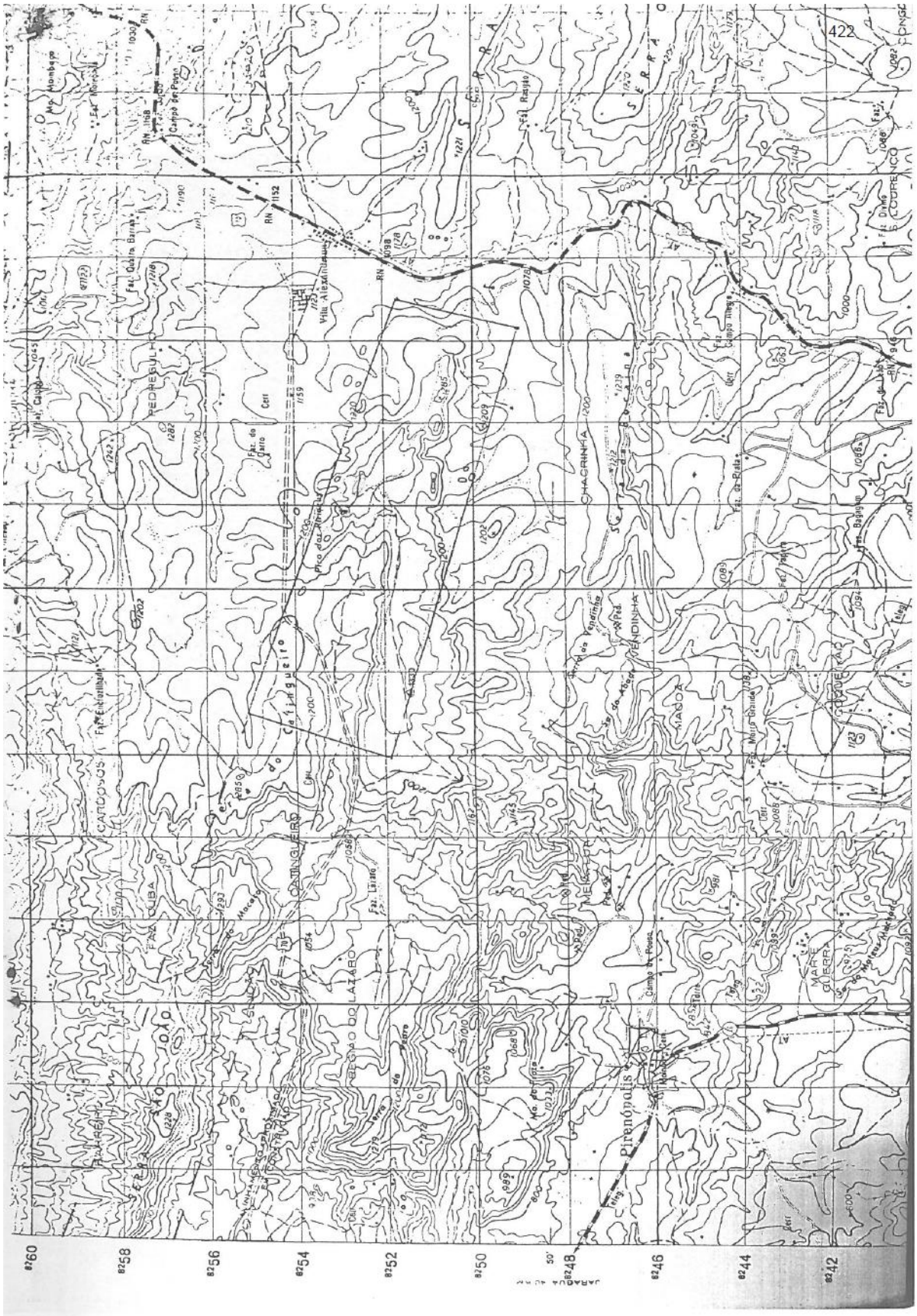
422
Pirenópolis
CATINGUEIRO
CHAGRINHA
PEDREGULHO
CUBA
MARE
GUERRA
8260
8258
8256
8254
8252
8250
8248
8246
8244
8242

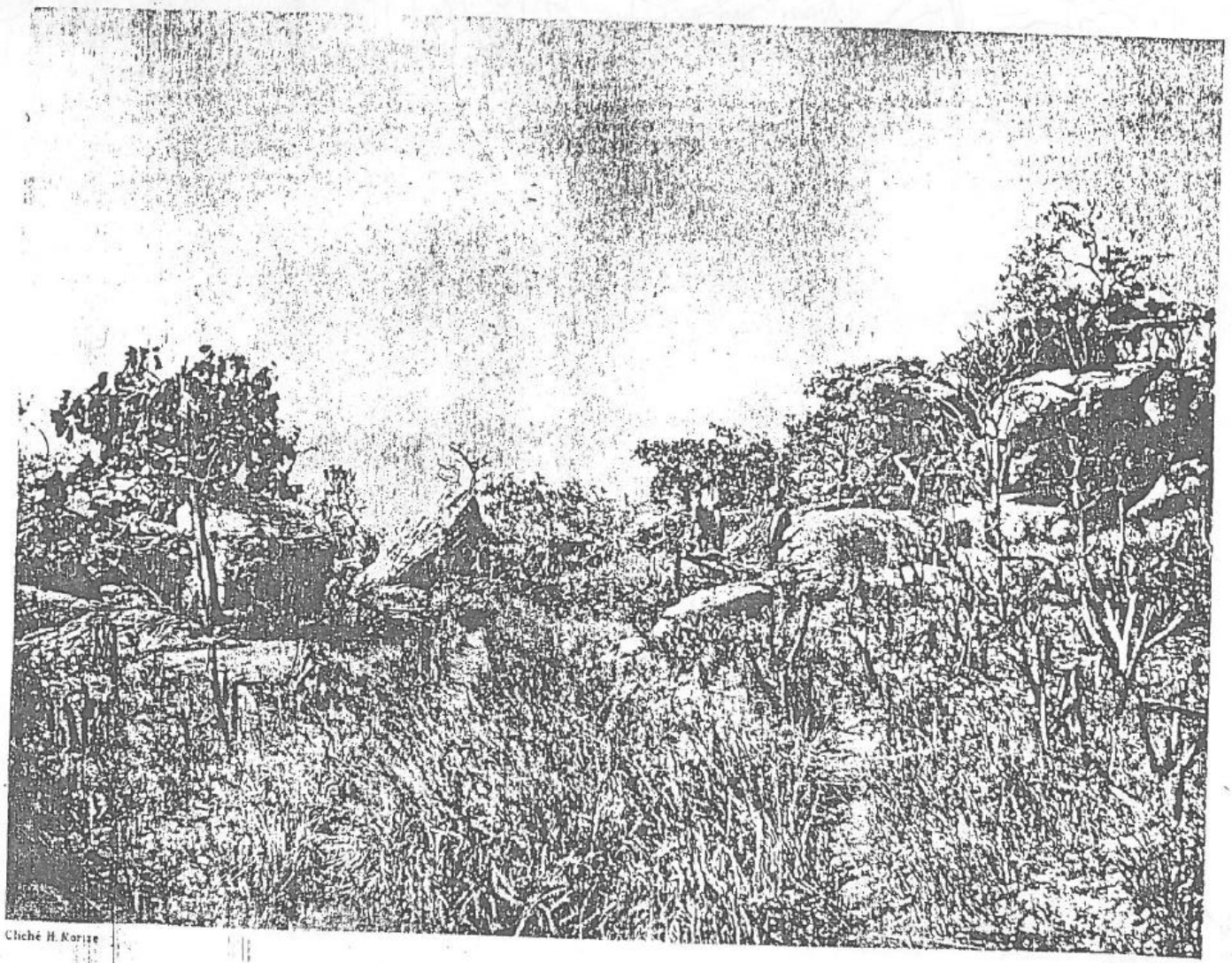

Cliché H. Koritz

OS PYRENEOS

Hélio. Dujardin

Hélios Dujardin
Cliché H. Hélios
PONTO CULMINANTE DOS PYRENEOS
(a 300m de distancia)

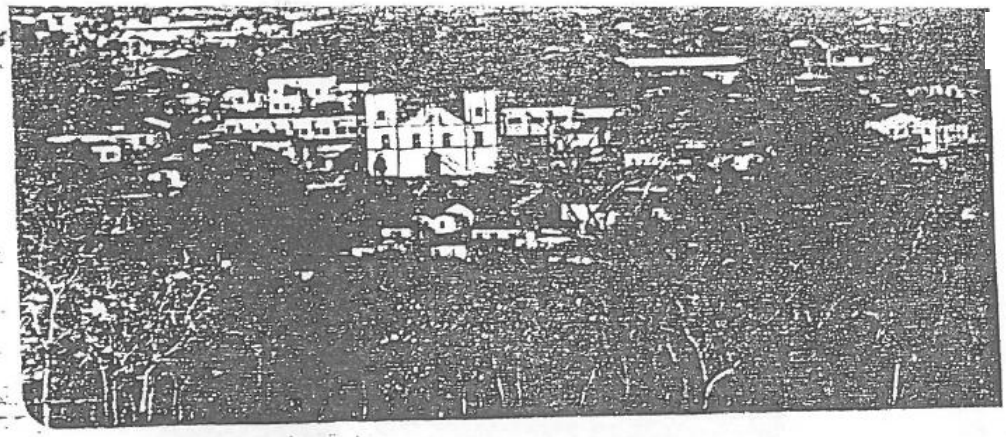

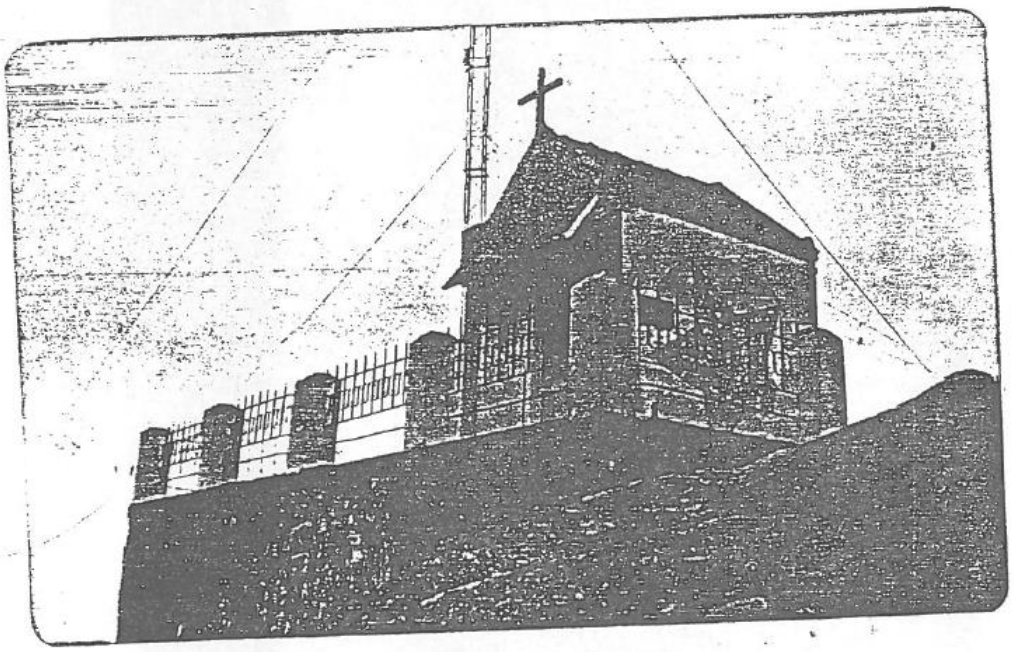

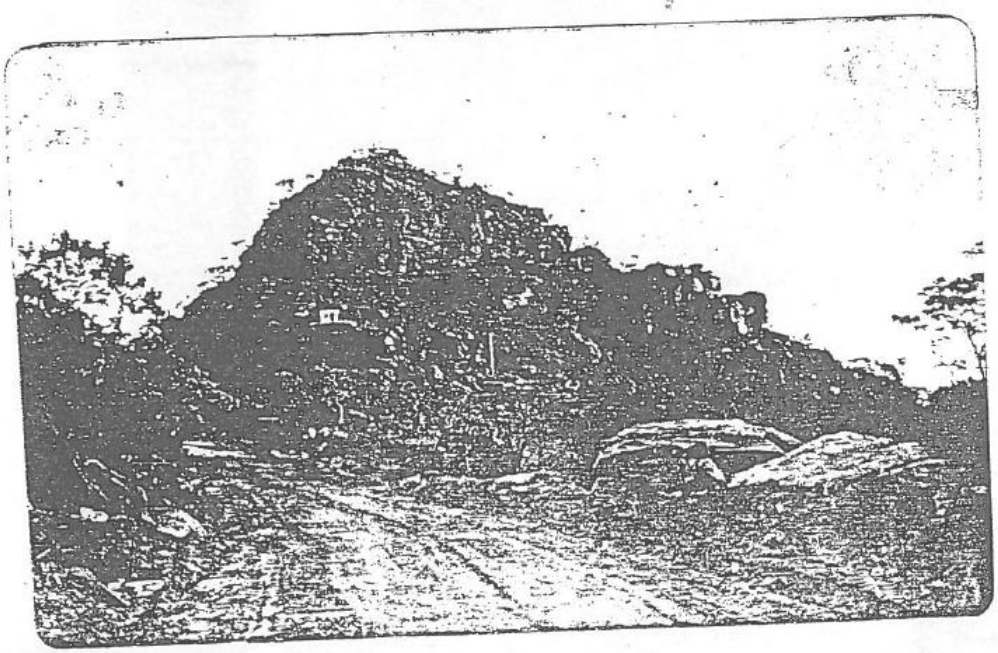

Heliog. Dujardin

PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS

Pyrenopolis

Cliché II. Marins

VINTE E CINCO ANOS DE BENEFÍCIOS AO ESTADO DE GOIAZ

PIRENÓPOLIS

VISTA PARCIAL, destacando-se o Ginásio do Carmo e a Igreja-Matriz. No fundo, o contraforte dos Pireneus, onde será construido o Monumento Nacional ás Bandeiras.

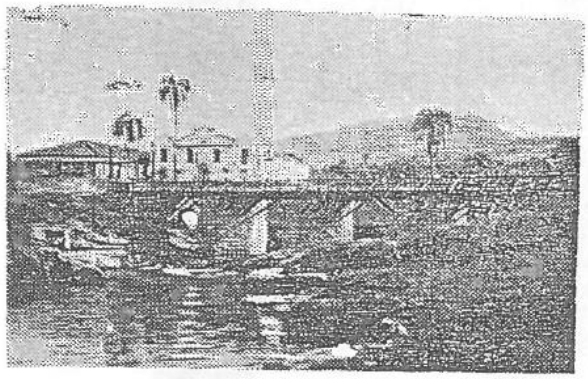

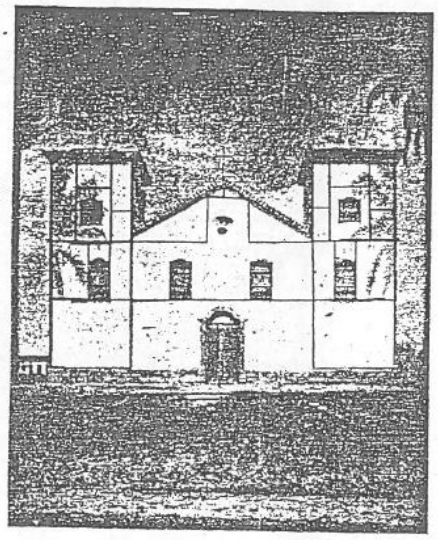

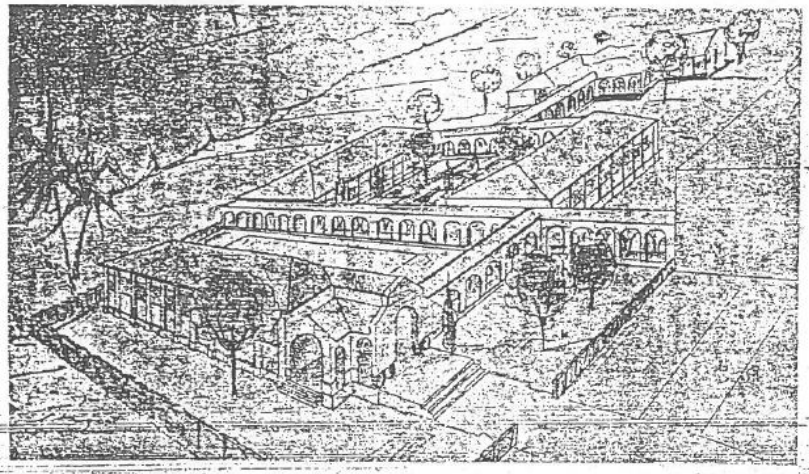

A CÉLEBRE MATRIZ DE N. SENHORA DO ROSÁRIO, MONUMENTO NACIONAL, construida em 1736.

PROJETO DO GINÁSIO DO CARMO (em construção)

GINÁSIO «N. SENHORA DO CARMO», fundado em 1937, com Cursos primário, ginasial e normal, tendo até agora 891 alunas matriculadas.

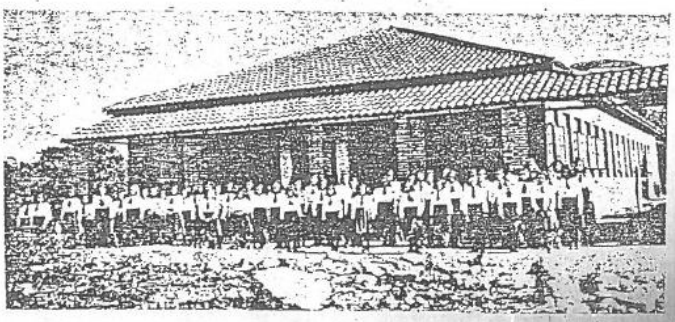

UM DOS DOIS PAVILHÕES JÁ CONCLUIDOS DO GINÁSIO DE N. SENHORA DO CARMO, dirigido pelas Irmãs Carmelitas diocesanas.

COMMISSÃO EXPLORADORA DO PLANALTO CENTRAL DO BRAZIL.

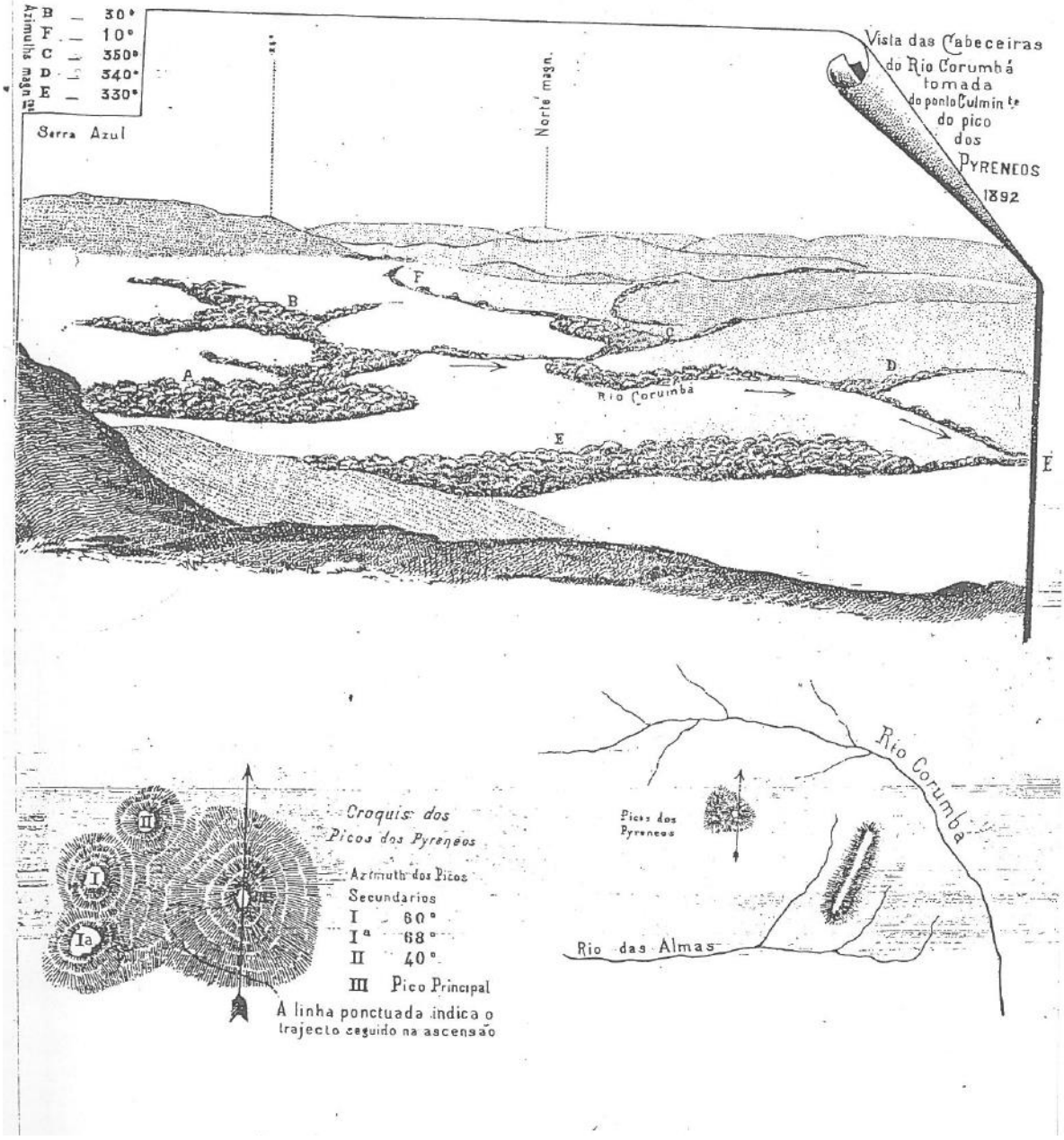

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

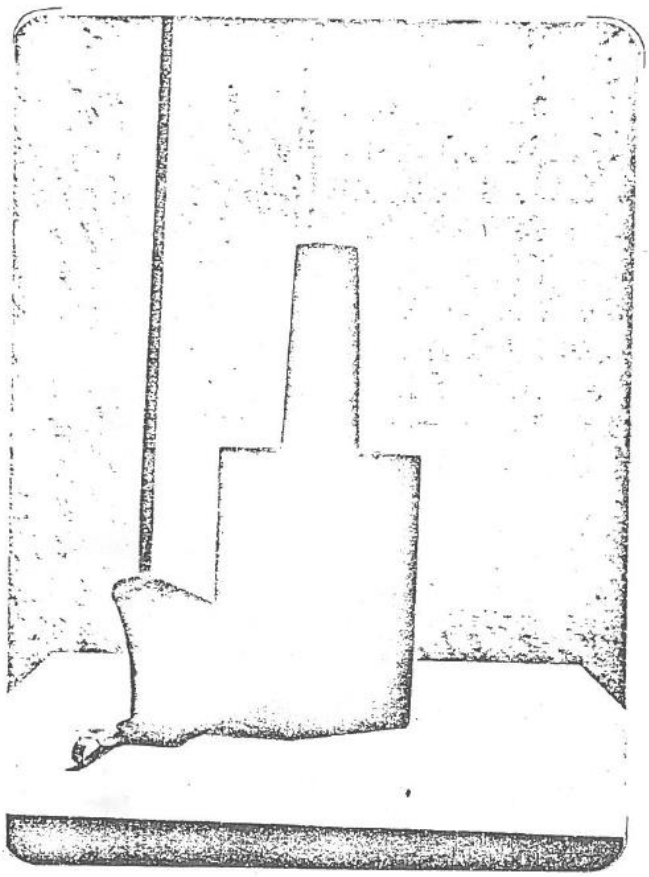

PARALELEPÍPEDO RETANGULAR E SECÇÃO
DE RODA ENCONTRADOS

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

RUÍNAS DE EDIFICAÇÃO JUNTO À RAVINA

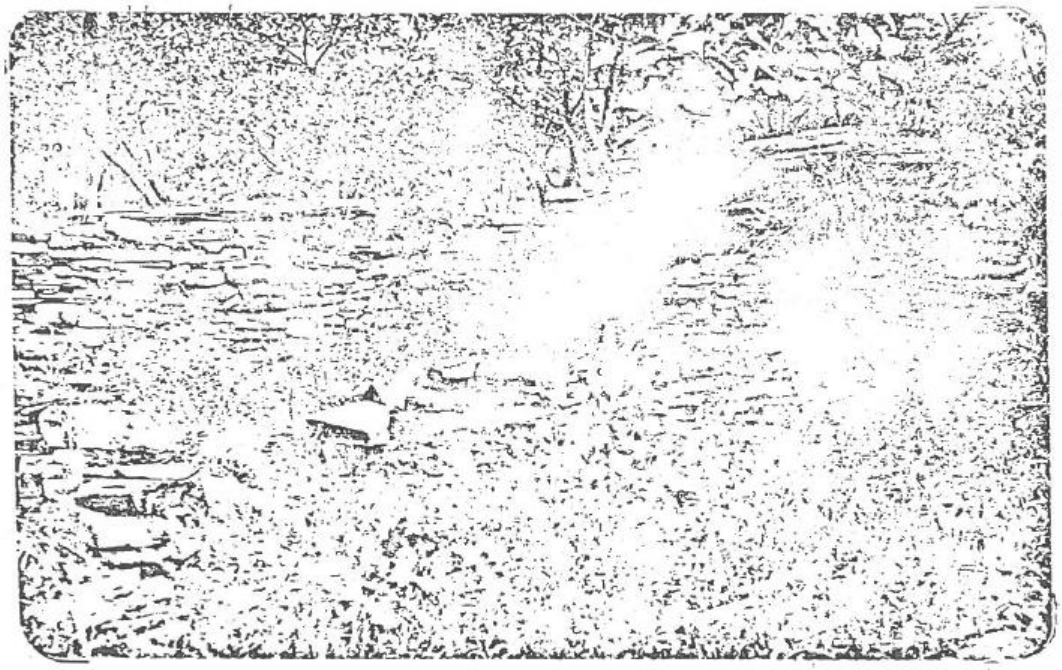

RUÍNAS DE EDIFICAÇÃO JUNTO À RAVINA

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

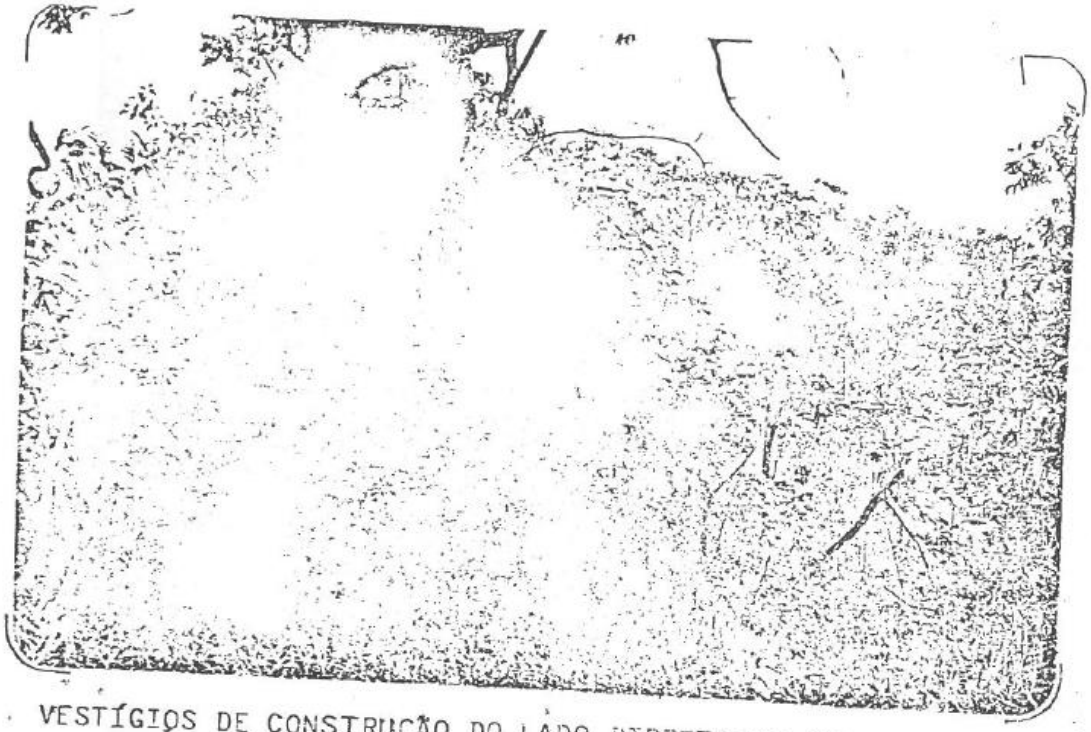

VESTÍGIOS DE CONSTRUÇÃO DO LADO DIREITO DO CAMINHO

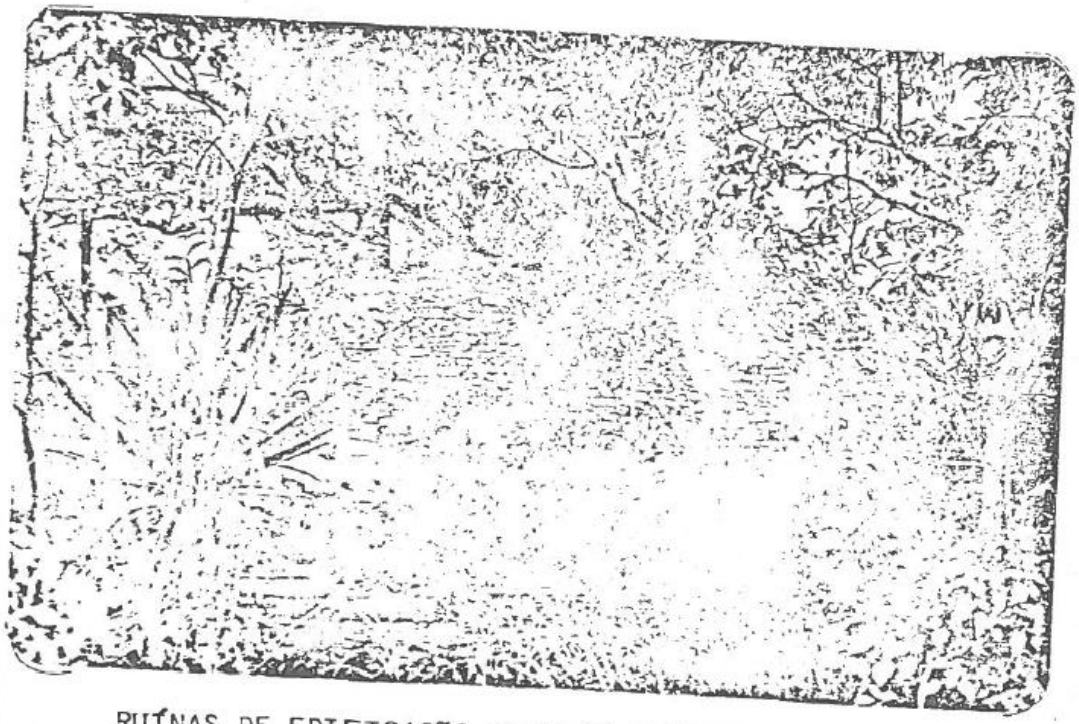

RUÍNAS DE EDIFICAÇÃO DO LADO DIREITO DO CAMINHO

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

RUÍNAS À BORDA DA RAVINA

(Cobertura fotográfica de Anderson da Costa Leite)

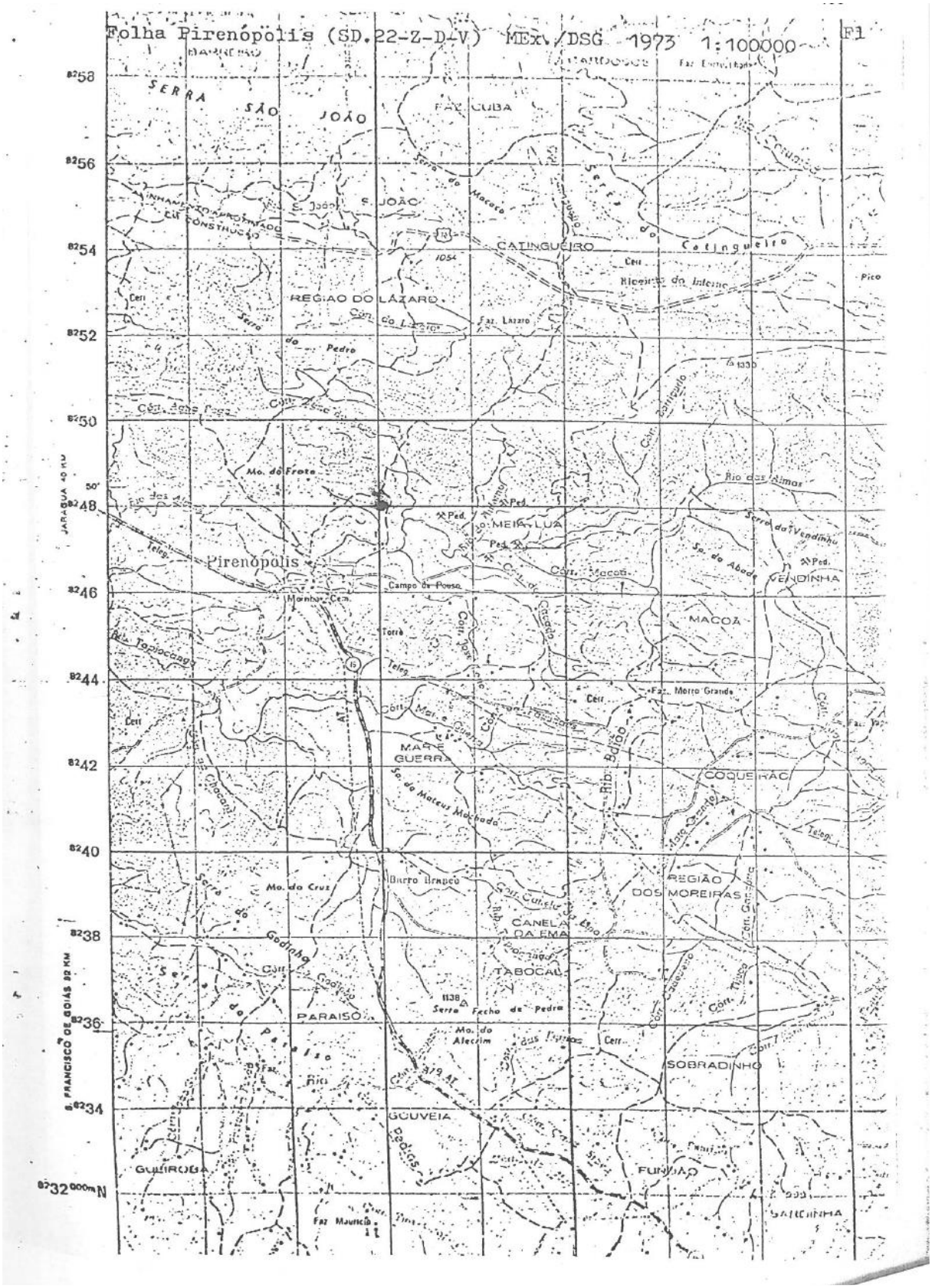
Folha Pirenópolis (SD.22-Z-D-V) MEx./DSG 1973 1:100000 F1
SERRA SÃO JOÃO
FAZ. CUBA
S. JOÃO
CATINGUEIRO
REGIÃO DO LÁZARO
Faz. Lazaro
Mo. do Frota
MEIA LUA
Rio das Almas
Pirenópolis
Campo de Pouso
MACOA
Faz. Morro Grande
MATA GUERRA
COQUEIRAC
REGIÃO DOS MOREIRAS
Morro Branco
CANELA DA EMA
TABOCAL
PARAISO
Mo. do Alecrim
SOBRADINHO
GOUVEIA
GUIROBA
FURNAO
Faz Mauricio
8258
8256
8254
8252
8250
8248
8246
8244
8242
8240
8238
8236
8234
8232 000mN

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

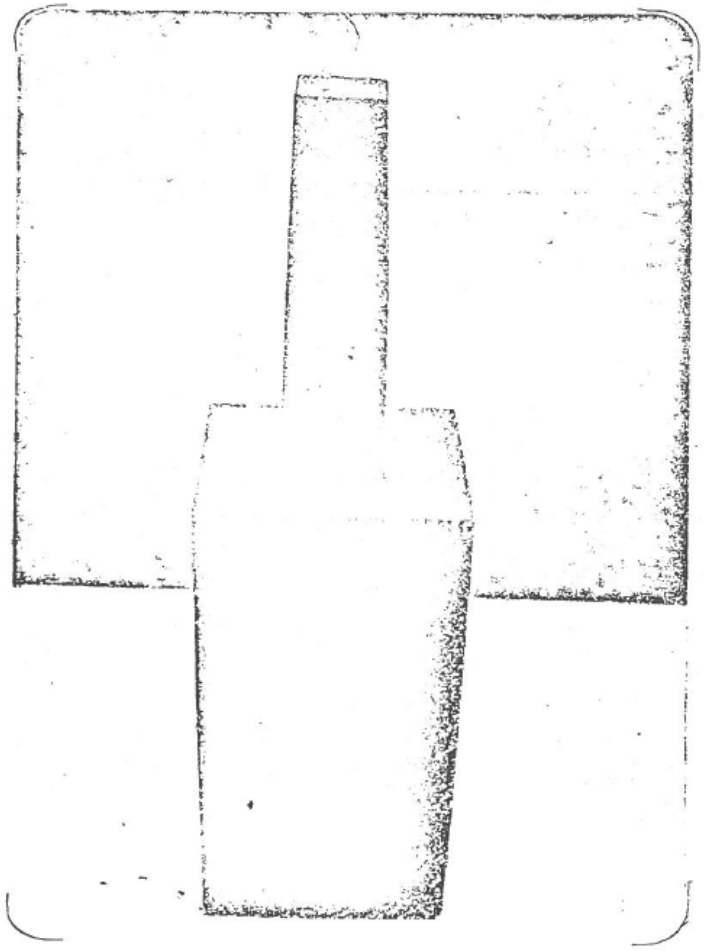

PARALELEPÍPEDO RETANGULAR COM HASTE

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

RESTOS DE PAREDE JUNTO AO "REGO DE ÁGUA"

DETALHE DE ENTRADA DA CASA DE ALFREDO D'ARENA

"PROJETO MIŃAS DO ABBADE"

DETALHE DE PAREDE

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

RAÍZES ENVOLVENDO RUÍNAS

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

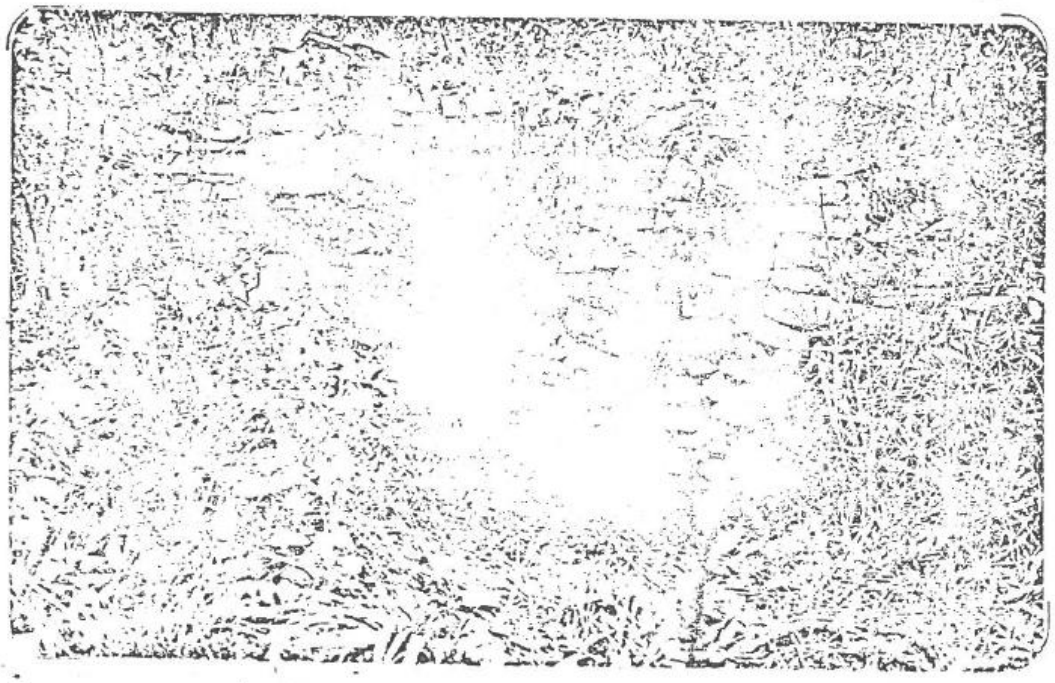

RUÍNAS DA "CASA DA PÓLVORA"

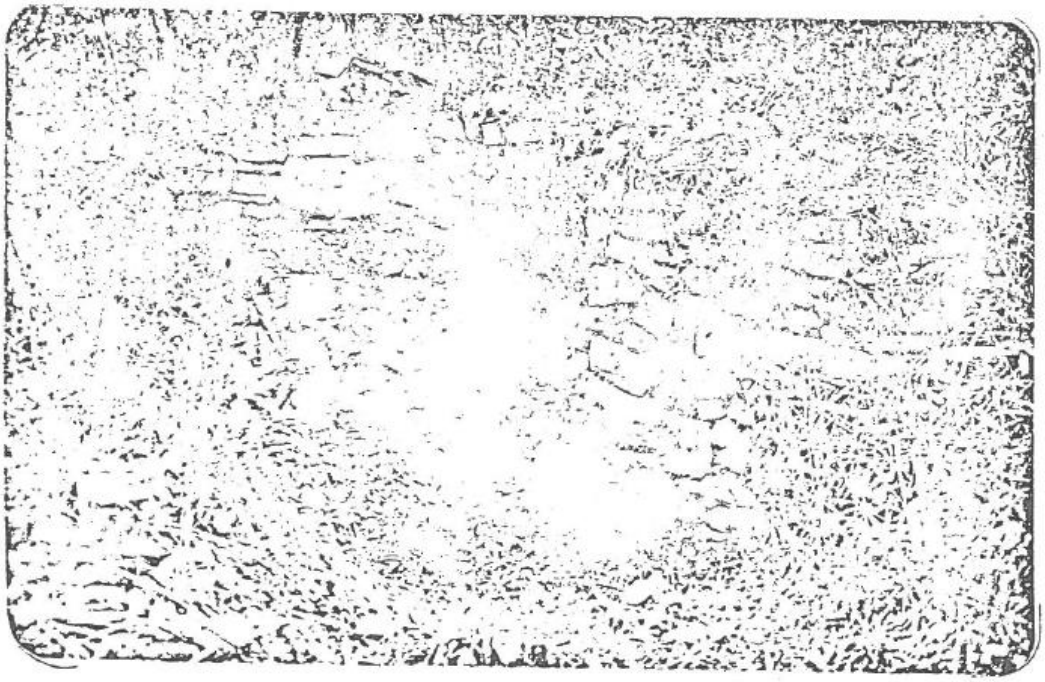

RUÍNAS DA "CASA DA PÓLVORA"

"PROJETO MINAS DO ABBADA"

"REGO DE ÁGUA"

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

"CURRAL"

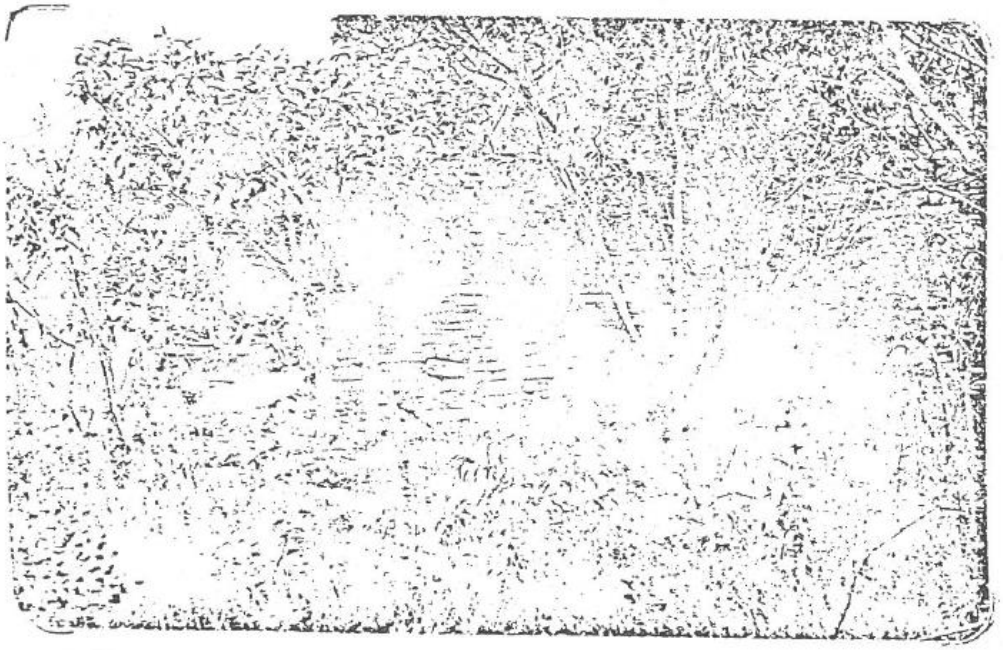

RUÍNAS DE CONSTRUÇÃO DO LADO DIREITO DO CAMINHO

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

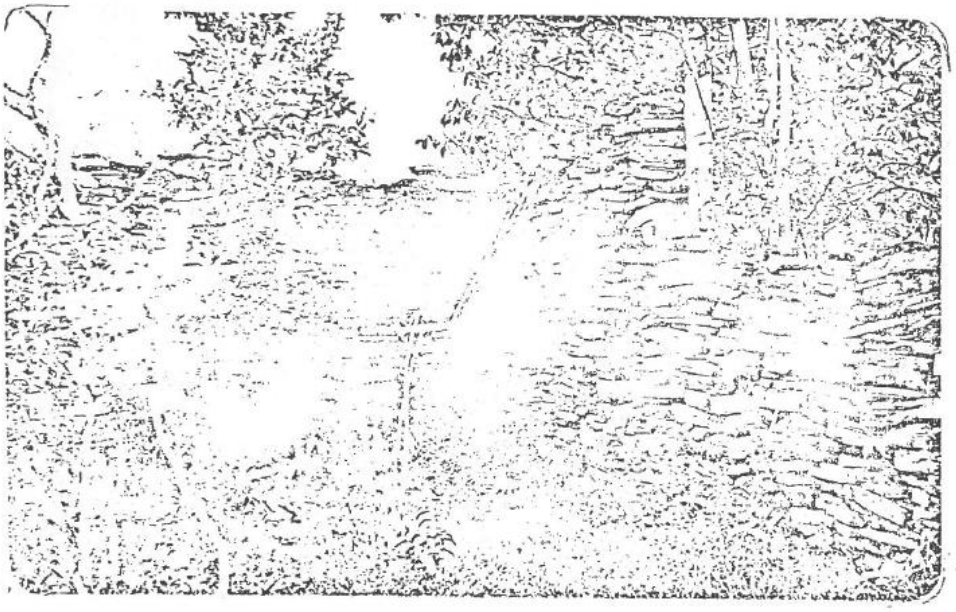

ENCONTRO DE PAREDES

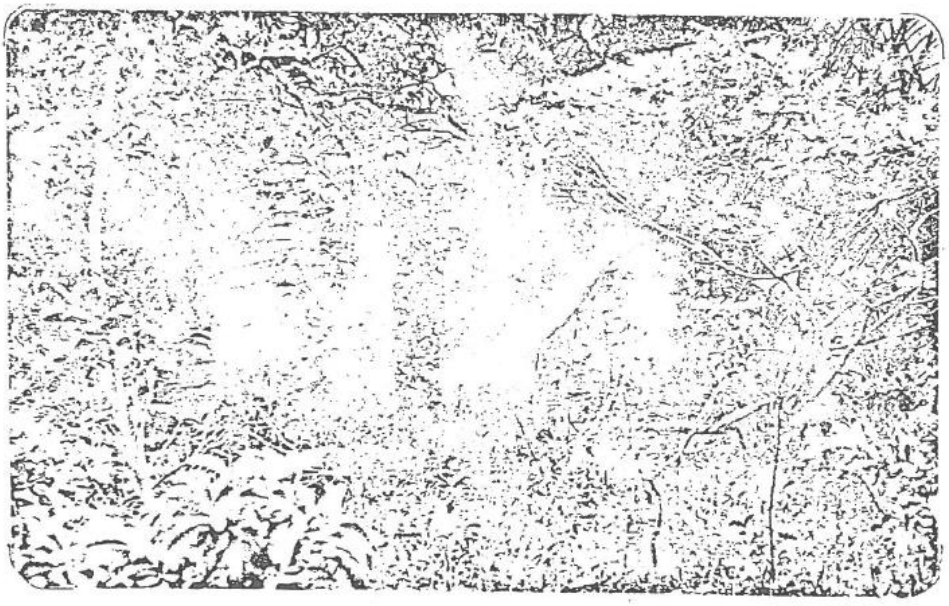

RESTO DE PAREDE SITUADA NO LADO DIREITO DO CAMINHO

INAS DO ABADE

unicípio: Pirinópolis
stado: Goiás
azenda Cabaceiros
opografia: Fernando A.T. Andrade
Fernando Q. Leite
esenho: Fernando A.T. Andrade
scala: 1:200
ata: 28/9 de dezembro de 1985

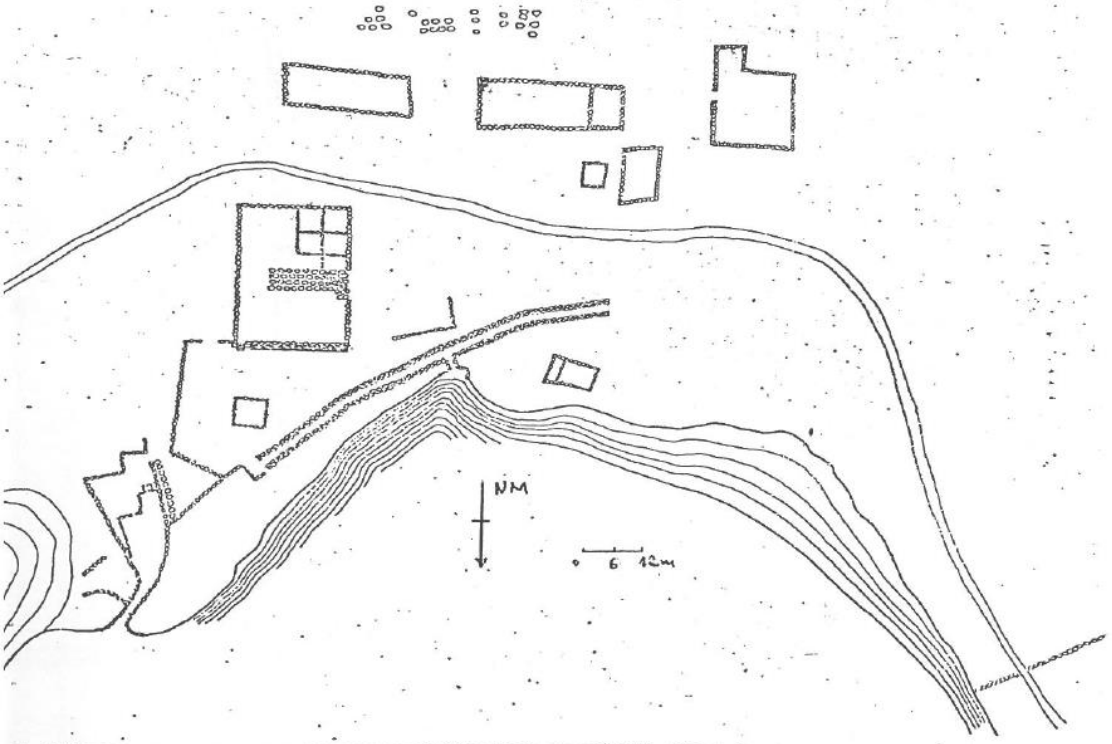

"PROJETO MINAS DO ABBADE"

RIO DAS ALMAS NA REGIÃO DA "MATA DO BURACO", LADO DIREITO DO ARRAIAL

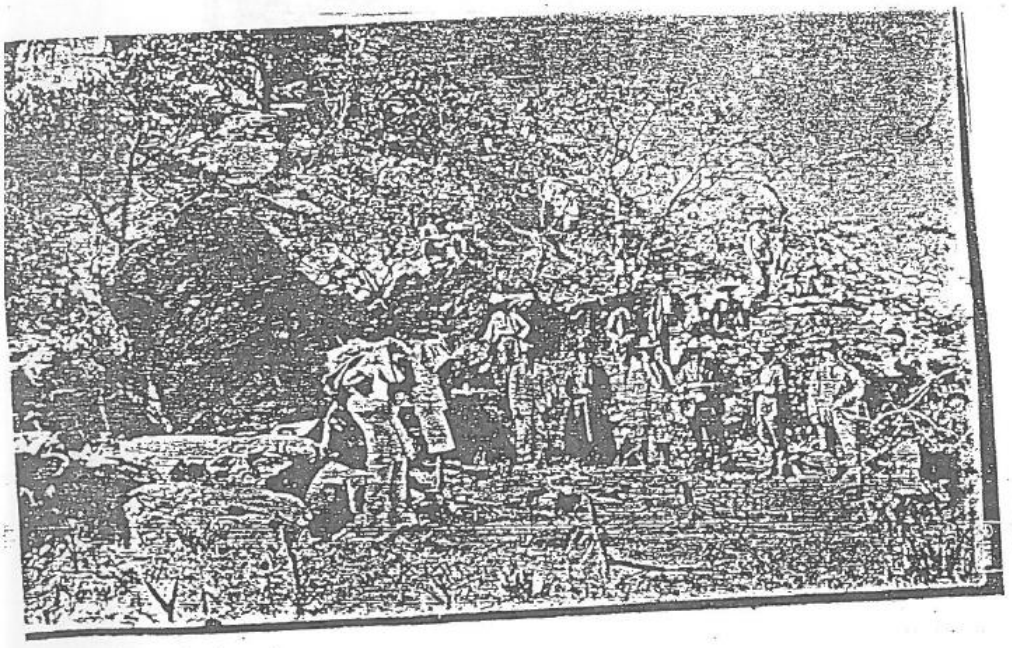

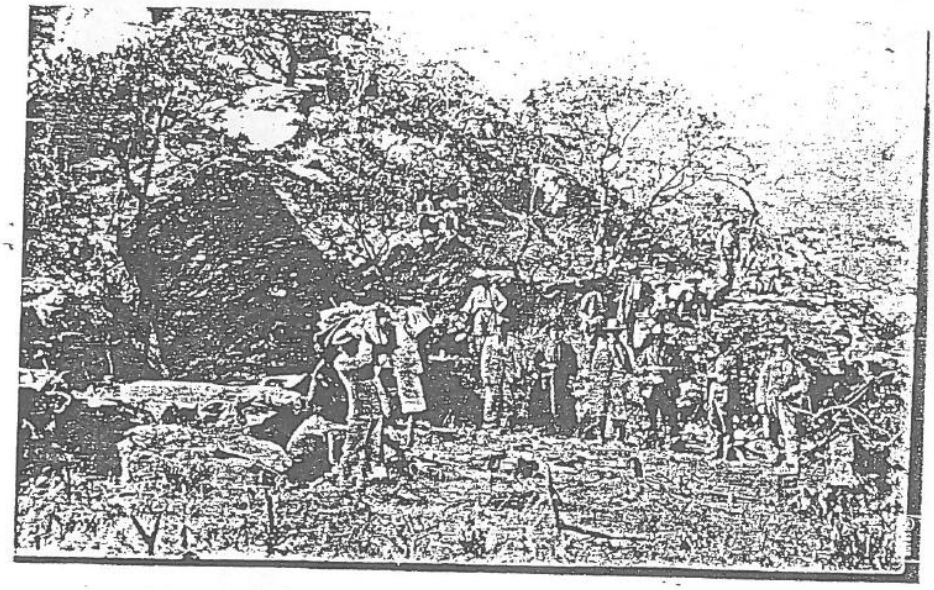

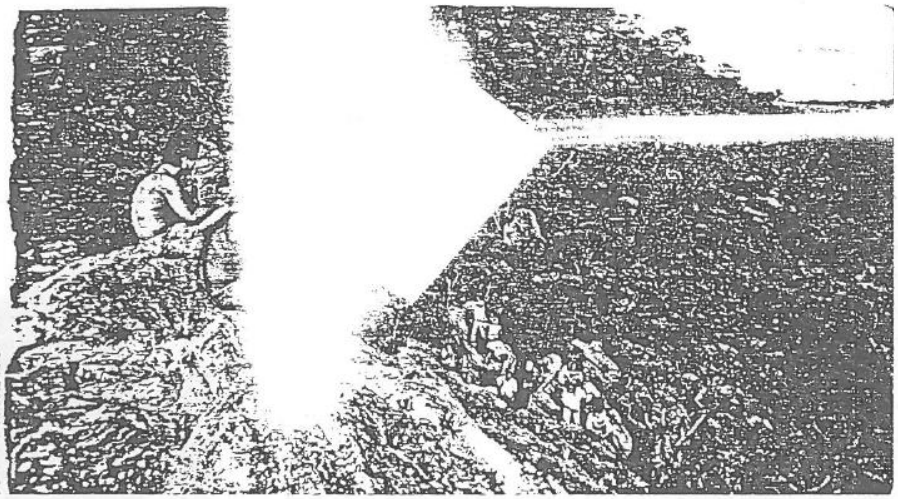

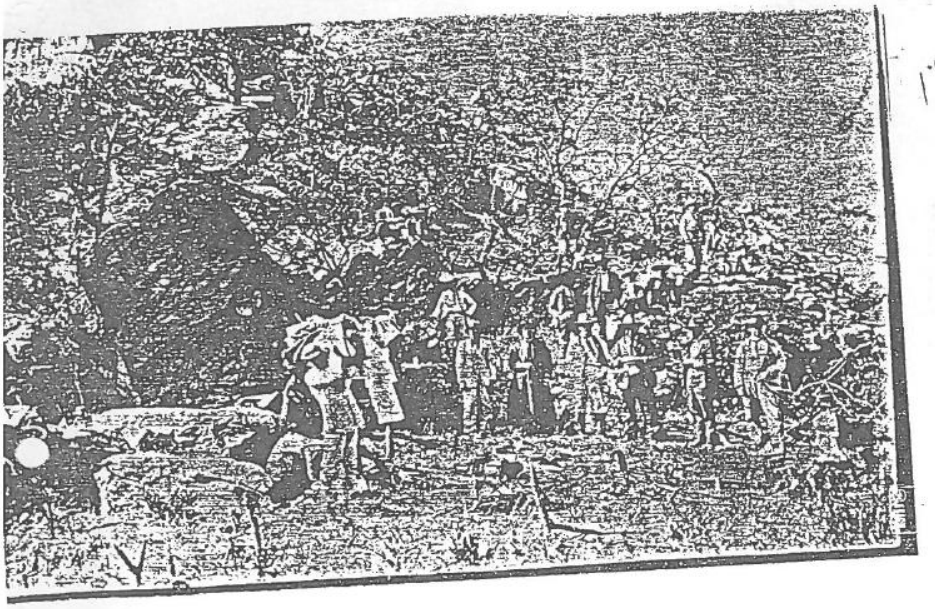

1.ª MISSA
19.7.1927

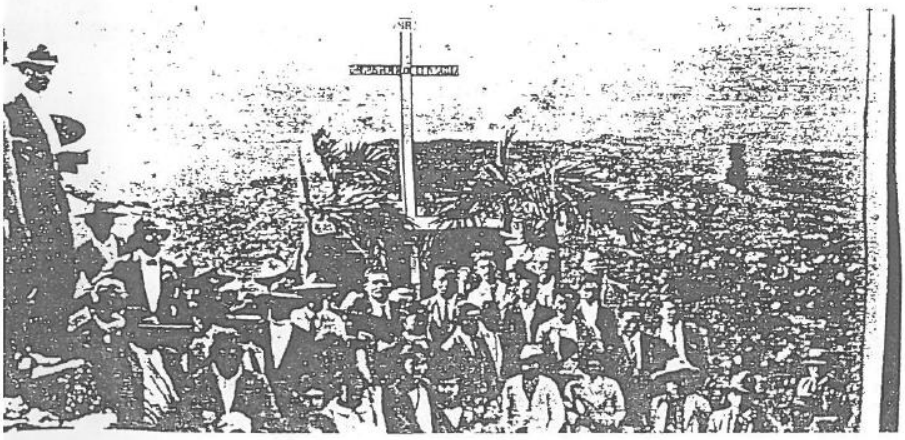

2ª MISSA
JÁ NO ALTO
5.7.1928

AREA ADJACENTE

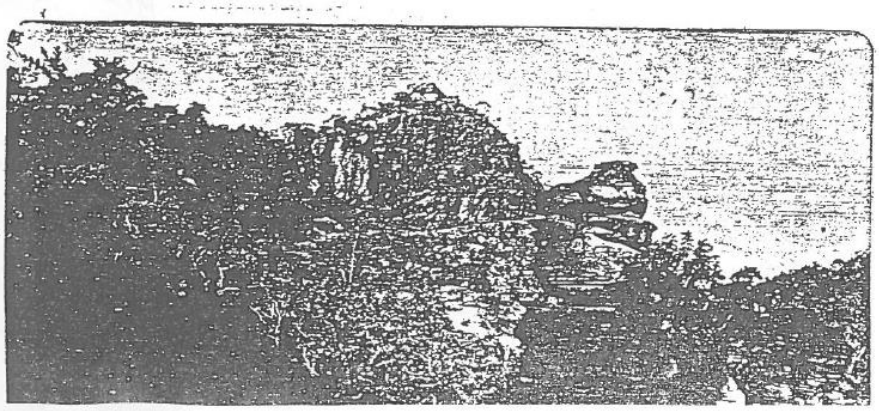

PICO PRINCIPAL c/ CAPELA

Commissão Exploradora do Planalto Central do Brasil

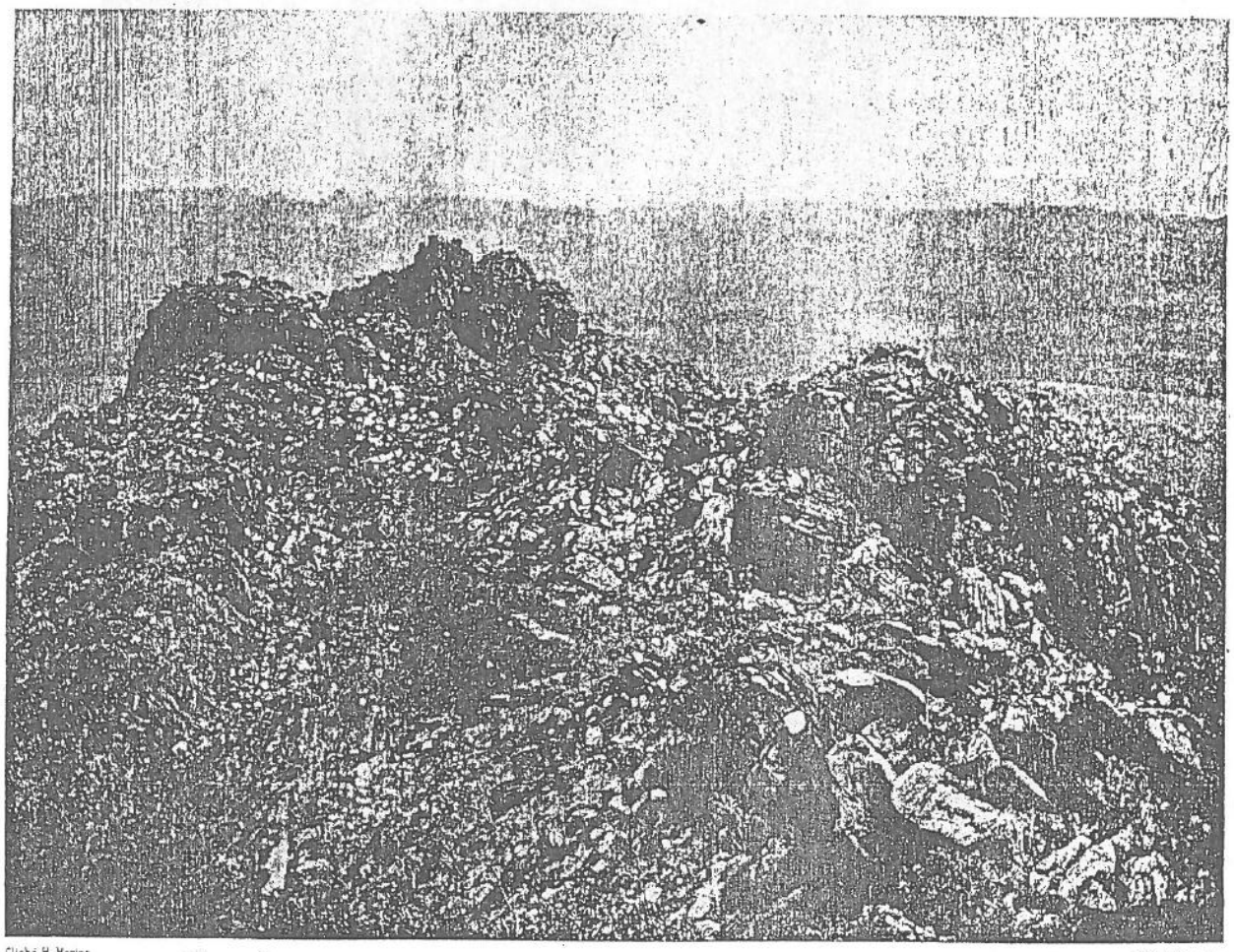

Cliché H. Morize

Héliog. Dujardin

VISTA TOMADA DO ALTO
dos Pyreneos

Commissão Exploradora do Planalto Central do Brazil

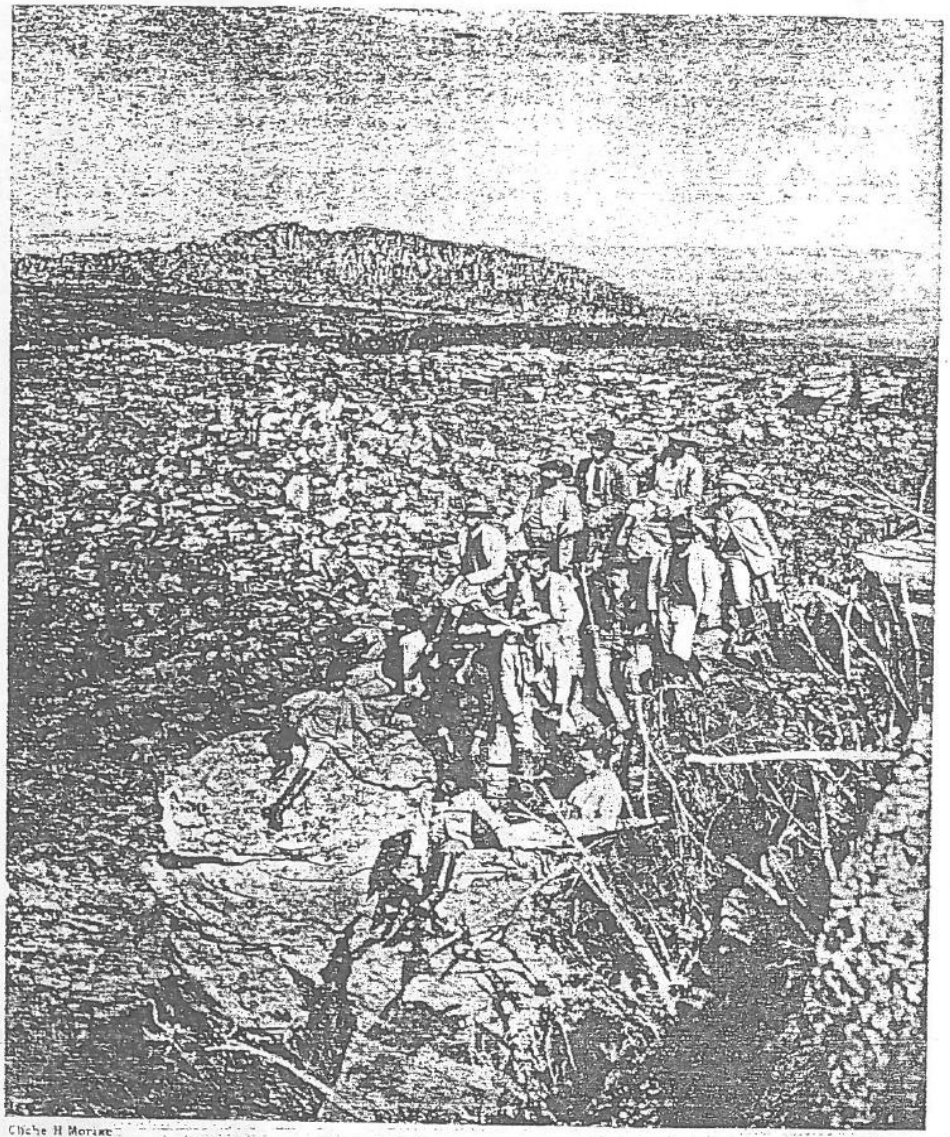

Cliche H Morize — Heliog Dujardin

GRUPO DA COMMISSAO NO ALTO
dos Pyreneos
(8 de Agosto de 1892)

ANEXO C – LEI ESTADUAL Nº 9.641, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984. TRANSFORMA O PICO DOS PIRINEUS EM PONTO TURÍSTICO

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 9.641, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984.
- Revogada pela lei nº 10.321, de 20-11-1987.

~~Transforma em ponto turístico o Pico dos Pirineus e dá outras providências.~~

~~A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~Art. 1º - Fica transformado em ponto turístico o Pico dos Pirineus, situado no Município de Pirenópolis.~~

~~Art. 2º - Para os fins prescritos no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a promover a competente desapropriação do local transformado, por força da presente lei, em ponto turístico.~~

~~Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 17 de dezembro de 1984, 96º da República.~~

IRIS REZENDE MACHADO
Walter José Rodrigues
Iron Jayme do Nascimento

(D.O. de 21-01-1985)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.01.1985.

Imprimir

ANEXO D – LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA FAUNA DA REGIÃO DO PICO DOS PIRENEUS

LEVANTAMENTO PRELIMINAR

DA FAUNA DA REGIÃO

DO PICO DOS PIRINEUS

Fernando Antônio Thomé Andrade

Fernando Quadrado Leite

Mauro de Paula Valle

1985

I N D I C E

INTRODUÇÃO..... 1

OBSERVAÇÕES SOBRE A FAUNA..... 5

LISTA DA FAUNA..... 9

BIBLIOGRAFIA..... 17

I N T R O D U Ç Ã O

1. OBJETIVO

Coletar direta e indiretamente dados sobre a fauna da região do Pico dos Pireneus para subsidiar projeto de preservação daque la área.

2. PESSOAL

A equipe constituiu-se dos elementos abaixo relacionados por ordem alfabética:

- FERNANDO ANTONIO THOMÉ ANDRADE
- FERNANDO QUADRADO LEITE
- MAURO DE PAULA VALLE.

3. MEIO DE TRANSPORTE

a. 1a etapa

Camioneta Ford Belina, propriedade de Fernando Q. Leite.

b. 2a etapa

Gurgel X12-TR, propriedade de Fernando A.T. Andrade.

4. ITINERÁRIO/HORÁRIO/DATA

a. 1a Etapa

- Saída:	Brasília	-	06:00 H da 23 Nov 85
	Edilândia	-	07:02 H
	Cocalzinho	-	07:32 H
	Pireneus	-	08:10 H
- Regresso	Brasília	-	16:07 H de 24 Nov 85

b. 2a etapa

- Saída:	Brasília	-	05:45 H de 30 Nov 85
	Edilândia	-	06:41 H
	Cocalzinho	-	07:20 H
	Pireneus	-	08:09 H
- Regresso	Brasília	-	21:15 H de 1º Dez 85.

5. EQUIPAMENTO

- Binóculos, bússola, rede, laço e gancho, máquina fotográfica, carta topográfica, cópia ampliada da poligonal da área, caderneta de campo, manuais, etc.

Cont...

5. EXECUÇÃO

O levantamento foi executado em dois fins de semana, tendo em vista a impossibilidade decorrente das ocupações de ordem profissional e estudantil respectivamente do Fernando A.T. Andrade e do Mauro de P. Valle.

Devido a instabilidade atmosférica desta época do ano, em lugar de acampamento em barraca optou-se, já no local, pelo acantonamento no prédio conhecido localmente como "Casa do Padre",/ onde apesar da falta de vidraças nas janelas e presença de goteiras, teve-se relativo conforto e segurança para o material.

A alimentação foi preparada pela própria equipe em fogão à gás portátil, nos intervalos das saídas de campo.

Como metodologia de trabalho foi utilizada, principalmente para observação de aves, as manhãs e as tardinhas, reservando-se os outros horários e períodos de chuvas fortes para confecção de listagens, troca de idéias e principalmente para contatar moradores na busca de informes, sobretudo com relação a fauna de pelo que por motivos óbvios são difíceis de se deixar surprender, dispondo-se de tão pouco tempo. Isto não impediu que também fossem observadas diretamente aves nestes deslocamentos.

A região percorrida destaca-se pela presença das três elevações principais, sendo o mais alto um verdadeiro pico erguido 1.385 m sobre o nível do mar, dos quais 70 metros sobre a sua base, além do morro denominado Cabeludos, onde o intenso fraturamento e ação erosiva do topo para o sopé dá ao longe a impressão de tosca cabeleira. Geologicamente predominam nas partes altas os afloramentos quartzíticos ricos em micas, sendo o solo / resultante de sua desagregação um composto de areia fina e clara com reflexos produzidos pelas palhetas de mica. Essa mesma disposição das rochas condicionã a vegetação, reservando às matas as encostas a Sudoeste e as margens do córregos na forma de galeria, ficando o cerrado senhor do restante da área, salvo no fundo dos vales onde instalou-se culturas e pastagens das fazendas.

As observações foram feitas basicamente nos períodos e locais abaixo indicados, havendo intencionalmente frequentes superposições para uma completa varredura:

- Dia 23 Nov 85 - Pela manhã foi observado o entorno da "casa do Padre, a área do pico principal e dos secundários. A vegetação se apresentou como cerrado e mata de encosta com muitos afloramentos rochosos. A tarde foi feita uma visita à Faz Água Limpa de

Cont...

propriedade da Sra Agna Chagas para contatar-se um morador vizinho, o que não ocorreu devido a sua ausência. A vegetação caracterizou-se pelos campos e cerrados.

- Dia 24 Nov - A manhã foi dedicada a área do Morro dos Cabeludos, região com muitos afloramentos de quartzito cobertos de vegetação de cerrado, como também alguns trechos de campo onde o substrato rochoso impede a penetração da água tornando a área pantanosa. Nessa manhã ainda foi percorrido o cerrado a leste da "Casa do Padre".

- Dia 30 Nov - Pela manhã observamos os cerrados nos arredores do acantonamento e mantido contato com o Sr Leonidas Mota da Faz Buriti Sozinho. A tarde só foi possível fazer uma visita a Faz Arruda, onde permanecemos aguardando a chuva passar.

- Dia 1º Dez - Pela manhã voltamos para a região da Faz Arruda onde / foi percorrida a mata ciliar do córrego homônimo, o cerrado e parte / da mata de encosta, atrás do sítio Sajutá. Na volta foi observada a área do pico principal. Sendo a tarde utilizada para observação sobre a estrada que demanda Pirenópolis.

- Para coleta de informações de terceiros foram contatadas as seguintes pessoas, em diferentes ocasiões:

- Leônidas Mota da Faz Buriti Sozinho, morador na região a cerca de 19 anos;

- Augusto Pereira Oliveira, da Faz Arruda;

- Antonio José de Cerqueira e João Batista Pereira, respectivamente proprietário e capataz da Faz Arruda.

Para efeito da listagem somente foram incluídas as espécies assinaladas unanimimente por todos.

Brasília,DF, 05 de dezembro de 1985.

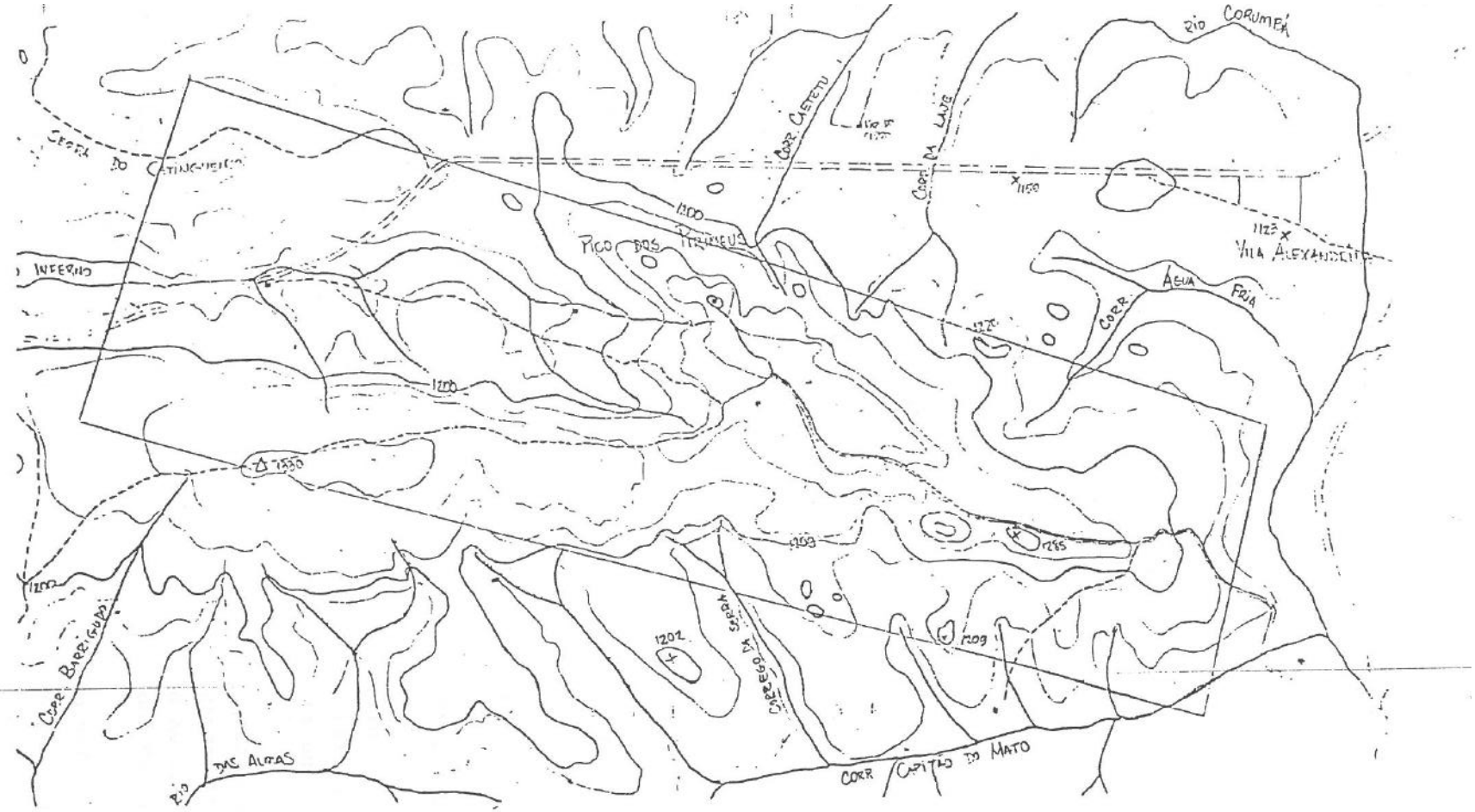

MAPA DO PICO DOS PIRINEUS

1:50.000

(Fonte: Folha Pirenópolis - DSG / MEx - edição 1973)

OBSERVAÇÕES SOBRE A FAUNA

Para a realização deste levantamento preliminar da fauna do Pico dos Pirineus e arredores, restringimo-nos a identificar os animais através de observações diretas e por meio de informações obtidas de populares locais. Um grande levantamento faunístico exige o dispêndio de longo tempo de trabalho na região em estudo e a existência de um bom apoio técnico (material de coleta e chave de identificação atualizada para os diferentes grupos animais, e uma coleção zoológica de base), fatores com os quais não contamos em nosso trabalho. Limitamo-nos, então, ao levantamento das espécies de vertebrados - aves, mamíferos e répteis.

O fato da região ser hidrologicamente caracterizada por nascentes de água e pequenos ribeirões leva-nos a crer que o grupo de peixes esteja representado por espécies de pequeno porte, apresentando uma pequena diversidade. No entanto, tal fato não deve desprestigiar o grupo, nem diminuir o interesse e a importância dos estudos biológicos e ecológicos desta classe.

A classe dos amfíbios se mostrou presente através da vocalização de algumas espécies de perereca. Este grupo, como o dos peixes, não foram levantados pelas dificuldades de identificação.

Nossos esforços na observação e captura de répteis e mamíferos não lograram sucesso, sendo observados apenas três espécimes com possibilidade de identificação. Os dados apresentados são, portanto, resultantes de entrevistas a moradores da região, sendo relacionadas apenas aquelas informações que tivemos por seguras e confiáveis.

Entre os répteis foram identificados uma cobra da família Colubridae (Liophis occipitalis) e um calango (Tropidurus torquatus). Há informações sobre a existência na região de jararacas (Bothrops spp.), cascavel (Crotalus terrificus), caninana (Spilotes pullatus), teiu (Tupinambis sp.), além de ou

tros colubrideos.

Quanto aos mamíferos, apenas uma cutia (Dasyprocta sp.) foi observada, merecendo as informações obtidas um maior comentário. Os mamíferos são, em geral, animais de hábito noturno , menos abundantes e de maior movimentação, características que os tornam de difícil observação.

Segundo os moradores da região, tatu-galinha e tatupeba, cutia e gambás são relativamente comuns na região. São frequentes também observações de macaco-prego, guariba e micos, tamanduá-mirim, lobo-guará e cachorro-do-mato, quati e tatu-bola. Tapiti, ouriço-caixeiro, lontra, tamanduá-bandeira e paca são animais observados menos frequentemente. Apesar de não terem observado diretamente, os moradores afirmam que, esporadicamente, onça passa pela região, o que nos faz pensar em alguma onça-parda. Dizem não haver na área tatu-canastra, porcos-do-mato, nem jaguatiricas e gatos-do-mato.

As aves constituiram o principal objeto de nosso levantamento, visto não exigirem que espécimes sejam coletados, sendo mais facilmente observadas e identificadas.

Das aves observadas foram identificadas 81 espécies. As observações foram feitas em áreas abertas - campos, cerrado e áreas domiciliares - e bordas de mata, não sendo a listagem expressiva em relação às aves do interior de mata da região. A nível taxonômico de ordens, a área de estudo mostrou uma boa representação dos grupos de aves do Brasil, exceção feita aos grupos de aves de ambientes aquáticos que não encontram habitat favorável na região.

A área do Pico dos Pirineus, como o Planalto Central em geral, apresenta uma avifauna rica em espécies de larga distribuição geográfica. Entre as aves de mata, observamos inhambu-xororó, tucano-toco, araçari-de-nuca-castanha, alma-de-gato, tico-tico-da-mata e surucuá. Entre aquelas que são encontradas em áreas abertas, observamos coruja-buraqueira, quiri-quiri, quero-quero, asa-branca, perdiz, joão-bobo, tesourinha, pássaro-preto, siriri, tibirro e muitas outras espécies de papa-ca

pim. Também foram listadas: caburezinho, gavião-carijó, urubu-de-cabeça-amarela, falcão-de-coleira, pica-pau-rei, anus, corna-buraqueira, pomba-pocaçu, periquito-de-asa-amarela, arapaçu-de-supercílio-branco, bem-te-vi, sabiá-laranjeira, joão-de-barro, sanhaços, andorinhões, arrebita-rabo, cebinho, tico-ticos, trinca-ferro e pipira-preta.

Em nossas observações, identificamos uma espécie endêmica do Planalto Central, o fringilídeo Porphyrospiza caerulescens (sem nome popular). Entre as espécies que podem ser ditas típicas do cerrado, encontramos: Neothraupis fasciata (tiê do-cerrado), Saltator atricollis (Batuqueiro), Aratinga aurea (jandaia-estrela), Buteo albicaudatus (gavião-fumaça), Cariama cristata (siriema), Colaptes campestris (pica-pau-do-campo), Eupetomena macroura (beija-flor) e Mimus saturninus (sabiá-do-campo). Alopochelidon fucata (andorinha-cabeça-queimada), Arundinea leucophthalmus (guira-juba) e Hirundinea ferruginea (joão-pires) são espécies comuns em áreas de encostas e paredões.

Na região do Pico dos Pirineus, temos uma área representativa de vegetação do tipo cerrado em litossolo rochoso que oferece uma grande quantidade de abrigos a amfíbios, répteis e pequenos mamíferos. Esta área, durante a época das observações apresentou dominância das seguintes espécies de aves: Zonotrichia capensis (tico-tico), Porphyrospiza caerulescens, Elaenia sp. (cucurutado), Gnorimopsar chopi (pássaro-preto), Troglodytes aedon (cambachirra), Falco sparverius (quiri-quiri) e Notiochelidon cyanoleuca (andorinha-azul-e-branca).

O ambiente diversifica-se pelo gradiente de cobertura vegetal lenhosa da vegetação de cerrado, bem como pela presença de campos, matas e veredas isoladas, e das matas ciliares que acompanham os riachos que nascem na serra. Esta diversificação de vegetação contribui para uma maior diversidade faunística, visto que cada ambiente deste possui espécies de animais características.

A seguir, apresentamos a relação dos animais observados

e mencionados como existentes na região pelos moradores do local. Esta listagem segue a ordem sistemática zoológica, apresentando as espécies com os nomes científicos e populares, divididas pelas respectivas famílias e ordens.

As aves, cuja existência na área foi relatada por populares, são: ema, jaó, curió, garça-branca-grande, ararauna, urubu-rei e currupião.

RELAÇÃO DA FAUNA

AVES

RHEIFORMES	
RHEIDAE	
Rhea americana (*)	Ema
TINAMIFORMES	
TINAMIDAE	
Crypturellus parvirostris	Inhambu-xororó
Crypturellus undulatus (*)	Jaó
Nothura boraquira	Codorna-buraqueira
Rynchotus rufescens	Perdiz
CICONIIFORMES	
ARDEIDAE	
Casmerodius alba (*)	Garça-branca-grande
FALCONIFORMES	
CATHARTIDAE	
Cathartes burrovianus	Urubu-de-cabeça-amarela
Coragyps atratus	Urubu-preto
Sarcoranphus papa (*)	Urubu-rei
ACCIPITRIDAE	
Buteo albicaudatus	Gavião-fumaça
Buteo magnirostris	Gavião-carijó
FALCONIDAE	
Falco femoralis	Falcão-de-coleira
Falco sparverius	Quiri-quiri
Milvago chimachima	Gavião-carrapateiro
Polyborus plancus	Carcará
GALLIFORMES	
CRACIDAE	
Penelope sp. (*)	Jacu

GRUIFORMES	
CARIAMIDAE	
Cariama cristata	Seriema
CHARADRIIFORMES	
CHARADRIIDAE	
Vanellus chilensis	Quero-quero
COLUMBIFORMES	
COLUMBIDAE	
Columba cayannensis	Pomba-pocaçu
Columba picazuro	Asa-branca
Columbina talpacoti	Rolinha-caldo-de-feijão
Scardafella squammata	Rolinha-fogo-apagou
PSITTACIFORMES	
PSITTACIDAE	
Ara ararauna (*)	Arara-canindé
Aratinga aurea	Jandaia-estrela
Aratinga leucophthalmus	Guira-juba
Brotogeris versicolurus	Periquito-de-asa-amarela
CUCULIFORMES	
CUCULIDAE	
Crotophaga ani	Anu-preto
Guira guira	Anu-branco
Piaya cayana	Alma-de-gato
STRIGIFORMES	
STRIGIDAE	
Glaucidium brasilianum	Caburé
Speotyto cunicularia	Coruja-buraqueira
CAPRIMULGIFORMES	
CAPRIMULGIDAE	
	Curiango

APODIFORMES	
APODIDAE	
Reinarda squamata	Andorinhão-da-palmeira
Streptoprocne zonaris	Andorinhão-de-coleira-branca
TROCHILIDAE	
Eupetomena macroura	Beija-flor
TROGONIFORMES	
TROGONIDAE	
Trogon curucui behni	Surucuã
PICIFORMES	
BUCCONIDAE	
Nystalus chacuru	João-bobo
RAMPHASTIDAE	
Pteroglossus castanotis	Araçari-de-nuca-castanha
Ramphastos toco	Tucano-toco
PICIDAE	
Campephilus melanoleucos	Pica-pau-real
Colaptes campestris	Pica-pau-do-campo
Veniliornis passerinus	Pica-pau-pequeno
PASSERIFORMES	
DENDROCOLAPTIDAE	
Lepidocolaptes angustirostris coronatus	Arapaçu-de-supercílio-branco
FURNARIIDAE	
Furnarius rufus	João-de-barro
TYRANNIDAE	
Camptostoma obsoletum	Papa-mosquito
Elaenia sp.	Cucurutado
Fluvicola pica	Lavadeira
Hirundinea ferruginea	João-pires
Knipolegus lophotes	Maria-preta-de-topete
Megarhynchus pitangua	Bem-te-vi-de-bico-chato

Muscivora tyrannus	Tesourinha
Myiarchus ferox	Maria-cavaleira
Myiarchus tyrannulus	Maria-cavaleira-de-asas-castanhas
Myiodynastes maculatus	Bem-te-vi-rajado
Pitangus sulphuratus	Bem-te-vi
Tyrannus melancholicus	Siriri
Xolmis cinerea	Viuvinha-da-mata
HIRUNDINIDAE	
Alopochelidon fucata	Andorinha-cabeça-queimada
Notiochelidon cyanoleuca	Andorinha-azul-e-branca
CORVIDAE	
Cyanocorax cristatellus	Gralha-do-campo
TROGLODYTIDAE	
Troglodytes aedon	Cambaxirra
MIMIDAE	
Mimus saturninos	Sabiá-do-campo
TURDIDAE	
Turdus rufiventris	Sabiá-laranjeira
SYLVIIDAE	
Polioptila dumicola	Arrebita-rabo
ICTERIDAE	
Gnorimopsar chopi	Pássaro-preto
Icterus cayanensis	Encontro
Icterus Icterus (*)	Corrupião
Molothrus bonariensis	Chopim
PARULIDAE	
Coereba flaveola	Cebinho
TERSINIDAE	
Tersina viridis	Saí-andorinha

THRAUPIDAE	
Euphonia sp.	Gaturamo
Neothraupis fasciata	Tiê-do-cerrado
Piranga flava	Sanhaço-de-fogo
Tachyphonus rufus	Pipira-preta
Thraupis palmarum	Sanhaço-do-coqueiro
Thraupis sayaca	Sanhaço-do-mamoeiro
FRINGILLIDAE	
Arremon taciturnus	Tico-tico-do-mato
Coryphospingus cucullatus	Tico-tico-rei
Emberizoides herbicola	Tibirro
Myospiza humeralis	Tico-tico-do-campo
Orizoborus angolensis (*)	Curió
Poospiza cinerea	Papa-capim-do-oco-de-pau
Porphyrospiza caerulescens	Papa-capim
Saltator atricollis	Batuqueiro
Saltator maximus	Trinca-ferro
Sporophila caerulescens	Coleirinho
Sporophila lineola	Bigodinho
Sporophila nigricolis	Papa-capim
Volatinia jacarina	Tiziu
Zonotrichia capensis	Tico-tico

MAMÍFEROS

ARTIODACTYLA

CERVIDAE

Mazama sp. (*)	Veado-mateiro
Ozotocerus sp. (*)	Veado-campeiro

CARNIVORA

CANIDAE

Cerdocyon thous (*)	Cachorro-do-mato
Chrysocyon brachyurus (*)	Lobo-guará

MUSTELIDAE

Lutra sp. (*)	Lontra

PROCYONIDAE

Nasua nasua (*)	Quati

CHIROPTERA

DESMODONTIDAE

Desmodus rotundus (*)	Morcego-vampiro

EDENTATA

DASYPODIDAE

Dasypus novencinctus (*)	Tatu-galinha
Euphractus sexcinctus (*)	Tatupeba
Tolypeutes sp. (*)	Tatu-bola

MYRMECOPHAGIDAE

Myrmecophaga tridactyla (*)	Tamanduá-bandeira
Tamandua tetradactyla (*)	Tamanduá-mirim

LAGOMORPHA

LEPOIDAE

Sylvilagus brasiliensis (*)	Tapiti

MARSUPIALIA	
DIDELPHIDAE	
Didelphis azarae (*)	Gambá
PRIMATES	
CALLITHRICHIDAE	
Callithrix sp. (*)	Sagüi
CEBIDAE	
Alouatta sp. (*)	Guariba
Cebus sp.	Macaco-prego
RODENTIA	
AGOUTIDAE	
Agouti paca (*)	Paca
DASYPROCTIDAE	
Dasyprocta sp.	Cutia
ERETHIZONTIDAE	
Coendou sp. (*)	Ouriço-cacheiro

REPTEIS

SQUAMATA	
IGUANIDAE	
Tropidurus torquatus	Calango
TEIIDAE	
Tupinambis sp. (*)	Teiu
COLUTRIDAE	
Spilotes pullatus (*)	Caninana
CROTALIDAE	
Bothrops sp. (*)	Jararaca
Crotalus sp. (*)	Cascavel
ELAPIDAE	
Micrurus sp. (*)	Cobra-coral
COLUBRIDAE	
Liophis occipitalis	Cobra-d'água

(*) Fauna informada pelos moradores locais.

BIBLIOGRAFIA

AMARAL, afrânio do. Serpentes do Brasil. São Paulo, Ed. Melhoramentos/ Instituto Nacional do Livro, 1977. 246 p.

COSTA, Cláudia Cotrim Corrêa da 'e outros'. Fauna do cerrado. Rio de Janeiro, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1981. 222 p.

DUNNING, John S. South American land birds. Newtown, Manowood Books, 1982. 364 p.

RISCH, Johan Dalgas. Aves Brasileiras. Verona, A. Mondatori, 1991. 353 p.

SCHAUENSEE, Rodolphe Meyer de. A guide to the birds of South America. Philadelphia, s.e., 1982.498 p.

SCHAUENSEE, Rodolphe Meyer de and PHELPS, William H.Jr., A guide to the birds of Venezuela. Princeton, Princeton University Press, 1978. 424 p.

ANEXO E – CONSIDERAÇÕES SOBRE A VEGETAÇÃO DA SERRA DOS PIRENEUS

FEMAGO
Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO
11ª Avenida, 1272 - Setor Universitário - Goiânia-Go
CEP 74.605-060 - Telefax: (062) 202-2780

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PARQUE DOS PIRENEUS

O Parque Estadual dos Pireneus foi criado pela lei 10.321 de novembro de 1987, passado alguns anos da criação da lei que o institui, as atividades para a sua implantação iniciaram-se no ano de 1995, envolvendo técnicos e estagiários da Diretoria de Unidades de Conservação – DIUC, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMAGO.

Em 1995, por parte dos técnicos da DIUC e do Instituto Brasileiros de Estatística e Geografia, foram destacadas para levantamento do perímetro do Parque três indicações, onde foram confeccionadas três plantas, apontando em cada uma, especificidades distintas. Frente ao elevado uso do solo na área que comportaria o Parque dos Pireneus – Entre os municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho – da consulta feita pelos técnicos da FEMAGO à população de Pirenópolis em exaustivas reuniões, e das discussões com os técnicos do IBGE, fora plotada uma quarta área como a mais apropriada.

No mês de dezembro de 1995 fôra realizado um levantamento do numero de proprietários e moradores da Serra dos Pireneus, com o resultado obtido culminando em reuniões que envolveram técnicos a comunidade local, envolvida na implantação da Unidade de Conservação. Após os trabalhos de reambulação da área do Parque, bem como o levantamento do seu perímetro, foram implantados pelos técnicos da FEMAGO e IBGE os marcos que delimitam a área de 2.833,26 ha do Parque dos Pireneus. Vale ressaltar que concomitante a esses trabalhos, os técnicos também se envolveram na delimitação do perímetro da Área de Proteção Ambiental dos Pireneus.

Embora tenhamos tido de inicio um processo acelerado nas negociações para a implantação do Parque com a participação efetivas dos técnicos da FEMAGO, Geógrafo

FEMAGO
Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO
11ª Avenida, 1272 - Setor Universitário - Goiânia-Go
CEP 74.605-060 - Telefax: (062) 202-2780

Sandro Ênio Junqueira e das Biólogas Sônia Moreira e Eliane Lopes, alguns obstáculos se fizeram presente, sendo destacados a resistência dos mineradores da região, da sociedade civil organizada de Pirenópolis, bem como de alguns proprietários e/ou moradores da área da Unidade de Conservação.

Os trabalhos no entanto não pararam, fiscalizações e campanhas informativas foram realizadas por técnicos da DIUC com uma determinada freqüência na sede do município de Pirenópolis e na área dos Picos dos Pireneus. Por outro lado foram gerados por técnicos do IBGE, mapas, nas escalas 1/25000 e 1/50000 com o auxilio de fotografias aéreas adquiridas pela DIUC e imagem de satélite Land Sat bandas 3,4,5 destacando a área do Parque, a Área de Proteção Ambiental (APA) dos Pireneus e seu entorno.

Alguns projetos foram elaborados para que fossem aplicados na área do Parque e seu entorno, no entanto a aplicabilidade destes não foram relevantes, haja visto que nossa equipe técnica foi em numero insuficiente para efetiva-los.

O projeto 'Festa do Morro' aplicado nos Pireneus é um dos que mostraram a possibilidade de melhor aproximar a FEMAGO da comunidade, o Projeto 'Pireneus: cidade, turismo e meio ambiente', apresetado pelo Geógrafo Sandro Cristiano, fôra outro de importante significado que não pôde ser aplicado, atualmente estamos trabalhando com a possibilidade da concretização do projeto que fará um diagnóstico ambiental da área do Parque e da APA, onde serão mostrados (através de mapas) os seguintes: a compartimentação da paisagem dessas áreas de acordo com suas características físico-bióticas; a capacidade da paisagem física frente à ação das águas superficiais (

FEMAGO
Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO
11ª Avenida, 1272 - Setor Universitário - Goiânia-Go
CEP 74.605-060 - Telefax: (062) 202-2780

principalmente erosão pluvial); analise dos agentes externos sobre a crosta terrestre; potencial agrícola das terras para diferentes tipos de usos; potencial ecoturístico; qualidade ambiental e zonas para detalhamento, experimentações e ações corretivas onde serão desenvolvidas em convênio com o IBGE, sendo que para isso já fora adquirido pela DIUC/FEMAGO uma imagem do satélite francês SPOT.

As últimas atividades realizadas na área do Parque foram em nível de informações e fiscalização – porém isoladas – além dos estudos realizados pela Bióloga Eliane Lopes, direcionados com a implantação do Parque e as atividades de mineração em seu entorno. Atualmente estamos dependendo de uma equipe técnica de Furnas que possa realizar as medições das propriedades que fazem parte do Parque, para que assim iniciemos a aquisição dessas e possamos dotar o Parque de toda uma infra estrutura de atendimento ao público.

Bernardo Hassel Mendes
Ditetor de Unidades de Conservação

Pasta pireneus/ O Parque dos Pireneus

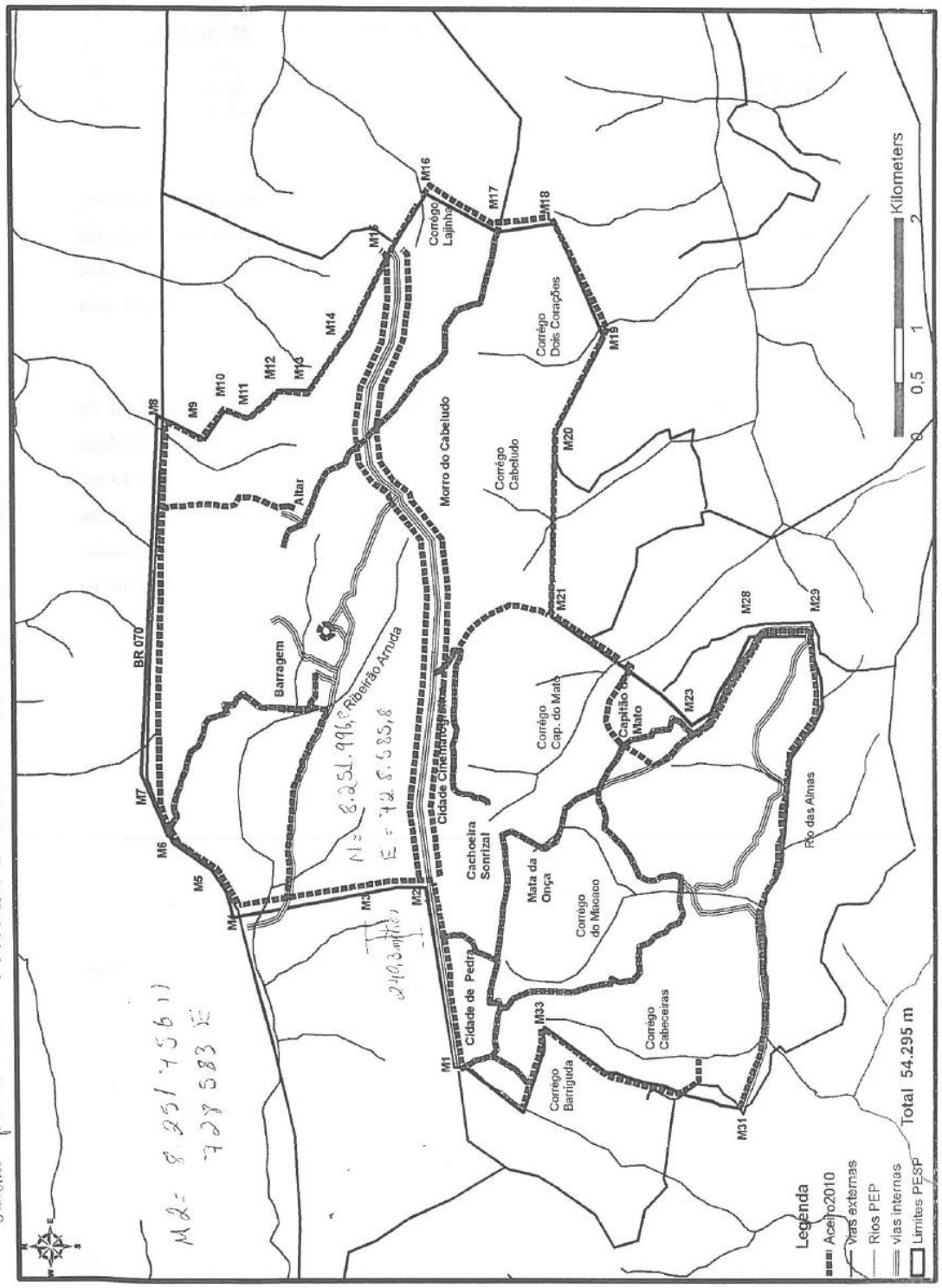
PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS
BR 070
Barragem
Altar
Morro do Cabeludo
Cachoeira Sonrizal
Mata da Onça
Cidade de Pedra
Corrego Barriguda
Corrego Cabeceiras
Corrego do Macaco
Corrego Cap. do Mato
Capitão do Mato
Rio das Almas
Corrego Cabeludo
Corrego Dois Corações
Corrego Lajinha
Ribeirão Amuda
M1
M2
M3
M4
M5
M6
M7
M8
M9
M10
M11
M12
M13
M14
M15
M16
M17
M18
M19
M20
M21
M23
M28
M29
M31
M33
Legenda
Acesso2010
Vias externas
Rios PEP
vias internas
Limites PESP
Total 54.295 m
0
0,5
1
2
Kilometers

TERMO DE REFERÊNCIA

GPS	• GPS manual (não automotivo); • Resolução do visor - LxA: 160x240 pixels; • Duração da bateria: 20 horas; • À prova d`água; • Memória interna de 1.7 GB; • Registro de trajeto de no mínimo 10.000 pontos e 200 rotas; • Com: roteamento automático, bússola eletrônica, altímetro barométrico, cálculos de área, POIs personalizados (capacidade de incluir outros pontos de interesse). • Tecnologia de transferência unidade a unidade (compartilha dados sem fio com unidades similares) • Incluso: cordão de pulso, cabo USB, Manual.	03	30 dias
Máquina Fotográfica Digital com baterias e carregadores	• No mínimo 12 Mega Pixels; • Zoom ótico de no mínimo 10X ; • Memória de no mínimo 1 GB; • Cartão de memória incluso de no mínimo 4 GB. • 9 unidades de bateria e 3 carregadores 220 v. • Baterias AA NiMH ou Lithium.	03	30 dias
Limatão	• Produzidos em metal de altíssima dureza (aço rápido); • Comprimento: 39 cm; • Diâmetro da Lâmina: 9 mm.	05	30 dias
Torquês	• Corpo em aço carbono especial forjado e temperado; • Acabamento com pintura eletrostática na cor preta; • Cabeça polida; • Têmpera especial no gume de corte; • Cabos com revestimento especial; • Suporte plástico. • Tamanho: 250 mm.	05	30 dias
Pé de Cabra Grande	• Corpo em aço carbono; Acabamento com pintura na cor preta; Têmpera por indução nas extremidades; Tamanho: 20", Simples 500 mm.	03	30 dias
Martelo de Cabo	• Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial; • Acabamento polido e envernizado; • Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi; • Peso: 20oz.	05	30 dias
Alicate Izolado	• Corpo em aço carbono especial forjado e temperado; • Acabamento fosfatizado; • Cabeça e articulação lixadas; • Têmpera especial no gume de corte; • Isolação elétrica de 1.000V C.A;	05	30 dias

ANEXO F – DECRETO ESTADUAL Nº 3.192, DE 01 DE JUNHO DE 1989. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 3.192, DE 01 DE JUNHO DE 1989.

Institui Comissão Especial para implantação do parque Estadual dos Pirineus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão Especial para propor regulamento estabelecendo área, limites e outros instrumentos necessários á implantação do Parque dos Pirineus, nos termos da Lei nº 10.321, de 20 de novembro de 1987.

Art. 2º -A Comissão será composta por representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMAGO, do Ministério Público, da Superintendência de Turismo de Goiás-GOIASTUR e de uma Associação Civil de Defesa do Meio Ambiente, sob a coordenação do primeiro, a serem designados pelo Governador do Estado.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, após sua designação, para submeter sua proposta á apreciação prévia do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 01 de junho de 1989, 101º da República.

HENRIQUE SANTILLO
Valterli Leite Guedes
João de Paiva Ribeiro
Carlos Alberto Guimarães

(D.O. de 12-06-1989)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 12-06-1989.

imprimir

ANEXO G – LEI ESTADUAL Nº 13.121, DE 16 DE JULHO DE 1997. INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI ESTADUAL Nº 10.321, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 13.121, DE 16 DE JULHO DE 1997.
- Vide Decretos nºs 4.830, de 15-10-97 e 5.174, de 17-2-2000.

Introduz alteração na Lei nº 10.321, de 20 de novembro de 1987.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 10.321, de 20 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - É criado o PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS, nos municípios de Pirenópolis, Corumbá e Cocalzinho de Goiás, abrangendo a área dos Picos dos Pirineus, suas serras e encostas."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de julho de 1997, 109º da República.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

(D.O. de 22-07-1997)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22.07.1997.

Imprimir

ANEXO H – DECRETO ESTADUAL Nº 4.830, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997. ESTABELECE A ÁREA E OS LIMITES DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 4.830, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.
- Vide o Decreto nº 5.174, de 17-2-2000.

Estabelece a área e os limites do Parque Estadual dos Pirineus, localizado nos Municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº 15395510 e nos termos de inciso III do art. 6º, inciso I do § 1º do art. 127, art. 128 e inciso V do art. 164, todos da Constituição Estadual, do art. 25 da Lei nº 12.596, de 14 de março de 1995 e, ainda, do inciso VI do art. 33 do Decreto nº 4.526, de 24 de agosto de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - O Parque Estadual dos Pirineus, criado pela Lei nº 10.321, de 20 de novembro de 1987 alterada pela Lei nº 13.121, de 16 de junho de 1997, com o objetivo de preservar a fauna, a flora, os mananciais e seus entorno existentes nos Municípios de Pirenópolis, Cocalzinho e Corumbá de Goiás, protegendo sítios naturais de relevância ecológica e reconhecida importância turística, assegurando e proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação e pesquisa científica, tem as seguintes características e confrontações: com a área de 2.833,26 hectares (dois mil oitocentos e trinta e três hectares e vinte e seis ares), está situado na microrregião do entorno de Brasília. Os valores angulares e métricos descritos neste decreto referem-se, respectivamente, ao Azimute Verdadeiro (AZV) e às distâncias.

O Parque Estadual dos Pirineus apresenta a seguinte delimitação, que foi baseada em levantamento com GPS geodésico, nos marcos de concreto implantados em seu limite:

começa no marco 0001 de coordenadas geográficas 15°48'16,95713" de latitude sul e 48°52'51,67697" de longitude oeste, localizado na margem direita da estrada que liga a cidade de Pirenópolis ao Pico dos Pirineus; daí, segue margeando a referida estrada, com o azimute geográfico de 80°55'44,053" e distância de 1623,559 metros, até o marco 0002 de coordenadas geográficas 15°48'863152" de latitude sul e 48°51'57,80525" de longitude oeste, localizado na margem direita da mesma estrada; daí, segue com o azimute geográfico de 00°04'12,134" e distância de 240,300 metros, até o marco 0003 de coordenadas geográficas 15°48'0,81386" de latitude sul e 48°51'57,79538" de longitude oeste, localizado na vertente da serra, no meio de blocos rochosos; daí, segue com o azimute geográfico de 349°41'14,572" e distância de 1455,440 metros, até o marco 0004 de coordenadas geográficas 15°47'14,22901" de latitude sul e 48°52'06,55010" de longitude oeste, localizado na margem da Rodovia BR-070; daí, segue margeando a BR-070 rumo a Cocalzinho de Goiás, com o azimute geográfico de 75°58'35,000"e distância de 330,771 metros, até o marco 005 de coordenadas geográficas 15°47'11,62147" de latitude sul e 48°51'55,76789" de longitude oeste, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 43°50'06,482" e distância de 864,766 metros, até o marco 0006 de coordenadas geográficas 15°46'51,32807" de latitude sul e 48°51'35,64492" de longitude oeste, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 62°11'33,176" e distância de 279,871 metros, até o marco 0007 de coordenadas geográficas 15°46'47,08060" de latitude sul e 48°51'27,32780" de longitude oeste, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 91°46'33,544" e distância de 3306,310 metros, até o marco 0008 de coordenadas geográficas 15°46'50,42208" de latitude sul e 48°49'36,29783" de longitude oeste, localizado na distância de 496,270 metros, até o marco 0009 de coordenadas geográficas 15°47'04,32377" de latitude sul e 48°49'44,77685" de longitude oeste, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 123°16'18,335" e distância de 339,748 metros, até o marco 0010 de coordenadas geográficas 15°47'10,38764" de latitude sul e 48°49'35,23309" de longitude oeste, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 197°47'05,422" e distância de 255,228 metros, até o marco 0011 de coordenadas geográficas 15°47'18,29417" de latitude sul e 48°49'37,85235" de

longitude oeste, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 132°18'57,494" e distância de 342,587 metros, até o marco 0012 de coordenadas geográficas 15°47'25,79749" de latitude sul e 48°49'29,34098" de longitude oeste, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 183°51'36,512" e distância de 240,117 metros, até o marco 0013 de coordenadas geográficas 15°47'33,59150" de latitude sul e 48°49'29,88411" de longitude oeste, localizado na encosta da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 127°52'03,000" e distância de 657,199 metros, até o marco 0014 de coordenadas geográficas 15°47'46,71594" de latitude sul e 48°49'12,45220" de longitude oeste, localizado na encosta da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 116°35'58,133" e distância de 822,700 metros, até o marco 0015 de coordenadas geográficas 15°47'58,70033" de latitude sul e 48°48'47,73515" de longitude oeste, localizado na encosta da serra e na margem direita da estrada que liga Pirenópolis a Colcalzinho de Goiás; daí, segue com o azimute geográfico de 122°38'09,087" e distância de 605,134 metros, até o marco 0016 de coordenadas geográficas 15°48'09,31756" de latitude sul e 48°48'30,61252" de longitude oeste, localizado próximo ao Córrego Lajinha; daí, segue com o azimute geográfico de 208°12'23,345" e distância de 744,432 metros, até o marco 0017 de coordenadas geográficas 15°48'30,66026" de latitude sul e 48°48'42,43529" de longitude oeste, localizado no espigão da serra e na margem de um caminho de acesso ao Pico dos Pireneus; daí, segue com o azimute geográfico de 170°31'13,588" e distância de 527,744 metros, até o marco 0018 de coordenadas geográficas 15°48'47,59486" de latitude sul e 48°48'39,51469" de cabeceira do Córrego do Genésio; daí, segue com o azimute geográfico de 246°26'35,781" e distância de 1113,497 metros, até o marco 0019 de coordenadas geográficas 15°49'02,07330" de latitude sul e 48°49'13,81328" de longitude oeste, localizado próximo ao Córrego Dois Corações; daí, segue com o azimute geográfico de 299°08'42,245" e distância de 959,763 metros, até o marco 0020 de coordenadas geográficas 15°48'46,86707" de latitude sul e 48°49'41,98136" de longitude oeste, localizado ao sul do Morro do Cabeludo; daí, segue com o azimute geográfico de 270°38'09,703" e distância de 1643,046 metros, até o marco 0021de coordenadas geográficas 15°48'46,27566" de latitude sul e 48°50'37,18899" de longitude oeste, localizado ao sul da serra em pasto de brachiária; daí, segue com o azimute geográfico de 214°23'31,939" e distância de 1277,113 metros, até o marco 0022 de coordenadas geográficas 15°49'20,56120" de latitude sul e 48°51'01,42951" de longitude oeste, localizado na borda leste de uma chapada; daí, segue com o azimute geográfico de 223°31'29,861" e distância de 341,376 metros, até o marco 0023 de coordenadas geográficas 15°49'28,61387" de latitude sul e 48°51'09,32975" de longitude oeste, localizado no centro da chapada e no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 145°12'0,321" e distância de 187,340 metros, até o marco 0024 de coordenadas geográficas 15°49'33,61855" de latitude sul e 48°51'05,73682" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 114°49'15,670" e distância de 272,407 metros, até o marco 0025 de coordenadas geográficas 15°49'37,33881" de latitude sul e 48°50'57,42821" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 126°04'52,697" e distância de 164,531 metros, até o marco 0026 de coordenadas geográficas 15°49'40,49118" de latitude sul e 48°50'52,95970" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 107°23'17,451" e distância de 133,304 metros, até o marco 0027 de coordenadas geográficas 15°49'41,78721" de latitude sul e 48°50'48,68468" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de geográficas 15°49'45,54362" de latitude sul e 48°50'42,22159" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame e na borda sul da chapada; daí, segue com o azimute geográfico de 174°33'23,487" e distância de 514,196 metros, até o marco 0029 de coordenadas geográficas 15°50'02,19645" de latitude sul e 48°50'40,58236" de longitude oeste, localizado na cabeceira do Rio das Almas, inteflúvio das bacias platina e amazônica; daí, segue pela jusante do Rio das Almas, até o marco 0030 coordenadas geográficas 15°49'50,13731" de latitude sul e 48°52'45,09239" de longitude oeste, localizado na barra do Córrego Cabaçais; daí, segue com o azimute geográfico de 291°11'35,179" e distância de 619,199 metros, até o marco 0031 de coordenadas geográficas 15°49'42,85513" de latitude sul e 48°53'04,49370" de longitude oeste, localizado acima da sede da Faz. Cabaçais; daí, segue como azimute geográfico de 14°43'58,154" e distância de 1285,285 metros, até o marco 0032 de coordenadas geográficas 15°49'02,41594" de latitude sul e 48°52'53,50932" de longitude oeste, localizado no platô de um morro ao sul da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue como azimute geográfico de 35°06'03,932" e distância de 724,162 metros, até o marco 0033 de coordenadas geográficas 15°48'43,14146" de latitude sul e 48°52'39,51652" de longitude oeste, localizado próximo à cabeceira do Córrego Cabaçais e no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 262°15'17,628" e distância de 198,658 metros, até o marco 0034 de coordenadas geográficas 15°48'44,01247" de latitude sul e 48°52'46,13105" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidde Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 290°42'59,713" e distância de 290,510 metros, até o marco 0035 de coordenadas geográficas 15°48'40,66922" de latitude sul e 48°52'55,26180" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 287°25'12,097" e distância de 194,349 metros até o marco 0036 de coordenadas geográficas 15°48'38,77638" de latitude sul e 48°53'01,49290" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana, próximo ao Córrego da Barriguda; daí, segue o mesmo deste até sua cabeceira; daí, em rumo certo ao marco 0037 de coordenadas geográficas 15°48'19,06400" de latitude sul e 48°52'51,64426" de longitude oeste, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 359°08'19,735" e distância de 64,768 metros, até o marco 0001, ponto inicial deste descritivo, totalizando uma área de 2.833,26 hectares e um perímetro de 28.118,60 metros.

Art. 2º - As áreas de terras e benfeitorias incluídas na extensão do Parque, descritas no art. 1º deste decreto, são declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, ficando a Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás - FEMAGO - responsável pela implantação e administração do Parque Estadual dos Pireneus, bem como autorizada a providenciar, na forma da legislação vigente, as desapropriações e indenizações necessárias.

Parágrafo único - A execução das desapropriações e indenizações previstas neste artigo poderá, a critério da FEMAGO e sob a supervisão desta, ser realizada por intermédio de instituições ou empresas que estejam inseridas dentro das obrigações definidas pela Resolução CONAMA nº 02, de 18 de abril de 1996, ou tenham compensações ambientais a cumprir, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de outubro de 1997, 109º da República.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Josias Gonzaga Cardoso

(D.O. de 21-10-1997)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21-10-1997.

imprimir

ANEXO I – DOSSIÊ O PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

DOSSIÊ

O PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

1. ANTECEDENTES

Em fins de 1987, o Poder Executivo do Estado de Goiás sancionou a Lei 10.321 de 20 de novembro de 1987, criando o Parque Estadual dos Pireneus.

Este Parque, segundo a Lei, abrangeria a área dos Picos dos Pireneus e suas serras e encostas (Art. 1º) e se destinaria a preservar a flora, fauna e os mananciais ali existentes (Art. 2º).

No seu Art 3º, a Lei determinou que o Poder Executivo tomaria, **ainda em 1987**, as providências para a exata delimitação da área, desapropriações e regulamentação do uso do Parque Estadual dos Pireneus.

2. DEZ ANOS DEPOIS

Mas somente em 15 de outubro de 1997, ou seja, dez anos após a sanção da Lei, foi editado o Decreto de sua regulamentação - Decreto Nº 4.830.

Este Decreto delimita e declara de utilidade pública para fins de desapropriação **uma área de 2.833 ha.**

Mas, inexplicavelmente, **mais da metade dessa superfície é constituída de áreas particulares já estruturadas formalmente como Unidades de Conservação :** compreende a Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN da Diocese da Igreja Católica de Anápolis, com 800 ha (reconhecida pelo IBAMA através da Portaria Nº 35 de 02 de junho de 1995) e o Santuário da Vida Silvestre do Morro Cabeludo, com área de 750 ha, que existe ha mais de 7 anos.

E, mais inexplicável ainda é que as nascentes e todas as fontes de água que abastecem Pirenópolis não foram incluídas na área demarcada.

Parece que de nada valeu o alerta sobre esse assunto feito pelo Dr. Pompeu de Pina em documento encaminhado ao órgão estadual de meio ambiente - FEMAGO, em 1995, ou seja, três anos antes da demarcação do parque. Essa exclusão contraria ainda o Art. 2º da lei de criação deste parque.

Mas tanto a RPPN como o Santuário interromperam a implementação de seus projetos em face da dificuldade de diálogo com o orgão estadual de meio ambiente -FEMAGO.

Da mesma forma agiram alguns proprietários de áreas menores que tentaram estruturar-se como RPPN's mas cujos processos foram arquivados no IBAMA, a pedido da FEMAGO.

Propostas de modelos associativos de preservação nesta área foram sistemáticamente rechaçadas. E os órgãos de financiamento e entidades doadoras ficaram reticentes em conceder apoio para proprietários cujas terras se localizam em áreas em iminência de desapropriação.

O que deve ser observado, entretanto, é que este modelo de preservação, na forma de um parque público estadual exclusivo, não pode ser a única forma de implantação de mecanismos de preservação ambiental na região dos Pireneus.

Procurando um caminho complementar à intervenção estatal, os proprietários da região vem discutindo o assunto com entidades ambientalistas de Pirenópolis[1], e a maioria deles tem se mostrado favorável às ações de preservação ambiental na área. Entretanto, discordam do modelo centralizado de implantação de um parque estatal único.

Essa discordância nasce do conhecimento da situação de inúmeros parques criados no Brasil, federais ou estaduais. Estas unidades, pela escassez de recursos públicos, vêm se transformando em verdadeiras "terras de ninguém", onde, possivelmente, a natureza passou a ser agredida com maior intensidade após sua constituição.

No caso do parque em questão, os recursos para a demarcação, desapropriações e a elaboração de plano de utilização/manejo serão aportados pelo Governo Federal.

Mas serão insuficientes para a conservação das nascentes do Rio das Almas, do Rio Corumbá e da fauna da região.

Ademais, os ônus de um parque estadual, obviamente, não se limitam aos recursos necessários à sua demarcação, desapropriações e elaboração de plano de utilização/manejo. A estes, como não poderia deixar de ser, seguem-se dispêndios permanentes com a implementação de sua infraestrutura, administração e a fiscalização da área.

Esta é uma despesa considerável para o setor público estadual, que poderia ser sensivelmente diminuída se a política ambiental privilegiasse formas associativas de preservação, mediante parcerias entre o Estado e entes privados.

---

[1] A Associação Ecológica da Região dos Pireneus, entidade sem fins lucrativos, comprometida com a preservação da biodiversidade encaminhou correspondência à FEMAGO em fins de 1995, reivindicando participação ativa no processo de discussão da política ambiental para essa região. Ofereceu ainda à FEMAGO, como alternativa ao parque estadual, a criação de uma APA Estadual, reforçada pela criação de várias RPPN's dentro da área.

3. A ALTERNATIVA ASSOCIATIVA É O MELHOR CAMINHO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

A maior vantagem dos modelos associativos é a possibilidade de preservação de áreas muito maiores, o que permitiria a melhora da relação área preservada em relação área geográfica total do estado de Goiás, que é muito pequena.

A estruturação normativa desse modelo caberia obviamente ao Estado, que poderia, a partir desse modelo, desenvolver parcerias em diversas atividades, com entidades e proprietários privados, inclusive para as tarefas de fiscalização.

As discussões mais recentes sobre política ambiental vêm enfatizando, crescentemente, os modelos associativos: na Conferência Internacional Rio+5, realizada em março de 1997, enfatizou-se novamente a necessidade de uma abertura maior para que instituições da sociedade assumam uma parcela progressiva das tarefas ambientais e sociais, retirando-as da órbita exclusiva dos governos. Isto não significa uma privatização, e sim uma parceria e ocupação de espaços públicos por organizações sociais, juntando recursos públicos e privados.

É de ressaltar-se ainda que no discurso aos participantes da Rio+5, o presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu a incapacidade do governo para fiscalizar as atividades de preservação ambiental, ressaltando a necessidade de criação de formas organizacionais que levem às decisões através de mecanismos neo-governamentais.

O atual Ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca, na mesma linha, está propondo privatizar ou terceirizar todos os serviços dos 35 parques nacionais existentes.

Em vista de todos estes fatos, destas idas e vindas e da necessidade que se implante desde já um modelo eficaz de preservação do ecossistema dos Pireneus, propõe-se a criação do SISTEMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DOS PIRENEUS - SPARP, na forma do projeto de Lei em anexo.

PROJETO DE LEI Nº , DE 1997

Altera a Lei Nº 10.321, de 20 de novembro de 1987, que *"cria o Parque Estadual dos Pireneus e dá outras providências"*, instituindo o Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus.

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás decreta:

Art. 1º. Acrescente-se o seguinte artigo antes do atual art. 1º da Lei Nº 10.321, de 20 de novembro de 1987, que passa a se constituir em seu art. 2º, renumerando-se os dispositivos subseqüentes:

"Art. 1º. É criado nos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho o Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus - SPARP, com o objetivo de preservar os mananciais, a flora, a fauna e os sítios naturais ali existentes, afim de assegurar condições de bem estar público.

§ 1º. O SPARP será constituído pelo Parque Estadual da Região dos Pireneus e por Áreas Particulares de Preservação Ambiental, estas últimas na forma de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), Santuários da Vida Silvestre e outras que a Lei definir, já existentes ou que venham a ser regularizadas.

§ 2º. Os mananciais referidos no **caput** *deste artigo são as nascentes do Rio das Almas e do Rio Corumbá, e suas respectivas bacias hidrográficas, dentro dos limites do SPARP.*

Art. 2º. O art. 1º da Lei Nº 10.321, renumerado para art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se o atual art. 2º:

Art. 2º. É criado o Parque Estadual da Região dos Pireneus, nos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho.

Parágrafo único. O Parque Estadual dos Pireneus será delimitado contiguamente às Áreas Particulares de Preservação Ambiental.

Art 3º.O art. 3º da Lei Nº 10.321 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. No prazo de 180 dias a contar da data da publicação desta Lei, ouvidos obrigatoriamente os proprietários da região, o Poder Executivo delimitará as áreas do SPARP e do Parque Estadual da Região dos Pireneus e estabelecerá a regulamentação de uso e o modelo de parceria entre o Estado e as Áreas Particulares de Preservação Ambiental para sua administração e fiscalização.

Parágrafo único. Só serão objeto de desapropriação as áreas privadas cujos detentores não manifestarem intenção de integrá-las no Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus."

Art. 4°. Acrescente-se o seguinte artigo após o art. 3º da Lei Nº 10.321, renumerando-se os dispositivos subseqüentes:

"Art 4º. Os regulamentos e normas de preservação ambiental estabelecidos para o Parque Estadual da Região dos Pireneus serão obrigatoriamente cumpridos pelas áreas Particulares de Preservação Ambiental, que terão 180 dias a contar da data de sua publicação para se adaptarem a elas.

Parágrafo único. As Áreas Particulares de Preservação Ambiental não serão atingidas por desapropriações."

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

.O Parque Estadual dos Pireneus foi criado pela Lei Nº 10.321 de 20 de Novembro de 1987 e, sómente dez anos depois foi regulamentado.

Em virtude desta demora na regulamentação, diversas áreas particulares de preservação se estruturaram na região da Serra dos Pireneus, atendendo a interesses de grupos preservacionistas e das comunidades de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho. Estas glebas e seus possuidores vêm, com apoio da população e a partir de recursos próprios, cumprindo de maneira satisfatória a função essencial de preservação e utilização sustentável daquele ecossistema.

Por este mesmo atraso na regulamentação da Lei, as áreas particulares preservacionistas, já instaladas na região, sejam aquelas já legalizadas como Reservas Particulares do Patrimônio Natural, ou outras ainda que postulam a regularização, vêm se defrontando com óbices na contratação de recursos para investimentos em infra-estrutura de pesquisa, de preservação e de uso sustentável.

Considera-se que a demora na implantação do Parque deve-se à crônica falta de recursos do setor público.

Certamente, esta carência estrutural só permitiria a constituição de um parque estadual de dimensão insuficiente para a conservação dos mananciais que atendem as necessidades das comunidades dos três municípios e criam as condições para a reprodução e desenvolvimento da fauna local.

Além de não servir para as reais finalidades de uma unidade de conservação, conforme aceito nos mais consistentes princípios da biologia de conservação, no abalizado ensinamento de Kenton Miller, uma espécie de mini-parque estadual não contempla também os próprios interesses das associações ecológicas locais, como a Associação Ecológica da Região dos Pireneus, o que foi manifestado formalmente à Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás - FEMAGO.

Em razão da inconveniência de se estabelecer um parque de reduzidas dimensões, aliada à constatação da relativa incapacidade financeira e gerencial do Estado,

e respaldada pelo grande interesse dos proprietários e pela população da área, conclui-se que a melhor alternativa para a implantação da unidade de conservação da região dos Pireneus reside na instauração de um parque estatal, articulado de forma contígua com as áreas particulares cujos possuidores demonstrem interesse em participar do Sistema. É o que se propõe no presente projeto de lei: a constituição do Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus.

Esta solução permitirá compor uma área de preservação de maiores dimensões, além de compartilhar os ônus e os serviços relativos ao gerenciamento da unidade de conservação.

Deve-se ressaltar que esta é a mais moderna orientação política e administrativa para a criação e implantação de reservas: o empenho em unir a prerrogativa estatal à iniciativa privada, de forma a galvanizar esforços e produzir melhores resultados na preservação ambiental. Este entendimento, de privilégio às formas associativas de gestão, com participação ativa de organizações não-governamentais e indivíduos, está inscrito na Agenda 21 e nas diretrizes ambientais nacionais.

Neste sentido, o próprio Estado de Goiás vem desenvolvendo um amplo programa de terceirização de suas atividades públicas com vistas à redução dos custos da administração estadual e melhoria no atendimento ao cidadão goiano. E é neste escopo que se insere a presente proposição: a institucionalização de um sistema público-privado para a implantação e gestão de uma área de preservação.

É com este intuito que apresentamos este projeto de lei, certos de que ele representa o melhor interesse para o povo goiano e para a região dos Pireneus, pelo que esperamos contar com o apoio de todos os ilustres pares.

Sala das Sessões, em

LEI Nº 10.321

(Texto consolidado com as alterações do Projeto de Lei nº ..., de 1997)

Art. 1º. É criado nos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho o Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus - SPARP, com o objetivo de preservar os mananciais, a flora, a fauna e os sítios naturais ali existentes, afim de assegurar condições de bem estar público.

§ 1º. O SPARP será constituído pelo Parque Estadual da Região dos Pireneus e por Áreas Particulares de Preservação Ambiental, estas últimas na forma de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), Santuários da Vida Silvestre e outras que a Lei definir, já existentes ou que venham a ser regularizadas.

§ 2º. Os mananciais referidos no **caput** deste artigo são as nascentes do Rio das Almas e do Rio Corumbá, e suas respectivas bacias hidrográficas, dentro dos limites do SPARP.

Art. 2º. É criado o Parque Estadual da Região dos Pireneus, nos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho.

Parágrafo único. O Parque Estadual dos Pireneus será delimitado contiguamente às Áreas Particulares de Preservação Ambiental.

Art. 3º. No prazo de 180 dias a contar da data da publicação desta Lei, ouvidos obrigatoriamente os proprietários da região, o Poder Executivo delimitará as áreas do SPARP e do Parque Estadual da Região dos Pireneus e estabelecerá a regulamentação de uso e o modelo de parceria entre o Estado e as Áreas Particulares de Preservação Ambiental para sua administração e fiscalização.

Parágrafo único. Só serão objeto de desapropriação as áreas privadas cujos detentores não manifestarem intenção de integrá-las no Sistema de Preservação Ambiental da Região dos Pireneus.

Art 4º. Os regulamentos e normas de preservação ambiental estabelecidos para o Parque Estadual da Região dos Pireneus serão obrigatoriamente cumpridos pelas áreas Particulares de Preservação Ambiental, que terão 180 dias a contar da data de sua publicação para se adaptarem a elas.

Parágrafo único. As Áreas Particulares de Preservação Ambiental não serão atingidas por desapropriações.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas a Lei Nº 9.641, de 17 de dezembro de 1984, o Decreto Nº 4.830, de 15 de outubro 1997 e demais disposições em contrário.

ANEXO J – RELATÓRIO TÉCNICO DA FEMAGO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIAS

DIRETOR PRESIDENTE

AÍLTON LELIS NUNES

DIRETOR TÉCNICO

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS

DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

WAGNER GUALBERTO DE BRITO

EQUIPE TÉCNICA

BENEVIDES ANTONIO GUIMARÃES JUNIOR - TCEPE/IBGE

EDMUNDO MAGELA CARNEIRO - ENGº AGRO/FEMAGO

MARCIA CRISTINA DE SOUZA MATOS CARNEIRO - ANEPE/IBGE

MARIO MARCOS MARTINS DE SOUZA - DIGITADOR/FEMAGO

SONIA MARIA NASCIMENTO MOREIRA - BIOLOGA/FEMAGO

VERALUCIA A. DO NASCIMENTO CUNHA - ANEPE/IBGE

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO

2 - HISTÓRICO

3 - OBJETIVO

4 - MATERIAL E MÉTODO

5 - CONCLUSÃO RECOMENDAÇÕES

6 - ANEXOS

INTRODUÇÃO.

A serra dos Pireneus localiza-se na divisa dos municípios de Corumbá de Goiás e Pirenópolis. Com uma altitude máxima de 1.380 metros esta serra é de grande importância histórica, religiosa e folclórica para ambas as cidades, notadamente para os habitantes de Pirenópolis, de onde partiu a iniciativa de ali construir uma capela para a romaria anual.

Segundo Rizzo (1981) essa serra é de grande importância para o planalto central brasileiro, pois dela o relevo goiano apresenta três ramificações: a primeira segue em direção a Bahia, formando a Serra Geral do Paranã, a Serra da Mantiqueira e a Serra de Goiás, em direção desse Estado; a segunda ramificação segue em direção ao norte do Estado, entre os rios Tocantins e Araguaia; a terceira, dirige-se para o suldeste até os limites com o Estado de Mato Grosso, destacando-se as Serras Dourada, Divisão e Caiapós.

Na região é comum afloramentos de quartzitos cobertos de vegetação de cerrado, como também alguns trechos de campo onde o substrato rochoso impede a penetração da água tornando a área geralmente úmida.

A vegetação da Serra dos Pireneus é formada em sua maioria por cerrado (Sensu latu). Em suas áreas mais elevadas ocorre, o predomínio de campo rupestre, que constitui o grande destaque dessa região, as veredas e nas partes baixas a mata semi-caducifólia. O campo rupestre da Serra dos Pireneus difere-se do Cerrado, não só pela fisionomia mas também pela composição florística. (Fotos..... e .....)

Esta área apresenta um potencial frutífero e medicamentoso de grande importância. Entre as frutíferas destaca-se o pequi - **Caryocar Brasiliensis**, mangaba - **Hancornia speciosa**, Cajú-do-campo - **Anacardium spp**, cagaita - **Eugenia dysenterica**, murici - **Byrsonima spp**, a gariroba - **Campomanesia spp**, e as de valor medicinal como a caraíba - **Tabebuia caraíba**, douradinha - **Palicourea xanthophylla**, sucupira-preta - **Bandichia virgilioides** e cabelo-de-negro - **Erythroxyelym ssp.**

Além dessas utilidades, a região é rica em plantas ornamentais. Destacando-se, a Paepalanthus spp, as sementes de hospidosperma spp, Gomphre pohlii, muitas espécies de compositas e gramíneas, por serem especíes que conservam suas formas normais mesmo depois de secas.

As veredas caracterizam-se pela presença de buriti-**Mauritia vinifera**, ocorrendo nas partes da serra onde os solos são permanetemente saturados ou separadas e sempre associadas a **dicotiledoneas** e cobertos por gramíneas.

Esta diversidade de vegetação constribui para uma maior diversidade faunística que, exerce um papel importante na composição do bioma cerrado.

No estudo do meio ambiente, especialmente no planejamento das atividades de manejo de ecossistemas, visando o uso direto e indireto dos recursos naturais, a fauna constitui um importante e indispensável componente em qualquer ecossistema natural.

Entre os mamíferos presentes ocorre uma grande diversidade, desde pequenos animais terrestres, voadores e fossoriais como gambá-**Didelphis albiventris**, preá-**cavea aperea**, morcegos-**Glossophaga soricina**, tatú-peba-**Enphractus sexcinthus**, até espécies de médio e grande porte como veado-fuboca-**Mazama guazobira**, queixada-**Tayassu pecari**, Tamanduá-bandeira-**Myrmecophaga tridactyla** e o lobo-guará-**Chrysocyon brachiurus**. As duas últimas constam na lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção.

A avifauna apresenta significativa diversidade nas áreas de cerrado (Sensu Strictu), veredas, campo rupestre e mata de galeria dos corpos hídricos que nascem na serra.

As espécies consideradas típicas do cerrado e avistadas com maior frequência são o tie-do-cerrado-**Neothraupis fasciata**, Batuqueiro-Saltator-**atricollis**, Periquito-estrela-**Arantinga aurea**, gavião-quiri-quiri- **Falco sparverius**, pica pau-do-campo-**Colaptes campestris** e a siriema-**Cariama cristata**, considerada com a voz do cerrado. A arara-**Aratinga leucophitalmus** e o jibão-de-coro - são espécies comuns nas encostas da Serra de Pirenopólis.

As veredas constituem local de alimentação e reprodução para os **psitacideos**, principalmente, arara-canindé **Ara ararauna**, maracanã - **Ara nobilia** e o papagaio-verdadeiro - **Amazona aestiva.**

Além dessa riqueza biótica ressalta-se a existência dos Picos dos Pireneus, onde realiza-se desde 1927 uma romaria ao local, e um sistema de nascentes de vários cursos d'água que vão contribuir para a formação dos rios Corumbá e das almas de grande importância para a região. (fotos..... e .....).

Cabe por fim ressaltar a impar beleza cênica da Serra dos Pireneus que tem atraído um número crescente de visitantes, transformando a região num importante polo turístico do estado.

Por apresentar estas peculiaridades ambientais, culturais e humanas a região da Serra de Pirenópolis foi transformada em Parque Estadual dos Pireneus, através da Lei Nº 10.321, de 20 de Novembro de 1987, a ser administrado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás-FEMAGO.

O objetivo principal desse parque é preservar e conservar a flora e fauna, proteger os manaciais e os sítios naturais existentes no local. Com esta finalidade apresenta-se três propostas para delimitação da área deste Parque, sendo:

- A 1ª Compreende uma área aproximada de 17,937 km² ou 1.793,7 ha;

- A 2ª Proposta compreende uma área aproximada de 25,471 km² ou 2.547,1 ha.

- E a 3ª Proposta compreende uma área aproximada de 97,167 km² ou 9.716,7 ha.

Entre as Propostas apresentadas a de número dois é a mais viável, por apresentar uma área bem menor que a terceira, além de preservar as nascentes do Rio das Almas.

As áreas mencionadas acima foram calculadas com planímetro, sobre a folha Pirenópolis, escala 1:100.000.

2 - OBJETIVO

Apresentar as propostas para delimitação da área do "Parque Estadual dos Pireneus".

HISTÓRICO SOBRE OS PICOS DOS PIRENEUS

As primeiras referências sobre os Pireneus datam de 1.818 quando Johann Emanuel Pohl descreve em seu livro, Viagem no Interior do Brasil, sobre a existências das nascentes e a vegetação nativa presente, nessa serra. No ano seguinte, o pesquisador francês, Saint-Hilaire realiza nesses picos coleta de plantas, as quais encontram-se descritas em seu livro "Viagem às Províncias de Goiás".

Cruls em 1892 realizou uma exploração da região, conhecida como Comissão Cruls. Com a finalidade de registrar sua passagem pelo local esta comissão deixa, no alto do Pico dos Pireneus um documento, dentro de uma caixa.

Com o objetivo de encontrar este documento, o Sr. Cristovam José de Oliveira realiza frequentes visitas aos Picos dos Pireneus. No decorrer destas visitas passou a observar a beleza do lugar nas noites de luar dos meses de Junho e Julho, instituindo uma romaria ao local que resultou em duas missas; sendo a 1ª em 1927 de Julho de 1927 e a segunda no dia 05 de Julho/27 de 1928. No ano seguinte, durante a terceira romaria, foi encontrada a caixa metálica com a mensagem de Cruls.

Segundo o Professor Jarbas Jayme - a devoção à Santíssima Trindade deve-se a interpretação do Senhor Cristovam de que os três picos são uma obra divina, representando às três pessoas da Santíssma Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo. Esta romaria ainda é realizada até hoje, sempre na noite de lua cheia do mês de Julho.

3 - METODOLOGIA

3.1 - Coleta e Inventário da documentação legal e Cartográfica.

- Lei Nº 10.321, de 20 de Novembro de 1987 (em anexo 1), criou o "Parque Estadual dos Pireneus".

- Imagem de Satélite Landsat 5 (TM), 222/71, escala 1:100.000, abril/92.

- Carta Topográfica Pirenopólis - MI 2213 escala/C1:100.000.

3.2 - Atualização Cartográfica.

Utilizando-se imagem de satélite de abril/92, atualizaou-se a carta topográfica PIRENOPOLIS, onde foram levantados todos os acidentes geográficos, propriedades e estradas que foram utilizadas nas propostas de delimitação do Parque. Os ítens atualizados e posicionados foram confirmados, através de rastreamento de suas coordenadas geográficas, pelo sistema de Posicionamento Global GPS - NAVSTAR.

3.3 - MATERIAL TÉCNICO

- Bússola
- Escala
- Transferidor
- GPS (PATHFINDER)
- Planímetro A. OTT Kempten-Alemanha Ocidental
- Binóculo Pentax 9 x 40mm
- Máquina Fotográfica

O sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) conta com certo número de estações rastreadoras fixas espalhadas pelo globo. Estas estações acompanham continuamente a tragetória de um conjunto de satélites em órbita, a cerca de 20 mil quilômetros da terra, transmitindo aos satélites a sua posição atualizada e dados para sincronização de relógio. Hoje, 19 satélites GPS orbitam a terra, transmitindo continuamente sinais que podem ser captados pelos receptores dos usuários. O posicionamento se faz com a recepção simultânea de pelo menos quatro Satélites, de cujos sinais e mensagens se pode obter parâmetros e equações que permitem resolver as incógnitas X, Y, Z e T (latitude, longitude, altitude e instante).

O GPS, emprega ondas de rádio de um modo contínuo, operações essas independentes de condições climáticas adversas.

O Sistema GPS usa uma tecnologia de ponta, hoje é o que há de mais moderno nesta área.

4 - RESULTADO DO TRABALHO DE CAMPO

1 - Identificação da Ponte sobre o Rio das Almas, na estrada Pirenópolis/Cocalzinho, de acordo com o item 1;

2 - Identificação da Bifurcação da Estrada Kuarupe ou Cachoeira do Abade, a direita da Estrada Pirenópolis/Cocalzinho de acordo com o item 2;

3 - Identificação do RN 2262-Z a Esquerda da Estrada Pirenópolis/Cocalzinho Item 3 figura 1;

4 - do RN 2262-U, chapa cravada próxima a capela no Pico da Serra dos Pireneus, Item 4;

5 - Identificação do RN 2262-T, próximo da Torre da TV Manchete, Item 5 na figura;

6 - Identificação e o Entroncamento da estrada do córrego dois da estrada (torre da TV Manchete e Picos Pireneus), na estrada Pirenópolis/Cocalzinho de acordo com o Item 5,

7 - Identificação da cabeceira do córrego dois Irmãos, confirmado pelo Senhor Geraldo Ferreira da Costa, morador há 30 anos na região; Item 7;

8 - Identificação do RN 2262-R, margem direita da Estrada Pirenópolis/Cocalzinho; de acordo com o Item 8;

9 - Identificação da sede da Fazenda dois Irmãos, proprietário Geraldo Ferreira da Costa Item 9;

10 - Identificação da Sede da Fazenda Água Fria, (Moradora Benedita Inácia Gomes), Item 10;

11 - Identificação do Córrego Água Fria confirmado pelo morador Miguel Correa da Silva, morador há 3 anos na região; na região não é conhecido como córrego da Lage, Item 11;

12 - Identificação da ponte na BR 070, sobre o córrego Água Fria, Item 12;

13 - Identificação da Sede da Chácara Dois Irmãos, de acordo com o Item 13;

14 - Identificação da chácara do Sr. Nicácio Chaves de oliveira, Item 14;

15 - Identificação da Ponte na Estrada BR 070, sobre o córrego Caetetu; Item 15;

16 - Identificação da Sede da Fazenda Esperinos, (antiga Faz. do Carro), na margem da BR 070, proprietário Augustinho Nieto, morador há 20 anos da Região, segundo as informações de seu filho Renato Campell Nieto. De acordo com o Item 16;

17 - Confirmado o Córrego Esperinos pelo Senhor Sebastião do Nascimento, morador há 7 anos na região, Item 17. Identificamos também "Bueiros" da Estrada BR 070 sobre o referido Córrego;

18 - Identificação da Chácara Esperinos propriedade do Senhor Sebastião do Nascimento, morador há 7 anos na região, Item 18;

19 - Identificação da passagem a "Vau", no Ribeirão Arruda, na Estrada BR - 070;

20 - Identificação da Sede da Fazenda Estrela da Manhã, Item 19, Proprietário Fernando Batinga residente em Brasília;

21 - Identificação da Fazenda Arruda, proprietário Augusto Pereira de OLiveira, morador há 32 anos na região, de acordo com o Item 20;

22 - Identificação da Fazenda Pireneus, proprietários Michell /Antunes José Michell residente em Brasília e Antunes José, Embaixador do Brasil no Uruguai, de acordo com o Item 21;

23 - Identificação do Sítio Arruda, propriedade do Dr. Edimar Pereira de Siqueira. Informação dada pelo morador da região há 12 anos de acordo com o Item 22;

24 - Identificação do Sítio do Senhor Roy, o Hipp, informante José Nascimento da Silva morador da Região há 12 anos, de acordo com o Item 23;

25 - Identificação da Cachoeira no Ribeirão do Inferno de acordo com o Item 24;

26 - Identificação do Santuário Ordem Mãe Mundo, de Dona érica Mulher Caroline, de acordo com o Item 25, figura 2. O caseiro Sr. Manoel Souza Gomes, informou também que esta propriedade foi desmembrada da antiga Fazenda Lavras do Abade e mais 50 outras propriedades pequenas;

27 - Confirmado o Ribeirão Arruda pelo Sr. Augusto Pereira de Oliveira morador há 32 anos na região. Obs.: a carta topográfica usa toponimia "Ribeirão Inferno";

28 - Confirmado Córrego Catingueiro pelo Sr. José Nascimento, morador há 12 anos na região;

29 - Confirmado Ribeirão do Inferno pelo Sr. Welligton, topógrafo morador na região há 13 anos, informou ainda que as águas do Córrego Catingueiro e Ribeirão Arruda são formadas o Ribeirão do Inferno. Na passagem a vau da BR-070. Obs.: A carta Topográfica usa Toponínia "Ribeirão do Inferno";

30 - Identificado a Fazenda do Sr. Antônio da Silva, conhecido por Toninho, de acordo com o Item 26;

31 - Identificado o Córrego Barriguda, pelo Sr. Antônio da Silva Obs.: Carta Topográfica usa Toponímia Córrego Barrigudo.

32 - Identificado Córrego Mato do Macaco, pela Senhora Maria Nilza do Nascimento (idade 43) e moradora na região há 6 anos, de acordo com o Item 27;

33 - Identificado Córrego Mato do Macaco, pela Senhora Maria Nilza do Nascimento (idade 43) e moradora na região há 6 anos, de acordo com o Item 28;

34 - Identificado Chácara Capitão do Mato, pelo proprietário Manoel Rodrigues Oliveira, morador na regiao há 14 anos, de acordo com o Item 29;

35 - Identificado a cabeceira do Córrego Capitão do Mato, pelo Sr. Manoel Rodrigues Oliveira, Item 30;

36 - Identificado Sede da Fazenda Betel, Assistência Social Evangélica de Brasília, segundo diretor, Pastor Hernesto Swrtgle, de acordo com o Item 31;

37 - Identificado o Córrego Cabeludo, pelo Pastor Hernesto Swrtgle, de acordo com o Item 32
OBS: A carta Topográfica usa Toponímia "Córrego da Serra";

38 - Identificado Córrego Dois Corações, pelo Pastor Hernesto Swrtgle, de acordo com o Item 33;

39 - Identificação do Morro Cabeludo de acordo com a planta do Santuário Ecológico Morro Cabeludo, Item 34;

40 - Identificação do santuário Ecológico Morro Cabeludo, de acordo com o Item 35.

* Os itens acima encontram-se nos anexos (Propostas Nº 1, 2, 3).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir da folha topográfica Pirenopólis MI 2213, da escala 1:100.000 elaborou-se outra base cartográfica na escala aproximada de 1:50.000 e atualizada através de Imagem de Satélite Landsat 5 (TM), ponto 222 óbita 71, escala 1:100.000 abril/92 e trabalho de campo maio/93. As sedes das fazendas, assim como todos os pontos de inflexão, foram posicionados com as coordenadas obtidas por rastreamento de Satélite (GPS - Pathfinder).

- A 1ª PROPOSTA (Anexo1) Compreende uma área aproximada de 17,937 km² ou 1.793,7 ha;

- A 2ª PROPOSTA (Anexo2) compreende uma área aproximada de 25,471 km² ou 2.547,1 ha.

- E a 3ª PROPOSTA (Anexo3) compreende uma área aproximada de 97,167 km² ou 9.716,7 ha.

A proposta Nº 1 contém nove propriedades, a Nº 02 dezoito e a Terceira proposta contém aproximadamente 44 propriedades, sendo seis destas com área maior que 100 hectares.

A segunda proposta, além de atender os objetivos de uma Unidade de Conservação quanto aos aspectos bióticos, técnicos e histórico, contempla nos aspectos hídricos, uma vez que abrangerá as nascentes do Rio das Almas. Portanto indicamos a mesma como área definitiva do Parque Estadual dos Pireneus.

Recomendamos que as atividades prevista para desapropriação sejam iniciadas logo após a definição da área. Evitando-se a evolução da degradação dessa área.

1º PROPOSTA

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO "PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS"

Inicia no ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 48' 42''S e longitude 48º 53' 27''W Gr., localizado na rodovia Pirenópolis/Cocalzinho, na bifurcação à esquerda caminho (PONTO 1); daí segue por este caminho até o ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 47 32'' S e longitude 48º 54' 21'' W Gr., no cruzamento com a BR 070 (ponto 2); daí, segue por esta rodovia à direita, até o ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 46' 60''S e longitude 48º 48' 60' W Gr., na ponte sobre o Córrego Água Fria (PONTO 3); daí, sobe por este Córrego até a barra do Córrego Dois Irmãos (PONTO 4); sobe pelo Córrego Dois Irmãos até sua cabeceira (PONTO 5); daí, em linha reta até o ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 47' 45''S e longitude 48º 48' 46' W Gr., na rodovia Cocalzinho/Pirenópolis (PONTO 6); daí, segue por esta rodovia até o ponto 1 desta descrição, fechando o perímetro.

1º Proposta

ÁREA TOTAL: 17,937KM² ou 1.793ha;

NÚMERO DE PROPRIEDADES: nove

PROPRIEDADES:

1ª Fazenda Estrela da Manhã
Proprietário: Fernando Batinga

2ª Chácara do Roy
Proprietário: Renan e Roy
Área: 48 hectares (parte)

3ª Sítio Arruda
Proprietário: Edmar Pereira (Três proprietários)
Área: 92 hectares (parte)

4ª Fazenda Esperimus (parte)
Proprietário: Augustinho Nieto (parte)

5ª Chácara do Senhor Nicacio
Proprietário: Nicacio (parte)

6ª Fazenda Água Fria
Proprietário: Gilberto (parte)

7ª Fazenda Dois Irmãos
(parte)

8ª Fazenda Arruda
(toda)

9ª Fazenda Pireneus
Proprietário:
Área: 90 hectares (toda)

2º PROPOSTA

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO "PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS"

Inicia no ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 48' 42''S e longitude 48º 53' 27''W Gr., localizado na rodovia Pirenopólis/Cocalzinho, na bifurcação à esquerda caminho (PONTO 1); daí segue por este caminho até o ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 47' 32''S e longitude 48º 54' 21''W Gr., no cruzamento com a BR 070 (PONTO 2); daí, segue por esta rodovia à direita, até o ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 46' 60''S e longitude 48º 48' 60''W Gr., na ponte sobre o Córrego Água Fria (PONTO 3); daí, sobe por este Córrego até a barra do Córrego Dois Irmãos (PONTO 4); sobe pelo este Córrego Dois Irmãos até sua cabeceira (PONTO 5); daí, em linha reta até o ponto de coordenadas geográficas aproximadas: latitude - 15º 47' 45''S e longitude 48º 48' 46''W Gr., na rodovia Cocalzinho/Pirenópolis (PONTO 6); daí, segue por esta rodovia até o ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 47' 58'' S e longitude 48º 49' 38'' W Gr., entroncamento da estrada para Picos dos Pireneus (PONTO 7); daí, segue pela divisa do "Santuário Ecológico Morro Cabeludo" até o ponto coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 48' 18'' e longitude 48º 51' 14'' (PONTO 8), daí seguem linha reta até a cabeceira do Rio das Almas (PONTO 9); daí, desce por este Rio até a barra do Córrego Mato do Macaco (PONTO 10); daí, sobe por este Córrego até sua cabeceira (PONTO 11); daí, segue em linha reta ao ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 48' 13''S e longitude 48º 52' 16''W Gr., no RN 2262-Z, na rodovia Cocalzinho/Pirenópolis (PONTO 12); daí, segue por esta rodovia à esquerda, até o ponto 1 desta descrição, fechando o perímetro.

2º Proposta

Área Total: 25,471km² ou 2.571ha

Número de Propriedades: 16

Propriedades: Todas as propriedades da Primeira Proposta Incluindo:

1 - Fazenda Inácio Lobo (toda)
Proprietário: Inácio Lobo
Área:

2 - Sítio Capitão do Mato (parte)
Proprietário: Benjamin (Subdivisão)
Área:

3 - Fazenda Bethel (pequena parte, porém significativa quanto a beleza cênica, pelas cachoeiras do Córrego Capitão do Mato)

4 - Duas Casas de Seitas: Estas casas estavam fechadas.

5 - Fazenda Caitetu (pequena parte)
Proprietário: Cicero/Augusto/Fabio/Geraldinho

6 - Fazenda da Srª: Irene Peloni (pequena propriedade toda)

7 - Alberto Gallineli: (pequena propriedade toda)

Observações: 1 - Na proposta Nº 01 e Nº 02 são consideradas grandes propriedades somente a área da Arquidiocese e a Fazenda do Sr. Inácio Lobo.

2 - A proposta Nº 02 aumenta 778 ha em relação a primeira proposta.

3 - Esta proposta além de atender os objetivos de uma unidade de conservação quanto aos aspectos bióticos, cênicos e histórico contempla nos aspectos hídricos, uma vez que abrangerá as nascentes do Rio das Almas, importante manancial para a cidade de Pirenópolis.

3º PROPOSTA

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO "PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS"

Inicia no ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 48' 42''S e longitude 48º 53' 27''W Gr., localizado na rodovia Pirenópolis/Cocalzinho, na bifurcação à esquerda caminho (PONTO 1); daí segue por este caminho até o ponto de coordenadas geográficas aproximada: latitude - 15º 47' 32'' S e longitude 48º 54' 21''W Gr., no cruzamento com a BR 070 (PONTO 2); daí, segue por esta rodovia à esquerda, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude - 15º 47' 29''S e longitude 48º 54' 29''W Gr., na passagem a vau, no Ribeirão do Inferno (PONTO 3); daí, sobe pelo Ribeirão do Inferno até a barra do Córrego Catingueiro (PONTO 4); sobe por este córrego até sua cabeceira (PONTO 5), daí em linha reta a cabeceira do Rio Corumbá (PONTO 6), desce por este Rio até a barra do Córrego Capitão do mato (PONTO 7); daí, sobe por este Córrego até a sua cabeceira secundária (PONTO 8); daí em linha reta até a cabeceira do Rio das Almas (PONTO 9); desce por este Rio até a barra do Córrego Barriguda (PONTO 10); sobe por este Córrego até sua cabeceira (PONTO 11); daí, segue em linha reta até o RN 2262-Z, ponto de coordenadas geográficas aproximadas: latitude - 15º 48' 13''S e longitude 48º 52' 16''W Gr., na rodovia Pirenópolis/Cocalzinho (PONTO 12); daí, segue por esta rodovia à esquerda até o **ponto 1** desta descrição, fechando o perímetro.

3ª Proposta

Área total: 97,167km² ou 9.716,7 hectares

Número de Propriedades: ± 50 propriedades

Propriedades: Todas as propriedades da Segunda proposta Incluindo:

1 - Fazenda do ABADE (Maioria da Área)

2 - Parte da Fazenda do Antônio

3 - toda a área do Santuário Cabeludo

4 - Fazenda Bethel (~~toda~~)

5 - Fazenda Capitão do mato (toda)

6 - Além de mais 45 pequenas propriedades

Observação: 1 - Esta proposta atingirá seis propriedades com área total superior a 485 hectares.

2 - A proposta de Nº 3 acrescenta 7.145 ha, além de atingir aproximadamente 45 pequenas propriedades.

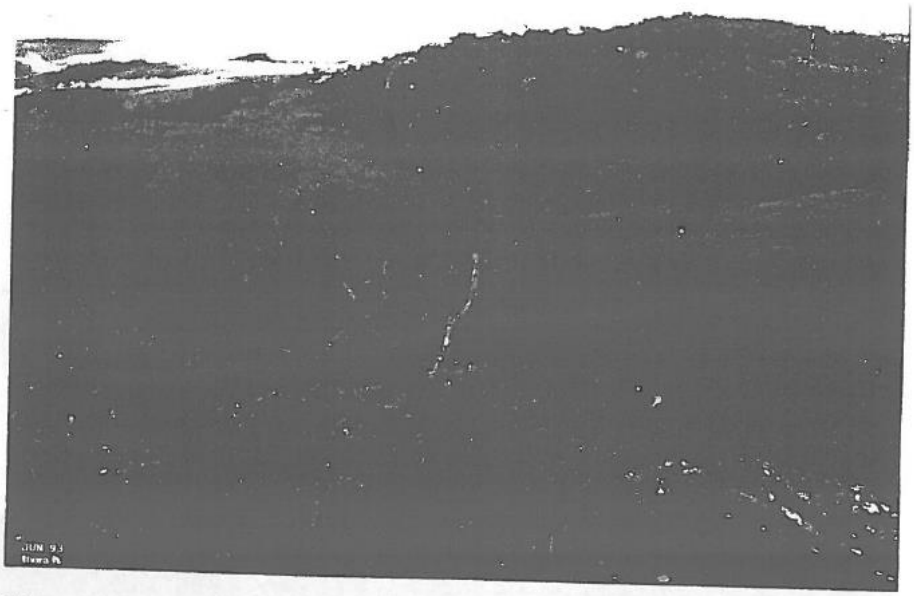

FOTOS 1 E 2 = No primeiro plano área de campo limpo, geralmente úmida constitui na faixa de interflúvio entre as duas áreas de cerrado. Em segundo plano área de cerrado.

FOTO 3 = Area com predomínio de rocha meta sedimentar constituída em partes por "Pedra Caverna".

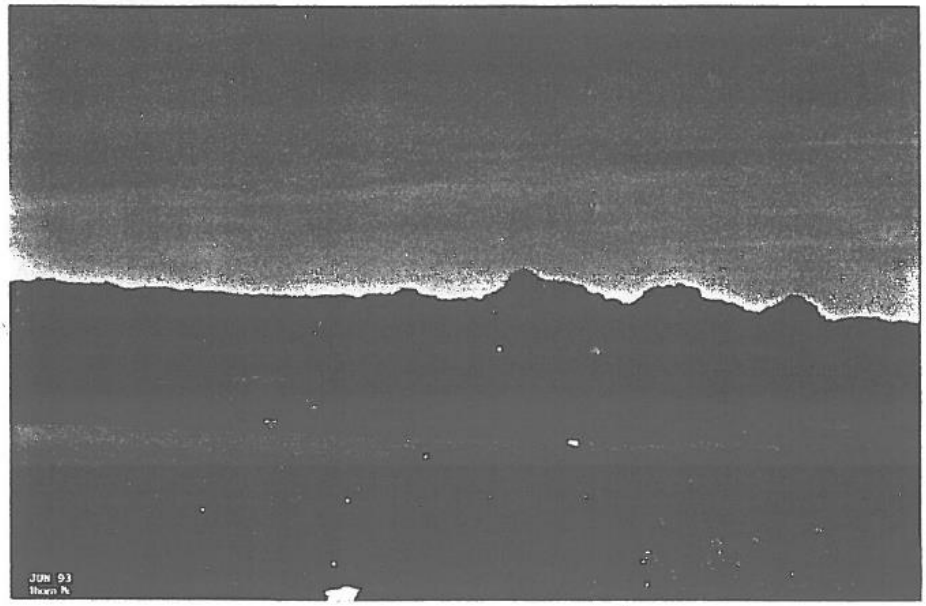

FOTO 4 = Córrego da Laje (um dos limites das três áreas do parque)Picos dos Pireneus-vista oposta a cidade de Pirenópolis

FOTO 5 e 6 = PICOS DOS PIRENEUS

FOTO 7 = Beleza cênica formada pela presença de rochas metassedimentar.

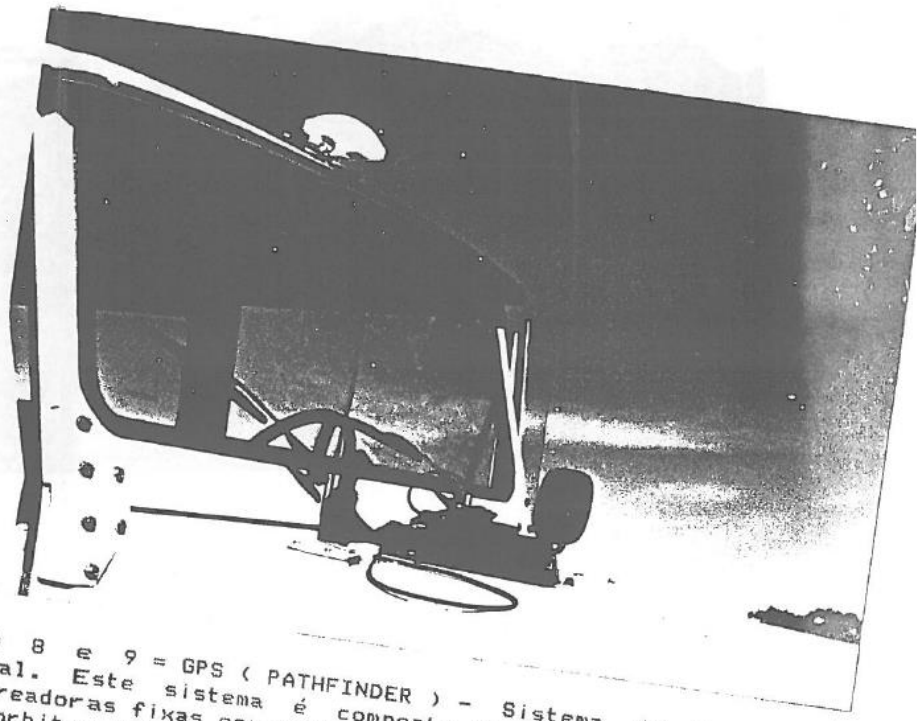

FOTO 8 e 9 = GPS (PATHFINDER) - Sistema de Posicionamento Global. Este sistema é composto por um número de estações rastreadoras fixas espalhadas pelo globo. Atualmente, 19 satélite GPS orbitam a terra, transmitindo continuamente sinais que podem ser captados pelos receptores dos usuários.

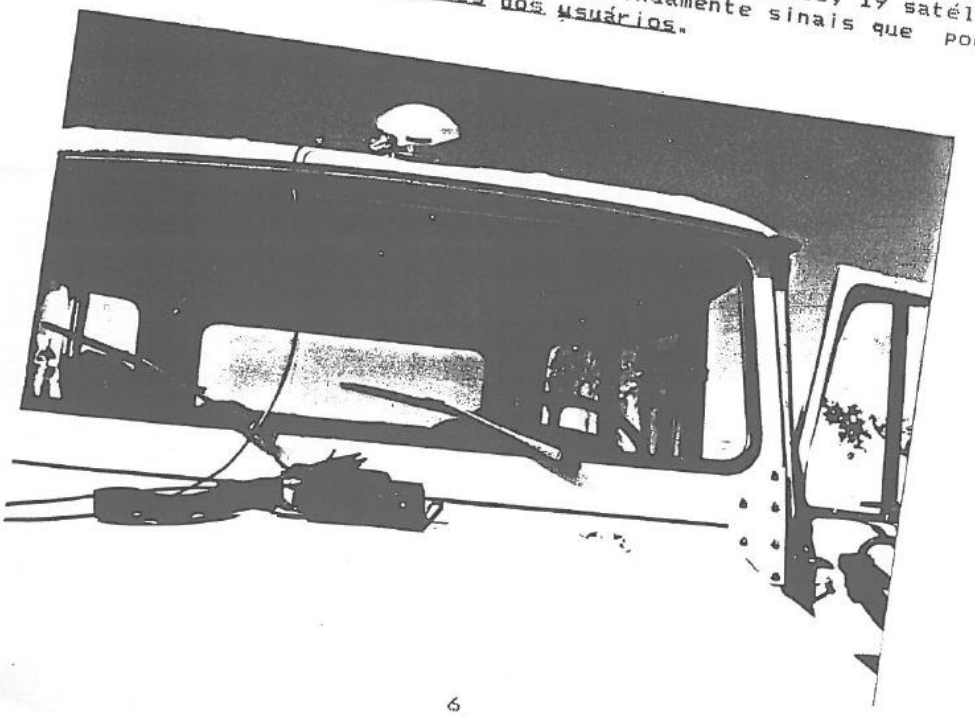

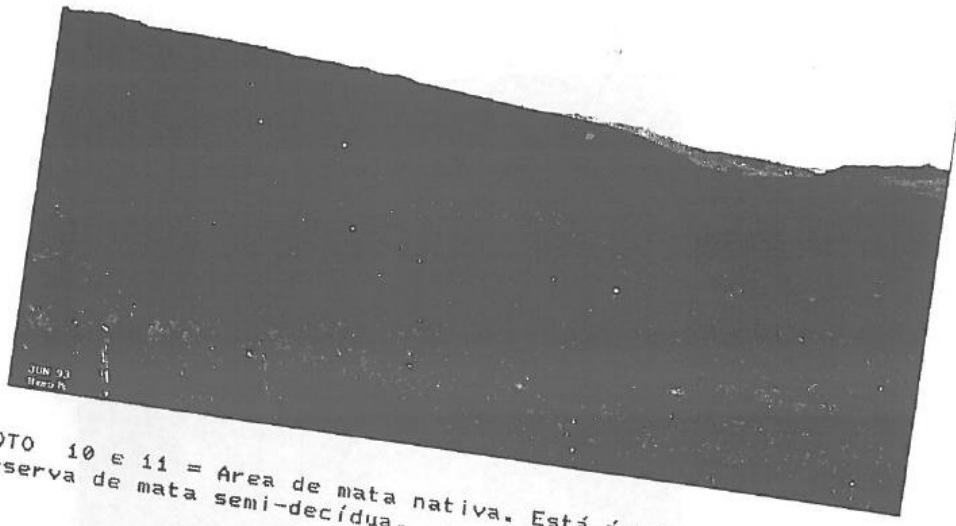

FOTO 10 e 11 = Area de mata nativa. Está área constitui a maior reserva de mata semi-decídua.

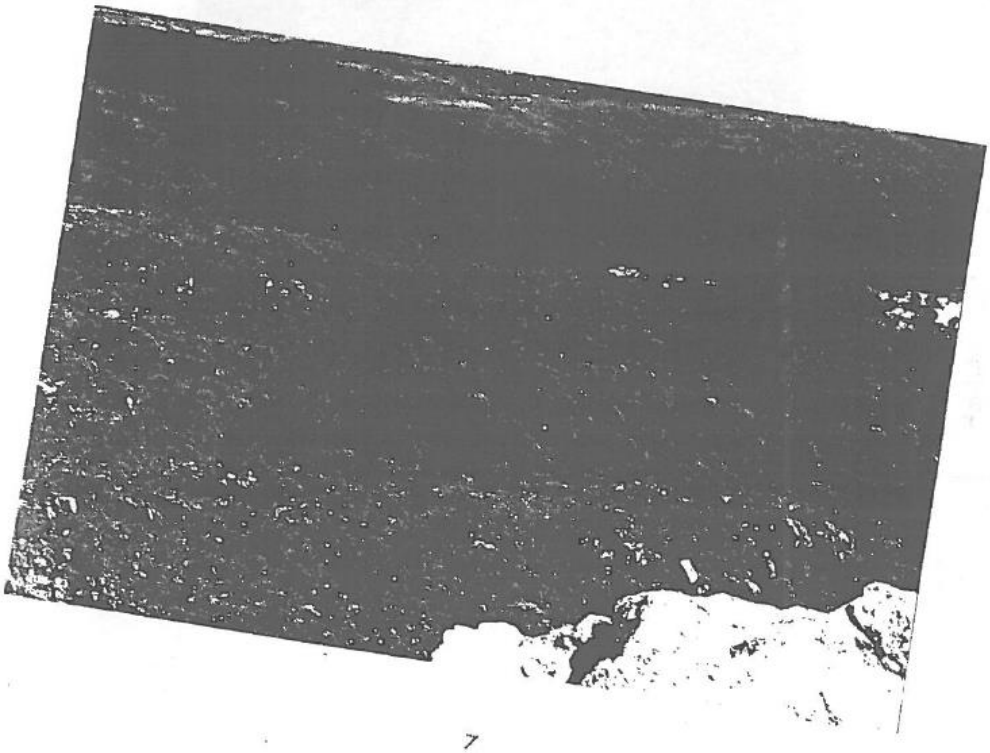

7

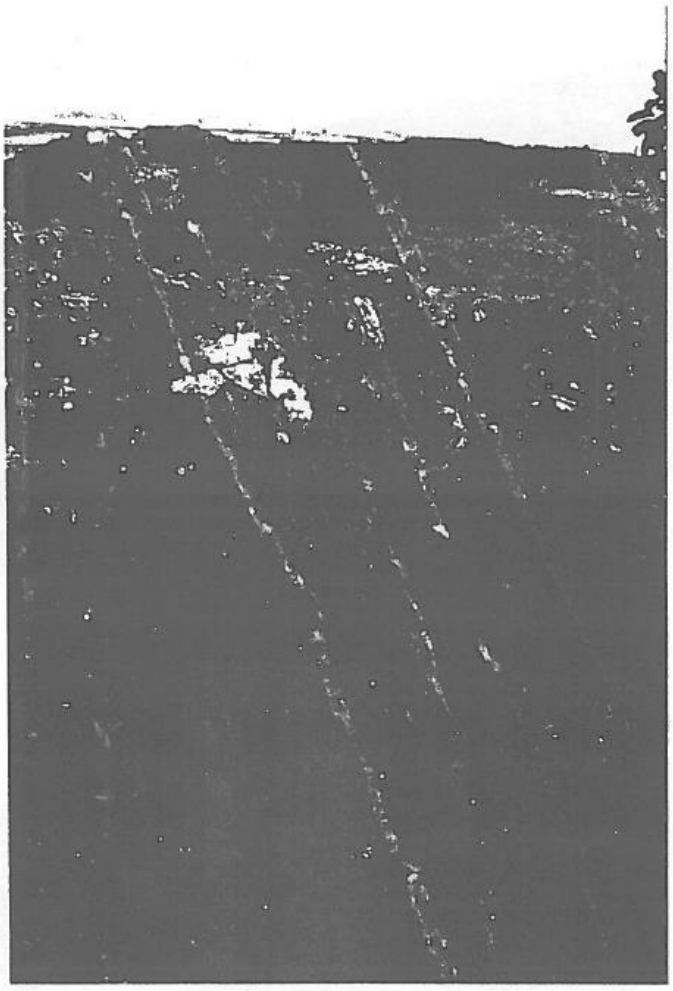

FOTO 12 = Area de campo rupestre.

ANEXO K – MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

IBGE
DIVISÃO DE GEOCIÊNCIAS DO CENTRO-OESTE / DIGEO - CO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS.

O Parque Estadual dos Pireneus , apresenta a seguinte delimitação, que foi baseada em levantamento com GPS geodésico, nos marcos de concreto implantados em seu limite:

Começa no marco 0001 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.516,745 metros e E=726.976,936 metros referidas ao datum SAD-69 e Meridiano Central de 51° West Greenwish, localizado na margem direita da estrada que liga a cidade de Pirenópolis ao Pico dos Pireneus; daí, segue margeando a referida estrada, com o azimute geográfico de 80° 55' 44,092" e distância de 1623,559 metros, até o marco 0002 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.756,491 metros e E=728.583,093 metros, localizado na margem direita da mesma estrada; daí, segue com o azimute geográfico de 00° 04' 11,623" e distância de 240,300 metros, até o marco 0003 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.996,835 metros e E=728.585,825 metros, localizado na vertente da serra, no meio de blocos rochosos; daí, segue com o azimute geográfico de 349° 41' 14,663" e distância de 1455,441 metros, até o marco 0004 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.434,682 metros e E=728.339,732 metros, localizado na margem da rodovia BR-070; daí, segue margeando a BR-070 rumo a Cocalzinho de Goiás, com o azimute geográfico de 75° 58' 35,237" e distância de 330,770 metros, até o marco 0005 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.508,595 metros e E=728.661,519 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 43° 50' 06,483" e distância de 864,767 metros, até o marco 0006 de coordenadas "U.T.M." N=8.254.126,416 metros e E=729.266,904 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 62° 11' 33,376" e distância de 279,870 metros, até o marco 0007 de coordenadas "U.T.M." N=8.254.254,483 metros e E=729.515,833 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 91° 46' 33,564" e distância de 3306,310 metros, até o marco 0008 de coordenadas "U.T.M." N=8.254.117,881 metros e E=732.820,183 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue com o azimute geográfico de 210° 33' 58.360" e distância de 496,270 metros, até o marco 0009 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.693,082 metros e E=732.563,352 metros, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 123° 16' 18,377" e distância de 339,748 metros, até o marco 0010 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.503,719 metros e E=732.845,544 metros, localizado no sopé

da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 197° 47' 05.346" e distância de 255,229 metros, até o marco 0011 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.261,440 metros e E=732.765,060 metros, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 132° 18' 57,373" e distância de 342,587 metros, até o marco 0012 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.028,135 metros e E=733.016,055 metros, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 183° 51' 36,293" e distância de 240,117 metros, até o marco 0013 de coordenadas "U.T.M." N=8.252.788,678 metros e E=732.997,410 metros, localizado na encosta da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 127° 52' 03,191" e distância de 657,199 metros, até o marco 0014 de coordenadas "U.T.M." N=8.252.379,799 metros e E=733.512,157 metros, localizado na encosta da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 116° 35' 58,168" e distância de 822,701 metros, até o marco 0015 de coordenadas "U.T.M." N=8.252.003,703 metros e E=734.244,115 metros, localizado na encosta da serra e na margem direita da estrada que liga Pirenópolis a Cocalzinho de Goiás; daí, segue com o azimute geográfico de 122° 38' 08,999" e distância de 605,134 metros, até o marco 0016 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.671,971 metros e E=734.750,421 metros, localizado próximo ao Córrego Lajinha; daí, segue com o azimute geográfico de 208° 12' 23,191" e distância de 744,433 metros, até o marco 0017 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.019,454 metros e E=734.391,656 metros, localizado no espigão da serra e na margem de um caminho de acesso ao Pico dos Pireneus; daí, segue com o azimute geográfico de 170° 31' 13,624" e distância de 527,743 metros, até o marco 0018 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.497,895 metros e E=734.473,170 metros, localizado no sopé da serra no alinhamento de cerca de arame e na cabeceira do Córrego do Genésio; daí, segue com o azimute geográfico de 246° 26' 35,676" e distância de 1113,497 metros, até o marco 0019 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.063,368 metros e E=733.447,622 metros, localizado próximo ao Córrego Dois Corações; daí, segue com o azimute geográfico de 299° 08' 42,218" e distância de 959,763 metros, até o marco 0020 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.539,561 metros e E=732.614,024 metros, localizado ao sul do Morro do Cabeludo; daí, segue com o azimute geográfico de 270° 38' 09,780" e distância de 1643,045 metros, até o marco 0021 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.574,665 metros e E=730.970,919 metros, localizado ao sul da serra em pasto de brachiária; daí, segue com o azimute geográfico de 214° 23' 32,041" e distância de 1277,114 metros, até o marco 0022 de coordenadas "U.T.M." N=8.249.527,969 metros e E=730.238,602 metros, localizado na borda

leste de uma chapada; daí, segue com o azimute geográfico de 223° 31' 29,856" e distância de 341,375 metros, até o marco 0023 coordenadas "U.T.M." N=8.249.282,801 metros e E=730.000,928 metros, localizado no centro da chapada e no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 145° 12' 0,707" e distância de 187,341 metros, até o marco 0024 de coordenadas "U.T.M." N=8.249.127,841 metros e E=730.106,293 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 114° 49' 15,247" e distância de 272,407 metros, até o marco 0025 de coordenadas "U.T.M." N=8.249.010,933 metros e E=730.352,415 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 126° 04' 53.100" e distância de 164,531 metros, até o marco 0026 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.912,652 metros e E=730.484,420 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 107° 23' 16,997" e distância de 133,304 metros, até o marco 0027 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.871,502 metros e E=730.611,250 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 120° 58' 44.931" e distância de 224,321 metros, até o marco 0028 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.754,040 metros e E=730.802,427 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame e na borda sul da chapada; daí, segue com o azimute geográfico de 174° 33' 23,380" e distância de 514,196 metros, até o marco 0029 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.241,556 metros e E=730.845,959 metros, localizado na cabeceira do Rio das Almas, inteflúvio das bacias platina e amazônica; daí, segue pela jusante do Rio das Almas, até o marco 0030 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.650,050 metros e E=727.144,016 metros, localizado na barra do Charge Cabaçais; daí, segue com o azimute geográfico de 291° 11' 35,310" e distância de 619,199 metros, até o marco 0031 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.879,758 metros e E=726.568,844 metros, localizado acima da sede da Faz. Cabaçais; daí, segue com o azimute geográfico de 14° 43' 58,234" e distância de 1285,285 metros, até o marco 0032 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.119,718 metros e E=726.908,308 metros, localizado no platô de um morro ao sul da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 35° 06' 04,052" e distância de 724,162 metros, até o marco 0033 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.708,087 metros e E=727.330,779 metros, localizado próximo à cabeceira do Córrego Cabaçais e no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 262° 15' 17,712" e distância de 198,658 metros, até o marco 0034 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.683,296 metros e E=727.133,626 metros,

localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 290° 42' 59,175" e distância de 290,510 metros, até o marco 0035 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.788,820 metros e E=726.862,885 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 287° 25' 12,936" e distância de 194,349 metros, até o marco 0036 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.848,882 metros e E=726.678,001 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana, próximo ao Córrego da Barriguda; daí, segue o mesmo alinhamento até sua intersecção com o Córrego da Barriguda; daí, segue pela montante deste até sua cabeceira; daí, em rumo certo ao marco 0037 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.451,962 metros e E=726.977,257 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 359° 08' 19,735" e distância de 64,768 metros, até o marco 0001, ponto inicial deste descritivo, totalizando uma área de **2.833,26 hectares** e um perímetro de **28.118,60 metros**.

ANEXO L – RELATÓRIO FINAL

IBGE
DIVISÃO DE GEOCIÊNCIAS DO CENTRO-OESTE / DIGEO - CO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS.

O Parque Estadual dos Pireneus , apresenta a seguinte delimitação, que foi baseada em levantamento com GPS geodésico, nos marcos de concreto implantados em seu limite:

Começa no marco 0001 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.516,745 metros e E=726.976,936 metros referidas ao datum SAD-69 e Meridiano Central de 51° West Greenwish, localizado na margem direita da estrada que liga a cidade de Pirenópolis ao Pico dos Pireneus; daí, segue margeando a referida estrada, com o azimute geográfico de 80° 55' 44,092" e distância de 1623,559 metros, até o marco 0002 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.756,491 metros e E=728.583,093 metros, localizado na margem direita da mesma estrada; daí, segue com o azimute geográfico de 00° 04' 11,623" e distância de 240,300 metros, até o marco 0003 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.996,835 metros e E=728.585,825 metros, localizado na vertente da serra, no meio de blocos rochosos; daí, segue com o azimute geográfico de 349° 41' 14,663" e distância de 1455,441 metros, até o marco 0004 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.434,682 metros e E=728.339,732 metros, localizado na margem da rodovia BR-070; daí, segue margeando a BR-070 rumo a Cocalzinho de Goiás, com o azimute geográfico de 75° 58' 35,237" e distância de 330,770 metros, até o marco 0005 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.508,595 metros e E=728.661,519 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 43° 50' 06,483" e distância de 864,767 metros, até o marco 0006 de coordenadas "U.T.M." N=8.254.126,416 metros e E=729.266,904 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 62° 11' 33,376" e distância de 279,870 metros, até o marco 0007 de coordenadas "U.T.M." N=8.254.254,483 metros e E=729.515,833 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue margeando a mesma rodovia, com o azimute geográfico de 91° 46' 33,564" e distância de 3306,310 metros, até o marco 0008 de coordenadas "U.T.M." N=8.254.117,881 metros e E=732.820,183 metros, localizado na margem da mesma rodovia; daí, segue com o azimute geográfico de 210° 33' 58.360" e distância de 496,270 metros, até o marco 0009 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.693,082 metros e E=732.563,352 metros, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 123° 16' 18,377" e distância de 339,748 metros, até o marco 0010 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.503,719 metros e E=732.845,544 metros, localizado no sopé

da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 197° 47' 05.346" e distância de 255,229 metros, até o marco 0011 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.261,440 metros e E=732.765,060 metros, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 132° 18' 57,373" e distância de 342,587 metros, até o marco 0012 de coordenadas "U.T.M." N=8.253.028,135 metros e E=733.016,055 metros, localizado no sopé da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 183° 51' 36,293" e distância de 240,117 metros, até o marco 0013 de coordenadas "U.T.M." N=8.252.788,678 metros e E=732.997,410 metros, localizado na encosta da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 127° 52' 03,191" e distância de 657,199 metros, até o marco 0014 de coordenadas "U.T.M." N=8.252.379,799 metros e E=733.512,157 metros, localizado na encosta da serra; daí, segue com o azimute geográfico de 116° 35' 58,168" e distância de 822,701 metros, até o marco 0015 de coordenadas "U.T.M." N=8.252.003,703 metros e E=734.244,115 metros, localizado na encosta da serra e na margem direita da estrada que liga Pirenópolis a Cocalzinho de Goiás; daí, segue com o azimute geográfico de 122° 38' 08,999" e distância de 605,134 metros, até o marco 0016 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.671,971 metros e E=734.750,421 metros, localizado próximo ao Córrego Lajinha; daí, segue com o azimute geográfico de 208° 12' 23,191" e distância de 744,433 metros, até o marco 0017 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.019,454 metros e E=734.391,656 metros, localizado no espigão da serra e na margem de um caminho de acesso ao Pico dos Pireneus; daí, segue com o azimute geográfico de 170° 31' 13,624" e distância de 527,743 metros, até o marco 0018 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.497,895 metros e E=734.473,170 metros, localizado no sopé da serra no alinhamento de cerca de arame e na cabeceira do Córrego do Genésio; daí, segue com o azimute geográfico de 246° 26' 35,676" e distância de 1113,497 metros, até o marco 0019 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.063,368 metros e E=733.447,622 metros, localizado próximo ao Córrego Dois Corações; daí, segue com o azimute geográfico de 299° 08' 42,218" e distância de 959,763 metros, até o marco 0020 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.539,561 metros e E=732.614,024 metros, localizado ao sul do Morro do Cabeludo; daí, segue com o azimute geográfico de 270° 38' 09,780" e distância de 1643,045 metros, até o marco 0021 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.574,665 metros e E=730.970,919 metros, localizado ao sul da serra em pasto de brachiária; daí, segue com o azimute geográfico de 214° 23' 32,041" e distância de 1277,114 metros, até o marco 0022 de coordenadas "U.T.M." N=8.249.527,969 metros e E=730.238,602 metros, localizado na borda

leste de uma chapada; daí, segue com o azimute geográfico de 223° 31' 29,856" e distância de 341,375 metros, até o marco 0023 coordenadas "U.T.M." N=8.249.282,801 metros e E=730.000,928 metros, localizado no centro da chapada e no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 145° 12' 0,707" e distância de 187,341 metros, até o marco 0024 de coordenadas "U.T.M." N=8.249.127,841 metros e E=730.106,293 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 114° 49' 15,247" e distância de 272,407 metros, até o marco 0025 de coordenadas "U.T.M." N=8.249.010,933 metros e E=730.352,415 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 126° 04' 53.100" e distância de 164,531 metros, até o marco 0026 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.912,652 metros e E=730.484,420 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 107° 23' 16,997" e distância de 133,304 metros, até o marco 0027 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.871,502 metros e E=730.611,250 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 120° 58' 44.931" e distância de 224,321 metros, até o marco 0028 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.754,040 metros e E=730.802,427 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame e na borda sul da chapada; daí, segue com o azimute geográfico de 174° 33' 23,380" e distância de 514,196 metros, até o marco 0029 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.241,556 metros e E=730.845,959 metros, localizado na cabeceira do Rio das Almas, inteflúvio das bacias platina e amazônica; daí, segue pela jusante do Rio das Almas, até o marco 0030 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.650,050 metros e E=727.144,016 metros, localizado na barra do Charge Cabaçais; daí, segue com o azimute geográfico de 291° 11' 35,310" e distância de 619,199 metros, até o marco 0031 de coordenadas "U.T.M." N=8.248.879,758 metros e E=726.568,844 metros, localizado acima da sede da Faz. Cabaçais; daí, segue com o azimute geográfico de 14° 43' 58,234" e distância de 1285,285 metros, até o marco 0032 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.119,718 metros e E=726.908,308 metros, localizado no platô de um morro ao sul da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 35° 06' 04,052" e distância de 724,162 metros, até o marco 0033 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.708,087 metros e E=727.330,779 metros, localizado próximo à cabeceira do Córrego Cabaçais e no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 262° 15' 17,712" e distância de 198,658 metros, até o marco 0034 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.683,296 metros e E=727.133,626 metros,

localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 290° 42' 59,175" e distância de 290,510 metros, até o marco 0035 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.788,820 metros e E=726.862,885 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana; daí, segue com o azimute geográfico de 287° 25' 12,936" e distância de 194,349 metros, até o marco 0036 de coordenadas "U.T.M." N=8.250.848,882 metros e E=726.678,001 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame e acima da Comunidade Alternativa Nirvana, próximo ao Córrego da Barriguda; daí, segue o mesmo alinhamento até sua intersecção com o Córrego da Barriguda; daí, segue pela montante deste até sua cabeceira; daí, em rumo certo ao marco 0037 de coordenadas "U.T.M." N=8.251.451,962 metros e E=726.977,257 metros, localizado no alinhamento da cerca de arame; daí, segue com o azimute geográfico de 359° 08' 19,735" e distância de 64,768 metros, até o marco 0001, ponto inicial deste descritivo, totalizando uma área **de 2.833,26 hectares** e um perímetro de **28.118,60 metros**.

ANEXO M – CONSIDERAÇÕES SOBRE O PARQUE DOS PIRENEUS

FEMAGO
Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO
11ª Avenida, 1272 - Setor Universitário - Goiânia-Go
CEP 74.605-060 - Telefax: (062) 202-2780

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PARQUE DOS PIRENEUS

O Parque Estadual dos Pireneus foi criado pela lei 10.321 de novembro de 1987, passado alguns anos da criação da lei que o institui, as atividades para a sua implantação iniciaram-se no ano de 1995, envolvendo técnicos e estagiários da Diretoria de Unidades de Conservação – DIUC, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMAGO.

Em 1995, por parte dos técnicos da DIUC e do Instituto Brasileiros de Estatística e Geografia, foram destacadas para levantamento do perímetro do Parque três indicações, onde foram confeccionadas três plantas, apontando em cada uma, especificidades distintas. Frente ao elevado uso do solo na área que comportaria o Parque dos Pireneus – Entre os municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho – da consulta feita pelos técnicos da FEMAGO à população de Pirenópolis em exaustivas reuniões, e das discussões com os técnicos do IBGE, fora plotada uma quarta área como a mais apropriada.

No mês de dezembro de 1995 fôra realizado um levantamento do numero de proprietários e moradores da Serra dos Pireneus, com o resultado obtido culminando em reuniões que envolveram técnicos a comunidade local, envolvida na implantação da Unidade de Conservação. Após os trabalhos de reambulação da área do Parque, bem como o levantamento do seu perímetro, foram implantados pelos técnicos da FEMAGO e IBGE os marcos que delimitam a área de 2.833,26 ha do Parque dos Pireneus. Vale ressaltar que concomitante a esses trabalhos, os técnicos também se envolveram na delimitação do perímetro da Área de Proteção Ambiental dos Pireneus.

Embora tenhamos tido de inicio um processo acelerado nas negociações para a implantação do Parque com a participação efetivas dos técnicos da FEMAGO, Geógrafo

FEMAGO
Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO
11ª Avenida, 1272 - Setor Universitário - Goiânia-Go
CEP 74.605-060 - Telefax: (062) 202-2780

Sandro Ênio Junqueira e das Biólogas Sônia Moreira e Eliane Lopes, alguns obstáculos se fizeram presente, sendo destacados a resistência dos mineradores da região, da sociedade civil organizada de Pirenópolis, bem como de alguns proprietários e/ou moradores da área da Unidade de Conservação.

Os trabalhos no entanto não pararam, fiscalizações e campanhas informativas foram realizadas por técnicos da DIUC com uma determinada freqüência na sede do município de Pirenópolis e na área dos Picos dos Pireneus. Por outro lado foram gerados por técnicos do IBGE, mapas, nas escalas 1/25000 e 1/50000 com o auxilio de fotografias aéreas adquiridas pela DIUC e imagem de satélite Land Sat bandas 3,4,5 destacando a área do Parque, a Área de Proteção Ambiental (APA) dos Pireneus e seu entorno.

Alguns projetos foram elaborados para que fossem aplicados na área do Parque e seu entorno, no entanto a aplicabilidade destes não foram relevantes, haja visto que nossa equipe técnica foi em numero insuficiente para efetiva-los.

O projeto 'Festa do Morro' aplicado nos Pireneus é um dos que mostraram a possibilidade de melhor aproximar a FEMAGO da comunidade, o Projeto 'Pireneus: cidade, turismo e meio ambiente', apresetado pelo Geógrafo Sandro Cristiano, fôra outro de importante significado que não pôde ser aplicado, atualmente estamos trabalhando com a possibilidade da concretização do projeto que fará um diagnóstico ambiental da área do Parque e da APA, onde serão mostrados (através de mapas) os seguintes: a compartimentação da paisagem dessas áreas de acordo com suas características físico-bióticas; a capacidade da paisagem física frente à ação das águas superficiais (

FEMAGO
Fundação Estadual do Meio Ambiente de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAGO
11ª Avenida, 1272 - Setor Universitário - Goiânia-Go
CEP 74.605-060 - Telefax: (062) 202-2780

principalmente erosão pluvial); analise dos agentes externos sobre a crosta terrestre; potencial agrícola das terras para diferentes tipos de usos; potencial ecoturístico; qualidade ambiental e zonas para detalhamento, experimentações e ações corretivas onde serão desenvolvidas em convênio com o IBGE, sendo que para isso já fora adquirido pela DIUC/FEMAGO uma imagem do satélite francês SPOT.

As últimas atividades realizadas na área do Parque foram em nível de informações e fiscalização – porém isoladas – além dos estudos realizados pela Bióloga Eliane Lopes, direcionados com a implantação do Parque e as atividades de mineração em seu entorno. Atualmente estamos dependendo de uma equipe técnica de Furnas que possa realizar as medições das propriedades que fazem parte do Parque, para que assim iniciemos a aquisição dessas e possamos dotar o Parque de toda uma infra estrutura de atendimento ao público.

Bernardo Hassel Mendes
Ditetor de Unidades de Conservação

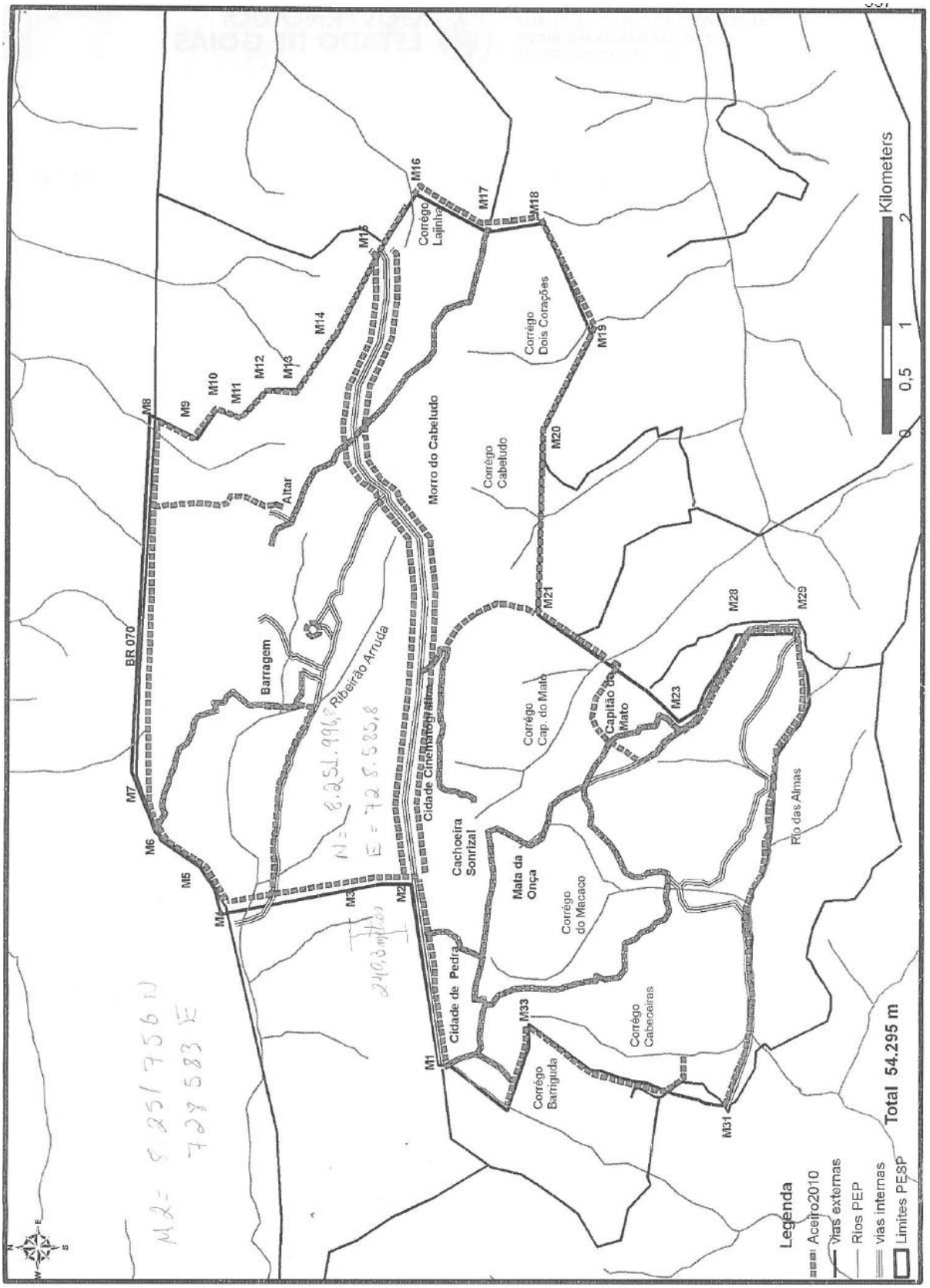
Legenda
Aceiro2010
Vias externas
Rios PEP
vias internas
Limites PESP
Total 54.295 m
Kilometers
0
0,5
1
2
BR 070
Barragem
Altar
Morro do Cabeludo
Ribeirão Arruda
Cidade de Pedra
Cachoeira Sonrizal
Mata da Onça
Capitão do Mato
Corrégo Laijinha
Corrégo Dois Corações
Corrégo Cabeludo
Corrégo Cap. do Mato
Corrégo do Macaco
Corrégo Cabeceiras
Corrégo Barriguda
Rio das Almas
M1
M2
M3
M4
M5
M6
M7
M8
M9
M10
M11
M12
M13
M14
M15
M16
M17
M18
M19
M20
M21
M23
M29
M31
M33

GPS	• GPS manual (não automotivo); • Resolução do visor - LxA: 160x240 pixels; • Duração da bateria: 20 horas; • À prova d`água; • Memória interna de 1.7 GB; • Registro de trajeto de no mínimo 10.000 pontos e 200 rotas; • Com: roteamento automático, bússola eletrônica, altímetro barométrico, cálculos de área, POIs personalizados (capacidade de incluir outros pontos de interesse). • Tecnologia de transferência unidade a unidade (compartilha dados sem fio com unidades similares) • Incluso: cordão de pulso, cabo USB, Manual.	03	30 dias
Máquina Fotográfica Digital com baterias e carregadores	• No mínimo 12 Mega Pixels; • Zoom ótico de no mínimo 10X ; • Memória de no mínimo 1 GB; • Cartão de memória incluso de no mínimo 4 GB. • 9 unidades de bateria e 3 carregadores 220 v. • Baterias AA NiMH ou Lithium.	03	30 dias
Limatão	• Produzidos em metal de altíssima dureza (aço rápido); • Comprimento: 39 cm; • Diâmetro da Lâmina: 9 mm.	05	30 dias
Torquês	• Corpo em aço carbono especial forjado e temperado; • Acabamento com pintura eletrostática na cor preta; • Cabeça polida; • Têmpera especial no gume de corte; • Cabos com revestimento especial; • Suporte plástico. • Tamanho: 250 mm.	05	30 dias
Pé de Cabra Grande	• Corpo em aço carbono; Acabamento com pintura na cor preta; Têmpera por indução nas extremidades; Tamanho: 20", Simples 500 mm.	03	30 dias
Martelo de Cabo	• Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial; • Acabamento polido e envernizado; • Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi; • Peso: 20oz.	05	30 dias
Alicate Izolado	• Corpo em aço carbono especial forjado e temperado; • Acabamento fosfatizado; • Cabeça e articulação lixadas; • Têmpera especial no gume de corte; • Isolação elétrica de 1.000V C.A;	05	30 dias

ANEXO N – MEMORIAL

062-3311405 AUTO P. PIRENOPOLIS 247 P02 DEC 20 '95 07:54

João Manoel Bastos Filho (1)

- MEMORIAL - Requerente:

Pompeu C. Pires

A Lei 1031 de 20 de novembro de 1.987, criou o Parque Estadual dos Pireneus, no sentido de preservar a flora, fauna e os mananciais de excepcional beleza e assegurando condições do bem estar público.

No artigo 2º da mesma Lei, nos dá conta que "O Poder Executivo tomará ainda no corrente ano, as necessárias providências a esta delimitação da àrea, desapropriações e regulamentação do uso do Parque Estadual dos Pireneus."

Os moradores da região durante oito (08) anos, esperaram a segunda parte da Lei ou seja a sua delimitação e desapropriação, sofrendo toda sorte de prejuizos pela desvalorização da àrea para compra e venda bem como, no investimento nas propriedades.

A Diocese de Anápolis, uma das maiores proprietárias na àrea, quem de fato resguardou na região a flora, a fauna e impediu o avanço da extração de pedras, preocupada com a ecologia, procurou o Instituto do Patrimônio Natural, no sentido de fazer ali uma Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Pela Pastoria nº 35/95 foi criado a Reserva, sendo o ato publicado pelo Diário Oficial, na data de 05 de junho de 1.995.

Somente agora os Técnicos da PEMAGO promoveu o estudo superficial da àrea e apresentaram três opções, sendo que a segunda foi escolhida para a implantação do Parque. È bom solicitar que em todos os "estudos", abrangeram as terras da fazenda Arruda, pertencentes a Diocese de Anápolis.

O estudo apresentado pela Pemago foi Superficial e Protecionista no que tange a sua delimitação, conforme comprova o mapeamento da àrea tombada, tendo como limite a BR. 070, deixando de lado a Serra do Macaco do Pedro, Catingueiro, Tombador e as nascentes do Rio Corumbá.

Pelo outro lado as divisas foram traçadas, vieram em verdadeiros "Zig e Zag", protegendo moradores, atendendo políticos, sem qualquer critério que pudesse justificar aquele parâmetro.

(2)

O Pseudo estudo deixou as cabeceiras do Córrego da Barriguda, cujo manancial abastece a cidade de Pirenópolis, todas as Cachoeiras, Abade' Lázaro, Ribeirão do Inferno, etc., bem como os Córregos Capitão do Mato Água Fria, etc.

O estudo para a desapropriação foge o sentido da Lei nº 10321, pois a mesma versa sobre a criação do Parque Estadual dos Pireneus, no muni-' cipio de Pirenópolis e no entanto atingiu os municipios de Corumbá e Co' calzinho.

O trabalho da Femago, bem como a desapropriação da àrea tombada não vai resolver os problemas da Região pois, necessário se faz o estudo ' escrupuloso, visando o reflorestamento, regenerando a àrea degredada, ' queimada, etc.

Os moradores da Região dos Pireneus, preocupados se agruparam e for maram a Associação Ecológica da Região dos Pireneus e apresentaram uma ' proposta alternativa à Criação do Parque Estadual dos Pireneus. (Doc. ' junto).

O tombamento elaborado pela Femago, nos parece ter apenas atingido' a parte Ecológica, se esquecendo do Social, o homem da região, seu "Habi tat", sua religiosidade e o culto à Santíssima Trindade, continuidade da Romaria dos Pireneus. Tudo alí até os dias de hoje foi preservado, a ' natureza, seus campos, matos, o uso e costume da região, evitando depre-dações, invasões. A pequena Capela alí existente, recebe fieis, pregado res de promessas, onde o homem vai à procura de Deus. Agora de uma hora para outra, todo o sonho, toda uma vida se vê ameaçada por um decreto ' que a autoridade pensando em estar defendendo a Ecologia, destroi toda ' uma religiosidade, a fé, um mito, para dar lugar quem sabe a desavisados incultos e despreparados moradores que alí serão colocados como guardi-' ões do Parque, Finalmente pergunta-se:

A Implantação do Parque da maneira em que está sendo feita atenderá a finalidade da proposição?

Nos dizeres Christovam José de Oliveira, os Pireneus não são sim- ' plesmente a formosa montanha divisora das primeiras nascentes das gran-' des bacias que se espraiam o Brasil, escorregando para o Oceano, estão ' hoje compartilhados numa planície de Fé.

Pompeu Chateaubriand
Pessoa

ANEXO O – PROJETO FURNAS

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS

Projeto: FEMAGO - Fundação Estadual do Meio Ambiente

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DT
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA - SE.T
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DPI.T

1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem a finalidade de fornecer valores obtidos na pesquisa de preços de terras na região dos Pirineus, abrangendo os municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho de Goiás.

2 - ASPECTOS DOS MUNICÍPIOS

2.1 - PIRENÓPOLIS

- Aspectos Históricos

Pirenópolis surgiu em 1727, durante o ciclo do Ouro. Era denominada, na época, Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia-Ponte, nome escolhido pelos bandeirantes. Pirenópolis recebeu esta denominação através de Decreto Estadual criado em fevereiro de 1890

- Aspectos Físicos

Área (km²): 4.358,30

Altitude (m): 770

Latitude (s): 15° 51' 09"

Longitude (W. Gr.): 48° 57' 33"

- Aspectos Naturais

Ocorrências Minerais: Calcário, Cianita, Cromo, Cromita, Dolomita, Esmeralda, Estanho, Grafita, Manganês, Ouro, Quartzo, Rutilo e Titânio.

- Aspectos Demográficos

População (1980)

Urbana: 6.642 hab.
Rural : 22.678 hab.

População (1985) Total: 28.573 hab.
População (1991) Total: 30.891 hab.

Taxa de Urbanização (1980): 22,65 %

Densidade Demográfica

(1980) 6,73 hab/km²
(1985) 6,56 hab/km²
(1991) 7,09 hab/km²

Número de Eleitores (Jun/90): 14.501

- Aspectos Econômicos

Principais Produtos Agrícolas (1990)

PRODUTOS	ÁREA (ha)	PROD. (t)
1 - Cana-de-açúcar	1.620	123.120
2 - Milho (em grão)	6.480	7.900
3 - Soja (em grão)	4.250	7.650
4 - Arroz (em casca)	3.248	3.854
5 - Feijão (em grão)	5.280	2.220

Dados Preliminares

- Efetivo da Pecuária (1990)

Bovinos (cab.):	195.000
Suínos (cab.):	32.100
Muares (cab.):	560
Equinos (cab.):	8.500
Aves (cab.):	167.800
Vacas Ordenhadas (cab.)	43.000
Produção de Leite (l):	19.120.000

- Extrativismo Vegetal - Produtos (1988)
Carvão Vegetal, Lenha, Madeira em Tora, Barbatimão

- Número de Estabelecimentos Industriais (1990): 21

- **Laticínios (Fev /91):**
  Planalto S/A - Indústrias Alimentícias

- **Número de Estabelecimentos Comerciais (1990):** 72

- **Número de Estabelecimentos Bancários (Abr /91):** 02

- **Energia Elétrica (1990)**
  Consumidores (nº): 3.160
  Consumo (MWh): 6.170

- **Transporte (1990)**
  Distância Rodoviária à Capital: 121 km

- **Rede Armazenadora (Jun /90)**
  Estabelecimentos (nº): 01
  Capacidade (t): 6.000

- **Comunicação**
- Telefonia (1990)
  Código: 062 - DDI. Pref.: 331
  Terminais Instalados: 500
  Terminais Rurais: -
  Telefones Serviços: 455
- **Jornais (Abr /91)**
  O Popular
- **Correios e Telégrafos (Abr /91):** APT

- **Aspectos Sócio-Culturais**
- Educação
  Pessoas Alfabetizadas (1980): 12.857
  Número de Estabelecimentos (1989)
  Total: 167 Urbano: 08

Alunado (1989)	Total	Urbano
Alfabetização	603	41
1º Grau	5.294	2.373
2º Grau	256	256

Ensino Superior (Mar/91):
Número de Bibliotecas (1990): 01

- **Saúde**
  Hospitais: 01 Médicos: 02
  Centros de Saúde: 01 Odontólogos: 02
  Postos de Saúde: 02
  Leitos: 51 Aux. Enferm.: 03

2.2 - CORUMBÁ DE GOIÁS

- Aspectos Históricos

Corumbá de Goiás surgiu em 1731 decorrente da exploração das minas auríferas. A povoação inicialmente era constituída de bandeirantes portugueses e paulistas e da mão-de-obra escrava, empenhados na busca de ouro. Somente em 1929 foi restaurada sua condição de cidade e comarca de Corumbá, tomando porém a designação de Corumbá de Goiás.

- Aspectos Físicos

Área (km²): 2.851,30

Altitude (m): 962

Latitude (s): 15° 55' 25"

Longitude (W. Gr.): 48° 48' 31"

- Aspectos Naturais

Ocorrências Minerais: Areia, Areia Quartzoza, Argila, Calcário, Cianita, Ferro, Fosfato, Limonita, Mármore, Ouro, Titânio, Rutilo.

- Aspectos Demográficos

População (1980)
Urbana: 2.370 hab.
Rural : 17.839 hab.

População (1985) Total: 22.642 hab.

População (1991) Total: 24.027 hab.

Taxa de Urbanização (1980): 11,73%

Densidade Demográfica

(1980) 7,09 hab/km²
(1985) 7,94 hab/km²
(1991) 8,43 hab/km²

Números de Eleitores (jun/90): 13.037

- Aspectos Econômicos

Principais Produtos Agrícolas (1990)

PRODUTOS	ÁREA (ha)	PROD (t)
1 - Cana-de-açúcar	125	5.620
2 - Mandioca	4.300	5.590
3 - Milho (em grãos)	1.500	1.440
4 - Arroz (em casca)	2.500	1.250
5 - Feijão (em grãos)	40	580

Dados Preliminares

- Efetivo da Pecuária (1990)

Bovinos (cab.):	89.700
Suínos (cab.):	17.350
Muares (cab.):	260
Equínos (cab.):	5.600
Aves (cab.):	121.000
Vacas Ordenhadas (cab.)	16.750
Produção de Leite (l):	7.540.000

- Extrativismo Vegetal - Produtos (1988)

Carvão Vegetal, Lenha, Madeira em Tora.

- Número de Estabelecimentos Industriais (1990): 10

- Laticínios (Fev /91):

Planalto S/A - Indústrias Alimentícias

- Número de Estabelecimentos Comerciais (1990): 31

- Número de Estabelecimentos Bancários (1990): 02

- Energia Elétrica (1990)

Consumidores (nº): 2.432
Consumo (MWh): 28.817

- **Transporte (1990)**

Distância Rodoviária à Capital: 105 km

- **Comunicação**

Telefônica (1990)

Código: 062 - DDI. Pref.: 338

Terminais Instalados: 150
Terminais Rurais: 146
Telefones Serviços: 254

- **Jornais (Abr /91)**
Correio Braziliense
O Popular

- **Correios e Telégrafos (Abr /91):** APT

- **Aspectos Sócio-Culturais**
- Educação

Pessoas Alfabetizadas (1980): 7.513

Número de Estabelecimentos (1989)

Total: 89 Urbano: 05

Alunado (1989)	Total	Urbano
Pré-Escolar	16	-
Alfabetização	31	-
1° Grau	5.433	2.691
2° Grau	211	211

Número de Bibliotecas (1990): 02

- Saúde (1989)

Hospitais: 01 Médicos: 05
Centros de Saúde: 01 Odontólogos: 01
Postos de Saúde: 03
Leitos: 56

- **Saneamento (1990)**
Água - Extensão de Redes (m): 12.365
Ligações (n°): 673

2.3 - COCALZINHO DE GOIÁS

- **Aspectos Históricos**

O município de Cocalzinho de Goiás tem como município-mãe Corumbá de Goiás. Era conhecido como povoado de Cocalzinho. Somente em julho de 1990 foi emancipado, recebendo, então, a denominação de Cocalzinho de Goiás. Teve como impulso maior ao seu desenvolvimento, a instalação da fábrica de cimento da CIA Portland Itau. Cocalzinho de Goiás está localizado no vale dos Pirineus, junto à BR- 414, km 70, a 90 km de Brasília-DF.

- **Aspectos Físicos**

Área (km^2): 2.000,00

Altitude (m): 1.152
Latitude (s): 15° 47' 40"

Longitude (W. Gr.): 48° 46' 33"

- **Aspectos Naturais**

Ocorrências Minerais: Areia, Argila, Calcário, Ferro, Fosfato, Mármore, Ouro e Titânio

- **Aspectos Demográficos**

População (1993)
Urbana/Rural: 15.000 hab.

Densidade Demográfica
(1993) 13,42 hab./km^2

- **Aspectos Econômicos**

Principais produtos: cana-de-açúcar, milho, arroz, feijão e mandioca.

- **Extrativismo Vegetal:**

Carvão Vegetal, Lenha, Madeira em Tora.

- **Número de Estabelecimentos Bancários:** 01

- **Distância Rodoviária à Capital:** 120 km

3 - LOCALIZAÇÃO

A região pesquisada está localizada na mesorregião do leste goiano e na microrregião do entorno de Brasília.

No anexo I, fornecemos a cópia parcial do mapa de Goiás, indicando a localização da região pesquisada.

4 - PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa foi efetuada no período de 19/07 a 22/07 de 1995, abrangendo os municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho, dirigida para a região de Pirineus.

A região pesquisada possui em quase sua totalidade solos tipo cambissolos, apresentando apenas pequenas manchas isoladas de latossolos. Os cambissolos são resistentes à desagregação mecânica, considerados inadequados ao uso agrícola, uma vez que apresentam um grau de fertilidade quase nulo. A vocação desses solos está limitada à formação de pastagens ou reflorestamento. A vegetação típica da região é o cerrado ralo.

Segundo os informantes de nossa pesquisa, os imóveis nessa região são valorizados pelos seus aspectos naturais, isto é, quanto maior sua beleza natural maior o valor do imóvel, haja vista que estas terras não possuem vocação para a agropecuária, e sim para o turismo.

Os valores encontrados nesta são os valores médios praticados no mercado imobiliário da região.

Para se chegar ao valor médio de mercado, foram entrevistados vários profissionais idôneos na região, tais como: corretores, comerciantes, funcionários públicos, etc.

Após a coleta de dados, submetemos os elementos a tratamento estatístico que estabelece o intervalo de confiança para a média dos preços praticados ao nível mínimo de confiabilidade de 80%, consideradas as devidas dispersões com vista ao saneamento da amostra pelo método dos quartis.

O referido tratamento estatístico se encontra no anexo II.

A seguir, relação dos informantes e valores pesquisados.

INFORMANTES	VALORES EM R$ / ha
01. Geraldo Oliveira Neves - veterinário da EMATER. Rua da Prata, nº 10, Pirenópolis - GO. **Fone:** (062) 331-1181	413,00
02. Adelino de Carvalho - corretor de imóveis. Rua Matutina, casa 09, centro, Pirenópolis - GO. **Fone:** (062) 331-1285	413,00
03. Ricardo Afonso - avaliador da Prefeitura de Pirenópolis. Prédio da Prefeitura, Pirenópolis - GO. **Fone:** (062) 331-1299	310,00
04. Artur Abreu - corretor de imóveis. Rua Sizenano Jaime, s/nº, Pirenópolis - GO. **Fone:** (062) 331-1133	516,00

05. Job - proprietário da Casa do Fazendeiro. Rua Sizenano Jaime, s/nº, Pirenópolis - GO. Fone: (062) 331-1484	362,00
06. Walter Alves Bastos - corretor de imóveis. Rua Sizenano Jaime, s/nº, Pirenópolis - GO. Fone: (062) 331-1133	413,00
07. Pompeu Christovam de Pina - advogado e corretor de imóveis. Rua Sizenano Jaime, nº 32, Pirenópolis - GO. Fone: (062) 331-1172	413,00
08. Felizardo - representante do INCRA. Prédio da Prefeitura, Corumbá de Goiás - GO. Fone: (062) 338-1172	258,00
09. Antônio Fernandes Parente - avaliador de imóveis da Prefeitura de Corumbá de Goiás. Fone: (062) 338-1171	310,00
10. Sebastião Cardoso - corretor de imóveis. Av. Brasil, 859, Bairro 9 de Julho, Corumbá de Goiás - GO.	516,00
11. Juary José - avaliador de imóveis da Prefeitura de Cocalzinho de Goiás. Prédio da Prefeitura. Fone: (062) 339-1134	248,00
12. Célio Antônio - gerente do Posto Ipiranga. Cocalzinho de Goiás - GO. Fone: (062) 339-1140	413,00

5 - OFERTAS E NEGOCIAÇÕES

A seguir enumeramos algumas ofertas de terras na região pesquisada. Não fomos informados de nenhuma transação ocorrida, pois, segundo os informantes, os negócios estão praticamente paralisados na região.

5.1 - O Sr. Artur, informante nº 04 de nossa pesquisa, disse-nos que há um imóvel com 537 ha à venda por R$ 413,00 /ha. O imóvel tem casa, bica d'água, cachoeira, etc. As terras são mistas e parte formada em pastagem.

5.2 - Segundo o Sr. Pompeu, informante nº 07 de nossa pesquisa, existe uma propriedade com 145 ha à venda por R$ 620,00 /ha. A propriedade possui casa, curral, nascentes, etc. As terras são boas, planas e parcialmente formadas.
OBS.: Aceita-se contra-proposta.

6 - NÍVEL DE PRECISÃO

O nível de precisão alcançado no presente trabalho classifica-se como "Normal", conforme prescrição da NBR 8.799 em seu subitem 7.2.

7 - CONCLUSÃO

O valor médio encontrado para 1 ha de terra na região dos Pirineus foi de R$ 382,08. Este valor está de acordo com o mercado imobiliário, haja vista que os informantes de nossa pesquisa são pessoas idôneas e bem informadas dos valores praticados na região.

Goiânia, 21 de agosto de 1995.

Wilton Ferreira Portela
Engº. Agrº. - CREA 10277/D

José de Souza Júnior
Engenheiro - CREA 36451/D

ANEXO I

Cópia parcial do mapa do estado de Goiás

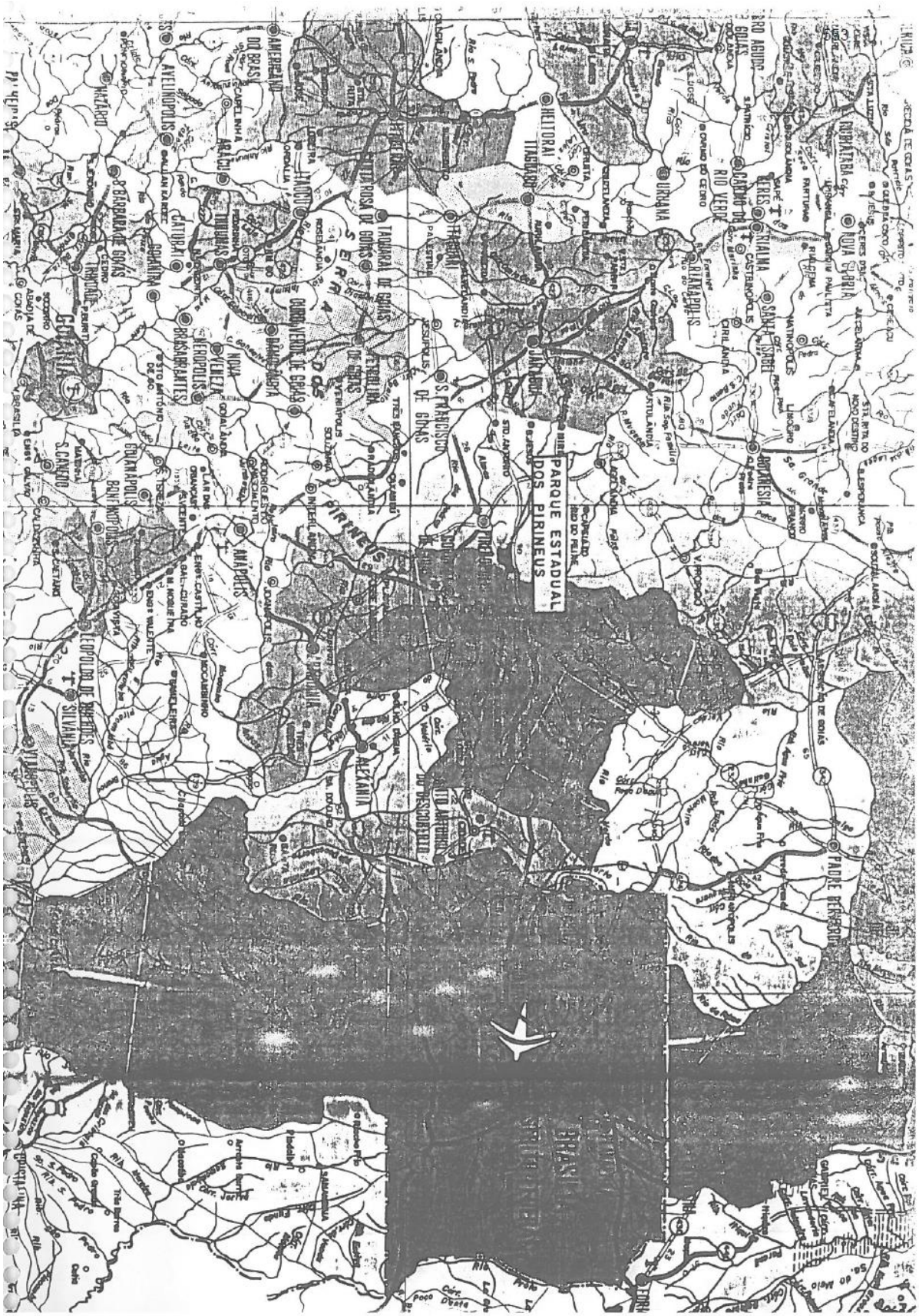
PARQUE ESTADUAL
DOS PIRINEUS
PIRINEUS
SERRA DOS
PIRINEUS
PIRENÓPOLIS
ANAPÓLIS
GOIÂNIA
HIDROLÂNDIA
TAQUARAL DE GOIÁS
SANTA ROSA DE GOIÁS
S. FRANCISCO DE GOIÁS
JARAGUÁ
HELIOPOLIS
ITAUÇU
ITAPIRAPUÃ
ITAGUARI
ITAGUARU
ITAPURANGA
ITAUÇU
AMERICANO DO BRASIL
ARAÇU
AVELINÓPOLIS
GUARINOS
CATURAÍ
GOIANIRA
BRASABANTES
NOVA VENEZA
CAMPINAÇU
GOIANÁPOLIS
BONFINÓPOLIS
S. CANDIDO
LEOPOLDO DE BULHÕES
SILVÂNIA
ALEXÂNIA
STO ANTONIO DO DESCOBERTO
PADRE BERNARDO
CRISTALINA
URUANA
RIO VERDE
CAIAPÔNIA
CASTELÂNDIA
TRIALMA
SANTA HELENA
ANICUNS
ARUANÃ
RIO AGUARI
GOIÁS
RUBIATABA
RUA GRIA
MATRINÓPOLIS
NOVO DESTINO
S. MARIA DO NOVO DESTINO
S. ANTONIO
S. ANTONIO DO RIO VERDE
PIRANHAS
PALESTINA
PALMEIRAS
PIRANHAS
PIRANHAS
PIRANH

ANEXO II

Tratamento estatístico dos elementos pesquisados

248,00	QUADRO RESUMO	UNIDADE	ha
258,00			
310,00	Nº OBSERVAÇÕES	SOMATÓRIO	AMOSTRAGEM
310,00		4.385,00	7.068,00
362,00	P1 3,00 %		
413,00	P2 6,00 %	MEDIA	VAL. MENOR QUE P%
413,00	P3 9,00 %	382,08	415,00
413,00			
413,00	QUARTIS	DESVIO PADRAO	VAL. MAIOR QUE P%
413,00	QUA1 310,00	84,07	517,00
517,00	QUA2 413,00		
516,00	QUA3 413,00	248,00	
		301,60	
	LIMITES	355,29	
	INF 207,00	408,80	
	SUP 516,00	462,40	
		516,00	
	0 ELIMINADO(s)		
	DEPT DEAR.I		

DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
DIVISAO DE LIBERACAO DE AREAS OESTE DEAR.I

ASSUNTO: PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS
PESQUISA DE PREÇOS DE TERRAS
PIRENOPOLIS, CORUMBA DE GOIAS E
COCALZINHO DE GOIAS
JULHO /95

TRATAMENTO ESTATISTICO DA AMOSTRA

A pesquisa atende o que determina o item 7.1.1 letra "f",da NB 613

P/

Jose de Souza Junior
Eng. Agrim. CREA 36.451-D/MG/GO
Matricula nº 20.292

ANEXO P – PROJETO FEMAGO

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DPI.T
DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE ÁREAS OESTE - DLAR.T

PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

Projeto: FEMAGO - Fundação Estadual do Meio Ambiente

Pesquisa de Preços de Terras

Abril / 1999

FURNAS

CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - DT

SE.T / DPI.T / DTPI.T

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE ÁREAS RURAIS

Documento de Referência: **DLAR.T.I.044.99**, em anexo.

Obra: Parque Estadual dos Pirineus - Convênio nº 10.326

Mun.: Pirenópolis, Cocalzinho de Goiás e Corumbá de Goiás **UF.:** GO

Preços médios anteriores para: **R$/ha**

- Com aptidão agropecuária
- Sem aptidão agropecuária

Nivel de precisão **NORMAL** conforme **NBR 8799**

Devido ao tempo entre a última pesquisa realizada para esta região (agôsto/95) e a atual, além de utilização de metodologia diferente entre ambas (cultura de 1ª x aptidão agropecuária), não calcularemos a variação entre as mesmas.

Segundo informações das fontes consultadas, os valores opinados retratam a realidade do mercado imobiliário local.

Foram consultados 17 informantes conhecedores da região.

Indicamos para aprovação, os seguintes valores em R$/ha

CLASSE	PREÇO (R$ / ha)		
	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
- Com aptidão agropecuária (Grupo I)	743,47	797,27	851,07
- Sem aptidão agropecuária (Grupo II)	242,58	261,21	279,84

Obs: **Pesquisa de preços realizada no período de 15 a 17.04.99.**
Os valores encontrados, para as terras do Grupo I (com aptidão agropecuária)são para cultura de primeira cultivada, os demais tipos de solos encontrados na região pesquisada e que se enquadrem na referida classe, serão determinados pelos fatores de redução expostos no quadro "Caracterização dos Tipos de Terras em Função dos Fatores Limitantes".

DTPI.T/LCLC

Preparado por	De Acordo	De Acordo
19/04/99	19/4/99	/ /
DTPI.T	DPI.T	FEMAGO

7530-014-6542-0

1- INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem a finalidade de fornecer valores obtidos na pesquisa de preços de terras na região dos Pireneus, abrangendo os municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho de Goiás.

O Parque Estadual dos Pireneus, foi criado em 20 de novembro de 1987, com o objetivo de preservar a fauna, a flora, os mananciais e seu entorno, protegendo sítios naturais de relevância ecológica e reconhecida importância turística, assegurando e proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação e pesquisa científica.

2 - ASPECTOS DOS MUNICÍPIOS

2.1 - Pirenópolis

- Aspectos Históricos

A cidade surgiu em 1727 com a descoberta do ouro. Hoje é um dos mais ricos acervos patrimoniais do Centro Oeste, tendo sido tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional em 1988. Por ter sido um centro urbano florescente até fins do século XIX e, em seguida, ter experimentado um período de estabilidade e isolamento, que a manteve quase intocada pelas transformações do século XX, a antiga Meia-Ponte conservou praticamente intacta sua feição original. Não como um cenário vazio, mas como uma cidade viva, que manteve acesa a criatividade que sempre a caracterizou, através de um forte apego a seus valores, tradições e manifestações culturais.

- Aspectos Físicos

. Área (Jan/94): 4.378,8 km²
. Lei de criação: Decreto de 10.07.1832
. Municípios limítrofes: Abadiânia, Anápolis, Barro Alto, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Padre Bernardo, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás.
. Altitude (m): 770
. Latitude (s): 15°51'09"
. Longitude (W.Gr.): 48°57'33"

- Aspectos Naturais

. Ocorrências Minerais: Calcário; cianita; cromo; cromita; dolomita; esmeralda; estanho; grafita; manganês; ouro; quartzo; rutilo; titânio (rutilio e limenita).

- Aspectos Demográficos

. População (1997): 20.906 hab
. Densidade demográfica: 4,77 hab/km²
. Taxa geom. de cresc. anual (1980/91): - 1,43 %
. Número de eleitores (Set/94): 17.331

- Aspectos Econômicos

. Produção Agrícola (1994)

PRODUTOS	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)
01 - Cana-de-açúcar	2.100	172.000
02 - Milho (em grão)	8.500	29.750
03 - Soja (em grão)	4.137	11.170
04 - Banana	930	7.600
05 - Arroz (em casca)	5.000	6.500
06 - Mandioca	240	3.360
07 - Abacaxi	45	1.125
08 - Feijão (em grão)	2.070	1.015
09 - Melancia	25	625
10 - Café (em côco)	250	175

Dados preliminares.

. Efetivo da Pecuária (1992)
Bovinos (cab): 200.000
Suínos (cab): 32.750
Aves (cab): 173.200
Produção de ovos (dz): 430.000
Vacas ordenhadas (cab): 44.000
Produção de leite (l): 19.800.000

. Nº de Estabelecimentos Industriais (Jun/93): 61

. Frigoríficos/Entrepostos de Ovos (1994):
Frigorífico do Norte Ltda

1530-014 - 9642 - 3

. Laticínios (1994):
Nestlé Industrial e Comercial Ltda;
Laticínios Boa Vista Ltda

. Estabelecimentos Bancários (Mar/94): 02
Banco do Brasil;
Bradesco

. Energia Elétrica (1994):
Consumidores (nº): 4.311
Consumo (Mwh): 8.199

. Transporte (1994)
Distância Rodoviária à Capital: 121 km

- Aspectos Sócio-Culturais

. Educação (1193)
Número de Estabelecimentos: 96

ALUNADO	TOTAL	URBANO
Pré-Escolar	68	38
Alfabetização	342	90
1º Grau	5.917	3.000
2º Grau	326	326

. Saúde (Fev/94)

	Hospitais	*Leitos*
Público (nº)	-	-
Particular (nº)	*01*	*51*

. Saneamento (1994)
Água - Extensão de redes (m): 39.689
Ligações (nº): 3.115
Esgoto - Extensão de redes (m): 1.122
Ligações (nº): 257

- Aspectos Financeiros (1993) - CR$ 1,00

. Arrecadação do ICMS

TOTAL:	*93.265.797,36*
Agricultura:	*10.490.757,22*
Pecuária:	*47.908.591,29*
Comércio:	*10.903.088,97*
Indústria:	*8.834.811,67*
Serviço Transporte:	*15.004.270,17*
Serviço Comunicação:	*7.300,99*
Minérios:	*1.834,64*
Combustíveis:	*115.142,41*
Serv. Energia Elétrica:	-

. Arrecadação do IPVA: *577.235,08*

2.2 - Corumbá de Goiás

- Aspectos Históricos

Corumbá de Goiás surgiu em 1731, decorrente da exploração das minas auríferas. A povoação inicialmente era constituída de bandeirantes portugueses e paulistas e da mão-de-obra escrava, empenhados na busca de ouro. Somente em 1929 foi restaurada sua condição de cidade e comarca de Corumbá, tomando porém a designação de Corumbá de Goiás.

- Aspectos Físicos

. Área (Jan/94): 1.066,2 km²
. Lei de criação: 529 de 23.06.1875
. Municípios limítrofes: Abadiânia, Alexânia, Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto.
. Altitude (m): 962
. Latitude (s): 15°55'25"
. Longitude (W.Gr.): 48°48'31"

- Aspectos Naturais

. Ocorrências Minerais: Areia; areia quartzoza; argila; calcário; cianita; ferro fosfato; limonita; mármore; ouro; titânio (rutilo e llmenita); rutilo.

7530-014 8542

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

- Aspectos Demográficos

. População (1997): 8.431 hab
. Densidade demográfica: 7,90 hab/km²
. Número de eleitores (Set/94): 8.792

- Aspectos Econômicos

. Produção Agrícola (1994)

PRODUTOS	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)
01 - Cana-de-açúcar	110	4.950
02 - Arroz (em casca)	1.600	1.760
03 - Milho (em grão)	1.000	1.700
04 - Mandioca	45	630
05 - Banana	50	360
06 - Feijão (em grão)	650	245
07 - Abacaxi	9	234
08 - Café (em côco)	160	200

Dados preliminares.

. Efetivo da Pecuária (1992)
Bovinos (cab): 92.500
Suínos (cab): 17.800
Aves (cab): 125.200
Produção de ovos (dz): 355.000
Vacas ordenhadas (cab): 17.500
Produção de leite (l): 7.875.000

. Nº de Estabelecimentos Industriais (Jun/93): 06

. Laticínios (1994):
Ind. de Laticínios Zanon Ltda;
Planalto S.A. Ind. Alimentícias

. Estabelecimentos Bancários (Mar/94): 02
Banco do Brasil;
BEG

. Energia Elétrica (1994):
Consumidores (nº): 2.114
Consumo (Mwh): 3.940

. Transporte (1994)
Distância Rodoviária à Capital: 105 km

- Aspectos Sócio-Culturais

. Educação (1193)
Número de Estabelecimentos: 45

ALUNADO	TOTAL	URBANO
Pré-Escolar	29	-
Alfabetização	300	-
1° Grau	2.002	1.325
2° Grau	152	152

. Saúde (Fev/94)

	Hospitais	*Leitos*
Público (nº)	-	-
Particular (nº)	*01*	*32*

- Aspectos Financeiros (1993) - CR$ 1,00

. Arrecadação do ICMS

TOTAL:	*5.904.909,22*
Agricultura:	*247.537,73*
Pecuária:	*2.295.366,76*
Comércio:	*2.633.363,92*
Indústria:	*356.694,22*
Serviço Transporte:	*352.861,23*
Serviço Comunicação:	*151,79*
Minérios:	*6.110,52*
Combustíveis:	*12.823,05*
Serv. Energia Elétrica:	-

. Arrecadação do IPVA: *239.354,52*

2.3 - Cocalzinho de Goiás

- Aspectos Históricos

O município de Cocalzinho de Goiás tem como município-mãe Corumbá de Goiás. Era conhecido como povoado de Cocalzinho. Somente em julho de 1990 foi emancipado, recebendo, então, a denominação de Cocalzinho de Goiás. Teve como impulso maior ao seu desenvolvimento, a instalação da fábrica de cimento da Cia de Cimento Portland Itaú. Cocalzinho de Goiás está localizado no vale dos Pirineus, junto à BR-414, km 70, a 90 km de Brasília-DF.

- Aspectos Físicos

. Área (Jan/94): 1.794,3 km²
. Lei de criação: 11.262 de 03.07.1990
. Municípios limítrofes: Corumbá de Goiás, Padre Bernardo, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto.
. Altitude (m): 1.152
. Latitude (s): 15°47'40"
. Longitude (W.Gr.): 48°46'33"

- Aspectos Demográficos

. População (1997): 13.253 hab
. Densidade demográfica: 7,38 hab/km²
. Número de eleitores (Set/94): 7.953

- Aspectos Econômicos

. Produção Agrícola (1994)

PRODUTOS	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)
01 - Milho (em grão)	2.400	5.280
02 - Arroz (em casca)	2.400	2.880
03 - Mandioca	55	770
04 - Banana	68	490
05 - Feijão (em grão)	950	345
06 - Abacaxi	10	260
07 - Café (em côco)	160	200

Dados preliminares.

. Nº de Estabelecimentos Industriais (Jun/93): 12

. Estabelecimentos Bancários (Mar/94): 01
BEG

. Energia Elétrica (1994):
Consumidores (nº): 1.729
Consumo (Mwh): 35.346

. Transporte (1994)
Distância Rodoviária à Capital: 127 km

- Aspectos Sócio-Culturais

. Educação (1193)
Número de Estabelecimentos: 47

ALUNADO	TOTAL	URBANO
Pré-Escolar	22	22
Alfabetização	583	38
1º Grau	2.736	1.504
2º Grau	250	250

. Saneamento (1994)
Água - Extensão de redes (m): 12.365
Ligações (nº): 942
Esgoto - Extensão de redes (m): dados não disponíveis
Ligações (nº): dados não disponíveis

. Mutirão Permanente da Moradia (Nov/94):
Programadas: 30

- Aspectos Financeiros (1993) - CR$ 1,00

. Arrecadação do ICMS

TOTAL:	*249.512.121,22*
Agricultura:	*1.422.883,60*
Pecuária:	*4.374.408,41*
Comércio:	*22.383.228,32*
Indústria:	*219.410.444,86*
Serviço Transporte:	*1.888.440,46*
Serviço Comunicação:	-
Minérios:	*32.715,57*

7530-014-8542-6

3 - LOCALIZAÇÃO

A região pesquisada está localizada na mesorregião do leste goiano e na microrregião do entorno de Brasília.

O Parque Estadual de Pireneus está localizado nos municípios de Pirenópolis, Corumbá de Goiás e Cocalzinho de Goiás, distante aproximadamente 60 km do Distrito Federal, 130 km da cidade de Goiânia e 70 km da cidade de Anápolis, o que torna uma região muito procurada para sítios de lazer e turismo. Ver anexo I, croqui de localização da região pesquisada.

4 - ASPECTOS DAS ÁREAS DO PARQUE

A região em questão possui em quase sua totalidade solos tipo cambissolos, apresentando apenas pequenas manchas isoladas de latossolos. Os cambissolos são resistentes à desagregação mecânica, considerados inadequados ao uso agrícola, uma vez que apresentam um grau de fertilidade quase nulo. A vocação desses solos está limitada à formação de pastagens ou reflorestamento, e a vegetação típica da região é o cerrado ralo.

Nesta região alguns imóveis são valorizados pela sua beleza natural e geralmente são utilizados como sítios de lazer e incremento turístico.

Próximos ao pico dos Pireneus, que tem sua altitude em torno de 1.380 metros, podemos encontrar o ecossistema bastante raro denominado "campos rupestres" também conhecidos como "campos de altitude", de grande valor para estudos científicos e ambientais. Tais formações são similares às encontradas no Parque Nacional da Serra do Cipó e do Caraça (MG), Chapada Diamantina (BA) e Chapada dos Veadeiros (GO).

No entorno da área do Parque, na APA - Área de Preservação Ambiental, existem várias cachoeiras, que são exploradas economicamente pelos proprietários das terras. Porém, dentro da área do Parque, não se detectou nenhuma cachoeira ou outra exploração econômica similar.

5 - PESQUISA DE PREÇOS

Esta pesquisa não contempla áreas com alto valor turístico e/ou notável beleza cênica, sendo que, quando dos trabalhos de avaliação forem identificados imóveis desta natureza, deverão ser efetuadas pesquisas de preços específicas para os mesmos.

7630-014-8542 0

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

A pesquisa de preços foi efetuada no período de 15/04 a 17/04 de 1999, abrangendo os municípios de Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis e Corumbá de Goiás, dirigida para a região do Parque dos Pireneus, sendo dirigida para dois grupos de terras, de acordo com a vocação das mesmas, a saber:

Grupo 1 - Com aptidão agropecuária
Grupo 2 - Sem aptidão agropecuária

No grupo 1, a pesquisa foi dirigida para as melhores terras da região, isto é, cultura de 1ª cultivada, com relevo suave, sem pedras, boa disponibilidade de água, bom acesso e sem restrições à mecanização. Os números encontrados na pesquisa retratam o valor máximo de mercado para as melhores terras da região. As demais classes de solos, do grupo 1, encontrados na região pesquisada, serão determinados pelos fatores de redução expostos no quadro "Caracterização dos Tipos de Terras em Função dos Fatores Limitantes", utilizados por Furnas no estado de Goiás, conforme anexo III.

As classes de solos do grupo 1 são:

. Cultura de 1ª e 2ª
. Cerrado de 1ª e 2ª
. Campo de 1ª

No grupo 2, a pesquisa foi dirigida para áreas sem aptidão agropecuária, isto é, solos com fertilidade quase nula, relevo acidentado, alto índice de pedregosidade. Estas terras, em geral, são utilizadas para preservação da fauna, flora e nesta região em particular, como sítios de lazer e turismo.

As classes de solos do grupo 2 são:

. Cultura de 3ª
. Cerrado de 3ª
. Campo de 2ª e 3ª

Para se chegar ao valor de mercado, foram entrevistados vários profissionais idôneos na região, tais como: corretores, comerciantes, funcionários públicos, etc.

Após a coleta de dados, submetemos os elementos a tratamento estatístico, que estabelece o intervalo de confiança para a média dos preços praticados ao nível mínimo de confiabilidade de 80 %, consideradas as devidas dispersões com vista ao saneamento das amostras pelo método dos quartis.

Os referidos tratamentos se encontram no anexo IV.

7530-014-9542 0

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

A seguir, relação de informantes e valores pesquisados:

INFORMANTES	VALORES EM R$ / ha	
	GRUPO 1	GRUPO 2
1. João Batista - técnico agrícola da Emater - Rua 6, Qd. 4, Lt. 16 - Cocalzinho de Goiás - Go. Fone: s/tel	826,44	309,91
2. Magalhães - chefe de gabinete da Prefeitura Municipal e proprietário rural - Cocalzinho de Goiás - Go. Fone: (062) 339.1134	826,44	309,91
3. Joaquim Maia - corretor de imóveis - Av. Comal s/n - Cocalzinho de Goiás - Go. Fone: (062) 339-1386	929,75	309,91
4. Joaquim Pereira (Kim Pereira) - corretor de imóveis. Rua Niquelândia, Qd. 9, Lt. 16, Cocalzinho de Goiás - Go. Fone: (062) 339-1339	826,44	309,91
5. José Francisco - Engº Agrônomo da EMATER. Rua da Praça, 10, Pirenópolis - Go. Fone: (062) 331-1181	619,83	247,93
6. Israel - técnico agrícola da EMATER - Rua da Praça, 10 - Pirenópolis - Go. Fone: (062) 331-1181	743,80	206,61
7. Oriçanga - Engº Agrônomo da EMATER - Rua da Praça, 10 - Pirenópolis - Go. Fone: (062) 331-1181	619,83	309,91
8. Sidnei - avaliador do INCRA - Rua Comendador Joaquim Alves, s/nº - Pirenópolis - Go. Fone: (062) 331-1142 R:112	1.033,05	413,22
9. João Leandro - Sindicato dos Trabalhadores - Rua Cizenando Jaime, nº 19 - Pirenópolis - Go. Fone: (062) 331-1125	1.033,05	413,22
10. Adelmo - corretor de imóveis - Centro - Pirenópolis - Go. Fone: (062) 331-1285	619,83	206,61
11. Henrique - topógrafo - Rua direita, nº 44 - Pirenópolis - Go. Fone: (062) 331-1034	619,83	309,91
12. Antônio Carlos Trabuco - Engº Agrônomo da EMATER de Corumbá de Goiás - Go - Av. Engº Roberto Willian, nº 956. Fone: (062) 338-1218	1.033,05	413,22

TS30-014 - 8542 - 6

INFORMANTES	VALORES EM R$ / ha	
	GRUPO 1	GRUPO 2
13 - Antônio Fernandes - Coletoria da Prefeitura - Praça Valdemar Gomes Teles, nº 161 - Corumbá de Goiás - Go. Fone: (062) 338-1171	1.033,05	206,61
14. Dirceu - Cartório Registro Imóveis - Praça da Matriz, s/nº - Corumbá de Goiás - Go. Fone: (062) 338-1337	619,83	206,61
15. Sebastião Cardoso - corretor de imóveis - Rua 4, s/nº - bairro Nove de Julho - Corumbá de Goiás - Go. Fone: (062) 338-1331	826,44	206,61
16. Maurício - avaliador da Prefeitura de Pirenópolis - Go - Prédio da Secretaria de Finanças. Fone: (062) 331-1299/331-1142 R: 108	723,14	309,91
17. Adauto - proprietário rural e comerciante. Lanchonete do trevo, saída para Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás - Go. Fone: (062) 338-1326	619,83	206,61

6 - OFERTAS E NEGOCIAÇÕES

A seguir enumeramos ofertas e negociações de terras na região pesquisada. É importante ressaltar que os valores informados a seguir refere-se a imóveis com benfeitorias e terras de diversas classes de solos, servindo apenas para balizamento ou noção geral:

. Segundo o senhor João Batista, informante nº 01 de nossa pesquisa, foi vendido um imóvel com 400 ha por R$ 150,00 / ha. A propriedade possui casa rústica, está parcialmente formada. Localiza-se no município de Corumbá distanciada a 12 km de Cocalzinho de Goiás - Go.

. O Sr. Magalhães, informante nº 02 de nossa pesquisa, informou-nos de uma propriedade à venda com 43 ha por R$ 1.162,00 / ha. O imóvel possui casa, curral, água boa, 70 % formada. Está localizada à 20 km de Corumbá de Goiás - Go.

. Segundo o Sr. Sidnei, informante nº 08 de nossa pesquisa, foi vendido um imóvel com 9,68 ha por R$ 723,14 / ha. A propriedade tem água boa. Está localizado à 9 km de Pirenópolis - Go.

. O Sr. Sebastião, informante nº 15 de nossa pesquisa, disse-nos que há um imóvel com 360 ha à venda por R$ 208,00 / ha. A propriedade se concentra em terras de cerrado e localiza-se no município de Cocalzinho de Goiás - Go.

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

7 - CONCLUSÃO

Os valores encontrados na presente pesquisa, refletem a realidade do mercado imobiliário regional, e foram respaldados nas informações de fontes idôneas que opinaram com convicção e conhecimento do assunto.

A comercialização de imóveis rurais que se encontrava com pouca movimentação, começa a se reaquecer timidamente, conforme depoimentos de alguns dos informantes; porém, não houve variações significativas dos valores em relação à pesquisa anterior, datada de março/98.

Isto posto, apresentamos os seguintes valores básicos para aquela região, obtidos após submetermos a amostragem a tratamento estatístico:

Grupo 1	-	*Com aptidão agrícola*	***R$ 797,27 / ha***
Grupo 2	-	*Sem aptidão agrícola*	***R$ 261,21 / ha***

Goiânia, 13 de abril de 1999

Marco Antônio Elias Izacc
Engenheiro Agrônomo
CREA - 6972/D

Renato Kelson dos Passos
Engenheiro Agrônomo
CREA - 20181-D/PR-GO

ANEXO I

Croqui de Localização da Área do Parque Estadual de Pireneus

ANEXO II

Documentação Fotográfica da Área do Parque Estadual de Pireneus

PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

Relatório Fotográfico

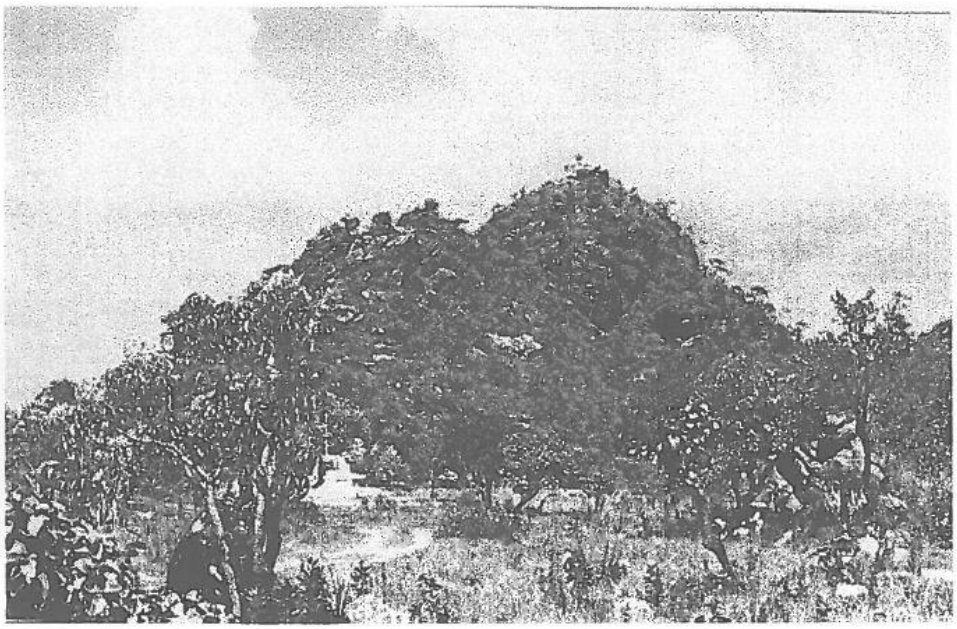

Foto 01 – Pico dos Pireneus.

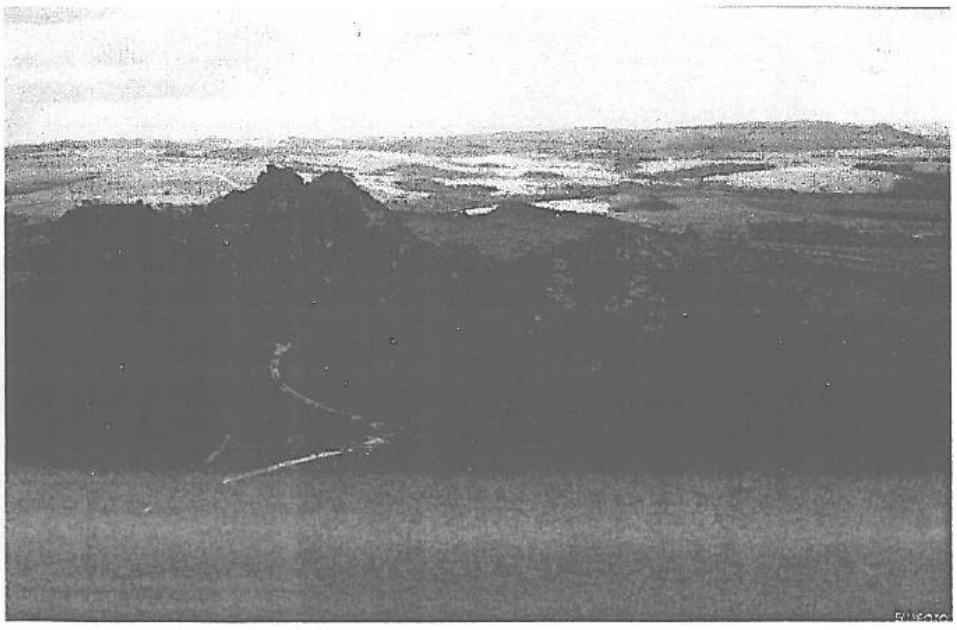

Foto 02 – Pico dos Pireneus.

PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

Relatório Fotográfico

Foto 03 – Morro Cabeludo.

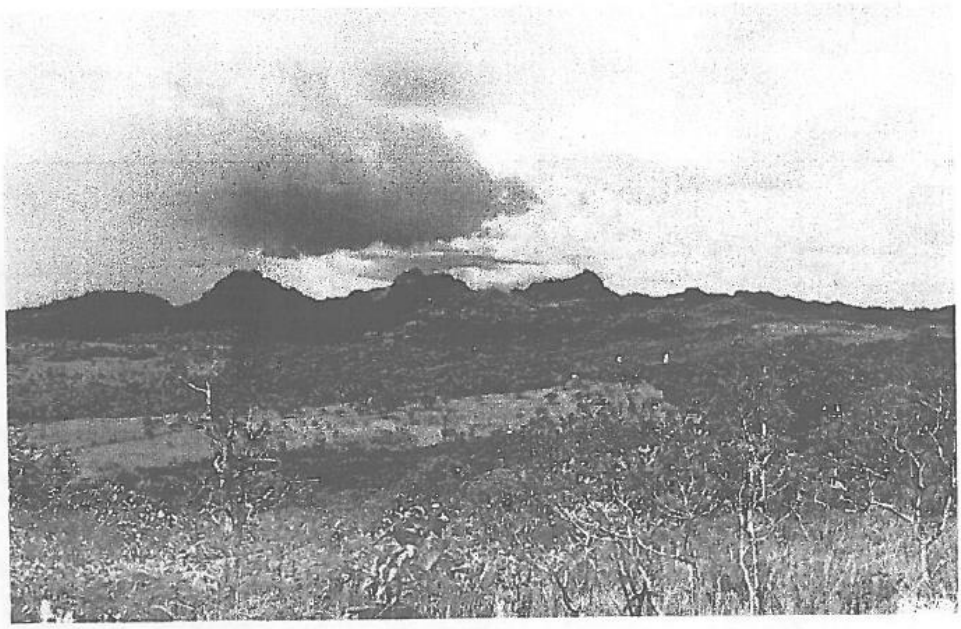

Foto 04 – Observa-se o Pico dos Pireneus, e abaixo cultura de 1ª cultivada – capim brachiaria.

PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

Relatório Fotográfico

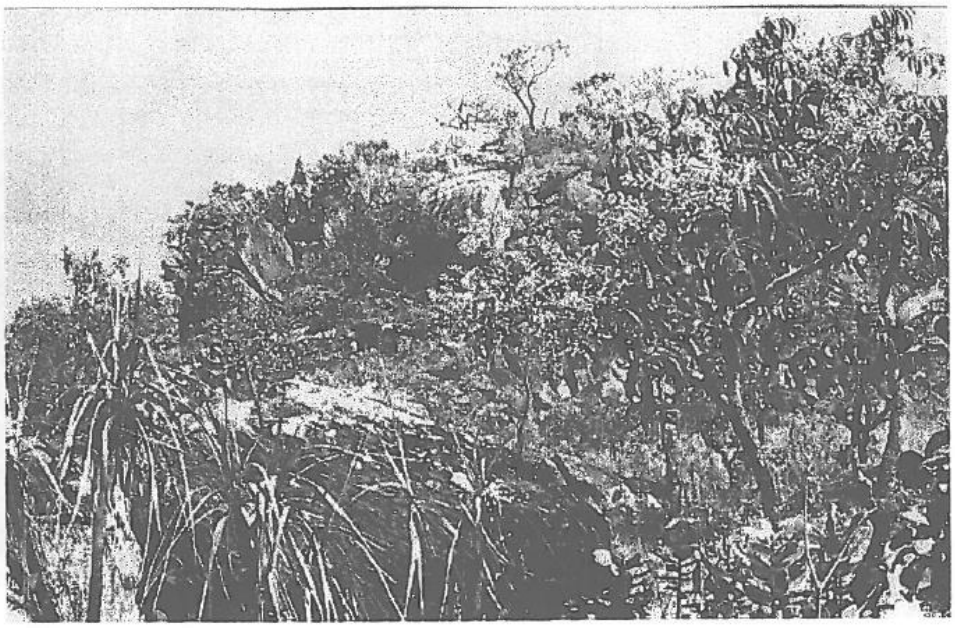

Foto 05 – Áreas sem aptidão agropecuária – campos de 3ª.

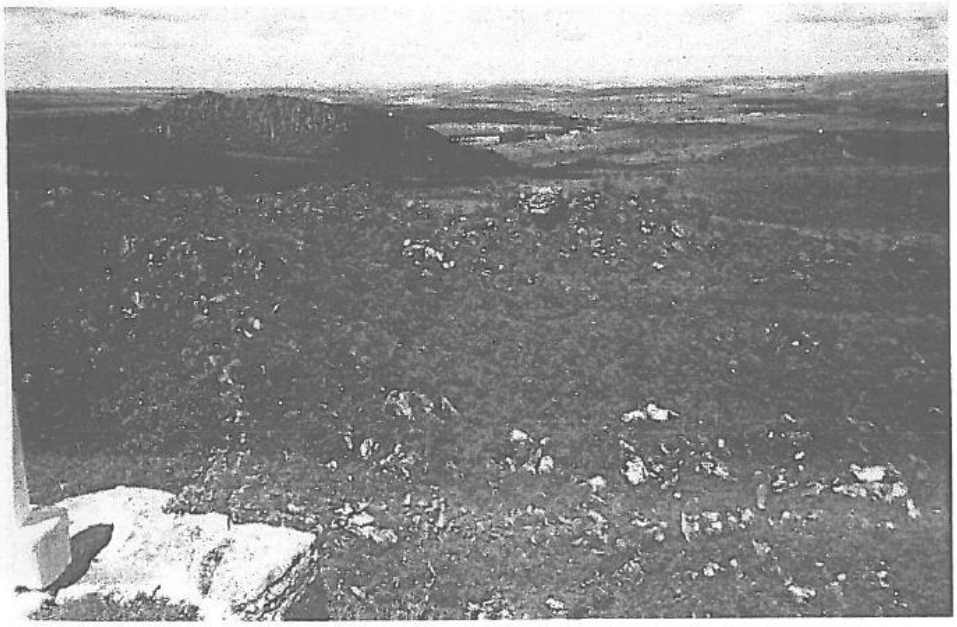

Foto 06 – Vista de cima do Pico dos Pireneus, sentido Morro Cabeludo.

PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS

Relatório Fotográfico

Foto 07 – Áreas sem aptidão agropecuária – campos de 3°.

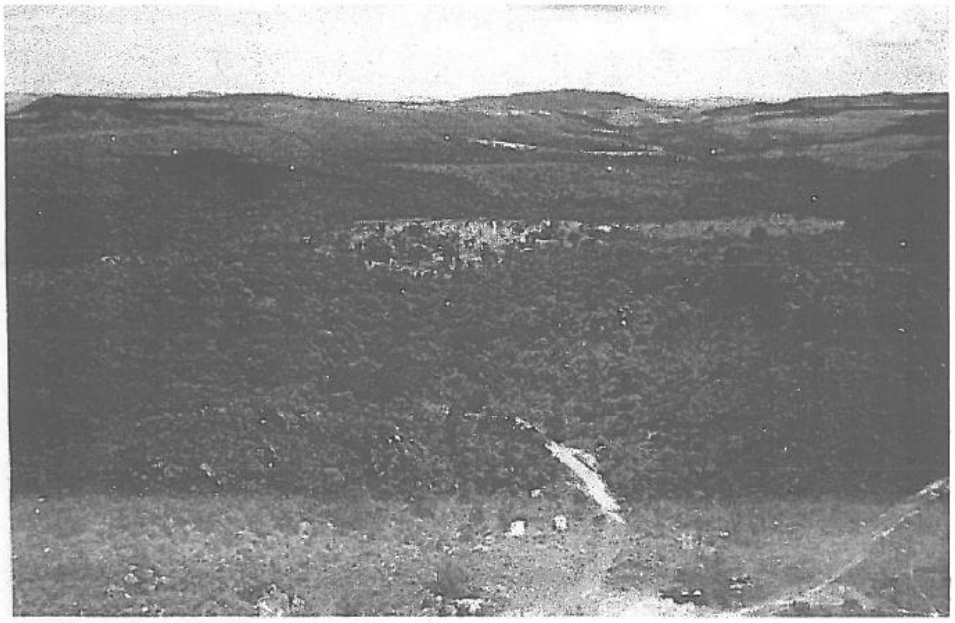

Foto 08 – Vista de cima do Pico dos Pireneus, observa-se em 1° plano áreas sem aptidões agropecuárias e 2° plano áreas com aptidões agropecuárias.

ANEXO III

Caracterização dos Tipos de Terras em Função dos Fatores Limitantes - Grupo 1

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DPI.T
DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE ÁREAS OESTE - DLAR.T

13/04/99 10:09 579

PARQUE ESTADUAL DE PIRENEUS

CARACTERIZAÇÃO DOS TIPOS DE TERRA EM FUNÇÃO DOS FATORES LIMITANTES

GRUPO 1

TIPOS DE TERRA	FATORES LIMITANTES				ÍNDICE / REDUÇÃO
	FERTILIDADE	RELEVO / DECLIVIDADE	PEDREGOSIDADE	EROSÃO	
CULTURA DE PRIMEIRA	NULO	FRACA / MODERADA	PEQUENA / MODERADA	LAMINAR	1,00
CULTURA DE SEGUNDA	LIGEIRA	MODERADA / FORTE	PEDREGOSA	LAMINAR FORTE / SULCOS	0,66
CERRADO DE PRIMEIRA	NULO	FRACA / MODERADA	PEQUENA / MODERADA	LAMINAR	1,00
CERRADO DE SEGUNDA	MODERADA	MODERADA / FORTE	PEDREGOSA	LAMINAR FORTE / SULCOS	0,51
CAMPO DE PRIMEIRA	MODERADA	FRACA / MODERADA	PEQUENA / MODERADA	LAMINAR	0,70

ANEXO IV

Tratamento Estatístico dos Elementos Coletados

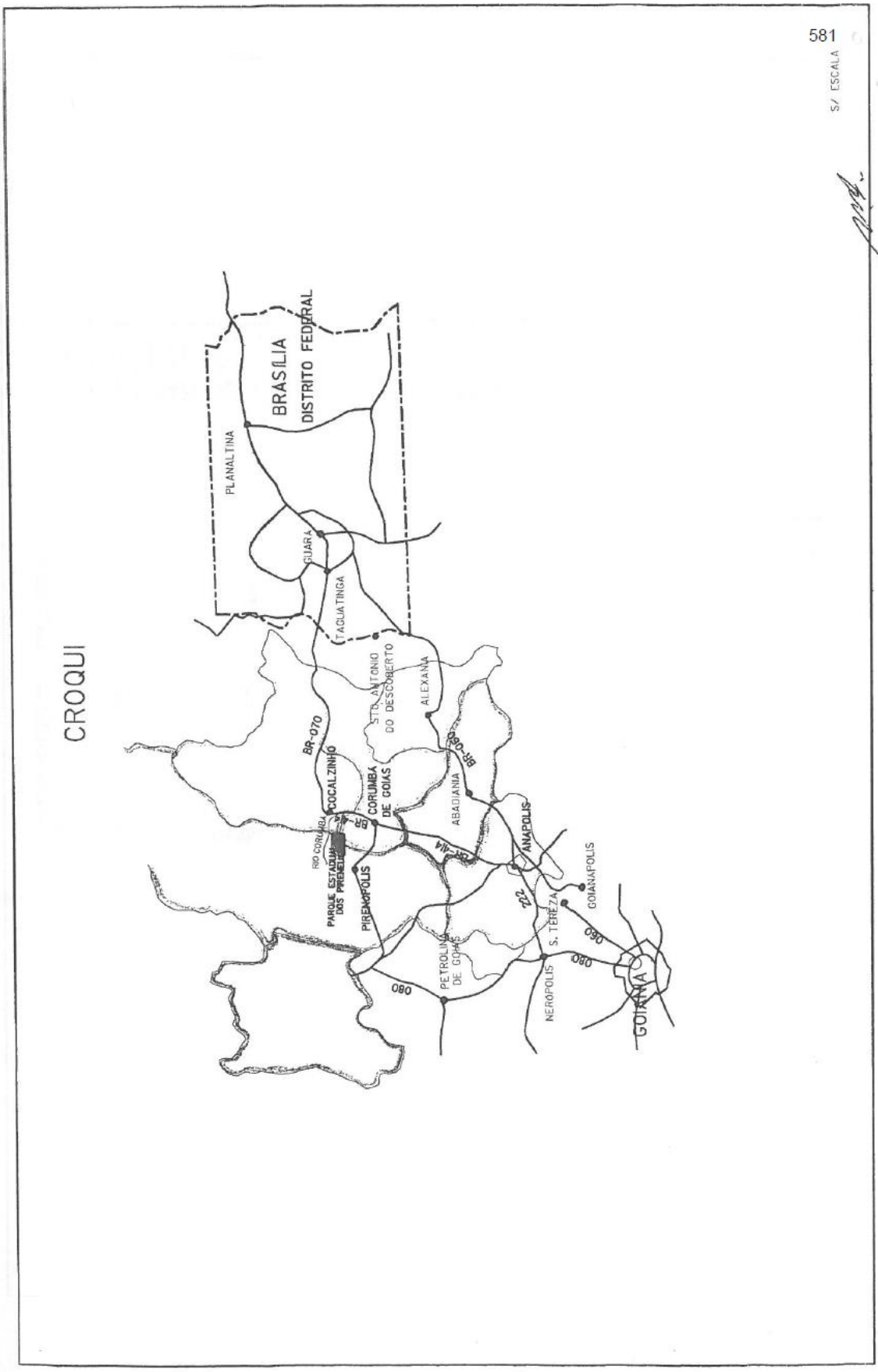
581
S/ ESCALA
CROQUI
BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
PLANALTINA
GUARÁ
TAGUATINGA
STO. ANTONIO DO DESCOBERTO
ALEXANIA
BR-070
COCALZINHO
CORUMBA DE GOIAS
ABADIANIA
BR-060
ANAPOLIS
GOIANAPOLIS
S. TEREZA
RIO CORUMBA
PARQUE ESTADUAL DOS PIRENEUS
PIRENOPOLIS
PETROLINA DE GOIAS
NERÓPOLIS
GOIÂNIA
080

Tratamento Estatístico da Amostra

QUADRO RESUMO

VALORES ORDENADOS

619,83
619,83
619,83
619,83
619,83
619,83
723,14
743,80
826,44
826,44
826,44
826,44
929,75
1.033,05
1.033,05
1.033,05
1.033,05

Total de elementos pesquisados: 17

Foram eliminados 0 elementos

POSIÇÃO DO :
Primeiro quartil = 4,5º elemento
Segundo quartil = 9º elemento
Terceiro quartil = 13,5º elemento

O somatório dos dados não eliminados é 13.553,63

A média dos dados não eliminados é 797,27

VALOR DO :
1) Primeiro quartil = 619,83
2) Segundo quartil = 826,44
3) Terceiro quartil = 981,40

O desvio padrão dos dados não eliminados é 165,94

P = (DESVIO * t) / raiz (n)
P = (165,94*1,34) / 4,12 = 53,8

LIMITES PARA DADOS DISCREPANTES:

Serão eliminados todos os dados:
inferiores a: 258,26
superiores a: 1.342,97

VALOR BÁSICO LOCAL (VBL)

MÉDIA-P < VBL < MÉDIA + P
R$ 743,47/ha < VBL < R$ 851,07/ha

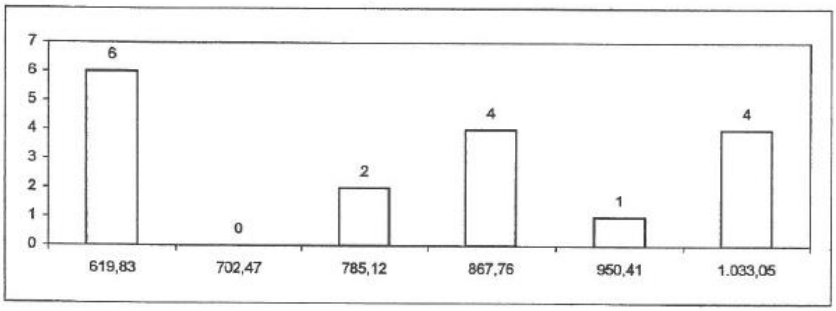

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DPI.T
DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE ÁREAS OESTE - DLAR.T

ASSUNTO: Parque Estadual dos Pireneus
Pesquisa de Preços de Terra
Cultura de 1a. Cultivada

DATA DA PESQUISA: 12/04/99

O TRATAMENTO ESTATÍSTICO ATENDE AO DISPOSTO no subitem 7.1, da NBR 8799.

O Modelo Estatístico adotado estabelece que o valor a ser arbitrado pelo avaliador esteja compreendido por um intervalo de confiança de 80%, em torno da média dos valores não eliminados.

p/ RENATO KELSON DOS PASSOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CREA-PR 20.1
Matrícula nº 1968

Tratamento Estatístico da Amostra

QUADRO RESUMO

VALORES ORDENADOS

206,61
206,61
206,61
206,61
206,61
206,61
247,93
309,91
309,91
309,91
309,91
309,91
309,91
309,91
413,22
413,22
413,22

Total de elementos pesquisados: 17

Foram eliminados 3 elementos

POSIÇÃO DO :
Primeiro quartil = 4,5º elemento
Segundo quartil = 9º elemento
Terceiro quartil = 13,5º elemento

O somatório dos dados não eliminados é 3.656,96

A média dos dados não eliminados é 261,21

VALOR DO :
1) Primeiro quartil = 206,61
2) Segundo quartil = 309,91
3) Terceiro quartil = 309,91

O desvio padrão dos dados não eliminados é 51,64

P = (DESVIO * t) / raiz (n)
P = (51,64*1,35) / 3,74 = 18,63

LIMITES PARA DADOS DISCREPANTES:
Serão eliminados todos os dados:
inferiores a: 103,31
superiores a: 413,21

VALOR BÁSICO LOCAL (VBL)
MÉDIA-P < VBL < MÉDIA + P
R$ 242,58/ha < VBL < R$ 279,84/ha

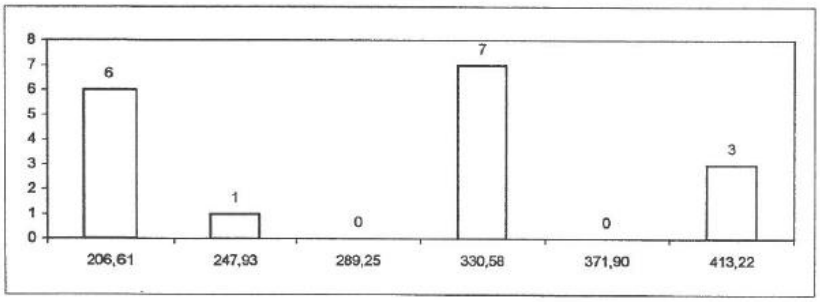

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DPI.T
DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE ÁREAS OESTE - DLAR.T

ASSUNTO: Parque Estadual dos Pireneus
Pesquisa de Preços de Terra
Campo de 3a.

DATA DA PESQUISA: 12/04/99

O TRATAMENTO ESTATÍSTICO ATENDE AO DISPOSTO no subitem 7.1, da NBR 8799.

O Modelo Estatístico adotado estabelece que o valor a ser arbitrado pelo avaliador esteja compreendido por um intervalo de confiança de 80%, em torno da média dos valores não eliminados.

p/ RENATO KELSON DOS PASSOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CREA-PR 20.1
Matrícula nº 1968

ANEXO Q – PROPRIEDADES INSERIDAS NO CONTEXTO DO PEPI

PROPRIEDADES INSERIDAS NO CONTEXTO DO PEP

Nº de pasta	Proprietário	Município/UF	Nome Imóvel	Área Propriedade (ha)	Área Atingida (ha)	Status
80060001	Diocese de Anápolis	Pirenópolis/GO	Fazenda Arrudas	458,0100	341,4023	
80060002	Diocese de Anápolis	Pirenópolis/GO	Fazenda. Arrudas	593,6077	188,5054	
80060003	Agustin Nieto Rey	Pirenópolis/GO e Cocalzinho de Goiás/GO	Fazenda. Espérimo	329,7225	187,5583	
80060004	José Alves Ferreira	Cocalzinho de Goiás/GO	Chácara. Votorantim	51,5000	51,5000	
80060005	João Moreira dos Santos e Outro	Corumbá de Goiás/GO	Fazenda Objetiva	136,7300	2,6124	
80060006	Sebastião do Nascimento	Pirenópolis/GO	Fazenda. Espérimo	32,5000	33,9064	
80060007	José Emival da Veiga	Pirenópolis/GO	Fazenda Lavras do Abade	19,9045	21,0739	
80060008	Geraldo Ferreira da Costa	Cocalzinho de Goiás/GO	Chácara e Lotes Votorantim	155,264	102,9055	
80060009	Benjamin Alves Fontes	Pirenópolis/GO	Fazenda Lavras do Abade	29,2820	8,9422	
80060010	Mário de Souza Fagundes	Pirenópolis/GO	Fazenda Estrela da Manhã	145,2000	10,1806	
80060011	Carlos de Magalhães Rombauer	Pirenópolis/GO	Fazenda Lavras do Abade	462,5145	160,6346	
80060012	Inácio Oliveira Lobo	Pirenópolis/GO	Fazenda Arrudas ou Abade	734,7065	766,9542	
80060013	Assistência Social Evangélica de Brasília	Corumbá de Goiás/GO	Fazenda Betel	771,4700	771,4700	
80060014	Divina Inês de Oliveira	Corumbá de Goiás/GO	Fazenda Lavras do Abade	80,1625	80,1625	
80060015	Jair Soares Fonseca -Espólio	Cocalzinho de Goiás/GO	Loteamento Votorantim Chá.147	140,1295	5,4546	
80060016	Lourenço Rommel Ponte Peixoto	Cocalzinho de Goiás/GO	Fazenda Abade	143,2993	31,9364	
80060017	Gilberto Morato	Cocalzinho de Goiás/GO	Fazenda Água Fria dos Pireneus Abade	805,0260	563,6237	
80060018	Cláudio Basílio de Oliveira	Cocalzinho de Goiás/GO	Chácara Votorantim	7,8045	8,1706	
80060019	S.A . Correio Brasiliense	Cocalzinho de Goiás/GO	Fazenda Abade	1,1500	1,1500	
80060020	Televisão Tocantins	Cocalzinho de Goiás/GO	Torre Repetidora Fazenda Abade	1,0000	1,0000	

ANEXO R – LEI ESTADUAL Nº 14.247, DE 29 DE JULHO DE 2002. INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 14.247, DE 29 DE JULHO DE 2002.
- Vide Decreto nº 5.806, de 21-07-2003.

Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Estado de Goiás e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, além de dispor sobre incentivos e penalidades.

Art. 2º. Para os fins desta lei, entende-se por:

I – unidade de conservação – espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituída pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, à qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II – conservação da natureza – o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, manutenção, utilização sustentável, restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III – conservação "in situ" – conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

IV – preservação – conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

V – diversidade biológica ou biodiversidade – a variedade de genótipos, espécies, populações, comunidades, ecossistemas e processos ecológicos existentes em uma determinada região;

VI – recurso natural – o solo, as águas, a flora, a fauna ou qualquer outro componente dos ecossistemas de valor ou utilidade atual ou potencial para o ser humano;

VII – proteção integral – manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferências humanas, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VIII – uso sustentável – exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

IX – manejo – todo e qualquer procedimento que vise a assegurar a conservação da diversidade biológica e dos seus ecossistemas;

X – uso indireto – aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

XI – uso direto – aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XII – extrativismo – sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII – restauração – restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XIV – recuperação – restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não-degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XV – população tradicional – população vivendo há pelo menos quatro gerações em um determinado ecossistema, em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para sua reprodução sóciocultural;

XVI – VETADO;

XVII – zoneamento – definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVIII – plano de manejo – documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelecem o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XIX – zona de amortecimento ou tampão – área no entorno de uma unidade de conservação onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade;

XX – corredores ecológicos – porções dos ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitem entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais;

XXI – habitat – conjunto de todos os fatores físicos atuantes sobre um determinado local, conferindo-lhe características próprias e limitantes para as formas de vida possíveis de ali se instalarem, sendo do ambiente os recursos utilizados para as trocas entre os organismos.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 3º. O Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC é constituído pelas unidades de conservação estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta lei.

Art. 4º. São objetivos desta lei:

I – estabelecer critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação estadual;

II – contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos;

III – proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e estadual;

IV – contribuir para a preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

V – promover o desenvolvimento sustentável a partir do uso dos recursos naturais;

VI – promover a utilização dos princípios e das práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VII – proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VIII – proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

IX – proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

X – recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

XI – proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XII – valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XIII – favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIV – proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais e locais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura, promovendo-as social e economicamente;

XV – preservar os modos de vida específicos das populações tradicionais, sua sóciodiversidade e cultura;

XVI – preservar os modos de vida específicos das populações locais, suas sóciodiversidades e cultura, desde que compatíveis com a preservação dos recursos ambientais;

XVII – fomentar a criação de novas unidades de conservação.

Art. 5º. O SEUC será regido por diretrizes que:

I – assegurem que, no conjunto das unidades de conservação, estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território estadual, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II – assegurem mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política estadual de unidades de conservação;

III – assegurem a participação efetiva das populações locais e dos demais setores interessados da sociedade na implantação e gestão das unidades de conservação;

IV – busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V – assegurem o envolvimento das populações locais na criação e viabilização das unidades de conservação de uso sustentável;

VI – incentivem as populações locais e organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema estadual;

VII – assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VIII – permitam o uso das unidades para a conservação "in situ" de populações das principais variantes genéticas selvagens dos animais domesticados, plantas e outros importantes recursos genéticos silvestres;

IX – assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

X – considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

XI – VETADO;

XII – garantam a alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XIII – busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da Administração, autonomia administrativa e financeira;

XIV – busquem proteger grandes áreas através de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais, restauração e recuperação dos ecossistemas, respeitado o direito de propriedade.

Art. 6º. O SEUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I – Órgão Consultivo e Deliberativo:o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm, com a atribuição de acompanhar a implementação do Sistema e fixar normatizações complementares que se façam necessárias;

II – Órgãos Centrais – A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Habitação – SEMARH e a Agência Goiana de Meio Ambiente, com as funções de subsidiar o CEMAm, coordenar a implantação do SEUC, propor a criação e administrar as unidades de conservação estaduais, em parceria com a sociedade civil, através dos conselhos consultivos das Unidades de Conservação;

III – Órgãos Periféricos – Secretarias ou Departamentos Municipais de Meio Ambiente, Conselhos Municipais de Meio Ambiente – COMMAM's e demais órgãos ou entidades dos municípios responsáveis pela criação, implantação e gestão de unidades de conservação municipais.

CAPÍTULO III
DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º. As unidades de conservação integrantes do SEUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I – unidades de proteção integral;

II – unidades de uso sustentável.

§ 1º. O objetivo básico das unidades de proteção integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta lei.

§ 2º. O objetivo básico das unidades de uso sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º. O grupo das unidades de proteção integral é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

I – Estação Ecológica;

II – Parque Estadual;

III – Monumento Natural;

IV – Refúgio de Vida Silvestre.

Art. 9º. A visitação pública nas unidades definidas no art. 8º está sujeita às condições e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, àquelas previstas em regulamento específico e outras complementares definidas pelo CEMAm.

~~Art. 10. As Estações Ecológicas são áreas administradas pelo Poder Público, onde existem condições primitivas naturais de flora e fauna, com ausência de estradas para tráfego de veículos e onde é proibida toda exploração comercial e visitação pública.~~

- Revogado com ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

-

~~§ 1º. Os objetivos básicos das Estações Ecológicas são a preservação dos ecossistemas e biodiversidade e a realização de pesquisa científica.~~

- Revogado com ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~§ 2º. A Estação Ecológica é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.~~

- Revogado com ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~§ 3º. Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de :~~

- Revogado com ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;~~

- Revogado com ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;~~

- Revogadocom ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~III - coleta controlada de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas, conforme plano de zoneamento e projeto de pesquisa previamente aprovados pelo órgão responsável por sua administração;~~

- Revogado com ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~IV - pesquisas científicas, cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares, desde que seja justificada a impossibilidade de realizar a(s) pesquisa(s) em áreas similares, fora dos limites da Unidade.~~

- Revogado com ressalvas pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

Art. 11. O Parque Estadual tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º. O Parque Estadual é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º. As unidades dessa categoria, quando criadas pelos municípios, terão a denominação de Parque Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º. O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º. Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas, ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do monumento natural com uso da propriedade, a área deve ser desapropriada de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º. Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as condições e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e aquelas previstas em regulamento.

Art. 13. Os refúgios de Vida Silvestre são áreas destinadas à proteção dos ambientes naturais necessários à existência ou à reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória, à realização de pesquisa científica com visitação pública controlada.

592

§ 1º. O refúgio de Vida Silvestre poderá ser constituído de áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º. Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas, ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do refúgio de vida silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º. Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e aquelas previstas em regulamento.

Art. 14. Constituem o grupo das unidades de uso sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

I – Área de Proteção Ambiental – APA;

II – Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS;

III – Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN;

IV – Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE;

V – Floresta Estadual;

VI – Reserva de Fauna.

Art. 15. As Áreas de Proteção Ambiental são áreas em geral extensas, com um certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas e têm, como objetivos básicos, proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1º. A Área de Proteção Ambiental será constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º. Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de propriedades privadas localizadas em Área de Proteção Ambiental.

§ 3º. As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º. Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

Art. 16. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e na agricultura e pecuária de subsistência e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

§ 1º. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, com uso concedido às populações locais extrativistas conforme o disposto no art. 21 desta Lei e em regulamentação específica;

§ 2º. As áreas particulares incluídas em seus limites, devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei;

§ 3º. A visitação pública será permitida desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o plano de manejo da área.

§ 4º. O Plano de manejo da unidade, aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, determinará seu zoneamento e as formas de uso direto dos recursos naturais pela população local, vedada a terceirização e observadas as seguintes condições:

§ 2º - Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Art. 23 - Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a preservação da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

Parágrafo único – O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

Art. 24 – As unidades de conservação devem dispor de um plano de manejo.

§ 1º - O plano de manejo deve abranger a área da unidade de conservação, considerar sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2º - Na elaboração, atualização e implementação do plano de manejo das reservas de desenvolvimento sustentável, das área de proteção ambiental, das áreas de relevante interesse ecológico e, quando couber, dos monumentos naturais e dos refúgios de vida silvestre, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3º - O plano de manejo de uma unidade de conservação deverá ser elaborado no prazo máximo de dois anos, a partir da data de sua criação.

Art. 25 – Nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização devem estar em acordo com os seus objetivos, plano de manejo e regulamentos.

Parágrafo único – Até que seja elaborado o plano de manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais, porventura residentes na área, as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Art. 26 – Cada unidade de conservação disporá de um conselho consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente na área, se for o caso, conforme se dispuser em regulamento e no ato de sua criação.

Parágrafo único – Não se enquadram no disposto no caput as Reservas Particulares do Patrimônio Natural e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 27 – As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com objetivos afins aos da unidade, através de convênio ou contrato com o órgão responsável por sua gestão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 28 – É proibida a introdução de espécies não integrantes dos ecossistemas protegidos nas unidades de conservação.

§ 1º - Excetuam-se do disposto neste artigo as Áreas de Proteção Ambiental – APA e as reservas de desenvolvimento sustentável, bem como os animais necessários à administração e às atividades de funcionamento, manejo e recuperação ambiental das demais unidades de conservação, de acordo com o que se dispuser em regulamento e no plano de manejo da unidade ou em deliberação específica do órgão ambiental competente ou do CEMAm.

§ 2º - Nas áreas particulares localizadas em reservas particulares do patrimônio natural, refúgios da vida silvestre, áreas de relevantes interesse ecológico e monumentos naturais, podem ser criados animais domésticos considerados compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu plano de manejo.

Art. 28-A. É permitida a apreensão de animais domésticos que indevidamente encontrem-se nas unidades de conservação do Estado de Goiás.

- Acrescido pela Lei nº 16.155, de 26-10-2007.

Art. 28-B. A liberação dos animais apreendidos fica condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, cumulativamente:

- Acrescido pela Lei nº 16.155, de 26-10-2007.

I – pagamento das despesas decorrentes da guarda dos animais;

- Acrescida pela Lei nº 16.155, de 26-10-2007.

II – reparação do possível dano ambiental;

- Acrescida pela Lei nº 16.155, de 26-10-2007.

III – pagamento de multa no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), por animal apreendido.

- Acrescida pela Lei nº 16.155, de 26-10-2007.

Art. 28-C. O animal apreendido que não for resgatado será declarado perdido em favor do órgão estadual ambiental competente, que poderá leiloá-lo, aproveitá-lo ou destiná-lo a instituições beneficentes ou aos programas sociais do Estado de Goiás, conforme definido em regulamento.

- Acrescido pela Lei nº 16.155, de 26-10-2007.

Art. 29 – A reintrodução de espécies nativas nas unidades de conservação dependerá de autorização do órgão responsável pela administração da unidade, sujeitando-se às condições e restrições por este estabelecidas.

Art. 30 – Os órgãos ambientais do Estado e dos municípios articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais e locais.

Art. 31 - Os órgãos ambientais do Estado e dos municípios articular-se-ão com a comunidade científica e a iniciativa privada com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

§ 1º - As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 2º - A realização de pesquisas nas unidades de conservação dependem de prévia autorização do órgão responsável por sua administração e do proprietário, quando for o caso, além de estar sujeita à fiscalização, condições e restrições estabelecidas e àquelas previstas em regulamento e no plano de manejo.

§ 3º - Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa, nacionais ou estaduais, através de acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

Art. 32 – Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas, ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

Parágrafo único – A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade e serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção.

Art. 33 – Fica criada uma conta especial de recursos a aplicar no Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, para o recebimento dos recursos obtidos para a aplicação desta lei e da cobrança pela visitação nas Unidades de Conservação sob posse e domínio público, que se destinarão à implementação, manutenção, manejo e custeio das unidades de conservação, bem como para a desapropriação de áreas necessárias à implantação de unidades de conservação.

Art. 34 – A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento.

CAPÍTULO IV-A

- Regulamentado pelo Decreto nº 9308, de 12-09-2018.

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

Art. 35. Nos casos de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a destinar recursos financeiros sob a forma de compensação ambiental, para apoiar a criação, implantação e manutenção de unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral e custear medidas destinadas a reparar danos decorrentes de impacto ambiental não-mitigável sobre a fauna, aprovadas pela Câmara Superior de Unidades de Conservação.

- Redação dada pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~Art. 35 – Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a criação, implantação e/ou manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta lei.~~

§ 1º O valor da compensação ambiental a ser destinada pelo empreendedor, visando ao cumprimento da obrigação prevista no *caput* deste artigo, será proporcional ao potencial grau de impacto ambiental do empreendimento objeto de licenciamento, nos termos definidos em regulamento.

- Redação dada pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~§ 1º – Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor.~~

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, podendo o empreendedor apresentar sugestões devidamente justificadas, às quais não se limita a decisão sobre a escolha.

- Redação dada pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~§ 2º – O montante dos recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade será proporcional ao dano ambiental a ressarcir e não poderá ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.~~

§ 3º A definição das unidades de conservação a serem beneficiadas, bem como das ações a serem implementadas com o produto da compensação ambiental devida são condições prévias para a expedição de licença de instalação e/ou de funcionamento.

- Redação dada pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~§ 3º – A definição das unidades de conservação a serem beneficiadas e das ações a serem implementadas a partir da compensação ambiental são condições prévias para a expedição de licença de funcionamento.~~

§ 4º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento será concedido somente mediante autorização do órgão responsável por sua

administração, devendo ser ela uma das beneficiárias da compensação ambiental devida, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral.

- Redação dada pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

~~§ 4º - Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, seu licenciamento só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.~~

§ 5º Empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental sujeitar-se-ão a uma única compensação ambiental, nos termos deste artigo, ressalvadas as ampliações e modificações que implicarem impactos adicionais..

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

§ 6º A compensação ambiental poderá ser cumprida de forma direta pelo empreendedor, por meio de obrigação de fazer, de entrega de bens e serviços, ou de forma indireta, via obrigação de pagar, a critério do órgão ambiental competente, de acordo com condições fixadas no regulamento desta Lei e no termo do compromisso de compensação ambiental a ser firmado entre o órgão ambiental competente e o empreendedor.

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

§ 7º O processo administrativo para elaboração dos cálculos da compensação ambiental devida e celebração de compromisso de cumprimento de obrigações dela decorrentes deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

I – requerimento do empreendedor ou de seu representante legal;

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

II – cópia do documento de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física –CPF– ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ– do empreendedor ou de seu representante legal, que subscreverá o termo de compromisso de cumprimento de compensação ambiental;

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

III – ato constitutivo –estatuto ou contrato social– , registrado e atualizado perante os órgãos competentes, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado, bem como ata da última eleição da diretoria, caso haja previsão estatutária nesse sentido e, ainda, cópia da publicação dos atos de nomeação e posse de seus membros;

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

IV – planilha detalhada do custo total de implantação do empreendimento com assinatura do responsável técnico (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) e do empreendedor ou do seu representante legal, impondo-se ao profissional responsável e/ou ao empreendedor as sanções administrativas, civis e penais nos termos da lei, pela falsidade de informações;

- Acrescido pela Lei nº 19.955, de 29-12-2017.

Art. 42 – O Poder Público fará o levantamento das áreas prioritárias para conservação da natureza do Estado de Goiás, usando como critérios a representatividade de ecossistemas, a riqueza biológica, a existência de ecossistemas frágeis, raros ou ameaçados, a presença de espécies raras ou ameaçadas, a existência de nascentes, florestas e de monumentos naturais, no prazo de três anos após a publicação desta lei.

Art. 43 – Excluem-se das indenizações referentes à regularização fundiária das unidades de conservação, derivadas ou não de desapropriação:

I – as espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo Poder Público;

II – as expectativas de ganhos e lucro cessante;

III – o resultado de cálculo efetuado mediante a operação de juros compostos;

IV – as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade.

Art. 44 – A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em unidades de conservação, onde esses equipamentos são admitidos, depende de prévia autorização do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único – Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 45 – O órgão ou a empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica ou captação, tratamento e distribuição de água, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Art. 46 – A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural para os efeitos legais.

Parágrafo único – A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

Art. 47 – A Agência Goiana de Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, com a colaboração dos órgãos estaduais, federais e municipais competentes.

§ 1º - O cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos sócioculturais e antropológicos.

§ 2º - Os dados constantes do cadastrado serão divulgados e colocados à disposição do público interessado.

Art. 48 – O Poder Executivo submeterá à apreciação do CEMAm, a cada dois anos, um relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação no Estado de Goiás, com as conclusões e sugestões pertinentes.

Art. 49 – Os mapas e cartas oficiais deverão indicar as áreas que compõem o SEUC, de acordo com os subsídios fornecidos pela Agência Goiana de Meio Ambiente.

Art. 50 – A Agência Goiana de Meio Ambiente elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território goiano.

Parágrafo único – A Agência Goiana de Meio Ambiente incentivará os órgãos municipais competentes a elaborarem relações equivalentes abrangendo as respectivas áreas de jurisdição.

Art. 51 – As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 52 – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que for necessário, no prazo de cento e oitenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 53 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os artigos 23, 24 e 25 da Lei nº 12.596, de 14 de março de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de julho de 2002, 114º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Walter José Rodrigues

(D.O. 05-08-2002)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.08.2002.

Imprimir

ANEXO S – DADOS SOBRE A REGIÃO DOS PIRENEUS

* * * DADOS SOBRE A REGIÃO DOS PIRENEUS * * *

A região dos Pireneus, situada entre os municípios de Corumbá de Goiás e Pirenópolis, é de grande importância histórica, religiosa e folclórica para os filhos de ambas as cidades, notadamente para os de Pirenópolis, de onde partiu a iniciativa de alí construir uma capela para a romaria anual.

As primeiras referências que temos dos Pireneus são de uma visita alí em 1.818 por Johann Emanuel Pohl que em seu livro "Viagem no Interior do Brasil", diz :- "Esta cordilheira na qual nascem todos os rios da Capitania de Goiás, dirigindo-se uns para o Sul e outros para o Norte, está ligada à serra limítrofe da Capitania de Minas Gerais, que se estende de Norte para Sul , cujo ponto mais alto fica a Oeste. Infelizmente não pude fazer - lhe ascensão. As matas virgens tornaram-se até agora inacescíveis". Parece que esse viajante não se interessou muito pela região, no ano seguinte, o viajante frances, Saint-Hilaire, fez uma subida aos morros colhendo amostras de plantas, as quais estão descritas em seu livro "Viagem às Provincias de Goiás".

Um padre, H.R. des Genettes, em 21 de novembro de 1868, fez publicar no jornal baiano "Interesse Público", uma carta em que descreve uma ascensão aos montes. Dessa visita originou a in - formação errada de que a altitude do pico principal seria de 2.932 - metros. Era opinião geral até final do século XIX ser essa medida a real, o que era registrado em todos os mapas e levantamentos.

Em 1.889, o carioca Oscar Leal, após uma escalada considerada por ele como uma "epopéia", declarou-se maravilhado com a paisagem,e informa que, a altitude máxima dos picos era de 2.000 metros, esclarecendo que não tinha elementos para confirmar a exatidão de tal medida, que contrariava os que pretendiam fos - sem os Pireneus os "mais altos do Brasil"(Viagem às Terras Goia - nas -pg 114).

Esse viajante observou bandos de emas, macados e outros animais, faz referencias às belas cachoeiras do "Abade", que cha - mou de cachoeira da ópera, no rio das Almas, e às cachoeiras do Láza ro, no Ribeirão do Inferno.

Sobre a flora alí existente disse: "uma variedade incal culável de flores esmaltam e matizam estes campos, dando-lhe em certas quadras do ano um aspecto soberbo e pitoresco"(V.T.G pg119).

A Comissão Cruls, em 1.892, fez demorada exploração da região, registrando a altitude até pouco tempo aceita, que é de - 1.385 metros; (O professor J. Oswaldo de Araújo Fº afirma ser de - 1.410 metros a altitude do pico principal), tendo deixado no alto do pico, dentro de uma caixa metálica um documento registrando sua passagem pelo local.

Durante as duas primeiras décadas deste século, o Sr. Cristovam José de Oliveira, passou a fazer frequentes visitas aos picos, à procura do documento deixado pela Comissão Cruls. Observando a beleza do local, principalmente nas noites de luar dos meses de junho/julho, resolveu instituir uma romaria, com a 1ª - missa realizada no dia 19 de julho de 1.927, e a segunda, já numa capela improvisada no alto do morro, no dia 5 de julho de 1.928 ; Há realização da terceira romaria, em 1.929, foi encontrada a caixa metálica com a mensagem de Cruls.

A devoção à Santíssima Trindade, deve-se a interpretação do Senhor Cristovam J. de Oliveira, de que os três picos são uma obra Divina, representando as três pessoas da Santíssima Trindade; Pai, Filho e Espírito Santo. Esta romaria continua até hoje sempre no plenilúnio de julho, sem interrupção, com fogueira, levantamento de mastro, missa, batizados, crismas, etc,; A capela do alto dos Pireneus já sofreu por diversas vezes com tempestades , incêndios, vândalos, porém é sempre reconstruida e a que háje lá está é uma das mais sólidas já construida. Lá encontra-se uma réplica da imagem original da Santíssima Trindade que era de madeira e foi destruida pelo fogo.

No primeiro tempo da romaria inúmpras caravanas a cavalo e a pé para lá se dirigiam com até uma semana de antecedência dos festejos. Mesmo com a construção de uma rodovia, nos anos 30 até hoje é comum encontrarmos nas noites enluaradas de junho / julho agosto, caravanas a cavalos ou a pé procurando aquelas alturas para curtir a paisagem, o clima, os riachos e tudo mais que a natureza oferece; (Há os que acreditam na grande força atrativa. da região, de seres (naves) de outros planetas)

É nessa região que estão as ruinas da outrora famosa Minas do Abade, as quais funcionaram no século passado, a uma altitude de 998 metros. No ano de 1.887, por parte de elementos da cidade de Pirenópolis, descontentes com o descaso dos administradores das minas para o problema de lavagem de cascalho no rio das Almas, o que tornavam suas águas barrentas e impróprias para uso da população, partiu da cidade uma expedição de vinte e quatro cavaleiros mascarados e armados que atearam fogo ao acampamento e quebraram tudo que encontraram.

Não satisfeitos, voltaram ao povoado dois dias após para destruir o que sobrou. Os administradores e os empregados fugiram deixando o local abandonado.

Hoje a região vêm sofrendo a ação predatória e criminosa dos exploradores das pedras de São Tomé e das hoje conhecidas como "Pedras Cavernas", que de toda vasta e rica região dos Pireneus estão sendo levadas, mais especificamente para os grandes centros ; Brasilia, Goiânia, São Paulo e outros, servindo unicamente de adorno nas mansões dos grandes barões, sem que até a presente data nada se tenha feito no sentido de coibir tão desenfreada exploração do nosso Patrimônio Histórico Natural.

* * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Na subida da serra dos Pireneus, passando pela lavra do Abade, nota-se a alteração repetida do "Micaschisto" e do Itacolumito ambos levantados no mesmo sentido com inclinação para o Norte. O cume desta Serra, bem como as outras serranias da vizinhança é composto de itacolumite. Nos lugares onde existe o itacolumite, a serra é acidentada, fendilhada e pobre de vegetação, tendo a forma de PLATEAU e coberta por espesso mato vegetal, nas partes onde se apresenta o micaschisto.

Em virtude da maior resitência que o itacolumite oferece à erosão pela água e aos efeitos da ação dos tempos. Há na subida para os picos dos Pireneus, uma alteração 3 vezes repetidas de de plateaux (micaschisto) e serrotes ingrimes rochosos.

Os rios das Almas e Corumbá, que nascem ao pé dos picos dos Pireneus, precipitam-se em belas cascatas sobre as camadas de itacolumite. (Extraido do Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil - Rel. Cruls; pag. 295).

De Meia - Ponte em diante, seguindo o caminho que conduz aos altos da serra, encontram-se alí fantasticamente amontoadas rochas de itacolumite, e ainda que não seja luxuriante a vegetação , acham-se contudo, plantas de interesse botânico e medicinais. Em primeiro plano destaca-se entre os arbustos e arvorezinhas, um vegetal lenhoso de grandes folhas brancas e peludas. Entre as rochas crescem a ANEIM IA ELEGANS, em formato de estrela e outros gêneros. Em segundo plano, destacamos as plantas de caráter medicinal - segundo declaração do Senhor Benedito Gonçalves, que residiu na região dos Pireneus, lá são encontradas as seguintes ervas medicinais :- "Douradinha,

(folhas - para doenças dos rins e pressão); tomba ou rabo de tatú (raiz para doenças do aparelho digestivo) ; Carobinha do campo ou simplesmente Carobinha (depurativa); Jurubebinha do campo ou Jurubebinha do cupim (raiz para fígado também funciona como auxiliar do aparelho digestivo); Amarelinha (raiz para o fígado); Ruibarbo do Campo (Casca - depurativa); Arnica (folhas - dores em geral e cicatrizante); Catuaba (raiz fortificante e afrodisíaca) ; Sasafraz (casca anti-reumática);Unha de Boi ou Pata de Vaca (raiz-auxiliar no combate à diabete); Canelinha de Perdiz (raiz - depurativa); Batata de Tapuio (Batatas-para o gado); Paratudo (raiz p/ todas as doenças); - " além do senhor Beedito Gonçalves, foram também entrevistados os seguintes senhores:- Altamiro Leônidas de Sá; Dr. Cynval de Carvalho, Dr. Boanerges Pireneus de Oliveira, Jacson de Oliveira ; todos contemporâneos das primeiras romarias realizadas nos Pireneus* (Pirenópolis nove/85).

Segundo estudos ainda da Comissão Cruls; Árvores pequenas, mimosa com 1 a 3 metros de altura cobrem largos trechos até cederem enfim lugar a uma Vellosia, cujo crescimento atinge a altura de meio metro, com longas flores tribulares-brancas e folhas estreitas-peludas enquanto as encostas opostas da montanha acham - se cobertas pelas rosetas do lugar folhas de outra Vellosia com flores de cor azul-clara,e finalmente, nos sítios elevados, aparece uma - LYCHNOPHORA que com seu singular hábito, lembra o pinheiro bravo , ainda novo. Além dessas plantas que, por assim dizer, formam o tipo principal do aspecto geral encontram-se mais outras como:-MANIHOT - PENTAPYLLA; CRUMENARIA CHORETROYDES; SERTANA VELUTINA; MYRTÁCEAS = (subarbustos); ALLAMANDA ANGUSTIFOLIA; - mais uma mimosa pequena ,' que semelhante à maior já mencionada, acha-se coberta de planta parasitária.

Chegados enfim ao dorso da Serra dos Pireneus, seguimos até o ponto culminante onde apenas se encontram rochedos de 50 metros de altura sem vegetação especial. No terreno rochoso, a flora acha-se composta com as plantas dos cerrados e dos rochedos, aparecendo também a VELLOSIA GLAUCA. Entre o dorso das montanhas há campos e alguns capões maiores.

Eram abundantes na localidade umas arvorezinhas nodosas, cujas galhas e ramos parecem ser envolvidas em papel branco;- Era TIPOWHINA PAPIRIFERA, também popularmente chamada de "Pão de Papel", tendo como escamas de casca branca, muito mais espessa.

(segue) . . .

Na última palavra sobre os Pireneus, Cruls o descrve como nada tendo de imponente em seu aspecto, mas antes curioso e interessante; primeiro a sua pouca altura (1.410 metros), relativa a região circunvizinha, depois a formação geológica do terreno. Como que seja, o aspecto desses picos constituidos por uma acumulação de desnudados blocos de itacolumite, que produzem perdurável impressão.

* *

PARTIDA DA COMISSÃO

(Esboço Histórico de Pirenópolis - Jorn.JARBAS JAYME)

" A 9 de julho de 1.892, partiu do Rio de Janeiro a importante Comissão e, 20 dias depois, de Uberaba, onde se demorou em preparativos de animais e cargueiros, depois rumaram para o Estado de Goiás, havendo chegado a Pirenópolis, no dia 1º de agosto.

Para o alojamento do pessoal, foi escolhida pelo Dr. Luiz Cruls, a casa que pertencia a Brígida Maria de Assunção, hoje de seu filho Benjamin Constant Dias Goulão.

No dia 7 de agosto, diversos membros da Comissão se dirigiram aos Pireneus, em cuja base acamparam. No dia seguinte, realizaram a ascensão aos Picos daquela Serra, em um dos quais deixaram dentro de uma caixa de metal, o seguinte documento :-

"ASCENSÃO AOS PICOS DOS PIRENEUS"

Alto do Pico mais elevado, em 8 de agosto de 1.892, às 12 horas da manhã do dia 8 de agosto de 1.892; 4º da República dos Estados Unidos do Brasil, chegou ao alto desse pico, o mais elevado dentre os dos Pireneus, a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil e aqui fez observações para determinar com maios precisão as coordenadas desta posição.

E, para atestar em qualquer época a sua presença, lavrou este documento que é por todos assinado e que depois de convenientemente lacrado, fica depositado no alto do próprio pico.(ass).

* * * * * * (F I M) * * *

Equipe :-

José Percival Afonso - Diretor da Piretur (Pirenópolis GO)
Luiz Carlos B. Oliveira- Chefe de Gabinete -Prefeitura Municipal.
Documentos pesquisados:-Relatório Cruls-Viagem à Província de Goiás-Viagem às Terras Goianas;Oscar Leal-Esbôço Histórico de Pirenópolis-Vl.I e II-Prof.historiados Jorn JARBAS JAYME- além de depoimentos de pessoas idôneas da comunidade.

ANEXO T – PLANO DE AÇÃO FESTA DO MORRO – 2012

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FESTA DO MORRO 2012

PLANO DE AÇÃO

1. Breve Histórico

A Festa em Louvor à Santíssima Trindade também conhecida como Festa da Lua ou Festa do Morro, acontece todos os anos no plenilúnio de julho no Parque Estadual dos Pirineus, desde meados do ano de 1927.

Participam da festa cerca de 2000 pessoas. Durante a cerimônia religiosa, realiza-se uma procissão carregando a imagem da Santíssima Trindade da cidade de Pirenópolis até o Pico dos Pireneus, onde, em suas imediações, acontece a missa. Boa parte das pessoas que participam da festa faz acampamento nas imediações do morro.

No dia 24 de julho de 2010, em virtude do uso de fogo no acampamento (em pleno período de seca) iniciou-se um incêndio que atingiu cerca de 70% do parque.

Por conta do incêndio em 2010, a SEMARH, através da Gerência de Áreas Protegidas/Superintendência de Unidades de Conservação, fez ações no ano de 2011 no sentido de prevenir a ocorrência de danos ambientais e coibir atividades ilícitas no interior do parque, sendo assim descritas:

- Reunião com o pároco Anevair José da Silva, representante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, realizada em 23 de março de 2011, com o intuito de disciplinar a Festa da Santíssima Trindade;
- Formalização do regramento da festa através do Ofício 002/2011 GAP/SUCON;
- Solicitação de apoio da fiscalização para a festa a através do Memorando 050/2011 SUCON;
- Confecção de panfletos educativos para distribuição durante a festa;
- Definição da área da festa – compatível com a escritura pública, sendo a área de 6,13 hectares;
- Confecção de camisetas;
- Montagem de cronograma com a escala dos servidores; e,
- Plano de ação para a festa.

2. Objetivo do Plano

2.1 Objetivo Principal

Preservar a flora, a fauna e os mananciais existentes, protegendo sítios naturais de excepcional beleza, assegurando condições de bem estar público.

2.2 Objetivos Secundários

- Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos;
- Proteger espécies ameaçadas de extinção;
- Contribuir para a preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; e,
- Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, arqueológica, paleontológica e cultural.

3. Plano de Ação

3.1 Reunião de Apresentação

Reunião de apresentação do Plano de Ação para as instituições membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual dos Pirineus.
Quando: dia 05/06/2012 (Cine Pireneus)

3.2 Apoio as Ações

Envio de ofícios ao Corpo de Bombeiros de Pirenópolis e ao Batalhão Ambiental pedindo apoio para o período da festa.
Quando: até 31/05/2012

3.3 Calendário e Cronograma

Definir quais pessoas da SEMARH será envolvido na festa. Montar escala e cronograma, atribuindo funções por pessoa.
Quando: até 15/06/2012

3.4 Logística

Definição da logística necessária para o período da festa, incluindo transporte, alimentação e estadia.

Quando: até 15/06/2012

3.5 Estratégia de Marketing

Buscar apoio para confecção de camisetas para a equipe da SEMARH (ver modelo em anexo).

Quando: até 15/06/2012

3.6 Sinalização

Buscar apoio para a confecção dos produtos do projeto de Sinalização para a festa (projeto anexo a este plano).

Quando: até 15/06/2012

3.7 Relatório de Campo

Aprimoramento e confecção do Relatório de Campo utilizado na festa do ano de 2011.

Quando: até 22/06/2012

4. Relatório Final da Festa

Logo após o termino da festa providenciar relatório com os seguintes pontos:

- Resultados alcançados;
- Constatações apresentadas pelo Relatório de Campo;
- Toda documentação referente ao planejamento da festa; e,
- Pontos e propostas a serem observados no futuro.

Gilvânia Maria da Silva
Gerência de Áreas Protegidas

Eric Rezende Kolailat
Analista Ambiental
Gestor do PEPi

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Anexo

MODELO DE CAMISETA

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Centro
Fone: (62) 3201-5150 – Fax: (62)3201-5178
CEP: 74.015-908 - Goiânia - Go

11ª Avenida nº 1272 – Setor Leste Universitário
Fone: (62) 3265-1300 – Fax: (62) 3201.6971
CEP: 74.605-060 - Goiânia – Go

www.semarh.goias.gov.br

ANEXO U – OFÍCIO Nº 45/2014-GAP/SUCON – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Goiânia, 06 de junho de 2014.

OFÍCIO 045/2014 – GAP/SUCON
DE: GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS
PARA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO / **PADRE ANEVAIR**
ASSUNTO: FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Prezado Padre,

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos através da Superintendência de Unidades de Conservação e da Gerência de Áreas Protegidas; vem por meio deste, informar que:

Para a realização das atividades relacionadas aos festejos da Santíssima Trindade no Parque Estadual dos Pirineus, devem ser respeitadas:

- a área delimitada para o uso dos romeiros, assim definida em escritura pública;
- a legislação em vigor, a saber: **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981; Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 .**

Além das restrições estabelecidas na legislação supracitada, a Gerência de Áreas Protegidas adverte:

São atividades e condutas lesivas ao meio ambiente todas aquelas em desacordo com os objetivos da Unidade de Conservação, incluindo:

- a utilização de som automotivo;
- o trânsito de veículos acima da velocidade de 40 Km/h;
- o uso de bebidas alcoólicas ou entorpecentes durante o evento;
- o uso de fogueiras, churrasqueiras ou qualquer material que possa causar incêndio (como por exemplo, os fogos de artifício);
- a coleta de plantas, pedras e captura de animais.

Ressaltamos ainda a necessidade premente de disciplinar a Festa do Morro - conforme já discutido em reunião entre a SEMARH e o pároco Anevair José da Silva, realizada em 26 de maio de 2014e abril de 2014- visto que o evento ocorre numa Unidade de Conservação de Proteção Integral; patrimônio público a ser assegurado e protegido.

Além das regras supracitadas, cumpre ainda relembrar os documentos que precisamos que nos sejam enviados, conforme procedimento já estabelecido nas festas anteriores:

> 1 - Apresentar via ofício a descrição das atividades que serão desenvolvidas (cronograma) e o detalhamento da infraestrutura que será utilizada durante a festividade – a Igreja Católica, através da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora do evento deverão apresentar `a Gerencia de Áreas Protegidas da SEMARH, impreterivelmente, até 20/06/2014;
>
> 2 - Apresentar via ofício a composição da comissão organizadora do evento (festeiro e mordomos) e suas respectivas áreas de atuação – a Igreja Católica, através da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora do evento deverão apresentar à Gerência de Areas Protegidas da SEMARH, impreterivelmente, até 20/06/2014;
>
> 3 - Delimitar a área de uso dos participantes da romaria e efetuar a roçagem e a limpeza do

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

mato neste polígono (o material vegetal cortado deverá ser retirado do parque, e nenhuma espécie deverá ser cortada além das gramíneas). Este processo de limpeza deverá ser acompanhado pelos funcionários da SEMARH – a Igreja Católica, através da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora do evento deverão executar esta atividade até o dia 01/07/2014;

>

> 4 - Realizar o cadastramento das famílias participantes que irão acampar no parque, e enviar cópia do cadastro à SEMARH – a Igreja Católica, por meio da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora do evento deverão apresentar à SEMARH até o dia 20/06/2014.

>

> 5 - Recrutar apoio logístico para a realização do evento: polícia e corpo de bombeiros (enviar cópia dos ofícios à SEMARH) – a Igreja Católica, por meio da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora (deverão pedir apoio também a Promotoria de Justiça) apresentando a cópia dos pedidos até 20/06/2014;

>

> 6 - Sinalizar através de placas informativas as atividades que não são permitidas dentro do parque – a Igreja Católica, através da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora providenciarão sinalização própria para ser colocada na área do evento (compatível com a escritura pública, sendo a área de 6,13 hectares) até 01/07/2014;

>

> 7 - Espalhar lixeiras na área da festa, em tamanho e quantidade compatíveis com o volume de lixo gerado, e destinar todos os resíduos gerados na festa para local adequado fora da unidade de conservação – a Igreja Católica, por meio da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora do evento deverão instalar as lixeiras e solicitar apoio para a devida coleta dos resíduos proveniente da festa até o 01/07/2014 (enviar a cópia da solicitação a SEMARH);

>

> 8 - Responsabilizar-se pela instalação e retirada de banheiros químicos – a Igreja Católica, por meio da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e a comissão organizadora do evento deverão providenciar a colocação de banheiros químicos, assim como a sua retirada no final da festa, até o primeiro dia antes do início da Festa do Morro ano de 2014, sendo que cópia do contrato com os fornecedores dos banheiros químicos deverá ser encaminhada à SEMARH até 20/06/2014.

>

Certos de sua colaboração e salientando que os procedimentos acima são de praxe e solicitados todos os anos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Eric Resende Kolailat
Gerente de Áreas Protegidas/SEMARH

ANEXO V – AÇÃO CIVIL PÚBLICA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS

Ministério Público do Estado de Goiás

2ª Promotoria de Justiça de Pirenópolis

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pirenópolis/GO.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** por seu representante nesta Comarca, no uso de suas atribuições legais, vem à digna presença de V.Exa. propor a presente **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** contra

IVON AZEVEDO MELO, brasileiro, agropecuarista, casado, filho de Jorge de Oliveira Melo e Maristela de Azevedo Melo, residente nesta cidade, à rua tonico de Pina, quara 08, lote 01, Vila Zizito Pompeu, e

OSVALDINO SOUZA MOURA, brasileiro, agropecuarista, estado civil ignorado, filho de José de Souza Moura e Eva do Nascimento Moura, com endereço na Chácara Votorantin, Cidade de Deus, município de Cocalzinho de Goiás,

fazendo-o pelas razões de fato e de direito que a seguir passa a expor:

Os réus são proprietários de propriedades rurais ~~neste município e no município de Cocalzinho~~ de Goiás,

as quais fazem divisa com o Parque Estadual Serra dos Pireneus, unidade estadual de conservação, localizada neste município.

Ambos criam gado bovino em suas propriedades rurais.

Ocorre que, em março de 2008, este Órgão recebeu notícia da então Agência Ambiental, mais especificamente do supervisor do mencionado Parque, de que proprietários rurais vizinhos da unidade estariam deixando o seu rebanho solto, a fim de que eles invadissem a área do Parque para pastar.

Tal conduta não somente afronta a Lei Estadual 14.247/2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, em seu artigo 28 - ***"é proibida a introdução de espécies não integrantes dos ecossistemas protegidos nas unidades de conservação"***, mas também vem causando dano ao ecossistema da unidade e, ainda, contraria os preceitos referentes ao direito de propriedade, mais especificamente à propriedade pública (pertencente ao Estado de Goiás).

Este Órgão chegou a convocar todos os proprietários elencados pelo supervisor do Parque e advertiu-os da ilicitude da conduta. Dos cinco convocados, três deixaram de praticar o ilícito. Entretanto, os dois réus, arrolados entre eles, vêm mantendo a mesma postura, ou seja, continuam a deixar o seu gado solto e a se introduzir na área do Parque.

Após a audiência realizada no gabinete desta Promotoria de Justiça, por duas outras vezes este Órgão recebeu notícias de que os réus vêm deixando os seus animais soltos no Parque, mesmo após notificação da sua supervisão e

da advertência deste Órgão.

Não restou outra alternativa ao Ministério Público, então, a não ser a propositura da presente ação, a fim de que os réus se vejam compelidos a cessar a ilicitude.

No presente caso, este Órgão pretende se conceda medida liminar em caráter de urgência, eis que a degradação ambiental vem costumeiramente se verificando, a fim de que se proíbam os réus de permitir que seus animais entrem na área do Parque.

O direito invocado é inquestionável, seja pela legislação estadual invocada, seja pela preservação da área e seja, ainda, pelo direito de propriedade, eis que a ninguém é lícito permitir que animais seus penetrem em propriedade alheia.

O mesmo se pode dizer do *periculum in mora*, já que, como dito alhures, o gado vem causando danos ambientais, ao pisotear plantas e consumi-las, atingindo seriamente o ecossistema. Trata-se, outrossim, de conduta ilícita que, a persistir, afeta a ordem pública. Necessário se faz salientar que se trata de uma importante unidade de conservação (parque), que merece proteção especial.

Em assim sendo, requer este Órgão seja concedida medida liminar, a fim de determinar aos réus que não mais permitam que seus animais (bovinos, equinos, suínos etc) se introduzam na área do Parque, cominando-se multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada animal que for encontrado dentro dos limites do Parque, além de incorrer em crime de desobediência.

Ao fim, requer o julgamento de procedência do pedido, com a condenação dos réus na obrigação de não

fazer, consistente em não permitir que os seus animais se introduzam na área protegida do Parque Estadual Serra dos Pireneus, sob pena de incorrer na multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada animal, sem prejuízo da responsabilização por crime de desobediência.

Requer a sua citação, a fim de que respondam aos termos da presente, sob pena de revelia.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova, especialmente testemunhais e depoimento pessoal dos réus.

Dá-se à presente o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pirenópolis, 04 de dezembro de 2012.

Rafael de Pina Cabral - Promotor de Justiça